

# DOCUMENTO DE REFERÊNCIA E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2017



**BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS</b>	<b>439</b>
	1.1 Apresentação do grupo	4		6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA	440
	1.2 Números-chave	4		Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	442
	1.3 Histórico	5		6.2 A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e a distribuição do dividendo	468
	1.4 Apresentação dos pólos e das áreas de intervenção	6		6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA	469
	1.5 BNP Paribas e os seus acionistas	16		6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA	470
<b>2</b>	<b>GOVERNO DA SOCIEDADE E CONTROLO INTERNO</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>UM BANCO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS</b>	<b>483</b>
	2.1 Relatório do governo da sociedade	30		7.1 A nossa missão e os nossos valores	484
	2.2 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido em conformidade com o artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de administração sobre o governo da sociedade	94		7.2 Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia	490
	2.3 O Comité Executivo	94		7.3 Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	503
	2.4 O controlo interno	95		7.4 Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade	521
<b>3</b>	<b>ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2017</b>	<b>109</b>		7.5 Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas	527
	3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas	110		7.6 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	533
	3.2 Resultados por pólo/área de intervenção	112		7.7 Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e corporativas exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II	538
	3.3 Balanço	124		7.8 Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Pi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	540
	3.4 Demonstração de resultados	128		7.9 Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas constantes no relatório de gestão do BNP Paribas	544
	3.5 Ocorrências recentes	132	<b>8</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>549</b>
	3.6 Perspetivas	133		8.1 Documentos acessíveis ao público	550
	3.7 Estrutura financeira	134		8.2 Contratos importantes	550
	3.8 Indicadores alternativos de desempenho-Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF	135		8.3 Situação de dependência	550
<b>4</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>137</b>		8.4 Mudança significativa	551
	4.1 Demonstração de resultados do exercício 2017	140		8.5 Investimentos	551
	4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	141		8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2017	552
	4.3 Balanço em 31 de dezembro de 2017	142		8.7 Atos constitutivos e estatutos	559
	4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2017	143	<b>9</b>	<b>RESPONSÁVEIS PELA FICALIZAÇÃO DAS CONTAS</b>	<b>567</b>
	4.5 Quadro da passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017	144		9.1 Revisores oficiais de contas	568
	4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia	146	<b>10</b>	<b>RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA</b>	<b>569</b>
	4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas	237		10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual	570
<b>5</b>	<b>RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3</b>	<b>243</b>	<b>11</b>	<b>QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA</b>	<b>571</b>
	5.1 Síntese dos riscos anuais	246			
	5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios	264			
	5.3 Gestão dos riscos [Auditado]	292			
	5.4 Risco de crédito	299			
	5.5 Titularização na carteira bancária	344			
	5.6 Risco de contraparte	355			
	5.7 Risco de mercado	366			
	5.8 Risco de liquidez	384			
	5.9 Risco operacional	396			
	Anexo 1: Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira	410			
	Anexo 2: Exposições soberanas [Auditado]	413			
	Anexo 3: Fundos próprios – pormenor	416			
	Anexo 4: Reserva de fundos próprios contracíclicas	424			
	Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»	426			
	Anexo 6: Lista dos quadros e dos gráficos	433			
	Anexo 7: Acrónimos e anglicismos	436			



# BNP PARIBAS

## Documento de referência e relatório financeiro anual **2017**

O presente Documento de referência foi depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2017 em conformidade com o artigo 212-13 do seu regulamento geral. Poderá ser utilizado para apoio a uma operação financeira se for completado por uma nota de emissão visada pela AMF. Este documento foi estabelecido pelo emissor e implica a responsabilidade dos seus signatários.

*A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.*

página em branco

# 1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

<b>1.1</b>	<b>Apresentação do Grupo</b>	<b>4</b>
<b>1.2</b>	<b>Números-chave</b>	<b>4</b>
	Resultados	4
	Capitalização bolsista	4
	Notações a longo prazo e a curto prazo	5
<b>1.3</b>	<b>Histórico</b>	<b>5</b>
<b>1.4</b>	<b>Apresentação dos polos e das áreas de intervenção</b>	<b>6</b>
	Retail Banking & Services	6
	International Financial Services	10
	Corporate and Institutional Banking	13
	Outras Atividades	15
	Fatores-chave próprios da atividade	15
<b>1.5</b>	<b>BNP Paribas e os seus acionistas</b>	<b>16</b>
	O capital social	16
	Evolução do acionariado	16
	O mercado da ação	17
	O painel de controlo do acionista	20
	A criação de valor bolsista	21
	Comunicação com os acionistas	22
	O Comité de Ligação dos Acionistas	23
	O dividendo	23
	Evolução do dividendo (em euros por ação)	24
	O nominativo no BNP Paribas	24
	A Assembleia Geral de acionistas	25
	Declarações das transposições de limiar estatutário	27

## 1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos em banco de retalho na Europa: na França, na Bélgica, na Itália e no Luxemburgo.

O Grupo está presente em 73 países e conta mais de 196 000 colaboradores, 149 000 dos quais na Europa. Detém posições chave nas suas duas principais áreas de atividade :

■ Retail Banking and Services reúne:

- um polo Domestic Markets composto por:
  - Banco De Retalho em França (BDRF),
  - BNLbanca commerciale (BNLbc), banco de retalho em Itália,
  - Banco De Retalho na Bélgica (BDRB),
  - Outras atividades de Domestic Markets, que inclui o Banco de Retalho e das Empresas no Luxemburgo (BDEL);

■ um polo International Financial Services composto por:

- Europa Mediterrâneo,
- BancWest,
- Personal Finance,
- Seguros,
- Gestão Institucional e Privada;

■ Corporate and Institutional Banking (CIB) reúne:

- Corporate Banking,
- Global Markets,
- Securities Services.

O BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

## 1.2 Números-chave

### RESULTADOS

	2013	2014 <sup>(****)</sup>	2015	2016	2017
Receita líquida bancária (M€)	38 409	39 168	42 938	43 411	43 161
Resultado bruto de exploração (M€)	12 441	12 644	13 684	14 033	13 217
Resultado líquido, parte do Grupo (M€)	4 818	157	6 694	7 702	7 759
Lucro líquido por ação (€) <sup>(*)</sup>	3,68	4,70 <sup>(**)</sup>	5,14	6,00	6,05
Rentabilidade dos capitais próprios <sup>(***)</sup>	6,1 %	7,7 % <sup>(**)</sup>	8,3 %	9,3 %	8,9 %

(\*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(\*\*) Novo tratamento dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos. Tirando este efeito, o lucro líquido por ação situa-se em -0,07 euro e a rentabilidade dos capitais próprios em -0,1 %.

(\*\*\*) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada com base na relação entre o resultado líquido parte do Grupo (ajustamento da remuneração das Obrigações Perpétuas com Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo) e a média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e com exceção das Obrigações Perpétuas de duração indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA).

(\*\*\*\*) Dados novamente tratados devido à aplicação da interpretação IFRIC 21.

### CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Capitalização bolsista (Md€)	53,4	70,5	61,4	65,1	75,5	77,7

Fonte : Bloomberg.

## NOTAÇÕES A LONGO PRAZO E A CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 7 de março 2017	Notação longo prazo/curto prazo a 6 de março 2018	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A/A-1	A/A-1	Estável	31 julho 2017
Fitch	A+/F1	A+/F1	Estável	28 setembro 2017
Moody's	A1/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	27 setembro 2017
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	1 agosto 2017

A 31 de julho de 2017, a Standard & Poor's confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas de A com uma perspetiva estável.

A 28 de setembro de 2017, a Fitch confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas de A+ com uma perspetiva estável.

A 27 de setembro de 2017, na sequência da sua revisão, a Moody's aumentou a notação a longo prazo do BNP Paribas de A1 para Aa3, com uma perspetiva estável.

A 1 de agosto de 2017, a DBRS confirmou a notação a longo prazo do BNP Paribas de AA (low) com uma perspetiva estável.

## 1.3 Histórico

### 1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP é a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

### 1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

### 1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

Ao longo dos anos 1980, o «big-bang» financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito modificam a área de intervenção do banco e as suas condições de atividade em França e no mundo.

### 1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas detém 48 % da Compagnie Bancaire.

### 1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos Franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

### 1998 : Criação de Paribas

A 12 de maio, é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire.

### 1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização, criando um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

### 2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

### 2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6o banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

### 2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

## 1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

### RETAIL BANKING & SERVICES

Retail Banking & Services reúne as redes de banco retalho e os serviços financeiros especializados do Grupo em França e a nível internacional. Retail Banking & Services é composto por Domestic Markets e International Financial Services. Está presente em 60 países e conta com cerca de 147 000 colaboradores, em 2017, 73% dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados no âmbito das atividades de Retail Banking & Services.

#### DOMESTIC MARKETS

Domestic Markets reúne as redes do banco de retalho do BNP Paribas em França (BDRF), em Itália (BNLbc), na Bélgica (BDRB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e no Luxemburgo (BDEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) bem como áreas de intervenção especializadas: Arval (aluguer de frotas automóveis com serviços), BNP Paribas Leasing Solutions (soluções de aluguer e de financiamento) e BNP Paribas Personal Investors (poupança e corretagem online), e Compte-Nickel (serviços bancários online) adquiridos em julho de 2017.

As atividades Cash Management e Factoring, em sinergia com o Corporate Banking do polo CIB, completam a oferta às empresas em torno do conceito One Bank for Corporates. A atividade Wealth Management desenvolve o seu modelo de banco privado nos mercados domésticos.

Uma equipa transversal, Partners in Action for Customer Experience (PACE), tem a missão de ajudar as atividades retail a oferecerem uma melhor experiência junto do cliente e propor ao conjunto do Grupo.

Lançada em 2013 e concebida para uma utilização em smartphones e tablets, Hello bank! é o banco digital do Grupo em França, na Bélgica, na Itália, na Alemanha e na Áustria. Em finais de 2017, Hello bank! conta com cerca de 2,9 milhões de clientes. Com a aquisição de Compte-Nickel em 2017, o dispositivo do BNP Paribas alarga-se a novas utilizações bancárias em França. O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes.

Domestic Markets tem mais de 70 000 funcionários, dos quais 55 700 nas 4 redes domésticas. O conjunto serve cerca de 18 milhões de clientes dos quais mais de 850 000 profissionais, empresários e empresas nas 4 redes domésticas.

Com Domestic Markets, o BNP é o 1º banco privado em França<sup>(1)</sup>, nº 1 do cash management na Europa<sup>(2)</sup> e nº 1 das sociedades de financiamento de equipamentos profissionais na Europa<sup>(3)</sup>.

#### BANCO DE RETALHO EM FRANÇA (BDRF)

Com cerca de 28 000 colaboradores, o Banco de Retalho em França (BDRF) acompanha os seus clientes na realização dos seus projetos. O BDRF oferece aos 6,6 milhões de clientes particulares, 573 000 clientes profissionais e TPE, 31 300(4) empresas (PME, ETI, grandes empresas) e cerca de 61 000(4) associações soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão do património e seguros. Conjugando o melhor do digital com uma abordagem interpessoal que valoriza a relação humana, disponibiliza aos seus clientes vastas capacidades de interação que vão desde os serviços bancários essenciais propostos através de uma oferta selfcare, até ao acompanhamento à medida graças a equipas dedicadas e peritas nos vários domínios tratados.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades:

- para os clientes particulares e profissionais, cerca de 1900 agências e 6 000 terminais automáticos com a marca BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne;
- para os clientes do banco privado, o BNP Paribas dispõe de centros de banco privado implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 9 locais de Gestão Patrimonial (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em França<sup>(1)</sup>;
- para as empresas e empresários, um dispositivo único nas regiões:
  - 16 centros de negócios generalistas dedicados aos clientes empresariais,
  - 51 *maisons des entrepreneurs* (Casas dos empresários) para prestarem apoio aos empresários e às PME na gestão dos seus projetos patrimoniais e no ciclo de vida da sua empresa,

(1) Fonte : Euromoney 2017, PWM-The Banker 2017, World Finance 2017.

(2) Fonte : Greenwich Associates 2017.

(3) Fonte : Classificação Leaseurope 2016 publicada em abril 2017. BNP Paribas Leasing Solutions including Arval N° 1 em todas as categorias.

(4) Expressos em grupos de negócios no âmbito da Lei de Modernização da Economia.



- 39 polos WAI para acompanhar as startups e empresas inovadoras proporcionando-lhes uma oferta dedicada às suas necessidades específicas;
- ao qual se junta um dispositivo específico na região Île-de-France para acompanhar todos os empresários e as empresas desta região:
  - 6 centros de negócios generalistas, 3 centros de negócios especializados oferecem respostas à medida das necessidades específicas das empresas e 5 polos de competências para responder aos desafios setoriais das empresas,
  - 13 centros de negócios e de aconselhamento aos empresários, dedicados às PME e aos seus dirigentes,
  - 21 espaços empresários para reforçar a proximidade com as microempresas,
  - 24 polos WAI, 1 dos quais dedicado às fintech,
  - 2 locais dedicados à inovação: WAI Paris e WAI Massy-Saclay, espaços de aceleração e de conexão ;
- filiais especializadas, entre as quais BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores, assim como o BNP Paribas Développement, sociedade de acompanhamento em capital, e Protection 24, sociedade de televigilância;
- um Serviço de Assistência às Empresas (SAE) e um Cash Customer Service (CCS), centros de apoio ao serviço dos clientes;
- por fim, 50 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir o conjunto do processamento das transações.

BDRF põe ainda à disposição dos seus clientes um dispositivo completo de contacto online apoiado:

- num website [mabanque.bnpparibas](http://mabanque.bnpparibas) e numa aplicação móvel
- num website [mabanque.bnpparibas](http://mabanque.bnpparibas) e numa aplicação móvel «Mes Comptes» oferece serviços utilizados por mais de 3,6 milhões de clientes únicos por mês, dos quais 2,2 milhões de clientes em mobilidade (telemóveis e tablets);
- 3 centros de relações com os clientes situados em Paris, Lille e Orleães, que asseguram o tratamento dos pedidos recebidos por correio eletrónico, telefone, chat ou mensagens seguras, e 3 centros de contactos especializados «Net Épargne/Bourse», «Net Crédit» e «Net Assurance»;
- a agência online do BNP Paribas, que disponibiliza todos os serviços e ofertas do BNP Paribas e um conselheiro dedicado para um acompanhamento personalizado; e
- Hello bank!, o banco 100 % online do BNP Paribas com 350 000 clientes a 31 de dezembro de 2017.

O BNP Paribas foi eleito em 2017 melhor banco em França pelas revistas *Euromoney* e *The Banker*.

## BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc, 6º banco italiano devido ao seu balanço total e aos seus empréstimos aos clientes<sup>(1)</sup>, oferece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros para responder às necessidades dos seus clientes diversificados:

- cerca de 2,5 milhões<sup>(2)</sup> de clientes particulares, dos quais cerca de 370 300 clientes Hello bank!;
- 130 000<sup>(2)</sup> artesãos, comerciantes e microempresas;
- cerca de 14 000<sup>(2)</sup> empresas de média e grande dimensão;
- 6 700<sup>(2)</sup> coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

O BNL bc está bem posicionado no que respeita aos empréstimos aos clientes, nomeadamente nos créditos imobiliários residenciais (quota de mercado de cerca de 6,8%<sup>(3)</sup>), e possui uma base de depósitos (3,7%<sup>(3)</sup> para os depósitos à ordem das famílias) substancialmente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,9%<sup>(3)</sup>).

O BNL bc também está bem implantado nos segmentos das empresas (quota de mercado nos créditos de cerca de 4%<sup>(3)</sup>) e das coletividades locais com um reconhecido savoir-faire no que respeita à gestão de tesouraria, dos pagamentos transfronteiriços, do financiamento de projetos, dos financiamentos estruturados e do factoring através da sua filial especializada Ifitalia (que ocupa a 3ª posição em Itália<sup>(4)</sup>).

BNL bc otimiza o seu dispositivo de distribuição omnicanal, organizado por regiões («direzioni territoriali») com uma estrutura distinta para a banca de retalho e a banca privada por um lado e a banca de empresas por outro lado:

- 752 agências, das quais um número crescente de agências Open BNL omnicanais (cerca de 117 agências) para servir os clientes sem limitações de horários;
- 37 centros de banca privada;
- 48 *maisons des entrepreneurs*;
- 46 agências de gestão de carteiras de PME, grandes empresas, coletividades locais e setor público;
- 4 trade centres em Itália para as atividades transfronteiriças das empresas;
- 4 Italian desks para acompanhar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A oferta é enriquecida por 1 822 balcões automáticos, uma rede com cerca de 382 conselheiros financeiros (designados «Life Bankers») e pelo banco digital Hello bank!.

(1) Fonte : relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(2) Clientes ativos.

(3) Fonte : Banco de Itália.

(4) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

## BANCO DE RETALHO NA BÉLGICA (BDRB)

### Retail & Private Banking (RPB)

O BNP Paribas Fortis é n.º 1 no segmento dos clientes particulares<sup>(1)</sup> e partilha o 1.º lugar com outro banco para o segmento dos profissionais e pequenas empresas<sup>(2)</sup> na Bélgica, com 3,5 milhões de clientes.

ORPB serve clientes particulares, os empresários, as pequenas e médias empresas através das suas diferentes redes integradas, inscrevendo-se assim numa estratégia de banco híbrido onde o cliente escolhe entre a rede de agências e os canais digitais:

- a rede comercial é constituída por 747 agências (271 das quais são independentes) e 18 centros de uma nova estrutura dedicada, o banco dos Empresários. A estes juntam-se 297 franchisings sob a marca Fintro<sup>(3)</sup> e 662 pontos de venda em parceria com Bpost Bank. As suas 747 agências estão organizadas em 47 grupos de agências, que dependem de 9 regiões;
- a plataforma digital de RPB assegura a gestão de uma rede de 3 505 caixas automáticos, os serviços bancários através da Internet (Easy Banking) e mobile banking (1,9 milhão de utilizadores ativos acumulados);
- o banco também está disponível para os clientes graças ao Easy Banking Centre que processa até 50 000 chamadas por semana.

A oferta é completada pelo banco digital Hello bank!

ORPB é um importante ator no mercado belga do banco privado. Os seus serviços são propostos a particulares com ativos superiores a 250 000 euros. O departamento Gestão Patrimonial no seio do banco privado serve os clientes com ativos superiores a 5 milhões de euros. Os clientes do banco privado são recebidos em 32 centros de Private Banking, 1 Private Banking Centre by James<sup>(4)</sup> e 2 centros de Wealth Management.

### Corporate Banking Belgium

Corporate Banking na Bélgica reúne, desde 2017, as atividades do antigo Corporate & Public Bank Belgium e de certas atividades de CIB para beneficiar de uma organização mais simples e mais forte, onde os produtos e os comerciais interagem mais eficazmente. O CPBB oferece uma gama completa de serviços financeiros a empresas, sociedades do setor público e coletividades territoriais. Com uma clientela de grandes empresas e de midcaps muito importante, CB é um ator importante do mercado destes dois segmentos assim como no mercado público e não comercial.

## BANCO DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO (BREL)

COM 16 %<sup>(5)</sup> de quota de mercado no segmento dos particulares e 23 %<sup>(6)</sup> no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o 2.º lugar no mercado luxemburguês.

BDEL apoia ativamente o financiamento da economia e adapta a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos da clientela e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Forte da experiência dos seus colaboradores, BDEL apoia os seus clientes na realização dos seus projetos graças a :

- uma rede que acompanha diariamente cerca de 200 000 clientes apoiada em :
  - 41 agências repartidas em todo o país e 127 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
  - uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizados através de um dispositivo completo e inovador: agência, internet, telefone e móvel,
  - um serviço de aconselhamento em investimento à distância, especialista da poupança e investimento online, acompanha os seus clientes na gestão das suas carteiras graças a uma equipa dedicada de conselheiros financeiros;
- Um banco das empresas ao serviço de 1 500 grupos acompanhados encarregados de negócios dedicados;
- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem 3 500 clientes e propõem uma oferta de gestão financeira e patrimonial à medida.

## ARVAL

A Arval é a filial do BNP Paribas especializada no aluguer de veículos. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (das grandes multinacionais aos profissionais) soluções à medida para otimizar a mobilidade dos seus colaboradores, terceirizando os riscos ligados à gestão dos veículos. Mais recentemente, a clientela também se alargou aos particulares.

A Arval oferece serviços ligados ao aluguer de veículos empresariais (financiamento, seguro, manutenção, pneumáticos...), serviços complementares como a terceirização completa da gestão dos condutores da frota dos seus clientes (Arval Outsourcing Solutions), uma solução de telemática (Arval Active Link), uma plataforma online dedicada aos clientes e aos condutores (My Arval), e a perícia de Arval Consulting.

Em finais de 2017, a Arval contava cerca de 6 500 colaboradores, em 29 países onde a sociedade está implantada e geria 1 103 835 veículos. Além disso, a Arval apoia-se em parceiros estratégicos graças à Aliança Element-Arval, líder mundial do setor, com um total de mais de 3 milhões de veículos em 50 países.

(1) Fonte: Benchmarking Monitor, dezembro 2017.

(2) Fonte: Strategic Monitor Professionals 2017. Para as profissões liberais, 3 bancos partilham o 1.º lugar.

(3) No mês de dezembro de 2017, Fintro contava 297 agências, 1 045 colaboradores e 10,596 bilhões de euros de ativos sob gestão (exceto seguro) para 304 950 clientes ativos.

(4) Centro de Private Banking com fornecimento de serviços à distância através dos canais digitais.

(5) Fonte: TNS ILRES – Estudo Banco 2017.

(6) Fonte: TNS ILRES – Estudos Bancos PME 2016.

## BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias –, uma gama de soluções de financiamento e de locação, desde o financiamento de equipamentos à terceirização de parques.

O BNP Paribas Leasing Solutions, com 2 900 colaboradores e uma capacidade de intervenção em 17 países, adotou uma organização especializada por mercados, com equipas comerciais dedicadas, para oferecer um serviço de qualidade máxima aos seus clientes:

- Equipment & Logistics Solutions para os equipamentos profissionais com rodas: máquinas agrícolas, máquinas para a construção e obras públicas e a manutenção, veículos utilitários e industriais;
- Technology Solutions para os ativos informáticos e telecomunicações, a burótica e as tecnologias especializadas, assim como o material médico;
- Bank Leasing Services que oferece produtos e serviços de leasing aos clientes das entidades bancárias do BNP Paribas.

O BNP Paribas é, com Leasing Solutions e Arval, o líder das empresas de leasing na Europa<sup>(1)</sup>. O BNP Paribas Leasing Solutions efetuou mais de 320 000 operações em 2017. O montante total dos seus ativos sob gestão ascende a 17,7 bilhões de euros<sup>(2)</sup>.

## BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento.

Oferece a 3,3 milhões de clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, conselhos e análises.

Oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de conselheiros financeiros independentes e de gestores de ativos e de fintechs. Personal Investors oferece-lhes

prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha, Áustria, Espanha e Índia, Personal Investors conta hoje com 4 158 colaboradores:

### ■ BNP Paribas Personal Investors Alemanha

Na Alemanha, Personal Investors opera sob duas marcas, Consorsbank destinada a clientes particulares e DAB BNP Paribas a clientes B2B. É o 4º banco direto generalista do mercado<sup>(3)</sup> pelo número de clientes e o 2º corretor online pelo número de ordens de Bolsa executadas pelos particulares<sup>(4)</sup>. Personal Investors oferece os seus serviços a cerca de 1,6 milhão de clientes na Alemanha.

### ■ Sharekhan na Índia

Sharekhan, comprado em novembro de 2016, é o 3º broker online indiano<sup>(5)</sup>. Está presente em 575 cidades através de uma rede de 155 agências e mais 2 600 franquistas para servir cerca de 1,6 milhão de clientes.

### ■ Hello bank! Áustria

Hello bank! Áustria é o 4º banco online do mercado austríaco<sup>(6)</sup>. Serve cerca de 85 000 clientes.

### ■ BNP Paribas Personal Investors Espanha

Personal Investors Espanha é um dos 10 primeiros corretores da Bolsa espanhola<sup>(7)</sup>. Oferece os seus serviços a clientes particulares, institucionais e a gestores de ativos.

## COMPTE-NICKEL

O BNP Paribas adquiriu Compte-Nickel em julho de 2017. Com esta aquisição, o BNP Paribas completa a sua oferta dedicada às novas utilizações bancárias e dispõe, a par de Hello bank!, da oferta digital do banco de retalho e da rede de agências, de um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes.

A oferta Compte-Nickel está disponível junto de mais de 2 900 retalhistas de tabaco. Compte-Nickel tem cerca de 800 000 clientes a 31 de dezembro de 2017.

(1) Fonte: classificação Leaseurope 2016, publicada em maio de 2017, na qual o BNP Paribas Leasing Solutions ocupa o 1º lugar europeu das empresas de leasing, tanto em termos de novos contratos como de valor total dos ativos sob gestão, incluindo Arval.

(2) Montantes após transferência servicing.

(3) Exceto bancos diretos generalistas cativos de construtores automóveis.

(4) Comunicação financeira dos principais concorrentes.

(5) Classificação com base em dados comunicados pela National Stock Exchange na Índia.

(6) Classificação com base nos dados de modern-banking.at.

(7) Classificação com base nos dados comunicados pela Bolsa de Madrid.

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

International Financial Services reúne as seguintes atividades, ao serviço de uma vasta gama de clientes, particulares, privados, empresas e institucionais:

- International Retail Banking, que reúne os bancos de retalho de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado de BNP Paribas ao serviço de clientes particulares, PME, profissionais e grandes empresas;
- Personal Finance, que oferece soluções de créditos aos particulares em cerca de trinta países, com marcas fortes como Cetelem, Cofinoga ou Findomestic;
- BNP Paribas Cardif que oferece soluções de poupança e de proteção em 35 países, para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens;
- 3 áreas especializadas líderes da Gestão Institucional e Privada
  - BNP Paribas Wealth Management : banco privado de referência mundial, 6800 colaboradores, uma presença internacional nomeadamente na Europa e na Ásia, 364 bilhões de euros de ativos sob gestão;
  - BNP Paribas Asset Management: ator significativo do asset management, 2 333 colaboradores, em mais de 30 países, 424 bilhões de euros de ativos sob gestão ;
  - BNP Paribas Real Estate : entre os líderes dos serviços imobiliários às empresas na Europa continental <sup>(1)</sup>, 4 505 colaboradores, 36 países (dos quais 15 em direto), 26 bilhões de euros de ativos sob gestão.

International Financial Services emprega cerca de 80 000 colaboradores em mais de 60 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, a Ásia-Pacífico e as Américas, onde oferece soluções das áreas de intervenção do Grupo aos seus clientes.

### INTERNATIONAL RETAIL BANKING (IRB)

IRB reúne as atividades de banco de retalho e comercial de 15 países fora da zona euro, onde desenvolve o modelo integrado do BNP Paribas apoiando-se nos conhecimentos que fazem a força do Grupo (segmentação dinâmica, multicanal, mobile banking, crédito ao consumo, cash management, trade finance, leasing, fleet management, financiamentos especializados, banco privado, etc.), através de 3 áreas de intervenção:

- Retail Banking, cujas redes multicanais de proximidade (incluindo 2 800<sup>(2)</sup> agências) servem mais de 14 milhões de clientes<sup>(3)</sup>;
- Wealth Management, em ligação com International Financial Services;
- Corporate Banking, com uma rede de 84 business centres, 23 trade centres e 14 desks para as multinacionais permitindo um acesso local às ofertas do BNP Paribas e um acompanhamento em todos os países, em ligação com CIB.

(1) Fonte : Property Week - Top 10 property services firms 2017.

(2) Total das agências, incluindo as agências da China e do Gabão, entidades reportadas e em equivalência.

(3) Total dos clientes com exceção da China. O número de clientes de Bank of Nanjing, segundo o método de equivalência patrimonial, é superior a 8,1 milhões de clientes individuais.

(4) Fonte : SNL Financial, números a 30 de junho de 2017. Quota de mercado em termos de depósitos de First Hawaiian Bank entre os bancos comerciais (exceto estabelecimentos de aforro). Esta quota de mercado de FHB assim como a classificação de BancWest excluem os depósitos não-retail.

(5) Incluindo as agências da China e do Gabão, entidades reportadas segundo o método de equivalência patrimonial.

### BancWest

A atividade do banco de retalho nos Estados Unidos é exercida através do Bank of the West e do First Hawaiian Bank, reunidos desde 1998 sob a holding BancWest Corporation.

O Bank of the West disponibiliza uma vastíssima gama de produtos e serviços de banco de retalho a clientes particulares, profissionais e empresariais através de agências e de escritórios em 20 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos. O banco desenvolve a sua atividade no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas.

Com uma quota de mercado local de cerca de 44 % em termos de depósitos bancários<sup>(4)</sup>, o First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Havai onde exerce a sua atividade junto de clientes particulares e empresariais locais e internacionais.

Em 2016, o BNP Paribas procedeu à introdução em Bolsa de First Hawaiian Inc., e detém a 31 de dezembro de 2017, 61,94% do capital.

Com cerca de 12 000 colaboradores, com uma rede de 615 agências, um balanço total estimado em 110,4 bilhões de dólares a 31 de dezembro de 2017, BancWest serve atualmente cerca de 2,6 milhões de clientes. Em termos de depósitos, posiciona-se no 7<sup>o</sup><sup>(4)</sup> lugar no ranking dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

### Europa Mediterrâneo

Com 28 000 colaboradores e uma rede de mais de 2 200<sup>(5)</sup> agências, Europa Mediterrâneo serve atualmente cerca de 11,6 milhões de clientes em 14 países. A entidade reúne assim o banco TEB na Turquia, o banco BGZ BNP Paribas na Polónia, UkrSibbank na Ucrânia, o BMCI em Marrocos, o UBCI na Tunísia, BNP Paribas El Djazaïr na Argélia, os BICIs de 7 países da África subsaariana, assim como uma parceria na Ásia (Bank of Nanjing na China).

Europa Mediterrâneo prossegue o desenvolvimento da sua oferta digital, nomeadamente com CEPTETEB na Turquia e BGZ OPTIMA na Polónia, que contam, respetivamente, mais de 475 000 clientes e mais de 210 000 clientes.

## PERSONAL FINANCE

### BNP Paribas Personal Finance, 1º ator especializado na Europa <sup>(1)</sup>

BNP Paribas Personal Finance (PF) é, no seio do Grupo BNP Paribas, o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Paralelamente, Personal Finance desenvolve também uma atividade de crédito imobiliário<sup>(2)</sup> num número limitado de países. Com cerca de 19 500 colaboradores em cerca de trinta países, o BNP Paribas Personal Finance é o 1º ator especializado na Europa <sup>(1)</sup> em crédito ao consumo.

Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, e AlphaCredit, Personal Finance comercializa uma gama completa de crédito a clientes particulares, disponíveis nas lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relação cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo também está integrada na banca de retalho do Grupo BNP Paribas em certos países através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos países nos quais a empresa exerce a sua atividade, Personal Finance oferece produtos de seguros adaptados às necessidades e hábitos locais. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria, República Checa e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de poupança. Em 2017, o BNP Paribas Personal Finance lançou Hello bank! by Cetelem na República Checa permitindo um acesso a todos os serviços do banco digital e às ofertas de crédito ao consumo.

Personal Finance desenvolve uma estratégia ativas de parcerias com empresas de distribuição, os construtores e os distribuidores automóveis, os webmarchands, e outras instituições financeiras (banco e seguros) baseada na sua experiência do mercado do crédito e na sua capacidade para propor serviços integrados adaptados à atividade e à estratégia comercial dos seus parceiros.

Em 2017, o BNP Paribas Personal Finance adquiriu, com a PSA, atividades de financiamento automóvel da GM na Europa (Opel Vauxhall) e prosseguiu a sua expansão na Escandinávia com a aquisição de 100% de SevenDay Finans AB, especialista sueco do crédito ao consumo.

É também um ator de referência em matéria de crédito responsável<sup>®</sup> divulgado sob a frase «Mais responsáveis juntos». A empresa está assim fortemente envolvida na educação orçamental.

### Mais responsáveis, juntos: a responsabilidade está no centro da sua estratégia

Personal Finance faz da sua política de crédito responsável<sup>®</sup> o fundamento da sua estratégia comercial para um crescimento sustentável. Em cada etapa da relação com o cliente, desde a criação de uma oferta até ao processo de implementação e de acompanhamento de um empréstimo, são aplicados os critérios de crédito responsável<sup>®</sup>. Estes são elaborados em função das necessidades dos clientes, no centro deste dispositivo, e da sua satisfação, a qual é regularmente medida.

Esta abordagem, transversal ao conjunto da empresa, é adaptada em função das especificidades de cada país. Paralelamente, são

desenvolvidos e implementados em todos os países dispositivos estruturantes como a concepção e a distribuição de ofertas acessíveis e responsáveis ou ainda a «Carta de Cobrança».

Em França, o BNP Paribas Finance apresenta o dispositivo mais completo incluindo, nomeadamente, a identificação de clientes em potencial situação de fragilidade, o recurso a uma mediação de empresa independente e, desde 2004, o acompanhamento de três indicadores de crédito responsável<sup>®</sup> tornados públicos: as taxas de recusa, de reembolso dos processos sem incidentes de pagamento e de risco.

## BNP PARIBAS CARDIF

Há mais de 40 anos, o BNP Paribas Cardif concebe, desenvolve e comercializa ofertas de poupança e de proteção para assegurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

Com mais de 100 milhões de clientes seguros em 35 países, o BNP Paribas Cardif oferece soluções de poupança para constituir e fazer crescer um capital, mas também preparar o futuro, nomeadamente através de produtos com capital garantido, de unidades de conta ou de contratos euro-crescimento.

Número 1 mundial em seguros dos mutuários <sup>(3)</sup>, o BNP Paribas Cardif também alargou a sua oferta de proteção ao seguro de saúde, à proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, a proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Apoiando-se num modelo económico único, o BNP Paribas Cardif co-criou os seus produtos e serviços com mais de 500 parceiros distribuidores internos ou externos ao Grupo BNP Paribas. Esta rede de parceiros oriundos de múltiplos setores é composta por bancos, organismos de crédito, instituições financeiras, construtores automóveis, marcas da grande distribuição, das telecomunicações, ou ainda de corretores e conselheiros em gestão de património independentes.

Em 2017, o BNP Paribas Cardif procedeu, com o State Bank of India, à introdução na Bolsa da sua joint venture SBI Life, cedendo 4% deste segurador de vida na Índia. Após a oferta, o BNP Paribas Cardif é detentor de 22% de SBI Life.

Para melhor servir os seus parceiros distribuidores e clientes segurados, o segurador, que conta cerca de 8 000 colaboradores, implementou uma organização articulada em torno dos mercados domésticos (França, Itália, Luxemburgo), dos mercados internacionais (outros países) e de funções centrais.

## WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. O Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual abastada, famílias acionistas ou empresários, que pretendem que se encarreguem de todas as suas necessidades a nível patrimonial e financeiro.

(1) Fonte: relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares. Em termos de ativos geridos e consolidados, incluindo o crédito imobiliário, em termos de rendimentos das atividades de crédito ao consumo.

(2) No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a Atividade de Crédito Imobiliário de Personal Finance foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

(3) Fonte Finaccord.

Esta abordagem global assenta numa oferta com elevado valor acrescentado incluindo nomeadamente:

- serviços de engenharia patrimonial;
- serviços financeiros: aconselhamento em atribuição de ativos, seleção de produtos de investimento, gestão sob mandato;
- financiamentos à medida;
- conselhos de peritos em diversificação: vinhas, arte, imobiliário ou filantropia.

BNP Paribas Wealth Management está organizado de forma a acompanhar os seus clientes em diferentes mercados. Na Europa (nomeadamente em França, em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo), nos Estados Unidos e em vários países emergentes, o banco privado desenvolve-se sobretudo em associação com redes de bancos de retalho do BNP Paribas. Na Ásia, região com forte desenvolvimento, o banco privado apoia-se simultaneamente na presença histórica do Banco e nas suas áreas de intervenção de Corporate and Institutional Banking para responder às necessidades mais sofisticadas. Por fim, graças às suas implantações internacionais, Wealth Management é igualmente um ator de referência em certos mercados emergentes.

A cobertura geográfica do Wealth Management é apoiada pela transversalidade entre as zonas geográficas e as funções de apoio, o desenvolvimento dos talentos graças à Wealth Management University e a otimização dos processos e das ferramentas.

Banco privado de referência à escala mundial com 364 bilhões de euros de ativos geridos em 2017 e cerca de 6 800 profissionais presentes na Europa, na Ásia e nos Estados Unidos, o BNP Paribas Wealth Management classificou-se em 2017:

- « Melhor banco privado da Europa »<sup>(1)</sup> pelo sexto ano consecutivo, assim como n° 1 em França<sup>(2)</sup>, em Itália<sup>(3)</sup> e na Bélgica<sup>(4)</sup>;
- « Melhor banco privado na Ásia »<sup>(5)</sup> e « Melhor banco privado ao serviço dos UHNW na Grande China »<sup>(4)</sup>;
- « Melhor banco privado no Oeste dos Estados Unidos »<sup>(3)</sup>;
- « Melhor inovação em soluções clientes »<sup>(5)</sup>, « Melhor oferta em investimentos »<sup>(1)</sup>.

## BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

BNP Paribas Asset Management<sup>(6)</sup> é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e conta com 2 333 colaboradores. Classificada 12ª asset manager na Europa<sup>(7)</sup>, a sociedade gere ativos de 424 bilhões de euros com cerca de 700 profissionais do investimento. O BNP Paribas Asset Management oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos

– banco privado e banco de retalho do BNP Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (companhias de seguros, fundos de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa atribuir-lhes um valor acrescentado recorrendo a um vasto leque de experiências através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções (MAQS). O seu objetivo é o de gerar um desempenho sustentável no quadro de uma rigorosa gestão dos riscos. O BNP Paribas Asset Management contribui também para financiar uma economia inclusiva e para lutar contra as alterações climáticas no quadro da sua gestão.

O BNP Paribas Asset Management beneficia de uma presença importante na Europa, de um dispositivo único nos países emergentes, na Ásia, e de atividades em desenvolvimento nos Estados Unidos.

## BNP PARIBAS REAL ESTATE

Grças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária :

- Promoção – 62 000 m<sup>2</sup> de imobiliário empresarial e 2 400 alojamentos entregues em 2017 (2º promotor francês em imobiliário empresarial<sup>(8)</sup>);
- Advisory (Transação, Consultoria, Peritagem) – 6 milhões de m<sup>2</sup> investidos e 22,5 bilhões de euros de investimentos acompanhados em 2017 entre os líderes na Europa<sup>(9)</sup> – N° 1 em França em Agency/Letting e em Experiência<sup>(10)</sup>;
- Investment Management – 26 bilhões de euros de ativos geridos ;
- Property Management – 40,5 milhões de m<sup>2</sup> de imobiliário empresarial geridos (N° 1 em França<sup>(11)</sup>);

Esta oferta válida para diversas áreas de intervenção abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, alojamentos, armazéns, plataformas logísticas, comércio, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

Com 4 505 colaboradores, o Grupo pode assim propor uma vasta gama de serviços, em função das necessidades dos clientes que podem ser investidores institucionais, empresas utilizadoras, entidades públicas, ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate é um dos líderes europeus, graças à sua presença geográfica em 13 países deste continente. Os seus principais mercados são a França, a Alemanha e o Reino Unido onde a empresa se reforçou em 2017 com a aquisição de Strutt & Parker.

(1) *Private Banker International.*

(2) *Euromoney.*

(3) *Worldfinance.*

(4) *PWM/The Banker.*

(5) *Wealthbriefing.*

(6) *Operando até 1 de junho de 2017 sob a marca BNP Paribas Investment Partners.*

(7) *Investment and Pension Europe.*

(8) *Classificação dos Promotores do grupo Innovapresse 2017 – 29ª edição.*

(9) *Fonte Advisory – Property Week Top Agency 2017.*

(10) *Fonte Agency/Letting et Expertise – Euromoney 2017.*

(11) *Fonte Property Management – Classificação Xerfi France PM 2017.*

A empresa dispõe ainda :

- de plataformas em Hong Kong e no Dubai que estabelecem a ligação com os investidores do Médio Oriente e da Ásia que investem na Europa;
- e de uma vasta rede de alianças comerciais com parceiros locais em 21 outros países, na Europa, nos Estados Unidos e em África.

Em promoção de alojamentos, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente em França, nas grandes metrópoles e também desenvolve projetos em Londres, em Milão e em Roma.

## CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING

### CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING

Com mais de 30 000 pessoas em 57 países, o BNP Paribas CIB oferece a dois tipos de clientes – empresariais e institucionais - soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro. A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram. Em 2017, 29 % dos rendimentos dos polos operacionais do BNP Paribas foram realizados pelo BNP Paribas CIB.

A organização de CIB responde de forma simples e eficaz às expectativas dos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas. Assim, CIB está organizado em torno de 3 grandes áreas de intervenção :

- Corporate Banking, com uma organização própria a cada região;
- Global Markets, reúne o conjunto das atividades de mercado; e
- Securities Services.

A abordagem regional está estruturada em torno de 3 grandes regiões :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África);
- Américas;
- APAC (Ásia-Pacífico).

#### Prémios 2017

- World's Best Bank for Corporates (Euromoney – July 2017);
- Best Digital Bank in Western Europe (Euromoney, September 2017);
- Most Innovative Investment Bank for Climate Change and Sustainability (The Banker, September 2017).

### CORPORATE BANKING

Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas (empréstimos clássicos e financiamentos especializados, incluindo a exportação, projetos, aquisições e alavancagem financeira), o conjunto dos produtos de transação banking (gestão da liquidez, cash management, recolha dos depósitos e operações de comércio internacional), as operações de aconselhamento em fusões-aquisições de Corporate Finance (mandatos de aconselhamento à compra ou à venda, aconselhamento financeiro estratégico, aconselhamento em privatização, etc.) e atividades primárias nos mercados acionistas (introduções em Bolsa, aumentos de capital, empréstimos obrigacionistas convertíveis e passíveis de troca, etc.). O conjunto destes produtos e serviços é proposto aos clientes no mundo inteiro. Para melhor antecipar as suas necessidades, as equipas estão organizadas por região, o que permite combinar a perícia mundial e também de proximidade.

Graças a este dispositivo e à forte coordenação entre as regiões, todo o cliente que entre num centro de negócios pode ter acesso a uma plataforma mundial de corporate banking e pode beneficiar da experiência de todos os outros centros de negócios para as suas atividades.

Na zona EMEA, as atividades de Corporate Banking têm uma presença geográfica bem estabelecida em 34 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates desenvolvida em estreita cooperação com os quatro mercados domésticos do Grupo e inclui uma rede de 68 trade centers. Global Banking EMEA reúne as atividades de financiamento e de aconselhamento (soluções de financiamento, corporate finance, ...) e o transaction banking.

Na Ásia-Pacífico, as atividades de Corporate Banking consistem numa vasta gama de produtos de financiamento e de transação banking disponíveis em 12 mercados e dispõem de franquias sólidas e reconhecidas, nomeadamente nos domínios do trade finance com 25 trade centers e cash management. Além disso, os peritos em aconselhamento e financiamento operam no âmbito de uma plataforma de Investment Banking que permite oferecer aos clientes uma gama completa e integrada de serviços.

Na zona América, a plataforma Corporate Banking cobre três atividades : financing, advisory e credit & portfolio management. Financing Solutions Americas, é um parceiro estratégico em matéria de originação, estruturação e execução de dívidas graças às suas equipas de Corporate Debt Origination, Structured Debt Origination e Trade & Treasury Solutions. A plataforma Advisory Americas disponibiliza serviços de fusões-aquisições e de operações nos mercados das ações primárias e secundárias. As equipas de coverage em relação com os clientes empresariais estão baseadas em Nova Iorque, Chicago, Toronto, Bogotá, Santiago do Chile, México e São Paulo.

#### Prémios 2017

- World Best Bank for Corporates and Best Digital Bank in Western Europe (Euromoney Awards, June 2017);
- Best Bank for Trade Finance (Global Finance, January 2018);
- Best Supply Chain Finance Bank (GTR, May 2017);
- Best Export Finance Bank in EMEA (Trade Finance Magazine, March 2017);
- Equity-Linked Bank of the Year (Global Capital, March 2017) ;
- RMB House of the Year (AsiaRisk, 2017);
- Best Bank for Corporates, Hong Kong (Asiamoney Corporate Client Choice Survey, 2017).

#### Classificações 2017

- Nº 1 European Large Corporate Banking and Cash Management (Greenwich Share Leaders, March 2017);

## APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

1

- N<sup>o</sup> 1 European Large Corporate Trade Finance and N<sup>o</sup>. 3 Asian Large Corporate Trade Finance (Greenwich Share Leader, 2017);
- N<sup>o</sup> 4 Cash Management Bank Worldwide (Euromoney Cash Management Survey, 2017);
- N<sup>o</sup> 2 EMEA Syndicated Loan Bookrunner by volume and N<sup>o</sup>. 1 by number of deals (Dealogic, 2017);
- Exane BNP Paribas named N<sup>o</sup> 1 Pan-European Equity Research, N<sup>o</sup> 1 in Pan-European Sales and N<sup>o</sup> 1 Pan-European Equity House (Extel Survey, 2017);
- N<sup>o</sup> 1 EMEA Equity-Linked Bookrunner by number of deals and N<sup>o</sup> 3 by volume (Dealogic, 2017);
- N<sup>o</sup> 9 EMEA All ECM Bookrunner by volume (Dealogic, 2017).

### GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece às empresas e aos clientes – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. Com mais de 3 500 profissionais repartidos em 38 países, o modelo económico perene e a longo prazo de Global Markets permite o acesso dos clientes aos mercados de capitais na zona EMEA, na Ásia-Pacífico e na zona América, propondo-lhes soluções inovadoras e plataformas digitais.

Reconhecido como um ator europeu de primeira ordem, dispendo de uma experiência mundial em produtos derivados adquirida ao longo de várias décadas de atividade, Global Markets responde às necessidades simultaneamente variadas e específicas de cada cliente, e contribui para o desenvolvimento da economia ao propor uma oferta completa de serviços de muito grande qualidade, articulando-se em torno de 2 atividades e de 5 linhas de áreas de intervenção mundiais:

- Fixed Income, Currencies and Commodities:
  - Foreign Exchange (atividade de cambio e nos mercados locais) e Commodity Derivatives (derivados de matérias-primas),
  - Rates (rendimentos fixos),
  - Primary and Credit Markets (incluindo as emissões de dívida junto dos mercados de capitais);
- Equity and Prime Services:
  - Equity Derivatives (derivados sobre ações),
  - Prime Solutions & Financing (serviços de corretagem e de financiamento).

A oferta de Global Markets inclui uma gama de soluções de financiamento e de investimento socialmente responsáveis nos mercados de capitais concebidas para facilitar a transição energética.

### Prémios 2017

- Derivatives House of the Year, Equity Derivatives House of the Year, (IFR Awards, December 2017);
- Euro Bond House of the Year, Europe IG Corporate Bond House of the Year (IFR Awards, December 2017);
- Most Innovative Bank for Structured Products (The Banker Investment Bank Awards 2017);

- Derivatives bank of the Year (Global Capital Derivatives Awards 2017);
- Corporate Bond House of the Year (Global Capital Bond Awards 2017);
- Equity House of the Year (Structured Products Europe Awards 2017);
- Technology Provider of the Year (Structured Products Americas Awards 2017);
- Asia House of the Year (Structured Products Asia Awards 2017);
- RMB House of the Year, Japan House of the Year (Asia Risk Awards 2017);
- Best Single Dealer Platform (Asian Private Banker Structured Products Awards for Excellence 2017).

### Classificações 2017

- N<sup>o</sup> 1 All bonds in EUR and N<sup>o</sup> 1 Corporate bonds in EUR (Dealogic, 2017);
- N<sup>o</sup> 9 All International bonds All Currencies (Dealogic 2017).

### SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais atores mundiais da área de intervenção Títulos, com ativos sob custódia a progredir de 9,4 % para 9 423 bilhões de euros relativamente a 2016 e ativos sob gestão a progredir 17,7 % para 2 310 bilhões de euros.

A área de intervenção oferece soluções para todos os atores do ciclo de investimento:

- Os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (atores sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, de compensação de instrumentos derivados, de compensação local e global, de liquidação-entrega e de custódia de todas as classes de ativos no mundo inteiro. São igualmente propostas soluções de subcontratação das atividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais – gestores de ativos, de fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (atores buy-side) – dispõem de uma vasta gama de serviços: conservação global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e subcontratação de middle-office, reporting de investimento, avaliação do risco e do desempenho;
- os emissores (originadores, intermediários e empresas) tem acesso a uma vasta oferta de serviços fiduciários: titularização e serviços de financiamento estruturado, serviços de agente da dívida, consultoria aos emissores, gestão de planos de stock-options e acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;
- São propostos serviços de mercado e de financiamento a todos estes atores : crédito e empréstimo de títulos, gestão do câmbio, gestão do crédito e do colateral, serviço de gestão de colateral tripartida, serviço de negociação das ordens e financiamentos.

Em 2017, a área de intervenção prosseguiu o seu desenvolvimento, em particular com o lançamento de uma oferta de gestão do colateral tripartido e o anúncio de um acordo com Janus Henderson Investors para retomar a maioria das suas atividades de back-office, middle-office e custódia nos Estados Unidos.



## Prémio 2017

- European Custodian of the Year, European Hedge Fund Administrator, European Alternative Administrator of the Year, European administrator of the year (Highly commended) (Funds Europe Awards, 2017);
- Custodian of the Year, Custodian of the Year : France, Germany, Italy, Australia (Custody Risk Global Awards, 2017);
- Best Global Custodian Network, Best for Corporate Actions UK, (Global Custodian Leaders in Custody Awards, 2017);
- Best administrator – Funds of hedge funds (Europe), (HFMWeek Awards, 2017);
- Best Global Custodian – Asia Pacific (AAM Best of the Best Awards, 2017);

- BestSub-Custodian–BrokerDealers(TheAssetAAAwards2017);
- Hedge fund administrator of the year (Global Investor, 2017);
- Global Securities Lending Services Provider of the Year (Central Banking Awards, 2017);
- ESG Provider of the Year (Highly commended) (European Pensions Awards, 2017).

## Classificações 2017

- Category Outperformer (Global Custodian, Hedge Fund Administration Survey, 2017);
- Outperformer in 14 markets (Global Custodian Agent Banks in Major Markets, 2017).

## OUTRAS ATIVIDADES

### PRINCIPAL INVESTMENTS

Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais cotadas e não cotadas do Grupo BNP Paribas, numa ótica de acompanhamento dos clientes e de valorização dos ativos a médio e longo prazo. A equipa da Gestão das Participações Não Cotadas (Private Equity) é especializada no acompanhamento de projetos de transmissão e no desenvolvimento de empresas não cotadas através dos investimentos em capital minoritário ou em obrigações privadas. Acompanha igualmente, de forma indireta, o financiamento da economia através da subscrição de compromissos em fundos de capital-investimento. A equipa de Gestão das Participações Cotadas tem por missão investir em capital minoritário em sociedades cotadas, essencialmente francesas.

### ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para «Outras Atividades».

## FATORES-CHAVE PRÓPRIOS DA ATIVIDADE

A atividade do BNP Paribas está exposta a um certo número de fatores chave descritos na parte 5.1 sob o título *Fatores de risco*. De forma sintética, esses fatores de risco estão nomeadamente ligados:

- aos riscos relacionados com o contexto macroeconómico e de mercado, em particular: as condições macroeconómicas e de mercado; com os contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país; com o acesso ao financiamento e às condições desse financiamento; com as variações significativas de taxas de juros; a manutenção ou a saída de um ambiente prolongado de taxas de juros baixas; com os riscos e comportamentos das outras instituições financeiras e atores do mercado; a volatilidade das atividades de mercados e de investimentos; as atividades que geram comissões; o nível dos mercados e o nível de liquidez;
- aos riscos relacionados com a regulamentação, em particular: as evoluções das medidas legislativas e regulamentares; a regulamentação importante e flutuante; a não-conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis;
- aos riscos próprios da Banca, à sua estratégia; à sua gestão e às suas operações, em particular: aos riscos ligados à implementação do seus planos estratégicos; à integração de sociedades adquiridas sem realização dos lucros esperados; a uma intensificação da concorrência; ao nível do aprovisionamento; aos riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de gerar perdas significativas; a uma estratégia de cobertura não eficaz; aos ajustamentos do valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados assim como da dívida; a uma modificação anunciada dos princípios contabilísticos relativos à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros (nova norma IFRS 9); à reputação do Banco; à interrupção ou falha dos seus sistemas informáticos; à interrupção das suas atividades devido a ocorrências externas imprevistas.

## 1.5 BNP Paribas e os seus acionistas

### O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2016, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 494 005 306 euros composto por 1 247 002 653 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a *Evolução do capital e resultado por ação*.

Em 2017, o número de ações que compunham o capital social foi afetado à criação de 1 856 733 ações na sequência de subscrições no quadro dos planos de opções.

Assim, em 31 de dezembro de 2017, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 497 718 772 euros, composto por 1 248 859 386 ações com valor nominal de dois euros cada uma.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários.

### EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

#### ► EVOLUÇÃO DA RETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

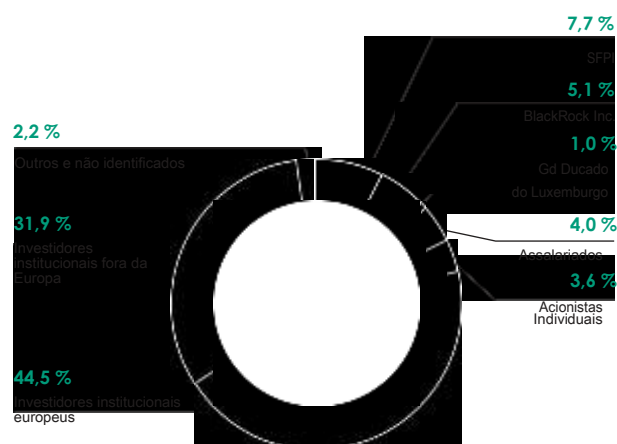
Datas	31/12/2015			31/12/2016			31/12/2017		
	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
<b>SFPI<sup>(*)</sup></b>	<b>127,75</b>	<b>10,2 %</b>	<b>10,3 %</b>	<b>127,75</b>	<b>10,2 %</b>	<b>10,3 %</b>	<b>96,55<sup>(**)</sup></b>	<b>7,7 %</b>	<b>7,7 %</b>
<b>BlackRock Inc.</b>	<b>63,04</b>	<b>5,1 %</b>	<b>5,1 %</b>	<b>64,39</b>	<b>5,2 %</b>	<b>5,2 %</b>	<b>63,22<sup>(***)</sup></b>	<b>5,1 %</b>	<b>5,1 %</b>
<b>Grande Ducado do Luxemburgo</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0 %</b>	<b>1,0 %</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0 %</b>	<b>1,0 %</b>	<b>12,87</b>	<b>1,0 %</b>	<b>1,0 %</b>
<b>Assalariados</b>	<b>61,46</b>	<b>4,9 %</b>	<b>4,9 %</b>	<b>56,42</b>	<b>4,5 %</b>	<b>4,5 %</b>	<b>50,22</b>	<b>4,0 %</b>	<b>4,0 %</b>
▪ dos quais FCPE <sup>(****)</sup> Grupo	43,91	3,5 %	3,5 %	40,70	3,3 %	3,3 %	36,27	2,9 %	2,9 %
▪ dos quais detenção direta	17,55	1,4 %	1,4 %	15,72	1,2 %	1,2 %	13,95	1,1 %	1,1 %
<b>Mandatários sociais</b>	<b>0,15</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>	<b>0,17</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>	<b>0,16</b>	<b>NS</b>	<b>NS</b>
<b>Títulos detidos pelo Grupo<sup>(*****)</sup></b>	<b>2,06</b>	<b>0,2 %</b>	<b>-</b>	<b>1,17</b>	<b>0,1 %</b>	<b>-</b>	<b>1,23</b>	<b>0,1 %</b>	<b>-</b>
<b>Acionistas Individuais</b>	<b>54,41</b>	<b>4,4 %</b>	<b>4,4 %</b>	<b>47,80</b>	<b>3,8 %</b>	<b>3,8 %</b>	<b>45,3</b>	<b>3,6 %</b>	<b>3,6 %</b>
<b>Inv. institucionais</b>	<b>880,12</b>	<b>70,6 %</b>	<b>70,7 %</b>	<b>916,30</b>	<b>73,5 %</b>	<b>73,5 %</b>	<b>904,42</b>	<b>76,3 %</b>	<b>76,4 %</b>
▪ Europeus	558,34	44,8 %	44,9 %	538,62	43,2 %	43,2 %	536,60	44,4 %	44,5 %
▪ Não Europeus	321,78	25,8 %	25,8 %	377,68	30,3 %	30,3 %	367,82	31,9 %	31,9 %
<b>Outros e não identificados</b>	<b>44,53</b>	<b>3,6 %</b>	<b>3,6 %</b>	<b>20,13</b>	<b>1,6 %</b>	<b>1,6 %</b>	<b>74,89</b>	<b>2,2 %</b>	<b>2,2 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 246,39</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>	<b>1 247,00</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>	<b>1 248,86</b>	<b>100 %</b>	<b>100 %</b>

(\*) *Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga. (\*\*) De acordo com declaração da SFPI, Documento AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.*

(\*\*\*) *De acordo com declaração de BlackRock, Documento AMF n° 217C0939 de 9 de maio de 2017.*

(\*\*\*\*) *Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo Conselho de supervisão, pelo Presidente deste último. (\*\*\*\*\*) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.*

### ► COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM% DOS DIREITOS DE VOTO)



A Empresa não tem conhecimento de qualquer acionista, para além da SFPI e da BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2017.

A Soci t  F d rale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasi o da aproxima o concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exerc cio, procedeu a duas declara es de transposi o de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

- a 19 de maio de 2009 (informa o AMF n  209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5% e de 10% do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequ ncia da contribui o de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emiss o de 121 218 054 a es BNP Paribas representando ent o 9,83% do capital e 11,59% dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

## O MERCADO DA A O

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fus o entre o BNP e o Paribas, o t tulo BNP tornou-se BNP Paribas; o c digo Euroclear-France permaneceu ent o invari vel (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a a o BNP Paribas   designada pelo seu c digo ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da a o do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As a es BNP foram admitidas   cota o oficial da Bolsa de Paris no  mbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cota o ap s a privatiza o, depois a 25 de outubro no  mbito do Regulamento Mensal. Desde a generaliza o do mercado   vista, a 25 de setembro de 2000, a a o BNP Paribas   eleg vel no  mbito do SRD (Service de R glement Diff r ).

O t tulo   negociado em Londres no  mbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Mil o, no MTA Internacional desde 24 de julho de 2006. Al m disso, um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144A «Level 1» est  ativo nos Estados Unidos desde a privatiza o, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de dep sito (1 a o BNP Paribas   representada por 2 ADR).

O BNP Paribas informou concomitantemente a AMF no pr prio dia 19 de maio (Informa o AMF n  209C0724), da assinatura de um contrato de op o entre o Estado belga, a SFPI e Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV em finais de abril 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma op o de compra sobre as 121 218 054 a es BNP Paribas emitidas para remunera o das contribui es efetuadas pela SFPI de participa es detidas no Banco Fortis com faculdade para o

BNP Paribas de aplicar um direito de substitui o sobre as a es visadas;

- a 4 de dezembro de 2009 (Informa o AMF n  209C1459), a SFPI declarava deter 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas ; esta evolu o  , no essencial, consecutiva :
  - ao aumento de capital realizado em a es ordin rias pelo BNP Paribas em 2009,
  -   redu o de capital efetuada pelo Banco na sequ ncia da anula o, a 26 de novembro de 2009, das a es preferenciais emitidas a 31 de mar o de 2009 a favor da *Soci t  de Prise de Participation de l' tat*.

Em 27 de abril de 2013, o Estado Belga anunciou a compra pela SFPI da op o de compra concedida a Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informa o AMF n  217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta transposi o em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cess o de a es no mercado.

Desde esta data, o BNP Paribas n o recebeu qualquer declara o de ultrapassagem do limiar por parte da SFPI.

A 9 de maio de 2017 (informa o AMF n  217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do de BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 a es BNP Paribas.

Desde esta data, o BNP Paribas n o recebeu qualquer declara o de ultrapassagem do limiar por parte da sociedade BlackRock Inc.

Para aumentar a sua liquidez e torn -lo mais vis vel para os investidores americanos, o ADR   negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o  ndice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O t tulo do Banco entra na composi o do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas tamb m integrou o DJ Banks Titans 30 Index que re ne os trinta maiores bancos mundiais. O t tulo tamb m est  inclu do nos  ndices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a a o BNP Paribas consta nos principais  ndices de refer ncia de Desenvolvimento Sustent vel (cf. Cap tulo 7) nomeadamente Euronext Vigeo, FTSE4Good Index Series, DJ Sustainability Indices (World e Europe), UN Global Compact 100 Index, Stoxx Global ESG Leaders.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a aprecia o do t tulo uma vez que este   ent o uma das necess rias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes  ndices.

## APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

### ► COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

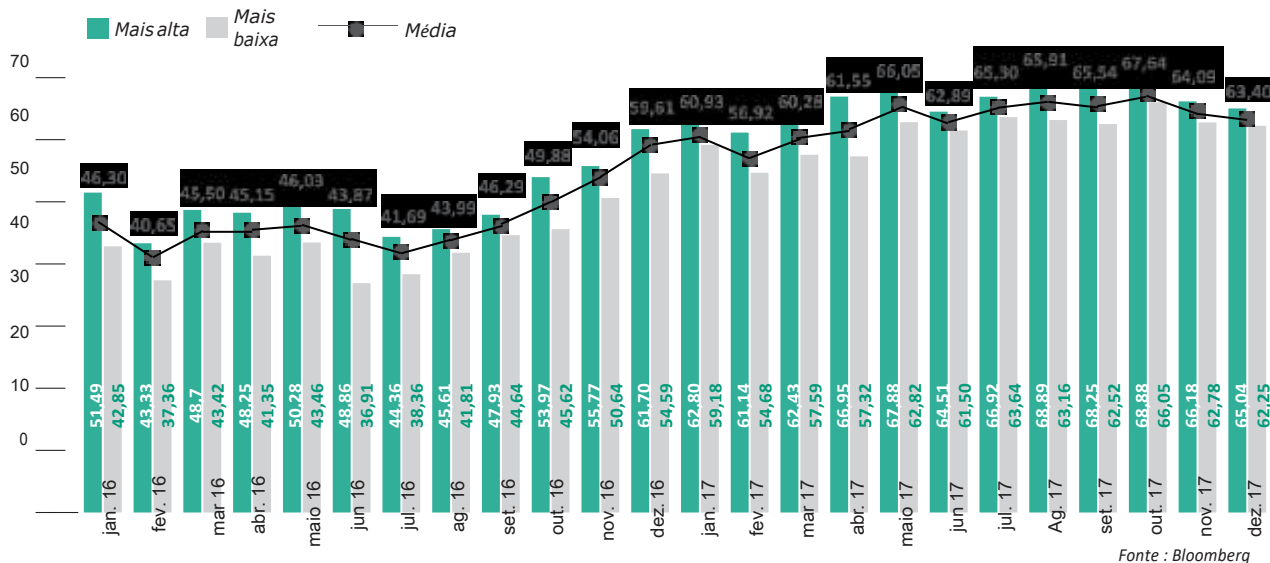
Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação).



Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2017, a cotação da ação BNP Paribas passou de 49,26 euros para 62,25 euros, ou seja um aumento de + 26,4 %, um desempenho muito superior ao dos bancos da zone euro (Eurostoxx Banks : - 3,0%) e ao dos bancos europeus (Stoxx Banks: - 2,5 %), e também superior ao do CAC 40 (+ 24,3 %).

Em 2017, as cotações dos valores bancários europeus foram marcadas por uma retoma do crescimento económico, em particular na Europa, por perspectivas de aumento das taxas nos Estados Unidos, e pela normalização da política monetária na Europa, assim como por certas tensões geopolíticas.

➤ **MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2016**



- A capitalização bolsista do BNP Paribas atingia 77,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2017, colocando a Empresa na 5ª posição do índice CAC 40; o fluante do BNP Paribas colocava o banco na 3ª posição do índice parisiense e na 12ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes de transações diários em 2017 estabeleceram-se numa média de 3 755 394 títulos transacionados na Euronext Paris, um decréscimo de 19,97 % relativamente ao ano anterior (4 692 312 títulos por sessão em 2016). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (Multilateral Trading Facilities ou MTF), a média diária de 2017 fixa-se em 5 918 078 título negociados, ou seja um decréscimo de 20,6 % (7 453 770 em 2016). Esta evolução deve-se ao número crescente de acionistas que adotaram uma gestão «indexada».

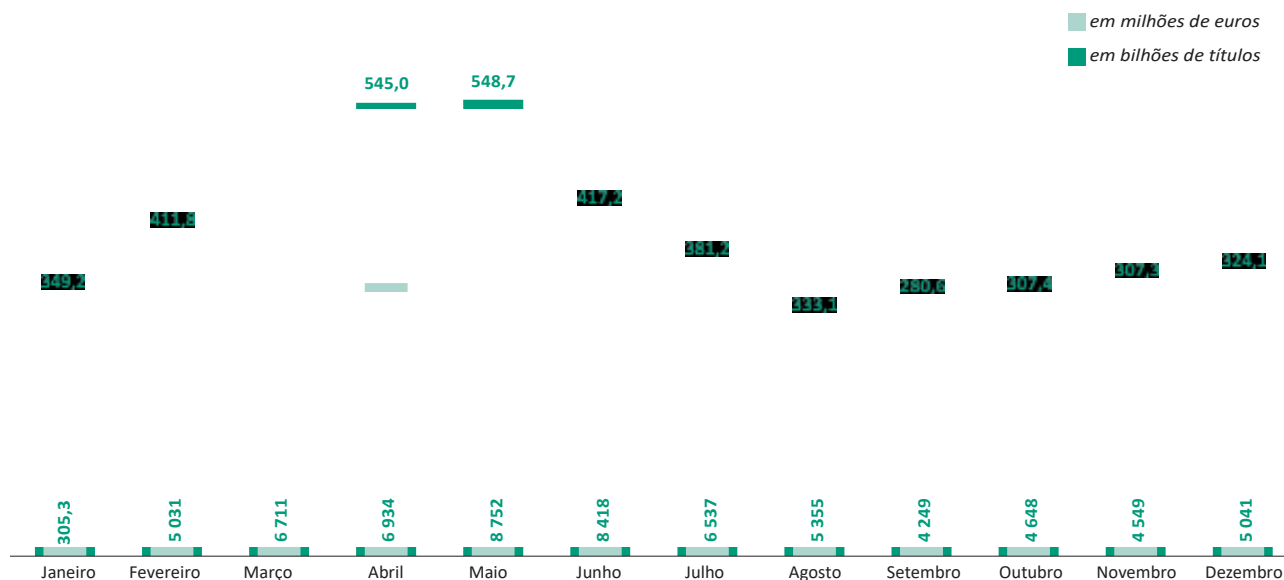
➤ **VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2017 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)**



## APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

### ➤ TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2017 NA EURONEXT E MTF (MÉDIA DIÁRIA)



Fonte : Euronext

## O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado líquido parte do Grupo por ação <sup>(1)</sup>	3,68 <sup>(*)</sup>	(0,07) <sup>(**)</sup>	5,14	6,00	6,05
Ativo líquido por ação <sup>(2)</sup>	65,00 <sup>(*)</sup>	66,61	70,95	73,90	75,1
Dividendo líquido por ação <sup>(3)</sup>	1,50	1,50	2,31	2,70	3,02 <sup>(3)</sup>
Taxa de distribuição (em %) <sup>(4)</sup>	40,9 <sup>(*)</sup>	n.e.	45,0	45,0	50,0 <sup>(3)</sup>
<b>Cotação</b>					
Mais alta <sup>(5)</sup>	56,72	60,85	60,68	62,00	68,89
Mais baixa <sup>(5)</sup>	37,47	45,45	44,94	35,27	54,68
Fim do período	56,65	49,26	52,23	60,55	62,25
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	4 295,95	4 272,75	4 637,06	4 862,31	5 312,56

(1) Com base no número médio de ações do exercício em circulação.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico sobre número de ações em circulação em fim de período.

(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 24 de maio de 2018.

(4) Distribuição proposta à Assembleia Geral reportada ao Resultado líquido parte do Grupo.

(5) Registados em sessão.

(\*) Dados reavaliados após a aplicação das normas contabilísticas IFRS 10 e IFRS 11.

(\*\*) 4,70 euros com base num resultado reavaliado dos custos relativos ao acordo global com as autoridades dos Estados Unidos.

## A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

### RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN – TSR)

#### Convenções de cálculo

- o dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50% está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

#### Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2017, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração da detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data de investimento	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	5,0075	8,5192	9,25 %
24 anos	03/01/1994	43,31	4,5598	6,5539	8,15 %
23 anos	03/01/1995	37,20	4,4767	7,4913	9,15 %
22 anos	02/01/1996	33,57	4,3834	8,1283	9,99 %
21 anos	02/01/1997	30,40	4,2559	8,7148	10,86 %
20 anos	02/01/1998	48,86	4,1234	5,2534	8,64 %
19 anos	04/01/1999	73,05	4,0383	3,4412	6,72 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	3,9289	3,3642	6,84 %
18 anos	03/01/2000	92,00	3,9289	2,6584	5,58 %
17 anos	02/01/2001	94,50	3,8222	2,5178	5,58 %
16 anos	02/01/2002	100,4	3,6980	2,2928	5,32 %
15 anos	02/01/2003	39,41	1,7894	2,8265	7,17 %
14 anos	02/01/2004	49,70	1,7211	2,1557	5,64 %
13 anos	03/01/2005	53,40	1,6500	1,9235	5,16 %
12 anos	02/01/2006	68,45	1,5916	1,4474	3,13 %
11 anos	02/01/2007	83,50	1,5250	1,1369	1,17 %
10 anos	02/01/2008	74,06	1,4738	1,2388	2,16 %
9 anos	02/01/2009	30,50	1,4023	2,8620	12,39 %
8 anos	02/01/2010	56,11	1,3346	1,4807	5,03 %
7 anos	03/01/2011	48,30	1,2956	1,6698	7,60 %
6 anos	02/01/2012	30,45	1,2459	2,5471	16,86 %
5 anos	02/01/2013	43,93	1,1940	1,6920	11,10 %
4 anos	02/01/2014	56,70	1,1551	1,2681	6,12 %
3 anos	02/01/2015	49,43	1,1230	1,4142	12,26 %
2 anos	04/01/2016	51,75	1,0938	1,3157	14,77 %
1 ano	02/01/2017	60,12	1,0423	1,0792	7,97 %

# COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações com os Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados trimestralmente.

EM 2018, O calendário está estabelecido da seguinte forma<sup>(1)</sup>:

- 6 de fevereiro de 2018: publicação dos resultados anuais 2017;
- 3 de maio de 2018 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2018;
- 1 de agosto de 2018 : publicação dos resultados do 2º trimestre e do 1º semestre de 2018;
- 30 de outubro de 2018 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2018.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais especificamente no momento da divulgação dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações com os Acionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 402 000 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo TPI em 31 de dezembro de 2017). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos relativos ao Grupo e, no início de Julho, é distribuída uma ata da Assembleia geral. Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da empresa (em 2017, em Lille a 14 de setembro e em Bordéus a 25 de setembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com mais de 1 000 pessoas durante o Salão Actionaria que teve lugar em Paris nos dias 23 e 24 de novembro de 2017.

Os membros do «**Cercle des actionnaires de BNP Paribas**» (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os 45 000 acionistas que possuem pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. São também destinatários de duas edições impressas da revista *La Vie du Cercle* completadas por dois boletins informativos enviados por correio electrónico e disponível na Internet. Também são convidados para manifestações de natureza artística, desportiva ou cultural às quais o Banco se associou, bem como a sessões de formação relativas às operações bolsistas (análises técnica e financeira, transmissão de ordens...),

à gestão patrimonial e à atualidade económica, em parceria com as competentes equipas da Empresa. Estas sessões tanto podem ocorrer na província como na região parisiense, quer durante a semana quer aos fins-de-semana. Foram feitas cerca de 300 propostas em 2017 dirigidas a mais de 10 000 participantes.

Para facilitar o acesso a estes serviços, um **website específico ao Círculo dos acionistas** ([www.cercle-actionnaires.bnpparibas](http://www.cercle-actionnaires.bnpparibas)) reúne o conjunto das prestações acessíveis, entre outros graças ao cartão de membro do Círculo. Cada membro do Círculo dispõe de um acesso pessoal e seguro ao website para gerir as suas inscrições nos eventos e aí encontrar os seus convites. Foi igualmente implementado o **Nº Verde 0800 666 777** (chamada gratuita); fornece a cotação da Bolsa e permite deixar uma mensagem vocal à equipa do Círculo, que também pode ser contactada através do correio electrónico [cercle.actionnaires@bnpparibas.com](mailto:cercle.actionnaires@bnpparibas.com).

O **website BNP Paribas** ([www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com)) em francês e em inglês, permite obter um conjunto das informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números-chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios Anuais e os Documentos de referência. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas...). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de rendimento.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para o conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um espaço «**Acionista individual**» para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de propostas de manifestações.

Por fim, é dedicada uma rubrica específica à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidade de exercício do direito de voto, aspetos práticos mas também apresentação das resoluções e retoma das intervenções dos mandatários sociais). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Para responder às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sob reserva de alteração posterior.



## O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou dos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Aquando da sua última reunião em setembro de 2017, o Comité de Ligação era composto por:

- Sr. Jean Lemierre, Presidente;
- Sr. Adrien Besombes, residente em Indre-et-Loire;
- Sr. Georges Bouchard, residente em Yvelines;
- Sr. Patrick Cunin residente em Essonne;
- Sra. Catherine Drolc, résidant dans l'Hérault;
- Sr. Laurent Dupuy, residente em Alpes-Maritimes;
- Sr. François Ferrus, residente em Paris;
- Sr. André Peron, residente em Finistère;
- Sra. Dyna Peter-Ott, residente em Bas-Rhin;
- Sr. Jean-Pierre Riou, residente em Loire-Atlantique;

- Sr. Jean-Jacques Rohrer, residente em Hauts de Seine;
- Sr. Philippe Tassin, membro do pessoal do BNP Paribas;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2017, a 17 de março e 29 de setembro, além da sua participação na Assembleia geral e da sua presença no salão Actionaria.

Os principais temas abordados diziam, entre outros, respeito:

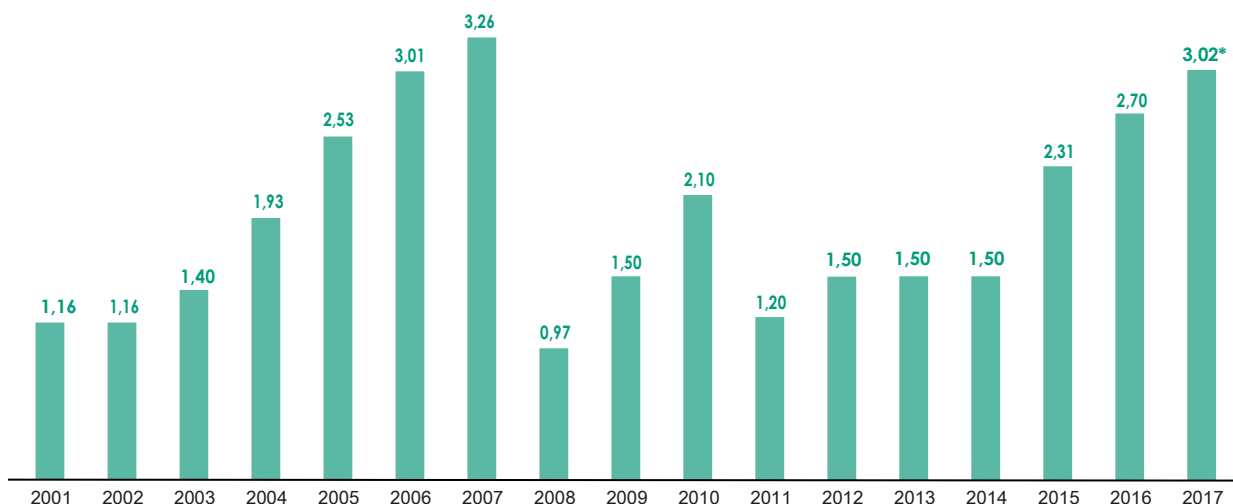
- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- as propostas feitas ao Círculo dos Acionistas;
- aos projetos de Documento de referência e de Relatório Anual 2016;
- aos resultados trimestrais;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no stand do Grupo, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité;
- as atividades do BNP Paribas no domínio dos seguros, apresentadas aos membros do Comité pelo Diretor Geral do BNP Paribas Cardif;
- o aluguer de longa duração de veículos com serviços, atividade apresentada pelo Diretor Geral de Arval.

## O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 um dividendo de 3,02 euros por ação (uma progressão de +11,9% relativamente a 2017). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 30 de maio de e 1 de junho de 2018 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 3 772 milhões de euros, uma progressão de +12,02% em relação ao montante distribuído em 2017.

## EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)



*\*(Sob reserva de aprovação da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018.*

Os dividendos dos exercícios de 2001 a 2008 foram ajustados para terem conta :

- a divisão por 2 do nominal da ação ocorrida a 20 de fevereiro de 2002;
- aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em março de 2006 e de 30 de setembro a 13 de outubro de 2009.

**Prazo de prescrição dos dividendos:** qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos que se seguem à sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

## O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2017 é de 28 256.

### O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas;
- de um N° Verde (chamada gratuita): 0800 600 700 para os registos de ordens<sup>(1)</sup> e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (<https://planetshares.bnpparibas.com>), inteiramente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo

puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa<sup>(1)</sup>; este servidor está disponível nas tabletes e nos smartphones;

- do convite automático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação;
- da possibilidade de ser convocado pela Internet para as Assembleias Gerais;
- da gratuidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo; os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem alojá-las «no nominativo» poderão portanto optar pelo modo do nominativo administrado (cf. infra).

<sup>(1)</sup> Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um « contrato de prestações bolsistas ».

## O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais;

- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

## A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que devem ser tomadas decisões sobre a alteração dos estatutos, nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

O quórum era constituído como segue:

### ➤ CONSTITUIÇÃO DO QUORUM

	Número acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	1 525	12,23 %	198 641 898	24,37 %
Representados	26	0,18 %	6 973	0,00 %
Poderes ao Presidente	7 473	51,33 %	10 255 020	1,26 %
Votos por correspondência	5 534	38,01 %	606 095 907	74,37 %
<b>TOTAL</b>	<b>14 558</b>	<b>100,00 %</b>	<b>814 999 798</b>	<b>100,00 %</b>
<i>dos quais pela Internet</i>	9 468	65,04 %	119 871 165	17,07 %
			<b>Quórum</b>	
<b>Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)</b>			<b>1 247 211 419</b>	<b>65,34 %</b>

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma única convocatória.

A última Assembleia Geral do Banco teve lugar a 23 de maio de 2017 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados on-line no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

➤ **ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 23 DE MAIO DE 2017**

Resultados	Taxa de aprovação
<b>PARTE ORDINÁRIA</b>	
<b>Primeira resolução:</b> aprovação das contas sociais do exercício 2016	99,74 %
<b>Segunda resolução:</b> aprovação das contas consolidadas do exercício 2016	99,73 %
<b>Terceira resolução:</b> aplicação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016 e distribuição do dividendo	99,76 %
<b>Quarta resolução:</b> Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,91 %
<b>Quinta resolução:</b> autorização de re aquisição pelo BNP Paribas das suas próprias ações	98,65 %
<b>Sexta resolução:</b> renovação do mandato do Sr. Jean Lemierre na qualidade de administrador	98,90 %
<b>Sétima resolução:</b> renovação do mandato da Sra. Monique Cohen na qualidade de administradora	97,80 %
<b>Oitava resolução:</b> renovação do mandato da Sra. Daniela Schwarzer na qualidade de administradora	99,56 %
<b>Nona resolução:</b> renovação do mandato da Sra. Fields Wicker-Miurin na qualidade de administradora	99,62 %
<b>Décima resolução:</b> nomeação do Sr. Jacques Aschenbroich na qualidade de administrador	96,11 %
<b>Décima primeira resolução:</b> voto sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	98,31 %
<b>Décima segunda resolução:</b> voto sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado	82,26 %
<b>Décima terceira resolução:</b> voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída a título do exercício 2016 ao Sr. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de administração – recomendação do § 26.2 do Código Afep-Medef	98,27 %
<b>Décima quarta resolução:</b> voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída a título do exercício 2016 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral – recomendação do § 26.2 do Código Afep-Medef	80,48 %
<b>Décima quinta resolução:</b> voto consultivo sobre os elementos da remuneração devida ou atribuída a título do exercício 2016 ao Sr. Philippe Bordenave, Diretor Geral delegado – recomendação do § 26.2 do Código Afep-Medef	80,51 %
<b>Décima sexta resolução:</b> voto consultivo sobre o envelope global das remunerações de todas as naturezas pagas durante o exercício 2016 aos dirigentes e a certas categorias de pessoal – artigo L. 511-73 do Código monetário e financeiro	98,82 %
<b>PARTE EXTRAORDINÁRIA</b>	
<b>Décima sétima resolução:</b> autorização a conferir ao Conselho de Administração para efeitos de redução de capital por anulação de ações	99,64 %
<b>Décima oitava resolução:</b> poderes para formalidades	99,92 %

A Assembleia Geral de 2017 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar para reafirmar a sua implicação no processo de Desenvolvimento Sustentável, e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental.

De facto, o Banco deseja assegurar a criação de um valor sólido e recorrente respeitoso não só dos seus parceiros tradicionais como os seus acionistas, clientes e assalariados, mas que tenha também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto.

Para que as nossas Assembleias Gerais sejam representativas destes princípios e destes valores, foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Acionistas que, por cada investidor presente, um montante de 12 euros seria afetado ao programa «Coup de pouce aux projets du personnel» (empurrão aos projetos do pessoal) especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados numa base pessoal e voluntária.

Os montantes assim angariados em 2017, ou seja 18 300 euros, constituem um complemento à dotação já atribuída a este programa pela Empresa através da Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da Fundação de França. Em França, o total das contribuições de 2017 acabou por ser repartido por 28 projetos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco. Os beneficiários encontram-se essencialmente localizados na Europa (57%), em África (28%), e 15% no resto do mundo. Os montantes atribuídos (de 1 000 a 4 000 euros por processo selecionado com uma média de 3 300 euros) variam em função da importância e da natureza dos processos, 4 projetos receberam um prémio «Coup de cœur», ou seja um apoio de 9 000 euros cada um. Estes apoios permitem a realização de projetos relacionados essencialmente com a solidariedade de proximidade (18% : educação, pobreza, inserção), o humanitário (42%) assim com a saúde e a deficiência (40%). A utilização dos fundos é objeto de uma ata inserida na convocatória da Assembleia Geral seguinte.

## COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 24 de maio de 2018<sup>(1)</sup>.

As convocatórias estão disponíveis no website «invest.bnpparibas.com» em francês e em inglês após publicação no BALO. Os acionistas também são avisados através de publicação na imprensa diária, patrimonial e financeira. Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de ações, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa (12,8 %) das convocatórias dos acionistas inscritos nominalmente foi endereçada por Internet após concordância dos acionistas visados com esta modalidade de informação.

O BNP Paribas informa por Internet os seus acionistas ao portador, qualquer que seja o número de títulos detidos, as suas entidades de guarda apenas têm que aderir ao sistema denominado «Votaccess». Assim avisados da realização da Assembleia Geral, os acionistas podem participar na mesma de forma simples e rápida. O Banco fornece também aos conservadores convocatórias e formulários de voto por correspondência impressos e dirigidos aos acionistas que o solicitem.

## COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

## COMO PODEM VOTAR?

A utilização da plataforma de voto por Internet permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 65 % do conjunto dos acionistas que participaram no voto em 2017 utilizaram a plataforma implementada.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória ao seu gestor. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir um cartão de admissão;
- ou votar por correspondência;
- ou fazer-se representar por uma pessoa física ou moral;
- ou dar poder ao Presidente da sessão .

Desde 1998, os acionistas presentes na Assembleia Geral utilizam um sistema eletrónico para votar.

## DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÃO DE LIMIAR ESTATUTÁRIO

Em complemento dos limiares previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5% do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1% do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O não respeito de declaração de transposição dos limiares, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sob reserva de alteração posterior.

página em branco

# 2

## GOVERNO DA SOCIEDADE E CONTROLO INTERNO

<b>2.1</b>	<b>Relatório do governo da sociedade</b>	<b>30</b>
	Apresentação dos mandatários sociais	30
	Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade	43
	Outro mandatário social	44
	O governo da sociedade do BNP Paribas	45
	Regulamento interno do Conselho de administração	58
	Procedimento do Conselho de administração em matéria de acumulação dos mandatos dos administradores	66
	Procedimento do Conselho de administração em matéria de conflitos de interesses	68
	Procedimento do Conselho de administração em matéria de identificação, e de sucessão dos administradores	70
	Remunerações	71
	Outras informações	90
<b>2.2</b>	<b>Relatório dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido em conformidade com o artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de administração sobre o governo da sociedade</b>	<b>94</b>
<b>2.3</b>	<b>O Comité Executivo</b>	<b>94</b>
<b>2.4</b>	<b>O controlo interno</b>	<b>95</b>
	Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira	103

## 2.1 Relatório sobre o governo da sociedade

O presente relatório sobre o governo da sociedade foi elaborado pelo Conselho de administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial tal como alterado pela portaria n.º 2017-1162 de 12 de julho de 2017.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento Europeu (CE) n.º 809/2004 de 29 de abril de 2004 (alterado), a Recomendação AMF n.º 2012-02<sup>(1)</sup> alterada a 22 de novembro de 2017, o relatório 2017 da AMF<sup>(2)</sup> assim como o relatório de atividades de outubro de 2017 do Alto Comité de Governo da Sociedade (ACGS).

### 2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

---

(1) Recomendação AMF n.º 2012-02 – Governo de sociedade e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.

(2) Relatório 2017 da AMF sobre o governo da sociedade e a remuneração dos dirigentes, o controlo interno e a gestão dos riscos (novembro de 2017).



► COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Jean LEMIERRE Principal função: Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas			
<p>Nascido a 6 de junho de 1950 Nacionalidade: Francesa Datas de início e de fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020 Data do 1º mandato de administrador : 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015</p>		<p><b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas incluindo estrangeiras :</b> BNP Paribas<sup>(1)</sup> Presidente do Conselho de administração TEB Holding AS (Turquia), administrador <b>Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b> Total SA<sup>(*)</sup>, administrador <b>Outros<sup>(1)</sup></b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente Institute of International Finance (IIF), membro International Advisory Board d'Orange, membro International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS), membro</p>	
<p>Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 25 443<sup>(2)</sup> Morada profissional : 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANCE</p>			
<p><b>Estudos</b> Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris Antigo Aluno da École Nationale d'Administration Licenciado em Direito</p>			
Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores (as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais as funções são exercidas)			
<p><b>2016 :</b> <b>Presidente do Conselho de administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> TEB Holding AS (Turquia), Total SA <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)</p>	<p><b>2015:</b> <b>Presidente do Conselho de administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> TEB Holding AS (Turquia) <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC)</p>	<p><b>2014:</b> <b>Presidente do Conselho de administração:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> Bank Gospodarki Zwnosciowej (BGZ) (Polónia), TEB Holding AS (Turquia) <b>Presidente:</b> Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) <b>Membro:</b> Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board de Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC)</p>	

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(2) Das quais 1 117 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Empresa.

(\*) Sociedade cotada.

## Jean-Laurent BONNAFÉ

### Principal função : Administrador Diretor Geral do BNP Paribas

Nascido a 14 de julho de 1961 Nacionalidade: Francesa Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019 Data do 1º mandato de administrador : 12 de maio de 2010	<b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras:</b> BNP Paribas <sup>(*)</sup> , Administrador Diretor-Geral <b>Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b> Carrefour <sup>(*)</sup> , administrador <b>Outros<sup>(1)</sup></b> Fédération Bancaire Française, Presidente Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente Entreprise pour l'Environnement, Vice-Presidente
Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 83 275 <sup>(2)</sup> Morada profissional: 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANCE	
<b>Estudos</b> Antigo aluno da École Polytechnique Engenheiro-chefe de Minas	

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha as funções)

<b>2016:</b> <b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> Carrefour	<b>2015:</b> <b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)	<b>2014:</b> <b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> Carrefour, BNP Paribas Fortis (Bélgica)	<b>2013:</b> <b>Administrador Diretor-Geral:</b> BNP Paribas <b>Administrador:</b> Carrefour, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas Fortis (Belgique)
---	---	---	---

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(2) Das quais 20 730 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.

(3) (\*) Sociedade cotada.

## Jacques ASCHENBROICH

### Principal função : Presidente Diretor-Geral do Grupo Valeo

Nascido a 3 de junho de 1954 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 23 de maio de 2017 – AG 2020 Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2017	<b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras:</b> BNP Paribas <sup>(*)</sup> , administrador <b>Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal</b> Grupo Valeo <sup>(*)</sup> , Presidente Diretor-Geral <b>Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro</b> Véolia Environnement <sup>(*)</sup> , administrador <b>Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras</b> BNP Paribas, membro do Comité das contas <sup>(2)</sup> , Véolia Environnement, membro do Comité de auditoria e Presidente do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável <b>Outros</b> École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente Clube de negócios Franco-Japonês, Co-Presidente
Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 1000 Morada profissional: 43, rue Bayen 75017 PARIS, FRANCE	
<b>Estudos</b> Antigo aluno das Minas Corps des Mines	

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

<b>2016:</b> <b>Presidente Diretor-Geral:</b> Grupo Valeo <b>Administrador:</b> BNP Paribas, Véolia Environnement Presidente: École Nationale Supérieure Mines ParisTech Co-Presidente: Clube de negócios Franco-Japonês			
---	--	--	--

(1) A 31 de dezembro de 2017

(2) A partir de 1 de janeiro de 2018

(3) (\*) Sociedade cotada.

**Pierre André de CHALENDAR**  
**Principal função : Presidente Diretor-Geral da Compagnie de Saint-Gobain**

Nascido a 12 de abril de 1958 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2015 – AG 2018 Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2012	<b>Mandatos<sup>(1)</sup> nas sociedades cotadas ou não-cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras:</b> BNP Paribas <sup>(*)</sup> , administrador <b>Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal</b> Compagnie de Saint-Gobain <sup>(*)</sup> , Presidente Diretor-Geral GIE SGPM Recherches, administrador Saint-Gobain Corporation, administrador
Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup> : 3000 Morada profissional: Les Miroirs 92096 LA DÉFENSE Cedex, FRANCE	<b>Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras</b> BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governação da sociedade, das nomeações e da RSA Compagnie de Saint-Gobain, membro do Comité estratégico
<b>Estudos</b> Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec) Antigo aluno da École Nationale d'Administration	

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)*

<b>2016 :</b> <b>Presidente Diretor-Geral:</b> Compagnie de Saint-Gobain <b>Administrador :</b> BNP Paribas, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)	<b>2015:</b> <b>Presidente Diretor-Geral:</b> Compagnie de Saint-Gobain <b>Administrador:</b> BNP Paribas, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)	<b>2014 :</b> <b>Presidente Diretor-Geral:</b> Compagnie de Saint-Gobain <b>Administrador:</b> BNP Paribas, Veolia Environnement, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)	<b>2013 :</b> <b>Presidente Diretor-Geral:</b> Compagnie de Saint-Gobain <b>Presidente:</b> Verallia <b>Administrador:</b> BNP Paribas, Veolia Environnement, GIE SGPM Recherches, Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)
--	--	---	--

*(1) A 31 de dezembro de 2017.*

*(\*) Sociedade cotada.*

## Monique COHEN

### Principal função : Associada da Apax Partners

Nascida a 28 de janeiro de 1956

Nacionalidade: Francesa

*Datas de início e de fim de mandato:* 23 de maio de 2017 – AG 2020 *Data do 1º mandato de administrador:* 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 14 maio de 2014

*Número de ações BNP Paribas detidas*<sup>(1)</sup>: 9 620

*Morada profissional:* 1, rue Paul-Cézanne  
75008 PARIS,  
FRANCE

#### Estudos

Antiga aluna da École Polytechnique Licenciada em Matemática

Licenciada em Direitos dos Negócios

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo do BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras:

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

##### Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos a título da função principal

Apax Partners SAS, membro do Conselho de administração Proxima Investissement SA (Luxemburgo), Presidente do Conselho de administração

Fides Holdings, Presidente do Conselho de administração Fides

Acquisitions, Presidente do Conselho de administração

##### Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras

Hermès<sup>(\*)</sup>, Vice-Presidente do Conselho de supervisão

Safran<sup>(\*)</sup>, administradora

##### Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos de conformidade e membro do Comité das remunerações

Hermès, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos Safran, membro do Comité de auditoria e dos riscos

#### Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2016:

**Presidente do Conselho de administração:** Proxima Investissement SA (Luxemburgo)  
**Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisão:**

Hermès

**Administradora:** BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS

**Membro:** Comité especial (consultivo) de Global Project SAS, Conselho de supervisão de JC Decaux

##### 2015:

**Presidente do Conselho de administração:** Proxima Investissement SA (Luxemburgo)  
**Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisão:**

Hermès

**Administradora:** BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS

**Membro:** Comité especial (consultivo) de Global Project SAS, Conselho de supervisão de JC Decaux

##### 2014:

**Presidente do Conselho de administração:** Proxima Investissement SA (Luxemburgo)  
**Presidente do Conselho de supervisão:** Trocadero

Participations SAS

**Vice-Presidente e membro do Conselho de supervisão:**

Hermès

**Administradora:** BNP Paribas, Safran, Apax Partners Midmarket SAS

**Diretora-Geral delegada:** Altamir Gérance SA

**Presidente:** Trocader Participations II SAS

**Membro:** Comité especial (consultivo) de Global Project SAS, Conselho de supervisão de JC Decaux

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

**Wouter DE PLOEY****Principal função : CEO de ZNA (rede hospitalar de Antuérpia, Bélgica)**

Nascido a 5 de abril de 1965

Nacionalidade: Belga

Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019

Data do 1º mandato de administrador: 26 de maio de 2016

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 500Morada profissional: Leopoldstraat 26  
B-2000 ANTWERPEN/ANVERS,  
BELGIQUE**Estudos**

Titular de um Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade de Michigan, Ann Arbor (Estados Unidos)

Titular de um Mestrado em Economia (Magna cum Laude) e em Filosofia pela Universidade de Leuven (Bélgica)

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras:**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo****BNP Paribas, incluindo estrangeiras**

Vanbreda Risk &amp; Benefits NV, administrador

Unibreda NV, administrador

**Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité das contas

**Outros<sup>(1)</sup>**

Gasthuiszusters Antwerpen, administrador

Regroupement GZA-ZNA, administrador BlueHealth

Innovation Center, administrador

Belgian - American Educational Foundation (Bélgica), membro do Bureau

de la Chambre de Commerce VOKA Antwerpen - Waasland (Bélgica),

Vice-Presidente

Maison d'édition Lannoo (Bélgica), Conselheiro para o Conselho

de administração

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2016:****Membro do Conselho de supervisão:** GIMV XL**Administrador:** BNP Paribas**Vice-Presidente:** Waasland (Bélgica)**Presidente:** Conselho de administração do Museu de Arte Contemporânea de Antuérpia (Bélgica)**Membro:** Belgian - American Educational Foundation (Bélgica), do Conselho de administração da Haute École Odisee (Bélgica)*(1) A 31 de dezembro de 2017.**(\*) Sociedade cotada.*

**Marion GUILLOU****Principal função : Presidente do Conselho de administração de IAVFF-Agreenium**

Nascida a 17 de setembro de 1954  
 Nacionalidade: Francesa  
 Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019  
 Data do 1º mandato de administradora : 15 de maio de 2013

*Número de ações BNP Paribas detidas* <sup>(1)</sup>: 1 000  
*Morada profissional* : 42, rue Scheffer  
 75116 PARIS,  
 FRANCE

**Estudos**

Antiga Aluna da École Polytechnique  
 Engenheira Geral das Pontes, das Águas e das Florestas  
 Doutorada em Ciências dos alimentos

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras:**

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal**

IAVFF-Agreenium (estabelecimento público), Presidente do Conselho de administração do Institut agronomique, vétérinaire et forestier de France

**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras**

Imerys<sup>(\*)</sup>, administradora

Veolia Environnement<sup>(\*)</sup>, administradora

**Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governo, de ética, das nomeações da RSA, do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade  
 Imerys, membro do Comité das nomeações e do Comité das remunerações

Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

**Outros<sup>(1)</sup>**

Universcience, administradora

Care - France (ONG), administradora

IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), administradora

Académie des Technologies, membro do Conselho académico Bioversity International, administradora

Conselheira de Estado ao Serviço Extraordinário

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

*(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nas quais desempenha funções)*

2016:	2015:	2014:	2013:
<b>Presidente do Conselho de administração:</b> IAVFF-Agreenium (estabelecimento público) <b>Administradora:</b> BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement <b>Membro:</b> Conselho de administração de Care - France (ONG), Conselho de administração do IHEST (Institut des Hautes Études en Sciences et Technologies), Conselho de administração de Bioversity International	<b>Presidente do Conselho de administração:</b> IAVFF-Agreenium (estabelecimento público) <b>Administradora:</b> BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement <b>Membro:</b> Conselho de administração da Fondation Nationale de Sciences Politiques (FNSP)	<b>Presidente do Conselho de administração:</b> IAVFF-Agreenium (estabelecimento público) <b>Administradora:</b> BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement	<b>Presidente do Conselho de administração:</b> IAVFF-Agreenium (estabelecimento público) <b>Administradora:</b> BNP Paribas, Apave, CGIAR, Imerys, Veolia Environnement

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

## Denis KESSLER Principal função: Presidente Diretor-Geral de SCOR SE

Nascido a 25 de março de 1952

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 13 de maio de 2015 – AG 2018

Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2000

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 2 684

Morada profissional: 5, avenue Kléber  
75016 PARIS,  
FRANCE

### Estudos

Professor agregado de Ciências económicas

Professor agregado de Ciências sociais

Doutorado em Ciências económicas

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Institut des actuaires, membro agregado

### Mandatos <sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP

#### Paribas, incluindo estrangeiras:

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

#### Mandatos <sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal

SCOR SE<sup>(\*)</sup>, Presidente Diretor-Geral

#### Outros mandatos <sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP

#### Paribas, incluindo estrangeiras

Invesco Ltd<sup>(\*)</sup> (Estados Unidos), administrador

#### Participação <sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité das contas

Invesco Ltd, Membro do Comité de auditoria, do Comité das remunerações, e do

Comité de nomeação e de governo da sociedade

SCOR SE, Presidente do Comité estratégico

#### Outros <sup>(1)</sup>

Institut des Sciences morales et politiques, membro Institut

des Actuaires, membro agregado

Association de Genève, membro do Conselho de administração Conference

Board, membro (Global counsellor)

Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, membro

### Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

#### 2016:

**Presidente Diretor-Geral**  
SCOR SE

**Administrador:** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro:** Conselho de administração da Association de Genève, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor)

#### 2015:

**Presidente Diretor-Geral**  
SCOR SE

**Administrador:** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro:** Conselho de administração da Association de Genève, do Bureau da Fédération Française des Sociétés d'Assurance, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Conference Board (Global counsellor)

#### 2014:

**Presidente Diretor-Geral**  
SCOR SE

**Administrador:** BNP Paribas, Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro do Conselho de supervisão:** Yam Invest NV (Holanda)

**Membro:** Conselho de administração da Association de Genève, Conselho de administração da Association Le Siècle, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD), Conference Board (Global counsellor)

#### 2013:

**Presidente Diretor-Geral**  
SCOR SE

**Administrador:** BNP Paribas, Dassault Aviation, Invesco Ltd (Estados Unidos)

**Membro do Conselho de supervisão:** Yam Invest NV (Holanda)

**Membro:** Comissão Económica da Nação, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho de administração da Associação Le Siècle, Global Reinsurance Forum - Reinsurance Advisory Board, Laboratoire d'Excellence Finance et Croissance Durable (LabexFCD), Conference Board (Global counsellor)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

### Jean-François LEPETIT (até 23 de maio de 2017) Principal função : Administrador de sociedades

Nascido a 21 de junho de 1942

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e fim de mandato: 14 de maio de 2014 – AG 2017

Data do 1º mandato de administrador: 5 de maio de 2004

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 9 167

Morada profissional: 8 bis, rue Saint James  
92200 NEUILLY-SUR-SEINE,  
FRANCE

#### Estudos

Diplomado da École des Hautes Études Commerciales

Licenciado em direito

#### Mandatos <sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras:

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

##### Mandatos <sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras

Shan SA, administrador\_

##### Participação <sup>(1)</sup> nos Comitês especializados destas sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações

##### Outros <sup>(1)</sup>

Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar), membro do Board

#### Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos Grupos nos quais desempenha funções)

##### 2016:

**Administrador:** BNP Paribas, Shan SA  
**Membro:** Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar)

##### 2015:

**Administrador:** BNP Paribas, Shan SA  
**Membro:** Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar)

##### 2014:

**Administrador:** BNP Paribas, Shan SA, Smart Trade Technologies SA  
**Membro:** Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar)

##### 2013:

**Administrador:** BNP Paribas, Smart Trade Technologies SA, Shan SA  
**Membro:** Board da Qatar Financial Center Regulatory Authority (QFCRA), Doha (Qatar), Conselho da regulação financeira e do risco sistémico (Corefris)

(1) A 23 de maio de 2017.

### Nicole MISSON Principal função : Conselheira de clientes particulares

Nascida a 21 de maio de 1950

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: eleita titular pelos quadros assalariados do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015 – 15 de fevereiro de 2018

Data do 1º mandato de administrador: 1 de julho de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 1 937<sup>(2)</sup>

Morada profissional: 32, rue de Clignancourt  
75018 PARIS,  
FRANCE

#### Mandatos <sup>(1)</sup> nas sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras:

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

##### Participação <sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras

BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações

##### Outros <sup>(1)</sup>

CPH Paris, conselheira prud'homme secção Enquadramento Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos), membro

#### Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2016:

Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS,  
**Administradora:** BNP Paribas  
**Membro:** Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)

##### 2015:

Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS,  
**Administradora:** BNP Paribas  
**Membro:** Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)

##### 2014:

Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS,  
**Administradora:** BNP Paribas  
**Membro:** Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)

##### 2013:

Conselheira prud'homme secção Enquadramento CPH PARIS,  
**Administradora:** BNP Paribas  
**Membro:** Comissão paritária do Banco (AFB – formação recursos)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(2) Das quais 1763 ações BNP Paribas detidas no âmbito do Plano Poupança Empresa.

(\*) Sociedade cotada.



## Laurence PARISOT

### Principal função: Chief Development Officer de Gradiva

Nascida a 31 de agosto de 1959

Nacionalidade: Francesa

Datas de início e de fim de mandato: 13 de maio 2015 – AG 2018

ata do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2006

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 1 255

Morada profissional : Immeuble Millénaire 2

35,rue de la Gare

75019 PARIS,

FRANCE

#### Estudos

Diplomada do Institut d'Études Politiques de Paris

Licenciada em Direito Público pela Universidade de Nancy II

Titular de um DEA em estudos políticos do Instituto de Estudos Políticos de Paris

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras:

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora

#### Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora Grupo BNP

##### Paribas, incluindo estrangeiras

EDF<sup>(\*)</sup>, administradora Foxintelligence

(SAS), administradora

Fives Group, membro do Conselho de supervisão

#### Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados destas sociedades francesas

##### ou estrangeiras

BNP Paribas, Presidente do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, membro do Comité de controlo interno, do risco e da conformidade

EDF, membro do Comité de auditoria e do Comité estratégico

#### Outros<sup>(1)</sup>

Conselho científico e de avaliação da Fondapol, Presidente Fondation Nationale des Sciences Politiques, administradora, membro do Comité de auditoria

Universidade franco-alemã, administradora European

Council for Foreign Relations, membro

Mouvement des Entreprises de France (Medef), Presidente Honorária

Fundação Brigitte Bardot, administradora

#### Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

##### 2016:

**Administradora:** BNP Paribas, EDF

**Presidente Honorária:**

Mouvement des Entreprises de France (Medef)

**Presidente:** Conselho científico e de avaliação da Fondapol

**Membro:** European Council for Foreign Relations, Conselho de administração da Fondation Nationale des Sciences Politiques, Conselho de administração da Universidade franco-alemã

##### 2015:

**Administradora:** BNP Paribas, EDF

Vice-Presidente do Diretório: Ifop SA

**Presidente Honorária:**

Mouvement des Entreprises de France (Medef)

**Presidente:** Conselho científico e de avaliação da Fondapol

**Membro:** European Council for Foreign Relations

##### 2014:

**Administradora:** BNP Paribas, Fives

**Vice-Presidente do Diretório:**

Ifop SA

**Presidente Honorária:**

Mouvement des Entreprises de France (Medef)

**Presidente:** Conselho científico e de avaliação da Fondapol

**Membro:** Conselho de supervisão da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA), Conselho económico, social e ambiental (CESE), European Council for Foreign Relations

##### 2013:

**Administradora:** BNP Paribas, Coface SA, Fives

**Vice-Presidente do Diretório:**

Ifop SA

**Presidente Honorária:**

Mouvement des Entreprises de France (Medef)

**Membro:** Conselho de supervisão da Compagnie Générale des Établissements Michelin (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

**Daniela SCHWARZER****Principal função: Diretora do think tank DGAP (Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik) (German Council on Foreign Relations)**

Nascida a 19 de julho de 1973

Nacionalidade: Alemã

*Datas de início e de fim de mandato:* 23 de maio de 2017– AG 2020*Data do 1º mandato de administrador:* 14 de maio de 2014*Número de ações BNP Paribas detidas* <sup>(1)</sup>: 1 000*Morada profissional :* Rauchstrasse 17-18  
10 787 BERLIN,  
ALEMANHA**Estudos**

Doutorada em Economia política pela Universidade Livre de Berlim

Licenciada em Ciências políticas e em linguística pela Universidade de Tübingen

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras:**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administradora**Participação<sup>(1)</sup> em Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, membro do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA

**Outros**

Associação Notre Europe – Instituto Jacques-Delors,

membro do Conselho de administração

Fundação United Europe (Alemanha), membro do Conselho de administração

Professora-investigadora no Institut des Études européennes et eurasiennes da Universidade Johns-Hopkins (Bolonha e Washington)

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2016 :****Administradora:** BNP Paribas,  
**Membro:** Conselho de administração da Associação Notre Europe – Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)**2015 :****Administradora:** BNP Paribas,  
**Membro:** Conselho de administração da Associação Notre Europe – Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)**2014:****Administradora:** BNP Paribas,  
**Membro:** Conselho de administração da Associação Notre Europe – Instituto Jacques-Delors, Conselho de administração da Fundação United Europe (Alemanha)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

**Michel TILMANT****Principal função : Gerente de sociedades**

Nascido a 21 de julho de 1952

Nacionalidade: Belga

Datas de início e de fim de mandato: 26 de maio de 2016 – AG 2019

Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010

(OSr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 1 000

Morada profissional: Rue du Moulin 10

B-1310 LAHULPE,

BÉLGICA

**Estudos**

Diplomado pela Universidade de Louvain

**Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras:**

BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, administrador

**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da função principal**

Strafin sprl (Bélgica), gerente

**Outros mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP****Paribas, incluindo estrangeiras**

Sofina SA<sup>(\*)</sup> (Bélgica), administrador

**Grupo Foyer:**

CapitalatWorkFoyerGroupSA (Luxemburgo), Presidente Foyer

SA (Luxemburgo), administrador

Foyer Finance SA, administrador

Grupo Lhoist SA (Bélgica), administrador

**Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras**

BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

Sofina, membro do Comité das remunerações e membro Comité das nomeações

Grupo Lhoist SA, membro do Comité de auditoria

**Outros<sup>(1)</sup>**

Cinven Ltd (Reino Unido), senior advisor

Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), administrador

Université Catholique de Louvain (Bélgica), administrador

**Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores**

(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenham funções)

2016:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWorkFoyerGroupSA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Gerente: Strafin sprl (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

2015:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer SA (Luxemburgo), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Gerente: Strafin sprl (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

2014:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Goupo Lhoist SA (Bélgica), Ark Life Ltd (Irlanda), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), NBGBSA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Gerente: Strafin sprl (Bélgica)

Membro: Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

2013:

Administrador: BNP Paribas, CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), Grupo Lhoist SA (Bélgica), Guardian Financial Services Holdings Limited (Reino Unido), Guardian Assurance Limited (Reino Unido), Guardian Holdings Limited (Jersey), Guardian Acquisitions Limited (Reino Unido), NBGB SA (Bélgica), Sofina SA (Bélgica)

Membro: Conselho de administração

do Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica), Conselho de administração da Université Catholique de Louvain (Bélgica)

Senior advisor: Cinven Ltd (Reino Unido)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

<p><b>Sandrine VERRIER</b> Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial</p>	
<p>Nascida a 9 de abril de 1979 Nacionalidade: Francesa Datas de início e fim de mandato: eleita titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2015–15 de fevereiro de 2018 Data do 1º mandato de administrador: 16 de fevereiro de 2015</p>	<p><b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras:</b> BNP Paribas<sup>(*)</sup>, administradora <b>Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras</b> BNP Paribas, membro do Comité das contas</p>
<p>Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 10 Morada profissional: 22, rue de Clignancourt 75018 PARIS, FRANCE</p>	
<p><b>2016:</b> Administradora:BNPParibas</p>	<p><b>2015:</b> Administradora: BNP Paribas</p>

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

<p><b>Fields WICKER-MIURIN</b> Principal função : Cofundadora e Associada na Leaders' Quest (Grã Bretanha)</p>	
<p>Nascida a 30 de julho de 1958 Nacionalidades: Britânica e Americana Datas de início e de fim de mandato : 23 de maio de 2017 – AG 2020 Data do 1º mandato de administradora: 11 de maio de 2011</p>	<p><b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras:</b> BNP Paribas<sup>(*)</sup>, administradora <b>Mandatos<sup>(1)</sup> em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras</b> Control Risks Group, administradora SCOR SE<sup>(*)</sup>, administradora <b>Participação<sup>(1)</sup> nos Comitês especializados de sociedades francesas ou estrangeiras</b> BNP Paribas, membro do Comité das contase membro do Comité das remunerações Control RisksGroup,membro do Comité de auditoria, membro do Comité das nomeações e das remunerações SCORSE, membro do Comité estratégico, membro do Comité dos riscos e membro do Comité das nomeações e das remunerações, membro do Comité de auditoria e Presidente do Comité RSA</p>
<p>Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 1 000 Morada profissional : 11-13 Worples Way RICHMOND-UPON-THAMES, SURREY TW10 6DG, ROYAUME-UNI</p>	<p><b>Outros<sup>(1)</sup></b> UK Department of Digital Culture, Media and Sports, membro independente do Conselho do ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos</p>
<p><b>Estudos</b> Diplomada pelo de Institut d'Études Politiques de Paris Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns-Hopkins University Titular de um BA da University of Virginia</p>	

<p><b>Mandatos exercidos em 31 de dezembro dos exercícios anteriores</b> (as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha)</p>			
<p><b>2016:</b> Administradora:BNPParibas, ControlRisksGroup,SCORSE Membro independente e Presidente do Comité de auditoria edosriscos:UKDepartment of Culture,MediaandSports</p>	<p><b>2015:</b> Administradora: BNP Paribas, Bilt Paper BV (Holanda), SCOR SE Membro: Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)</p>	<p><b>2014:</b> Administradora: BNP Paribas, Bilt Paper BV (Holanda), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido) Membro: Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)</p>	<p><b>2013:</b> Administradora: BNP Paribas, CDC Group Plc, Ballarpur Industries Ltd (BILT), SCOR SE, Ministry of Justice of Her Majesty's Government (Reino Unido) Membro: Conselho da Batten School of Leadership – University of Virginia (Estados Unidos)</p>

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

## SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2018 (AG deliberando sobre as contas 2017)	2019 (AG deliberando sobre as contas 2018)	2020 (AG deliberando sobre as contas 2019)
J. Lemierre			✂
J.-L. Bonnafé		✂	
J. Aschenbroich			✂
P.A. de Chalendar	✂		
M. Cohen			✂
W. De Ploey		✂	
M. Guillou		✂	
D. Kessler	✂		
N. Misson	✂ <sup>(i)</sup>		
L. Parisot	✂		
D. Schwarzer			✂
M. Tilmant		✂	
S. Verrier	✂ <sup>(ii)</sup>		
F. Wicker-Miurin			✂

(i) Administradora eleita pelos quadros - Data de início e de fim do seu último mandato : 16 de fevereiro de 2015 - 15 de fevereiro de 2018. Eleição de Hugues Epailard na qualidade de administrador eleito pelos assalariados técnicos aquando da primeira volta do escrutínio, a 21 de novembro de 2017 (comentada em funções a 15 de fevereiro de 2018).

(ii) Administradora eleita pelos assalariados técnicos - Data de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2015 - 15 de fevereiro de 2018. Reeleita pelos assalariados técnicos aquando da segunda volta do escrutínio a 12 de dezembro de 2017.

## OUTRO MANDATÁRIO SOCIAL

**Philippe BORDENAVE****Principal função: Diretor Geral delegado do BNP Paribas**

Nascido a 2 de agosto de 1954

Nacionalidade: Francesa

Número de ações BNP Paribas detidas <sup>(1)</sup>: 51 674Morada profissional: 3, rue d'Antin  
75002 PARIS, FRANCE**Mandatos<sup>(1)</sup> exercidos no âmbito da principal função**BNP Paribas<sup>(\*)</sup>, Diretor-Geral delegado Exane BNP  
Paribas, censor

Verner Investissements, administrador

**Estudos**

Antigo Aluno da École Polytechnique

Antigo Aluno da École Nationale d'Administration

Titular de um DEA em Ciências Económicas

**Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores***(as sociedades mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)***2016:****Diretor-Geral delegado** do BNP  
Paribas**Administrador:** Verner  
Investissements**Censor:** Exane BNP Paribas**2015:****Diretor-Geral delegado** do  
BNP Paribas**Administrador:** Verner  
Investissements**Censor:** Exane BNP Paribas**2014:****Diretor-Geral delegado** do BNP  
Paribas**Administrador:** BNP Paribas  
Personal Finance Representante  
permanente: Antin Participation  
5 (SAS),  
BNP ParibasSecuritiesServices (SCA)**Censor:** Exane BNP Paribas**2013:****Diretor-Geral delegado** do BNP  
Paribas**Administrador:** BNP Paribas  
Personal Finance**Representante permanente:**  
Antin Participation 5 (SAS),  
BNP ParibasSecuritiesServices (SCA)

(1) A 31 de dezembro de 2017.

(\*) Sociedade cotada.

## 2.1.2 O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo da sociedade das sociedades cotadas (revisto em novembro de 2016) publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (Medef). O BNP Paribas aplica as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo da sociedade ou Código Afep-Medef, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>), no website da Afep (<http://www.afep.com>) e no website do Medef (<http://www.medef.com>).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V Assembleias dos acionistas, dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de referência e relatório financeiro anual na parte dos Atos constitutivos e estatutos. Por outro lado, na parte BNP Paribas e os seus acionistas do referido documento, são retomados um resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral de 23 de maio de 2017.

Além disso, o governo do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da ABE (Autoridade Bancária Europeia) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão – MUS.

### 1. PRINCÍPIOS DE GOVERNO

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comitês especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo da sociedade.

Após uma revisão profunda em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu relativa ao acesso à atividade dos estabelecimentos de crédito e das sociedades de investimento (abaixo « a CRD 4 »), o Regulamento interno foi novamente revisto e foi aprovada uma nova versão pelo Conselho de aquando da sua sessão de 27 de outubro de 2016. A sua evolução foi justificada (i) pela elaboração de três procedimentos solicitados pelo BCE aplicáveis aos administradores (um em matéria de acumulação de mandatos, o outro em matéria de conflitos de interesses e, por fim, o último, em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores), (ii) pela reforma da auditoria legal levando a uma modificação das condições de exercício das missões do Comité das Contas, (iii) pela extensão das missões do CGEN que se tornou no Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e (iv) pelo papel do Conselho de Administração na elaboração e no desenvolvimento do Código de Conduta do Grupo.

No que respeita a estes dois últimos pontos, na sequência da avaliação do Conselho de Administração referente a 2015, as atribuições do CGEN foram estendidas à RSA e à ética. A este título, o Comité participou ativamente com a Direção Geral, na elaboração do Código de Conduta do Grupo que foi validado e aprovado pelo Conselho de Administração de 31 de março de 2016.

#### O Código de conduta (artigo 1.2 do Regulamento interno)

O Código de conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. « [O Código de conduta] define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado

por cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões».

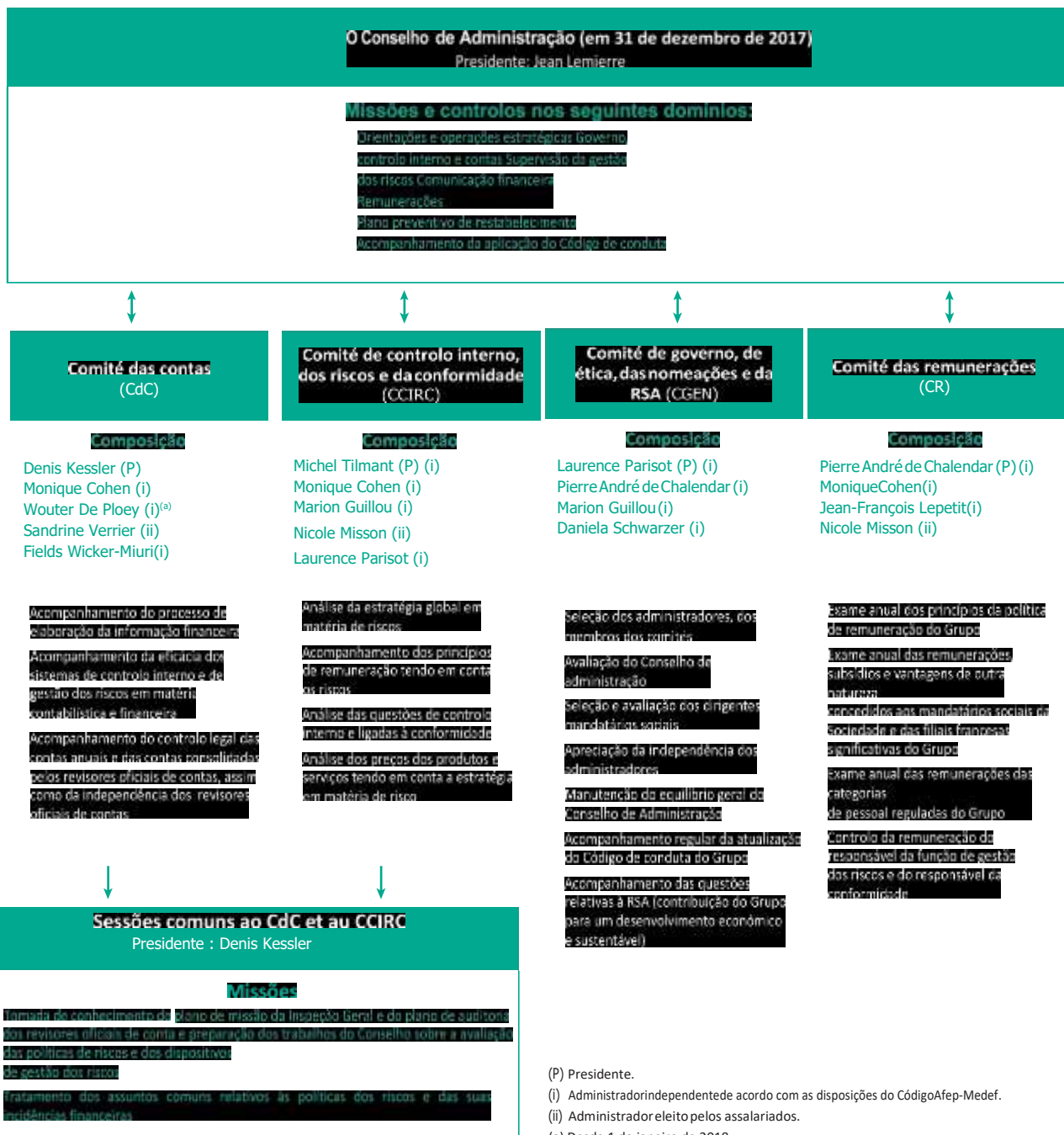
Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comitês especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governo, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno precisa as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 4 e prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nenhum membro da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, é membro de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigo L 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

Tanto o Regulamento Interno como os procedimentos acima mencionados são adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.



(P) Presidente.  
 (i) Administrador independente de acordo com as disposições do Código Afp-Medef.  
 (ii) Administrador eleito pelos assalariados.  
 (a) Desde 1 de janeiro de 2018.

A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa. Assim,

- o Comité das contas inclui uma maioria de membros com experiência e competência no domínio da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira. Tendo em conta as competências financeiras reforçadas pelas suas funções de Presidente - Diretor Geral de SCOR, importante sociedade europeia de resseguro, o Sr. Denis Kessler foi designado Presidente do Comité;

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é constituído por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação ou experiência. O seu Presidente tem experiência internacional em gestão bancária. Outro dos seus membros foi membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF);



- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo da sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas entidades internacionais. Alguns deles são, pela sua atividade profissional, parte interessada nas questões relativas à RSA;
- a composição do Comité das remunerações está em conformidade com as recomendações do Código de governo da sociedade: os seus membros têm experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e um administrador assalariado é membro do Comité. Dois membros do Comité das remunerações são também membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Sra. Monique Cohen desde 15 de junho de 2017 e Sra. Nicole Misson). Esta composição é de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

O Presidente não é membro de nenhum comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

O BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

### 1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações feitas aos estabelecimentos de crédito desde 2014 pela lei francesa de transposição da CRD 4.

#### As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1.1 do regulamento interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente com os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas relativas ao BNP Paribas e, mais geralmente, o setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente vela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo da sociedade.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título:

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

#### Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

**1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores**

**A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva**

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 23 de maio de 2017 renovou por um período de três anos o mandato do Sr. Jean Lemierre, das Sras. Monique Cohen, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin e nomeou o Sr. Jacques Aschenbroich em substituição do Sr. Jean-François Lepetit que não solicitou a renovação do seu mandato que terminava após a Assembleia Geral. Após a Assembleia Geral de 23 de maio de 2017 e a 31 de dezembro de 2017,



**A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2017)**

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código de governo da sociedade para definir a independência dos administradores :

1	Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores	o	o	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2	Existência ou non de mandatos cruzados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
3	Existência ou não de relações de negócios significativas	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
4	Existência de relação familiar próxima com um mandatário social	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
5	Não ter sido auditor da empresa nos cinco anos anteriores	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
6	Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	o	✓	✓	✓	✓	✓	✓
7	Estatuto do acionista importante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

« ✓ » representa um critério de independência respeitado segundo os critérios Afep-Medef.

« o » representa um critério de independência não satisfeito segundo os critérios Afep-Medef.

(\*) Cf. abaixo.

Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade e analisados pelo Conselho de administração: as Sras. Monique Cohen, Marion Guillou, Laurence Parisot, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin, os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar, Wouter De Ploey et Michel Tilmant.

Mais precisamente, para a Sra. Monique Cohen, Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar e Denis Kessler, o Conselho de administração constatou que as relações de negócios entre o BNP Paribas e respetivamente (i) Apax Partners, assim como as empresas nas quais a Apax Partners é detentora de participações, (ii) Valeo e o seu grupo, (iii) Saint-Gobain e o seu grupo, e (iv) o grupo SCOR SE não têm caráter significativo (os rendimentos gerados por cada uma desta relações comerciais representava menos de 0,5% dos rendimentos totais publicados pelo BNP Paribas).

Por fim, durante o período de mais de doze anos de exercício do mandato de administrador do Sr. Denis Kessler, sucederam-se três Diretores Gerais, tendo cada um deles assumido a direção efetiva do Banco com a sua própria personalidade e os seus próprios métodos e práticas. O atual Diretor-Geral está neste cargo há apenas seis anos. Por conseguinte, o Conselho de administração considerou que o espírito crítico de que faz prova Sr. Denis Kessler renova-se em cada mudança de direção efetiva, garantindo assim a sua independência. O Conselho também teve em consideração a competência financeira do Sr. Denis Kessler, indispensável à compreensão dos mecanismos bancários, reforçada pelas suas funções de Presidente Diretor-Geral de uma das mais importantes sociedades europeias de resseguros.

- As duas administradoras eleitas pelos assalariados, Sras. Nicole Misson e Sandrine Verrier, não são consideradas para o cálculo da independência segundo os critérios do Código de governo da sociedade apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.
- Dois administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, e Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, não respondem aos critérios do Código de governo da sociedade que definem o administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código de governo da sociedade e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

### As competências, experiências e qualidades dos administradores

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisam as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pelo procedimento do Conselho de Administração em matéria de identificação, de seleção e de sucessão dos administradores (artigo 1.3), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito:

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade
- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

### 1.c A deontologia do administrador

- O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. O procedimento do Conselho de Administração em matéria de conflitos de interesses manda que, em todo o caso, dêem conhecimento ao Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.
- O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou

tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.

- O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.
- Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.
- Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno, devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno) São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

### 1.d A informação e a formação dos administradores

- Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).
- Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comités especializados do Conselho que são postos à disposição de forma permanente graças a um sistema digitalizado dedicado aos administradores. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.
- As sessões dos Comités servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governo.
- Como previsto nas disposições da lei Volcker nos Estados Unidos e da lei de Separação e da Regulação das Atividades Bancárias em França, os membros do Conselho beneficiaram da formação anual sobre estas duas regulamentações (maio de 2017).
- Por ocasião de três dias de formação (fevereiro, maio e setembro de 2017), os administradores receberam uma formação sobre (i) a cibersegurança, (ii) os controlos de conformidade do Banco em matéria de sanções económicas, (iii) a diretiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID II), e (iv) o risco de modelo. Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.

- À luz das disposições do Código Comercial relativas à formação dos administradores eleitos pelos assalariados e ao seu tempo de preparação das sessões do Conselho de Administração e dos seus Comitês, o Conselho determinou que o conteúdo do programa de formação versaria, entre outros, sobre a organização e as atividades do Banco e as regulamentações que lhes são aplicáveis.
- Em 2017, as duas administradoras eleitas pelos assalariados beneficiaram de uma formação externa sobre (i) Basileia III e os seus próximos prazos até 2019, (ii) a integração dos impactos da nova norma BCBS 239 e (iii) as articulações entre a CRD 4, Basileia III, o regulamento CRR e a diretiva BRR, para um total de catorze horas. Beneficiam também, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas e que vêm completar as horas de formação dispensadas por organismos externos.

1.e Assiduidade dos administradores às sessões do Conselho e dos Comitês em 2017

Administradores	Conselho de Administração	Comitês especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100 %	-	100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %	-	100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	-	100 %
P. A. de CHALENDAR	92 %	100 %	96 %
M. COHEN	92 %	92 %	92 %
W. DE PLOEY	100 %	100 %	100 %
M. GUILLOU	92 %	94 %	93 %
D. KESSLER	92 %	100 %	96 %
J.-F. LEPETIT	100 %	100 %	100 %
N. MISSON	100 %	100 %	100 %
L. PARISOT	100 %	100 %	100 %
D. SCHWARZER	92 %	100 %	96 %
M. TILMANT	100 %	100 %	100 %
S. VERRIER	100 %	100 %	100 %
F. WICKER-MIURIN	100 %	100 %	100 %
<b>Média</b>	<b>97 %</b>	<b>99 %</b>	

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2017

2.a Os trabalhos do Conselho em 2017



O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral:

- analisou e aprovou os objetivos do plano de transformação e de desenvolvimento 2017-2020, à luz dos resultados dos polos em 2017, do contexto económico e de taxas e do impacto das novas taxas e regulamentações, tanto nacionais como europeias e internacionais. As orientações deste plano de transformação 2017- 2020 concretizaram-se em 2017 através:
  - dos projetos que preparam o banco do futuro (Hellobank!, LyfPay, solução universal de pagamento móvel e de serviços),
  - de bons resultados do plano nos diferentes territórios,
  - de um bom desempenho das áreas de intervenção motores de crescimento,
  - de uma adaptação ao novo ambiente para os mercados de capitais,
  - das aquisições de Compte-Nickel et das sociedades cativas de financiamento da Opel e Vauxhall, em parceria com o Grupo PSA,
  - do reforço contínuo dos meios em matéria de conformidade e de controlo,
  - de uma política rigorosa de gestão dos risco;
- tomou conhecimento do ponto da situação da área de intervenção de banco de retalho nos Estados Unidos (Bank of the West);
- analisou o parecer do Comité Central da Sociedade sobre as orientações estratégicas do Banco e respondeu às observações formuladas;
- acompanhou a evolução da composição do acionariado;
- deliberou sobre a comparação dos desempenhos do Banco relativamente aos seus concorrentes assim como sobre o seu balanço, com base nos resultados disponíveis para o ano de 2017; analisou os rácios regulamentares dos principais bancos sistémicos;

- examinou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e de dívida subordinada;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção do ano de 2016 e do 1º semestre de 2017;
- decidiu o pagamento de um complemento de participação a título do ano de 2016;
- continuou a acompanhar o montante dos envelopes afetos aos diferentes objetivos do programa de recompra pela sociedade das suas próprias ações autorizado pela Assembleia Geral;
- autorizou as delegações de poder relativas à emissão de títulos de dívida, nomeadamente as obrigações e títulos assimilados;
- examinou cada uma das convenções regulamentadas concluídas e autorizadas durante os exercícios anteriores cuja execução foi prosseguida durante o último exercício;
- foi informado do prosseguimento em 2017, em função das condições de mercado, da cessão gradual da participação na First Hawaiian Bank, da cessão de um segundo bloco do capital de Shinhan Financial Group e da cessão de uma parte da participação no SBI Life;
- aprovou a fusão-absorção de Hello bank! Áustria e de CommerzFinanz GmbH por BNP Paribas SA;
- aprovou a cessão de uma parte da participação do BNP Paribas no Banco de Nankin;
- deliberou sobre a política do BNP Paribas em matéria de igualdade profissional e salarial;
- deliberou sobre a delegação da responsabilidade da Conformidade ao novo responsável da função;
- deliberou sobre a delegação da responsabilidade das funções de controlo interno, com base na atualização das filiais visadas;
- tomou conhecimento do compromisso do Banco de ser neutro em matéria de emissão de carbono em 2017;
- analisou a situação dos inquéritos levados a cabo pelas autoridades americanas relativos à atividade de câmbio do BNP Paribas;
- foi informado dos pontos de atenção do Banco no quadro das negociações sobre o Brexit;
- tomou conhecimento dos trabalhos do Comité de ética;
- foi informado dos resultados do inquérito anual sobre a satisfação dos colaboradores (*Global People Survey*) e das ações que daí resultaram;
- analisou e decidiu das respostas às perguntas escritas dos acionistas.

Pela terceira vez, os representantes do MUS que emanam do Banco Central Europeu (BCE) e os representantes da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) participaram na sessão de 24 de fevereiro de 2017 do Conselho de Administração. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano 2017 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

A 20 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração reuniu-se, como nos anos anteriores, para um seminário estratégico dedicado, entre outros, à execução do plano estratégico 2017 – 2020 e aos desafios das grandes linhas de áreas de intervenção, nomeadamente Domestic Markets, Corporate and Institutional Banking e International Financial Services.

## 2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2017



### Análise das contas e informação financeira

O Comité das conta :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade; analisou o balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2016 e a sua evolução entre esta data e 30 de junho de 2017; nessa altura, foi informado da evolução dos compromissos extrapatrimoniais;
- analisou a política de distribuição de dividendos de acordo com a recomendação do BCE relativa ao respeito das regras prudenciais de solvabilidade;
- acompanhou a evolução de exigência prudencial e analisou a evolução dos ativos ponderados;
- analisou regularmente as provisões por litígios;
- analisou os desvios de aquisição e propôs os seus ajustamentos;
- analisou de forma detalhada a composição do balanço do Grupo;
- tomou conhecimento dos ajustamentos efetuados ao *Credit Valuation Adjustment (CVA)*;

Conselho	Comité das Contas
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ analisou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2016 e do ano 2016, assim como dos seus três primeiros trimestres do ano de 2017;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ tomou conhecimento, a cada trimestre, da evolução dos rendimentos, do coeficiente de exploração por área de intervenção. Para cada período considerado, ouviu a opinião dos responsáveis da gestão na matéria e da composição dos revisores oficiais de contas;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ouviu os comentários do Comité de gestão sobre a política de controlo interno contabilístico examinada, todos os trimestres, por este último;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ analisou a estrutura organizativa de cada sessão dedicada aos resultados, os projetos de comunicados e aprovou o relatório do Conselho de Administração para o ano de 2016;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ deliberou sobre a evolução dos fundos próprios e do risco e solvabilidade, na das regras prudenciais de solvabilidade, nos períodos de regulação;</li> </ul>	

- aquando da análise dos resultados, ouviu o responsável financeiro do Grupo e o responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro. Procedeu, a cada trimestre, à audição do responsável financeiro do Grupo, sem a presença do Diretor-Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor-Geral e do responsável financeiro do Grupo, o Comité procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas julgadas úteis;

O Conselho tomou conhecimento do relatório do responsável financeiro do Grupo e do responsável encarregado do reporting contabilístico e financeiro, bem como das conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor-Geral e do responsável financeiro do Grupo, o Comité procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas julgadas úteis;

- fez a revisão dos dispositivos de certificação contabilística no quadro dos procedimentos de controlo interno;
- analisou a parte do relatório do Presidente referente aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira a título do exercício 2016; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

O Conselho aprovou o relatório do Presidente do Conselho de Administração na sua parte relativa à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira a título do exercício 2016.

### Ostrabalhos ad hoc realizados pelo Comité das contas em 2017

#### Análise das contas e informação financeira

- O Comité das contas analisou, a cada trimestre, a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no quadro da certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou por esta ocasião a evolução do nível de risco constatado para cada um dos trinta principais controlos contabilísticos.
- O Comité das contas estudou, por ocasião de três sessões, das quais uma dedicada, as consequências para o Banco da alteração de norma contabilística de IAS 39 para IFRS 9, a qual entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018.

O Conselho tomou conhecimento das consequências para o Banco da alteração de norma contabilística de IAS 39 para IFRS 9.

#### Relações com os Revisores oficiais de contas

- O Comité das contas recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência.
- Sem a presença dos Revisores oficiais de contas, foi informado dos honorários que lhes foram pagos e tomou conhecimento do quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria. Autorizou uma missão desta natureza que foi submetida à sua aprovação, em conformidade com o Regulamento interno (§ 7.1.3). Autorizou sete missões do domínio dos serviços não proibidos para os quais é requerida a aprovação prévia do Comité.

### 2.c Ostrabalhos realizados pelo Comité das contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão ordinária, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2017



Os Comités:

- tomaram conhecimento do relatório *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP). Examinaram a avaliação feita pelo Banco dos seus riscos, asseguraram-se de que implementou controlos adequados e de que dispõe de fundos próprios necessários para fazer frente a esses riscos;
- estudaram a natureza e a organização dos trabalhos comuns entre as funções Finance e Risk, entre os quais as depreciações e aprovisionamentos, a valorização dos instrumentos financeiros em justo valor, os stress tests, os processos ICAAP e *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP);
- foram informados e acompanham regularmente os riscos mais significativos que, a prazo, poderão vir a ter um impacto nas contas, nomeadamente nos inquéritos ou pedidos de informações por parte das autoridades de regulação e judiciais de vários países junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados cambiais assim como nas ações e negociações levadas a cabo no quadro das ações coletivas;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Comissários oficiais de contas;
- deliberaram sobre a compatibilidade entre os preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (CRD 4);
- acompanharam a evolução da exigência prudencial de fundos próprios e analisaram os resultados do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) e o seu impacto sobre o rácio de solvabilidade;
- analisaram a notificação de Banco Global de Importância Sistémica.

O Conselho:

- aprovou o processo interno de avaliação da adequação de capital e as suas conclusões;
- foi regularmente informado sobre a evolução das necessidades de liquidez no âmbito das ações coletivas e dos inquéritos de investigação levados a cabo pelas autoridades de regulação e judiciais de vários países relativamente às operações no mercado cambial;
- foi informado da notificação do Banco Global de Importância Sistémica;
- tomou conhecimento do pedido feito pelo BCE na sequência dos resultados do SREP.

## 2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2017



### Riscos e liquidez

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- acompanhou a implementação da nova organização da Função Risco dedicada à melhoria da eficácia operacional dos dispositivos e procedimentos de controlo, nomeadamente a antecipação dos riscos, incluindo os riscos ligados à regulamentação e à cibersegurança;
- passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contraparte e dos riscos de crédito. Deliberou com base nas informações apresentadas por Risk. O responsável por Risk nas diferentes categorias de riscos respondeu às perguntas do Comité durante a sessão;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável dos riscos e propôs alterações à sua apresentação e ao seu conteúdo;
- foi informado da superação de limiar ou de limite dos indicadores de risco, dos planos de ação decididos pela Direção Geral;
- analisou o relatório sobre o controlo interno no âmbito do exercício 2016 incluindo o relatório sobre o risco operacional, o controlo permanente e a continuidade de atividade, assim como o controlo das atividades terceirizadas;
- analisou o relatório semestral do Risco Operacional;
- analisou a carta de acompanhamento do BCE sobre a revista temática *Risk Governance and Appetite*, assim como o projeto de resposta do Banco;
- acompanhou a implementação do plano de ação sobre o enriquecimento do *Risk Appetite Statement (RAS)* com envelopes de crédito para setores e atividades específicas;
- tomou conhecimento da carta de acompanhamento relativa à missão do BCE «Corporate Banking in Europe»;
- analisou o RAS, as suas evoluções relacionadas com os riscos de liquidez, de taxa de juro no *banking book* e operacional, e os limites globais de risco;
- analisou e acompanhou os riscos de liquidez e a política de liquidez do Grupo implementada pela Direção Geral à luz da evolução dos mercados e das regulamentações;
- tomou conhecimento do programa das missões e das revistas temáticas do BCE sobre os riscos, nomeadamente *Targeted Review of Internal Model (TRIM)*;
- analisou os incidentes sobre as operações de pagamento e solicitou a implementação de planos de ação;

- tomou conhecimento das consequências para o Banco dos incidentes relacionados com a cibersegurança e da apresentação da estratégia do Grupo nesta matéria;
- fez a revisão dos riscos ligados à exposição do Grupo às câmaras de compensação;
- tomou conhecimento do relatório ILAAP. Analisou o limiar de tolerância acima do qual pode ser considerado que a situação de liquidez está em conformidade com o perfil de risco do Banco;
- tomou conhecimento do dispositivo de agregação e de reporting dos dados de riscos em conformidade com as disposições da revisão independente da conformidade do Grupo com os princípios da norma BCBS 239;
- analisou a carta de acompanhamento do BCE relativa à sua revista temática sobre a implementação da norma BCBS 239, assim como a resposta do Banco propondo um calendário de fecho das recomendações;

**Conselho**

- aprovou as evoluções do RAS do Grupo, os limites e limites globais de riscos;
- analisou, com base no RAS e no Relatório do Presidente do Comité e Risk Dashboard apresentando a medida dos indicadores escolhidos sobre as diferentes categorias de riscos e de forma regular, o governo, a gestão e o acompanhamento dos riscos;
- foi informado, sendo caso disso, em caso de superação de um limiar de risco, de acordo com o governo decidido em 2016;
- foi informado da análise pelo Comité da carta de acompanhamento do BCE sobre a revista temática *Risk Governance and Appetite* para a parte riscos, assim como da carta de resposta do Banco;
- tomou conhecimento das condições de preços e de maturidade das emissões de títulos de dívida no quadro dos envelopes concedidos pelo Conselho;
- com base no relatório do Presidente do Comité, tomou conhecimento do conjunto dos trabalhos do Comité sobre os riscos do Grupo;
- foi regularmente informado sobre a evolução do custo do risco por área de intervenção e por zona geográfica;
- pediu ao Comité que acompanhasse regularmente os assuntos relacionados com a cibersegurança;
- aprovou o nível de tolerância ao risco de liquidez e as políticas, procedimentos e sistemas internos relativos ao risco de liquidez;
- aprovou a transposição ao Banco do relatório de controlo interno na sua componente risco operacional, controlo permanente e continuidade de atividade;

### Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade:

- continuou a acompanhar a implementação do plano de remediação iniciado em 2014 a pedido das autoridades americanas representando a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas no quadro do controlo das atividades realizadas em US dólares;
- acompanhou a evolução do dispositivo *Know Your Customer (KYC)* definido segundo um modelo transversal e luz da implementação das regras de revisão;
- analisou o relatório sobre o controlo interno no âmbito do exercício 2016 comprenant le rapport sur le *Risk Assessment* incluindo o relatório sobre o Risk Assessment da Conformidade, os pontos marcantes ligados à conformidade no conjunto das linhas de áreas de intervenção e zonas geográficas, e o relatório do controlo periódico;
- passou em revista o *Risk Assessment* sobre a luta contra o branqueamento e contra o financiamento do terrorismo;
- analisou o relatório do Presidente sobre o controlo interno e propôs a sua aprovação ao Conselho;
- analisou o relatório estabelecido relativo ao ano 2016 sobre a avaliação dos riscos, em conformidade com as disposições da portaria de 3 de novembro de 2014 relativo ao controlo interno das empresas do setor da banca, dos serviços de pagamento e dos serviços de investimento submetidas ao controlo da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR). Procedeu à avaliação da eficácia das políticas e dos dispositivos implementados;
- analisou o relatório semestral da função Conformidade;
- deliberou sobre os principais resultados do controlo periódico em 2016 e no 1º semestre de 2017; tomou conhecimento dos resultados da segunda vaga de auditorias efetuadas nas entidades que exercem uma atividade de compensação em dólares;
- analisou o relatório semestral da função Controlo Periódico;
- continuou a acompanhar o programa de transformação do controlo periódico e a nova metodologia sobre o estabelecimento do plano de auditoria, baseado na avaliação dos riscos;
- passou em revista, a cada uma das suas sessões, o quadro dos litígios e procedimentos em curso e as evoluções de cada um dos dossiês de uma sessão para a outra. Acompanhou os litígios e procedimentos mais significativos, em particular os referentes ao dossiê relativo aos créditos imobiliários concedidos em francos suíços junto de particulares com vista à realização de um investimento locativo, e aos inquéritos e ações de grupo relativas, nomeadamente às práticas dos bancos sobre o mercado de câmbios e à sua resolução;
- foi informado dos pedidos de alterações e dos pedidos complementares apresentados pelos reguladores sobre os planos de recuperação e de resolução;
- analisou a atualização anual do plano de restabelecimento e da documentação de resolução; propôs ao Conselho a aprovação do plano de restabelecimento e examinou as evoluções regulamentares francesas e europeias em matéria de resolução; foi informado das problemáticas ligadas à implementação do *Total Loss Absorbing Capacity (TLAC)* e do *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities (MREL)*;

- assegurou o acompanhamento da implementação da regra Volcker no processo de certificação e da lei francesa de Separação e de Regulação das Atividades Bancárias;
- tomou conhecimento do programa de transformação iniciado pelas áreas de intervenção do Banco com vista a adaptar a sua organização às exigências de MiFIDII; propôs ao Conselho a aprovação do dispositivo do Banco.

#### O Conselho:

- aprovou, com base no relatório do Presidente do Comité, a parte do relatório do Presidente do Conselho sobre o controlo interno relativo a 2016;
- validou a transmissão à ACPR do relatório de controlo interno nas suas componentes relacionadas com a conformidade e o controlo periódico;
- com base no relatório do Presidente do Comité, tomou conhecimento do conjunto dos trabalhos do Comité sobre o *Risk Assessment*, sobre a luta contra o branqueamento e contra o financiamento do terrorismo e a implementação do KYC;
- reviu as alterações efetuadas à documentação de resolução cuja versão atualizada foi entregue ao BCE;
- aprovou o plano de restabelecimento cuja versão atualizada é entregue ao BCE;
- foi informado das alterações do plano de resolução bancária efetuadas pelas autoridades europeias;
- continuou a acompanhar o desenvolvimento do plano de correção;
- foi informado do risco das políticas Países e da implementação das políticas de KYC;
- foi informado do estado dos procedimentos e litígios, assim como dos incidentes do montante das perdas ligadas a estes incidentes;
- ouviu o Presidente do Comité sobre o acompanhamento da implementação da regra Volcker e da lei francesa de Separação e de Regulação das Atividades Bancárias, aprovou o programa de conformidade ligado à aplicação da regra Volcker e foi formado sobre as disposições da regra Volcker;
- ouviu as conclusões dos trabalhos efetuados com base no relatório estabelecido para a avaliação e a supervisão dos riscos relativamente ao ano de 2016 e validou a transmissão à ACPR do relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos;
- tomou conhecimento da atualização da Carta de controlo interno;
- aprovou, no quadro de MiFID II, a organização do BNP Paribas para o fornecimento de serviços de investimentos e de serviços conexos e a política relativa aos serviços, produtos e operações propostos ou fornecidos em conformidade com a tolerância ao risco da empresa e as características e necessidades dos clientes aos quais são propostos ou fornecidos.

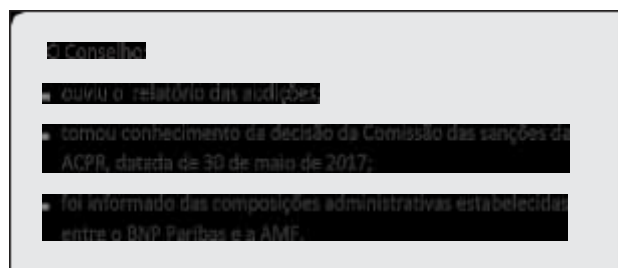


Pela primeira vez, os representantes do MUS que emanam do Banco Central Europeu (BCE) e os representantes da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) assistiram a uma sessão do (16 de março de 2017).

O Comité dedicou uma sessão à audição dos responsáveis das funções Risco, Conformidade, controlo periódico e Jurídico, sem a presença da Direção Geral e da gestão.

Analisou a decisão da Comissão das sanções da ACPR, datada de 30 de maio de 2017, tomada no quadro do procedimento disciplinar contra o BNP Paribas.

Analisou as composições administrativas estabelecidas entre o BNP Paribas e a AMF.



## 2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2017

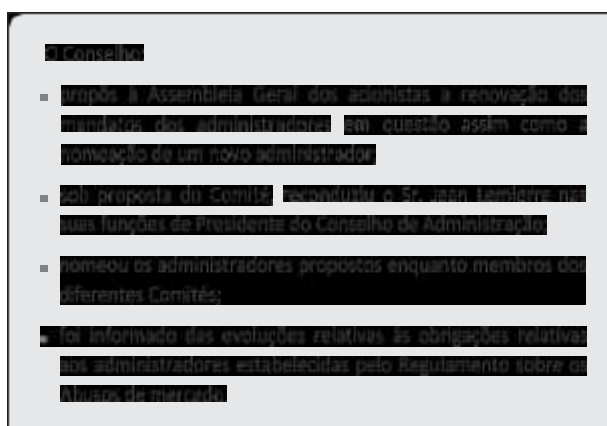


### Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA:

- examinou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos que caducam em 2017, ou seja os mandatos do Sr. Jean Lemierre, das Sras Monique Cohen, Daniela Schwarzer, Fields Wicker-Miurin;
- propôs ao Conselho ao Conselho que submetesse ao voto da Assembleia Geral 2017 a candidatura do Sr. Jacques Aschenbroich para a função de administrador do Banco;
- propôs a submissão ao Conselho de Administração da renovação do Sr. Jean Lemierre nas funções de Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2017 da resolução relativa à renovação do seu mandato de administrador;

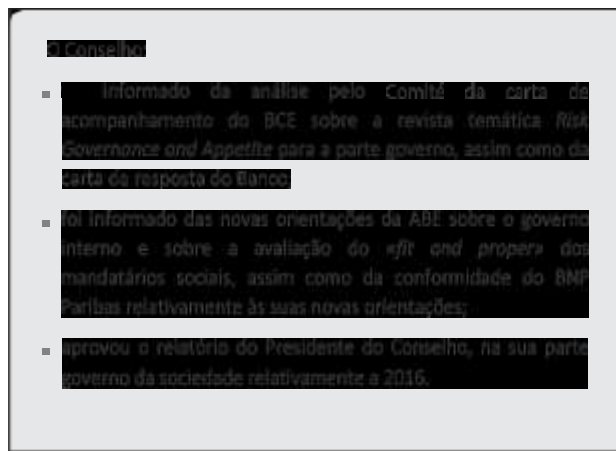
- passou em revista a situação de cada administrador e propôs ao Conselho a nomeação do Sr. Michel Tilmant enquanto Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em substituição do Sr. Jean-François Lepetit, Sra. Monique Cohen membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, Sra. Fields Wickler-Miurin membro do Comité das remunerações e Sr. Jacques Aschenbroich membro do Comité das contas (a partir de 1 de janeiro de 2018);
- analisou as evoluções das obrigações relativas aos administradores estabelecidas pelo Regulamento sobre Abusos de mercado que entrou em vigor a 3 de julho de 2016;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto nos procedimentos do Regulamento interno sobre a acumulação de mandatos e a gestão dos conflitos de interesses.



### Governo

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA:

- analisou a carta de acompanhamento do BCE sobre a revista temática *Risk Governance and Appetite*, assim como o projeto de resposta para a parte Governo;
- tomou conhecimento das novas orientações da ABE que entrarão em vigor em junho de 2018 sobre o governo interno e sobre a avaliação do «*fit and proper*» dos mandatários sociais; estudou a conformidade do BNP Paribas relativamente a estas novas orientações;
- tomou conhecimento do relatório dos Comités das nomeações das filiais cujo balanço total é superior a 5 bilhões de euros;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores no domínio do governo do Banco;
- analisou a parte do relatório do Presidente, na sua parte governo da sociedade no âmbito do exercício 2016; recomendou a sua aprovação ao Conselho de Administração.

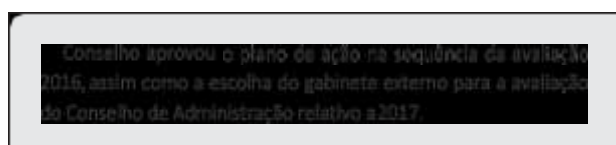


### Avaliação do Conselho de Administração

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA tinha proposto ao Conselho, em 2014, o recurso a um gabinete externo de três em três anos e a realização de uma avaliação « interna » anual durante o intervalo.

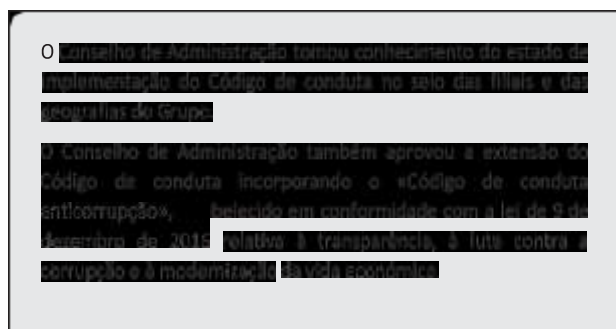
Neste âmbito, o Comité:

- Na sequência do resultado da avaliação interna relativa a 2016 sublinhou a satisfação do funcionamento do Conselho, propôs um plano de ação que consiste em reforçar a informação dos administradores sobre (i) o digital sob o ângulo da ruptura dos business models, e (ii) a cibersegurança através de uma sessão de formação;
- preparou a avaliação do Conselho de Administração para 2017 e, neste âmbito, levou a cabo o processo de seleção do gabinete que terá esta tarefa a seu cargo.



### Código de conduta

Em conformidade com as suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA consagrou uma sessão à análise da implementação do Código de Conduta no seio das filiais e das geografias do Grupo.



### Remuneração dos administradores

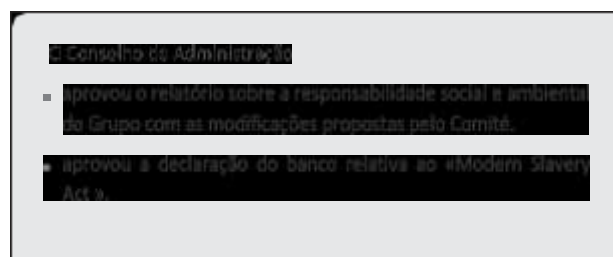
Com vista à aprovação pelo Comité das remunerações da repartição das senhas de presença 2017, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA examinou a presença efetiva de cada um dos administradores aquando dos Comités e dos Conselhos em 2017.

### Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité:

- analisou a declaração do Banco em matéria de diligências empreendidas para se assegurar que não existe prática de escravatura nas suas atividades e nas suas cadeias de aprovisionamento, em conformidade com a lei inglesa («Modern Slavery Act»).



### 2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2017



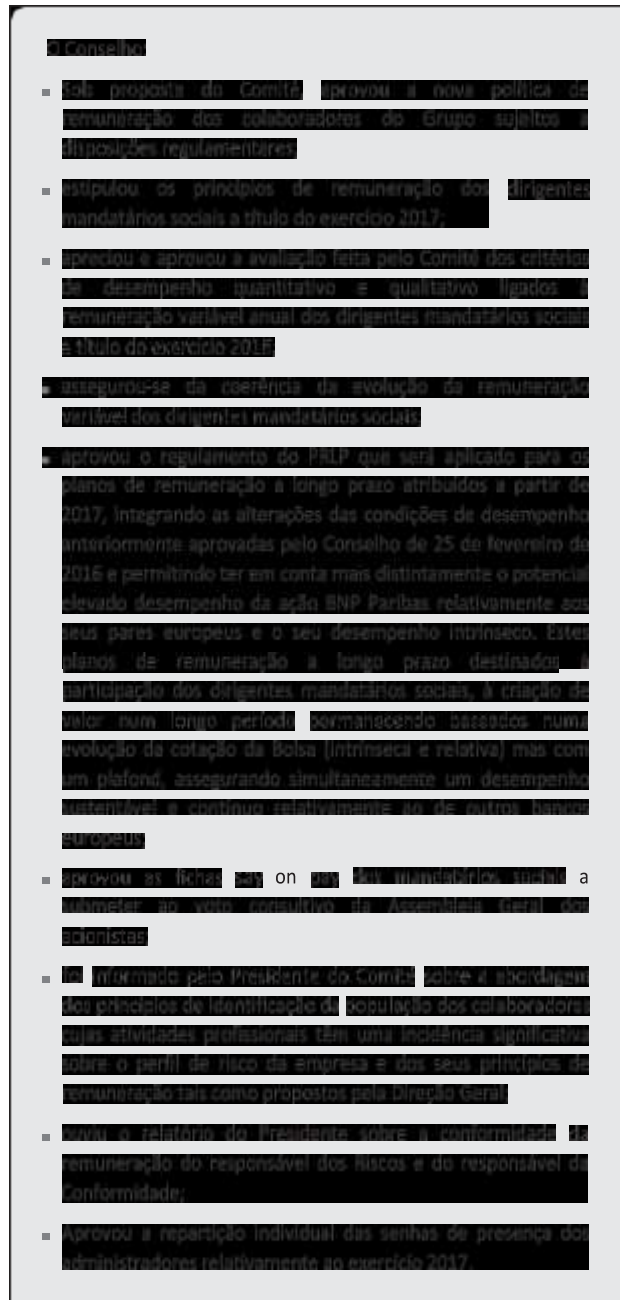
Dois membros do Comité das remunerações são igualmente membros do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Sr. Jean-François Lepetit até à Assembleia Geral de 23 de maio de 2017 e Sra. Monique Cohen e Sra. Nicole Misson), favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências da CRD 4.

O Comité das remunerações:

- analisou a adaptação das políticas de remuneração do Grupo para aí integrar os assuntos ligados à gestão dos conflitos de interesses e à proteção dos interesses dos clientes, na perspetiva da entrada em vigor da Diretiva Europeia MIFID II; Recomendou a aprovação da nova política de remuneração dos colaboradores do Grupo submetidos a disposições regulamentares ao Conselho de Administração;

- após ter recebido uma informação detalhada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo («a população regulada»), analisou os assuntos relativos às suas remunerações a título de 2016:
  - o perímetro final da população regulada,
  - as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada, assim com o relatório público 2017 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2016 à população regulada,
  - a síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2016 desta população regulada;
- tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2016;
- tomou conhecimento do novo perímetro da população regulada identificada a título de 2017;
- tomou conhecimento dos parâmetros escolhidos para determinar os envelopes de remuneração variável destes colaboradores e foi informado do desenvolvimento do processo de remuneração dos assalariados em questão;
- controlou as remunerações do responsável dos Riscos e do responsável da Conformidade;
- examinou os critérios de desempenho simultaneamente quantitativos e qualitativos ligados à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais e propôs ao Conselho a sua remuneração variável a título de 2016;
- deliberou sobre os dispositivos suscetíveis de interessar os dirigentes mandatários sociais para a criação de valor sobre um longo período. Neste quadro, propôs estipular (i) o regulamento do Plano de Remuneração a Longo Prazo (PRLP) para ter em conta mais distintamente o potencial elevado desempenho da ação BNP Paribas relativamente aos seus pares europeus e o seu desempenho intrínseco ;
- determinou os princípios da política de remuneração, as remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas aos mandatários sociais e aos responsáveis riscos e conformidade das filiais do Grupo respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité;
- fez uma revisão das fichas do say on pay relativas a cada um dos dirigentes mandatários sociais do BNP Paribas assim como a resolução relativa às remunerações pagas aos colaboradores regulados;
- analisou a repartição das senhas de presença dos administradores e o valor individual atribuído a cada um a título do exercício 2017 com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e nos Comités.

O Comité propôs ao Conselho a manutenção para o exercício 2018 do modo de repartição das senhas de presença e dos montantes unitários no quadro do envelope global do montante das senhas de presença decidida pela Assembleia Geral dos acionistas em 2016.



## REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Atualizado pelo Conselho de administração de 27 de outubro de 2016.

### PREÂMBULO

As regras relativas:

- ao Conselho de Administração;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações;
- aos Comitês do Conselho de Administração;

São fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento.

O Conselho de administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao Governo da sociedade, e em particular as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afeep) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef), a seguir designado o Código Afeep-Medef, ao qual o BNP Paribas (a «Sociedade») se refere.

O Conselho de administração é uma instância colegial que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age, em todas as circunstâncias, no interesse social da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comitês especializados:

- Comité das contas;
- Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade;
- Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA; e
- Comité das remunerações;

assim como por comitês ad hoc.

### PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

#### ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de administração é competente nos seguintes domínios:

##### 1.1 ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração:

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de

interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito;

- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá-lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas

##### 1.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

##### 1.3 GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração:

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- Fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno;
- aprova o relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos;
- procede à análise e ao encerramento das contas, e vela pela sua exatidão;
- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, de relatório de gestão, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Presidente ou o Diretor-Geral lhe submetem.

## 1.4 GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração:

- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo ambiente económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites;
- dá o seu acordo, sendo caso disso, para a revogação do responsável da função de gestão dos riscos.

## 1.5 COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração:

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados;
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

## 1.6 REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração:

- distribui as senhas de presença;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo;
- determina a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie.

## 1.7 RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

## ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1 ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores reputados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, quer pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

### 2.2 MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva e satisfazendo, devido à suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, cuja natureza e condições de aplicação são determinadas pela lei. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

## SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

#### 3.1 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 3.1.1 Relações com os outros órgãos da sociedade e com o exterior

Nas relações com os outros órgãos da sociedade e o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoiá-o e aconselha-o, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto no seio do Grupo como no exterior deste.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral neste domínio.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo da sociedade.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título:

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes;
- assegura-se que os administradores dispõem, em devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, da documentação e da informação necessárias ao exercício da sua missão.

### 3.1.2 Organização dos trabalhos do Conselho de Administração

O Presidente organiza os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comitês especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de gestão dos riscos, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comitês no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e do Comité das contas.

Prepara o relatório do Presidente do Conselho de Administração estabelecido nos termos do artigo L225-37 do Código Comercial.

## 3.2 ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

## 3.3 OUTROS PARTICIPANTES

### 3.3.1 Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comitês especializados com voz consultiva.

### 3.3.2 Revisores oficiais de contas

Os Revisores oficiais de contas assistem às sessões do Conselho e dos comitês especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comitês especializados quando o Presidente o julga necessário.

### 3.3.3 Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

### 3.3.4 Representante do Comité central da empresa (CCE)

O representante do CCE assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

### 3.3.5 Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

### 3.3.6 Responsável da função de gestão dos riscos

Se necessário, em caso de evolução dos riscos que afetam ou são suscetíveis de afetar o BNP Paribas, o responsável da função de gestão dos riscos pode reportar diretamente ao Conselho e, sendo caso disso, ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, sem informar os dirigentes efetivos.

As pessoas visadas no ponto 3.3 são submetidas às mesmas regras de ética, confidencialidade e deontologia que os administradores.

## 3.4 ACESSO À INFORMAÇÃO

### 3.4.1 Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

### 3.4.2 Ferramentas

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição mas também pelos seus acessos.

## 3.5 FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela manutenção dos seus conhecimentos em matéria financeira. Para o efeito, a Sociedade afeta os recursos necessários à formação dos administradores, nomeadamente nos domínios bancário e financeiro. São dispensadas formações anuais pelo BNP Paribas durante as quais os membros do Conselho são levados a encontrar-se com os responsáveis dos temas apresentados, e seminários estratégicos organizados pelo BNP Paribas em benefício dos seus administradores.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo dedicado à formação determinado pelo Conselho. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

## ARTIGO 4º. OBRIGAÇÕES

### 4.1 DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações após o período de pagamento das senhas de presença correspondendo a doze meses de exercício da sua função. Após este prazo, cada administrador vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

### 4.2 ÉTICA - CONFIDENCIALIDADE

#### 4.2.1 Ética

##### **4211** Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas do trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e a outras partes interessadas do Grupo.

Os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas.

Os administradores eleitos pelos assalariados beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho.

##### **4212** Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito, de análise, de apreciação, de decisão e de ação de forma a poder emitir opiniões e tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa, objetiva e independente. Exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos durante a sessão.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência.

##### **4213** Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

#### 4.2.2 Confidencialidade

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

É-lhe proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo BNP Paribas.

### 4.3 DEONTOLOGIA - ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS - CONFLITOS DE INTERESES DECLARAÇÕES PESSOAIS

#### 4.3.1 Deontologia

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem em particular o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

#### 4.3.2 Acumulação dos mandatos sociais

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, nomeadamente o procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação dos mandatos dos administradores.

Um administrador que considera que já não reúne as condições para cumprir a sua função no seio do Conselho ou dos Comités de que é membro deve apresentar a sua demissão.

#### 4.3.3 Conflitos de interesses

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas «regulamentadas» - e, por outro lado, o procedimento do Conselho de Administração em matéria de conflitos de interesses..

O administrador compromete-se a evitar desenvolver atividades ou efetuar transações que poderiam ser fonte de conflitos de interesses ou dar a aparência de um conflito de interesses para terceiros.

Para que o Conselho possa velar pela correta implementação das regras relativas aos conflitos de interesses, o administrador consulta o Presidente do Conselho de Administração sobre as situações suscetíveis de provocar conflito de interesse.

Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração sobre a sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um

Grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função similar, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do Comité de governo da sociedade, de ética e das nomeações, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.

Todos os administradores de nacionalidade estrangeira submetidos a obrigações legais e regulamentares suscetíveis de lhes serem impostas devido à sua nacionalidade não devem, por sua iniciativa, participar em certas deliberações do Conselho.

Em caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; pode, por outro lado, informar os reguladores em causa sobre esta situação.

#### **4.3.4 Declarações pessoais**

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida...).

O administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de recuperação ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

### **ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES**

O montante global das senhas de presença é fixado pela Assembleia Geral dos acionistas.

O montante individual das senhas é fixado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que a sua participação efetiva seja assegurada através de videoconferência ou te telecomunicação.

A participação efetiva nos Comités dá direito a uma senha suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comités. Os membros dos Comités recebem esta senha suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comités recebem uma senha suplementar majorada.

A remuneração dos censors é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

## **TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comités especializados no seio do Conselho de Administração.

### **ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS**

#### **6.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA**

São compostos por membros do Conselho de administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-Medef. Os membros dos comités dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comités em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités são constantemente adaptados às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetido à SUPERVISÃO do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

#### **6.2 REUNIÕES**

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessário.

#### **6.3 MEIOS DISPONIBILIZADOS AOS COMITÉS**

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados mas também pelos seus acessos.



## 6.4 PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comitês, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comitê, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comitês é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

## ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

### 7.1 MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comitê assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

#### 7.1.1 *Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira*

As missões do Comitê consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comitê analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

#### 7.1.2 *Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira*

O Comitê analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno assim como os dos controlos realizados sobre o processo de elaboração e de tratamento da informação contabilística e financeira, com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados tendo em conta os limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração e reporta ao Conselho de Administração.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

#### 7.1.3 *Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Revisores oficiais de contas assim como da independência dos Revisores oficiais de contas*

O Comitê pilota o processo de seleção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comitê. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede 1 milhão de euros. O Comitê ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comitê aprova o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comitê recebe todos os anos uma ata do Finance Group sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Os Revisores oficiais de contas entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele examina, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente ao Comitê o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comitê leva em consideração as constatações e conclusões do *Haut Conseil des Commissaires aux comptes* (H3C) (Alto Conselho dos Revisores Oficiais de Contas) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Revisores oficiais de contas.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comitê dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comitê reúne-se na presença do colégio de Revisores oficiais de contas para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comitê trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comitê, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comitê.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finance Group apresentam trimestralmente ao Comitê uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comitê dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

## 7.2 RELATÓRIO DO PRESIDENTE

O Comité analisa o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

## 7.3 AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão ativo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável do Finance Groupe sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a do management do Banco ou de por em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

## ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

### 8.1 MISSÕES

#### 8.1.1 Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração. A Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

#### 8.1.2 Missões relativas à análise dos preços dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité examina, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação para remediar a isso.

#### 8.1.3 Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do RemCo, o Comité dos riscos examina se as incitações previstas pela política e as práticas de remunerações da Sociedade são compatíveis com a sua situação à luz dos riscos a que está exposta, do seu capital, da sua liquidez assim como da probabilidade e do escalonamento no tempo dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

#### 8.1.4 Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno declarados no respeito pelos limites e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-os ao Conselho de Administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que terá sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de Administração.

### 8.2 AUDIÇÕES

Procede à audição, sem a presença da Direção Geral, dos responsáveis das funções de controlo Grupo (Inspeção Geral, Conformidade, Risk and Legal).

Apresenta a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados ao Conselho de Administração.

Dá a o seu parecer sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

### 8.3 ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

### 8.4 SESSÕES COMUNS AO COMITÉ DAS CONTAS E AO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comité :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

## ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

### 9.1 MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO DA SOCIEDADE

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Examina o projeto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar as questões relativas à responsabilidade social e ambiental (RSA). A este título, assegura-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

### 9.2 CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de conduta do Grupo BNP Paribas.

### 9.3 MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

O Comité identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Esta seleção é efetuada em conformidade com o procedimento interno de seleção e de sucessão dos membros do Conselho de Administração.

Estipula as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a essas funções. Na determinação dos potenciais candidatos, o Comité aprecia o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como de integridade e de capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos dos membros do Conselho. Além disso, assegura-se que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente no que respeita aos mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para ter um compromisso forte no seu mandato e o distanciamento indispensável à sua função e, por fim, o desejo de proteger os interesses e velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo.

Os potenciais candidatos são recebidos pelo Presidente do Comité e pelo Presidente do Conselho. O Comité decide sobre o candidato escolhido para submissão a Conselho de Administração com vista a propor a sua candidatura, se estiver de acordo, à Assembleia Geral.

Propõe a nomeação dos censores ao Conselho de Administração.

Está igualmente encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores.

Propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

### 9.4 MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade dos conhecimentos, das competências e das experiências de que dispõem individualmente e coletivamente os membros do Conselho de Administração.

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, a estrutura, o tamanho, a composição e a eficácia do Conselho de Administração à luz das missões que lhe são consignadas e submete ao Conselho todas as recomendações úteis. Analisa igualmente a disponibilidade dos administradores.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

### 9.5 MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DO RESPONSÁVEL DA FUNÇÃO DE GESTÃO DOS RISCOS

O Comité analisa periodicamente as políticas do Conselho de Administração em matéria de seleção e de nomeação dos dirigentes efetivos, do ou dos Diretores Gerais adjuntos e do responsável da função de gestão dos riscos e formula recomendações nesta matéria.

O Comité está encarregado de propor a escolha do Presidente ao Conselho de Administração. Em concertação com o Presidente, está encarregado de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral, e sob proposta do Diretor-Geral a escolha do(s) Diretor(es) Geral(is) delegados. É informado, em função dos casos, pelo Presidente, pelo Diretor-Geral e o(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s) de todos os novos mandatos sociais ou de qualquer nova função que um deles pensa exercer e prepara a análise destinada a permitir que o Conselho de Administração se pronuncie sobre a oportunidade de tal perspetiva.

Também está encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral.

### 9.6 MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR-GERAL E DO(S) DIRETOR(ES) GERAL(IS) DELEGADO(S)

O Comité procede à avaliação das ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

### 9.7 MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregado de avaliar a independência dos administradores e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

### 9.8 MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade.

#### ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede à análise anual:

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade;
- das remunerações, subsídios e vantagens de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado

que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função de gestão dos riscos e do responsável da conformidade.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregado de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Examina igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

## PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE ACUMULAÇÃO DE MANDATOS DOS ADMINISTRADORES

Nos termos do parágrafo 4.3.2 *Acumulação dos mandatos sociais* do Regulamento Interno do Conselho:

«O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, nomeadamente o procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação de mandatos dos administradores.

*Um administrador que considere já não estar em condições de cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités de que é membro, deve apresentar a sua demissão.»*

As disposições legais e regulamentares aplicáveis aos administradores em matéria de acumulação de mandatos em virtude do estatuto de estabelecimento de crédito do BNP Paribas encontram-se nos artigos L511-52 e R511-17 do Código Monetário e Financeiro (*as Disposições do CMF*) <sup>(1)</sup>.

«*Art. L511-52. – I. – As pessoas que asseguram a direção efetiva da atividade de estabelecimento de crédito ou da sociedade de financiamento no sentido do artigo L511-13, assim como os membros do Conselho de Administração, do conselho de supervisão, do diretório ou de qualquer outro órgão exercendo funções equivalentes consagram um tempo suficiente às suas funções no seio da sociedade.*

*II. – Quando o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento reveste uma importância significativa devido ao seu*

*tamanho, à sua organização interna, assim como à natureza, escala e complexidade das suas atividades, as pessoas mencionadas em I não podem exercer simultaneamente, no seio de qualquer pessoa moral:*

*1º mais de um mandato para uma das funções mencionadas em 1 do IV e de dois mandatos para uma das funções mencionadas em 2 do IV;*

*ou*

*2º mais de quatro mandatos para uma das funções mencionadas em 2 do IV.*

*Contudo, a Autoridade de controlo prudencial e da resolução pode, tendo em conta a situação particular assim como a natureza, a escala e a complexidade do estabelecimento de crédito ou da sociedade de financiamento, autorizar uma pessoa encontrando-se num dos casos previstos em 1 ou 2 acima a exercer um mandato suplementar para uma das funções mencionadas em 2 do IV.*

*As disposições do presente II não são aplicáveis aos membros nomeados de acordo com os artigos 4º ou 6º da portaria nº 2014-948 de 20 de agosto de 2014 relativa à governança e às operações sobre o capital das sociedades com participação pública no seio do conselho de administração, do conselho de vigilância, do diretório ou de qualquer outro órgão que exerça funções equivalentes de um estabelecimento de crédito ou de uma sociedade de financiamento.*

(1) Os administradores devem também conformar-se tanto às disposições do Código Comercial como do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afepe) e pelo Mouvement des Entreprises de France (Medef) na matéria.

III. – Para a aplicação do II, são consideradas como uma única função:

1º as funções exercidas no seio de um mesmo grupo no sentido no artigo L233-16 do código comercial. Os estabelecimentos e sociedades de financiamento afiliados a uma rede e o órgão central no sentido do artigo L511-31 são considerados como fazendo parte de um mesmo grupo para a aplicação do presente artigo. O mesmo se aplica às entidades pertencentes a grupos cooperativos regidos pelas disposições similares na legislação que lhes é aplicável;

2º as funções exercidas no seio das empresas, incluindo das entidades não-financeiras, nas quais o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento detém uma participação qualificada no sentido do 36) do parágrafo 1 do artigo 4º do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Não são consideradas as funções exercidas no seio de entidades cujo objeto não é principalmente comercial, incluindo quando revestem a forma de sociedades comerciais.

IV. – As funções cujo exercício está submetido às disposições do II são:

1º as funções das pessoas mencionadas no artigo L511-13, as funções de Diretor-Geral, de Diretor-Geral delegado, de membro do diretório, de Diretor-Geral único ou de qualquer outra pessoa exercendo funções equivalentes;

2º as funções de membro do Conselho de Administração, do conselho de supervisão ou de qualquer outro órgão exercendo funções equivalentes.»

«Artigos R511-17 - I. - As regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52 aplicam-se no seio de um estabelecimento de crédito ou de uma sociedade de financiamento que responde a uma das seguintes condições:

1º o total de balanço, social ou consolidado, é superior, durante dois exercícios consecutivos a quinze bilhões de euros;

2º A Autoridade de controlo prudencial e de resolução decidiu que o estabelecimento de crédito ou a sociedade de financiamento reveste uma importância significativa devido à sua organização interna ou à natureza, escala e complexidade das suas atividades.

As regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52 não se aplicam aos administradores provisórios designados nesta qualidade junto dos estabelecimentos de crédito ou das sociedades de financiamento.

II. - Para a aplicação das regras de limitação da acumulação de mandatos previstas em II a IV do artigo L511-52, as funções mencionadas neste IV são consideradas quando são exercidas numa pessoa moral com sede no território francês ou no estrangeiro.

O exercício no seio de uma mesma empresa ou de um mesmo grupo no sentido dos 1 ou 2 do III do artigo L511-52, de um ou vários mandatos para uma das funções mencionadas em 1 do IV deste artigo e de um ou de vários mandatos para uma das funções mencionadas no 2 do IV do mesmo artigo, por uma pessoa física à qual se aplicam as regras de limitação da acumulação de mandatos é descontado como um mandato para uma das funções mencionadas em 1 do IV do artigo L511-52.

III. - Quando um estabelecimento de crédito ou uma sociedade de financiamento responde à condição fixada em 1 do I, as pessoas físicas às quais se aplicam as regras de limitação da acumulação de mandatos

devem conformar-se às regras, o mais tardar, aquando da aprovação das contas do segundo exercício fechado apresentando um total de balanço social ou consolidado superior a quinze bilhões de euros.

Quando a Autoridade de controlo prudencial e de resolução decidiu que a sociedade reveste uma importância significativa ao abrigo do 2 do I, as pessoas físicas a quem se aplicam as regras de limitação de acumulação de mandatos dispõem de um prazo de três meses a contar da notificação da decisão da Autoridade para se conformarem a estas regras.

Em todos os outros casos, uma pessoa física que esteja a infringir as regras de limitação da acumulação de mandatos dispõe de um prazo de três meses a contar do acontecimento que levou a esta situação para a regularizar.»

De acordo com as Disposições do CMF, e sob reserva do benefício das regras de desconto dos mandatos que comportam, um administrador do BNP Paribas não pode ter:

- se exerce uma função executiva, mais de dois mandatos de administrador (ou mandatos assimilados), nomeadamente o do BNP Paribas;
- se não exerce funções executivas, mais de quatro mandatos de administrador (ou mandatos assimilados), nomeadamente o do BNP Paribas.

## I. Nomeação de um novo administrador

1.1. Após a escolha do candidato para o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) (cf. *Procedimento dos membros do Conselho de Administração*) e antes de o submeter ao Conselho de Administração, o Secretariado do Conselho de Administração (SCA), sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração:

- põe-se em contacto com o candidato para lhe pedir a lista dos mandatos sociais que possa ter assim como das outras funções que exerce,
- assegura-se que o candidato respeita as Disposições do CMF em matéria de acumulação dos mandatos,
- e verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade do BNP Paribas em conformidade com o *Procedimento relativo aos conflitos de interesses*.

1.2. O candidato deve certificar que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA todos os documentos (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc. ...) certificado, atestado, etc. ... que SCA julgue útil.

1.3. O SCA analisa os mandatos declarados pelo candidato para assegurar que as Disposições do CMF são respeitadas.

Verifica nomeadamente se as regras de desconto dos mandatos previstos pelas Disposições do CMF são aplicáveis e justificadas. Conserva os justificativos e os documentos que fundaram a análise e as suas conclusões.

No quadro desta revisão, o SCA pode proceder às pesquisas que julgar úteis.

1.4. Na sequência da análise mencionada em 1.3 :

- ou o candidato respeita as Disposições do CMF : o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que o comunica ao Presidente do CGEN.

O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que decide sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, em função do caso;

- ou o candidato não respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração do CGEN para que sejam examinadas com o candidato as medidas que lhe permitem conformar-se às *Disposições do CMF*. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeações ou cooptação, o SCA relata esse facto na ata que será então submetida ao Conselho de Administração que decide, em função do caso, da sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não deseja ou não pode tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece uma ata que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

## II. Durante o período em que o administrador exerce as suas funções

### 2.1. De acordo com o parágrafo 4.3.3, alínea 5 do Regulamento Interno do Conselho:

*«Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada quer não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um grupo de que é dirigente, ou qualquer outra participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra função similar, de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.»*

Neste caso, o SCA prossegue o procedimento de análise e de verificação previsto no parágrafo 1.3 acima.

### 2.2. Após a análise mencionada em 2.1 podem apresentar-se dois casos:

- ou o administrador, ao aceitar este novo mandato, respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que o comunica ao CGEN.

O CGEN assegura-se que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita os conflitos de interesses (cf. *Procedimento relativo aos conflitos de interesses*) com o mandato de administrador do BNP Paribas,

- ou o administrador, ao aceitar este novo mandato, já não respeita as *Disposições do CMF*: o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que o comunica ao Presidente do CGEN para que sejam examinadas as medidas que lhe permitem conformar-se às *Disposições do CMF*.

Se o administrador deseja manter as suas funções de administrador do BNP Paribas, ou não aceita o mandato que lhe é proposto, ou apresenta a sua demissão de um mandato que já exerce. O SCA relata-o na sua ata que será então submetida ao Conselho de Administração.

Se o administrador decide aceitar este novo mandato sem para isso se demitir de um mandato que já exerce, o administrador deverá entregar a sua carta de demissão das funções de administrador do BNP Paribas. O SCA relata-o num relatório entregue ao CGEN que registará a demissão do administrador cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração.

### 2.3. Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos administradores a atualização da ficha designada « ficha EBA », na qual são recenseados os mandatos sociais detidos pelo administrador.

Esta atualização deve permitir ao SCA assegurar-se do respeito das *Disposições do CMF* de maneira contínua pelo conjunto dos membros do Conselho de Administração.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sessão de 16 de junho de 2016 e validado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 23 de junho de 2016.

Será revisto e modificado sempre que necessário por este mesmo Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

## PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

De acordo com as disposições do parágrafo 4.3.3. do Regulamento Interno do Conselho de Administração:

*«O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado o procedimento do Conselho de Administração em matérias de conflitos de interesses.*

*O administrador compromete-se a evitar desenvolver atividades ou concluir transações que poderiam ser conte de conflitos de interesses ou dariam a aparência de um conflito de interesses por terceiros.*

*Para permitir ao Conselho velar pela boa implementação das regras relativas aos conflitos de interesses, o administrador*

*consulta o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer situação suscetível de gerar conflito de interesses.*

*Neste caso, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencente a um grupo de que seja dirigente, ou qualquer participação em comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função similar, de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do Comité de governo, de ética e das nomeações possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de administrador na Sociedade.»*

Tendo em conta os parágrafos B.2 e B.3 (artigos 12 e 16) das *Guidelines on Internal Governance* (GL44) publicadas a 27 de setembro de 2011 pela EBA e o Principle 3 das *Guidelines on Corporate governance principles for banks* publicado em julho de 2015 pelo Basel Committee on Banking Supervision e na perspetiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governança, o presente procedimento tem por objetivo,

- por um lado, definir as situações de conflitos de interesses às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às atividades variadas que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar, direta ou indiretamente, em concorrência com os interesses do dito administrador;
- por outro lado, pormenorizar, em caso de ocorrência de uma situação de conflitos de interesses, as medidas a observar, necessárias a sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente.

## I. Possibilidades de conflitos de interesses

Além do regime das convenções ditas «regulamentadas» dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir possibilidades de conflitos de interesses:

- a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa<sup>(1)</sup> entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos administradores do BNP Paribas;
- b) qualquer convenção na qual um dos administradores do de BNP Paribas está indiretamente interessado, ou seja quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial, o administrador tira proveito da convenção por qualquer forma que seja;
- c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um administrador do BNP Paribas é proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa;
- d) qualquer situação em que é dado ou suscetível de ser dado conhecimento ao administrador, no quadro do exercício do seu mandato, de informações de natureza confidencial (i) relativa a uma empresa de que é dirigente no sentido do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa ao BNP Paribas ou a uma das sociedades controladas pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja;
- e) qualquer situação na qual o administrador poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas;

- f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função.

Mais geralmente, em conformidade com o parágrafo 4.3.3. do Regulamento Interno do Conselho de Administração, o administrador deve consultar o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses.

## II. Gestão dos conflitos de interesses

### II.1 Possibilidades relevando do regime das convenções regulamentadas

Os administradores reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

### II.2 Outras possibilidades

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) do I, o administrador deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se decidir segui-lo, é então notificado ao interessado pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) do I no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comités, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda sai da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) do I, segue-se o processo descrito no parágrafo 4.3.3. do Regulamento Interno do Conselho de Administração. Se necessário, as disposições do II do procedimento do Conselho de Administração em matéria de acumulação dos mandatos dos administradores são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o administrador que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sua sessão de 19 de setembro de 2016 e validada pelo Conselho de Administração na sua sessão de 21 de setembro de 2016. Será revisto e modificado sempre que necessário por este Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

(1) A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o administrador é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e co-contratante desta sociedade controlada.

## PROCEDIMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM MATÉRIA DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES

De acordo com as disposições do parágrafo 9.3 *Missões relativas à seleção dos administradores, dos membros dos comités e dos censores* do Regulamento Interno do Conselho, o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA:

« ...identifica e recomenda ao Conselho de Administração candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Esta seleção efetua-se em conformidade com o procedimento interno de seleção e de sucessão dos membros do Conselho de Administração.

*Especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a essas funções. Na determinação dos candidatos potenciais, o Comité aprecia o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade assim como de integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos dos membros do Conselho. Vela, por outro lado, para que o candidato esteja em medida de agir de maneira objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tenha a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para ter um compromisso forte no seu mandato e o afastamento indispensável à sua função e por fim o desejo de proteger os interesses e velar pelo bom funcionamento da Sociedade.*

*... fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com o objetivo de atingir este objetivo.*

*O Presidente do Comité e o Presidente do Conselho reúnem-se com candidatos potenciais. O Comité estabelece a proposta para submissão ao Conselho de Administração com vista a propor a sua candidatura, se estiver de acordo, à Assembleia Geral.*

*Propõe a nomeação dos censores ao Conselho de Administração.*

*Está, por outro lado, encarregado de estudar as disposições que permitem preparar a substituição dos administradores.*

*Propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.»*

O presente procedimento tem por objetivo determinar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições acima referidas do Regulamento Interno.

### I. Identificação das pessoas suscetíveis de serem nomeadas como administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas como administradores, estabelecer e manter permanentemente uma lista das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam a proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

#### 1.1. Para o efeito, o CGEN,

- por um lado, mandata, se o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores

independentes no sentido das disposições do Código Afep-Medef, este ou estes gabinetes são selecionados na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o Secretariado do Conselho de Administração (« SCA »),

- por outro lado, reúne as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

1.2. A identificação dessas pessoas efetua-se em particular à luz (i) das Orientações da EBA sobre a avaliação dos membros dos titulares do órgão de direção e dos titulares de postos-chave de 22 de novembro de 2012 (EBA/GL/2012/06) ou em todas as outras orientações da EBA que se substituiriam (ii) dos objetivos e da política do BNP Paribas em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração, (iii) das regras que regem a acumulação dos mandatos (*Procedimento relativo à acumulação dos mandatos*) (iv) dos conflitos de interesses (*Procedimento relativo aos conflitos de interesses*) assim como (v) qualquer outra disposição legal ou regulamentar aplicável.

1.3. Após recepção de uma proposta, o CGEN procede a uma análise de acordo com os critérios seguintes baseados tanto em qualidades pessoais como coletivas:

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseadas numa perícia e uma experiência adequadas para compreender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, permitindo assim tomar decisões de maneira judiciosa e esclarecida,
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento permitindo manter a sua objetividade e a sua independência,
- a disponibilidade, ou seja o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao seu mandato e à formação correspondente, e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato,
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador relativamente à sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas,
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da sociedade e da sua ética,
- a idoneidade e a probidade: uma pessoa não será considerada como satisfazendo os critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão em assumir as funções de administrador independente.

1.4. O CGEN explicita os motivos da sua proposta.

1.5. O CGEN vela pela atualização regular da lista das pessoas suscetíveis de serem propostas.

1.6. Uma vez por ano, o CGEN dá conta ao Conselho dos trabalhos levados a cabo com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para deliberação do Conselho.



## II. Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membros

- 2.1. A partir do momento em que o Conselho deve pronunciar-se na perspetiva da nomeação de um novo administrador, o CGEN comunica previamente ao Presidente do Conselho o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, expondo os motivos da sua proposta.
- 2.2. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, em caso de acordo desta, pede ao SCA, a análise da sua situação em conformidade com as disposições dos parágrafos 1.2. e 1.3. acima.
- 2.3. Se esta análise se revela satisfatória, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie com vista à nomeação do candidato.

## III. Revisão da composição do Conselho

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração em conformidade com as disposições dos parágrafos 1.2. e 1.3. acima. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

Este procedimento foi examinado pelo Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA (CGEN) aquando da sua sessão de 19 de setembro de 2016 e validado pelo Conselho de Administração na sua sessão de 21 de setembro de 2016. Será revisto e modificado, sempre que necessário, por este mesmo Comité que o proporá para validação ao Conselho de Administração.

## 2.1.3 REMUNERAÇÕES

### REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS CONCEDIDAS AOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

#### Política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais submetida aos votos dos acionistas do artigo L. 225-37-2 do Código Comercial, aquando da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos, variáveis e excecionais que compõem a remuneração total e as vantagens de toda a natureza, atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado no âmbito dos seus mandatos no BNP Paribas SA.

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são objeto de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as assembleias gerais ordinárias.

No que respeita ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado, o pagamento dos elementos de remuneração variáveis no âmbito do exercício anterior será condicionado à aprovação pela Assembleia Geral ordinária dos elementos de remuneração do mandatário social visado nas condições previstas no artigo L. 225-100 do Código Comercial. Esta disposição é aplicável pela primeira vez para os elementos de remuneração variáveis e excecionais pagos ou atribuídos no âmbito do exercício de 2017. O Presidente do Conselho de Administração não é visado por esta disposição, não sendo beneficiário de remunerações variáveis.

A política de remuneração dos dirigentes mandatários sociais está em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com o Código de governo Afep-Medef, assim como com a Carta de responsabilidade do BNP Paribas. A determinação da remuneração

dos dirigentes mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité das remunerações. Este Comité é composto por três administradores independentes e por um administrador representante dos assalariados.

A definição das modalidades da remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas:
  - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
  - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros, nomeadamente tendo em consideração a dimensão RSA nos critérios qualitativos que contribuem para a determinação da remuneração,
  - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução do desenvolvimento do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- transparência das remunerações:
  - exaustividade: é considerado o conjunto dos elementos (fixo, variável, anual, variável plurianual) na apreciação global da remuneração,
  - equilíbrio entre os elementos de remuneração que devem contribuir para o interesse geral do Banco e estar alinhados com as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
  - inteligibilidade de regras estáveis e exigentes;
- atratividade para selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

## I Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

O Presidente não recebe remuneração variável anual ou plurianual.

A remuneração fixa do Presidente ascende a 950 000 euros brutos.

A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente face à Direção Geral.

Em caso de designação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência.

## II Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui :

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ; e
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRLP), que constitui a parte variável plurianual.

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração.

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas SA de 13 de maio de 2015 decidiu que esta limitação seria fixada em duas vezes o montante da remuneração fixa ; esta decisão será novamente submetida ao voto da Assembleia Geral dos acionistas de 24 de maio de 2018.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos diferidos por um período de, pelo menos, 5 anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

### 1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral está fixada em 1 562 000 euros brutos.

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado ascende a 1 000 000 euros brutos.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, determinará o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remunerações variáveis anuais e plurianuais serão fixados em coerência com os princípios que se encontram no presente relatório.

### 2. Remuneração variável anual

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos no sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

## Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, à remuneração variável é adicionado um dispositivo de «malus», «claw-back» e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

## Critérios relacionados com o desempenho do Grupo (quantitativos)

Os critérios ligados ao desempenho do Grupo referem-se a :

- 75 % da remuneração variável alvo; e
- permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo, com base em 2 critérios igualmente ponderados :

- relatório do lucro líquido por ação do exercício ao do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo);
- percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).

## Critérios pessoais (qualitativos)

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 25 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos no Código monetário e financeiro desde 2014 (transpondo assim a diretiva europeia CRD 4). Além da estratégia do Banco que convém aprovar, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de animação e de exemplaridade.

Para o efeito, o Conselho de Administração avaliou a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de transformação, tanto nas suas dimensões humanas, organizacionais e técnicas, assim como da RSA e tendo em conta o contexto geral do ano em causa.

## ➤ RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL

Crítérios de determinação	%da remuneração fixa	Diretor-Geral Diretor Geral delegado
<b>QUANTITATIVOS</b> Crítérios ligados ao desempenho do Grupo	37,50 %	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evolução do Lucro Líquido por Ação</li> </ul>
	37,50 %	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração</li> </ul>
<b>QUALITATIVOS</b> Crítérios pessoais	25,00 %	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano de ação de transformação, tanto na suas dimensões humanas, organizacionais e técnicas, como da RSA e tendo em conta o contexto geral do ano considerado.</li> </ul>

### Limite

O Conselho de Administração assegura-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo.

Em todo o caso, o montante da remuneração variável anual para cada um dos mandatários sociais é limitado a 120% da sua remuneração fixa.

### Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração, são as seguintes::

- 60% da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- a parte não diferida da remuneração variável é paga :
  - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 225-100 do Código Comercial, e após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo para outras entidades que não o BNP Paribas SA,
  - outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas, após um período de retenção de um ano a contar da data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração), ou seja em março do ano seguinte ao da atribuição;
- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quinta num período de 5 anos, O primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de um ano a contar da data de

atribuição da remuneração variável, sob reserva que o ROE antes de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. Cada pagamento será efetuado da seguinte forma :

- metade em numerário em março de cada ano,
- e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano.

### 3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional ao longo de cinco anos

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de 5 anos (PRLTP).

O PRLP, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial superdesempenho relativamente aos seus pares.

#### Primeira metade do montante atribuído: desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação<sup>(1)</sup>, sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de 5 anos a contar da data de atribuição.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo:

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os 5 anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

(1) Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de 5 anos são os seguintes :

- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição;
- o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos 5 anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20% no período de 5 anos. O montante pago ao título da primeira metade será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e não poderá, em caso algum, ultrapassar 175% do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos 5 anos.

#### Segunda metade do montante atribuído : surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares.

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro « DJ EURO STOXX Banks ».

Tem em consideração o único surperdesempenho da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos 12 meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de 12 meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLP só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

#### Desempenho relativo do título BNPParibas Relativamente ao desempenho do título EURO STOXX

#### Consequência para a segunda metade do montante

Inferior ou igual	Redução de 100%
Superior ou igual a 5 pontos	Redução de 50%
Superior de 5 pontos a 10 pontos incluídos	Redução de 20%
Superior a 10 pontos	Taxa integral

O montante assim determinação pela aplicação de cada uma das condições durante o período de 5 anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLP.

#### Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLP não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 13 de maio de 2015, duas vezes a remuneração fixa. Será proposta a recondução deste limite por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018.

Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, 5 anos.

#### Pagamento do PRLP

Por aplicação do coeficiente acima mencionado em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLP não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLP poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

#### Condição de presença

O regulamento do PRLP prevê uma condição de presença durante toda a duração do plano. A saída do Grupo leva à supressão do pagamento do PRLP. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

#### Malus e Claw-back

O regulamento do PRLP prevê cláusulas designadas «malus» e «claw-back». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expectativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações aplicáveis e avaliação e de controlo dos riscos aplicáveis aos colaboradores do Grupo, o Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também à restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLP serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLP.

### III Remuneração excecional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excecional ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral delegado.

### IV Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de uma viatura de funções e de um telemóvel.

### V Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

## VI Ações de desempenho

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

## VII Benefícios posteriores ao emprego

### 1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos na sequência da cessação ou mudança de funções

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

### 2. Indemnização defimdecarreira

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Geral não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

O Diretor-Geral delegado beneficia das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

### 3. Regimes de reforma complementar

Os dirigentes mandatários sociais não beneficiam de um regime de reforma complementar com prestações fixas.

Beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com contribuições fixas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA.

### 4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.

O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

### 5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se, a título informativo, que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas SA uma convenção de não-concorrência a 25

de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito desta convenção, na eventualidade de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé compromete-se a não exercer qualquer atividade, durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos sejam admitidos às negociações no mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não sejam admitidos às negociações num mercado regulamentado.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização é feito numa base mensal por duodécimos.

As disposições da convenção de não-concorrência inscrevem-se no quadro das recomendações do Código Afep-Medef.

## VIII Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges, podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes são concedidos em condições normais.

## Remunerações dos dirigentes mandatários sociais pagas ou atribuídas no âmbito do exercício 2017, em conformidade com a política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2017

Os elementos de remuneração abaixo apresentados são montantes brutos, antes da retenção dos encargos sociais e dos impostos.

### I Remuneração do Presidente do Conselho de Administração

Em conformidade com a política de remuneração, a remuneração fixa do Sr. Jean Lemierre na qualidade de Presidente ascendeu a 950 000 euros em 2017.

O nível da remuneração do Presidente manteve-se inalterada relativamente ao exercício 2016.

## II Remuneração da Direção Geral

### 1. Remuneração fixa

Em euros	Remunerações fixas pagas em 2017	Comentários
Jean-Laurent Bonnafé	1 562 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 25 de fevereiro de 2016 efetiva a 1 de janeiro de 2016
Philippe Bordenave	1 000 000	Último aumento da remuneração fixa datando de 25 de fevereiro de 2016 efetiva a 1 de janeiro de 2016

### 2. Remuneração variável anual

Apreciação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2017

O Conselho de Administração de 5 de fevereiro de 2018 procedeu à avaliação da realização dos objetivos, em conformidade com a política de remuneração.

#### Critérios relacionados com o desempenho do Grupo (quantitativos)

O Conselho de Administração analisou a realização da parte quantitativa da remuneração variável anual à luz dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao critério ligado ao lucro líquido por ação do exercício relativamente ao exercício anterior, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 37,81% para o exercício 2017.

No que respeita ao critério ligado à realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 38,13% para o exercício 2017.

#### Critérios pessoais (qualitativos)

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2017, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr.

Jean-Laurent Bonnafé:

- o papel determinante desempenhado na gestão do banco e relativamente as clientes;
- o lançamento de um ambicioso plano estratégico visando acelerar a transformação da sociedade nas suas dimensões humana, organizacional e tecnológica, com primeiras concretizações neste domínio ligadas a lançamentos de plataformas ou de aplicações móveis ou a conclusão de parcerias;

- o prosseguimento da promoção do Código de conduta reforçando o governo, a identificação dos riscos, o desenvolvimento dos controlos e das ferramentas, a responsabilização dos colaboradores e dos processos RH e de gestão;

- a criação da Direção do compromisso:

- com o reforço dos assuntos ligados à RSA sobre temas tais como o clima e a saúde, a suspensão de relações com atores cuja atividade principal está ligada ao gás ou ao petróleo de xisto e/ou resultante de areias petrolíferas, o compromisso de neutralizar as emissões de CO2 ligadas ao funcionamento da sociedade;
- a forte implicações pessoais nos temas sociais ligados aos jovens, à diversidade ou à inclusão.

E para o Sr. Philippe Bordenave em coerência com as apreciações assinaladas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé:

- a implementação do Plano de desenvolvimento e de transformação 2017-2020 nomeadamente nas suas dimensões financeiras, de controlo de custos e de desenvolvimento da inovação tecnológica;
- o desenvolvimento dos dispositivos ligados às reformas regulamentares;
- a realização concreta dos compromissos da política RSA do Grupo;
- o forte envolvimento nos assuntos ligados à melhoria dos sistemas de informação do Grupo.

#### Síntese

Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração atribuída a título de 2017 a:

- 1 576 758 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 101% da sua remuneração variável alvo);
- 1 009 448 euros para o Sr. Philippe Bordenave (representando 101% da sua remuneração variável alvo).

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo:

Em euros	Critérios qualitativos	Critérios quantitativos		Variável decidida pelo CA	Lembrete da variável alvo
		BNPA <sup>(2)</sup> Grupo	RBE <sup>(3)</sup> Grupo		
Jean-Laurent Bonnaté	Peso <sup>(1)</sup>	25,00%	37,50%	37,50%	
	Medida <sup>(1)</sup>	25,00%	37,81%	38,13%	1 576 758
Philippe Bordenave	Peso <sup>(1)</sup>	25,00%	37,50%	37,50%	
	Medida <sup>(1)</sup>	25,00%	37,81%	38,13%	1 009 448

(1) Em percentagem da remuneração variável alvo.

(2) Comparação do Lucro Líquido por Ação (LLPA) do exercício com o do exercício anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Bruto de Exploração (RBE).

### Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2017, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração de 21 de dezembro de 2015, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano;
- metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2018 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L. 225- 100 do Código Comercial, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2017 para outras entidades que não o BNP Paribas SA; e a outra metade em março de 2019, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;

- um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2019. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento referente ao exercício 2017 será assim efetuada em março de 2024.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5%.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2017 e, por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar 2018 relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

### 3. Plano de remuneração a longo prazo (PRLP) condicional sobre cinco anos

#### Montantes do PRLT atribuídos em 2018

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLT atribuídos em 2018.

O montante atribuído no âmbito do PRLT é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2017.

PRLT atribuído a 5 de fevereiro de 2018 (em euros)	Valorização do montante	
	Montante atribuído <sup>(*)</sup>	atribuído em justo valor <sup>(**)</sup>
Jean-Laurent Bonnaté	1 562 000	479 065
Philippe Bordenave	1 000 000	306 700

(\*) Cf. explicações acima.

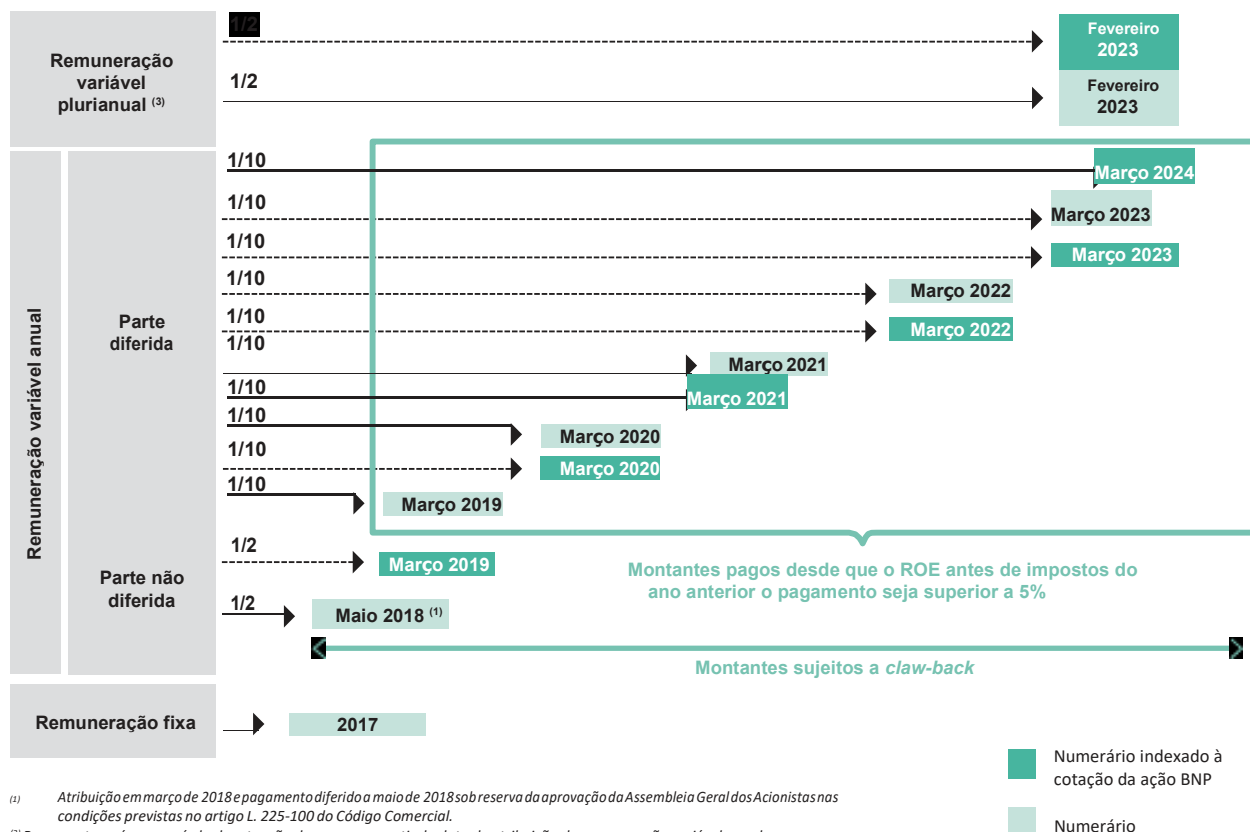
(\*\*) Justo valor em conformidade com as normas IFRS de 30,67 % do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

### 4. Síntese das remunerações dos mandatários sociais executivos em exercício a 31/12/2017

É respeitado o limite da remuneração variável total prevista o artigo L. 511-78 do Código monetário e financeiro. Em aplicação do artigo L. 511-79 do Código monetário e financeiro, uma taxa de atualização pode ainda ser aplicada a um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos por um período de pelo menos 5 anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes atribuídos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos a 5 anos (55,81% em conformidade com a regulamentação aplicável (Orientações da ABE sobre a aplicação da taxa de atualização nominal para a remuneração variável, publicadas a 27 de março de 2014)), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa ascende a 1,79 para o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado para o exercício 2017.

## Repartição no tempo do pagamento das remunerações relativas a 2017



## Remuneração total atribuída referente a 2017 e comparação com 2016

Em euros	Jean-Laurent Bonnafé		Philippe Bordenave	
	2016	2017	2016	2017
Montante da remuneração fixa	1 562 000	1 562 000	1 000 000	1 000 000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1 651 000	1 576 758	1 057 000	1 009 448
<b>Subtotal</b>	<b>3 213 000</b>	<b>3 138 758</b>	<b>2 057 000</b>	<b>2 009 448</b>
Montante do PRLP (justo valor) (*)	775 767	479 065	496 650	306 700
<b>TOTAL</b>	<b>3 988 767</b>	<b>3 617 823</b>	<b>2 553 650</b>	<b>2 316 148</b>

(\*) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

## III Regimes de reforma complementar

Nem o Sr. Jean Lemierre, nem o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, nem o Sr. Philippe Bordenave beneficiam de um regime de reforma complementar com prestações fixas.

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com contribuições fixas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições

pagas pela empresa foi, em 2017, de 431 euros por beneficiário para o ano inteiro.

## IV Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.



Beneficiam, por outro lado, do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.

O montante total das contribuições pagas pelo BNP Paribas para os regimes de previdência e a cobertura de saúde ascende a 3 180 euros por beneficiário para todo o ano.

O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam igualmente do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional. A contribuição no quadro deste regime é assimilada a um benefício em espécie.

A contribuição patronal anual paga pelo BNP Paribas SA foi de 1 460 euros por beneficiário para o exercício 2017.

## V Posse de ações e conservação de ações resultantes do exercício de opções

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé e Philippe Bordenave deverão ter durante o exercício das suas funções será, respetivamente, de 10 000, 80 000 e 30 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos três interessados.

## VI Elementos quantitativos da remuneração dos mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração ilíquida atribuída relativamente ao exercício assim como às senhas de presença e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

### ► QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Em euros		2016	2017
		Montantes atribuídos	Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>950 000</b>	<b>950 000</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	58 406	62 344
	Benefícios em espécie <sup>(2)</sup>	3 632	3 632
	<b>TOTAL</b>	<b>1 012 038</b>	<b>1 015 976</b>
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 651 000	1 576 758
	Remuneração variável plurianual <sup>(1)</sup>	775 767	479 065
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>3 988 767</b>	<b>3 617 823</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	58 406	62 344
	Benefícios em espécie <sup>(2)</sup>	4 626	6 127
	<b>TOTAL</b>	<b>4 051 799</b>	<b>3 686 294</b>
Philippe BORDENAVE Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	1 057 000	1 009 448
	Remuneração variável plurianual <sup>(1)</sup>	496 650	306 700
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
	<b>Subtotal</b>	<b>2 553 650</b>	<b>2 316 148</b>
	Remuneração excepcional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	n.a.	n.a.
	Benefícios em espécie <sup>(2)</sup>	5 308	3 953
	<b>TOTAL</b>	<b>2 558 958</b>	<b>2 320 101</b>

(1) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

(2) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

Os dois quadros abaixo apresentam a remuneração ilíquida paga em 2017 assim como as senhas de presença e os benefícios em espécie para cada dirigentes mandatário social.

► **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

Em euros		2016	2017
		Montantes pagos	Montantes pagos
<b>Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	n.a.	n.a.
	Remuneração variável plurianual	n.a.	n.a.
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	58 406	62 344
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	3 632	3 632
	<b>TOTAL</b>	<b>1 012 038</b>	<b>1 015 976</b>
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 562 000	1 562 000
	Remuneração variável anual	1 653 190	1 468 378
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	n.a.	330 200
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2015</i>	803 649	509 857
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2014</i>	226 711	282 460
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2013</i>	281 302	345 861
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2012</i>	341 528	n.a.
	Remuneração variável plurianual	0 <sup>(2)</sup>	1 354 585 <sup>(3)</sup>
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	58 406	62 344
	Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	4 626	6 127
	<b>TOTAL</b>	<b>3 278 222</b>	<b>4 453 434</b>
<b>Philippe BORDENAVE</b> Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 000 000	1 000 000
	Remuneração variável anual	931 859	837 128
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2016</i>	n.a.	211 400
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2015</i>	515 178	326 783
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2014</i>	97 594	121 591
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2013</i>	144 196	177 354
	<i>da qual remuneração variável anual referente a 2012</i>	174 891	n.a.
	Remuneração variável plurianual	0 <sup>(2)</sup>	842 194 <sup>(3)</sup>
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senhas de presença	n.a.	n.a.
Benefícios em espécie <sup>(1)</sup>	5 308	3 953	
<b>TOTAL</b>	<b>1 937 167</b>	<b>2 683 275</b>	

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado dispõem de um automóvel de serviço e de um telemóvel. O Diretor-Geral e o Diretor-Geral delegado beneficiam de um seguro de vida profissional COMEX para o qual a contribuição da empresa é assimilada a um benefício em espécie.

(2) As condições de desempenho relativas a 2011 não foram cumpridas.

(3) A aplicação das condições de desempenho ligadas ao PRLP atribuído em 2012 resultou no pagamento em 2017, tanto para Jean-Laurent Bonnafé como para Philippe Bordenave, correspondente a 117% do montante atribuído.

Recorda-se que o montante atribuído é sujeito à aplicação de duas condições de desempenho cumulativas num período de cinco anos a contar da data de atribuição. Assim, a condição de desempenho relativa (evolução do valor da ação BNP Paribas relativamente à do EUROSTOXX Banks) resultou na manutenção de 90% do montante atribuído. A aplicação do desempenho ligado à evolução do valor da ação BNP Paribas levou à aplicação de um coeficiente de revalorização de 130%, aplicado a 90% do montante atribuído.

➤ **QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS REFERENTES À SUA ÀS SUAS ATIVIDADES ASSALARIADAS ANTERIORES<sup>(1)</sup>**

Em euros		2016	2017
		Montantes pagos	Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração	Remuneração fixa	n.a.	n.a.
	Remuneração variável anual	45 752	20 655
	<i>nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2016</i>	n.a.	n.a.
	<i>nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2015</i>	n.a.	n.a.
	<i>nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2014</i>	n.a.	n.a.
	<i>nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2013</i>	17 924	20 655
	<i>nomeadamente remuneração variável anual relativa a 2012</i>	27 828	n.a.
	Remuneração variável plurianual <sup>(2)</sup>	166 950	318 500
	Remuneração excecional	n.a.	n.a.
	Senha de presença	n.a.	n.a.
Benefícios em espécie	n.a.	n.a.	
<b>TOTAL</b>		<b>212 702</b>	<b>339 155</b>

(1) Apenas o Sr. Jean Lemierre recebeu remunerações em 2017 referentes à sua atividade assalariada anterior.

(2) Estes montantes correspondem aos pagamentos referentes aos planos de fidelização Grupo atribuídos em 2013 e 2014. A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2017 é de 43 % (46 % em 2016).

➤ **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

	Número e data do plano	Natureza das opções (compra ou subscrição)	Valorização das opções de acordo c/ o método escolhido para as contas consolidadas	Número de opções atribuídas durante o exercício	Preço de exercício	Período de exercício
Jean LEMIERRE						n.a.
Jean-Laurent BONNAFÉ						n.a.
Philippe BORDENAVE						n.a.

➤ **OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES EXERCIDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

	Número e data do plano	Número de opções exercidas durante o exercício	Preço de exercício
Jean LEMIERRE		n.a.	
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE	Plano 7 de 6 de abril de 2009	41 014	35,11

➤ **AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMISSOR E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO**

	Número e data do plano	Número de ações atribuídas durante o exercício	Valorização das ações de desempenho de acordo c/ o método escolhido para as contas consolidadas	Data de aquisição	Data de disponibilidade	Condições de desempenho
Jean LEMIERRE						n.a.
Jean-Laurent BONNAFÉ						n.a.
Philippe BORDENAVE						n.a.

➤ **AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL**

	Número e data do plano	Número de ações disponibilizadas durante o exercício	Condições de aquisição
Jean LEMIERRE	Plano 3 de 6 março 2012	7 000	Cf. <i>infra</i> quadro «Histórico das atribuições de ações de desempenho»
Jean-Laurent BONNAFÉ		n.a.	
Philippe BORDENAVE			

## ► HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES

	Plano 7	Plano 8	Plano 9
Data da Assembleia Geral	21/05/2008	21/05/2008	21/05/2008
Data do Conselho de Administração	06/04/2009	05/03/2010	04/03/2011
Número total de ações podendo ser subscritas ou compradas <sup>(1)</sup> , cujo número pode ser subscrito ou comprado:	2 437 234	2 423 700	2 296 820
pelos mandatários sociais	56 395	38 200	28 640
Jean LEMIERRE	15 381	13 300	9 980
Jean-Laurent BONNAFÉ	-	-	-
Philippe BORDENAVE	41 014	24 900	18 660
Ponto de início de exercício das opções	08/04/2013	05/03/2014	04/03/2015
Data de validade	05/04/2017	02/03/2018	04/03/2019
Preço de subscrição ou de compra <sup>(1)</sup>	35,11	51,20	56,45
Preço ajustado válido em 31/12/2017 <sup>(2)</sup>	n.a.	n.a.	67,74
Modalidades de exercício (quando plano inclui várias tranches)	60 % da atribuição está condicionada e dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço de exercício pode ser ajustado em alta segundo o nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche.		100 % da atribuição está condicionada e dividida em 4 tranches iguais sujeitas a condições de desempenho. O preço de exercício pode ser ajustado em alta segundo o nível de alcance das condições de desempenho aplicáveis a cada tranche..
Número de ações subscritas a 31/12/2017	56 395	-	-
Número acumulado de opções de subscrição ou de compra de ações anuladas ou caducas	-	-	-
Opções de subscrição ou de compra de ações restantes no fim do exercício (31/12/2017)		38 200	28 640

(1) Os números de opções e os preços de exercício destes planos foram ajustados para ter em conta o destacamento de um direito preferencial de subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009 em conformidade com a regulamentação em vigor. Os preços de exercício destes planos não incluem desconto.

(2) Le As condições de desempenho não foram totalmente atingidas para ¼ das opções de subscrição ou de compra de ações atribuídas.

## ► HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO

Informação sobre as ações de desempenho	Plano 3
Data da Assembleia Geral	11/05/2011
Data do Conselho de Administração	06/03/2012
Número total de ações atribuídas, com o número atribuído:	1921935
aos mandatários sociais	7000
Jean LEMIERRE	7000
Jean-Laurent BONNAFÉ	-
Philippe BORDENAVE	-
Data de aquisição das ações	09/03/2015
Data de fim do período de conservação	09/03/2017
Condições de desempenho	sim <sup>(1)</sup>
Número de ações adquiridas em 31/12/2017	7000
Número acumulado de ações anuladas ou caducas	-
Ações de desempenho restantes no fim do exercício (31/12/2017)	-

(1) A condição de desempenho baseia-se no desempenho relativo do título BNP Paribas relativamente ao índice dos bancos europeus EURO STOXX Banks.

➤ **VALORIZAÇÃO<sup>(1)</sup> DOS PLANOS DE REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS PLURIANUAIS (PRLP) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Data de atribuição do plano	02/05/2013		29/04/2014		04/02/2015		04/02/2016		06/02/2017 <sup>(2)</sup>		05/02/2018 <sup>(2)</sup>
Data de vencimento do plano	02/05/2018		29/04/2019		04/02/2020		04/02/2021		06/02/2022		05/02/2023
Valorização <sup>(1)</sup>	Á data de atribuição do plano	31/12/2017	Á data de atribuição do plano	31/12/2017	Á data de atribuição do plano	31/12/2017	Á data de atribuição do plano	31/12/2017	Á data de atribuição do plano	31/12/2017	Á data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	560 112	2 163 000	449 668	741 968	331 200	717 360	339 885	907 920	775 767	775 689	479 065
Philippe BORDENAVE	286 724	1 107 250	230 526	330 376	168 360	364 658	217 875	582 000	496 650	496 600	306 700
<b>TOTAL</b>	<b>846 836</b>	<b>3 270 250</b>	<b>680 194</b>	<b>1 122 344</b>	<b>499 560</b>	<b>1 082 018</b>	<b>557 760</b>	<b>1 489 920</b>	<b>1 272 417</b>	<b>1 272 289</b>	<b>785 765</b>

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

(2) O Conselho de Administração modificou as condições de desempenho a partir do PRLT 2017 para ter em consideração mais distintamente o superdesempenho potencial da ação BNP Paribas relativamente aos seus pares europeus e o seu desempenho intrínseco (cf. pormenor em § 3. Plano de Remuneração a Longo Prazo).

➤ **HIPÓTESES ESCOLHIDAS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLP SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS**

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	06/02/2017	05/02/2018
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	61,50 €	65,39 €
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	120,80	137,88
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	26,51 %	20,67 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	26,29 %	20,76 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	88,78 %	86,59 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor do plano à data de atribuição<sup>(*)</sup></b>	<b>49,67 %</b>	<b>30,67 %</b>

(\*) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data de atribuição <sup>(3)</sup>	Valorização à data de fecho 31/12/2016	Valorização à data de fecho 31/12/2017
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			60,55 €	62,25 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			117,67	130,48
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			28,36 %	21,44 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			29,20 %	20,92 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			88,00 %	87,50 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 2 de maio de 2013</b>	<b>42,15 €<sup>(1)</sup></b>	<b>33,34 %</b>	<b>94,12 %<sup>(3)</sup></b>	<b>128,75 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 29 de abril de 2014</b>	<b>55,11 €<sup>(1)</sup></b>	<b>28,46 %</b>	<b>42,13 %<sup>(3)</sup></b>	<b>46,96 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2015</b>	<b>51,76 €<sup>(1)</sup></b>	<b>27,60 %</b>	<b>49,81 %<sup>(3)</sup></b>	<b>59,78 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 4 de fevereiro de 2016</b>	<b>54,07 €<sup>(1)</sup></b>	<b>17,43 %</b>	<b>40,64 %<sup>(3)</sup></b>	<b>46,56 %<sup>(3)</sup></b>
<b>Justo valor no fim do período do plano atribuído a 6 de fevereiro de 2017</b>	<b>48,35 €<sup>(2)</sup></b>	<b>49,67 %</b>	<b>N/A</b>	<b>49,66 %<sup>(3)</sup></b>

(1) O valor inicial corresponde ao montante mais elevado entre, por um lado, a média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição, e, por outro lado, a cotação de abertura da ação BNP Paribas à data de atribuição.

(2) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.

(3) Em percentagem do montante atribuído.

## ► SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais a 31 de dezembro de 2017	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Indemnizações ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por motivo de cessação ou da mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
<b>M. Jean LEMIERRE</b> Presidente do Conselho de administração		■ <sup>(1)</sup>		■ <sup>(2)</sup>		■		■
<b>M. Jean-Laurent BONNAFÉ</b> Diretor-Geral		■ <sup>(3)</sup>		■ <sup>(2)</sup>		■	■ <sup>(4)</sup>	■
<b>M. Philippe BORDENAVE</b> Diretor-Geral delegado	■ <sup>(5)</sup>			■ <sup>(2)</sup>		■		■

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-Medef.

(2) Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Philippe Bordenave beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados e os mandatários sociais do BNP Paribas SA.

(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.

(4) Cf. Secção Convenção de não concorrência.

(5) Contrato de trabalho suspenso.

## VOTO DOS ACIONISTAS SOBRE A REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS AO ABRIGO DO ARTIGO ARTICLE L. 225-100 DO CÓDIGO COMERCIAL

Os elementos da remuneração paga ou atribuída no âmbito do exercício 2017 a cada dirigente mandatário social sujeito ao voto dos acionistas são os seguintes:

### ➤ ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)

	2017	Comentários
<b>Jean LEMIERRE - Presidente do Conselho de Administração</b>		
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	950 000	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada segundo as modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração variável plurianual	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de remuneração variável plurianual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Senhas de presença	62 344	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe senhas de presença no âmbito dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excecional	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean LEMIERRE durante o exercício.
Indemnização de tomada ou de cessação de função	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficiou de nenhuma indemnização de tomada ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de nenhum regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	431	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas neste âmbito pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2017, de 431 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 180	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia Profissional Acidentes em vigor que beneficia o conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA. Este montante corresponde aos montantes recebidos.
Benefícios de toda a espécie	3 632	M O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções e de um telemóvel.
<b>TOTAL</b>	<b>1 019 587</b>	



➤ **ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

	2017	Comentários
<b>Jean-Laurent BONNAFÉ – Diretor-Geral</b>		
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	1 562 000	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. Esta remuneração fixa foi aumentada em conformidade com a decisão do Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício <sup>(1)</sup>	1 576 758	A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes : <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).</li> </ul> Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2017 em 1 576 758 euros, ou seja 101 % da remuneração variável anual alvo; <ul style="list-style-type: none"> <li>■ a parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2018, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2017 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA ; e metade em março de 2019, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2019 ; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.</li> </ul>
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	479 065	O justo valor do PRLP atribuído a 5 de fevereiro 2018 e ligado ao exercício 2017 estabelece-se em 479 065 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ. A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir o seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5% do seu valor de atribuição.
Senhas de presença	62 344	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
Remuneração excepcional	n.a.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficiou de nenhuma remuneração excepcional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ durante o exercício. n.a.
Indemnização de início ou de cessação de função	n.a.	
Indemnização de não-concorrência	n.a.	No âmbito da convenção de não-concorrência celebrada a 25 de fevereiro de 2016, e sob reserva das condições detalhadas abaixo, ficou acordado que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da remuneração fixa e da sua remuneração variável (exceto remuneração variável plurianual) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será paga numa base mensal em duodécimos. No âmbito desta convenção, e caso deixe de assegurar qualquer função ou atividade no seio do BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma Seguradora cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	431	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas a esse título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2017, de 431 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 180	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional de Acidentes em vigor, em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Benefícios de toda a espécie	6 127	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ dispõe de um carro de serviço e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga a título do contrato de Vida profissional do Comex.
<b>TOTAL</b>	<b>3 689 905</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 nos termos do artigo L. 225-100 do Código Comercial.

► **ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO PAGA OU ATRIBUÍDA NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. PHILIPPE BORDENAVE SUJEITOS AO VOTO DOS ACIONISTAS (MONTANTES EM EUROS)**

	2017	Comentários
<b>Philippe BORDENAVE – Diretor-Geral delegado</b>		
Remuneração fixa devida no âmbito do exercício	1 000 000	A remuneração do Sr. Philippe BORDENAVE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. A remuneração fixa anual do Sr. Philippe BORDENAVE foi estabelecida em 1 000 000 euros a partir de 1 janeiro 2016.
Remuneração variável anual atribuída no âmbito do exercício <sup>(1)</sup>	1 009 448	<p>A remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável alvo correspondendo a 100 % da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos aplicam-se aos desempenhos globais do Grupo; são os seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ relação do lucro líquido por ação do exercício com o do exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;</li> <li>■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).</li> </ul> <p>Após consideração dos critérios quantitativos e qualitativos, e da evolução dos resultados do Grupo, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Philippe BORDENAVE a título de 2017 em 1 009 448 euros, ou seja 101 % da remuneração variável alvo ;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2018, após dedução das senhas de presença recebidas no seio do Grupo em 2017 para entidades do Grupo outras que o BNP Paribas SA ; e metade em março de 2019, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ;</li> <li>■ a parte diferida da remuneração variável será paga em cinco partes, com início em 2019 ; cada pagamento será pago por metade em março de cada ano, e por metade em março do ano seguinte indexado ao desempenho do título BNP Paribas. O pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição que o ROE antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento seja superior a 5 %.</li> </ul>
Programa de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	306 700	O justo valor do PRLP atribuído a 5 de fevereiro 2018 e ligado ao exercício 2017 estabelece-se em 306 700 euros para o Sr. Philippe BORDENAVE. A duração do PRLP está fixada em 5 anos. As 2 condições próprias ao PRLP, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu superdesempenho potencial relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais que permitem medir o seus efeitos distintos. Nenhum pagamento, a título do PRLP, pode exceder 137,5% do seu valor de atribuição.
Senhas de presença	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não recebe senhas de presença a título dos mandatos que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficiou de nenhuma remuneração excecional durante o exercício.
Opções de ações atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma opção ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício.
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	n.a.	Não foi atribuída nenhuma ação de desempenho ao Sr. Philippe BORDENAVE durante o exercício. n.a.
Indemnização de início ou de cessação de função		O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de nenhuma indemnização de início ou de cessação de função.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	n.a.	O Sr. Philippe BORDENAVE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	431	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (art. 83º do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante das contribuições pagas a esse título pela empresa para o Sr. Philippe BORDENAVE foi, em 2017, de 431 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	3 180	O Sr. Philippe BORDENAVE beneficia dos dispositivos de previdência por incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados e mandatários sociais do BNP Paribas SA. Beneficia por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional de Acidentes em vigor, em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas SA.
Benefício de toda a espécie	3 953	O Sr. Philippe BORDENAVE dispõe de um carro de serviço e de um telemóvel. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal paga a título do contrato de Vida profissional do Comex.
<b>TOTAL</b>	<b>2 323 712</b>	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 nos termos do artigo L. 225-100 do Código Comercial.

## REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS NÃO DIRIGENTES

### Senhas de presença e outras remunerações recebidas pelos mandatários sociais não dirigentes

Com exceção dos administradores eleitos pelos assalariados (cf. abaixo), não foi paga nenhuma outra remuneração aos mandatários sociais não dirigentes.

Mandatários Sociais não dirigentes	Montantes pagos em 2016	Montantes pagos em 2017
ASCHENBROICH Jacques <sup>(1)</sup>	n.a.	21 850
De CHALENDAR Pierre André	105 215	95 944
COHEN Monique	84 024	91 185
DE PLOEY Wouter	28 781	89 729
GUILLOU Marion	112 489	104 295
KESSLER Denis	91 298	93 905
LEPETIT Jean-François	123 559	73 415
MISSON Nicole	101 103	101 673
PARISOT Laurence	134 628	124 397
SCHWARZER Daniela	90 982	85 844
TILMANT Michel	101 103	117 405
VAN BROEKHOVEN Emiel <sup>(2)</sup>	46 387	n.a.
VERRIER Sandrine	75 485	80 698
WICKER-MIURIN Fields	88 136	94 973
<b>TOTAL</b>	<b>1 183 190</b>	<b>1 175 312</b>

(1) Mandato iniciado a 23 de maio de 2017.

(2) Mandato terminado a 26 de maio de 2016.

### Remuneração e benefícios sociais dos administradores representantes dos assalariados

O conjunto das remunerações pagas em 2017 aos administradores representantes dos assalariados ascende a 85 685 euros (77 471 euros em 2016), com exclusão das senhas de presença ligados ao seu mandato. As senhas de presença pagas em 2017 aos administradores representantes dos assalariados ascenderam no total a 182 371 euros (176 588 euros em 2016). Foram diretamente pagos às organizações sindicais.

Os administradores representantes dos assalariados beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez e de Garantia Vida Profissional Acidentes assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2017 por conta destes administradores representantes dos assalariados foi de 1 478 euros (1 388 euros em 2016).

Os administradores representantes dos assalariados beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições fixas (art. 83 do Código geral dos impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total das contribuições pagas pelo BNP Paribas a este regime em 2017 por conta destes mandatários sociais foi de 729 euros (670 euros em 2016). Beneficiam igualmente, se necessário, dos complementos bancários resultantes do acordo profissional que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1994.

### ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223- 22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2017 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (em euros)
VERRIER Sandrine	A título Pessoal	Ações BNP Paribas	Venda de 113 quotas do fundo acionariado	1	6 857,84

## 2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

### 1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Instrumentos consentidos em 2016 aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de atribuição mais elevado, e instrumentos mais importantes transferidos ou exercidos em 2016 em benefício dos assalariados não mandatários sociais.

	Número de opções atribuídas/de ações subscritas ou adquiridas	Preço médio ponderado (em euros)	Datas de atribuição
<b>Opções consentidas em 2017</b> (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-	-
	86 762	35,11	06/04/2009
<b>Opções exercidas em 2017</b> (10 assalariados)	63 725	51,20	05/03/2010
	14 970	56,45	04/03/2011

	Número de ações atribuídas/transferidas	Datas de atribuição
<b>Ações de desempenho consentidas em 2017</b> (Soma das 10 atribuições mais importantes)	-	-
<b>Ações de desempenho transferidas em 2017</b> (10 assalariados)	170	05/03/2010
	91	04/03/2011
	315	06/03/2012

### 2 EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

A 31 de dezembro de 2017, o montante dos empréstimos em curso direta ou indiretamente concedidos aos mandatários sociais ascende a 6 881 664 euros (1 197 628 euros a 31 de dezembro de 2016); corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

### 3 QUADRO DAS DELEGAÇÕES

#### Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2017

As seguintes delegações válidas em 2017, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2017
<p>Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (5ª resolução)</p>	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter no máximo 10% do número das ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 62 euros por ação (62 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade ;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (23ª resolução) ;</li> <li>■ cobrir qualquer forma de distribuição de ações em benefício dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ,</li> <li>■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ;</li> <li>■ no quadro de um contrato de liquidez conforme à Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros;</li> <li>■ para fins de gestão patrimonial e financeira.</li> <li>■ Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.</li> </ul> <p>Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir.</p>	<p>No quadro do contrato de liquidez, foram adquiridas 156 881 ações com um nominal de 2 euros e foram vendidas 152 931 ações com um nominal de 2 Euros, de 1 de janeiro de 2017 a 23 de maio de 2017</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (16ª resolução)</p>	<p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1,2 bilhão de euros (ou seja 600 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 16ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.</p> <p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (17ª resolução)</p>	<p>O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 240 milhões de euros (ou seja 120 milhões de ações).</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à autorização concedida pela 17ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.</p> <p>Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente acesso ou a termo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10% do capital.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>
<p>Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (18ª resolução)</p>	<p>O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10% do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e substitui-se à delegação concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.</p>	<p>Esta resolução não foi usada</p>

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2017
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (19ª resolução)	<p>Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição.</p> <p>Foi tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 240 milhões de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 17ª e 18ª resoluções da presente Assembleia Geral</p>	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (20ª resolução)	<p>Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão ou de contribuição.</p> <p>É dada autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social no limite de um montante nominal máximo de 1,2 bilhão de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, benefícios ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou pela elevação do nominal das ações ou pelo uso conjunto destes dois procedimentos. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.</p> <p>2014. Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (21ª resolução)	<p>É tomada a decisão de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, de 1,2 bilhão de euros o montante nominal máximo dos aumentos de capital, imediatas e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizadas no quadro das autorizações conferidas pelas 16ª à 18ª resoluções d presente Assembleia Geral.</p>	Não aplicável
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (22ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar das operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cessões de títulos reservados.</p> <p>É dada a autorização para aumentar, numa ou em várias vezes, o capital social de um montante nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou pela cessão de ações.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 14 de maio de 2014.</p>	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016 (23ª resolução)	<p>Autorização conferida ao Conselho de Administração com vista a reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, de toda ou parte das ações de que o BNP Paribas é detentora e que poderia deter, no limite de 10 % do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de aquisição dos títulos anulados e o seu valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10 % do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2015.</p>	Esta resolução não foi usada

Resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas		Utilização feita durante o exercício 2017
Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017 (5ª resolução)	<p>Autorização dada ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter, no máximo, 10% do número de ações que compõem o capital social.</p> <p>As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 73 euros por ação (62 euros anteriormente), destinam-se a cumprir vários objetivos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ honrar as obrigações ligadas à emissão de título dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação nos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança empresa ;</li> <li>■ anular as ações nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017 (17ª resolução) ;</li> <li>■ cobrir todas as formas de atribuição de ações em benefício dos assalariados e dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP Paribas na acepção do artigo L. 233-16 do Código Comercial,</li> <li>■ para fins de conservação e de voltar a colocá-las novamente posteriormente à troca ou ao pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de contribuição ;</li> <li>■ no quadro de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros ;</li> <li>■ para permitir a realização de serviços de investimento para os quais o BNP Paribas está credenciado ou a cobertura destes.</li> </ul> <p>Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	No quadro do contrato de liquidez, foram adquiridas 163 913 ações com um nominal de 2 euros e foram vendidas 144 863 ações com um nominal de 2 Euros, de 24 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017
Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017 (17ª resolução)	<p>Autorização conferida ao Conselho de Administração com vista a reduzir o capital por anulação de ações.</p> <p>É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, toda ou parte das ações de que o BNP Paribas é detentor e que poderia deter, no limite de 10 % do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses.</p> <p>Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de aquisição dos títulos anulados e o valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal até 10 % do capital anulado.</p> <p>Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substituiu-se à autorização concedida pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016.</p>	Esta resolução não foi usada

#### 4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.225-37-5 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L. 225-37-5 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

## 2.2 Relatório dos Revisores oficiais de contas estabelecido nos termos do artigo L.225-235 do Código Comercial sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade

As observações requeridas pelo artigo L.225-235 do Código Comercial constam do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

## 2.3 O Comité Executivo

O Comité Executivo do BNP Paribas era composto a 5 de fevereiro de 2018 pelos seguintes membros :

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral;
- **Philippe Bordenave**, Diretor-Geral delegado;
- **Jacques d'Estais**, Diretor-Geral adjunto; International Financial Services;
- **Michel Konczaty**, Diretor-Geral adjunto;
- **Thierry Laborde**, Diretor-Geral adjunto; Domestic Markets;
- **Alain Papiasse**, Diretor-Geral adjunto; América do Norte, Corporate and Institutional Banking;
- **Marie-Claire Capobianco**, responsável do Banco de Retalho em França;
- **Laurent David**, responsável do BNP Paribas Personal Finance;
- **Stefaan Decraene**, responsável de International Retail Banking;
- **Renaud Dumora**, Diretor-Geral do BNP Paribas Cardif;
- **Yann Gérardin**, responsável de Corporate and Institutional Banking;
- **Maxime Jadot**, responsável do BNP Paribas Fortis;
- **Nathalie Hartmann\***, responsável da função Conformidade do Grupo;
- **Yves Martrenchar**, responsável da função Recursos Humanos do Grupo;
- **Andrea Munari**, responsável de Itália e Administrador Diretor-Geral do BNL;
- **Éric Raynaud**, responsável da região Ásia e Pacífico;
- **Frank Roncey**, responsável do Group Risk Management;
- **Antoine Sire\*\***, responsável do Compromisso corporativo;
- **Thierry Varène**, Delegado Geral para os Grandes Clientes; Chairman de Corporate Clients Financing and Advisory EMEA.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

(\*) Nomeada a 1 de outubro de 2017

(\*\*) Nomeado a 1 de setembro de 2017



## 2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Risk, Finance, Legal e a Inspeção Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

### REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258 deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (incluindo a Conformidade e a função Risco) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

### DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas (revista e reatualizada em 2017) fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida

do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar:

- uma gestão sadia e prudente dos riscos, alinhada com os valores e o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Legal, Risk e Inspeção Geral nomeadamente) desenvolvem controlos de forma independente.

### PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global:

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações...);
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços externalizados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares:

- responsabilidades claramente estabelecidas: o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes;

- Um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.);
  - um controlo e uma supervisão independentes dos riscos: os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas:
    - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
    - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
    - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados);
  - a separação das tarefas: constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes;
  - a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é estimada à luz de um ou vários critérios:
    - intensidade dos riscos como identificados no quadro de programas de avaliação («Risk ID», RCSA, ...),
    - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
    - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
    - condições regulamentares de exercício das atividades, tamanho das atividades realizadas,
    - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
    - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
    - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
    - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades,
    - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários;
  - um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado ; além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do Responsável Hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas Entidades Operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o prevêem. O processo de escalada permite levar os desacordos entre as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e *in fine*, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função Risk;
  - uma exigência de formalização e de rastreabilidade: o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis;
  - um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
    - todas as informações necessárias a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
    - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
    - qualquer situação anormal que possa constatar.
 Além disso, dispõe de um direito de alerta sob benefício de confidencialidade, previsto pelo Código de conduta do Grupo e exercido no quadro do direito de alerta ética («Whistleblowing») organizado pela Conformidade;
  - uma gestão dos recursos humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação, da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, no quadro do dispositivo de fixação das remunerações);
  - uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.
- O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção Geral).

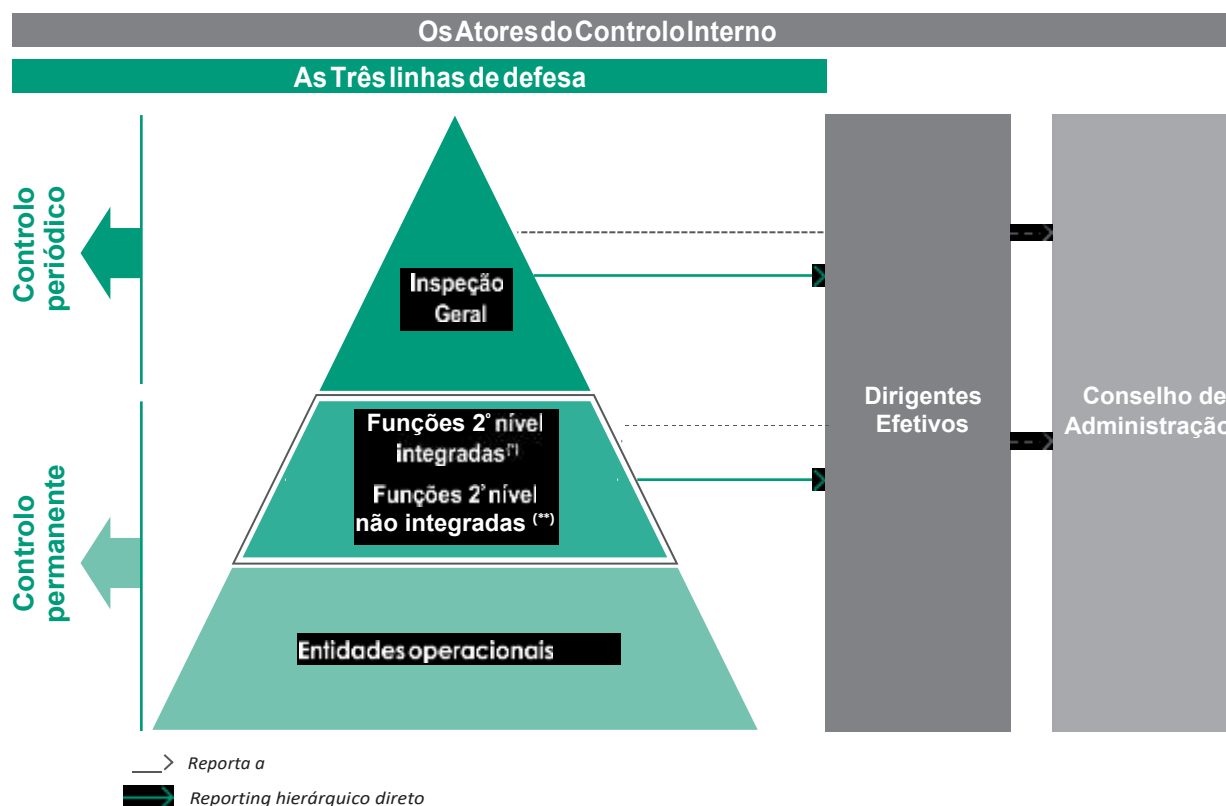
## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa,

é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio.

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independentes. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Conformidade, Legal, Risk e a Inspeção Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.



(\*) Conformidade, Legal, Risk.

(\*\*) Assuntos Fiscais, Grupo e Grupo Financeiro âmbito da sua responsabilidade na organização e na supervisão do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

## PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa: as operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.

O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

As entidades operacionais incluem:

- todos os pólos operacionais e Áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhes estão associados, ou seja todas as entidades de Domestic Markets, International Financial Services e Corporate & Institutional Banking,

- todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo para os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa,
- todos os Territórios, associados a um pólo operacional.
- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa):
  - As funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e o bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade.
  - Neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limites, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, do controlo permanente de primeiro e segundo nível.

Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico («challenge» em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo.

- Os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efectivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, nomeadamente à luz do «Risk Appetite Statement» definido e propõem todas as acções de melhoria que julgam necessárias.
- O responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas:
  - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus recursos humanos,
  - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são:

- Risk, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no *Banking book*, do risco de seguro e do risco operacional. O responsável de Risk é igualmente o responsável do controlo permanente, encarregado da coerência e do bom funcionamento do dispositivo de controlo permanente do Grupo BNP Paribas,
- Conformidade, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral,
- Legal, encarregada da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico, exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) do acompanhamento da implementação dos pareceres jurídicos emitidos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco jurídico maior e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o «Group General Counsel», que está associado ao Diretor-Geral.

Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comitês especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efectivos, ou ao seu pedido.

As duas funções não integradas que exercem um controlo de segundo nível são:

- Assuntos fiscais Grupo, no âmbito da organização do dispositivo de controlo do risco fiscal do Grupo e da sua contribuição para a sua implementação,

- Finance Groupe, no âmbito da sua responsabilidade na definição e na implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

A nomeação dos responsáveis das funções Conformidade, Finança e Risco inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

- A Inspeção Geral (terceira linha de defesa): encarregada do controlo periódico, a Inspeção Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne:
  - os inspetores baseados ao nível central que a vocação de intervir no conjunto do Grupo,
  - os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas «hubs»).

O Inspetor Geral, responsável do controlo periódico, está diretamente ligado ao Diretor-Geral.

- Os Dirigentes efetivos: o Diretor-Geral e o Diretor-Geral Delegado asseguram a direção efetiva da sociedade na acepção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comitês especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis do dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos:

- Estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo,
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estes últimos os meios que lhes permitem assegurar as suas responsabilidades de forma efetiva,
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela carta da função Risco,
- avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas,
- são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo,
- reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comitês competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.
- O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comitês especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração:
  - determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação,
  - procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno,

- procede à análise, avalia e controla regularmente a eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, incluem em particular os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata,
- valida o «Risk Appetite Statement», aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comités especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comités especializados.

Por fim, entre os Comités especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades:

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores,
- analisa as grandes orientações da política de riscos,
- reporta ao Conselho de Administração.

## COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do Group Supervisory & Control Committee (GSCC ou ainda em francês, Comité Groupe de Supervision et de Contrôle) que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Reúne duas vezes por mês à volta dos Dirigentes efetivos, o Diretor-Geral Adjunto transversal e os responsáveis das funções integradas. Os Diretores-Gerais Adjuntos encarregados de um pólo operacional são convidados permanentes.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comités de controlo interno.

## PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e do pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer, no conjunto do Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a efetuar. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função Risco, no quadro da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é objeto de atualizações regulares para as quais todos os pólos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem uma importância maior em matéria de controlo dos riscos:

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de luta contra o branqueamento.

Estes processos assentam essencialmente em Comités (Comités de transações excecionais, atividades novas e produtos novos, Comités de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções visadas tais como o IT e as operações e, por outro lado, as funções de controlo (Risk, Conformidade, Finanças, e as funções jurídica e fiscal), que exercem um «olhar duplo» sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

## FACTOS MARCANTES DO ANO 2017

O ano 2017 foi nomeadamente marcado pelos seguintes assuntos: aplicação do plano de remediação, o programa «Know Your Customer» (KYC) com o prosseguimento do reforço significativo dos meios da Conformidade, e a execução de programas pesados de colocação em conformidade sobre as regulamentações MIF e a lei francesa de luta contra a corrupção.

O aumento das ameaças da Internet em 2017 com, em particular, o desenvolvimento dos *ransomwares* levou o Banco a acelerar o desenvolvimento do seu programa de cibersegurança do grupo e a reforçar o controlo do risco na Internet por um novo governo IT e campanhas de controlo independente.

## CONFORMIDADE

Mundialmente integrada desde 2015, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função.

A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; responsabilização de cada um dos atores do Grupo; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, duas regiões, cinco domínios de especialização, assim como três atividades transversais.

O conjunto dos responsáveis Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de especialização e das funções Grupo dependem hierarquicamente da função Conformidade.

Os efetivos da função Conformidade do Grupo voltaram a aumentar de forma significativa para atingir 3 770 equivalentes a tempo completo (ETP) no fim do ano 2017, ou seja uma progressão de 11 % relativamente a 2016. A Conformidade continua a assegurar a supervisão da implementação do plano de remediação que representa a tradução dos compromissos assumidos pelo BNP Paribas perante as autoridades francesas e americanas no quadro do controlo das atividades realizadas em US dollars. Vários outros projetos estão em desenvolvimento para se adaptar melhor esta organização aos numerosos desafios (novas exigências regulamentares, transações complexas, etc.) aos quais a Conformidade deve fazer frente. É nomeadamente o caso nos domínios da segurança financeira (luta contra o branqueamento, a

corrupção e o financiamento do terrorismo, sanções financeiras internacionais), da integridade dos mercados, da implementação das leis bancárias em França e nos Estados Unidos (« Volcker Rule ») assim como leis relativas à fiscalidade dos clientes, da Ética Profissional, da Conduta e do reforço do dispositivo de proteção do interesse dos clientes.

Assim, a atividade da Conformidade traduziu-se nomeadamente em 2017 pelos seguintes desenvolvimentos:

- No domínio da segurança financeira, novos padrões relativos à supervisão das transações e de gestão dos alertas Luta contra o Branqueamento/Financiamento do Terrorismo (LCB/FT) foram definidos em 2017, ao nível do Grupo, através de um projeto de transformação pilotado por GFS Paris. Conduziram a um reforço significativo do dispositivo de controlo na gestão dos alertas LCB/FT no conjunto das entidades visadas, cuja implementação será escalonada entre 2018 e 2019;
- quanto ao dispositivo relativo às sanções financeiras internacionais e à verificação da conformidade do Grupo com os compromissos assumidos perante as autoridades francesas e americanas, o segundo controlo anual do consultor independente decorreu de abril a novembro de 2017;
- o dispositivo do BNP Paribas em matéria de prevenção e de gestão dos atos de Corrupção foi profundamente revisto na sequência da publicação da lei de 9 de dezembro de 2016, dita « Sapin 2 », relativa à transparência, à luta contra a corrupção e à modernização da vida económica. Este dispositivo assenta agora num Código de conduta anticorrupção integrado no Regulamento interno do BNP Paribas SA, um governo, uma cartografia dos riscos de corrupção, das políticas, procedimentos e ferramentas que visam controlar os riscos identificados, dispositivos de alerta interna e, por fim, controlos e reportings. As medidas desenvolvidas, executadas por GFS, prosseguirão em 2018 com a tomada em consideração, nomeadamente, das recomendações da Agência Francesa Anticorrupção (AFA) e implementação de formações anticorrupção obrigatórias;
- a implementação do dispositivo alvo de controlo permanente da Conformidade será prolongada até 2018;
- os procedimentos, ferramentas e plano de controlo foram implementados para responder às novas exigências de MAD2/MAR;
- a implementação de MIFID II e PRIIPs prossegue no quadro de um governo global adaptado para coordenar as ações das equipas locais de Conformidade em todos os países visados e o desenvolvimento dos planos de controlo MIFID II;
- o prosseguimento da implementação das novas regulamentações aplicáveis (nomeadamente lei bancária francesa, « Volcker Rule » americana, legislação americana FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), standard AEOL (Automatic Exchange of Information) de reporting promovido pela OCDE relativamente à fiscalidade dos clientes) e o desenvolvimento dos processos de certificação periódica correspondentes.

No domínio do conhecimento dos clientes (Know Your Client ou KYC), o Grupo levou a cabo a revisão prioritária de 1,4 milhão de processos iniciada no início de 2015, assim como a reformulação do conjunto das políticas em matéria de recolha de informações, de avaliação dos riscos e de tomada de decisão. A implementação desta políticas em todas as Áreas de Intervenção do Grupo é seguida pela Conformidade e é objeto de uma informação regular da Direção Geral. É acompanhada de um aumento importante dos recursos destinados ao processo, de um programa de formação, assim

como de numerosas iniciativas da parte da Conformidade como Áreas de Intervenção para melhorar a sua eficácia operacional.

Em matéria de formação, foi prosseguida uma ação de grande envergadura no conjunto do Grupo (formação online) com vista a sensibilizar todos os colaboradores visados para a importância e para as principais características das sanções financeiras internacionais. Assim, a 31 de dezembro de 2017, mais de 90 % dos colaboradores visados seguiram a formação online sobre as sanções internacionais e os embargos e outra sobre a luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo.

O ano de 2018 verá o prosseguimento e a finalização de numerosos projetos. Assim, a maioria dos projetos relativos ao reforço dos dispositivos de controlo em matéria de respeito das sanções internacionais serão terminados em 2018.

Com a conclusão da atualização da nova organização, agora dotada de meios humanos e técnicos substanciais, a Conformidade pode agora acentuar a industrialização e a automatização dos processos pertinentes para se concentrar numa gestão mais efetiva e mais fina dos riscos de não-conformidade.

## LEGAL

Durante o ano de 2017, Legal prosseguiu o reforço da sua organização integrada através nomeadamente do seu dispositivo de gestão dos riscos jurídicos e do seu governo.

O governo da função Legal foi assim consolidado com:

- a criação de um Global Legal Executive Board (bimensal) encarregado da gestão dos assuntos estratégicos e da supervisão das atividades e das decisões, nomeadamente organizacionais, tomadas no quadro de Legal;
- o reforço do Global Legal Executive Committee (trimestral) e do Global Legal Risk Committee (subcomité trimestral do Global Legal Executive Committee);
- o desenvolvimento de Comitês dos riscos jurídicos ao nível de cada Área de Intervenção e Região do Grupo; e
- a nomeação de um Group General Counsel adjunto.

Vários eventos durante o ano de 2017 marcam a atividade de Legal em matéria de gestão dos riscos jurídicos, em particular:

- a emissão de um plano de controlo genérico dos processos jurídicos;
- a emissão de um processo chapéu sobre o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos, incluindo a definição de um procedimento de alerta para os riscos jurídicos críticos; este procedimento foi acompanhado por um vasto plano de comunicação que prosseguirá em 2018;
- a participação de Legal no governo dos riscos operacionais do Grupo através do Comité de pilotagem dos riscos operacionais supervisionado pela função Risco;
- o reforço da coordenação com as funções Inspeção Geral, Risk e Conformidade em matéria de gestão operacional das funções através de um governo reunindo os diferentes Chief Operating Officers.

Serão desenvolvidos vários projetos durante o ano de 2018, nomeadamente:

- o novo desenvolvimento de um módulo de formação e de sensibilização dos colaboradores para o direito da concorrência;
- o desenvolvimento de um módulo de sensibilização dos colaboradores para a proteção dos dados pessoais no quadro do regulamento europeu sobre a proteção dos dados pessoais que entrará em vigor a 25 de maio de 2018;

- a implementação de um plano de experiência digital aplicável a Legal na sua totalidade e cujas prioridades são orientadas para o aumento da potência das competências jurídicas em matéria digital e incluindo, entre outros, o desenvolvimento de um centro de competências dedicado à formação dos juristas sobre assuntos jurídicos relativos à digitalização para acompanhar o Grupo no seu plano de transformação e entender estes novos desafios;
- o reforço do dispositivo de antecipação dos riscos jurídicos através de vários projetos inovadores (boas práticas, autodiagnósticos, etc.);
- o desenvolvimento dos controlos de segundo nível sobre os processos jurídicos em conformidade com o «Target operating model» definido pela função Risco ORC em matéria de riscos operacionais;
- o reforço da coordenação com as funções Risco e Conformidade para uma abordagem mais transversal dos riscos.

## RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Em 2017, a função Risco prosseguiu o reforço da sua integração organizacional vertical através do desenvolvimento de diferentes projetos e a criação e/ou reorganização de certos departamentos.

O desenvolvimento do novo modelo de gestão operacional à escala do Grupo prosseguiu. Este modelo apoia-se numa organização híbrida com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo: luta contra a fraude ou gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

Neste quadro, a equipa central Risk ORC Grupo foi reorganizada e reforçou os seus efetivos para poder levar a cabo estas missões.

A finalização da implementação deste dispositivo será objeto de uma atenção particular em 2018, para realizar as eventuais adaptações necessárias que permitem assegurar a sua homogeneidade e a sua eficácia. Em conformidade com o que tinha sido previsto no quadro deste novo modelo, a função Risco também assistiu à criação do departamento Risk ORC ICT, encarregado de definir a política do Grupo em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e de proteção de dados, nomeadamente para antecipar os principais riscos em matéria de Cibersegurança. Esta equipa está igualmente encarregada do controlo dos riscos ligados aos planos de continuidade de atividade das diferentes entidades operacionais do Grupo.

Outros projetos no quadro deste modelo tais como a revisão de uma parte do corpus processual em matéria de riscos operacionais e a iniciação da evolução dos sistemas de informação inerentes foram levados a cabo em 2017 e prosseguirão em 2018.

Em fevereiro de 2017, Group Finance, Risk, e ALM Treasury criaram uma equipa comum para reunir as suas competências em matéria de stress testing. Esta equipa tem a responsabilidade de coordenar os esforços de stress testing do Grupo e assim de favorecer a coerência das metodologias entre os diferentes domínios de risco e entre as dimensões financeiras («P&L», liquidez e solvabilidade), de promover o recurso a fontes de dados partilhados, de acelerar a racionalização da arquitetura sistema, e encorajar a utilização dos

stress tests além das exigências regulamentares. A ambição é construir, em três anos, uma plataforma que oferece um serviço central, flexível e industrializado, acessível pelas Áreas de Intervenção e as Entidades do BNP Paribas, para as suas necessidades locais e para a sua contribuição para os exercícios do Grupo. Já foram lançados importantes trabalhos e o desenvolvimento da infraestrutura e das ferramentas associadas será prosseguido em 2018.

Desde junho de 2017, esta transformação é pilotada por meio de um governo de alto nível reunindo o Diretor-geral delegado, o CFO, o CRO e o responsável da ALM Treasury.

As funções Risco e Group Finance também continuaram a colaborar para:

- a melhoria do dispositivo do Grupo relativamente à gestão da totalidade, da qualidade e da coerência dos dados utilizados para fins de acompanhamento ou de reporting contabilístico e dos riscos (Comité de Basileia – BCBS 239);
- o desenvolvimento de projetos transversais ao Grupo para responder às evoluções regulamentares ou contabilísticas.

Em 2017, Risk viu-se confiar a responsabilidade da segunda linha de defesa em matéria de proteção dos dados pessoais, no da implementação no seio do Grupo do regulamento geral sobre a proteção dos dados (regulamento n.º 2016/679). Neste contexto, o conjunto das funções ligadas à confidencialidade e à proteção dos dados será associada a Risk.

Em 2018, os principais projetos da função Risco serão:

- o prosseguimento do desenvolvimento nas áreas de intervenção e funções do modelo organizacional das atividades de gestão do risco operacional no seio do Grupo, incluindo sobre os assuntos ligados à cibersegurança e ao acompanhamento das entidades operacionais no quadro deste desenvolvimento;
- o desenvolvimento do dispositivo de segundo nível permitindo responder às exigências ligadas à confidencialidade e à proteção dos dados impostas pelo regulamento geral sobre a proteção dos dados pessoais;
- o acompanhamento da transformação das atividades do Grupo, fazendo evoluir os seus próprios processos e integrando as novas tecnologias visando fazer progredir o dispositivo de gestão dos riscos do Grupo;
- a implementação de novos projetos permitindo responder plenamente às expectativas dos reguladores e supervisores do Grupo.

## Gestão dos riscos ligados às alterações climáticas

Para contribuir para o Acordo de Paris de novembro de 2015 (COP 21), o BNP Paribas assumiu vários compromissos para lutar com o aquecimento climático e acompanhar a transição energética em linha com a trajetória 2°C. Uma das decisões foi a de deixar de financiar a extração de carvão térmico, quer seja através de dos projetos mineiros, quer através das sociedades mineiras especializadas no carvão sem estratégia de diversificação, assim como os projetos de centrais elétricas à base de carvão.

Para se precaver do risco de transição<sup>(1)</sup>, o BNP Paribas levou a cabo em 2016 um estudo sobre os riscos ligados à transição energética. Este estudo permitiu identificar os principais setores e países mais afetados e estabelecer uma tipologia de riscos induzidos pela transição energética.

(1) Os riscos de transição resultam dos efeitos da implementação de um modelo económico baixo carbono sobre os atores económicos, através das mudanças políticas, legais, tecnológicas e de mercado. Podem manifestar-se sob a forma de riscos financeiros e/ou de reputação.

Por outro lado, em novembro de 2015, o Grupo anunciou que ia integrar a componente climática na metodologia de notação dos projetos e empresas que financia. O Grupo começa progressivamente, nos setores mais emissores, a sistematizar uma análise carbono incluindo uma sensibilidade sobre a EBITDA dos seus clientes a um preço interno ao carbono, assim como uma análise qualitativa dos seus riscos carbono para ter em consideração as mutações provocadas pela transição energética e os riscos associados nas suas decisões de financiamento.

Em 2017, o BNP Paribas comprometeu-se ainda a deixar de financiar os atores cuja atividade principal é a exploração, a produção, a distribuição, o marketing ou o trading de gás e/ou de petróleo de xisto ou de areias petrolíferas. Os projetos maioritariamente dedicados ao transporte e à exportação destes hidrocarbonetos também já não são financiados. Além disso, o Grupo exclui todos os financiamentos de projetos de exploração ou de produção de gás ou de petróleo no Ártico.

As políticas setoriais também foram reforçadas para integrar progressivamente critérios ligados às emissões carbono. Estas políticas dizem respeito a todos os colaboradores do Grupo e desde finais de 2012, 21 310 colaboradores foram formados online sobre pelo menos uma delas.

Relativamente aos riscos físicos<sup>(1)</sup>, o Grupo iniciou uma reflexão nomeadamente com outros bancos e a ACPR (seu supervisor). Esta reflexão deverá resultar em 2018 numa metodologia para medir a exposição dos clientes do Grupo para estes riscos.

Em 2016, a função Risco integrou, pela primeira vez, os riscos risques ESG no seu *Risk Appetite Statement* com a introdução de indicadores de acompanhamento do mix energético do Grupo. Por outro lado, continuou a integração dos critérios ESG aquando da renovação das suas políticas de crédito e de notação. Esta integração permite a tomada em consideração dos critérios ESG nas decisões de crédito e, se necessário, o ajustamento da nota de contraparte segundo o perito. Em 2017, o Grupo também decidiu juntar-se à iniciativa de bancos colocada sob a égide da UNEP FI visando a adoção das recomendações feitas pela TCFD (*Task Force on Climate-Related Financial Disclosure*) para estabelecer uma metodologia comum de stress tests dos riscos ligados às alterações climáticas (riscos de transição e riscos físicos).

Para verificar a aplicação estrita em todas as entidades das ferramentas de gestão dos riscos ESG, o Grupo definiu um plano de controlo operacional RSE.

Mais amplas informações sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas poderão ser encontradas no Compromisso 3 descrito no capítulo 7 do Documento de referência.

## CONTROLO PERIÓDICO

Em 2017, a Inspeção Geral prosseguiu a sua profunda transformação. O programa « RedesIGn » tinha sido lançado em finais de 2015. Reunia 14 projetos, dos quais 9 foram concluídos em 2016 e 5 em 2017.

A forma como são levadas a cabo as missões foi revista em 2016, com uma redefinição da abordagem e dos métodos de auditoria. A aplicação efetiva pelos inspetores e auditores desenvolveu-se a partir de janeiro de 2017. As boas práticas permitem lançar em 2018 uma última fase sobre os suportes de comunicação das missões.

O projeto relativo à cartografia, o *Risk Assessment* e a construção do plano de auditoria envolveu grandemente as equipas da Inspeção

Geral em 2016 e 2017. A primeira etapa consiste na redefinição dos princípios de construção e o conteúdo do universo de auditoria levou a implementação de uma nova cartografia das unidades de auditoria (AU) em 2016.

Em 2017, a Inspeção Geral redigiu as modalidades práticas do novo *Risk Assessment*, apoiando-se na taxonomia dos Riscos definidas pela função Risco. Cada uma das unidades de auditoria foi objeto de uma avaliação incluindo:

- o bilhete de identidade da AU (processos/produtos; quadro regulamentar; sistemas/aplicações; números operacionais-chave; mudanças significativas desde o período anterior; evoluções regulamentares esperadas num prazo de 18 meses);
- a avaliação do risco inerente : i) é realizada uma notação para cada um dos tipos de risco aplicáveis, baseada no julgamento do auditor e apoiada por justificações e uma documentação tipo,,ii) e é determinada pela AU uma cotação de risco sintética;
- a avaliação da qualidade do GRC (Gouvernance, Risk management, controlo interno) : é um julgamento crítico baseado em diversas fontes de informação, nomeadamente os relatórios das missões da Inspeção Geral, dos auditores externos e dos Supervisores, o fecho das recomendações emitidas aquando destas missões, o *Risk Assessment* fornecido pelo controlo permanente e as funções de controlo e a análise dos incidentes e das fraudes.

A notação do risco inerente é depois combinada com a notação da GRC, que mitiga potencialmente o risco intrínseco e permite assim obter a notação do residual. O ciclo de auditoria aplicável a cada AU é função da notação do risco residual. Se a AU é acompanhada de um ciclo de auditoria regulamentar específica, o ciclo aplicável é o mais curto entre este ciclo regulamentar e o que resulta do *Risk Assessment*.

O plano de auditoria 2018 foi determinado em função dos resultados do *Risk Assessment* e dos constrangimentos em termos de ciclo de auditoria assim colocados.

Os dois projetos principais RedesIGn (Desenvolvimento de missão e Cartografia / *Risk Assessment* / Plano de Auditoria) condicionaram um projeto de reformulação total da principal ferramenta da Inspeção Geral, Unik. Foi desenvolvida uma nova versão para o conjunto das equipas da Inspeção Geral durante o verão de 2017.

Em 2018, os projetos da IG versarão nomeadamente sobre:

- a racionalização da forma dos documentos de trabalho e dos suportes de restituição dos resultados;
- a gestão dos dados. Na continuidade do projeto RedesIGn, é criada uma equipa perene com o objetivo de equipar a Inspeção Geral com as novas tecnologias com vista a alargar as amostras analisadas aquando das missões e a fazer evoluir as modalidades de desenvolvimento de missão num ambiente cada vez mais digitalizado.

A capacidade da Inspeção Geral para levar a cabo o seu programa de transformação e para cumprir o conjunto das suas missões apoiou-se, por um lado, no prosseguimento do aumento dos seus efetivos que atingiram 1 296 ETI em 31 de dezembro de 2017 (+5% em um ano; +35% desde finais de 2013) e, por outro lado, em investimentos em matéria de formação, com mais de 12 300 dias. Por fim, a política visando favorecer as certificações profissionais foi prosseguida com um número de auditores certificado também a aumentar.

(1) Por riscos físicos entende-se todos os riscos que são o resultado (i) de desastres naturais mais frequentes ou mais intensos como as inundações, as tempestades, os períodos de seca e incêndios ou (ii) do aumento da temperatura ou do nível das águas.



## EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

Em finais de 2017, as diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, fim de período):

	2014	2015	2016	2017	Variação 2017/2016
Conformidade	1 732	2 715	3 387	3 770	+11 %
Legal	1 331	1 650	1 754	1 752	+0 %
Risk	2 451	2 635	5 163	5 232	+1 %
Controlo periódico	1 027	1 104	1 236	1 296	+5 %
<b>TOTAL</b>	<b>6 541</b>	<b>8 104</b>	<b>11 540</b>	<b>12 050</b>	<b>+4 %</b>

## PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

### PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral Delegado, a responsabilidade da elaboração e do processamento contabilística e financeira cabe à função Finanças cujas missões, implementadas com a contribuição do conjunto dos atores da função, vêm definidas numa carta específica. Consistem, em particular, em:

- definir as políticas e normas contabilísticas, assim como os princípios e normas de gestão;
- assegurar o estabelecimento das informações contabilísticas e o seu reporting regulamentar;
- assegurar o estabelecimento das informações que contribuem para os rácios de solvabilidade e de liquidez, a elaboração dos próprios rácios e os reportings regulamentares;
- assegurar a elaboração das informações de gestão (realizadas e previsíveis) e prestar o apoio necessário à pilotagem económica;
- controlar o risco ligado à informação contabilística e financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez) definindo e implementando um dispositivo de controlo operacional permanente;
- assegurar a pilotagem da estrutura financeira do Grupo;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo, zelando pela sua qualidade e boa perceção pelos mercados;
- assegurar a arquitetura, a conceção e o desenvolvimento dos sistemas de informação financeira (resultado, balanço, solvabilidade, liquidez);
- conceber a organização e assegurar o processamento operacional das atividades associadas à função Finanças;
- definir e orientar a organização da função Finanças;
- exercer um direito de alerta face à Direção Geral.

O conjunto destas missões, que se exerce diretamente ou em relação com outras funções e a ALMT, requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e o controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos.

É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Sob a autoridade do Diretor Financeiro do Grupo, a implementação do governo do conjunto do dispositivo assenta em três princípios de base: a descentralização da função, a separação dos ramos contabilístico e de gestão e a inscrição das responsabilidades da função no interior de um eixo, quer operacional (por Pólo-Área de Intervenção), quer geográfico (por entidade jurídica). Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo:

- a produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos que contribuem para a sua fiabilidade são assegurados pela função Finanças ao nível da cada entidade. A Direção Financeira da entidade transmite as informações produzidas ao Pólo-Área de Intervenção ao qual está operacionalmente ligada;
- os Pólos-Áreas de Intervenção tratam, por sua vez, da análise económica e do controlo dos dados produzidos pelas entidades e contribuem para a sua qualidade, procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão;
- ao nível central, Group Finance prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Pólos-Áreas de Intervenção e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades após validação dos Pólos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir sua utilização tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

### PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

#### Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio do Group Finance, o departamento «Group Accounting Policies» define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis ao conjunto do Grupo. Assegura a vigilância regulamentar e estabelece por conseguinte os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos do Grupo IFRS é disponibilizado aos Pólos-Áreas de Intervenção e entidades contabilísticas sobre as ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas.

Além disso, o departamento «Group Accounting Policies» responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelos Pólos-Áreas de Intervenção ou entidades nomeadamente aquando da conceção ou do registo contabilístico de um novo produto financeiro ou de uma nova operação.

Por fim, um departamento no seio de Group Finance dedica-se igualmente à elaboração dos princípios e normas de gestão. Trabalha a partir das necessidades identificadas pelo ramo gestão. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade cabe à função Risco, o relativo à liquidez à ALMT.

### Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos distintos:

- **o ramo da contabilidade:** está mais especificamente encarregado do estabelecimento da contabilidade financeira e analítica das entidades assim como do estabelecimento das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, no respeito pelas políticas e pelas normas contabilísticas. Produz igualmente informações conexas que concorrem para a solvabilidade e a liquidez assegurando-se, a todos os níveis, da sua reconciliação com a contabilidade; O ramo confirma a fiabilidade das informações produzidas de acordo com os procedimentos de certificação interna (descritos abaixo);

Por outro lado, no quadro do programa Ramo Único, os sistemas que permitem produzir as restituições contabilísticas foram enriquecidos com os dados específicos Risco de Crédito e Liquidez em complemento dos dados contabilísticos e analíticos já apresentados. Esta evolução, associada à implementação de uma plataforma de reporting partilhada, em fase de desenvolvimento, permitirá, à prazo, responder às principais necessidades de reportings financeiros e regulamentares;

■ **o ramo da gestão:** elabora as informações de gestão (organizadas por pólos – Áreas de intervenção, apoiando-se nomeadamente em dados por entidade para a sua construção) participando na pilotagem económica das atividades, no respeito pelos princípios e pelas normas estabelecidos. Assegura-se, a todos os níveis, da concordância dos dados de gestão com os dados contabilísticos. A elaboração dos rácios de solvabilidade e de liquidez assim como a sua expressão analítica é da competência deste ramo.

concebe, desenvolve e administra as ferramentas de reporting dos dois ramos, destinadas a fornecer informação para o conjunto do Grupo, tendo em consideração os seus objetivos e a sua necessária complementaridade. Em particular, o Group Finance promove a implantação de sistemas contabilísticos padrão no seio das entidades do Grupo, concebidos ao seu nível e sendo objeto de um desenvolvimento progressivo. Esta abordagem favorece a partilha de informações e facilita a implementação de projetos transversais num contexto de desenvolvimento das plataformas comuns de tratamento e de síntese contabilísticos no Grupo.

No que respeita à elaboração dos dados relativos à liquidez, o Grupo optou por um princípio de integração dos dados de pilotagem interna e dados necessários aos reportings regulamentares, que se articula em torno do seguinte dispositivo:

- um governo que implica a Finança, a ALM e a função Risco, tanto ao nível do Grupo como ao nível dos Pólos-Áreas de intervenção e entidades;
- políticas e metodologias aplicáveis de acordo com a regulamentação;
- ferramentas e processos perenes ao nível do Grupo, dos Pólos- Áreas de intervenção e das entidades;
- uma ferramenta Grupo dedicada que assegura a recolha de dados e a produção dos reportings internos e regulamentares.

Este dispositivo assegura a produção dos reportings regulamentares de liquidez assim como dos indicadores de acompanhamento interno e contribui para os reportings relativos à resolução bancária.

## CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

### Controlo interno no seio da função Finança

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, Group Finance dispõe de um departamento «Grupo Controlo & Certificação» que assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do correto funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo;
- zelar, conjuntamente com o a função Risco, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, e pelas recomendações da Inspeção Geral relativas ao risco contabilístico, com o apoio dos pólos – Áreas de intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de ferramentas dedicadas que permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Grupo Finanças conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Para o ramo da contabilidade, estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finanças dos Pólos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo centrais que fazem uma supervisão próxima das entidades e implementam, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico dedicados. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes:

- assegurar a ligação entre Finanças e os back-offices que alimentam a contabilidade, nomeadamente verificando que estes últimos dispõem das informações necessárias para a realização dos trabalhos contabilísticos (formação para as ferramentas contabilísticas disponibilizadas; conhecimento dos esquemas contabilísticos...);
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. No âmbito de uma contabilidade descentralizada, estes controlos completam aqueles realizados no primeiro nível pelos back-offices, e apoiam-se nomeadamente em ferramentas de controlo contabilístico que permitem, por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo;
- animar o processo da «certificação elementar» (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos;
- assegurar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finanças da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo (conformidade, riscos) para a qualidade dos dados a montante concorre para este objetivo.

## Dispositivo de certificação Interno

### Ao nível do Grupo

O Grupo Finanças anima, através da ferramenta FACT (*Finance Accounting Control Tool*), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de prestação de contas consolidadas para cada entidade, assim como os trabalhos de validação realizados no seio dos departamentos Finanças dos Pólos-Áreas de intervenção e do processo de consolidação do qual o departamento «Group Reporting» do Grupo Finanças é responsável.

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica ao Group Finance:

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo;

- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite ao Grupo Finanças, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, em ligação com a função Risco para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings, e nomeadamente da reconciliação dos dados contabilísticos e dos dados risco de crédito.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

### Ao nível das entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, o Controlo & Certificação do Grupo preconiza a implementação de um procedimento «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torna necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na confeção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: middle-office, back-office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

## Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da utilização da valorização na determinação dos resultados das atividades de Mercado e nos reportings contabilísticos

O Grupo Finanças, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente:

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de *Day one Profit*, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados ao justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finanças, com um governo dedicado. Este dispositivo de controlo apoia-se num conjunto de princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja ao nível do Grupo, ao nível do pólo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se assegurar do seu correto funcionamento, a função Finanças apoia-se em equipas dedicadas («CIB Methodology & Financial Control Capital Markets» – CIB MFC-CM), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes Comités é regido por procedimentos aprovados pela função Finanças e garantindo que Finanças toma parte nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito

dos fechos das contas trimestrais, o CIB MFC-CM reporta a um Comité de arbitragem e de decisões («PFC – Product and Financial Control Committee»), presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as áreas de intervenção, a das Finanças do Grupo e os pólos em questão, a ALM Tesouraria e a função Riscos. Comités intermédios («Intermediary PFC») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

### Evoluções do dispositivo

O dispositivo de controlo é objeto de uma adaptação permanente, os procedimentos descritos inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Nomeadamente, em ligação com os Pólos/Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes, tais como por exemplo, a aproximação das contas bancárias ou a justificação de contas de passagem e de suspenso assim como ações pontuais em ligação com os Pólos/Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes comités do ramo Finanças, de visitas in loco e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para precisar certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Pólos/Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados a seguir mencionados.

Além disso, no quadro do programa iniciado para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

Por fim, o Grupo iniciou um programa com vista a assegurar a conformidade com os princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados sobre os riscos e a notificação dos riscos («Principles for effective risk data aggregation and risk reporting»). Este programa tem por objetivo a renovação e a melhoria do reporting dos diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional), e da qualidade e da integridade dos dados que concorrem para tal. Está organizado em torno de diferentes domínios e permitiu nomeadamente este ano definir os planos de ações plurianuais nos Pólos/Áreas de intervenção e funções do Grupo para atingir um grau de qualidade elevado dos dados críticos e desenvolver os princípios de governo nos Pólos/Áreas de intervenção, em particular com a nomeação do Chief Data Officers (CDOs). Cada CDO tem a responsabilidade, para o seu perímetro, de definir a estratégia de conjunto e de implementar o dispositivo, assim como assegurar a sua pilotagem no tempo.

## CONTROLO PÉRIÓDICO

A Inspeção Geral dispõe de uma equipa de inspetores especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção Geral de se dotar de um dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de ação é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Grupo Finanças, assim como ao «*risk assessment*» implementado pela Inspeção Geral.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção Geral um pólo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção Geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

## RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais.

Assim, no quadro da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas;
- apresentam à função Finanças das entidades/áreas de intervenção/pólos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no quadro da sua auditoria.

## COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS ...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Grupo Finanças. Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando o princípio de apresentação de uma informação financeira em conformidade com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos pólos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e das apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os validam.

página em branco

# 3

## ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2017

<b>3.1</b>	<b>Resultados consolidados do BNP Paribas</b>	<b>110</b>
	Bom desempenho do Grupo em 2017 e arranque promissor do plano de desenvolvimento 2017	110
<b>3.2</b>	<b>Resultados por pólo/área de intervenção</b>	<b>112</b>
	Retail Banking & services	112
	Domestic Markets	112
	International Financial Services	116
	Corporate and Institutional Banking (CIB)	121
	Outras Atividades	123
<b>3.3</b>	<b>Balanço</b>	<b>124</b>
	Ativo	124
	Passivo (exceto capitais próprios)	125
	Interesses minoritários	126
	Capitais próprios consolidados parte do Grupo	127
	Compromissos de financiamento e de garantia	127
<b>3.4</b>	<b>Demonstração de resultados</b>	<b>128</b>
	Resultado líquido bancário	128
	Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões	130
	Resultado bruto de exploração	130
	Custo do risco	130
	Resultado líquido, parte do Grupo	131
	Interesses minoritários	131
<b>3.5</b>	<b>Ocorrências recentes</b>	<b>132</b>
	Produtos e serviços	132
	Crescimento externo e parcerias	132
<b>3.6</b>	<b>Perspetivas</b>	<b>133</b>
	Arranque do plano 2017-2020	133
	Informações sobre as tendências	134
<b>3.7</b>	<b>Estrutura financeira</b>	<b>134</b>
<b>3.8</b>	<b>Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF</b>	<b>135</b>

## 3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	43 161	43 411	- 0,6 %
Despesas de gestão	(29 944)	(29 378)	+ 1,9 %
<b>Resultado bruto de exploração</b>	13 217	14 033	- 5,8 %
Custo do risco	(2 907)	(3 262)	- 10,9 %
<b>Resultado de exploração</b>	10 310	10 771	- 4,3 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo o método de equivalência	713	633	+ 12,6 %
Outros elementos fora exploração	287	(194)	n.e.
<b>Elementos fora exploração</b>	1 000	439	n.e.
<b>Resultado antes de imposto</b>	11 310	11 210	+ 0,9 %
Imposto sobre os lucros	(3 103)	(3 095)	+ 0,3 %
Interesses minoritários	(448)	(413)	+ 8,5 %
<b>Resultado líquido parte do Grupo</b>	7 759	7 702	+ 0,7 %
<b>Coefficiente de exploração</b>	69,4 %	67,7 %	+ 1,7 pt

### BOM DESEMPENHO DO GRUPO EM 2017 E ARRANQUE PROMISSOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2017

BNP Paribas realizou em 2017 um bom arranque do seu plano 2020. Num ambiente de taxa e de mercado pouco favorável, a atividade comercial do Grupo desenvolveu-se vigorosamente, apoiada por um crescimento europeu progressivamente mais forte.

O resultado líquido bancário, com 43 161 milhões de euros, baixou 0,6 % relativamente a 2016 que integrava uma mais valia de cessão de títulos Visa Europe de + 597 milhões de euros enquanto este ano apenas integra mais valias de cessão de títulos Shinhan e Euronext por um montante total de + 233 milhões de euros. Além disso, a reavaliação de dívida própria (« OCA ») e do risco de crédito próprio incluído nos derivados (« DVA ») ascende a - 175 milhões de euros (contra - 59 milhões de euros em 2016). Com exceção destes elementos excecionais, o resultado líquido bancário aumentou 0,5 %.

Nos pólos operacionais, aumenta 1,5 % apesar de um efeito de câmbio desfavorável (+ 2,6 % com perímetro e câmbio constantes): é estável em Domestic Markets<sup>(1)</sup> (- 0,6 % com perímetro e câmbio constantes) devido ao ambiente de taxas baixas, apesar do bom desenvolvimento da atividade; aumentou 2,7 % em International Financial Services

(+4,8% com perímetro e câmbio constantes), puxado pelo desenvolvimento das áreas de intervenção; aumenta 2,1 % em CIB (+ 3,8 % com perímetro e câmbio constantes) graças à boa progressão da atividade e apesar do contexto de mercado pouco favorável no segundo semestre.

As despesas de gestão do Grupo, com 29 944 milhões de euros, aumentaram 1,9 % relativamente a 2016. Incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação das aquisições<sup>(2)</sup> com 101 milhões de euros (158 milhões de euros em 2016) e dos custos de transformação das áreas de intervenção com 856 milhões de euros (539 milhões em 2016). Integravam em 2016 a contribuição obrigatória no plano de salvamento de quatro bancos italianos com 52 milhões de euros.

As despesas de gestão dos pólos operacionais aumentam apenas 0,5 % relativamente a 2016 graças aos efeitos das medidas de economias de custos : baixam a 0,4 % no CIB<sup>(3)</sup> onde o plano de transformação foi lançado a partir de 2016, diminuem 0,1 %<sup>(4)</sup> para Domestic Markets<sup>(1)</sup> graças nomeadamente à baixa nas redes de banco de retalho e aumentam 1,9%<sup>(5)</sup> para International Financial Services devido ao aumento da atividade. O efeito tesoura é positivo em todos os pólos operacionais.

(1) Integrando 100 % dos Bancos Privados das redes domésticas (fora efeitos PEL/CEL).

(2) Nomeadamente LaSer, Bank BGZ, DAB Bank e GE LLD.

(3) + 1,8 % com perímetro e câmbio constantes.

(4) - 0,8 % com perímetro e câmbio constantes.

(5) + 3,7 % com perímetro e câmbio constantes.



O resultado bruto de exploração do Grupo baixa assim 5,8%, para 13 217 milhões de euros. Verifica-se um aumento de 3,8 % para os pólos operacionais (+4,9% com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco baixa novamente (- 10,9%) para 2 907 milhões de euros (3 262 milhões de euros em 2016), ou seja 39 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Este nível baixo deve-se nomeadamente ao bom controlo do risco na originação, ao ambiente de taxas baixas e ao prosseguimento da melhoria em Itália graças ao reposicionamento nos melhores clientes empresariais.

O resultado de exploração do Grupo, com 10 310 milhões de euros (10 771 milhões de euros em 2016), diminui assim 4,3% mas aumentou 9,0% para os pólos operacionais.

Os elementos não-operacionais ascendem a 1 000 milhões de euros (439 milhões de euros em 2016). Integram este ano, além de uma contribuição em alta do resultado das sociedades em equivalência, o impacto excepcional da mais-valia de cessão de + 326 milhões de euros realizada no quadro da introdução em Bolsa de SBI Life<sup>(1)</sup> assim como uma depreciação da totalidade do sobrevalor de TEB com - 172 milhões de euros. Incluíam em 2016 uma depreciação completa do sobrevalor de BGZ com - 127 milhões de euros.

O resultado antes dos impostos, com 11 310 milhões euros (11 210 milhões de euros em 2016), aumentou assim 0,9 %. Representa um aumento de 13,4 % para os pólos operacionais : + 4,7 % em Domestic Markets<sup>(2)</sup>, + 18,2% em International Financial Services e + 14,6% em CIB.

O resultado líquido parte do Grupo ascende a 7 759 milhões de euros, um aumento de 0,7 % relativamente a 2016. Fora os efeitos dos elementos excecionais <sup>(3)</sup>, fixa-se em 8 149 milhões de euros (+ 4,4 %). A rentabilidade dos fundos próprios é igual a 8,9 % (9,4% fora excecionais). A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis é de 10,5 % (11,0 % fora excecionais). O lucro líquido por ação fixa-se em 6,05 €.

A 31 de dezembro de 2017, o rácio « common equity Tier 1 » de Basileia 3 pleno<sup>(4)</sup> ascende a 11,8 % (11,5 % a 31 de dezembro de 2016). O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno<sup>(5)</sup> fixa-se em 4,6 %. O rácio de liquidez (« Liquidity Coverage Ratio») fixa-se por seu lado em 121 % a 31 de dezembro de 2017. Por fim, a reserva de liquidez do Grupo, instantaneamente mobilizável, é de 285 bilhões de euros, ou seja mais de um ano de margem de manobra relativamente aos recursos de mercado.

O ativo líquido contabilístico por ação ascende a 75,1 euros, ou seja uma taxa de crescimento médio de 5,7 % desde 31 de dezembro de 2008, ilustrando a criação de valor contínuo através do ciclo.

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral dos Acionistas o pagamento de um dividendo de 3,02 € por ação (+ 11,9%

relativamente a 2016) pagável em numerário, ou seja uma taxa de distribuição de 50 % de acordo com o plano.

O Grupo implementa ativamente o plano de transformação 2020, programa ambicioso de novas experiências para os clientes, de transformação digital e de eficácia operacional.

O bom desempenho dos pólos operacionais este ano ilustra o arranque promissor do plano. O Grupo confirma assim os seus objetivos para 2020 e visa uma rentabilidade dos fundos próprios superior a 10 % até essa data.

O Grupo prossegue por outro lado o reforço do seu sistema de controlo interno e de conformidade. Desenvolve uma política voluntarista de responsabilidade social e ambiental visando um impacto positivo na sociedade: assim, este ano criou uma Direção do Compromisso da Empresa para reforçar as suas ações neste domínio.

#### Atribuição de capital

Os pólos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRDIV, designada «Basileia 3», e efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5.

Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada pólo visado.

Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

(1) Cessão de 4 % de SBI Life por um preço de 700 rúpias por ação.

(2) Integrando 2/3 dos Bancos Provados das redes domésticas (fora efeitos PEL/CEL).

(3) Efeito dos elementos excecionais após impostos : - 390 milhões de euros (- 100 milhões de euros em 2016).

(4) Rácio tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 sem disposição transitória.

(5) Rácio tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 à 2019 sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro 2014.

## 3.2 Resultados por pólo/área de intervenção

### RETAIL BANKING & SERVICES

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	31 045	30 651	+ 1,3 %
Despesas de gestão	(20 044)	(19 880)	+ 0,8 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	11 001	10 771	+ 2,1 %
Custo do risco	(2 705)	(3 005)	- 10,0 %
<b>Resultado operacional</b>	8 296	7 765	+ 6,8 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	622	530	+ 17,3 %
Outros elementos não-operacionais	443	10	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	9 361	8 305	+ 12,7 %
Coeficiente operacional	64,6 %	64,9 %	- 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	51,4	49,0	+ 4,7 %

*Incluindo 100% do Banco Privada em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, no BancWest e no TEB para as linhas PNB com Resultado antes de impostos.*

### DOMESTIC MARKETS

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	15 718	15 715	+ 0,0 %
Despesas de gestão	(10 620)	(10 629)	- 0,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	5 098	5 086	+ 0,2 %
Custo do risco	(1 356)	(1 515)	- 10,5 %
<b>Resultado operacional</b>	3 743	3 572	+ 4,8 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	62	54	+ 13,4 %
Outros elementos não-operacionais	10	2	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	3 814	3 628	+ 5,1 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(273)	(246)	+ 10,9 %
<b>Resultado antes de impostos de Domestic Markets</b>	3 541	3 382	+ 4,7 %
Coeficiente operacional	67,6 %	67,6 %	+ 0,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	24,6	23,0	+ 6,9 %

*Incluindo 100 % do Banco Privado em França (exceto efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.*

No conjunto do ano 2017, Domestic Markets demonstra uma boa dinâmica comercial. Os ativos de crédito aumentaram 5,9% relativamente a 2016 com uma boa progressão dos créditos nas redes de banco de retalho e nas áreas de intervenção especializadas (Arval, Leasing Solutions). Os depósitos aumentaram 8,6 % com um forte aumento em todos os países. O banco privado regista um aumento dos seus ativos sob gestão de 4,2% relativamente a 31 de dezembro de 2016. Por seu lado, *Hello bank!* prossegue o seu crescimento com 2,9 milhões de clientes em finais de 2017 e representa agora 11,0 % dos rendimentos dos clientes particulares <sup>(1)</sup>.

O pólo implementa ativamente o plano 2020 : adapta a sua oferta às diferentes utilizações bancárias com a aquisição este ano de *Compte-Nickel* em França <sup>(2)</sup> que já conta com 800 000 contas abertas e vem completar o dispositivo ao lado de *Hello bank!*, da oferta digital integrada do banco de retalho e da rede de agências; reinventa o percurso dos clientes com, por exemplo, o lançamento em França de *Welcome* (entrada em relação para as empresas) ou de *Finsy* (factoring); desenvolve a utilização dos dados em proveito dos clientes e do desempenho comercial; acelera as utilizações móveis com o lançamento de novas apps e o enriquecimento das funcionalidades existentes, registando 51 milhões de visitas nas suas apps em dezembro de 2017 (+38% relativamente a dezembro de 2016) ; lança produtos inovadores para antecipar as novas necessidades tais como *LyfPay*, solução universal de

Pagamento móvel, ou *Kintessia*, lugar de mercado proposto por Leasing Solutions; transforma o modelo operacional para melhorar a eficácia simplificando e otimizando nomeadamente as redes de agências.

O proveito líquido bancário <sup>(3)</sup>, com 15 718 milhões de euros, mantém-se estável relativamente a 2016, o efeito do aumento da atividade foi compensado pelo impacto das taxas baixas. O pólo regista um aumento das comissões em todas as redes.

As despesas de gestão <sup>(3)</sup> (10 620 milhões de euros) baixaram ligeiramente 0,1 % relativamente a 2016, a diminuição de 1,4 % em média para BDDF, BNL bc e BDDB, sendo compensada pelo impacto do desenvolvimento da atividade das áreas de intervenção especializadas.

O resultado bruto operacional <sup>(3)</sup> aumenta assim 0,2%, com 5 098 milhões de euros, relativamente ao ano passado.

O custo do risco diminuiu 10,5 % relativamente a 2016, nomeadamente devido ao prosseguimento da diminuição no BNL bc.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado à área de intervenção Wealth Management (pólo Internacional Financial Services), o pólo regista um aumento do seu resultado antes de impostos <sup>(4)</sup> de 4,7 % relativamente a 2016, com 3 541 milhões de euros.

## BANCO DE RETALHO EM FRANÇA (BDRF)

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>6 352</b>	<b>6 401</b>	<b>- 0,8 %</b>
<i>do qual rendimentos de juros</i>	3 569	3 676	- 2,9 %
<i>do qual comissões</i>	2 783	2 725	+ 2,1 %
Despesas de gestão	(4 657)	(4 673)	- 0,3 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 695</b>	<b>1 728</b>	<b>- 1,9 %</b>
Custo do risco	(331)	(342)	- 3,3 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 365</b>	<b>1 386</b>	<b>- 1,5 %</b>
Elementos não-operacionais	1	3	- 62,4 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 366</b>	<b>1 389</b>	<b>- 1,7 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(153)	(138)	+ 11,0 %
<b>Resultado antes de impostos de BDRF</b>	<b>1 213</b>	<b>1 251</b>	<b>- 3,1 %</b>
Coefficiente de exploração	73,3 %	73,0 %	+ 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	9,4	8,7	+ 7,8 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em França para as linhas PNB em Resultado antes de impostos (fora efeitos PEL/CEL).

No conjunto do ano 2017, BDRF demonstra uma forte recuperação da sua atividade comercial no contexto de retoma económica em França. Os ativos de crédito aumentam 8,0% relativamente ao fraco nível de 2016, com um crescimento sustentado dos créditos aos particulares e às empresas. Os depósitos aumentaram 12,0%

relativamente a 2016, impulsionados pelo forte crescimento dos depósitos à ordem. Os seguros de vida registam um bom crescimento (aumento dos ativos de 4,2% relativamente a 31 de dezembro de 2016). Os ativos sob gestão do banco privado aumentaram fortemente (+ 7,6% relativamente a 31 de dezembro de 2016) graças a uma recolha dinâmica.

(1) BDDF, BNL bc, BDDB e Personal Investors, exceto banco privado.

(2) Transação concluída a 12 de julho de 2017.

(3) Integrando 100 % do Banco Privado em França (sem efeitos PEL/CEL), em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo.

(4) Fora efeitos PEL/CEL de + 19 milhões de euros contra - 2 milhões de euros em 2016.

A área de intervenção prosseguiu a transformação digital e o desenvolvimento dos novos percursos dos clientes lançando este ano as novas aplicações *Mes Comptes* e *Hello bank!* enriquecidas com novas funcionalidades como *Welcome*, nova aplicação de entrada em relação para as empresas. Desenvolve ativamente as novas utilizações móveis com 23 milhões de contatos através das *apps* móveis em dezembro de 2017 (+ 34 % relativamente a dezembro de 2016).

Por outro lado, BDRF prepara a simplificação d organização da rede, com uma passagem progressiva de quatro para três níveis de pilotagem das agências em 2018, para minimizar os custos e otimizar os circuitos de decisão e a satisfação dos clientes.

O resultado líquido bancário<sup>(1)</sup> ascende a 6 352 milhões de euros, uma diminuição de 0,8 % relativamente a 2016. Os rendimentos dos juros<sup>(1)</sup> recuaram 2,9%, o efeito do ambiente das taxas baixas persistente

só foi parcialmente compensado pela progressão da atividade. Por sua vez, as comissões<sup>(1)</sup> aumentaram 2,1% com um aumento das comissões financeiras.

As despesas de gestão<sup>(1)</sup>, com 4 657 milhões de euros, diminuíram 0,3 % relativamente a 2016, traduzindo o bom controlo dos custos.

O resultado bruto operacional<sup>(1)</sup> ascende assim a 1 695 milhões de euros, uma diminuição de 1,9 % relativamente ao ano passado.

O custo do risco<sup>(1)</sup> continua baixo, com 331 milhões de euros (342 milhões de euros em 2016). Ascende a 21 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado em França à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), BDRF obtém um resultado antes de impostos<sup>(2)</sup> de 1 213 milhões de euros, uma baixa de 3,1 % relativamente a 2016.

### BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	2 907	2 972	- 2,2 %
Despesas de gestão	(1 801)	(1 885)	- 4,5 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	1 106	1 086	+ 1,8 %
Custo do risco	(871)	(959)	- 9,2 %
<b>Resultado operacional</b>	235	127	+ 85,2 %
Elementos não-operacionais	1	0	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	236	127	+ 85,5 %
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(44)	(37)	+ 18,7 %
<b>Resultado antes dos impostos do BNL bc</b>	192	90	n.e.
Coefficiente operacional	62,0 %	63,4 %	- 1,4 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,8	5,7	+ 1,7 %

Incluindo 100 % do Banco Privado em Itália para as linhas PNB com Resultado antes dos impostos.

No conjunto do ano 2017, a atividade comercial de BNL bc progrediu. Os ativos de crédito aumentaram 0,6 % relativamente a 2016. Sem o impacto da cessão de uma carteira de créditos duvidosos no primeiro trimestre 2017<sup>(3)</sup>, aumentaram 1,8 %, puxados pelos clientes particulares. Os depósitos aumentaram 9,5 % com um forte aumento dos depósitos à ordem. BNL bc realiza um bom desempenho em poupança extrapatrimonial : graças nomeadamente a uma boa recolha, os ativos de seguros de vida aumentaram 6,8% os dos OPCVM 13,6% relativamente a 31 de dezembro de 2016.

Por outro lado, BNL bc prosseguiu o desenvolvimento dos novos percursos dos clientes e a transformação digital lançando este ano *MyAccounts@ OneBank*, nova aplicação para a abertura de contas destinadas a filiais de grupos. Além disso, a área de intervenção desenvolve *chatbots*, derramentas digitais para uma resposta automatizada a certos pedidos correntes dos clientes. BNL bc desenvolve também novas utilizações móveis que já contam com mais de 313 000 utilizadores ativos das suas «*apps*» no telemóvel.

O resultado líquido bancário<sup>(4)</sup> recuou 2,2% relativamente a 2016, com 2 907 milhões de euros. Os rendimentos de juros<sup>(4)</sup> baixaram 5,9 %

devido ao ambiente de taxas baixas persistente. As comissões<sup>(4)</sup> aumentaram 4,7% em linha com o desenvolvimento sustentado da poupança extrapatrimonial e do banco privado.

As despesas de gestão<sup>(4)</sup>, com 1 801 milhões de euros, baixam 4,5 %. Aumentaram 0,7% sem o impacto de elementos não recorrentes em 2016<sup>(5)</sup>, traduzindo o bom controlo dos custos.

O resultado bruto operacional<sup>(4)</sup> estabelece-se assim em 1 106 milhões de euros, um aumento de 1,8% relativamente ao ano passado.

O custo do risco<sup>(4)</sup>, com 111 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, prossegue a sua diminuição (- 88 milhões de euros relativamente a 2016) devido à melhoria da qualidade da carteira de crédito.

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado em Itália à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), o BNL bc confirma a recuperação progressiva da sua rentabilidade e apresenta um resultado antes de impostos de 192 milhões de euros, ou seja mais de duas vezes o nível de 2016 (90 milhões de euros).

(1) Com 100 % do Banco Privado em França (fora efeitos PEL/CEL).

(2) Fora efeitos PEL/CEL de + 19 milhões de euros contra - 2 milhões de euros em 2016.

(3) Cessão de uma carteira de créditos duvidosos às empresas e de empréstimos imobiliários de 1 bilhão de euros.

(4) Com 100 % do Banco Privado em Itália.

(5) Custos de reestruturação (50 milhões de euros) e contribuição obrigatória para o resgate de 4 bancos italianos (47 milhões de euros).

## BANCO DE RETALHO NA BÉLGICA (BDRB)

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 677</b>	<b>3 661</b>	<b>+ 0,4 %</b>
Despesas de gestão	(2 554)	(2 582)	- 1,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 123</b>	<b>1 079</b>	<b>+ 4,0 %</b>
Custo do risco	(65)	(98)	- 33,8 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 058</b>	<b>981</b>	<b>+ 7,8 %</b>
Elementos não-operacionais	28	6	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 085</b>	<b>987</b>	<b>+ 10,0 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(73)	(69)	+ 5,3 %
<b>Resultado antes dos impostos do BDRB</b>	<b>1 013</b>	<b>918</b>	<b>+ 10,3 %</b>
Coeficiente operacional	69,5 %	70,5 %	- 1,0 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,3	4,7	+ 12,2 %

Incluindo 100 % da Banca Privada na Bélgica para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2017, BDRB demonstra uma atividade comercial sustentada. Os créditos aumentaram 6,1 % relativamente a 2016 com uma boa progressão dos créditos às empresas e um aumento dos créditos imobiliários. Os depósitos aumentaram 3,2% nomeadamente graças ao aumento dos depósitos à ordem. Os ativos de poupança extrapatrimoniais cresceram 3,4% relativamente a 31 de dezembro de 2016.

Por outro lado, a área de intervenção prossegue a transformação digital e o desenvolvimento dos novos percursos dos clientes lançando este ano *Itsme*<sup>(1)</sup>, aplicação que permite ao cliente ter uma identidade digital única para o acesso em segurança a um elevado número de serviços móveis. Prossegue ainda o desenvolvimento das utilizações móveis com 1,3 milhão de utilizadores de *Easy Banking App* e 24 milhões de contactos via *app* móvel em dezembro de 2017 (+ 49 % relativamente a dezembro 2016).

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup> de BDRB aumentou 0,4 % relativamente a 2016, com 3 677 milhões de euros: os

rendimentos dos juros<sup>(2)</sup> diminuem 1,6%, o crescente impacto do ambiente de taxas baixas só foi parcialmente compensado pelo crescimento dos volumes. As comissões<sup>(2)</sup> aumentaram 6,7% devido nomeadamente à progressão das comissões financeiras.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup> diminuem 1,1 % relativamente a 2016, com 2554 milhões de euros, graças ao efeito das medidas de economias de custos.

O resultado bruto operacional<sup>(2)</sup>, com 1 123 milhões de euros, aumentou 4,0 % relativamente ao ano passado.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ainda é muito baixo este ano e fixa-se em 6 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes (65 milhões de euros). Ascendia a 98 milhões de euros em 2016.

Após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado na Bélgica à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), o BDRB obtém assim um resultado antes de impostos de 1 013 milhões de euros, regista assim um aumento de 10,3% relativamente a 2016.

## OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DE DOMESTIC MARKETS (ARVAL, LEASING SOLUTIONS, PERSONAL INVESTORS, COMPTE-NICKEL E BANCO DE RETALHO E DAS EMPRESAS NO LUXEMBURGO)

Em milhões de euro	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 782</b>	<b>2 681</b>	<b>+ 3,8 %</b>
Despesas de gestão	(1 608)	(1 488)	+ 8,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 174</b>	<b>1 193</b>	<b>- 1,6 %</b>
Custo do risco	(89)	(115)	- 23,0 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 085</b>	<b>1 078</b>	<b>+ 0,7 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	38	43	- 10,3 %
Outros elementos não-operacionais	4	5	- 18,5 %
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 127</b>	<b>1 125</b>	<b>+ 0,2 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(2)	+ 54,4 %
<b>Resultado antes de impostos de Outros Domestic Markets</b>	<b>1 124</b>	<b>1 123</b>	<b>+ 0,1 %</b>
Coeficiente operacional	57,8 %	55,5 %	+ 2,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,0	3,8	+ 6,2 %

Incluindo 100 % da Banca Privada no Luxemburgo para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

(1) Desenvolvida no quadro do consórcio Belgian Mobile ID reunindo vários operadores de telecomunicações e bancários.

(2) Com 100 % do Banco Privado na Bélgica.

(3)

No conjunto do ano 2017, as áreas de intervenção especializadas de Domestic Markets prosseguem o seu desenvolvimento: o crescimento de Arval é sustentado e o parque financiado (1,1 milhão de veículos) apresenta uma forte progressão (+7,7% relativamente a 2016); os ativos de financiamento de Leasing Solutions mostram um sólido crescimento (+5,8%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016); o recrutamento de novos clientes no Personal Investors está num bom nível (+3,2% na Alemanha relativamente a 2016) e, por fim, Compte-Nickel, cuja aquisição foi concluída a 12 de julho de 2017, regista 323 500 aberturas de contas, um aumento de 29% relativamente ao ano passado.

Os ativos de crédito do Banco de Retalho e das Empresas no Luxemburgo aumentaram 7,4% relativamente a 2016, com uma vigorosa progressão dos créditos imobiliários e empresariais e os depósitos à ordem registam uma subida de 15,4% com uma forte colecta nomeadamente junto das empresas.

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup> das cinco áreas de intervenção apresenta globalmente um aumento de 3,8% relativamente a 2016, com 2 782 milhões de euros, puxado nomeadamente por Personal Investors et Arval.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup> aumentaram 8,1% relativamente a 2016, com 1 608 milhões de euros, devido ao desenvolvimento destas cinco áreas de intervenção em crescimento e às despesas de lançamento de novos serviços digitais, nomeadamente no Leasing Solutions (*Kintessia*, place de marché B to B; *So Easy*, pedido de financiamento online) e Arval (*Integral Fleet*, reporting en ligne; *Arval for me*, plataforma online para os particulares).

O custo do risco<sup>(2)</sup> diminuiu 26 milhões de euros relativamente a 2016, com 89 milhões de euros.

Assim, o resultado antes dos impostos destas cinco áreas de intervenção, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado doméstico no Luxemburgo à área de intervenção Wealth Management (pólo International Financial Services), estabelece-se em 1 124 milhões de euros (+0,1% relativamente a 2016).

## INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>15 899</b>	<b>15 479</b>	<b>+ 2,7 %</b>
Despesas de gestão	(9 722)	(9 544)	+ 1,9 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>6 177</b>	<b>5 935</b>	<b>+ 4,1 %</b>
Custo do risco	(1 351)	(1 496)	- 9,7 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>4 826</b>	<b>4 439</b>	<b>+ 8,7 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	561	477	+ 17,7 %
Outros elementos extrapatrimoniais	433	8	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>5 820</b>	<b>4 924</b>	<b>+ 18,2 %</b>
Coeficiente operacional	61,1 %	61,7 %	- 0,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	26,8	26,1	+ 2,8 %

No conjunto do ano 2017, as áreas de intervenção de International Financial Services conheceram um bom desenvolvimento da sua atividade: Personal Finance continua a mostrar uma forte dinâmica e realiza, conjuntamente com PSA, a aquisição das atividades de financiamento de General Motors Europe<sup>(3)</sup>; Europe Méditerranée e BancWest prosseguem o seu crescimento e os ativos sob gestão das áreas de intervenção Seguros e Gestão Institucional e Privada aumentaram +4,0% relativamente a 31 de dezembro de 2016, atingindo 1 051 bilhões de euros, graças a uma boa coleta em todas as áreas de intervenção.

O pólo implementa ativamente o plano 2020: desenvolve novas parcerias geradoras de crescimento no Personal Finance (Hyundai e Masmovil em Espanha, TUI em França, XXXLutz na Áustria) e nos Seguros (extensão da parceria com Volkswagen Financial Services); otimiza a experiência dos clientes com novas funcionalidades para o portal de cliente de Wealth Management e o desenvolvimento da assinatura eletrónica no Personal Finance; prossegue o desenvolvimento de novas tecnologias e de novas

áreas de intervenção com a aquisição por Asset Management de *Gambit* (fornecedor de soluções de robo-advisory para a consultoria em investimento) e o lançamento por Personal Finance de novos bancos digitais na Europa (*Hello bank! by Cetelem*); industrializa os processos e melhora a eficácia operacional com, por exemplo, a implementação no Asset Management de *Aladdin*, solution de outsourcing desenvolvida por BlackRock.

O pólo realizou ainda este ano várias aquisições geradoras de crescimento. Além das atividades de financiamento de General Motors Europe<sup>(3)</sup> conjuntamente com a PSA (Personal Finance), adquire Sevenday Finans AB na Suécia (Personal Finance), os 50% que ainda não detinha na Cargeas em Itália (Seguros) e Strutt & Parker no Reino Unido (Real Estate). Estas aquisições deverão trazer ao Grupo mais de 700 milhões de euros de rendimentos e cerca de 280 milhões de euros de resultado antes de impostos suplementares até 2020.

O resultado líquido bancário do pólo, com 15 899 milhões de euros, aumentou 2,7% relativamente a 2016. Aumentou 4,8% com perímetro e câmbio constantes (efeitos de câmbio desfavoráveis este ano).

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100% do Banco Privado no Luxemburgo.

(3) Aquisição concluída a 31 de outubro de 2017.

As despesas de gestão (9 722 milhões de euros) aumentaram 1,9% relativamente ao ano passado (+3,7% com perímetro e câmbio constantes), devido ao desenvolvimento das áreas de intervenção. O pólo retira assim um efeito tesoura positivo de 1,1 ponto<sup>(1)</sup>.

O resultado bruto operacional ascende a 6 177 milhões de euros, um aumento de 4, % relativamente a 2016 (+ 6,7% com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco está num nível baixo, com 1 351 milhões de euros, uma redução de 145 milhões relativamente a 2016.

Os outros elementos não-operacionais ascendem a 433 milhões de euros (8 milhões de euros em 2016) e integram o impacto excepcional da mais-valia de cessão de 326 milhões de euros realizada no quadro da introdução na Bolsa de SBI Life, ator importante do seguro de vida na Índia<sup>(2)</sup>.

O resultado antes de impostos de International Financial Services estabelece-se assim, em forte aumento, com 5 820 milhões de euros: +18,2% relativamente a 2016 (+12,2% com perímetro e câmbio constantes), traduzindo o forte crescimento deste pólo.

## PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>4 923</b>	<b>4 679</b>	<b>+ 5,2 %</b>
Despesas de gestão	(2 427)	(2 298)	+ 5,6 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>2 496</b>	<b>2 381</b>	<b>+ 4,8 %</b>
Custo do risco	(1 009)	(979)	+ 3,0 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 487</b>	<b>1 401</b>	<b>+ 6,1 %</b>
Quota-parte do Resultado Líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	91	42	n.e.
Outros elementos não-operacionais	29	(1)	n.e.
<b>Outros elementos não-operacionais</b>	<b>1 607</b>	<b>1 442</b>	<b>+ 11,4 %</b>
Coefficiente operacional	49,3 %	49,1 %	+ 0,2 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	5,8	4,9	+ 17,3 %

No conjunto do ano 2017, Personal Finance prossegue o seu forte crescimento. Os ativos de crédito progredem 12,2% relativamente a 2016, puxados pelo aumento da procura num contexto promissor na Europa e o efeito das novas parcerias. A área de intervenção prossegue o desenvolvimento destes últimos com a celebração de novos acordos comerciais no ramo automóvel com a Kia e a Hyundai em Espanha, em novos setores (turismo com a TUI em França, telecomunicações com Masmovil em Espanha) e novos países (XXXLutz na Áustria).

A área de intervenção realizou também a aquisição, conjuntamente com a PSA, atividades de financiamento da General Motors Europe<sup>(3)</sup> que respondem às necessidades de financiamento de cerca de 1 800 concessionários em 11 países europeus (ativos de cerca de 9,4 bilhões de euros em finais de 2017). Em conformidade com o acordo de parceria, o BNP Paribas consolida a entidade por integração global.

Personal Finance prossegue o desenvolvimento do digital com o lançamento de um banco online na República Checa, *Hello bank! by Cetelem*, que se apoia na notoriedade da sua marca assim como na sua base de clientes muito significativa. A área de intervenção prossegue as inovações com o desenvolvimento em vários países da assinatura eletrónica e de novas funcionalidades sobre os cartões de crédito com contas renováveis mais flexíveis.

O resultado líquido bancário de Personal Finance aumentou 5,2% relativamente a 2016, com 4 923 milhões de euros (+ 5,0% com perímetro e câmbio constantes), devido ao aumento dos volumes e o posicionamento nos produtos que oferecem um melhor perfil de risco. É puxado nomeadamente por uma forte dinâmica em Itália, Espanha e Bélgica.

As despesas de gestão aumentaram 5,6 % relativamente a 2016, com 2 427 milhões de euros. Aumentaram 4,4 % com perímetro e câmbio constantes devido ao desenvolvimento da atividade, permitindo retirar um efeito tesoura positivo de 0,6 ponto<sup>(4)</sup>.

O resultado bruto operacional ascende assim a 2 496 milhões de euros, um aumento de 4,8% relativamente a 2016 (+ 5,6 % com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco ascende a 1 009 milhões de euros (979 milhões de euros em 2016), um aumento de 30 milhões de euros devido ao aumento dos ativos de crédito aos clientes. Na proporção da carteira de crédito, continua a baixar, com 147 pontos de base dos ativos (159 pontos de base em 2016), devido ao ambiente de taxas baixas e ao crescente posicionamento em produtos que oferecem um melhor perfil de risco.

O resultado antes de impostos de Personal Finance fixa-se assim em 1 607 milhões de euros, um aumento de 11,4 % relativamente a 2016 (+ 10,5% com perímetro e câmbio constantes), traduzindo o forte crescimento da área de intervenção.

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Cessão de 4 % dos títulos (cotação de introdução de 700 rúpias por ação) ; participação na SBI Life de 22 % após a introdução.

(3) Conclusão a 31 de outubro de 2017.

(4) Com perímetro e câmbio constantes.

## EUROPE MEDITERRANEE

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 337</b>	<b>2 513</b>	<b>- 7,0 %</b>
Despesas de gestão	(1 661)	(1 705)	- 2,6 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>675</b>	<b>808</b>	<b>- 16,5 %</b>
Custo do risco	(259)	(437)	- 40,8 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>416</b>	<b>371</b>	<b>+ 12,2 %</b>
Elementos não-operacionais	202	197	+ 2,7 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>619</b>	<b>568</b>	<b>+ 8,9 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(2)	(2)	+ 1,4 %
<b>Resultado antes dos impostos de Europe Méditerranée</b>	<b>616</b>	<b>566</b>	<b>+ 8,9 %</b>
Coeficiente operacional	71,1 %	67,8 %	+ 3,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	4,9	5,2	- 5,7 %

Incluindo 100 % do Banco Privado na Turquia para as linhas PNB em Resultado antes de impostos.

No conjunto do ano 2017, Europe Méditerranée continua a crescer. Os ativos de crédito aumentaram 5,2%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016 com um aumento em todas as regiões e os depósitos progridem 7,2%<sup>(1)</sup>. A oferta digital conhece um bom desenvolvimento pois já conta com 475 000 clientes para Cepteteb na Turquia e 210 000 clientes para BGZ Optima na Polónia. A área de intervenção prossegue as suas inovações com o lançamento por BGZ BNP Paribas na Polónia do pagamento sem contacto por telefone e de uma aplicação Gomobile de gestão de contas no telemóvel.

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup>, com 2 337 milhões de euros, aumentou 2,3%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016, em alta em todas as regiões devido ao aumento dos volumes. Integra contudo o impacto na Turquia do aumento das taxas de depósitos ainda não compensado pela alteração do preço progressiva dos créditos.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, com 1 661 milhões de euros, aumentaram 4,6%<sup>(1)</sup> relativamente ao ano passado, devido ao desenvolvimento da atividade.

O custo do risco<sup>(2)</sup> ascende a 259 milhões de euros (437 milhões de euros em 2016), ou seja 68 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Beneficia do impacto positivo de reversões de provisões e da melhoria do risco, nomeadamente na Turquia.

Após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado na Turquia à área de intervenção Wealth Management, Europe Méditerranée retira assim um resultado antes de impostos de 616 milhões de euros, um aumento de 23,6%<sup>(3)</sup> relativamente ao ano passado.

## BANCWEST

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 994</b>	<b>2 984</b>	<b>+ 0,3 %</b>
Despesas de gestão	(2 035)	(2 038)	- 0,1 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>959</b>	<b>947</b>	<b>+ 1,3 %</b>
Custo do risco	(111)	(85)	+ 31,2 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>848</b>	<b>862</b>	<b>- 1,6 %</b>
Elementos não-operacionais	3	16	- 79,0 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>851</b>	<b>878</b>	<b>- 3,0 %</b>
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(21)	(15)	+ 35,9 %
<b>Resultado antes dos impostos de BancWest</b>	<b>830</b>	<b>862</b>	<b>- 3,7 %</b>
Coeficiente operacional	68,0 %	68,3 %	- 0,3 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	6,4	6,3	+ 0,7 %



Incluindo 100 % do Banco Privado nos Estados Unidos para as linhas PNB em Resultado antes de impostos. Resultados por pólo/área de intervenção

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % do Banco Privado na Turquia.

(3) Com perímetro e câmbio constantes (+ 8,9% com perímetro e câmbio históricos tendo em conta um efeito de câmbio desfavorável).

Documento de referência e relatório financeiro anual 2017 - BNP PARIBAS

No conjunto do ano 2017, BancWest prossegue a sua boa dinâmica comercial. Os créditos aumentaram 6,1%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016 com um crescimento sustentado dos créditos aos particulares e às empresas. Os depósitos aumentaram 9,9%<sup>(1)</sup> com uma forte progressão dos depósitos à ordem e das contas poupança. Os ativos sob gestão do banco privado (13,1 bilhões de dólares a 31 de dezembro de 2017) aumentaram 11,4%<sup>(1)</sup> relativamente a 31 de dezembro de 2016.

Por outro lado, BancWest prossegue o desenvolvimento de novas utilizações e cota já com 415 000 utilizadores dos seus serviços no telemóvel. A área de intervenção alarga também as cooperações com o Grupo através da implementação da abordagem *One Bank for Corporates* e a centralização no BancWest das atividades de cash management do Grupo nos Estados Unidos.

O ano foi também marcado pelo sucesso da cessão em Bolsa de 20,6% de First Hawaiian Bank, agora detido a 61,9 %, e que continua a ser consolidado por integração global enquanto o Grupo tiver o seu controlo.

O resultado líquido bancário<sup>(2)</sup>, com 2 994 milhões de euros, aumentou 2,4%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016. Sem o efeito de mais-valias de cessões de títulos e de créditos, significativas em 2016, aumentou 5,1%<sup>(1)</sup> devido ao aumento dos volumes.

As despesas de gestão<sup>(2)</sup>, com 2 035 milhões de euros, aumentaram 1,8%<sup>(1)</sup> relativamente a 2016, traduzindo o bom controlo dos custos e permitindo gerar um efeito tesoura positivo de 0,6 ponto.

O custo do risco<sup>(2)</sup> (111 milhões de euros) continua baixo, com 17 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes (85 milhões de euros em 2016).

Assim, após atribuição de um terço do resultado do Banco Privado nos Estados Unidos à área de intervenção Wealth Management, BancWest obtém um resultado antes de impostos de 830 milhões de euros, um redução de 1,5%<sup>(3)</sup> relativamente a 2016 mas um aumento de 8,5%<sup>(4)</sup> sem o efeito das mais-valias de cessões, traduzindo o sólido desempenho operacional da área de intervenção.

## SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

### SEGUROS

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>2 514</b>	<b>2 382</b>	<b>+ 5,6 %</b>
Despesas de gestão	(1 251)	(1 201)	+ 4,2 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 263</b>	<b>1 181</b>	<b>+ 7,0 %</b>
Custo do risco	4	2	+ 81,7 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 267</b>	<b>1 183</b>	<b>+ 7,1 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	225	189	+ 19,3 %
Outros elementos não-operacionais	375	(3)	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 867</b>	<b>1 369</b>	<b>+ 36,4 %</b>
Coeficiente operacional	49,8 %	50,4 %	- 0,6 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,8	7,5	+ 4,2 %

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Com 100 % do Banco Privado nos Estados Unidos.

(3) Com perímetro e câmbio constantes (- 3,7 % com perímetro e câmbio históricos tendo em conta um efeito de câmbio desfavorável).

(4) Com perímetro e câmbio constantes (+5,5% com perímetro e câmbio históricos).

(5)

## GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>3 193</b>	<b>2 977</b>	<b>+ 7,3 %</b>
Despesas de gestão	(2 387)	(2 341)	+ 2,0 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>806</b>	<b>636</b>	<b>+ 26,8 %</b>
Custo do risco	24	3	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>831</b>	<b>639</b>	<b>+ 30,0 %</b>
Quota-parte do Resultado Líquido das sociedades Segundo o método de equivalência	48	46	+ 3,0 %
Outros elementos não-operacionais	21	0	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>899</b>	<b>685</b>	<b>+ 31,2 %</b>
Coeficiente operacional	74,7 %	78,6 %	- 3,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	1,9	2,1	- 8,8 %

No conjunto do ano 2017, as áreas de intervenção Seguros e Gestão Institucional e Privada prosseguem o seu crescimento. Os ativos sob gestão<sup>(1)</sup> atingem assim 1 051 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (+ 4,0% relativamente a 31 de dezembro de 2016). Aumentaram 41 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016 devido nomeadamente a uma angariação líquida de 22,6 bilhões de euros (forte angariação de Wealth Management em particular em França e na Ásia; angariação líquida positiva em Gestão de Ativos nomeadamente sobre os fundos monetários; boa angariação de Seguros concentrada nas unidades de conta) e a um forte efeito de desempenho de 44,7 bilhões de euros devido à boa evolução dos mercados de ações, parcialmente compensada por um efeito de câmbio desfavorável de - 25,6 bilhões de euros.

A 31 de dezembro de 2017, os ativos sob gestão<sup>(1)</sup> estão repartidos entre: 424 bilhões de euros para a Gestão de ativos, 364 bilhões de euros para Wealth Management, 237 bilhões de euros para os Seguros e 26 bilhões de euros para Real Estate.

Seguros prossegue o desenvolvimento da sua atividade, tanto em poupança quanto em proteção, com um bom crescimento na Europa e uma forte dinâmica na Ásia e na América latina. A área de intervenção desenvolve e reforça as suas parcerias através da celebração de acordos com Sumitomo Mitsui no Japão, Volkswagen na Europa e Itau no Chile. Realiza ainda este ano a introdução na Bolsa em excelentes condições de SBI Life<sup>(2)</sup>, ator de relevo nos Seguros na Índia, valorizando assim a participação restante de 22 % (que continuam consolidados por equivalência) com 2 bilhões de euros<sup>(3)</sup>.

Os rendimentos de Seguros, com 2 514 milhões de euros, aumentaram 5,6% relativamente a 2016 devido ao desenvolvimento da atividade e

da evolução favorável dos mercados financeiros. As despesas de gestão, com 1 251 milhões de euros, aumentaram 4,2%, devido ao desenvolvimento da área de intervenção. Os outros elementos não-operacionais ascendem a 375 milhões de euros (negligenciáveis em 2016) devido ao impacto excepcional da mais-valia de cessão de 4% de SBI Life. Após tomada em consideração do bom desempenho das sociedades em equivalência patrimonial, o resultado antes de impostos aumentou 36,4% relativamente a 2016 (+ 9,0% com perímetro e câmbio constantes), 1 867 milhões de euros.

A Gestão Institucional e Privada conhece uma forte atividade. A área de intervenção prossegue o desenvolvimento do digital e das novas experiências dos clientes com a aquisição de *Gambit*, fornecedor de soluções digitais especializadas de consultoria em investimento (robo-advisory) destinadas a bancos de retalho e a bancos privados na Europa. A qualidade da oferta de Wealth Management é reconhecida através do prémio de «Melhor Banco Privado na Europa e na Ásia»<sup>(4)</sup>. A área de intervenção Gestão de ativos adota, por seu lado, a marca única BNP Paribas Asset Management e prossegue a sua transformação. A área de intervenção Real Estate acrescenta a aquisição de Strutt and Parker ao crescimento orgânico sustentado.

Os rendimentos da Gestão Institucional e Privada (3 193 milhões de euros) progrediram 7,3% relativamente a 2016 devido ao desenvolvimento das áreas de intervenção e de muito bons desempenhos da Gestão de ativos e de Real Estate. As despesas de gestão são bem controladas, 2 387 milhões de euros (+2,0% relativamente a 2016), o que permite retirar um efeito tesoura amplamente positivo. O resultado antes de impostos da Gestão Institucional e Privada, após consideração de um terço dos resultados do banco privado nos mercados domésticos, na Turquia e nos Estados Unidos, é assim de 899 milhões de euros, um aumento de 31,2% relativamente a 2016 refletindo o muito bom desempenho de conjunto das áreas de intervenção da Gestão Institucional e Privada.

(1) Incluindo os ativos distribuídos.

(2) Cessão de 4% dos títulos com base numa cotação de introdução de 700 rúpias por ação.

(3) Com base na cotação de introdução.

(4) *Wealth Briefing Awards 2017*.

## CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>11 704</b>	<b>11 469</b>	<b>+ 2,1 %</b>
Despesas de gestão	(8 273)	(8 309)	- 0,4 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>3 431</b>	<b>3 160</b>	<b>+ 8,6 %</b>
Custo do risco	(81)	(217)	- 62,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>3 350</b>	<b>2 943</b>	<b>+ 13,8 %</b>
Quota-parte do Resultado líquido das empresas Segundo o método de equivalência	24	20	+ 16,5 %
Outros elementos não-operacionais	22	(1)	n.e.
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>3 395</b>	<b>2 962</b>	<b>+ 14,6 %</b>
Coeficiente operacional	70,7 %	72,4 %	- 1,7 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	21,1	22,2	- 4,9 %

## GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>5 584</b>	<b>5 650</b>	<b>- 1,2 %</b>
<i>nomeadamente FICC</i>	<i>3 450</i>	<i>3 860</i>	<i>- 10,6 %</i>
<i>nomeadamente Equity &amp; Prime Services</i>	<i>2 135</i>	<i>1 791</i>	<i>+ 19,2 %</i>
Despesas de gestão	(4 255)	(4 355)	- 2,3 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 330</b>	<b>1 295</b>	<b>+ 2,7 %</b>
Custo do risco	(15)	72	n.e.
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 315</b>	<b>1 367</b>	<b>- 3,8 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(3)	8	n.e.
Outros elementos não-operacionais	9	(3)	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 321</b>	<b>1 372</b>	<b>- 3,7 %</b>
Coeficiente operacional	76,2 %	77,1 %	- 0,9 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	7,8	9,0	- 13,2 %

## SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>1 955</b>	<b>1 824</b>	<b>+ 7,2 %</b>
Despesas de gestão	(1 588)	(1 503)	+ 5,7 %
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>366</b>	<b>321</b>	<b>+ 14,1 %</b>
Custo do risco	3	3	- 0,5 %
<b>Resultado operacional</b>	<b>369</b>	<b>324</b>	<b>+ 13,9 %</b>
Elementos não-operacionais	1	1	+ 23,5 %
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>371</b>	<b>325</b>	<b>+ 14,0 %</b>
Coeficiente operacional	81,3 %	82,4 %	- 1,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	0,9	0,8	+ 14,0 %

CORPORATE BANKING

Em milhões de euros	2017	2016	2017/2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>4 165</b>	<b>3 994</b>	<b>+ 4,3%</b>
Despesas de gestão	(2 430)	(2 451)	- 0,8%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>1 735</b>	<b>1 544</b>	<b>+ 12,4%</b>
Custo do risco	(70)	(292)	- 76,1%
<b>Resultado operacional</b>	<b>1 665</b>	<b>1 251</b>	<b>+ 33,1%</b>
Elementos não-operacionais	37	13	n.e.
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>1 703</b>	<b>1 265</b>	<b>+ 34,6%</b>
Coeficiente operacional	58,3 %	61,4 %	- 3,1 pt
Fundos próprios concedidos (Bilhões €)	12,4	12,4	+ 0,0%

No conjunto do ano 2017, CIB demonstrou um sólido crescimento da sua atividade. Ainda assim, o pólo evoluiu num contexto de mercado desfavorável no segundo semestre.

CIB implementa ativamente o plano 2020. O pólo desenvolve as suas bases de clientes empresariais (com um bom desenvolvimento dos rendimentos nos países-alvo, +5,6% na Alemanha relativamente a 2016, e um aumento de mais de 125 novos grupos clientes esta ano na Europa) e institucionais (através do reforço da oferta coordenada das áreas de intervenção), capitalizam sobre a preferência mundial do Grupo. Implementa iniciativas específicas geradoras de crescimento com a celebração de novas parcerias (GTS nos Estados Unidos para desenvolver a oferta aos clientes de Global Markets e Symphony, plataforma segura e automatizada de comunicação para os clientes institucionais que já conta com mais de 200 000 utilizadores), o reforço do modelo integrado entre as áreas de intervenção (desenvolvimento de ofertas comuns de Securities Services e Global Markets) e o desenvolvimento de novas ofertas. Acelera a transformação digital com 150 projetos digitais identificados e o desenvolvimento das interfaces dos clientes digitais como Centric, plataforma online para as empresas que já conta com cerca de 8 200 clientes utilizadores.

O pólo reduz o seu coeficiente operacional em 1,7 ponto graças à implementação dos programas de redução dos custos lançados desde 2016 (0,6 bilhão de euros de economias em dois anos) incluindo o desenvolvimento de plataformas mutualizadas, a implementação de novos processos *end-to-end* e a automatização de certas tarefas (250 casos identificados de utilização da robótica). Otimiza os recursos financeiros libertando-se das carteiras pouco rentáveis e gerindo ativamente os seus ativos (os capitais próprios concedidos diminuíram 4,9 % relativamente a 2016), com uma reafecção progressiva no crescimento dos recursos assim obtidos. CIB progride assim significativamente na realização dos seus objetivos 2020 e aumenta a sua rentabilidade nos fundos próprios em 2,8 pontos relativamente ao ano passado com 16,1%<sup>(1)</sup>.

Os rendimentos do pólo, com 11 704 milhões de euros, aumentaram 2,1% relativamente a 2016 apesar de um efeito de câmbio desfavorável (+ 3,8 % com perímetro e câmbio constantes).

(1) Return on Notional Equity (rentabilidade dos fundos próprios antes de impostos).

(2) Fixed Income, Currencies, and Commodities.

(3) Com perímetro e câmbio constantes.

(4) Sociedade em equivalência patrimonial.

(5) Conclusão da operação prevista no 1º de 2018.

(6) Estudo Greenwich Share Leader.

Os rendimentos de Global Markets, com 5 584 milhões de euros, diminuíram 1,2 % mas aumentaram 0,8 % com perímetro e câmbio constantes relativamente a 2016 graças ao prosseguimento do reforço das posições comerciais parcialmente compensado por um contexto desfavorável para FICC<sup>(2)</sup> no segundo semestre do ano. A VaR, que mede o nível de riscos de mercado, continua baixa (26 milhões de euros). Os rendimentos de FICC<sup>(2)</sup>, com 3 450 milhões de euros, diminuíram 8,6%<sup>(3)</sup> relativamente a 2016 com uma fraca volatilidade e volumes de clientes limitados em todos os segmentos. A área de intervenção confirma no entanto a sua posição de líder nas emissões obrigacionistas onde ocupa a 1ª posição no conjunto das emissões em euros e a 9ª posição para o conjunto das emissões internacionais. Em contrapartida, os rendimentos de Equity and Prime Services, com 2 135 milhões de euros, aumentam fortemente (+ 20,9%<sup>(3)</sup>), puxadas pelo bom desenvolvimento de Prime Services e pela retoma da atividade nos derivados de ações.

O sucesso de Exane BNP Paribas<sup>(4)</sup> é ilustrado pela sua ascensão à posição de nº 1 na Europa na classificação Extel 2017 para a procura, a corretagem e a venda de ações.

Os rendimentos de Securities Services, com 1 955 milhões de euros, aumentam 7,2 % relativamente a 2016 (+8,3% com perímetro e câmbio constantes), devido à boa dinâmica da atividade e o efeito positivo dos novos mandatos. Os ativos sob custódio e sob gestão aumentaram assim 11,0 % relativamente a 31 de dezembro de 2016 e o número de transações 6,4 % relativamente ao ano passado. A área de intervenção continua também a ganhar novos mandatos significativos e anuncia uma parceria estratégica importante nos Estados Unidos com Janus Henderson Investors (138 bilhões de ativos sob custódia<sup>(5)</sup>).

Os rendimentos de Corporate Banking, com 4 165 milhões de euros, aumentaram 4,3 % relativamente a 2016. Aumentaram 6,1 % com perímetro e câmbio constante e progrediram nas três zonas geográficas com um bom crescimento na Europa, um forte aumento na Ásia e Pacífico e um bom nível de atividade na zona Américas. A área de intervenção demonstra um sólido crescimento das atividades de transação: está classificado em 1º lugar pelo terceiro ano consecutivo em Trade Finance na Europa e em 3º lugar pela primeira vez na Ásia<sup>(6)</sup>. Os créditos, com



131 bilhões de euros, um aumento de 1,3% relativamente a 2016. Os depósitos prosseguem a sua progressão, com 130 bilhões de euros (+11,1% relativamente a 2016), devido ao bom desenvolvimento do cash management. A área de intervenção está classificada em 2º lugar para os financiamentos sindicados e em 3º lugar para as emissões equity linked na zona EMEA<sup>(1)</sup>. A boa progressão da atividade e o reforço das posições comerciais são assim ilustradas este ano pelo prémio World Best Bank for Corporates atribuído pela revista *Euromoney*.

As despesas de gestão de CIB, com 8 273 milhões de euros, diminuem 0,4% (+1,8% com perímetro e câmbio constantes) relativamente a 2016, permitindo retirar um efeito de tesoura positivo de 2 pontos<sup>(2)</sup>. O efeito do aumento da atividade é largamente compensado pelas medidas de economia de custos lançadas desde início de 2016.

O resultado bruto operacional de CIB regista assim um aumento sensível de 8,6%, com 3 431 milhões de euros (+9,2% com perímetro e câmbio constantes).

O custo do risco de CIB está num nível muito baixo, com 81 milhões de euros, uma redução de 136 milhões relativamente a 2016. Ascende, no Corporate Banking, a 70 milhões de euros (292 milhões de euros em 2016), ou seja apenas 6 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, devido à retoma de provisões. É de 15 milhões de euros para Global Markets (retoma líquida de provisões de 72 milhões de euros em 2016).

CIB obtém assim um resultado antes de impostos de 3 395 milhões de euros, um forte aumento de 14,6% relativamente a 2016 (+15,7% com perímetro e câmbio constantes), traduzindo o sólido crescimento da atividade conjugada com as medidas de redução dos custos.

## OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2017	2016
<b>Resultado líquido bancário</b>	<b>394</b>	<b>1 294</b>
Despesas de gestão	(1 627)	(1 189)
<i>das quais custos de transformação e custos de reestruturação</i>	<i>(957)</i>	<i>(561)</i>
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>(1 234)</b>	<b>105</b>
Custo do risco	(121)	(39)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(1 355)</b>	<b>66</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	68	83
Outros elementos não-operacionais	(177)	(204)
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(1 464)</b>	<b>(55)</b>

No conjunto do ano 2017, o rendimento líquido bancário das «Outras Atividades» ascende a 394 milhões de euros contra 1 294 milhões de euros em 2016. Integrava em 2016 o impacto excepcional de mais-valia de cessão dos títulos Visa Europe de + 597 milhões de euros enquanto este ano apenas integra as mais-valias de cessão de títulos Shinhan e Euronext num montante total de + 233 milhões de euros. A reavaliação de dívida própria («OCA») e do risco de crédito próprio incluído nos derivados («DVA») ascende a - 175 milhões de euros (contra - 59 milhões de euros em 2016). Como em 2016, Principal Investments dá um bom contributo ao rendimento líquido bancário.

As despesas de gestão ascendem a 1 627 milhões de euros contra 1 189 milhões de euros em 2016. Incluem o impacto excepcional dos custos de reestruturação das aquisições<sup>(3)</sup> num valor de 101 milhões de euros

(158 milhões de euros em 2016) e dos custos de transformação num valor de 856 milhões de euros (integravam em 2016 custos de adaptação de CIB num valor de 395 milhões de euros).

O custo do risco ascende a 121 milhões de euros (39 milhões de euros em 2016).

Os outros elementos não-operacionais ascendem a - 177 milhões de euros (- 204 milhões de euros em 2016). Integram o impacto excepcional da depreciação da totalidade do sobrevalor de TEB num valor de - 172 milhões de euros (incluíam em 2016 a depreciação completa do sobrevalor de BGZ num valor de - 127 milhões de euros).

O resultado antes de impostos das Outras Atividades» fixa-se assim em - 1 464 milhões de euros contra - 55 milhões de euros em 2016.

(1) Europa, Médio Oriente, África.

(2) Com perímetro e câmbio constantes.

(3) Nomeadamente LaSer, Bank BGZ, DAB Bank e GE LLD.

## 3.3 Balanço

### ATIVO

#### GERAL

Em 31 de dezembro de 2017 o total do balanço do Grupo BNP Paribas ascende a 1960,3 bilhões de euros, uma diminuição de 6% relativamente a 31 de dezembro de 2016 (2 077 bilhões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e contas a receber da clientela e os estabelecimentos de crédito, os ativos financeiros disponíveis para venda, e as contas de regularização e ativos diversos, que, considerados no seu conjunto, representam 96% do total dos ativos em 31 de dezembro de 2017 (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2016). Adiminuição de 6% do ativo provém principalmente da diminuição:

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que diminuirão 101,6 bilhões de euros, ou seja 15 %, principalmente sob o efeito da redução das operações de pensão e dos instrumentos financeiros derivados;
- dos ativos disponíveis para venda de 13% (- 35,6 bilhões de euros com 232 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017) ;
- das contas de regularização e ativos diversos de 8% (- 8,8 bilhões de euros com 107,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

#### CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais atingem 178,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, um aumento de 11 % relativamente a 31 de dezembro de 2016 (160,4 bilhões de euros).

#### ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registrados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações de negócios, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos que o Grupo optou por valorizar, sobre opção, em valor de mercado ou de modelo por resultado, a contar da data da sua aquisição. Os ativos financeiros da carteira de negócios incluem nomeadamente títulos, créditos e operações de recompra. Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e, em menor escala, ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que o balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado diminuiu 15% (- 101,6 bilhões de euros) relativamente a

31 de dezembro de 2016. Esta diminuição resulta principalmente da diminuição de 30 % dos instrumentos financeiros derivados (- 97,9 bilhões de euros com 230,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017) e da diminuição de 6 % dos empréstimos e operações de recompra (- 8,7 bilhões de euros com 143,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017) e da carteira de títulos de transação de 3% (- 4,2 bilhões de euros com 119,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017). Esta redução é parcialmente compensada por um aumento da carteira avaliada em valor de mercado sobre opção de 11% (+ 9,3 bilhões de euros com 96,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

#### ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de mercado ou de modelo por resultado e não se destinam, quando são de rendimento fixo, a ser detidos até ao vencimento. Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilados em contrapartida dos capitais próprios aquando do estabelecimento de um balanço.

Os ativos disponíveis para venda diminuem 35,6 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, ascendendo (líquidos de provisões) a 232 bilhões de euros.

As provisões dos ativos financeiros disponíveis para venda diminuem 0,5 bilhão de euros (2,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 3,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). O Grupo determina as provisões por depreciação dos ativos disponíveis para venda sempre que é elaborado um balanço. Os ativos financeiros disponíveis para a venda apresentam uma mais-valia latente de 15,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 18,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, ou seja uma diminuição de 2,3 bilhões de euros.

#### EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e contas a receber sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisão) ascendem a 45,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, ou seja uma diminuição de 1,7 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016, e são repartidos entre as contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e as operações de recompra.

As contas à ordem registam um aumento de 24 % para um total de 8,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 6,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Os empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito diminuirão 4% e ascendem a 36 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 37,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. As provisões por depreciação ascendem a 0,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 0,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016.



## EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER DOS CLIENTES

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes estão repartidos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, as operações com acordo de recompra e as operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e contas a receber dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 727,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 712,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 2%. Esta evolução resulta do aumento dos empréstimos concedidos aos clientes (+ 2% com 677 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 663,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) enquanto as contas ordinárias devedoras diminuíram 3% com 44,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017. As operações de locação financeira ascendem a 30,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, um aumento de 6% relativamente a 31 de dezembro de 2016, e as operações de recompra ascendem a 0,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017, uma descida de 1 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016. As provisões para depreciação diminuíram e ascendem a 24,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 27 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

## ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção

e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São apresentados em duas subcategorias: obrigações do Estado e bilhetes do Tesouro, e outros títulos com rendimento fixo.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento ascendem a 4,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra 6,1 bilhões a 31 de dezembro de 2016. Esta descida de 21%, explica-se principalmente pelo reembolso de títulos vencidos.

## CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 107,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 116 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, uma diminuição de 8%. Esta diminuição deve-se nomeadamente aos depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, uma diminuição de 9,5 bilhões de euros (14%). O conjunto das outras contas de regularização ativa aumenta globalmente 0,7 bilhão de euros ou seja 1%.

## PASSIVO (EXCLUINDO CAPITALS PRÓPRIOS)

### GERAL

O passivo consolidado (exceto capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 1 853 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, uma diminuição de 6% relativamente a 31 de dezembro de 2016 (1 971,7 bilhões de euros). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado, as dívidas para com os clientes e os estabelecimentos de crédito, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros que, tomados no seu conjunto, representam 97% do total do passivo excluindo capitais próprios em 31 de dezembro de 2017 (inalterado relativamente a 31 de dezembro de 2016). A diminuição de 6% do passivo relativamente a 31 de dezembro de 2016 resulta principalmente de:

- a diminuição dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado de 17% (- 103,4 bilhões de euros com 522,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017);
- a diminuição de 3% das dívidas representadas por um título (-5,3 bilhões de euros com 148,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017);
- a diminuição das contas de regularização e passivos diversos de 13% (-13,3 bilhões de euros com 86,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

Estas variações são parcialmente compensadas pelo aumento de 5% das provisões técnicas das sociedades de seguros (+ 9,8 bilhões de euros com 203,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

### INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de negócios é principalmente composta por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuiu 17% relativamente a 31 de dezembro de 2016, devido sobretudo à redução de 6% das operações de recompra (- 11,1 bilhões de euros com 172,2 bilhões de euros a 31 de dezembro 2017) e a redução de 28% dos instrumentos financeiros derivados (- 90,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

### DÍVIDAS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

As dívidas com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e, em menor escala, a contas à ordem e operações com acordo de recompra. Os débitos com os estabelecimentos de crédito aumentaram 0,8 bilhão de euros e ascendem a 76,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017. Os empréstimos contraídos junto dos estabelecimentos de crédito aumentaram 3% (+ 1,7 bilhão de euros com 61,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017). As contas à ordem diminuíram 8% (- 0,9 bilhão de euros com 9,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017), e as operações de acordo de recompra estão estáveis com 4,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

### DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como às operações de recompra. Os débitos com a clientela ascendem a 766,9 bilhões de euros, um aumento de 0,9 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016. Esta evolução resulta do aumento de 2,9% das contas ordinárias credoras (+ 12,9 bilhões de euros com 456,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017) e do aumento de 0,8% das contas poupança (+ 1,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017), em parte compensadas por uma redução de 7% das contas a prazo (- 12,2 bilhões de euros com 162,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017). As operações de recompra diminuíram de 38% para se fixarem em 1,5 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017.

### DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.a das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a diminuir, passando de 153,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016 com 148,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

## INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 0,7 bilhões de euros, com 5,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Esta evolução explica-se principalmente pelos movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (+0,6 bilhão de euros).

### DÍVIDAS SUBORDINADAS

A dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado diminuíram 13%, passando para 16 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 18,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). Esta variação de 2,4 bilhões de euros deve-se principalmente à chegada ao temos de 4,2 bilhões de euros.

### CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos. As contas de regularização e passivos diversos ascendem a 86,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 99,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, ou seja uma diminuição de 13%. Esta diminuição deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (uma diminuição de 13,6 bilhões de euros, ou seja 25%) assim como às contas de liquidação relativas às operações sobre títulos (uma redução de 2,7 bilhões de euros, ou seja 24%). O conjunto das outras contas de regularização passivas aumentaram globalmente 3 bilhões de euros, ou seja 9%.

### PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 5% relativamente a 31 de dezembro de 2016, atingindo 203,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 193,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Este aumento explica-se principalmente pelo aumento dos passivos relativos aos contratos de seguros.

## CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

---

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 102,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 100,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, um aumento de 1,3 bilhão de euros devido principalmente ao

resultado do exercício de 7,8 bilhões de euros, compensado pelo dividendo pago no âmbito do resultado do exercício 2016 para - 3,4 bilhões de euros, a diminuição de - 2,8 bilhões de euros das reservas de conversão e da variação dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) de - 0,3 bilhões de euros.

## COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

---

### COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Mantêm-se estáveis, para se fixar em 287,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

Os compromissos de financiamento atribuídos aos estabelecimentos de crédito diminuíram 14 % com 3,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e aqueles dados aos clientes aumentaram 1 bilhão d'euros, com 284,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos dos estabelecimentos de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de

financiamento recebidos diminuíram 33 % com 73 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 109,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

### COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram 10% com 141,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 129 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016); este aumento resulta dos compromissos de garantia dados de ordem da clientela (+ 8% com 127 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017) e compromissos de garantia dados de ordem dos estabelecimentos de crédito (+26% à 14,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

## 3.4 Demonstração de resultados

### RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (2017/2016)
Margem de juros	21 774	22 376	- 3 %
Proveitos líquidos de comissões	7 454	7 202	3 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	5 733	6 189	- 7 %
Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	2 338	2 211	6 %
Proveitos e encargos das outras atividades	5 862	5 433	8 %
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>	<b>43 161</b>	<b>43 411</b>	<b>- 1 %</b>

#### GENERALIDADES

A variação de - 0,3 bilhão de euros do rendimento líquido bancário do Grupo entre 2016 e 2017 resulta principalmente da descida de 0,6 bilhão de euros da margem de lucros assim como da descida de 0,5 bilhão de euros dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado, compensados pelo aumento de 0,4 bilhão de euros dos rendimentos e encargos das outras atividades e o aumento de 0,3 bilhão de euros dos rendimentos líquidos de comissões.

#### MARGEM DE JUROS

Este ponto inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, à carteira de negócios (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos ativos disponíveis para venda e aos ativos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, o posto «Margem de juros» inclui:

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;
- os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras classificadas na categoria «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» para a parte dos juros contratuais corridos e na categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para a parte dos juros determinada segundo o método da taxa de juro efetiva;
- os proveitos de juro relativos aos ativos detidos até ao vencimento, constituídos pelos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável. As variações

de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com impacto sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas submetidos a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro fator principal com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários fatores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos geradores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente

concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2017, a margem de juros diminuiu 3% relativamente a 2016 e ascende a 21 774 milhões de euros. Esta variação resulta principalmente da diminuição dos resultados das operações com a clientela (17 025 milhões de euros em 2017 contra 17 553 milhões de euros em 2016), da dos proveitos sobre ativos disponíveis para a venda (4 378 milhões de euros em 2017, contra 4 789 milhões de euros em 2016), assim como de um recuo dos proveitos líquidos as carteiras de instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (- 50 milhões de euros em 2017 contra + 154 milhões de euros em 2016). Além disso, os encargos líquidos relativos aos empréstimos emitidos pelo Grupo aumentam 13% passando de - 1 662 milhões de euros em 2016 para - 1 872 milhões de euros em 2017. A contrario, constata-se uma evolução positiva das operações interbancárias (+ 564 milhões de euros relativamente a 2016) e dos proveitos líquidos dos instrumentos de cobertura de resultados futuros (+ 169 milhões de euros relativamente a 2016).

## RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões aumentaram 3% e passam de 7 202 milhões de euros em 2016 com 7 454 milhões de euros em 2017.

## LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (com exceção dos proveitos e encargos de juros, que constam na rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este ponto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado diminuíram 7% passando de 6 189 milhões de euros em 2016 com 5 733 milhões de euros em 2017. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

A evolução dos resultados líquidos no que respeita aos instrumentos avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção é, em parte, imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas, para uma perda de 61 milhões de euros em 2017, contra um lucro de 25 milhões de euros em 2016. As outras componentes do resultado retirado dos elementos valorizados em valor de mercado por resultado sobre opção são parcialmente compensados por variações de valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem esses ativos.

A variação residual dos proveitos líquidos sobre carteiras de transação avaliadas em valor de mercado ou de modelo por resultado advém em grande parte da combinação de uma diminuição dos instrumentos financeiros de câmbio e de um aumento de proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros de capital.

## LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Este ponto inclui os lucros líquidos sobre ativos classificados na categoria dos ativos financeiros disponíveis para venda. As variações do valor de mercado (fora juros corridos) destes ativos são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios». Aquando da cedência destes ativos ou da identificação de uma perda de valor, estes proveitos ou perdas latentes são constatados em demonstração de resultado sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Este ponto reúne igualmente os resultados de cedência dos outros ativos financeiros que não são avaliados em valor de mercado ou de modelo.

Os proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado ou de modelo aumentaram 6% ou seja 127 milhões de euros, passando de 2 211 milhões de euros em 2016 com 2 338 milhões de euros em 2017.

## PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este ponto inclui, entre outros, os proveitos líquidos da atividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 8%, passando de 5 433 milhões em 2016 para 5 862 milhões de euros em 2017. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos sobre a atividade de seguros de 325 milhões de euros, assim como de um aumento de 170 milhões de euros dos proveitos líquidos dos imóveis de investimento.

As principais componentes dos proveitos líquidos da atividade de seguros são: os prémios brutos adquiridos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos ativos de suporte de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos de seguros, e a variação do valor dos contratos financeiros (nomeadamente os contratos em unidades de conta). Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A evolução dos proveitos líquidos da atividade de seguros resulta principalmente do aumento dos prémios adquiridos brutos, que passam de 22 599 milhões de euros em 2016 com 24 952 milhões de euros em 2017, assim como do aumento dos proveitos líquidos ligados às variações de valor dos suportes de contrato em unidades de conta, que passam de 979 milhões de euros em 2016 com 3 310 milhões de euros em 2017. Estes são em parte compensados pelo aumento do encargo de provisões técnicas, passando - 4 828 milhões de euros em 2016 para - 7 253 milhões de euros em 2017, e pelo dos encargos das prestações de contratos, passando de - 14 738 milhões de euros em 2016 para - 16 789 milhões em 2017.

## ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E CUSTOS DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (2017/2016)
Encargos gerais de exploração	(28 225)	(27 681)	2 %
Custos de amortizações e de depreciações das imobilizações	(1 719)	(1 697)	1 %
<b>ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E CUSTOS DE AMORTIZAÇÕES E DE PROVISÕES</b>	<b>(29 944)</b>	<b>(29 378)</b>	<b>2 %</b>

## RESULTADO BRUTO OPERACIONAL

O resultado bruto operacional do Grupo diminuiu 6 % com 13 217 milhões de euros em 2017 (contra 14 033 milhões de euros em 2016) devido principalmente ao aumento dos encargos gerais operacionais e custos de amortizações e de provisões (2 %).

## CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (2017/2016)
Custos líquidos de depreciações	(2 852)	(3 304)	- 14 %
Recuperações em créditos amortizados	537	545	- 1 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(592)	(503)	18 %
<b>CUSTOS LÍQUIDOS TOTAIS DE PROVISÕES</b>	<b>(2 907)</b>	<b>(3 262)</b>	<b>- 11 %</b>

Este ponto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 2 907 milhões de euros, uma diminuição de 11 % relativamente a 2016.

A diminuição do custo do risco em 2017 relativamente a 2016 deve-se principalmente à contribuição das atividades Domestic Markets, cujos custos líquidos ascendem a 1 353 milhões de euros em 2017 (contra 1 509 milhões de euros em 2016), uma redução de 10%, particularmente ligada ao BNL banca cujos custos líquidos de provisões ascendem a

870 milhões de euros (contra um montante de dotações líquidas de 959 milhões de euros em 2016), assim como da área de intervenção cujos custos líquidos de provisões ascendem a 259 milhões de euros em 2017 (contra um custo líquido de 437 milhões de euros em 2016).

A 31 de dezembro de 2016, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, ascendem a 27,9 bilhões de euros (contra 31,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016) e as provisões atingem um total de 25,3 bilhões de euros (contra 27,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016). O rácio de cobertura é de 91% a 31 de dezembro de 2017 contra 89% a 31 de dezembro de 2016.

Uma exposição mais pormenorizada dos custos líquidos às provisões por área de intervenção está disponível na secção «Resultados por pólo/área de intervenção».

## RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação (2017/2016)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10 310</b>	<b>10 771</b>	<b>- 4 %</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades por método de equivalência patrimonial	713	633	13 %
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados	488	(12)	n.e.
Variação de valor dos Goodwill	(201)	(182)	10 %
Impostos sobre os lucros	(3 103)	(3 095)	0 %
Interesses minoritários	(448)	(413)	8 %
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>	<b>7 759</b>	<b>7 702</b>	<b>1 %</b>

### QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial aumentou, passando de 633 milhões de euros em 2016 com 713 milhões de euros em 2017.

### LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este ponto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados.

Os lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados aumentaram 500 milhões de euros (488 milhões de euros em 2017 contra - 12 milhões de euros em 2016). Este ponto inclui 326 milhões de euros relativos à operação de cedência parcial de SBI Life Insurance durante 2017.

### INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram 35 milhões de euros (448 milhões de euros em 2017 contra 413 milhões de euros em 2016).

### VARIAÇÃO DE VALOR DOS GOODWILL

As variações de valor dos Goodwill atingem - 201 milhões de euros em 2017 (dos quais - 172 milhões de euros de depreciação completa do sobrevalor Turk Ekonomi Bankasi) contra - 182 milhões de euros em 2016 (dos quais - 127 milhões de euros de depreciação do sobrevalor de BGZ BNP Paribas).

### IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2017 de 3 103 milhões de euros, um aumento relativamente ao montante de 3 095 milhões de euros registado em 2016.

## 3.5 Ocorrências recentes

### PRODUTOS E SERVIÇOS

---

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos Websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através do website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com).

### CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

---

Não houve desde 31 de outubro de 2017, data de publicação da terceira atualização do Documento de referência de 2016, ocorrências significativas suscetíveis de constarem nesta secção.



## 3.6 Perspetivas

### ARRANQUE DO PLANO 2017-2020

Num contexto macroeconómico progressivamente mais favorável (previsões de crescimento económico robusto na Europa e ambiente de taxas que melhora a partir do próximo ano), o Grupo implementa ativamente o plano de desenvolvimento 2017-2020.

Capitalizando sobre o modelo integrado e diversificado do Grupo, este plano baseia-se num programa ambicioso de transformação em todos os pólos assim como sobre estratégias de desenvolvimento diferenciadas entre Domestic Markets, IFS e CIB no respeito de uma rigorosa política de responsabilidade social e ambiental.

#### BOM ARRANQUE DO PROGRAMA AMBICIOSO DE NOVAS EXPERIÊNCIAS PARA OS CLIENTES, DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DE ECONOMIAS

O Grupo implementa em todos os pólos um programa ambicioso de transformação visando simultaneamente a criação de novas experiências para os clientes, a aceleração da digitalização e a melhoria da eficácia operacional.

São assim implementadas cinco alavancas em todo o Grupo para renovar a experiência dos clientes e construir um banco mais digital e eficaz: (1) implementação de novos percursos para os clientes (novos serviços e percursos digitalizados, enriquecidos e personalizados que se traduzem nomeadamente esta ano no lançamento de *LyfPay*, solução universal de pagamento móvel, a aquisição de *Compte-Nickel* ou o desenvolvimento da plataforma online *Centric* no CIB); (2) evolução do modelo operacional otimizando os processos, simplificando as organizações e desenvolvendo as plataformas mutualizadas com, por exemplo, o anúncio este ano do desenvolvimento da plataforma *Aladdin* de Blackrock no Asset Management; (3) adaptação dos sistemas de informação integrando nomeadamente as novas tecnologias para acelerar o digital e favorecendo as práticas ágeis, o que passa pelo desenvolvimento de *Data Hubs* fazendo a interface entre as plataformas bancárias e digitais; (4) melhor utilização dos dados ao serviço dos clientes reforçando simultaneamente as capacidades de armazenagem e de análise: a compra este ano de *Gambit* no domínio do robo-advisory vai contribuir para este objetivo; (5) desenvolvimento de modos de trabalho mais digitais, colaborativos e ágeis que se traduz nomeadamente este ano pela aquisição de participações na *Symphony*, plataforma de comunicação automatizada e segura na Global Markets.

O Grupo prevê investir 3 bilhões de euros entre 2017 e 2019 neste programa que gerará 3,4 bilhões de euros de economias no mesmo período e 2,7 bilhões de economias anuais recorrentes a partir de 2020 com uma contribuição equilibrada de todos os pólos.

Em 2017, os custos de transformação ascenderam a 856 milhões de euros (com um aumento progressivo) e as economias geradas a 533 milhões de euros, em linha com o plano.

#### ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DIFERENCIADAS IMPLEMENTADAS COM SUCESSO PELOS PÓLOS

Num ambiente de taxas de juros que só melhoravam muito progressivamente e face às novas expectativas dos clientes influenciadas pelas utilizações digitais, Domestic Markets reforça a dinâmica comercial propondo novas experiências aos clientes, melhorando a atratividade da oferta e propondo novos serviços.

Motor de crescimento para o Grupo, International Financial Services reforça por sua vez as posições de líder das suas áreas de intervenção especializadas, acelera o seu (novas ofertas, novos parceiros, novas geografias) e prossegue o desenvolvimento seletivo dos bancos de retalho.

Por fim, CIB otimiza a utilização dos seus recursos e o crescimento dos seus rendimentos reforçando as suas bases de clientes empresariais e institucionais, focando-se particularmente em certos países na Europa e desenvolvendo as áreas de intervenção de serviço gerador de comissões, reduzindo simultaneamente os seus custos.

Estas estratégias diferenciadas são implementadas nos três pólos. O importante aumento do seu resultado antes de impostos relativamente a 2016 ilustra a boa evolução do seu desempenho operacional (Domestic Markets: +4,7%, IFS : +18,2%, CIB : +14,6%).

#### O COMPROMISSO PARA UM IMPACTO POSITIVO NA SOCIEDADE

O Grupo leva a cabo uma ambiciosa política de responsabilidade social e ambiental (RSA) e compromete-se para ter um impacto positivo na sociedade. Criou assim este ano uma Direção do Compromisso Empresarial cuja responsável integra o Comité Executivo do Grupo, para reforçar as ações neste. Esta nova Direção define os compromissos do Grupo para com a sociedade civil, reforça as práticas de RSA e faz convergir todas as alavancas da empresa para responder a grandes desafios de sociedade.

O Grupo visa nomeadamente financiar eticamente a economia, favorecer o desenvolvimento dos seus colaboradores, apoiar iniciativas com impacto social e desempenhar um papel motor na transição para uma economia de baixo carbono. Anunciou assim a interrupção do financiamento das empresas cuja atividade principal é o gás/petróleo de xisto, o petróleo extraído das areias betuminosas ou a produção de gás/petróleo no Ártico. Também anunciou a interrupção dos financiamentos às empresas de tabaco e originou e a colocação das obrigações sustentáveis pelo contravalor de 6 bilhões de dólares (+116% relativamente a 2016).

Esta política de compromisso em prol de um impacto positivo na sociedade é reconhecida através das muito boas classificações do Banco nos grandes índices especializados (1º banco por exemplo na Europa em termos de RSA para a Global Banking & Finance Review).

Além disso, o Grupo é um contribuinte muito significativo com um montante total de impostos e taxas de 5,3 bilhões de euros em 2017.

## OBJETIVOS 2020 CONFIRMADOS

Estabelecido com base em hipóteses macroeconómicas prudentes, o plano leva em consideração os constrangimentos regulamentares antecipados até 2020.

O Grupo confirma os seus objetivos 2020 com um crescimento do resultado líquido bancário superior ou igual a 2,5% por ano e economias

recorrentes de custos de 2,7 bilhões de euros a partir de 2020, permitindo reduzir o coeficiente operacional em 63%.

Visa um rendimento dos fundos próprios (ROE) superior a 10% em 2020 com um CET1 de 12%. A taxa de distribuição de dividendos atingiu esta 50%, de acordo com o plano.

## INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

*As Informações sobre as tendências (Condições macroeconómicas e Legislação e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos Principais riscos do ano do capítulo Riscos e adequação dos fundos próprios.*

### 3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem um balanço muito sólido.

O rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno<sup>(1)</sup>» ascende a 11,8% a 31 de dezembro de 2017, um aumento de 30 pb relativamente a 31 de dezembro de 2016, devido principalmente ao resultado líquido do ano após consideração de uma taxa de distribuição de dividendo de 50% (+ 60 pb) e do aumento dos ativos ponderados fora efeito de câmbio e de perímetro (- 30 pb). O efeito de câmbio está globalmente limitado ao rácio assim como o efeito das principais aquisições e cedências, o efeito nomeadamente da aquisição no quarto trimestre de 2017 das atividades de financiamento de General Motors Europe (- 10 pb) compensando-se com o efeito da cedência no primeiro trimestre de 2017 de First Hawaiian Bank (+10 pb).

O rácio de alavanca de Basileia 3 pleno<sup>(2)</sup>, calculado sobre o conjunto dos fundos próprios «Tier 1», ascende a 4,6% a 31 de dezembro de 2017.

O rácio de liquidez («Liquidity Coverage Ratio») é de 121% a 31 de dezembro de 2017.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis ascendem a 285 bilhões de euros e representam margem de manobra de mais de um ano relativamente aos recursos de mercados.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade do Grupo em gerar o seu balanço de forma disciplinada no quadro regulamentar.

Os impactos estimados da primeira aplicação da nova norma contabilística IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 deverão ser limitados para o Grupo: cerca de - 1,1 bilhão de euros para os capitais próprios contabilísticos não reavaliados<sup>(3)</sup> (- 2,5 bilhões de euros para os capitais próprios contabilísticos reavaliados<sup>(4)</sup> e cerca de - 10 pb sobre o rácio «common equity Tier 1 de Basileia 3 pleno<sup>(5)</sup>».

(1) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 sem disposição transitória. Sob reserva das disposições do artigo 26.2 do Regulamento (UE) n° 575/2013

(2) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 a 2019 sem disposição transitória, calculado em conformidade com o ato delegado da Comissão Europeia de 10 de outubro de 2014.

(3) Capitais próprios contabilísticos fora lucros latentes e diferidos.

(4) Capitais próprios contabilísticos fora lucros latentes e diferidos.

(5) Tendo em conta o conjunto das regras da CRD4 sem disposição transitória. Sob reserva das disposições do artigo 26.2 do Regulamento (UE) n° 575/2013

## 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
PNB dos Pólos Operacionais	Montante do PNB de Domestic Markets (com PNB de Domestic Markets incluindo 2/3 do banco privado em França, em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo), IFS e de CIB PNB Grupo BNP Paribas = PNB Pólos Operacionais + PNB Outras Atividades	Medida representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
PNB fora efeito PEL/CEL	PNB reprocessado do efeito PEL/CEL	Medida representativa do PNB do período reprocessado da variação de provisão contabilizando o risco gerado pelos PEL e CEL no conjunto da sua duração
Resultado do exercício de uma atividade de banco de retalho com 100% do Banco Privado	Resultado do exercício de uma atividade de banco de retalho incluindo a totalidade do resultado do exercício do banco privado	Medida representativa do desempenho da atividade de um banco de retalho, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes de partilhar o resultado do exercício com a área de intervenção Wealth Management, estando o banco privado sob a responsabilidade conjunta do banco de retalho (2/3 do resultado do exercício) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 do resultado do exercício))
Custo do risco/ativos de crédito à clientela no início do período (em pontos de base)	Relação entre custo do risco (em ME) e ativos de crédito à clientela no início do período	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
Resultado líquido parte do Grupo fora excecionais	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas com exceção de elementos não recorrentes de um montante significativo ou elementos que não refletem o desempenho operacional, nomeadamente o ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas («OCA») e para os derivados («DVA») e os custos de transformação e de reestruturação
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	Relação entre, por um lado, o Resultado líquido parte do Grupo reprocessado da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI), e os capitais próprios permanentes médios do período (capitais próprios contabilísticos parte do Grupo reprocessados das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios em capitais próprios, dos TSSDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre TSSDI e do projeto de distribuição de dividendo)	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
Rentabilidade dos fundos tangíveis (ROTE)	Relação entre, por um lado, o Resultado líquido parte do Grupo reprocessado da remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI), e, por outro lado, os capitais próprios permanentes tangíveis médios do período. Os capitais próprios permanentes tangíveis correspondem aos capitais próprios permanentes reprocessados das imobilizações incorpóreas e dos goodwills	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas

### NOTA METODOLÓGICA – ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

As modalidades de determinação dos efeitos perímetro estão ligados a diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período ao outro.

No caso de aquisições ou de criação de sociedade, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício corrente para o período correspondente de não-detecção durante o exercício anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de maneira simétrica para cada agregado no exercício anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

Em caso de mudança de método de consolidação, os resultados são apresentados com um taxa de integração mínima de dois anos (exercício corrente e exercício anterior) para os trimestres objeto de um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio escolhido pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é o de voltar a calcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência) convertendo-os à cotação de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). O conjunto destes cálculos é efetuado relativamente à divisa de reporting da entidade.

### CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em milhões de euros	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Número médio de ações no período, fora ações em tesouraria</b>	<b>1 246</b>	<b>1 244</b>
Resultado líquido parte do Grupo	7 759	7 702
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(286)	(357)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	64	125
<b>Resultado líquido parte do Grupo, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre os TSSDI</b>	<b>7 537</b>	<b>7 470</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>	<b>6,05</b>	<b>6,00</b>

### CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Resultado líquido parte do Grupo (RNPG)</b>	<b>7 759</b>	<b>7 702</b>
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(286)	(357)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	64	125
<b>RNPG reprocessado para o cálculo do ROE / ROTE</b>	<b>7 537</b>	<b>7 470</b>
Elementos excepcionais (após impostos) <sup>(a)</sup>	(390)	(100)
<b>RNPG reprocessado para o cálculo do ROE / ROTE fora excepcionais</b>	<b>7 927</b>	<b>7 750</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados <sup>(b)</sup></b>	<b>84 695</b>	<b>80 657</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios</b>	<b>8,9%</b>	<b>9,3%</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios, fora excepcionais</b>	<b>9,4%</b>	<b>9,4%</b>
<b>Média dos capitais próprios permanentes tangíveis, não reavaliados <sup>(c)</sup></b>	<b>71 864</b>	<b>67 338</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis</b>	<b>10,5%</b>	<b>11,1%</b>
<b>Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis, fora excepcionais</b>	<b>11,0%</b>	<b>11,2%</b>

(a) Cf. Capítulo 3 secção 3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas.

(b) Média dos capitais próprios permanentes: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios - Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada - remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - projeto de distribuição de dividendo).

(c) Média de capitais próprios permanentes tangíveis: média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes - imobilizações incorpóreas - goodwill).

### RECORDATÓRIA

Resultado Líquido Bancário (PNB): no conjunto do documento, os termos «Resultado Líquido Bancário» ou «Rendimentos» são utilizados indiferentemente.

Despesas de gestão: correspondem à soma dos Encargos de pessoal, Outros encargos gerais operacionais, dotações para amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. No conjunto do documento, os termos «Despesas de gestão» ou «Custos» podem ser utilizados indiferentemente.

Pólos operacionais: reúnem os três polos seguintes:

- Domestic Markets composto por: Banco de Retalho em França (BDRF), BNL banca commerciale (BNL bc), Banco de Retalho na Bélgica (BDRB), Outras atividades de Domestic Markets que inclui Arval, Leasing Solutions, Personal Investors, Compte-Nickel e o Banco de Retalho e das Empresas no Luxemburgo (BDEL);
- International Financial Services (IFS) composto por: Europe Méditerranée, BancWest, Personal Finance, Seguros, Gestão Institucional e Privada (GIP) que inclui Gestão de Ativos, Wealth Management e Real Estate;
- Corporate and Institutional Banking (CIB) reunindo: Corporate Banking, Global Markets, Securities Services.

<b>4.1</b>	<b>Demonstração de resultados do exercício 2017</b>	<b>140</b>
<b>4.2</b>	<b>Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios</b>	<b>141</b>
<b>4.3</b>	<b>Balanço em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>142</b>
<b>4.4</b>	<b>Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2017</b>	<b>143</b>
<b>4.5</b>	<b>Quadro da passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>144</b>
<b>4.6</b>	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia</b>	<b>146</b>
	Nota 1. Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo	146
	1.a Normas contabilísticas	146
	1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis	146
	1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis	146
	1.b Princípios de consolidação	149
	1.b.1 Perímetro de consolidação	149
	1.b.2 Métodos de consolidação	149
	1.b.3 Regras de consolidação	150
	1.b.4 Agrupamentos de empresas e avaliação do goodwill	150
	1.c Ativos e passivos financeiros	151
	1.c.1 Créditos	151
	1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimo regulamentados	151
	1.c.3 Títulos	152
	1.c.4 Operações em divisas	153
	1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros	153
	1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros	154
	1.c.7 Dívidas emitidas representadas por um título	155
	1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias	155
	1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura	155
	1.c.10 Determinação do valor de mercado	156
	1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor e mercado sobre opção	157

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros	157
1.c.13 Custo do risco	157
1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	157
1.c.15 Compensação dos ativos e dos passivos financeiros	157
1.d Normas contabilísticas próprias das atividades de seguros	158
1.d.1 Ativos	158
1.d.2 Passivos	158
1.d.3 Demonstração de resultados	158
1.e Imobilizações	159
1.f Contratos de locação	159
1.f.1 A sociedade do Grupo é o locador do contrato de locação	159
1.f.2 A sociedade do Grupo é locatária do contrato de locação	160
1.g Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas	160
1.h Vantagens em benefícios do pessoal	160
1.i Pagamentos à base de ações	161
1.j Provisões de passivo	161
1.k Imposto corrente e diferido	162
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria	162
1.m Utilização de estimativas na preparação das demonstrações financeiras	162
Nota 2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2017	163
2.a Margem de juros	163
2.b Comissões	163
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	164
2.d Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para a venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	164
2.e Proveitos e encargos das outras atividades	165
2.f Outros encargos gerais operacionais	165
2.g Custo do risco	165
2.h Impostos sobre os lucros	167
Nota 3. Informações setoriais	167
Nota 4. Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2017	170
4.a Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado	170
4.b Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	171
4.c Ativos financeiros disponíveis para a venda	172
4.d Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	173
4.e Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transação ou em ativos disponíveis para a venda	183
4.f Operações interbancárias, créditos e dívidas sobre estabelecimentos de crédito	184
4.g Empréstimos concedidos, débitos e dívidas sobre a clientela	184
4.h Ativos apresentando incumprimentos e ativos duvidosos	185
4.i Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	187
4.j Ativos financeiros detidos até à maturidade	190
4.k Impostos correntes e diferidos	191
4.l Contas de regularização, ativos e passivos diversos	192
4.m Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	192
4.n Imobilizações de investimento e operacionais	193

4.o	Goodwill	194
4.p	Provisões técnicas das companhias de seguros	198
4.q	Provisões para riscos e encargos	199
4.r	Compensação dos ativos e passivos financeiros	200
4.s	Transferências de ativos financeiros	203
Nota 5.	Compromissos de financiamento e de garantia	204
5.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	204
5.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	204
5.c	Outros compromissos de garantia	204
Note 6.	Remuneração e vantagens concedidas ao pessoal	205
6.a	Despesas de pessoal	205
6.b	Vantagens posteriores ao emprego	205
6.c	Outras vantagens a longo prazo	211
6.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	211
6.e	Pagamentos à base de ações	212
Nota 7.	Informações complementares	214
7.a	Evolução do capital e resultado por ação	214
7.b	Eventuais passivos : processos judiciais e de arbitragem	217
7.c	Concentração de atividades empresariais	218
7.d	Interesses minoritários	219
7.e	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	220
7.f	Entidades estruturadas	221
7.g	Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	223
7.h	Relações com as outras partes ligadas	224
7.i	Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado	225
7.j	Perímetro de consolidação	227
7.k	Honorários dos Revisores Oficiais de Contas	236
<b>4.7</b>	<b>Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas consolidadas</b>	<b>237</b>

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas são apresentadas no âmbito dos dois exercícios 2017 e 2016. De acordo com o artigo 20.1 do anexo I ao regulamento europeu Prospectus (regulamento EU 809/2004), de referir que o exercício 2015 pode ser consultado no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2017 sob o número D.17-0132.

## 4.1 Demonstração de resultados do exercício 2017

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2017	Exercício 2016
Lucros e proveitos assimilados	2.a	40 785	40 894
Lucros e encargos assimilados	2.a	(19 011)	(18 518)
Comissões (proveitos)	2.b	13 231	12 765
Comissões (encargos)	2.b	(5 777)	(5 563)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	2.c	5 733	6 189
Lucros líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para a venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	2.d	2 338	2 211
Proveitos das outras atividades	2.e	42 041	36 532
Encargos das outras atividades	2.e	(36 179)	(31 099)
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>43 161</b>	<b>43 411</b>
Despesas de pessoal	6.a	(16 496)	(16 402)
Outros encargos gerais operacionais	2.f	(11 729)	(11 279)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpórea	4.n	(1 719)	(1 697)
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>13 217</b>	<b>14 033</b>
Custo do risco	2.g	(2 907)	(3 262)
<b>RÉSULTAT D'EXPLOITATION</b>		<b>10 310</b>	<b>10 771</b>
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	4.m	713	633
Lucros líquidos sobre outros ativos imobilizados		488	(12)
Goodwill	4.o	(201)	(182)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>11 310</b>	<b>11 210</b>
Impostos sobre os lucros	2.h	(3 103)	(3 095)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>8 207</b>	<b>8 115</b>
dos quais interesses minoritários		448	413
<b>RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO</b>		<b>7 759</b>	<b>7 702</b>
Resultado por ação	7.a	6,05	6,00
Resultado diluído por ação	7.a	6,05	6,00



## 4.2 Demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Resultado líquido</b>	<b>8 207</b>	<b>8 115</b>
<b>Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios</b>	<b>(3 019)</b>	<b>(805)</b>
<b>Elementos podendo ser reportados ao resultado</b>	<b>(3 171)</b>	<b>(589)</b>
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	(2 589)	332
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda incluindo os que foram reclassificados em créditos e dívidas	436	493
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para a venda, incluindo os reclassificados em créditos e dívidas, reportados ao resultado do período	(862)	(1 366)
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	(237)	(405)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, reportadas ao resultado do período	4	(1)
Imposto sobre os lucros	426	441
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial	(349)	(83)
<b>Elementos que não podem ser reportados ao resultado</b>	<b>152</b>	<b>(216)</b>
Efeitos das reavaliações sobre os regimes de vantagens posteriores ao emprego	177	(302)
Imposto sobre os lucros	(25)	100
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial		(14)
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>5 188</b>	<b>7 310</b>
Parte do Grupo	4 956	6 925
Parte dos minoritários	232	385

## 4.3 Balço em 31 de dezembro de 2017

Em milhões de euros, em	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		178 446	160 400
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	4.a	119 452	123 679
Empréstimos contraídos e operações com acordo de recompra	4.a	143 558	152 242
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	4.a	96 932	87 644
Instrumentos financeiros derivados	4.a	230 230	328 162
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	13 756	18 133
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.c	231 975	267 559
Créditos e dívidas aos estabelecimentos de créditos	4.f	45 670	47 411
Créditos e dívidas à clientela	4.g	727 675	712 233
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		3 064	4 664
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4.j	4 792	6 100
Ativos de impostos correntes e diferidos	4.k	6 568	7 966
Contas de regularização e ativos diversos	4.l	107 211	115 967
Participações nas empresas segundo o método de equivalência patrimonial	4.m	6 812	6 910
Imóveis de investimento	4.n	7 065	1 911
Imobilizações corpóreas	4.n	24 148	22 523
Imobilizações incorpóreas	4.n	3 327	3 239
Goodwill	4.o	9 571	10 216
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1 960 252</b>	<b>2 076 959</b>
<b>DÉBITOS</b>			
Bancos centrais		1 471	233
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos de transação	4.a	69 313	70 326
Créditos e operações com acordo de recompra	4.a	172 147	183 206
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	4.a	53 441	54 076
Instrumentos financeiros derivados	4.a	228 019	318 740
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.b	15 682	19 626
Débitos com estabelecimentos de crédito	4.f	76 503	75 660
Débitos com a clientela	4.g	766 890	765 953
Débitos representados por um título	4.i	148 156	153 422
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		2 372	4 202
Passivos de impostos correntes e diferidos	4.k	2 466	3 087
Contas de regularização e passivos diversos	4.l	86 135	99 407
Provisões técnicas das companhias de seguros	4.p	203 436	193 626
Provisões para riscos e encargos	4.q	11 061	11 801
Dívidas subordinadas	4.i	15 951	18 374
<b>TOTAL DÉBITOS</b>		<b>1 853 043</b>	<b>1 971 739</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
<i>Capital e reservas</i>		91 094	86 794
<i>Resultado do período, parte do Grupo</i>		7 759	7 702
<b>Total capital, reservas consolidadas e resultados do período, parte do Grupo</b>		<b>98 853</b>	<b>94 496</b>
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios		3 130	6 169
<b>Total parte do Grupo</b>		<b>101 983</b>	<b>100 665</b>
Reservas e resultado dos minoritários		5 352	4 460
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios		(126)	95
<b>Total interesses minoritários</b>		<b>5 226</b>	<b>4 555</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>		<b>107 209</b>	<b>105 220</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1 960 252</b>	<b>2 076 959</b>

## 4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2017

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>11 310</b>	<b>11 210</b>
<b>Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos exceto resultado</b>		<b>19 811</b>	<b>12 474</b>
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		4 550	4 444
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação dos goodwills		190	155
Dotações líquidas às provisões		10 021	10 241
Quota-parte de resultado ligada às sociedades segundo o método de equivalência patrimonial		(713)	(633)
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de investimento		(453)	56
Encargos líquidos das atividades de financiamento		355	1 232
Outros movimentos		5 861	(3 021)
<b>Aumento (diminuição) líquido ligado aos ativos e passivos resultando das atividades operacionais</b>		<b>(2 154)</b>	<b>1 977</b>
Aumento líquido ligado às operações com os estabelecimentos de crédito		5 771	(19 515)
Aumento (diminuição) líquido ligado às operações com a clientela		(16 024)	25 749
Aumento líquido ligado às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		16 079	3 045
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(6 107)	(5 163)
Impostos pagos		(1 873)	(2 139)
<b>AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADO PELA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>28 967</b>	<b>25 661</b>
Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		527	468
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 347)	(1 485)
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(820)</b>	<b>(1 017)</b>
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(3 457)	(1 834)
Aumento (diminuição) de tesouraria resultante de outras atividades de financiamento		308	(2 608)
<b>DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(3 149)</b>	<b>(4 442)</b>
<b>EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>(5 900)</b>	<b>2 587</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA</b>		<b>19 098</b>	<b>22 789</b>
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada na abertura do período</b>		<b>155 963</b>	<b>133 174</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		160 400	134 547
Contas passivas de bancos centrais		(233)	(2 385)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	4.f	6 513	9 346
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	4.f	(10 775)	(8 527)
Dedução dos créditos e dos débitos ligados às contas de tesouraria e assimilada		58	193
<b>Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período</b>		<b>175 061</b>	<b>155 963</b>
Contas ativas de caixa, bancos centrais		178 446	160 400
Contas passivas de bancos centrais		(1 471)	(233)
Empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito	4.f	8 063	6 513
Empréstimos junto dos estabelecimentos de crédito	4.f	(9 906)	(10 775)
Dedução dos créditos e dívidas ligados às contas de tesouraria e assimilada		(71)	58
<b>AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA</b>		<b>19 098</b>	<b>22 789</b>

## 4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas			Total
	Parte do Grupo			
	Capital e reservas ligadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	
<b>Situação em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>26 897</b>	<b>7 855</b>	<b>54 781</b>	<b>89 533</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2015</b>			<b>(2 877)</b>	<b>(2 877)</b>
Aumentos de capital e emissões	29	2 035	(5)	2 059
Redução ou reembolso de capital	(3)	(1 437)	125	(1 315)
Movimentos sobre títulos próprios	25	(23)	3	5
Operações resultando de planos de pagamento em ações			1	1
Remuneração das ações preferenciais e dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)			(365)	(365)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 7.d)			4	4
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários				-
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial (nota 7.d)			(32)	(32)
Varição dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários			(2)	(2)
Outras variações			(7)	(7)
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios			(210)	(210)
<b>Resultado em 31 de dezembro de 2016</b>			<b>7 702</b>	<b>7 702</b>
<b>Situação em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>26 948</b>	<b>8 430</b>	<b>59 118</b>	<b>94 496</b>
<b>Afetação do resultado do exercício 2016</b>			<b>(3 369)</b>	<b>(3 369)</b>
Aumentos de capital e emissões	88	636	(2)	722
Redução ou reembolso de capital		(927)	64	(863)
Movimentos sobre títulos próprios	15	33	(10)	38
Operações resultando de planos de pagamento em ações			3	3
Remuneração das ações preferenciais e das TSSDI			(311)	(311)
Operações internas afetando os acionistas minoritários (nota 7.d)			1	1
Movimentos de perímetro afetando os interesses minoritários				-
Operações de aquisição de participação complementar ou de alienação parcial (nota 7.d)			253	253
Varição dos compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários				-
Outras variações			(34)	(34)
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios			158	158
<b>Resultado líquido em 31 de dezembro de 2017</b>			<b>7 759</b>	<b>7 759</b>
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				-
<b>Situação em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>27 051</b>	<b>8 172</b>	<b>63 630</b>	<b>98 853</b>

## de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017

Capital e reservas			Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios					Interesses minoritários	Capitais próprios totais
Interesses minoritários			Parte do Grupo						
Capital e reservas	Ações preferenciais elegíveis no Tier 1	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros disponíveis/venda e créditos e dívidas reclassificados	Instrumentos derivados de cobertura	Total			
3 618	73	3 691	325	5 066	1 345	6 736	117	100 077	
(112)		(112)				-		(2 989)	
		-				-		2 059	
		-				-		(1 315)	
		-				-		5	
		-				-		1	
(2)		(2)				-		(367)	
(4)		(4)				-		-	
3		3				-		3	
494		494				-		462	
(7)		(7)				-		(9)	
(10)		(10)				-		(17)	
(6)		(6)	320	(694)	(193)	(567)	(22)	(805)	
413		413				-		8 115	
4 387	73	4 460	645	4 372	1 152	6 169	95	105 220	
(131)		(131)				-		(3 500)	
		-				-		722	
		-				-		(863)	
		-				-		38	
2		2				-		5	
(2)		(2)				-		(313)	
(1)		(1)				-		-	
493		493				-		493	
115		115	(89)	10	1	(78)	(11)	279	
(8)		(8)				-		(8)	
23		23				-		(11)	
(6)		(6)	(2 748)	(198)	(15)	(2 961)	(210)	(3 019)	
448		448				-		8 207	
(41)		(41)				-		(41)	
5 279	73	5 352	(2 192)	4 184	1 138	3 130	(126)	107 209	

## 4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

### Nota 1. RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

#### 1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS

##### 1.a.1 Normas contabilísticas aplicáveis

As contas consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia<sup>(1)</sup>. Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram objeto de um procedimento de adoção.

A entrada em vigor das normas e emendas de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2017 não teve efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2017.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2017 é opcional.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 « Instrumentos financeiros informações a disponibilizar » e aos contratos de seguros requeridos pelas IFRS 4 « Contratos de seguros » assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 « Apresentação das Demonstrações financeiras » são apresentadas no seio do capítulo 5 do documento de referência. Estas informações que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são cobertas pela opinião dos revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas e estão identificadas no relatório de gestão pela menção « auditado ».

##### 1.a.2 Principais novas normas publicadas que ainda não são aplicáveis

#### IFRS 9 Instrumentos financeiros

A norma IFRS 9 « Instrumentos Financeiros » publicada pela IASB em julho de 2014 substituirá a norma IAS 39 Instrumentos financeiros: contabilização e avaliação relativa à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros. Define novos princípios em matéria de classificação e de avaliação dos instrumentos financeiros de depreciação por risco de crédito dos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortecido ou a valor de mercado por capitais próprios, dos compromissos de financiamento e garantias financeiras dados, dos créditos de locação e ativos de contratos, assim como em matéria de contabilidade de cobertura geral (ou microcobertura).

A norma IFRS 9, adotada pela União Europeia a 22 de novembro de 2016, entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

#### Aplicação da norma IFRS 9 às atividades de seguros

O IASB publicou a 12 de setembro de 2016 alterações à IFRS 4 « Contratos de seguro » intitulados « Aplicações de IFRS 9 Instrumentos financeiros e de IFRS 4 Contratos de seguro ». Estas alterações são aplicáveis para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Estas emendas dão à entidades que exercem principalmente atividades de seguros a possibilidade de adiar até 1 de janeiro de 2021 a data de aplicação da norma IFRS 9. Este adiamento permite às entidades visadas continuar a apresentar as suas demonstrações financeiras segundo a norma IAS 39 existente.

Esta isenção temporária de aplicação de IFRS 9, limitada aos grupos maioritariamente de seguros nas emendas da IASB, foi alargada às entidades de seguros dos conglomerados financeiros no quadro da adoção pela União Europeia destas emendas a 3 de novembro de 2017. É condicionada nomeadamente à ausência de alienações internas de instrumentos financeiros entre as entidades de seguros e as outras entidades do conglomerado (salvo os instrumentos financeiros que são avaliados ao valor de mercado por resultado I).

O Grupo aplicará as emendas tais como adotadas pela União Europeia ao conjunto das suas entidades de seguros, incluindo os fundos desta atividade, que aplicarão assim a norma IAS 39

« Instrumentos financeiros : contabilização e avaliação » até 31 de dezembro de 2020.

#### Emenda à IFRS 9

O IASB publicou a 12 de abril de 2017 uma emenda à IFRS 9: « Cláusula de reembolso antecipado prevendo uma compensação negativa » clarificando a classificação dos ativos financeiros contendo as cláusulas de reembolso por iniciativa do mutuário podendo levar à percepção de uma indemnização por este.

Esta emenda entrará em vigor com caráter obrigatório para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2019 com aplicação antecipada possível sob reserva da sua adoção pela União Europeia. O Grupo aplicará neste caso a emenda de maneira antecipada a 1 de janeiro de 2018.

#### Classificação e avaliação

Segundo a norma IFRS 9, a classificação e a avaliação dos ativos financeiros dependerão do modelo de gestão e das características contratuais dos instrumentos. Aquando da sua contabilização inicial, os ativos financeiros serão classificados ao custo amortecido, em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica) ou em valor de mercado pelo resultado.

Os derivados incorporados a ativos financeiros deixarão de poder ser contabilizados em separado do contrato de base.

(1) O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia em: [https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting\\_en](https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en)

A aplicação dos critérios relativos ao modelo de gestão e às características contratuais dos instrumentos levará a uma classificação e a uma avaliação de ativos financeiros diferentes daqueles escolhidos de segundo IAS 39.

Os instrumentos de dívida (créditos, débitos ou títulos) serão classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica) ou em valor de mercado pelo resultado.

- serão classificados ao custo amortizado se o modelo de gestão consistir em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais e se os fluxos de tesouraria forem apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e juros sobre o principal.
- serão classificados em valor de mercado por capitais próprios se o modelo de gestão consistir em deter o instrumento para recolher os fluxos de tesouraria contratuais e vender os ativos e se os fluxos de tesouraria forem apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e juros sobre o principal. Aquando da alienação dos títulos, os lucros e perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios serão constatados no resultado do exercício;
- Todos os instrumentos de dívida que não forem elegíveis a uma classificação no custo amortizado ou na categoria de valor de mercado por capitais próprios serão classificados em valor de mercado pelo resultado.

Os instrumentos de dívida só poderão ser designados ao valor de mercado por resultado sobre opção se a utilização desta opção permitir reduzir uma incoerência no resultado.

Os investimentos nos instrumentos de capitais próprios de tipo ações serão classificados em instrumentos com valor de mercado por resultado, ou, sobre opção, em instrumentos com valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Neste último caso, aquando da alienação dos títulos, os lucros ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios não serão constatados no resultado. Apenas os dividendos serão contabilizados no resultado.

Relativamente aos passivos financeiros, a principal alteração introduzida pela IFRS 9 concerne a contabilização das variações de valor de mercado resultando do risco de crédito próprio das dívidas designadas em valor de mercado por resultado sobre opção, que deverão ser constatados sob uma rubrica específica dos capitais próprios e já não no resultado.

As disposições da norma IAS 39 relativas ao desconhecimento dos ativos e passivos financeiros são retomadas na norma IFRS 9 sem modificação. Além disso, a norma IFRS 9 especifica o tratamento dos ativos modificados, quer sejam objeto de desconhecimento ou não.

Com base nos modelos de gestão analisados e nas características dos ativos financeiros detidos pelo Grupo, as principais classificações esperadas são as seguintes a 1 de janeiro de 2018:

- os créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre os clientes e as operações de recompra contabilizados em «Créditos e débitos» segundo IAS 39 são essencialmente elegíveis ao custo amortizado segundo IFRS 9, com exceção daqueles que não respeitam o critério das características contratuais e daqueles cuja alienação está prevista;
- «ativos financeiros para a venda» segundo IAS 39 não detidos por entidades de seguros:
  - os Bilhetes do tesouro, as obrigações de Estado e os outros títulos de rendimento fixo serão contabilizados segundo o modelo de gestão, ao custo amortizado para 54 bilhões de euros e ao valor de mercado para capitais próprios para o saldo. Por exceção, aqueles que não respeitam o critério das características contratuais serão contabilizados ao valor de mercado por resultado;

- os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ação serão classificados em instrumentos ao valor de mercado pelo resultado para 5 bilhões de euros;
- os ativos financeiros classificados em valor de mercado por resultado com IAS 39 deverão permanecer nesta categoria com IFRS 9.

#### Depreciação

A norma IFRS 9 instaura um novo modelo de depreciação por risco de crédito baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo será aplicado aos créditos e aos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica), aos compromissos de créditos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação.

No quadro do modelo de provisionamento da IAS 39 baseado nas perdas incorridas, a contabilização de uma depreciação é condicionada à constatação de uma indicação objetiva de perda de valor. As contrapartidas não depreciadas individualmente são objeto de uma análise de riscos por carteiras homogêneas e os grupos de contrapartidas que, tendo em conta acontecimentos ocorridos desde a implementação dos créditos, apresentam uma indicação objetiva de perda de valor, são objeto de uma depreciação de carteira. Além disso, o Grupo pode ser levado a constituir provisões coletivas adicionais no âmbito de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por acontecimentos económicos excecionais.

O novo modelo de depreciação da norma IFRS 9 imporá a constatação das perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) nos instrumentos emitidos ou adquiridos, desde a sua entrada no balanço.

As perdas de crédito expectáveis que tenham atingido a maturidade (resultando de riscos de incumprimentos sobre todo o período de vida residual do instrumento) deverão ser contabilizadas quando for constatado um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial.

Os ativos financeiros para os quais uma perda de crédito expectável a 12 meses for contabilizada serão considerados como «strate 1». Os rendimentos de juros serão calculados segundo o método de taxa de juro efetiva aplicada ao valor contabilístico bruto (antes de depreciação) do ativo financeiro.

Os ativos financeiros que sofreram um aumento significativo do risco de crédito desde a contabilização inicial serão considerados como «strate 2». Os rendimentos de juros serão calculados segundo o método de taxa de juro efetivo aplicada ao valor contabilístico bruto (antes de depreciação) do ativo financeiro.

O aumento significativo do risco de crédito será apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data da contabilização inicial.

A apreciação da deterioração assentará na comparação das probabilidades de falha/notações à data de contabilização inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Por outro lado, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde a contabilização inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso de mais de 30 dias.

A norma permite supor que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde a contabilização inicial se este risco for considerado reduzido à data de fecho (por exemplo, um instrumento financeiro apresentando uma notação de muito bom nível). Esta disposição poderá ser aplicada para os títulos de dívida.

Os ativos financeiros para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um acontecimento que ocorreu posteriormente à implementação do crédito ou à aquisição do ativo serão considerados como depreciados e como «strate 3». Os critérios de identificação dos ativos depreciados serão similares aos que prevalecem segundo IAS 39. Os rendimentos de juros calculados segundo o método da taxa de juro efetiva aplicada ao valor contabilístico líquido (após depreciação) do ativo financeiro.

O cálculo do montante das perdas expectáveis apoia-se em 3 parâmetros principais: a probabilidade de incumprimento («PD»), a perda em caso de incumprimento («LGD») e o montante da exposição em caso de incumprimento («EAD») tendo em conta os perfis de amortização. As perdas expectáveis serão calculadas como o produto da PD pela LGD e a EAD.

A metodologia desenvolvida pelo Grupo para a implementação da IFRS 9 apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

O montante das perdas de crédito expectáveis será calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta acontecimentos passados, das circunstâncias atuais e das previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

O novo modelo de provisionamento engendrará um aumento das depreciações por risco de crédito devido ao cálculo de uma perda de crédito expectável a 12 meses para todos os ativos financeiros a consideração de cenários prospetivos na avaliação das perdas de crédito expectáveis. Além disso, o perímetro dos ativos que sofreram um aumento significativo do risco de crédito será diferente do perímetro dos ativos objeto de uma provisão de carteira segundo IAS 39.

Os princípios de contabilização das reestruturações por dificuldades financeiras deverão ser análogos aos que prevalecem segundo a IAS 39.

O montante das depreciações constituídas no âmbito do risco de crédito segundo a norma IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 é estimado em 29,3 bilhões de euros contra 26 bilhões de euros para as depreciações IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

#### Contabilidade de cobertura

Tratando-se da contabilidade de cobertura, o Grupo optará pela opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macrocobertura. As informações complementares requeridas pela norma IFRS 7 como emendada pela IFRS 9 sobre a gestão dos riscos e os efeitos da contabilidade de cobertura nas demonstrações financeiras serão apresentadas nas notas anexas. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou de passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para estas coberturas de carteira, tais como adotadas pela União Europeia, continuarão a aplicar-se.

#### Transição

A classificação e a avaliação, assim como o novo modelo de depreciação da IFRS 9 são aplicáveis retrospectivamente a 1 de janeiro de 2018, e a norma oferece a opção de não reprocessar os exercícios apresentados para comparação. O Grupo vai optar por esta solução.

A norma IFRS 9 permite aplicar de maneira antecipada as disposições relativas ao risco de crédito próprio das dívidas designadas em valor de mercado por resultado sobre opção. Contudo, o Grupo decidiu não aplicar esta disposição antes de 1 de janeiro de 2018.

#### Impacto global esperado aquando da primeira aplicação da IFRS 9

Sob reserva dos trabalhos de controlo e de validação em curso, a aplicação da norma IFRS 9 deverá ter um impacto líquido de impostos sobre os capitais próprios parte do Grupo a 1 de janeiro de 2018 estimado em -2,5 bilhões de euros.

#### IFRS 15 Rendimentos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes

A norma IFRS 15 «Rendimentos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes», publicada em maio de 2014, substituirá várias normas e interpretações relativas à contabilização dos rendimentos (nomeadamente

as normas IAS 18 «Rendimentos das atividades ordinárias» e IAS 11 «Contratos de construção»). Os rendimentos resultantes dos contratos de locação, dos contratos de seguros ou dos instrumentos financeiros não estão no perímetro desta norma.

Adotada pela União Europeia a 22 de setembro de 2016, a norma IFRS 15 entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2018.

IFRS 15 define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios divididos em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestação distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando estas são satisfeitas, isto é, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

Os rendimentos do proveito líquido bancário entrando no campo da aplicação dizem nomeadamente respeito às comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas relativas à taxa de juro efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação.

#### Transição

A norma IFRS 15 é aplicável retrospectivamente a 1 de janeiro de 2018, e oferece a opção de não reprocessar os exercícios apresentados para comparação. O Grupo vai optar por esta solução.

O montante líquido de impostos do impacto sobre os capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 da norma IFRS 15 está estimado em -24 milhões de euros.

Este impacto deve-se:

- a uma alteração do ritmo de reconhecimento dos rendimentos dos serviços de manutenção oferecidos pelas entidades de locação operacional;
- a uma alteração do ritmo de reconhecimento dos rendimentos das atividades de promoção imobiliária.



## IFRS 16 Locações

A norma IFRS 16 «Locações» publicadas em janeiro de 2016, substituirá a norma IAS 17 «Contratos de locação» e as interpretações relativas à contabilização de tais contratos. A nova definição dos contratos de locação implica, por um lado, a identificação de um ativo e, por outro, o controlo pelo tomador do direito de utilização deste ativo.

Do ponto de vista do locador, o impacto esperado deverá ser limitado, as disposições escolhidas permanecem, no essencial, inalteradas relativamente à atual norma IAS 17.

Para o locatário, a norma imporá a contabilização no balanço de todos os contratos de locação sob a forma de um direito de utilização sobre o ativo alugado, registado nas imobilizações e no passivo a contabilização de uma dívida financeira a título dos alugueres e dos outros pagamentos a efetuar durante o período da locação. O direito de utilização será amortizado linearmente e a dívida financeira actuarialmente sobre a duração do contrato de locação. Esta norma induz portanto uma alteração principalmente para os contratos que, segundo a IAS 17 respondiam à definição de contratos de locação simples ou operacional e não dava portanto lugar a um registo no balanço dos ativos alugados.

Adotada pela União Europeia a 31 de outubro de 2017, a norma IFRS 16 entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2019. A análise da norma e a identificação dos seus efeitos potenciais começaram na sequência da sua publicação.

## IFRS 17 Contratos de seguro

A norma IFRS 17 «Contratos de seguro» publicada em maio de 2017, substituirá a norma IFRS 4 «Contratos de seguro». Entrará em vigor de maneira obrigatória para os exercícios abertos a partir de 1 de janeiro de 2021 e deverá ser previamente adotada pela União Europeia, para aplicação na Europa.

## 1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

### 1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades que contêm títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua alienação.

### 1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detém, direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto e se não existirem outros acordos que alterem o poder desses direitos de voto.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, no momento em que as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo deve ser reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem portanto o controlo sobre essas entidades.

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre a qual os parceiros têm um direito sobre o ativo líquido, esta joint-venture é contabilizada segundo o método de equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo contabiliza os seus ativos, os seus passivos e os proveitos e encargos que lhe pertencem segundo as normas IFRS aplicáveis.

As empresas sob influência notável, designadas empresas associadas são colocadas em equivalência patrimonial. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, exceto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo aí exerce uma influência notável efetiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos diretivos, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou contribui com a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são contabilizadas no ativo do balanço na secção «Participações nas empresas em equivalência patrimonial» e no passivo do balanço na secção de capitais próprios apropriada. O goodwill sobre uma sociedade consolidada pelo método da equivalência patrimonial consta igualmente na secção «Participações nas empresas em equivalência patrimonial».

A partir do momento em que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da participação em equivalência patrimonial (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de cedência) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, é contabilizada uma depreciação na secção «Quota-parte do resultado líquido das empresas em equivalência patrimonial» da demonstração de

resultados consolidados e pode ser ulteriormente retomada.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo deixa de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial só são provisionadas quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de fazer ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas ao valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis ao valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na conta de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados».

### 1b3 Regras deconsolidação

As Demonstrações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transações e outros acontecimentos semelhantes em circunstâncias similares.

#### Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos disponíveis para venda são conservados ao nível do Grupo.

#### Conversão das contas em divisas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação

de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

É aplicado o mesmo método às contas das filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, na secção «Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios– Paridades monetárias» e na parte dos terceiros na secção «Interesses minoritários». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação cedida.

## 1b4 Agrupamentos de empresas e avaliação do goodwill

### Agrupamento de empresas

Os agrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método da aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são contabilizados no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de agrupamento constituem uma transação separada do agrupamento e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações ulteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para finalizar a contabilização do agrupamento de empresas considerado.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente ao valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos, passivos e passivos identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente contabilizada em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada agrupamento de empresas, por avaliar os interesses minoritários pelo seu justo valor, uma fração do goodwill assim determinada sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando um agrupamento de empresas foi realizado por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), a diferença de aquisição é determinada por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista é prospetiva, os agrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessados devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, os agrupamentos de empresas realizados antes de 1 de janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas Francesas prevalecendo naquela época, não foram reprocessados segundo os princípios da norma IFRS 3.

### Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em «Conjuntos homogéneos de áreas de intervenção»<sup>(1)</sup>. Esta repartição, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de atividades (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São efetuados testes de depreciação os quais consistem em assegurar que o goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção não é atingido por uma depreciação duradoura quando aparece um risco de depreciação duradoura, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de atividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsíveis estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

## 1.c ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

### 1.c.1 Créditos

A categoria «Créditos e débitos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado ativo, quando não são detidos para fins de transação. Os empréstimos concedidos cotados num mercado ativo são incluídos na categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras aplicáveis nesta categoria.

Os créditos e débitos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de organização diretamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efetivo do empréstimo concedido.

Os créditos e débitos são posteriormente avaliados pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efetiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, e depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é reduzida, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são linearmente repartidas ao longo do período do compromisso.

### 1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimo regulamentados

As contas poupança-habituação (CPH) e os planos de poupança-habituação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem:

- para a fase de crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada na secção «Provisões para riscos e encargos» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

### 1.c.3 Títulos

#### Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em quatro categorias.

#### Ativos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos «Ativos financeiros ao valor de mercado por resultado» inclui, exceto os derivados:

- os ativos financeiros alvo de operações de negócio (operações ditas de transação);

- os ativos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar ao valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.11.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transações sendo diretamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, na secção «Proveitos ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados na secção «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

#### Créditos e débitos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «créditos e débitos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

#### Ativos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos «Ativos financeiros detidos até ao vencimento» inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura do risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis para a contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos forem apresentados na secção «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados.

#### Ativos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos «Ativos financeiros disponíveis para venda» inclui os títulos com rendimento fixo ou variável que não pertencem às três categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados na secção específica dos capitais próprios. No momento da alienação dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados na secção «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos disponíveis para venda». O mesmo sucede em caso de depreciação.

Os rendimentos contabilizados segundo o método de taxa de juros efetiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado «Lucros ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» quando o direito do Grupo em recebê-los está estabelecido.

### Operações de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na secção «Débitos» apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em «Passivos financeiros ao valor de mercado por resultado».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica «Créditos e débitos», com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em «Ativos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço na secção «Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado».

### Data de reconhecimento das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em ativos financeiros detidos até ao vencimento ou em ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações reversíveis (quer sejam contabilizadas ao valor de mercado, pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento da entrega. Para as operações de recompra e de revenda de títulos, um compromisso de financiamento respetivamente dado e recebido é contabilizado entre a data de negociação e a data de pagamento da entrega quando estas operações são contabilizadas respetivamente em «Créditos e débitos» e em «Débitos». Quando as operações de recompra e de revenda de títulos são contabilizadas respetivamente em «Ativos financeiros ao valor de mercado por resultado» e em «Passivos financeiros ao valor de mercado por resultado» o compromisso de implementação da operação é contabilizada como um instrumento financeiro derivado.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo em receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

### 1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas efetuadas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes ativos e destes passivos.

#### (1) Ativos e passivos monetários expressos em divisas

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

### Ativos não monetários expressos em divisas

Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o ativo é classificado na rubrica «Ativos financeiros ao valor de mercado por resultado» e em capitais próprios quando o ativo é classificado na secção «Ativos financeiros disponíveis para venda», a menos que o ativo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

### 1.c.5 Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros

#### Ativos duvidosos

São considerados duvidosos os ativos para os quais o Banco considera que existe um risco de incumprimento, de parte ou do total, dos compromissos por parte dos devedores.

#### Depreciações sobre créditos e débitos e sobre ativos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os ativos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objetiva de perda de valor ligada a um acontecimento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo concedido ou à aquisição do ativo, quer este evento afete os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu calendário e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da eventual existência de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos seguintes acontecimentos:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses;
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (cf. secção “Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Créditos e débitos»”).

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, atualizado à taxa de juro efetiva de origem do ativo das componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos ativos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na secção «Custo do risco». Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objetiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na secção «Custo do risco». A partir da depreciação do ativo, a secção «Juros e proveitos assimilados» da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do ativo calculado à taxa

(1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por determinado ou determinável um montante em numerário.

de juro efetiva de origem utilizada para atualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um crédito ou de um débito é na maioria das vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no ativo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extrapatrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda objeto de um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartes não depreciadas individualmente são objeto de uma análise do risco por carteiras homogêneas, que se apoia no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartes que, tendo em conta acontecimentos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram coletivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objetiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartes compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimativa das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na secção «Custo do risco».

O exercício do julgamento das áreas de intervenção ou da Direção dos Riscos pode levar o Grupo a constatar provisões coletivas adicionais no âmbito de um setor económico ou de uma zona geográfica afetados por acontecimentos económicos excecionais; o que pode suceder quando as consequências desses acontecimentos não puderam ser medidas com a necessária precisão para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão coletiva sobre as carteiras homogêneas não especificamente depreciadas.

#### Depreciação dos ativos financeiros disponíveis para venda

Os «Ativos financeiros disponíveis para venda», essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando existe uma indicação objetiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários acontecimentos ocorridos desde a aquisição.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações suscetíveis de serem depreciadas de forma duradoura mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma depreciação, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu três critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, outro fundado na observação de uma menos-valia latente num período de dois anos consecutivos, e o último associando uma menos-valia latente de

pelo menos 30% com uma duração de observação de um ano, em média. A duração de dois anos é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afetando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

É aplicado um método similar para os títulos de rendimento variável não cotados num mercado ativo. A depreciação eventual é então determinada com base no valor de modelo.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que os aplicados às depreciações dos créditos e débitos a nível individual. Para os títulos cotados num mercado ativo, a depreciação é determinada com base na cotação, para os outros com base no valor de modelo.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no resultado líquido bancário na secção «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado

É verificada uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo em «Custo do risco» e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objetiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

#### Reestruturação dos ativos classificados na categoria «Créditos e débitos»

Uma reestruturação motivada por dificuldades financeiras do mutuário de um ativo classificado na categoria «Créditos e débitos» define-se como uma modificação dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário, e tal como resulta, uma menor obrigação do cliente, medida ao valor atual, para com o Grupo relativamente aos termos e condições da transação antes da reestruturação.

No momento da reestruturação, o ativo reestruturado é alvo de um desconto para trazer o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros de origem efetiva do ativo dos novos fluxos esperados.

A modificação em baixa de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica «Custo do risco».

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total contra outros ativos substancialmente diferentes, traduz-se na extinção do débito (cf. nota 1.c.14) e pelo reconhecimento dos ativos entregues em troca, avaliados pelo seu valor de mercado, à data da troca. A diferença de valor constatada aquando desta troca é registada na demonstração de resultados, na secção «Custo do risco».

#### 1.c.6 Reclasificações de ativos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros possíveis são as seguintes :

- da categoria «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado», para um ativo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
  - para a categoria «Créditos e débitos» desde que responda a esta definição à data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,
  - para as outras categorias desde que circunstâncias excecionais o justifiquem e desde que os ativos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada;

- da categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda»:
  - para a categoria «Créditos e débitos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «Ativos financeiros em valor de mercado por resultado»,
  - para a categoria «Ativos financeiros detidos até ao vencimento», para os ativos apresentando um vencimento ou «Ativos financeiros ao custo» para os ativos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efetuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro à data da reclassificação. Os derivados incorporados nos ativos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor reportadas no resultado.

Posteriormente à reclassificação, os ativos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de entrada, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do ativo para a determinação das eventuais depreciações.

Em caso de reclassificação da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efetiva a contar da data de mudança de estimativa. As revisões em baixa traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do ativo financeiro.

### 1.c.7 Dívidas emitidas representadas por um título

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívidas se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo sucede nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias ações.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, depois são avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva.

### 1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias

O termo «ações próprias» designa as ações da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados seja qual for o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota- parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos

interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é contabilizado pela contraparte dos capitais próprios.

### 1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço à data da negociação pelo seu preço de transação. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

#### Derivados detidos para fins de transação

Os derivados detidos para fins de transação são contabilizados no balanço na parte «Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado». Estes são contabilizados em ativos financeiros quando o valor de mercado é positivo, em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latentes são contabilizados na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

#### Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos

instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospectiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado», simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transações e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios «Proveitos e perdas latentes ou diferidos». Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros» à medida que os elementos de resultado do instrumento

coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em «Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

### Derivados incorporados

Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto «Ativos e passivos financeiros ao valor de mercado por resultado» e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato de base.

#### 1.c.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivos aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos normalmente (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são no entanto considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado deve ser determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro de forma individual, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.



Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercados são repartidos de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível 1: os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços;
- Nível 2: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos;
- Nível 3: os valores de mercado são determinados através de técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido por exemplo à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta portanto de hipóteses internas sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.
- A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.
- Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem («Day One Profit») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis mais tarde ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

### 1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

Os ativos e passivos financeiros podem ser designados em valor de mercado por resultado nos seguintes casos:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados em separado;
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos ativos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

### 1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos ativos de rendimento fixo classificados em «Ativos financeiros disponíveis para venda» são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa leva em consideração comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

No resultado, o Grupo regista os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efetiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados». As comissões remunerando a execução de um ato importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste ato, sob a rubrica «Comissões» assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas no quadro dos compromissos de garantia financeira são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo daí resultante é posteriormente amortizado durante o compromisso, em produtos de comissões no seio do Rendimento Líquido Bancário.

### 1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui, a título do risco de crédito, as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contraparte de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento.

### 1.c.14 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

O Grupo desreconhece todo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações resultantes da transferência do ativo.

O Grupo desreconhece todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

### 1.c.15 Compensação dos ativos e dos passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e apenas se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tencionar ou pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados tratadas com câmaras de compensação cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

## 1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias dos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas seguradoras consolidadas são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas companhias de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

### 1.d.1 Ativos

Os ativos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à exceção das partes de SCL, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, sendo as suas variações contabilizadas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros e as imobilizações representando as provisões técnicas aferentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado» e em «imóveis de investimento», e são avaliados à data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

### 1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos vêm referidos no posto «Provisões técnicas das companhias de seguros», e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez...) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receberem, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no ponto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado dos ativos servindo de suporte a estes contratos à data de finalização.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à seleção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações seguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguros de vida, as provisões técnicas são principalmente constituídas por provisões matemáticas que, no mínimo, correspondem aos valores de amortização dos contratos.

Em seguros não-vida, as provisões técnicas são constituídas por provisões para prémios não adquiridos (frações de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar incluindo os encargos de gestão dos sinistros.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas (líquido das despesas de aquisição que falta escalonar) é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O eventual ajustamento das provisões técnicas é verificado no resultado do período.

A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo desde que a sua participação seja grandemente provável.

A provisão para participação nos lucros diferida inclui igualmente os montantes resultantes da aplicação da «contabilidade reflexo»: correspondendo à quota-parte dos segurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média resultante de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos segurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos segurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efetuada de maneira prospetiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (ativos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida ativa é contabilizada de maneira simétrica à dos ativos correspondentes e apresentada no ativo do balanço no posto «contas de regularização e ativos diversos».

### 1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados no âmbito dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os ativos que as geram.

## 1.e IMOBILIZAÇÕES

As immobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as immobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As immobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As immobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das immobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de immobilização, são immobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as immobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, com exceção das partes eventuais de valor, com exceção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de finalização pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma immobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das immobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As immobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas na secção «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das immobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

Quando uma immobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As immobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As immobilizações não

amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sob o modelo daquele efetuado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da immobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica «Dotações às amortizações e provisões para depreciação das immobilizações corpóreas e incorpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das immobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos líquidos sobre outros ativos immobilizados».

As mais ou menos-valias de cessão dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos das outras atividades» ou «Encargos das outras atividades».

## 1.f CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o locatário ou o locador de contratos de locação.

### 1.f.1 A sociedade do Grupo é o locador do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

#### Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica «Juros e proveitos assimilados». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os créditos e débitos.

#### Contratos de locação simples

Um contrato de locação simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é contabilizado no ativo do locador em immobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas «Proveitos das outras atividades» e «Encargos das outras atividades».

### 1.f.2 A sociedade do Grupo é locatária do contrato de locação

Os contratos de locação concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

#### Contratos de locação financeira

Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo locatário e financiado por um empréstimo contraído. O ativo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no ativo do balanço do locatário ou, se este for inferior, pelo seu valor atualizado dos pagamentos mínimos a título do contrato de locação determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor atualizado dos pagamentos mínimos é verificado no passivo do locatário. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do ativo. Se a transferência de propriedade não é razoavelmente certa, o período de amortização é o período mais curto entre a duração do contrato e a duração de vida. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

#### Contratos de locação simples

O bem não é contabilizado no ativo do locatário. Os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de locação simples são linearmente registados na demonstração de resultados durante o período de locação.

### 1.g ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no posto «Ativos não correntes destinados a serem cedidos». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto «Débitos ligados aos ativos não correntes destinados a serem cedidos».

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes e grupos de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogêneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem cedidas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha «Resultado líquido de imposto das atividades paradas ou em via de cedência», que inclui os resultados líquidos após imposto da atividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cessão da atividade.

### 1.h VANTAGENS EM BENEFÍCIO DO PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

#### Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram dadas.

#### Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são contabilizados em resultado e não em capitais próprios.

#### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são as vantagens concedidas a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de partir voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

#### Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes posteriores ao emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como hipóteses demográficas, reformas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um ativo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os ganhos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

## 1.i PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos fundados sobre ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados após a 7 de novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição de ações, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário, indexadas sobre o valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscreverem ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de inaccessibilidade das ações subsctas.

### Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário

da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

### Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de um débito que é depois novamente estimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

### Oferta de subscrição ou de compra de ações proposta aos assalariados no quadro do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de ações propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as ações durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da ação adquirida tendo em conta a condição de inaccessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de ações efetivamente adquiridas.

O custo de inaccessibilidade durante 5 anos das ações adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subsctos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e, por outro lado, em comprar a pronto no mercado um número equivalente de ações BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um ator do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afetado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da ação é determinada com base em parâmetros de mercado.

## 1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas, penalidades e riscos fiscais.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e

quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

### 1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção:

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de um Goodwill;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverte e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou um evento diretamente contabilizado em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

### 1.l QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos ativos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou em joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, salvo imóveis de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

### 1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de hipóteses e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das Demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações levadas a cabo para cobrir os riscos inerentes às atividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em « Ativos disponíveis para venda » ou em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » no ativo ou no passivo e, mais geralmente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das demonstrações financeiras;
- do carácter ativo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de ativos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efetuados sobre os ativos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimativa do valor residual dos ativos alvo de operações de locação financiamento ou de locação simples e mais geralmente dos ativos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos similares. O Grupo pode

igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

O mesmo sucede no respeitante às hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado, assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

## Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2017

### 2.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta nas secções «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados» a remuneração determinada segundo o método de taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros ao valor de mercado que não respondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos

financeiros ao valor de mercado por resultado é contabilizada na secção «Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao justo valor por resultado».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Do mesmo modo, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas ao valor de mercado por resultado constam nas rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2017			Exercício 2016		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
<b>Operações com a clientela</b>	<b>24 405</b>	<b>(7 380)</b>	<b>17 025</b>	<b>24 635</b>	<b>(7 082)</b>	<b>17 553</b>
Contas e empréstimos/créditos	23 199	(7 289)	15 910	23 412	(6 969)	16 443
Acordos de recompra	49	(29)	20	29	(58)	(29)
Operações de locação-financiamento	1 157	(62)	1 095	1 194	(55)	1 139
<b>Operações interbancárias</b>	<b>2 572</b>	<b>(2 241)</b>	<b>331</b>	<b>1 483</b>	<b>(1 716)</b>	<b>(233)</b>
Contas e empréstimos/créditos	2 469	(2 209)	260	1 459	(1 548)	(89)
Acordos de recompra	103	(32)	71	24	(168)	(144)
<b>Empréstimos emitidos pelo Grupo</b>		<b>(1 872)</b>	<b>(1 872)</b>		<b>(1 662)</b>	<b>(1 662)</b>
<b>Instrumentos de cobertura de resultados futuros</b>	<b>3 499</b>	<b>(2 004)</b>	<b>1 495</b>	<b>3 893</b>	<b>(2 567)</b>	<b>1 326</b>
<b>Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa</b>	<b>1 748</b>	<b>(1 556)</b>	<b>192</b>	<b>3 468</b>	<b>(3 356)</b>	<b>112</b>
<b>Carteira de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado</b>	<b>3 908</b>	<b>(3 958)</b>	<b>(50)</b>	<b>2 289</b>	<b>(2 135)</b>	<b>154</b>
Carteira de títulos com rendimento fixo	736		736	858		858
Empréstimos/créditos	238	(482)	(244)	57	(418)	(361)
Acordos de recompras	2 934	(3 251)	(317)	1 374	(1 513)	(139)
Dívidas representadas por um título		(225)	(225)		(204)	(204)
<b>Ativos disponíveis para venda</b>	<b>4 378</b>		<b>4 378</b>	<b>4 789</b>		<b>4 789</b>
<b>Ativos detidos até ao vencimento</b>	<b>275</b>		<b>275</b>	<b>337</b>		<b>337</b>
<b>TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS</b>	<b>40 785</b>	<b>(19 011)</b>	<b>21 774</b>	<b>40 894</b>	<b>(18 518)</b>	<b>22 376</b>

A taxa de juros efetiva escolhida para a segunda série de operações de refinanciamento a mais longo prazo alvo (TLTRO II) levada a cabo pelo Banco Central Europeu leva em consideração uma bonificação de 40 pb. De facto, o crescimento dos ativos de financiamento aos particulares e às empresas expectável é superior ao limiar que condiciona este nível de bonificação.

### 2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões relativos aos instrumentos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respetivamente a 2 670 milhões e 343 milhões de euros para o exercício 2017, contra um proveito de 2 592 milhões de euros e um encargo de 282 milhões de euros para o exercício 2016.

O total dos proveitos de juros sobre os débitos objeto de uma depreciação individual ascende a 547 milhões de euros para o exercício 2017 contra 600 milhões de euros para o exercício 2016.

Os proveitos líquidos de comissões aferentes às atividades de fidúcia e assimilados que levam o Grupo a deter ou a aplicar ativos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência e de outras instituições atingiram 2 540 milhões de euros para o exercício 2017, contra 2 482 milhões de euros para o exercício 2016.

## 2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos Instrumentos financeiros geridos no numa carteira de transação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em

valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, e com exceção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na «Margem de juros» (nota 2.a).

Os montantes de lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são sobretudo relativos a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas variações de instrumentos de carteira de transação que as cobrem economicamente.

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Carteira de transação</b>	<b>6 626</b>	<b>6 406</b>
Instrumentos financeiros de taxas e de crédito	493	1 186
Instrumentos financeiros de capital	4 789	1 096
Instrumentos financeiros de câmbio	663	3 166
Outros instrumentos derivados	658	991
Acordos de recompra	23	(33)
<b>Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção</b>	<b>(975)</b>	<b>(177)</b>
<i>dos quais efeito da reavaliação das dívidas imputável ao risco emissor do Grupo BNP Paribas (nota 4.d)</i>	<i>(61)</i>	<i>25</i>
<b>Incidência da contabilidade de cobertura</b>	<b>82</b>	<b>(40)</b>
Instrumentos derivados de cobertura de valor	62	(319)
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros objeto de uma cobertura de valor	20	279
<b>TOTAL</b>	<b>5 733</b>	<b>6 189</b>

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, num montante negligenciável a título dos exercícios 2017 e 2016, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

## 2.d LUCROS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Créditos e débitos, títulos de rendimento fixo <sup>(1)</sup></b>	<b>406</b>	<b>843</b>
Mais-valias líquidas de cedência	406	843
<b>Ações e outros títulos de rendimento variável</b>	<b>1 932</b>	<b>1 368</b>
Proveitos de dividendos	666	611
Encargos de depreciação	(320)	(376)
Mais-valias líquidas de cedência	1 586	1 133
<b>TOTAL</b>	<b>2 338</b>	<b>2 211</b>

(1) Os proveitos de juros relativos aos instrumentos financeiros de rendimento fixo estão incluídos na «Margem de juros» (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emissores é apresentado no ponto «Custo do risco» (nota 2.g).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na secção «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e inscritos em resultado representam um proveito líquido após efeito da provisão para participação nos excedentes do seguro de 908 milhões de euros durante o exercício 2017, contra um proveito líquido de 1 373 milhões de euros durante o exercício 2016.

A aplicação dos critérios de depreciação automáticos e de análise qualitativa levou a um encargo de primeira depreciação dos títulos de rendimento variável repartido da seguinte forma:

- 25 milhões de euros ligados à redução de valor superior a 50% relativamente ao valor de aquisição (106 milhões de euros em 2016);
- 9 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente em dois anos consecutivos (45 milhões de euros em 2016);
- 2 milhões de euros ligados à observação de uma menos-valia latente de, pelo menos, 30% em média num período de um ano (nenhuma depreciação em 2016);
- 29 milhões de euros ligados a uma análise qualitativa complementar (85 milhões de euros em 2016).



## 2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2017			Exercício 2016		
	Proveitos	Encargos	Líquidos	Proveitos	Encargos	Líquidos
Proveitos líquidos da atividade de seguros	30 168	(26 080)	4 088	26 545	(22 782)	3 763
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	318	(98)	220	97	(47)	50
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	8 823	(7 472)	1 351	7 564	(6 207)	1 357
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	976	(827)	149	806	(632)	174
Outros proveitos líquidos	1 756	(1 702)	54	1 520	(1 431)	89
<b>LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES</b>	<b>42 041</b>	<b>(36 179)</b>	<b>5 862</b>	<b>36 532</b>	<b>(31 099)</b>	<b>5 433</b>

### ► PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Prémios adquiridos brutos	24 952	22 599
Encargos das prestações dos contratos	(16 789)	(14 738)
Variações das provisões técnicas	(7 253)	(4 828)
Variações de valor dos ativos de suportes de contratos em unidades de conta	3 310	979
Encargos líquidos das cedências em resseguro	(253)	(335)
Outros proveitos líquidos	121	86
<b>TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE SEGURADORA</b>	<b>4 088</b>	<b>3 763</b>

A secção «Encargos das prestações dos contratos» inclui o encargo ligado às reações, vencimentos e sinistros nos contratos de seguro. A secção «Variação das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos no âmbito destes contratos são contabilizados em juros e encargos assimilados das operações com a clientela.

## 2.f OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Serviços externos e outros encargos gerais operacionais	(10 017)	(9 581)
Taxas e contribuições <sup>(1)</sup>	(1 712)	(1 698)
<b>TOTAL DOS OUTROS ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS</b>	<b>(11 729)</b>	<b>(11 279)</b>

(1) As contribuições para os fundos de resolução europeus, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 502 milhões de euros para o exercício 2017.

## 2.g CUSTO DO RISCO

O custo do risco reúne o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento comprovado por parte de contrapartes de instrumentos negociados à vista.

### ► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Dotações líquidas nas depreciações	(2 852)	(3 304)
Recuperações sobre créditos amortizados	537	545
Créditos irrecuperáveis não cobertos por depreciações	(592)	(503)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(2 907)</b>	<b>(3 262)</b>

► CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito	14	44
Créditos e débitos sobre a clientela	(2 806)	(3 199)
Ativos financeiros disponíveis para venda	(101)	(8)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	13	(3)
Outros ativos	(9)	(5)
Compromissos por assinatura e diversos	(18)	(91)
<b>TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO</b>	<b>(2 907)</b>	<b>(3 262)</b>
<i>Custo do risco com base específica</i>	<i>(3 089)</i>	<i>(3 682)</i>
<i>Custo do risco com base coletiva</i>	<i>182</i>	<i>420</i>

Depreciações constituídas a título do risco de crédito

► VARIAÇÃO DURANTE O PERÍODO DAS DEPRECIACÕES CONSTITUÍDAS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>TOTAL DAS DEPRECIACÕES CONSTITUÍDAS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>28 475</b>	<b>27 676</b>
Dotações líquidas às depreciações	2 852	3 304
Utilização de depreciações	(5 321)	(2 648)
Variações de perímetro de paridades monetárias e diversos	(7)	143
<b>TOTAL DAS DEPRECIACÕES CONSTITUÍDAS NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>25 999</b>	<b>28 475</b>

► DEPRECIACÕES CONSTITUÍDAS POR TIPO DE ATIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Depreciação dos ativos</b>		
Créditos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 4.f)	109	188
Créditos e débitos sobre a clientela (nota 4.g)	24 686	27 045
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	89	112
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 4.c)	146	78
Outros ativos	63	54
<b>Total das depreciações de ativos financeiros</b>	<b>25 093</b>	<b>27 477</b>
das quais provisões específicas	21 771	24 335
das quais provisões coletivas	3 322	3 142
<b>Provisões inscritas no passivo</b>		
Provisões para compromissos por assinatura		
sobre os estabelecimentos de crédito	5	7
sobre a clientela	388	477
Outras depreciações específicas	513	514
<b>Total das provisões inscritas a título dos compromissos de crédito (nota 4.q)</b>	<b>906</b>	<b>998</b>
das quais provisões específicas sobre compromissos por assinatura	293	378
das quais provisões coletivas	99	106
<b>TOTAL DAS DEPRECIACÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS</b>	<b>25 999</b>	<b>28 475</b>

## 2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga fiscal relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2017		Exercício 2016	
	em milhões de euros	taxa de impostos	em milhões de euros	taxa de impostos
<b>Carga fiscal teórica sobre o resultado líquido antes dos impostos <sup>(1)</sup></b>	<b>(3 718)</b>	<b>34,4 %</b>	<b>(3 704)</b>	<b>34,4 %</b>
Efeito do diferencial de taxa de imposição das entidades estrangeiras	333	-3,1 %	232	-2,2 %
Efeito ligado às mudanças de taxa de imposição	(486)	4,5 %	(25)	0,2 %
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as alienações dos títulos	427	-4,0 %	278	-2,5 %
Efeito ligado à não-dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias <sup>(2)</sup>	(196)	1,8 %	(187)	1,7 %
Efeito ligado à ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	449	-4,2 %	268	-2,4 %
Efeito ligado à utilização de défices anteriores não ativados	6	-	9	-0,1 %
Outros efeitos	82	-0,7 %	34	-0,3 %
<b>Carga de impostos sobre os lucros</b>	<b>(3 103)</b>	<b>28,7 %</b>	<b>(3 095)</b>	<b>28,8 %</b>
Carga de impostos durante o exercício	(1 989)		(2 366)	
Carga de impostos diferidos do exercício (nota 4.k)	(1 114)		(729)	

(1) Reprocessamento das quotas-partes de resultado das sociedades segundo o método de equivalência e do goodwill.

(2) Contribuições para o Fundo de Resolução Único e taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

## Nota 3. INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três áreas de atividade operacionais:

- **Retail Banking & Services:** esta área reúne os pólos Domestic Markets e International Financial Services. O pólo Domestic Markets inclui os bancos de retalho em França (BDRF), Itália (BNL banca commerciale), Bélgica (BDRB) e no Luxemburgo (BDRL), e certas áreas de intervenção especializadas de banco de retalho (Personal Investors, Leasing Solutions, e Arval). O pólo International Financial Services reúne as atividades de banco de retalho do Grupo BNP Paribas fora da zona euro, incluindo Europe Méditerranée e BancWest nos Estados Unidos, assim como Personal Finance e as atividades de Seguros e de Gestão Institucional e Privada (áreas de intervenção Wealth Management, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários);
- **Corporate & Institutional Banking (CIB):** esta área reúne as atividades de Corporate Banking (Europa, Médio Oriente, África, Ásia Pacífico e Américas, assim como as atividades de Corporate Finance), Global Markets (atividades Fixed Income, Currency e Commodities assim como Equity and Prime Services), e Securities Services (especializado nos serviços títulos oferecidos às sociedades de gestão, às instituições financeiras e às empresas).

As outras atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investments, as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, certos custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (em que uma parte significativa é gerida em extinção) e certas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor constatados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação constatados quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados ao programa transversal de economia do Grupo.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo. Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados. A distribuição do balanço por pólo segue as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por pólo de atividade.

## ► RESULTADOS POR PÓLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2017						Exercício 2016					
	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes de impostos	Proveito líquido bancário	Encargos gerais operacionais	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes de impostos
<b>Retail Banking &amp; Services</b>												
<b>Domestic Markets</b>												
Banco de Retalho em França <sup>(1)</sup>	6 071	(4 510)	(331)	1 231		1 231	6 113	(4 525)	(341)	1 247	2	1 249
BNL banca commerciale <sup>(1)</sup>	2 822	(1 761)	(870)	191	1	192	2 895	(1 846)	(959)	90		90
Banco de Retalho na Bélgica <sup>(1)</sup>	3 499	(2 451)	(64)	985	28	1 013	3 490	(2 484)	(95)	912	6	918
Outras atividades de Domestic Markets <sup>(1)</sup>	2 772	(1 601)	(89)	1 082	42	1 124	2 671	(1 481)	(115)	1 076	47	1 123
<b>International Financial Services</b>												
Personal Finance	4 923	(2 427)	(1 009)	1 487	120	1 607	4 679	(2 298)	(979)	1 401	40	1 442
International Retail Banking												
<i>Europe Méditerranée<sup>(1)</sup></i>	2 329	(1 656)	(259)	414	202	616	2 505	(1 699)	(437)	369	197	566
<i>BancWest<sup>(1)</sup></i>	2 939	(2 001)	(111)	827	3	830	2 937	(2 006)	(85)	846	16	862
Seguros	2 514	(1 251)	4	1 267	600	1 867	2 382	(1 201)	2	1 183	186	1 369
Gestão Institucional e Privada	3 193	(2 387)	24	831	68	899	2 977	(2 341)	3	639	46	685
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>												
Corporate Banking	4 165	(2 430)	(70)	1 665	37	1 703	3 994	(2 451)	(292)	1 251	13	1 265
Global Markets	5 584	(4 255)	(15)	1 315	6	1 321	5 650	(4 355)	72	1 367	5	1 372
Securities Services	1 955	(1 588)	3	369	1	371	1 824	(1 503)	3	324	1	325
<b>Autres Activités</b>	394	(1 627)	(121)	(1 355)	(110)	(1 464)	1 294	(1 189)	(39)	66	(121)	(55)
<b>TOTAL GROUPE</b>	<b>43 161</b>	<b>(29 944)</b>	<b>(2 907)</b>	<b>10 310</b>	<b>1 000</b>	<b>11 310</b>	<b>43 411</b>	<b>(29 378)</b>	<b>(3 262)</b>	<b>10 771</b>	<b>439</b>	<b>11 210</b>

(1) Banco de Retalho em França, BNL banca commerciale, Banca de Retalho na Bélgica, Banca de Retalho e das Empresas no Luxemburgo, Europe Méditerranée e BancWest após reafecção para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Turquia e Estados Unidos.

► **BALANÇO POR PÓLO DE ATIVIDADE**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>Retail Banking &amp; Services</b>				
<b>Domestic Markets</b>	<b>444 928</b>	<b>466 930</b>	<b>428 209</b>	<b>450 921</b>
Banco de Retalho em França	186 717	190 306	174 374	183 049
BNL banca commerciale	75 759	67 794	75 694	67 122
Banco de Retalho na Bélgica	130 723	156 754	129 417	152 880
Outras atividades de Domestic Markets	51 729	52 076	48 724	47 870
<b>International Financial Services</b>	<b>470 639</b>	<b>416 503</b>	<b>449 480</b>	<b>413 948</b>
Personal Finance	78 569	21 667	65 128	14 542
International Retail Banking	138 017	124 789	145 026	133 420
<i>Europe Méditerranée</i>	50 836	46 020	52 166	47 172
<i>BancWest</i>	87 181	78 769	92 860	86 248
Seguros	233 950	226 850	222 742	216 029
Gestão Institucional e Privada	20 103	43 197	16 584	49 957
<b>Corporate and Institutional Banking</b>	<b>994 985</b>	<b>933 866</b>	<b>1 121 096</b>	<b>1 068 811</b>
<b>Outras Atividades</b>	<b>49 700</b>	<b>142 953</b>	<b>78 174</b>	<b>143 279</b>
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>1 960 252</b>	<b>1 960 252</b>	<b>2 076 959</b>	<b>2 076 959</b>

A informação por pólo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 4.o Goodwill.

**Informações por setor geográfico**

Análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no local de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem da gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

► **PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Europa	31 659	31 712
América do Norte	5 041	5 167
Ásia e Pacífico	3 203	3 075
Outros	3 258	3 457
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>43 161</b>	<b>43 411</b>

► **BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Europa	1 564 895	1 676 686
América do Norte	221 884	189 186
Ásia e Pacífico	121 690	155 342
Outros	51 783	55 745
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>1 960 252</b>	<b>2 076 959</b>

## Nota 4. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

### 4.a ATIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

#### Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas com fins de transação – inclusive os instrumentos financeiros derivados – e de certos ativos e passivos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua aquisição ou da sua emissão.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Carteira de transação	Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	Carteira de transação	Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção
Carteira de títulos	119 452	96 708	123 679	87 583
Créditos e operações de recompra	143 558	224	152 242	61
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>263 010</b>	<b>96 932</b>	<b>275 921</b>	<b>87 644</b>
Carteira de títulos	69 313		70 326	
Empréstimos e operações de recompra	172 147	2 498	183 206	3 017
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)		47 487		47 710
Dívidas subordinadas (nota 4.i)		836		1 012
Dívidas representadas por partes de fundos consolidados detidos por terceiros		2 620		2 337
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>241 460</b>	<b>53 441</b>	<b>253 532</b>	<b>54 076</b>

O detalhe destas secções é apresentado na nota 4.d.

#### Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

##### Ativos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Os ativos financeiros valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado registam essencialmente os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta ou do fundo geral das atividades de seguros e, em menor escala, dos ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros incluem títulos emitidos por entidades consolidadas do Grupo, que não são eliminados em consolidação com vista a manter a representação dos ativos investidos no âmbito desses contratos no mesmo montante que o das provisões técnicas constituídas no âmbito dos passivos devidos aos assegurados. Os títulos de rendimento fixo (certificados e EMTN) não eliminados ascendem a 693 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 785 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 e os títulos de rendimento variável (sobretudo ações emitidas pelo BNP Paribas SA) a 59 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 62 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016. A sua eliminação não teria impacto significativo sobre as contas do período.

##### Passivos financeiros avaliados ao valor de mercado sobre opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem economicamente.

O valor de reembolso das dívidas emitidas avaliadas sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado fixa-se em 50 375 milhões de euros a 31 de dezembro 2017 contra 52 358 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

#### Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos «elementares» (tais como os «credit default swaps») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite

qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para proteção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	122 389	111 149	165 979	153 811
Instrumentos derivados de câmbio	66 580	65 292	112 761	109 490
Instrumentos derivados de crédito	7 553	8 221	10 754	9 886
Instrumentos derivados sobre ações	28 822	39 156	33 146	40 702
Outros instrumentos derivados	4 886	4 201	5 522	4 851
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>230 230</b>	<b>228 019</b>	<b>328 162</b>	<b>318 740</b>

O quadro abaixo apresenta os montante nominais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nominal dos instrumentos financeiros derivados

apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1398333	9 348 490	4 913 274	15 660 097	891 549	10 106 567	5 565 534	16563650
Instrumentos derivados de câmbio	1 809	48 028	4 631 422	4 681 259	1 024	43 241	4 995 579	5 039 844
Instrumentos derivados de crédito		288 459	557 572	846 031		249 262	727 007	976 269
Instrumentos derivados sobre ações	856 023	940	590 722	1 447 685	955 415	5 707	664 689	1 625 811
Outros instrumentos derivados	86 262	26 470	78 134	190 866	95 365	33 769	57 128	186 262
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS</b>	<b>2 342 427</b>	<b>9 712 387</b>	<b>10 771 124</b>	<b>22 825 938</b>	<b>1 943 353</b>	<b>10 438 546</b>	<b>12 009 937</b>	<b>24 391 836</b>

#### 4.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
<b>Cobertura de valor</b>	<b>11 632</b>	<b>14 542</b>	<b>15 301</b>	<b>18 405</b>
Instrumentos derivados de taxas	11 454	14 311	14 819	18 192
Instrumentos derivados de câmbio	178	231	482	213
<b>Cobertura de resultados futuros</b>	<b>2 116</b>	<b>1 101</b>	<b>2 789</b>	<b>1 220</b>
Instrumentos derivados de taxas	1 553	449	2 402	729
Instrumentos derivados de câmbio	505	646	313	491
Outros instrumentos derivados	58	6	74	
<b>Cobertura dos investimentos líquidos em divisas</b>	<b>8</b>	<b>39</b>	<b>43</b>	<b>1</b>
Instrumentos derivados de câmbio	8	39	43	1
<b>DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA</b>	<b>13 756</b>	<b>15 682</b>	<b>18 133</b>	<b>19 626</b>

O montante total dos nominais dos instrumentos derivados utilizados para cobertura fixa-se em 936 323 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 949 767 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

## 4.c ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios	Líquido	Dos quais depreciações	Dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios
<b>Títulos de rendimento fixo</b>	<b>217 700</b>	<b>(146)</b>	<b>12 517</b>	<b>248 072</b>	<b>(78)</b>	<b>13 784</b>
Bilhetes do Tesouro e obrigações de Estado	121 907	(1)	7 923	138 298	(1)	8 561
Outros títulos de rendimento fixo	95 793	(145)	4 594	109 774	(77)	5 223
<b>Ações e outros títulos de rendimento variável</b>	<b>14 275</b>	<b>(2 606)</b>	<b>3 177</b>	<b>19 487</b>	<b>(3 192)</b>	<b>4 216</b>
Títulos cotados	4 982	(440)	1 337	5 950	(823)	1 591
Títulos não cotados	9 293	(2 166)	1 840	13 537	(2 369)	2 625
<b>TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>231 975</b>	<b>(2 752)</b>	<b>15 694</b>	<b>267 559</b>	<b>(3 270)</b>	<b>18 000</b>

O valor bruto dos títulos de rendimento fixo depreciados ascende a 264 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 99 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

As variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total	Títulos de rendimento fixo	Ações e outros títulos de rendimento variável	Total
<b>Reavaliação não coberta dos títulos, contabilizados em «Ativos financeiros disponíveis para venda»</b>	<b>12 517</b>	<b>3 177</b>	<b>15 694</b>	<b>13 784</b>	<b>4 216</b>	<b>18 000</b>
Impostos diferidos ligados a esta reavaliação	(3 360)	(526)	(3 886)	(4 504)	(948)	(5 452)
Provisão para participação nos excedentes diferida das entidades de seguros, líquida de impostos diferidos	(7 443)	(1 005)	(8 448)	(7 587)	(1 315)	(8 902)
Quota-parte de reavaliação sobre títulos disponíveis para venda detidos por entidades em equivalência, líquida de impostos diferidos e de provisão para participação nos excedentes diferidos para as entidades de seguro	779	130	909	807	99	906
Reavaliação sobre títulos disponíveis para venda reclassificados em créditos e débitos ainda por amortizar	(9)		(9)	(16)		(16)
Outras variações	(7)	(1)	(8)	(53)	(2)	(55)
<b>Variações de valor de ativos diretamente contabilizadas em capitais próprios na secção «Ativos disponíveis para venda e créditos e débitos reclassificados»</b>	<b>2 477</b>	<b>1 775</b>	<b>4 252</b>	<b>2 431</b>	<b>2 050</b>	<b>4 481</b>
Parte do Grupo	2 427	1 757	4 184	2 339	2 033	4 372
Parte dos minoritários	50	18	68	92	17	109

Tempestividade dos títulos de rendimento fixo disponíveis para venda por data de vencimento contratual:

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2017	<1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	4 833	8 028	11 829	67 101	125 909	217 700

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2016	<1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Títulos de rendimento fixo	6 936	8 020	19 056	77 884	136 176	248 072



## 4 MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização meio de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização meio de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização meio de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal. Quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, as hipóteses de custo de financiamento dos fluxos futuros de tesouraria expectáveis contribuem para a valorização meio de mercado, nomeadamente através da utilização de taxas de atualização apropriadas. Estas hipóteses refletem a antecipação do banco daquilo que um ator de mercado entenderia como condições efetivas de refinanciamento do instrumento. Têm em consideração, se necessário, os termos dos contratos de colateral. Em particular para os derivados não caucionados ou imperfeitamente caucionados, contêm um ajustamento explícito em relação à taxa de juro interbancária (Funding Valuation Adjustment – FVA).

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sob reserva de ajustamentos adicionais limitados, tais como os ajustamentos por risco de crédito próprio, especificamente requerido pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

### Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes:

**Ajustamento de bid/offer:** a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um «price taker» (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço desaiada.

**Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros:** quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto. O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

**Ajustamento ligado à incerteza de modelo:** uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nas hipóteses que não podem ser facilmente corroboradas.

**Ajustamento de valor por risco de contraparte (Credit Valuation Adjustment – CVA):** este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração:

- a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros;
- a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado;
- e a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a perceção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

**Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (Own Credit Adjustment – OCA) e para os derivados (Debit Valuation Adjustment – DVA):** estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em valor de mercado sobre opção é aumentado em 452 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, a comparar a um aumento de valor de 391 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, ou seja um proveito de 61 milhões de euros constatada em lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado (nota 2.c).

### Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.c.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são repartidos segundo uma hierarquia com três níveis.

A distribuição dos ativos e dos passivos por classes de riscos tem por objetivo especificar a natureza dos instrumentos:

- As exposições titularizadas são apresentadas por tipo de colateral;
- Para os instrumentos derivados, os valores de mercado são distribuídos segundo o fator de risco dominante, ou seja o risco de taxa de juro, o risco de câmbio, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são sobretudo instrumentos derivados de taxas de juros.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017											
	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>94 789</b>	<b>24 246</b>	<b>417</b>	<b>119 452</b>	<b>79 652</b>	<b>12 366</b>	<b>4 690</b>	<b>96 708</b>	<b>188 092</b>	<b>37 320</b>	<b>6 563</b>	<b>231 975</b>
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	40 570	7 831		48 401	652	1		653	115 257	6 650		121 907
Valores mobiliários garantidos por ativos <sup>(1)</sup>	-	7 924	97	8 021	-	7	-	7	-	4 067	2	4 069
CDOs/CLOs <sup>(2)</sup>		496	26	522		7		7		24	2	26
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		7 428	71	7 499				-		4 043		4 043
Outros títulos de rendimento fixo	10 307	7 290	134	17 731	1 684	4 895	94	6 673	66 015	24 983	726	91 724
Ações e outros títulos de rendimento variável	43 912	1 201	186	45 299	77 316	7 463	4 596	89 375	6 820	1 620	5 835	14 275
<b>Créditos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>143 295</b>	<b>263</b>	<b>143 558</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>206</b>	<b>224</b>				
Créditos		1 840		1 840		18		18				
Operações de recompra		141 455	263	141 718			206	206				
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>94 789</b>	<b>167 541</b>	<b>680</b>	<b>263 010</b>	<b>79 652</b>	<b>12 384</b>	<b>4 896</b>	<b>96 932</b>	<b>188 092</b>	<b>37 320</b>	<b>6 563</b>	<b>231 975</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>66 733</b>	<b>2 496</b>	<b>84</b>	<b>69 313</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	49 046	253		49 299								
Outros títulos de rendimento fixo	6 182	2 185	82	8 449								
Ações e outros títulos de rendimento variável	11 505	58	2	11 565								
<b>Créditos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>171 132</b>	<b>1 015</b>	<b>172 147</b>	<b>-</b>	<b>2 026</b>	<b>472</b>	<b>2 498</b>				
Créditos		4 499		4 499		2 026	472	2 498				
Operações de recompra		166 633	1 015	167 648								
<b>Dívidas representadas por um título (nota 4.i)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 497</b>	<b>12 990</b>	<b>47 487</b>				
<b>Dívidas subordinadas (nota 4.i)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>836</b>	<b>-</b>	<b>836</b>				
<b>Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 916</b>	<b>704</b>	<b>-</b>	<b>2 620</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>66 733</b>	<b>173 628</b>	<b>1 099</b>	<b>241 460</b>	<b>1 916</b>	<b>38 063</b>	<b>13 462</b>	<b>53 441</b>				

31 dezembro 2016												
Em milhões de euros, em	Carteira de transação				Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção				Ativos disponíveis para venda			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Carteira de títulos</b>	<b>101 261</b>	<b>21 251</b>	<b>1 167</b>	<b>123 679</b>	<b>69 800</b>	<b>13 849</b>	<b>3 934</b>	<b>87 583</b>	<b>214 489</b>	<b>44 790</b>	<b>8 280</b>	<b>267 559</b>
Bilhetes Tesouro e obrigações do Estado	45 488	4 283		49 771	867			867	130 806	7 492		138 298
Valores mobiliários garantidos por ativos <sup>(1)</sup>	-	8 748	618	9 366	-	7	-	7	-	4 588	72	4 660
CDOs/CLOs <sup>(2)</sup>		1 391	613	2 004		7		7		56		56
Outros valores mobiliários garantidos por ativos		7 357	5	7 362						4 532	72	4 604
Outros títulos de rendimento fixo	9 695	7 702	169	17 566	1 392	5 809	110	7 311	75 420	28 783	911	105 114
Ações e outros títulos de rendimento variável	46 078	518	380	46 976	67 541	8 033	3 824	79 398	8 263	3 927	7 297	19 487
<b>Créditos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>151 511</b>	<b>731</b>	<b>152 242</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>61</b>				
Créditos		525		525		61		61				
Operações de recompra		150 986	731	151 717								
<b>ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO E DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>101 261</b>	<b>172 762</b>	<b>1 898</b>	<b>275 921</b>	<b>69 800</b>	<b>13 910</b>	<b>3 934</b>	<b>87 644</b>	<b>214 489</b>	<b>44 790</b>	<b>8 280</b>	<b>267 559</b>
<b>Carteira de títulos</b>	<b>67 167</b>	<b>2 862</b>	<b>297</b>	<b>70 326</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	50 320	383		50 703								
Outros títulos de rendimento fixo	6 752	2 457	297	9 506								
Ações e outros títulos de rendimento variável	10 095	22		10 117								
<b>Créditos e operações de recompra</b>	<b>-</b>	<b>181 808</b>	<b>1 398</b>	<b>183 206</b>		<b>2 557</b>	<b>460</b>	<b>3 017</b>				
Créditos		4 190		4 190		2 557	460	3 017				
Operações de recompra		177 618	1 398	179 016								
<b>Dívidas representadas por um título (nota 4.i)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 964</b>	<b>12 746</b>	<b>47 710</b>				
<b>Dívidas subordinadas (nota 4.i)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 012</b>	<b>-</b>	<b>1 012</b>				
<b>Dívidas representativas de partes de fundos consolidados detidas por terceiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 719</b>	<b>618</b>	<b>-</b>	<b>2 337</b>				
<b>PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO</b>	<b>67 167</b>	<b>184 670</b>	<b>1 695</b>	<b>253 532</b>	<b>171 939</b>	<b>151 132</b>	<b>206 540</b>	<b>76</b>				

(1) Estes montantes não são representativos do montante total dos ativos de titularização detidos pelo BNPParibas, nomeadamente aqueles que foram classificados na categoria «Créditos e débitos sobre a clientela» quando a sua contabilização inicial, e aqueles que foram objeto de uma reclassificação (cf. nota 4.e).

(2) Collateralised Debt Obligations (CDOs) – Obrigações garantidas por títulos de dívida; Collateralised Loan Obligations (CLOs) – Obrigações garantidas por créditos.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	282	120 461	1 646	122 389	357	109 381	1 411	111 149
Instrumentos derivados de câmbio	1	66 348	231	66 580		64 961	331	65 292
Instrumentos derivados de crédito		7 349	204	7 553		7 621	600	8 221
Instrumentos derivados sobre ações	7 780	19 967	1 075	28 822	5 517	27 104	6 535	39 156
Outros instrumentos derivados	1 046	3 788	52	4 886	673	3 435	93	4 201
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (SALVO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>9 109</b>	<b>217 913</b>	<b>3 208</b>	<b>230 230</b>	<b>6 547</b>	<b>212 502</b>	<b>8 970</b>	<b>228 019</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>13 756</b>	<b>-</b>	<b>13 756</b>	<b>-</b>	<b>15 682</b>	<b>-</b>	<b>15 682</b>

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2016							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxas	482	162 034	3 463	165 979	613	150 733	2 465	153 811
Instrumentos derivados de câmbio	13	112 129	619	112 761	12	108 957	521	109 490
Instrumentos derivados de crédito		10 079	675	10 754		8 693	1 193	9 886
Instrumentos derivados sobre ações	8 597	22 811	1 738	33 146	6 584	28 193	5 925	40 702
Outros instrumentos derivados	749	4 724	49	5 522	889	3 856	106	4 851
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (SALVO DERIVADOS DE COBERTURA)</b>	<b>9 841</b>	<b>311 777</b>	<b>6 544</b>	<b>328 162</b>	<b>8 098</b>	<b>300 432</b>	<b>10 210</b>	<b>318 740</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>-</b>	<b>18 133</b>	<b>-</b>	<b>18 133</b>	<b>-</b>	<b>19 626</b>	<b>-</b>	<b>19 626</b>

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e os eventos que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas em início de período.

Durante o exercício 2017, transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 não foram significativas.

#### Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

#### Nível 1

Este nível inclui o conjunto dos instrumentos derivados e valores mobiliários cotados numa bolsa de valores ou cotados em contínuo noutros mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções...). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

#### Nível 2

**Os títulos** classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos à curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes

preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário e a valorização utilizada para a constituição de margens realizadas no âmbito dos contratos de cobertura pela caução.

**As operações de recompra** são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

**Os instrumentos derivados** de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos:

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados sobre ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados sobre taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- o valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais;
- o valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de tesouraria calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2;
- o valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam portanto múltiplos eixos de análise no seio de uma «zona observável» cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

### Nível 3

Os títulos de Nível 3 incluem principalmente as partes de fundos e ações não cotadas.

As partes de fundos correspondem aos fundos imobiliários para os quais a avaliação dos investimentos subjacentes não é frequente, assim como para os fundos alternativos (hedge funds) para os quais a disponibilização do ativo líquido reavaliado não é frequente.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário apresentados como títulos não cotados na nota 4.c, mas que estão classificados no Nível 1 na hierarquia das valorizações. As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

A 31 de dezembro de 2017, os CLOs e CDO de ABS em extinção representam o essencial dos títulos de Nível 3 da carteira de transação. O valor de mercado é determinado através de uma metodologia que tem em consideração os preços indicativos externos disponíveis e os fluxos de tesouraria expectáveis atualizados. As taxas constantes de reembolsos antecipados constam entre nos principais parâmetros não observáveis requeridos para modelar os fluxos de tesouraria dos ativos subjacentes. Os outros parâmetros não observáveis são a diferença de spread entre instrumentos cash e instrumentos derivados (base cash contra sintética) e as taxas de atualização.

Os ativos em caução dos CDOs de ABS são compostos por créditos imobiliários comerciais, por Commercial Mortgage Backed Securities – CMBS e por Residential Mortgage Backed Securities – RMBS. O valor de mercado dos CDOs é determinado, em função da qualidade da caução, utilizando uma abordagem baseada nos valores liquidatários e no fluxo de tesouraria esperados atualizados.

Para os RMBS, os valores patrimoniais líquidos são obtidos em larga medida a partir de fontes externas, enquanto para os créditos imobiliários comerciais, são determinados a partir da avaliação independente de um prestador externo.

A abordagem baseada nos fluxos de tesouraria expectáveis atualizados tanto utiliza hipóteses internas como fontes externas independentes para determinar os futuros fluxos de tesouraria expectáveis sobre os ativos subjacentes. A aplicação a estas previsões das cascadas dos CDOs modelados por plataformas externas permite determinar os fluxos de tesouraria expectáveis para cada tranche de CDO considerada. O valor de mercado necessita igualmente da formulação de hipóteses com base no cash contra sintético e nas taxas de atualização.

**Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e os ABS:** a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, a falta de atividade e a indisponibilidade da informação sobre o preço de mercado das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintético de cabazes de obrigações equivalentes, o preço de transações recentes e as indicações de preços obtidos. Os ajustamentos de valorização a estas exposições são feitos em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelização e ao volume de dados disponíveis.

**As dívidas emitidas** avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

### Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples estão classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juros dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são:

- **Instrumentos derivados de taxa de juros:** as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação;
- **Instrumentos derivados de crédito (CDS):** Instrumentos derivados de crédito (CDS): trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os Total Return Swaps sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico;
- **Instrumentos derivados sobre ações:** o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e de produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções sobre cabaz de ações, e de opções sobre taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes:

- **As opções de taxas estruturadas** estão classificadas no Nível 3 quando implicam as divisas para as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do pay-off é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais divisas). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3;
- **os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada «Power Reverse Dual Currency» (PRDC). A valorização dos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado;
- **os swaps de titularização** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo notional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos;
- **As opções sobre volatilidade a prazo** são produtos cujo pay-off está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo;
- **Os instrumentos derivados sobre a inflação** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções sobre índices sobre a inflação e a outras formas de índices sobre a inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem.;
- a valorização dos **CDOs de tranches «à medida» (bespoke CDOs)** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de uma

hipótese de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente hipóteses e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos cabazes padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das recuperações e dos parâmetros associados;

- **os cabazes «N to Default»** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual *Cópula*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do cabaz que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os cabazes lineares são considerados como observáveis;
- **Os produtos de correlação ações e híbridos ações** são instrumentos cujo pay-off depende do comportamento relativo de ações ou índices de um cabaz de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do cabaz. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a cabazes que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do cabaz, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois

subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

#### **Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)**

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são por conseguinte classificados no Nível 3 da hierarquia de justo valor. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3. É nomeadamente o caso de certas transações pouco caucionadas e de duração residual muito longa.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas sensibilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

		Avaliação no balanço (em milhões de euros)							
Classes de instrumentos	Principais tipos de produtos compoendo o nível 3 na classe de risco		Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de nível 3 considerados	Média ponderada			
	Ativo	Passivo							
Operações de recompra a longo prazo	469	1015	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes.	Spread das operações de recompra a longo prazo sobre as obrigações privadas (elevado rendimento, investmente grade) e sobre os ABSs	0 pb à 59 pb	27 pb <sup>(b)</sup>		
			Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/ JPY, USD/JPY, AUD/JPY	13 % à 56 %	42 % <sup>(b)</sup>		
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	- 10 % à 20 %	13 %		
Instrumentos derivados de taxa	1 646	1411	Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limites de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada	0,7 % à 10,2 %		<sup>(c)</sup>	
			Produtos de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euro	Modelo de valorização das opções sobre taxas de juros	Volatilidade da taxa de inflação homóloga	0,3 % à 2,1 %		<sup>(c)</sup>	
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo notional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Taxas constantes de Reembolsos antecipados	0,1 % à 40 %	8 % <sup>(b)</sup>		
			CDOs e tranches de índices Sobre índices inativos	Técnica de projeção da correlação e da modelagem da	Correlação do incumprimento recuperação inter-regiões	20 % à 86 %	<sup>(c)</sup>	90 % <sup>(a)</sup>	
Instrumentos derivados de crédito	204	600	Cabazes N to Default	Modelo de incumprimento sobre crédito	Correlação dos incumprimentos	50 % à 91 %	56 % <sup>(b)</sup>		
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro que CDS sobre ativos de titularização e CDS sobre índices de créditos)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	55 pb à 218 pb <sup>(1)</sup>	191 pb <sup>(a)</sup>		
					Curvas CDS non líquidas (sobre os principais prazos)	1 pb à 550 pb <sup>(2)</sup>	96 pb <sup>(a)</sup>		
Instrumentos Derivados sobre ações	1075	6535	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os cabazes multi-subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Volatilidade não observável das ações	0 % à 88 % <sup>(3)</sup>	<sup>(c)</sup>		
					Correlação não observável das ações	9 % à 97 %	60 % <sup>(a)</sup>		

(1) A parte superior do intervalo está ligada à gestão ativos/passivos não significativa num corporate europeu. O resto da posição é essencialmente de emissores soberanos.

(2) A parte superior do intervalo está ligada a um emissor do setor da energia que representa uma parte negligenciável do balanço (CDSs com subjacentes não-líquidos)

(3) A parte superior do intervalo está ligada a dez ações que representam uma parte negligenciável do balanço sobre as opções com subjacentes ações. Se incluíssemos estes dados, a parte superior do intervalo seria de cerca de 407 %.

(a) A ponderação não é baseada no risco, mas sobre uma metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou notional).

(b) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(c) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída nenhuma sensibilidade explícita a estes dados.



**Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3**

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2017:

Em milhões de euros	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
<b>SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>11 071</b>	<b>3 743</b>	<b>9 320</b>	<b>24 134</b>	<b>(11 607)</b>	<b>(11 281)</b>	<b>(22 888)</b>
Compras	2 061	1 308	1 133	4 502			-
Emissões				-	(2 266)	(5 720)	(7 986)
Vendas	(1 429)	(1 210)	(2 098)	(4 737)			-
Pagamentos (1)	(1 706)	(115)	(123)	(1 944)	(1 486)	3 889	2 403
Transferências para onível 3	427	7	654	1 088	(430)	(1 393)	(1 823)
Transferências fora do nível 3	(4 283)	(218)	(653)	(5 154)	903	1 401	2 304
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado a título das operações vencidas ou interrompidas durante o exercício	(148)	376	(278)	(50)	3 071	6	3 077
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado para os instrumentos vivos em fim de período	2 612	43	(15)	2 640	148	(41)	107
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(163)			(163)	(238)	(67)	(305)
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			340	340			-
<b>SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>8 442</b>	<b>3 934</b>	<b>8 280</b>	<b>20 656</b>	<b>(11 905)</b>	<b>(13 206)</b>	<b>(25 111)</b>
Compras	1 179	1 483	1 599	4 261			-
Emissões				-		(8 313)	(8 313)
Vendas	(928)	(874)	(2 167)	(3 969)			-
Pagamentos (1)	(2 955)	(39)	(977)	(3 971)	(2 173)	6 900	4 727
Transferências para onível 3	442	252	205	899	(409)	(209)	(618)
Transferências fora do nível 3	(2 123)	(25)	(221)	(2 369)	2 827	1 102	3 929
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado a título das operações vencidas ou interrompidas durante o exercício	24	140	(262)	(98)	55	56	111
Lucros (ou perdas) contabilizados em demonstração de resultado para os instrumentos vivos em fim de período	(57)	33	(5)	(29)	1 149	(169)	980
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizadas em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(136)	(8)	(145)	(289)	387	377	764
Variações de ativos e passivos contabilizadas em capitais próprios			256	256			-
<b>SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>3 888</b>	<b>4 896</b>	<b>6 563</b>	<b>15 347</b>	<b>(10 069)</b>	<b>(13 462)</b>	<b>(23 531)</b>

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados ao justo valor incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito mais mas também o efeito de derivados tornando-se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos ao justo valor refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

### Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de hipóteses relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora esta resultem essencialmente das sensibilidades da carteira

à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremos sobre o valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou hipóteses baseadas na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (fora posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1% da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico «*Prudent Valuation*» da Autoridade bancária europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados dois cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Efeito potencial em demonstração de resultado	Efeito potencial em capitais próprios	Efeito potencial em demonstração de resultado	Efeito potencial em capitais próprios
Valores mobiliários garantidos por ativos	+/- 2		+/- 12	+/- 1
<i>CDOs/CLOs</i>	+/- 1		+/- 12	
<i>Outros valores mobiliários garantidos por ativos</i>	+/- 1			+/- 1
Outros títulos de rendimento fixo	+/- 2	+/- 7	+/- 2	+/- 9
Ações e outros títulos de rendimento variável	+/- 48	+/- 58	+/- 42	+/- 73
Recompras	+/- 10		+/- 7	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 552		+/- 844	
<i>Instrumentos derivados de taxa e de câmbio</i>	+/- 357		+/- 605	
<i>Instrumentos derivados de crédito</i>	+/- 35		+/- 59	
<i>Instrumentos derivados sobre ações</i>	+/- 155		+/- 169	
<i>Outros instrumentos derivados</i>	+/- 5		+/- 11	
<b>VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO NÍVEL 3</b>	<b>+/- 614</b>	<b>+/- 65</b>	<b>+/- 907</b>	<b>+/- 83</b>

**Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos**

A margem não registada no resultado no dia da transação («Day One Profit») cobre o único perímetro das atividades de mercado elegíveis no Nível 3.

É determinada após constituição dos ajustamentos de valorização por incerteza tais como anteriormente descritos, e retomada no resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante que ainda não foi amortizado é inscrito no balanço na secção «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado», em dedução do valor de mercado das operações visadas.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 de dezembro de 2016	Margem diferida s/ as transações do exercício	Margem contabilizada em resultado durante o exercício	Margem diferida a 31 de dezembro de 2017
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	331	108	(130)	309
Instrumentos derivados de crédito	104	53	(61)	96
Instrumentos derivados s/ ações	315	171	(210)	276
Outros instrumentos derivados	6	4	(5)	5
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>	<b>756</b>	<b>336</b>	<b>(406)</b>	<b>686</b>

**4.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU EM ATIVOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA**

As emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adotadas pela União Europeia a 15 de outubro de 2008 permitem reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou disponíveis para venda em carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda.

Em milhões de euros, a	Data de reclassificação	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
		Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
<b>Títulos de rendimentos fixos resultantes da carteira de ativos disponíveis para venda</b>		<b>385</b>	<b>448</b>	<b>509</b>	<b>604</b>
<i>dos quais títulos soberanos portugueses</i>	30 junho 2011	143	157	274	301
<i>dos quais títulos soberanos irlandeses</i>	30 junho 2011	242	291	235	303
<b>Operações estruturadas e outros títulos de rendimentos fixos resultantes da carteira de transação</b>	<b>1 outubro 2008/ 30 junho 2009</b>	<b>546</b>	<b>560</b>	<b>961</b>	<b>940</b>

Se as reclassificações não tiverem sido realizadas, o resultado líquido 2017 não teria sido significativamente diferente, como o de 2016. Do mesmo modo, as variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios não teriam sido significativamente diferentes em 2017 e em 2016.

#### 4.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÍVIDAS SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

##### ➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Contas à ordem	8 063	6 513
Empréstimos <sup>(1)</sup>	36 017	37 664
Operações de recompra	1 699	3 422
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DE DEPRECIACÃO</b>	<b>45 779</b>	<b>47 599</b>
<i>dos quais ativos duvidosos</i>	155	274
<b>Depreciação dos empréstimos e débitos sobre as instituições de crédito (nota 2.g)</b>	<b>(109)</b>	<b>(188)</b>
provisões específicas	(93)	(167)
provisões coletivas	(16)	(21)
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIACÃO</b>	<b>45 670</b>	<b>47 411</b>

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo junto dos bancos centrais no montante de 1 570 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (2 192 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

##### ➤ DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Contas à ordem	9 906	10 775
Créditos	61 881	60 189
Operações de recompra	4 716	4 696
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>76 503</b>	<b>75 660</b>

#### 4.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, DÉBITOS E DÍVIDAS SOBRE A CLIENTELA

##### ➤ EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Contas de débitos comuns	44 423	45 672
Empréstimos concedidos aos clientes	676 966	663 329
Operações de recompra	669	1 723
Operações de locação financeira	30 303	28 554
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA ANTES DE DEPRECIACÃO</b>	<b>752 361</b>	<b>739 278</b>
<i>dos quais ativos duvidosos</i>	37 531	41 779
<b>Depreciação dos empréstimos e débitos sobre a clientela (nota 2.g)</b>	<b>(24 686)</b>	<b>(27 045)</b>
provisões específicas	(21 379)	(23 924)
provisões coletivas	(3 307)	(3 121)
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E DÉBITOS SOBRE A CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIACÃO</b>	<b>727 675</b>	<b>712 233</b>

**► PORMENOR DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Investimento bruto</b>	<b>34 117</b>	<b>31 755</b>
<i>A receber num prazo inferior a 1 ano</i>	10 472	9 479
<i>A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos</i>	20 490	17 576
<i>A receber num prazo superior a 5 anos</i>	3 155	4 700
Proveitos financeiros não adquiridos	(3 814)	(3 201)
<b>Investimento líquido antes de depreciação</b>	<b>30 303</b>	<b>28 554</b>
<i>A receber num prazo inferior a 1 ano</i>	9 253	8 562
<i>A receber num prazo superior a 1 ano e inferior a 5 anos</i>	18 260	15 731
<i>A receber num prazo superior a 5 anos</i>	2 790	4 261
Depreciações	(935)	(990)
<b>Investimento líquido após depreciação</b>	<b>29 368</b>	<b>27 564</b>

**► DÍVIDAS AOS CLIENTES**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Contas credoras comuns	456 233	443 379
Contas poupança	146 422	145 273
Contas a prazo e assimiladas	162 769	174 943
Operações de recompra	1 466	2 358
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS AOS CLIENTES</b>	<b>766 890</b>	<b>765 953</b>

**4.h ATIVOS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS E ATIVOS DUVIDOSOS**

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos de débitos não depreciados apresentando incumprimentos

(por antiguidade de incumprimentos), dos ativos duvidosos depreciados, assim como das garantias recebidas para cobertura desses ativos. Não foram consideradas nestes quadros as provisões de carteira eventualmente constituídas.

O montante declarado no âmbito das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

**► ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017					Total	Garantias recebidas
	<90 dias	>90 dias <180 dias	>180 dias <1 ano	>1 ano			
Empréstimos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito	209	1	25	2	237	99	
Empréstimos e débitos sobre a clientela	12 627	420	209	436	13 692	6 001	
<b>TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS</b>	<b>12 836</b>	<b>421</b>	<b>234</b>	<b>438</b>	<b>13 929</b>	<b>6 100</b>	

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2016					Total	Garantias recebidas
	<90 dias	>90 dias <180 dias	>180 dias <1 ano	>1 ano			
Empréstimos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito	253	1		1	255	42	
Empréstimos e débitos sobre a clientela	11 271	296	166	333	12 066	5 809	
<b>TOTAL DOS ATIVOS SÃO APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS</b>	<b>11 524</b>	<b>297</b>	<b>166</b>	<b>334</b>	<b>12 321</b>	<b>5 851</b>	

## ► ATIVOS DUVIDOSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017			
	Bruto	Depreciação	Ativos duvidosos Líquido	Garantias recebidas
Ativos financeiros disponíveis para venda (exceto títulos de rendimento variável)( <i>nota 4.c</i> )	264	(146)	118	
Empréstimos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito ( <i>nota 4.f</i> )	155	(93)	62	156
Empréstimos e débitos sobre a clientela ( <i>nota 4.g</i> )	37 531	(21 379)	16 152	11 213
<b>Total dos ativos duvidosos</b>	<b>37 950</b>	<b>(21 618)</b>	<b>16 332</b>	<b>11 369</b>
Compromissos de financiamentos dados	888	(38)	850	652
Compromissos de garantia financeira dados	1 064	(255)	809	
<b>Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais</b>	<b>1 952</b>	<b>(293)</b>	<b>1 659</b>	<b>652</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39 902</b>	<b>(21 911)</b>	<b>17 991</b>	<b>12 021</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2016			
	Bruto	Depreciação	Ativos duvidosos Líquido	Garantias recebidas
Ativos financeiros disponíveis para venda (exceto títulos de rendimento variável)( <i>nota 4.c</i> )	99	(78)	21	
Empréstimos e débitos sobre os estabelecimentos de crédito ( <i>nota 4.f</i> )	274	(167)	107	351
Empréstimos e débitos sobre a clientela ( <i>nota 4.g</i> )	41 779	(23 924)	17 855	11 981
<b>Total dos ativos duvidosos</b>	<b>42 152</b>	<b>(24 169)</b>	<b>17 983</b>	<b>12 332</b>
Compromissos de financiamentos dados	1 055	(29)	1 026	1 058
Compromissos de garantia financeira dados	1 374	(349)	1 025	
<b>Total dos compromissos duvidosos extrapatrimoniais</b>	<b>2 429</b>	<b>(378)</b>	<b>2 051</b>	<b>1 058</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44 581</b>	<b>(24 547)</b>	<b>20 034</b>	<b>13 390</b>

#### 4.i DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

##### ► DÍVIDAS CONTABILIZADAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 4.A)

Emissor/Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Majoração de juros	Taxa	Condições suspensivas de pagamento dos cupões <sup>(1)</sup>	Montante <sup>(2)</sup> admitido em Tier1	Montante <sup>(2)</sup> admitido em Tier2	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016		
											Em milhões de euros	
<b>Dívidas representadas por um título</b>									47 487	47 710		
<b>Dívidas subordinadas</b>									205	86	836	1 012
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b>									-	86	167	424
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>									205	-	669	588
BNP Paribas Fortis dez-07	EUR	3 000	Euribor 3 meses		déc.-14 + 200 pb	A	205		669	588		

- (1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões:  
A O pagamento dos cupões é interrompido em caso de insuficiência de fundos próprios do emissor ou de insolvabilidade dos fiadores ou quando o dividendo declarado sobre as ações Ageas é inferior a um certo limiar.
- (2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos reprocessamentos prudenciais, nomeadamente o valor do risco de crédito próprio e a amortização dos instrumentos.
- (3) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emissor, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos contraídos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emissor no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

As dívidas subordinadas perpétuas contabilizadas em valor de mercado por resultado correspondem à emissão pelo BNP Paribas Fortis (anteriormente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de *Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities* (CASHES).

Os CASHES têm uma duração indeterminada mas podem ser trocados em ações Ageas (anteriormente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros numa base discricionária de detentor. No entanto, a partir de 19 de dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso de que dispõem os titulares dos CASHES é limitado às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e dadas em garantia a favor destes titulares.

Ageas o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor dos CASHES e das variações de valor das ações Ageas.

A 7 de maio de 2015, o BNP Paribas e o Ageas celebraram um novo acordo, permitindo ao BNP Paribas comprar os CASHES que ainda circulam, com a condição de os converter em ações Ageas, traduzindo-se por um regulamento proporcional do contrato de RPN por Ageas ao BNP Paribas. Este acordo terminou a 31 de dezembro de 2016 e não foi renovado.

A 24 de julho de 2015, o BNP Paribas obteve a autorização prévia do Banco Central Europeu para proceder à re aquisição de CASHES num limite de 200 milhões de euros de nominal. Durante o exercício 2016, esta autorização foi utilizada num montante de 164 milhões de euros, convertidos em ações Ageas.

A 8 de julho de 2016, o BNP Paribas obteve uma nova autorização do Banco Central Europeu para proceder à re aquisição de CASHES num limite total de 200 milhões de euros de nominal. Esta autorização vem substituir a anterior.

A 11 de agosto de 2017, o Banco Central Europeu deu uma resposta favorável ao pedido de anulação da autorização de re aquisição dos CASHES formulada pelo BNP Paribas.

A 31 de dezembro de 2017, a dívida é admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1 por 205 milhões de euros (tendo em conta as disposições transitórias).

Escalonamento das dívidas representadas por um título e das dívidas subordinadas reembolsáveis, contabilizadas em valor de mercado por resultado sobre opção, por data de vencimento contratual:

Data de vencimento ou de opção de reembolso	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2027	Além de 2027	Total 31 dez. 2017
Em milhões de euros								
Dívidas representadas por um título	11 209	6 440	7 167	5 104	4 695	8 648	4 224	47 487
Dívidas subordinadas reembolsáveis	45	-	68	11	19	-	24	167
<b>TOTAL</b>	<b>11 254</b>	<b>6 440</b>	<b>7 235</b>	<b>5 115</b>	<b>4 714</b>	<b>8 648</b>	<b>4 248</b>	<b>47 654</b>

Data de vencimento ou de opção de reembolso	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2026	Além de 2026	Total 31 dez. 2016
Em milhões de euros								
Dívidas representadas por um título	11 658	6 443	6 051	6 476	4 877	8 375	3 830	47 710
Dívidas subordinadas reembolsáveis	262	43	-	67	10	20	22	424
<b>TOTAL</b>	<b>11 920</b>	<b>6 486</b>	<b>6 051</b>	<b>6 543</b>	<b>4 887</b>	<b>8 395</b>	<b>3 852</b>	<b>48 134</b>



► DÍVIDAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emissor/Data de emissão Em milhões de euros	Divisa	Montante em divisas de na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso - ou de juros	Taxa	Majoração de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões <sup>(1)</sup>	Montante <sup>(2)</sup> admitido em Tier1	Montante <sup>(2)</sup> admitido em Tier2	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Dívidas representadas por um título</b>									<b>148 156</b>	<b>153 422</b>
<b>Dívidas representadas por um título cuja maturidade é inferior a um ano à data de emissão</b>									<b>72 337</b>	<b>78 726</b>
Títulos de dívida negociáveis									72 337	78 726
<b>Dívidas representadas por um título cuja maturidade é superior a um ano à data de emissão</b>									<b>75 819</b>	<b>74 696</b>
Títulos de dívida negociáveis									65 772	70 379
Empréstimos obrigacionistas									10 047	4 317
<b>Dívidas subordinadas</b>							-	<b>13 147</b>	<b>15 951</b>	<b>18 374</b>
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b>							-	<b>12 348</b>	<b>14 116</b>	<b>16 511</b>
<b>Títulos subordinados perpétuos</b>							-	<b>577</b>	<b>1 593</b>	<b>1 627</b>
BNP Paribas SA out-85	EUR	305	TMO - 0,25 %	-	B		254		254	254
BNP Paribas SA set-86	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C		228		228	260
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov.-25 4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D			1 000	1 000	1 000
Outros								95	111	113
<b>Títulos participativos</b>							-	<b>222</b>	<b>222</b>	<b>222</b>
BNP Paribas SA jul-84 <sup>(4)</sup>	EUR	337	-	(5)	-		215		215	215
Outros								7	7	7
<b>Despesas e comissões, dívidas relacionadas</b>							-	-	<b>20</b>	<b>14</b>

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões:

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emissor.

(2) Tendo em conta as regras de admissibilidade e dos reprocessamentos prudenciais, nomeadamente a amortização dos instrumentos.

(3) Cf. referência relativa às « Dívidas contabilizadas em valor de mercado por resultado ».

(4) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reações previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092.

(5) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

Tempestividade das dívidas a médio e longo prazo representadas por um título e das dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizadas a custo amortizado cuja maturidade aquando da emissão é superior a um ano, por data de vencimento contratual:

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2027	Além de 2027	Total 31 dez. 2017
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	12 690	9 331	9 085	9 503	8 590	21 917	4 703	75 819
Dívidas subordinadas reembolsáveis	760	202	33	8	382	12 036	695	14 116
<b>TOTAL</b>	<b>13 450</b>	<b>9 533</b>	<b>9 118</b>	<b>9 511</b>	<b>8 972</b>	<b>33 953</b>	<b>5 398</b>	<b>89 935</b>

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2026	Além de 2026	Total 31 dez. 2016
Dívidas a médio e longo prazo representadas por um título	16 490	7 580	7 699	9 596	10 561	20 622	2 148	74 696
Dívidas subordinadas reembolsáveis	4 170	548	216	27	8	9 170	2 372	16 511
<b>TOTAL</b>	<b>20 660</b>	<b>8 128</b>	<b>7 915</b>	<b>9 623</b>	<b>10 569</b>	<b>29 792</b>	<b>4 520</b>	<b>91 207</b>

#### 4.j ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	4 617	5 937
Outros títulos de rendimento fixo	175	163
<b>TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À SUA MATURIDADE</b>	<b>4 792</b>	<b>6 100</b>

Não foi depreciado nenhum ativo financeiro até à maturidade em 31 de dezembro de 2017, como em 31 de dezembro de 2016.

Tempestividade dos ativos financeiros detidos até à maturidade, por data de maturidade contratual:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	<1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até à maturidade	440	139	44	3 074	1 095	4 792

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2016	<1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	160	1 393	3 460	1 087	6 100

#### 4.k IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Impostos correntes	1 538	1 869
Impostos diferidos	5 030	6 097
<b>Ativos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>6 568</b>	<b>7 966</b>
Impostos correntes	648	920
Impostos diferidos	1 818	2 167
<b>Passivos de impostos correntes e diferidos</b>	<b>2 466</b>	<b>3 087</b>

##### ► VARIAÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS DURANTE O PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>3 930</b>	<b>4 211</b>
Encargo de impostos diferidos (nota 2.i)	(1 114)	(729)
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, incluindo os ativos reclassificados em empréstimos e créditos	183	241
Variações dos impostos diferidos ligadas à reavaliação e à retoma no resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura de resultados futuros	221	208
Variações dos impostos diferidos ligadas aos elementos constados diretamente em capitais próprios que não podem ser reportados no resultado	(27)	98
Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	19	(99)
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>3 212</b>	<b>3 930</b>

##### ► REPARTIÇÃO DOS IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS E PASSIVOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Activos financeiros disponíveis para venda e empréstimos, incluindo os que foram reclassificados em empréstimos e débitos	(795)	(978)
Reserva latente de locação financeira	(414)	(613)
Provisões para compromissos sociais	990	1 105
Provisões por risco de crédito	2 188	2 840
Outros elementos	(395)	(375)
Défices fiscais transitáveis	1 638	1 951
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS</b>	<b>3 212</b>	<b>3 930</b>
Impostos diferidos ativos	5 030	6 097
Impostos diferidos passivos	(1 818)	(2 167)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável – e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projecção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos contabilizados no défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 1 303 milhões de euros, cujo período previsual de cobrabilidade é de 7 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos atingem 1 167 milhões de euros a 31 dezembro de 2017 contra 1 645 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

## 4.1 CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Depósitos de garantia pagos e cauções constituídas	57 265	66 722
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	15 392	14 584
Contas de receitas	654	555
Parte das resseguradoras nas provisões técnicas	3 002	2 866
Proveitos a receber e encargos previamente contabilizados	6 145	5 618
Outros devedores e ativos diversos	24 753	25 622
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS</b>	<b>107 211</b>	<b>115 967</b>
Depósitos de garantia recebidos	40 612	54 249
Contas de pagamento relativas às operações em títulos	8 395	11 049
Contas de receitas	717	695
Encargos a pagar e proveitos previamente constatados	8 731	7 674
Outros credores e passivos diversos	27 680	25 740
<b>TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS</b>	<b>86 135</b>	<b>99 407</b>

A variação da parte das resseguradoras nas provisões técnicas é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2 866</b>	<b>2 909</b>
Aumento das provisões técnicas a cargo das resseguradoras	450	295
Encaixes das prestações a cargo das resseguradoras	(368)	(378)
Efeitos das variações de paridades monetárias e de perímetro	54	40
<b>PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO</b>	<b>3 002</b>	<b>2 866</b>

## 4.m PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras cumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

Em milhões de euros	Exercício 2017				Exercício 2016			
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	48	(57)	(9)	1 020	36	11	47	1 023
Empresas associadas <sup>(1)</sup>	665	(292)	373	5 792	597	(108)	489	5 887
<b>TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA</b>	<b>713</b>	<b>(349)</b>	<b>364</b>	<b>6 812</b>	<b>633</b>	<b>(97)</b>	<b>536</b>	<b>6 910</b>

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram-se detalhados na nota 7.h Relações com as outras partes ligadas.

O valor no balanço da quota parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo:

Em milhões de euros, a	País de registo	Actividade	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
			% de juros	Participações em sociedades em equivalência	% de juros	Participações em sociedades em equivalência
<b>JOINT-VENTURES</b>						
Bpost banque	Bélgica	Banco de retalho	50 %	328	50 %	366
Union de Credits Immobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	288	50 %	267
<b>EMPRESAS ASSOCIADAS</b>						
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	1 687	25 %	1 613
Banco de Nankin	China	Banco de retalho	18 %	1 483	19 %	1 448

#### 4.n IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Cumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
<b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>7 878</b>	<b>(813)</b>	<b>7 065</b>	<b>2 203</b>	<b>(292)</b>	<b>1 911</b>
Terrenos e construções	7 443	(2 074)	5 369	7 800	(1 994)	5 806
Equipamento, Mobiliário, Instalações	6 947	(4 857)	2 090	7 024	(4 896)	2 128
Bens mobiliários dados para aluguer	21 659	(5 870)	15 789	18 649	(5 063)	13 586
Outras imobilizações corpóreas	1 961	(1 061)	900	2 088	(1 085)	1 003
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>38 010</b>	<b>(13 862)</b>	<b>24 148</b>	<b>35 561</b>	<b>(13 038)</b>	<b>22 523</b>
Programas informáticos adquiridos	3 366	(2 510)	856	3 332	(2 483)	849
Programas informáticos produzidos pela empresa	4 139	(3 189)	950	4 309	(3 304)	1 005
Outras imobilizações incorpóreas	1 990	(469)	1 521	1 815	(430)	1 385
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>9 495</b>	<b>(6 168)</b>	<b>3 327</b>	<b>9 456</b>	<b>(6 217)</b>	<b>3 239</b>

##### Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos ativos investidos no âmbito da atividade de seguros de vida estão reunidos na secção «Propriedades de investimento». O aumento do valor líquido contabilístico relativamente a 31 de dezembro de 2016 deve-se à consolidação por integração global de certos fundos representativos de ativos investidos no

quadro da atividade de seguros de vida, anteriormente registados nos ativos financeiros disponíveis para venda.

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento contabilizadas ao custo amortizado fixa-se em 8 129 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 2 143 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

### Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que prevêem os pagamentos futuros mínimos seguintes:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis	6 224	5 676
<i>Pagamentos a receber em menos de 1 ano</i>	<i>2 680</i>	<i>2 503</i>
<i>Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos</i>	<i>3 496</i>	<i>3 121</i>
<i>Pagamentos a receber além de 5 anos</i>	<i>48</i>	<i>52</i>

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não canceláveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de locação.

### Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

### Amortizações e provisões

O valor líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2017 fixa-se em 1 711 milhões de euros, contra 1 713 milhões de euros no âmbito do exercício 2016.

O montante das dotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 8 milhões de euros para o exercício 2017, contra uma retoma líquida de 16 milhões de euros para o exercício 2016.

## 4.º GOODWILL

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>10 216</b>	<b>10 316</b>
Aquisições	292	55
Alienações	(15)	(67)
Depreciações contabilizadas durante o período	(208)	(182)
Efeitos das variações de paridades monetárias	(714)	91
Outros movimentos	-	3
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>9 571</b>	<b>10 216</b>
Valor bruto contabilístico	12 560	13 012
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(2 989)	(2 796)

O goodwill reparte-se por conjunto homogêneo de áreas de intervenção da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações contabilizadas durante o exercício		Aquisições do exercício	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Retail Banking &amp; Services</b>	<b>8 472</b>	<b>9 070</b>	<b>(208)</b>	<b>(182)</b>	<b>292</b>	<b>55</b>
<b>Domestic Markets</b>	<b>1 415</b>	<b>1 269</b>	-	-	<b>160</b>	<b>55</b>
Arval	503	509				(38)
Leasing Solutions	135	136				
New Digital Businesses	159				159	
Personal Investors	612	618			1	93
Outros	6	6				
<b>International Financial Services</b>	<b>7 057</b>	<b>7 801</b>	<b>(208)</b>	<b>(182)</b>	<b>132</b>	-
Asset Management	167	177				
Assurance	352	296			57	
BancWest	4 147	4 728				
Bank BGŻ BNP Paribas				(127)		
Personal Finance	1 329	1 342			36	
Personal Finance – parceria testada especificamente	348	384	(36)	(54)		
Real Estate	406	370		(1)	39	
Turk Ekonomi Bankasi		191	(172)			
Wealth Management	272	276				
Outros	36	37				
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>	<b>1 096</b>	<b>1 143</b>	-	-	-	-
Corporate Banking	274	280				
Global Markets	407	438				
Securities Services	415	425				
<b>Outras Atividades</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DE GOODWILL</b>	<b>9 571</b>	<b>10 216</b>	<b>(208)</b>	<b>(182)</b>	<b>292</b>	<b>55</b>
Goodwill negativo			7			
<b>VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO</b>			<b>(201)</b>	<b>(182)</b>		

Os conjuntos homogêneos de áreas de intervenção às quais é atribuído o goodwill são os seguintes:

- **Arval:** Especialista da locação de longa duração de veículos, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais aos profissionais) soluções à medida para otimizar a mobilidade dos seus colaboradores, terceirizando simultaneamente os riscos relacionados com a gestão dos veículos. Mais recentemente, a clientela também se alargou aos particulares.
- **Leasing Solutions:** BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de parques.
- **Novas áreas de intervenção digitais:** integram mais particularmente o serviço de gestão de conta aberto a todos, sem condições de rendimentos, de depósitos ou de património e sem possibilidade de descoberto, nem de crédito : Compte- Nickel. Este serviço que funciona em tempo real com as mais modernas tecnologias, está disponível junto de mais de 2 900 tabacarias.
- **Personal Investors:** BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha, Áustria, Espanha e Índia, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também telefone ou frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de conselheiros financeiros independentes e de gestores de ativos e de fintechs.

■ **Asset Management:** BNP Paribas Asset Management é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (companhias de seguros, caixas de pensões, instituições oficiais, consultores). Visa dar-lhes um valor acrescido indo buscar a um vasto leque de especialidades através das suas gestões ativas, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada e ativos reais e do seu pólo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

■ **Seguros:** BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens.

BNP Paribas Cardif desenvolveu novas formas de seguros e alargou a sua oferta de proteção ao seguro de saúde, à proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, a proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou estragos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Em 2017 BNP Paribas Cardif procedeu com State Bank of India à introdução em Bolsa da sua joint-venture SBI Life, cedendo 4% deste segurador de vida na Índia. Após a oferta, o BNP Paribas Cardif é detentor de 22% de SBILife.

■ **BancWest :** A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através de Bank of the West e de First Hawaiian Bank. Bank of the West oferece uma vasta gama de produtos e de serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas através de agências e escritórios em 20 Estados do Oeste e do Midwest americanos. Detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, empréstimos à agricultura), que exerce no conjunto do território dos Estados Unidos e desenvolve as sua atividade nomeadamente no segmento das empresas, do wealth management e das pequenas e médias empresas. First Hawaiian Bank é o banco mais importante do Estado do Hawaii onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas locais e internacionais. Em de 2016, o Grupo procedeu à introdução em bolsa de First Hawaiian Inc., e detém a 31 de dezembro de 2017 82,6% do seu capital.

■ **Bank BGZ BNP Paribas :** BGZ é um banco comercial universal é um dos principais bancos polacos. A fusão em 2015 deste último com o BNP Paribas Bank Polska resultou na criação de Bank BGZ BNP Paribas. A integração das duas entidades prosseguiu em 2017 e o número total de agências na Polónia atingiu 486 em finais de 2017.

■ **Personal Finance :** BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas como Cetelem, Cofinoga, Findomestic ou AlphaCredit, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos aos particulares, disponíveis em lojas, em concessões automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e na Internet. A atividade de crédito ao consumo está igualmente integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas em certos países através do dispositivo PF Inside. No conjunto dos países nos quais a empresa exerce a sua atividades, Personal Finance

disponibiliza produtos de seguros adaptados às necessidades e usos locais. Na Alemanha, Bulgária, França, Hungria e Itália, a empresa completou a sua oferta de crédito e de seguros com produtos de aforro.

Em 2017 BNP Paribas Personal Finance adquiriu com Banque PSA Finance (Grupo PSA) atividades de financiamento automóvel de General Motors na Europa (Opel Vauxhall) prosseguiu a sua expansão na Escandinávia com a aquisição de 100 % de SevenDay Finans AB, especialista sueco do crédito ao consumo.

■ **Real Estate:** BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

Em 2017, o BNP Paribas Real Estate reforçou a sua atividade de transação pela aquisição de Strutt & Parker, um dos principais atores do mercado imobiliário britânico.

■ **Turk Ekonomi Bankasi:** principalmente implantado na Turquia, Turk Ekonomi Bankasi oferece à sua clientela (Retail, Corporate e PME) um vasto leque de produtos financeiros e de serviços, incluindo o banco de retalho e o banco privado, as atividades de tesouraria e de mercados financeiros assim como o financiamento.

■ **Wealth Management:** Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expectativas de uma clientela individual rica, das famílias dos acionistas ou de empreendedores, que desejam que cuidem das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

■ **Corporate Banking:** Corporate Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, o conjunto dos produtos de transação banking, as operações de aconselhamento em fusões-aquisições de Corporate Finance e das atividades primárias nos mercados acionistas.

■ **Global Markets:** Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banco de retalho e de banco privado – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes o acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais. Global Markets reúne as atividades Fixed Income, Currencies & Commodities e Equity & Prime Services.

■ **Securities Services:** BNP Paribas Securities Services é um dos principais atores mundiais na área dos Títulos e oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, sell-side, buy-side e emissores.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações sobre entidades com atividades semelhantes, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades semelhantes, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura esperada («discounted cash flow method» - DCF).

Quando um dos dois métodos baseado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.



O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) fundadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de tesouraria são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis às hipóteses são o custo do capital, o coeficiente de exploração, o custo do risco e a taxa de crescimento ao infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de fundos próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de «Common Equity Tier One» requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento ao infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização das unidades geradoras de tesouraria a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF: o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

A tomada em consideração das taxas bancárias complementares na Polónia, assim como o aumento do nível de exigência em fundos próprios regulamentares para BGZ levaram à depreciação em 2016 da totalidade de goodwill (127 milhões de euros).

Em 2017, a revisão em baixa das perspetivas de crescimento de Turk Ekonomi Bankasi levou à depreciação da totalidade do goodwill de TEB (172 milhões de euros).

➤ **VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DO PRINCIPAL GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS DE BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE OPERACIONAL EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO**

Em milhões de euros	BancWest	Personal Finance
<b>Custo do capital</b>	<b>8,5 %</b>	<b>9,6 %</b>
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(188)	(220)
Variação favorável de - 10 pontos de base	194	226
<b>Coefficiente operacional</b>	<b>56,7 %</b>	<b>45,5 %</b>
Variação desfavorável de + 1 %	(288)	(415)
Variação favorável de - 1 %	288	415
<b>Custo do risco</b>	<b>(250)</b>	<b>(1 764)</b>
Variação desfavorável de + 5 %	(267)	(218)
Variação favorável de - 5 %	267	218
<b>Taxa de crescimento ao infinito</b>	<b>2,0 %</b>	<b>2,0 %</b>
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(388)	(550)
Variação favorável de + 50 pontos de base	453	628

Para os conjuntos homogéneos BancWest e Personal Finance acima mencionados, não houve lugar a depreciação do goodwill mesmo escolhendo, para o teste de depreciação, as quatro variações mais desfavoráveis do quadro.

## 4.p PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Passivos relativos aos contratos de seguro</b>	<b>150 650</b>	<b>141 368</b>
Provisões técnicas brutas		
Contratos de seguro em unidades de conta	59 712	52 314
Outros contratos de seguro	90 938	89 054
<b>Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária</b>	<b>35 838</b>	<b>34 719</b>
<b>Participação diferida passiva nos benefícios</b>	<b>16 948</b>	<b>17 539</b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS</b>	<b>203 436</b>	<b>193 626</b>
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta <sup>(1)</sup>	3 534	3 624
<b>TOTAL DOS PASSIVOS LÍQUIDOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS COMPANHIAS DE SEGUROS</b>	<b>206 970</b>	<b>197 250</b>

(1) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na secção « Dívidas para com a clientela » (nota 4.g).

A provisão para participação diferida nos lucros resulta da aplicação da « contabilidade reflexo » : representa a quota-parte dos segurados das filiais de seguro de vida em França e em Itália, nas mais e menos valias latentes e nas depreciações constatadas nos ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. É determinada a partir de cálculos estocásticos que modelam as mais e menos valias latentes

atribuíveis aos segurados em função dos cenários económicos, assim como de hipóteses de taxas aplicadas e de recolha. Daí resulta, nomeadamente para a França, uma taxa de 90% em 2017 como em 2016.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é analisada da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>197 250</b>	<b>187 302</b>
Dotação para as provisões técnicas dos contratos de seguros e recolha realizada ao nível dos contratos financeiros ligados à atividade de seguros de vida	23 219	23 098
Prestações pagas	(16 830)	(14 694)
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	3 393	979
Efeitos das variações de paridades monetárias	(566)	474
Efeito das variações de perímetro	504	91
<b>PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>206 970</b>	<b>197 250</b>

A parte reassegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas companhias de seguros é apresentada na nota 4.l.

#### 4.q PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

##### ► PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2016	Dotações liquidadas às provisões	Utilizações das Provisões	Reavaliações diretamente contabilizadas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2017
<b>Provisões para compromissos sociais</b>	<b>7 189</b>	<b>845</b>	<b>(1 007)</b>	<b>16</b>	<b>(303)</b>	<b>6 740</b>
das quais vantagens posteriores ao emprego (nota 6.b)	4 590	187	(240)	23	(221)	4 339
das quais ajuda médica posterior ao emprego (nota 6.b)	155	2	(2)	(7)	(5)	143
das quais provisão a título das outras vantagens a longo prazo (nota 6.c)	1 267	236	(278)		(55)	1 170
das quais provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos (nota 6.d)	495	(7)	(89)		(10)	389
das quais provisões para pagamentos à base de ações (nota 6.e)	682	427	(398)		(12)	699
<b>Provisões no âmbito das contas e planos poupança-habituação</b>	<b>174</b>	<b>(18)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>156</b>
<b>Provisões no âmbito dos compromissos de crédito (nota 2.g)</b>	<b>998</b>	<b>-</b>	<b>(47)</b>	<b>-</b>	<b>(45)</b>	<b>906</b>
<b>Provisões para litígios</b>	<b>1 635</b>	<b>656</b>	<b>(381)</b>	<b>-</b>	<b>(53)</b>	<b>1 857</b>
<b>Outras provisões para riscos e encargos <sup>(1)</sup></b>	<b>1 805</b>	<b>470</b>	<b>(875)</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1 402</b>
<b>TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS</b>	<b>11 801</b>	<b>1 953</b>	<b>(2 310)</b>	<b>16</b>	<b>(399)</b>	<b>11 061</b>

(1) As outras provisões para riscos e encargos incluem as provisões para serviços de manutenção relativas às operações de locação simples para 655 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 e 632 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016, registadas em proveitos e encargos das outras atividades (nota 2 e).

##### ► PROVISÕES E ASSIMILADOS NO ÂMBITO DAS CONTAS E PLANOS POUANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habituação</b>	<b>18 137</b>	<b>17 938</b>
dos quais no âmbito dos planos poupança-habituação	15 934	15 663
antes de uma antiguidade superior a 10 anos	3 914	3 230
antes de uma antiguidade compreendida entre 4 anos e 10 anos	6 234	5 645
antes de uma antiguidade inferior a 4 anos	5 786	6 788
<b>Créditos ativos atribuídos no âmbito das contas e planos poupança-habituação</b>	<b>76</b>	<b>112</b>
dos quais no âmbito dos planos poupança-habituação	13	19
<b>provisões e assimilados constituídos no âmbito dos planos poupança-habituação</b>	<b>157</b>	<b>176</b>
provisões e assimilados constituídos no âmbito dos planos poupança-habituação	154	172
provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habituação	2	2
desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habituação	1	2

#### 4.r COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros seguintes apresentam ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os «montantes compensados no balanço» foram estabelecidos segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes contabilizados, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os « impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares » correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os «instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia» reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercados por resultado						
Carteira de títulos de transação	119 452		119 452			119 452
Empréstimos	1 840		1 840			1 840
Operações de recompra	272 885	(131 167)	141 718	(29 448)	(107 743)	4 527
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	96 946	(14)	96 932			96 932
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	332 966	(88 980)	243 986	(176 988)	(27 154)	39 844
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela	774 539	(1 194)	773 345	(492)	(1 801)	771 052
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>2 368</i>		<i>2 368</i>	<i>(492)</i>	<i>(1 801)</i>	<i>75</i>
Contas de regularização e ativos diversos	107 611	(400)	107 211		(31 872)	75 339
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	<i>57 265</i>		<i>57 265</i>		<i>(31 872)</i>	<i>25 393</i>
Outros ativos não submetidos à compensação	475 768		475 768			475 768
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 182 007</b>	<b>(221 755)</b>	<b>1 960 252</b>	<b>(206 928)</b>	<b>(168 570)</b>	<b>1 584 754</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - Quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes Líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	69 313		69 313			69 313
Empréstimos	4 499		4 499			4 499
Operações de recompra	298 815	(131 167)	167 648	(28 875)	(132 188)	6 585
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	53 455	(14)	53 441			53 441
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	332 681	(88 980)	243 701	(176 988)	(34 050)	32 663
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	844 587	(1 194)	843 393	(1 065)	(4 872)	837 456
<i>dos quais operações de recompra</i>	<i>6 182</i>		<i>6 182</i>	<i>(1 065)</i>	<i>(4 872)</i>	<i>245</i>
Contas de regularização e passivos diversos	86 535	(400)	86 135		(24 278)	61 857
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	<i>40 612</i>		<i>40 612</i>		<i>(24 278)</i>	<i>16 334</i>
Outras dívidas não submetidas à compensação	384 913		384 913			384 913
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 074 798</b>	<b>(221 755)</b>	<b>1 853 043</b>	<b>(206 928)</b>	<b>(195 388)</b>	<b>1 450 727</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2016	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções - quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos em garantia	Montantes líquidos
<b>Ativo</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	123 679		123 679			123 679
Empréstimos	525		525			525
Operações de recompra	274 012	(122 295)	151 717	(26 537)	(121 424)	3 756
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	87 734	(90)	87 644			87 644
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	481 412	(135 117)	346 295	(267 679)	(35 163)	43 453
Empréstimos e créditos aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	760 831	(1 187)	759 644	(900)	(4 118)	754 626
<i>dos quais operações de recompra</i>	5 145		5 145	(900)	(4 118)	127
Contas de regularização e ativos diversos	117 254	(1 287)	115 967		(33 090)	82 877
<i>dos quais depósitos de garantia dados</i>	66 722		66 722		(33 090)	33 632
Outros ativos não submetidos à compensação	491 488		491 488			491 488
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 336 935</b>	<b>(259 976)</b>	<b>2 076 959</b>	<b>(295 116)</b>	<b>(193 795)</b>	<b>1 588 048</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2016	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções- quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados em garantia	Montantes líquidos
<b>Dívidas</b>						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	70 326		70 326			70 326
Empréstimos	4 190		4 190			4 190
Operações de recompra	301 311	(122 295)	179 016	(26 397)	(150 329)	2 290
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	54 166	(90)	54 076			54 076
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	473 483	(135 117)	338 366	(267 679)	(35 230)	35 457
Dívidas aos estabelecimentos de crédito e aos clientes	842 800	(1 187)	841 613	(1 040)	(5 924)	834 649
<i>dos quais operações de recompra</i>	7 054		7 054	(1 040)	(5 924)	90
Contas de regularização e passivos diversos	100 694	(1 287)	99 407		(30 918)	68 489
<i>dos quais depósitos de garantia recebidos</i>	54 249		54 249		(30 918)	23 331
Outras dívidas não submetidas à compensação	384 745		384 745			384 745
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>2 231 715</b>	<b>(259 976)</b>	<b>1 971 739</b>	<b>(295 116)</b>	<b>(222 401)</b>	<b>1 454 222</b>

#### 4.5 TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu mas que não são reconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou

de um empréstimo assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas contabilizadas sob a designação «Operações de recompra». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

##### ► EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor contabilístico dos activos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos activos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
<b>Empréstimos de títulos</b>				
Títulos em valor de mercado por resultado	4 737		2 800	
Ativos financeiros disponíveis para venda	872		5 546	
<b>Operações de recompra</b>				
Títulos em valor de mercado por resultado	24 271	23 545	39 642	38 121
Títulos classificados em empréstimos e créditos	9	9	356	314
Ativos financeiros disponíveis para venda	12 077	12 072	8 967	8 960
<b>Outras operações</b>				
Títulos em valor de mercado por resultado	-	-	195	195
<b>TOTAL</b>	<b>41 966</b>	<b>35 626</b>	<b>57 506</b>	<b>47 590</b>

##### ► OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDOS

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2017	Valor contabilístico dos activos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos activos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Empréstimos e créditos	16 532	15 773	16 982	15 852	1 130
Ativos financeiros disponíveis para venda	273	176	273	172	101
<b>TOTAL</b>	<b>16 805</b>	<b>15 949</b>	<b>17 255</b>	<b>16 024</b>	<b>1 231</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro 2016	Valor contabilístico dos activos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor de mercado dos activos transferidos	Valor de mercado dos passivos associados	Posição líquida
<b>Titularização</b>					
Empréstimos e créditos	15 002	13 596	15 477	13 617	1 860
Ativos financeiros disponíveis para venda	277	131	279	127	152
<b>TOTAL</b>	<b>15 279</b>	<b>13 727</b>	<b>15 756</b>	<b>13 744</b>	<b>2 012</b>

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e à conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

## Nota 5. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

### 5.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Compromissos de financiamentos dados</b>		
<b>aos estabelecimentos de crédito</b>	<b>3 296</b>	<b>3 833</b>
à clientela	284 277	283 326
Abertura de créditos confirmados	220 654	219 320
Outros compromissos em favor dos clientes	63 623	64 006
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS DADOS</b>	<b>287 573</b>	<b>287 159</b>
<b>Compromissos de financiamentos recebidos</b>		
<b>dos estabelecimentos de crédito</b>	<b>71 185</b>	<b>106 964</b>
à clientela	1 785	2 145
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>72 970</b>	<b>109 109</b>

### 5.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Compromissos de garantia dados</b>		
<b>pelos estabelecimentos de crédito</b>	<b>14 789</b>	<b>11 696</b>
<b>pelos clientes</b>	<b>126 971</b>	<b>117 281</b>
Cauções imobiliárias	1 968	1 392
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	48 552	46 661
Outras garantias dos clientes	76 451	69 228
<b>TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	<b>141 760</b>	<b>128 977</b>

### 5.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

#### ► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto</b>	<b>102 906</b>	<b>121 349</b>
Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais	35 457	22 529
Disponíveis para operações de refinanciamento	67 449	98 820
<b>Títulos com acordo de recompra</b>	<b>301 764</b>	<b>322 308</b>
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto de estabelecimentos de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo <sup>(1)</sup></b>	<b>147 072</b>	<b>141 674</b>

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 408 380 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 428 421 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).



➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)</b>	<b>128 830</b>	<b>114 550</b>
<i>nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a dar novamente como garantia</i>	<i>102 543</i>	<i>90 959</i>
<b>Títulos recebidos com acordo de recompra</b>	<b>286 418</b>	<b>288 087</b>

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem a 272 788 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 245 149 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

## Nota 6. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

### 6.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	12 402	12 067
Encargos a título das vantagens sociais	3 542	3 787
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	552	548
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>16 496</b>	<b>16 402</b>

### 6.b VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de cotizações definidas. Por outro lado, quando o compromisso consiste, para a empresa, em gerar os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o valor final submetido a riscos futuros – é designado regime de prestações definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega sob mandato a gestão da recolha das cotizações e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

#### Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

O Grupo BNP Paribas implementou, há vários anos, uma política voluntariosa de transformação dos regimes de prestações definidas em regimes de cotizações definidas.

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementar. O BNP Paribas SA e certas filiais implementaram, através de acordo de empresa, uma reforma por capitalização. Desta forma, no momento da sua partida para a reforma, os assalariados beneficiarão de uma renda adicional às pensões pagas pelos regimes nacionais.

Por outro lado, no estrangeiro, tendo em conta que os planos com prestações definidas foram fechados, na maioria dos países, a novos colaboradores, estes têm acesso a planos de pensão com contribuições definidas.

Os valores pagos no âmbito dos regimes posteriores ao emprego com contribuições definidas fixam-se em 616 milhões de euros para o exercício 2017 contra 604 milhões de euros para o exercício 2016.

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte:

Montante das contribuições Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
França	315	306
Itália	60	62
Reino Unido	48	51
Estados Unidos	45	43
Turquia	38	43
Outros	110	99
<b>TOTAL</b>	<b>616</b>	<b>604</b>

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4 % dos salários) e contribuições dos empregados (2% do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos assalariados, o empregador paga contribuições até 12% do salário, os assalariados podem efetuar pagamentos complementares voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco contribui com o mesmo montante pago voluntariamente pelos assalariados, dentro de certos limites.

### Principais regimes de reforma com prestações definidas do Grupo, nomeadamente indemnizações de saída ou de fim de carreira

#### Regimes de reforma com prestações definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus empregados e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensões do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré-financiados em 90% em finais de 2017, comparado com 94% em 2016, junto da companhia de seguros AG Insurance, na qual o Grupo BNP Paribas possui uma participação de 25 %.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré-financiado em 97% em finais de 2017 (contra 83% em finais de 2016) junto das companhias de seguros AXA Belgium e AG Insurance. Desde 1 de janeiro de 2015, os quadros dirigentes beneficiam de um plano com contribuições definidas.

Os outros colaboradores beneficiam igualmente de regimes com contribuições definidas.

Tendo em conta a obrigação legal imposta ao empregador de garantir um rendimento mínimo sobre os ativos financeiros investidos no âmbito dos regimes de reforma de empresa, foi constituída uma provisão nestes regimes com contribuições definidas, esta garantia de rendimento não é totalmente coberto pelo segurador.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro 2017, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para os colaboradores de origem BNP são integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo do BNP, de Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos veda aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob

reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de companhias de seguros em 118% a 31 de dezembro de 2017, contra 96 % em 31 de dezembro de 2016.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma com prestações definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2017, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 10 %, inalterados relativamente a 31 de dezembro de 2016.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia segundo as condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em finais de 2017, os compromissos são cobertos a 90% por ativos financeiros, contra 85% em finais de 2016.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma com prestações definidas baseiam-se na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos desde 2012. Em 31 de dezembro de 2017, o compromisso é coberto em 71% por ativos financeiros, contra 66% em 31 de dezembro de 2016.

Na Turquia, o regime de reforma substituiu-se ao sistema de pensões nacional (estes compromissos são avaliados segundo as modalidades de transferência e deveriam, a prazo, ser transferidos para o Estado turco) e oferece garantias para além do mínimo legal. Em finais de 2017, os compromissos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo; estes ativos financeiros são largamente excedentários em relação aos compromissos assumidos, mas este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

#### Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma companhia de seguros. Em 31 de dezembro de 2017, este compromisso é coberto a 98% pelos ativos financeiros, contra 92 % em 31 de dezembro de 2016.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito destas outras vantagens estão principalmente concentrados em Itália. Correspondem a direitos adquiridos até 31 de dezembro de 2006, tendo os regimes sido transformados, desde então, em regime de contribuições definidas.

**Compromissos relativos aos regimes com prestações definidas e às indemnizações de saída ou de fim de carreira**

➤ **ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO**

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2017	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos (1)	Limitação de ativos	Obrigação Líquida	do qual ativo contabilizado no balanço para os regimes c/ prestações definidas	do qual ativos líquidos dos regimes c/ prestações definidas	do qual valor de mercado dos ativos distintos	do qual obrigação contabilizada no balanço para os regimes c/ prestações definidas
Bélgica	3 182	21	3 203	(70)	(2 930)		203	(2 930)		(2 930)	3 133
Reino Unido	1 681	1	1 682	(1 802)			(120)	(130)	(130)		10
França	1 225	117	1 342	(1 223)			119	(50)	(50)		169
Suíça	1 059	10	1 069	(951)			118				118
Estados Unidos	634	179	813	(575)			238	(6)	(6)		244
Itália		368	368				368				368
Turquia	270	27	297	(422)		152	27				27
Outros	603	194	797	(531)	(1)		265	(5)	(4)	(1)	270
<b>TOTAL</b>	<b>8 654</b>	<b>917</b>	<b>9 571</b>	<b>(5 574)</b>	<b>(2 931)</b>	<b>152</b>	<b>1 218</b>	<b>(3 121)</b>	<b>(190)</b>	<b>(2 931)</b>	<b>4 339</b>

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2016	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos (1)	Limitação de ativos	Obrigação Líquida	do qual ativo contabilizado no balanço para os regimes c/ prestações definidas	do qual ativos líquidos dos regimes c/ prestações definidas	do qual valor de mercado dos ativos distintos	do qual obrigação contabilizada no balanço para os regimes c/ prestações definidas
Bélgica	3 125	19	3 144	(52)	(2 877)		215	(2 877)		(2 877)	3 092
Reino Unido	1 678	1	1 679	(1 797)			(118)	(133)	(133)		15
França	1 327	125	1 452	(1 227)			225				225
Suíça	1 143	12	1 155	(972)			183				183
Estados Unidos	704	203	907	(589)			318	(4)	(4)		322
Itália		387	387				387				387
Turquia	270	35	305	(460)		190	35				35
Outros	604	198	802	(475)	(49)		278	(53)	(4)	(49)	331
<b>TOTAL</b>	<b>8 851</b>	<b>980</b>	<b>9 831</b>	<b>(5 572)</b>	<b>(2 926)</b>	<b>190</b>	<b>1 523</b>	<b>(3 067)</b>	<b>(141)</b>	<b>(2 926)</b>	<b>4 590</b>

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de prestações definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de assalariados.

► **VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES**

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>9 831</b>	<b>9 521</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	257	270
Encargos relacionados com a atualização dos compromissos	147	201
Custo dos serviços passados	(1)	(36)
Efeitos das liquidações de regime	(7)	(65)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses demográficas	(58)	7
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de hipóteses financeiras	210	734
Perdas ou (lucros) atuariais ligados às diferenças de experiência	51	(86)
Contribuições dos membros dos regimes	24	24
Prestações pagas aos beneficiários diretamente pelo empregador	(106)	(112)
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(479)	(441)
Efeito das variações de câmbio	(352)	(229)
Efeito das variações de perímetro	54	43
<b>VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>9 571</b>	<b>9 831</b>

► **VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS**

Em milhões de euros	Ativos de regime		Ativos distintos	
	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>5 572</b>	<b>5 365</b>	<b>2 926</b>	<b>2 939</b>
Rendimento dos juros dos ativos	109	137	28	55
Efeitos das liquidações de regime	(1)	(57)		
(Perdas) lucros atuariais do período	214	392	149	18
Contribuições dos membros dos regimes	14	14	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	139	206	89	94
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(259)	(234)	(220)	(207)
Efeito das variações de câmbio	(329)	(287)		
Efeito das variações de perímetro	115	37	(51)	17
Outras variações		(1)		
<b>VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>5 574</b>	<b>5 572</b>	<b>2 931</b>	<b>2 926</b>

**► COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS**

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Custo dos serviços</b>	<b>250</b>	<b>226</b>
Custo dos serviços prestados durante o exercício	257	270
Custo dos serviços passados	(1)	(36)
Efeitos das liquidações de regime	(6)	(8)
<b>Encargo financeiro líquido</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
Encargos ligados à atualização dos compromissos	147	201
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	16	18
Rendimento dos juros dos ativos de regime	(109)	(137)
Rendimento dos juros dos ativos distintos	(28)	(55)
<b>TOTAL EM «DESPESAS DE PESSOAL»</b>	<b>276</b>	<b>253</b>

**► OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE CONTABILIZADOS EM CAPITALS PRÓPRIOS**

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Outros elementos diretamente contabilizados em capitais próprios</b>	<b>194</b>	<b>(291)</b>
(Perdas)/Lucros atuariais sobre o ativos de regime e ativos distintos	363	410
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses demográficas sobre o valor atualizado das obrigações	58	(7)
(Perdas)/Lucros atuariais de hipóteses financeiras sobre o valor atualizado das obrigações	(210)	(734)
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	(51)	86
Varição do efeito de limitação dos ativos	34	(46)

**Principais hipóteses atuariais utilizadas para o cálculo dos compromissos**

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo atualiza os compromissos com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxas escolhidos são as seguintes:

Em percentagem	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuro dos salários <sup>(1)</sup>
Bélgica	0,60 %-1,90 %	2,90 %-3,40 %	0,60 %-1,40 %	2,60 %-3,20 %
Reino Unido	1,50 %-2,70 %	2,00 %-4,70 %	1,50 %-2,80 %	2,00 %-4,70 %
França	0,50 %-1,30 %	2,15 %-3,40 %	0,10 %-1,30 %	2,00 %
Suíça	0,00 %-0,80 %	1,40 %-1,50 %	0,00 %-0,60 %	1,40 %
Estados Unidos	2,25 %-3,75 %	4,00 %	1,95 %-4,15 %	4,00 %
Itália	0,50 %-1,80 %	1,80 %-2,70 %	0,80 %-1,80 %	1,40 %-1,70 %
Turquia	11,80 %	6,00 %	10,00 %-10,15 %	6,00 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

As taxas médias ponderadas observadas são as seguintes:

- na zona euro: 1,06 % a 31 de dezembro de 2017 contra 1,04 % a 31 de dezembro de 2016;
- no Reino Unido: 2,41 % a 31 de dezembro de 2017 contra 2,61 % a 31 de dezembro de 2016;
- na Suíça: 0,60 % a 31 de dezembro de 2017, inalterada relativamente a 31 de dezembro de 2016.

O efeito de uma evolução das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas às vantagens posteriores ao emprego é o seguinte:

Evolução do valor atualizado das obrigações Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb	Taxa de atualização -100pb	Taxa de atualização +100pb
Bélgica	309	(286)	337	(288)
Reino Unido	389	(286)	409	(299)
França	144	(122)	167	(139)
Suíça	105	(143)	114	(155)
Estados Unidos	95	(82)	111	(95)
Itália	27	(28)	35	(31)
Turquia	10	(8)	16	(13)

#### ➤ RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos no num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	1,25 %-5,90 %	2,94 %	0,50 %-5,00 %	2,60 %
Reino Unido	2,30 %-9,70 %	6,55 %	3,10 %-28,40 %	23,30 %
França	3,65 %	3,65 %	3,20 %	3,20 %
Suíça	6,95 %-7,85 %	6,96 %	1,80 %-2,40 %	1,82 %
Estados Unidos	8,40 %-14,20 %	11,37 %	1,70 %-6,00 %	3,57 %
Turquia	10,55 %	10,55 %	10,00 %	10,00 %

#### ➤ DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2017						31 dezembro 2016					
	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governamentais	Obrigações não governamentais	Imobiliário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	7 %	52 %	19 %	1 %	0 %	21 %	6 %	51 %	22 %	2 %	0 %	19 %
Reino Unido	26 %	35 %	9 %	0 %	1 %	29 %	30 %	39 %	8 %	0 %	2 %	21 %
França <sup>(1)</sup>	6 %	68 %	18 %	8 %	0 %	0 %	6 %	67 %	19 %	8 %	0 %	0 %
Suíça	32 %	29 %	4 %	18 %	2 %	15 %	31 %	37 %	0 %	17 %	2 %	13 %
Estados Unidos	33 %	36 %	18 %	0 %	8 %	5 %	38 %	40 %	16 %	2 %	3 %	1 %
Turquia	0 %	0 %	0 %	5 %	93 %	2 %	0 %	0 %	0 %	5 %	94 %	1 %
Outros	13 %	23 %	9 %	1 %	12 %	42 %	6 %	12 %	9 %	1 %	16 %	56 %
<b>GRUPO</b>	<b>16 %</b>	<b>41 %</b>	<b>14 %</b>	<b>4 %</b>	<b>6 %</b>	<b>18 %</b>	<b>16 %</b>	<b>43 %</b>	<b>14 %</b>	<b>4 %</b>	<b>7 %</b>	<b>16 %</b>

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da companhia de seguros onde os compromissos estão externalizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma com prestações definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos financeiros, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base anual para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros e de 3 em 3 anos para os planos entre 20 e 100 milhões de euros.

### Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando os principais situados nos Estados Unidos e na Bélgica. Estes regimes estão na sua maioria fechados aos novos funcionários.

Em finais de 2016, o regime de cobertura médica de Bank of the West nos Estados Unidos foi encerrado, os direitos foram congelados e as condições de elegibilidade foram alterados para certos colaboradores.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica posterior ao emprego ascende a 143 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, contra 155 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016, ou seja uma diminuição de 12 milhões de euros durante o exercício 2017, dos quais 7 milhões de euros diretamente contabilizados em capitais próprios.

### 6.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus assalariados diversas vantagens a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho.

Em milhões de euros, em	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Provisões líquidas no âmbito das outras vantagens a longo prazo</b>	<b>1 081</b>	<b>1 168</b>
Ativo contabilizado no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	(89)	(99)
Obrigação contabilizada no balanço no âmbito das outras vantagens a longo prazo	1 170	1 267

### 6.d INDEMENIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegíveis desde que o

A provisão líquida correspondente ascende a 462 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, contra 533 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Por outro lado, no quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos pólos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuintes chave para o resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no quadro deste plano estão indexados em 80% à evolução do Resultado de exploração do Grupo sobre 3 anos, e em 20% indexados no atingimento de objetivos ligados à Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) do Grupo. Estes 9 objetivos estão alinhados com os 4 pilares que formam a base da política RSA do Grupo. Por outro lado, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, sob reserva que o resultado de exploração e o resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares, este plano de fidelização é adaptado às exigências da diretiva europeia CRD 4.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 619 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017, contra 635 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

Em França, em 2016, as atividades de CIB no seio do BNP Paribas SA e do BNP Paribas Arbitrage implementaram respetivamente no seu perímetro um plano de saída voluntária estendendo-se sobre três anos (setembro de 2015 a dezembro de 2018).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e plano de adaptação dos efetivos	389	495

## 6.e PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

### Planos de fidelização, de remuneração e de gratificação em ações

O BNP Paribas implementou, em benefício de certos colaboradores, diferentes produtos de remuneração à base de ações, até 2012 : planos de ações de desempenho, e planos de opções de subscrição ou de compra de ações.

Desde essa data, apenas alguns planos de remuneração a longo prazo pagos em numerário se mantêm indexados à cotação da ação BNP Paribas, em particular para os colaboradores cujas atividades são suscetíveis de ter uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo.

### Remuneração variável diferida paga em numerário indexado à cotação da ação

No quadro da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração diferida estabelecidos em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo seja significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em numerário indexado à cotação da ação, o pagamento sendo reportado em vários anos.

### Remuneração variável para os colaboradores submetidos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010 e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013 transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014, assim como dos decretos de 3 de novembro de 2014 e o regulamento delegado europeu de 4 de março de 2014, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos pólos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

#### ➤ ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargo ou (proveito) Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Planos anteriores de remuneração diferida	82	139
Planos de remuneração diferida do exercício	345	327
Plano global de gratificação em ações	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>467</b>

### Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

### Plano Global de gratificação em Ações (até 2012)

O BNP Paribas implementou um Plano Global de Gratificação em Ações que inclui, em benefício de certos colaboradores do Grupo, a atribuição de opções de subscrição de ações e atribuição de ações de desempenho.

O preço de exercício dos planos de opções de subscrição, determinado no momento de cada emissão não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos.

As ações de desempenho atribuídas entre 2009 e 2012 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença depois de um período de aquisição de 3 ou 4 anos segundo o caso, e o período de conservação das ações de desempenho é de dois anos para os colaboradores que exercem as suas atividades em França.

Desde 2010, a fração da atribuição condicional de cada beneficiário foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros do Comité executivo e para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e 20 % para os outros beneficiários.

No quadro dos planos de opções implementados entre 2003 e 2011, 7 das 30 medidas de desempenho realizadas, a condição de desempenho não foi integralmente realizada e as modalidades de ajustamento previstas foram implementadas. Relativamente aos planos de ações de desempenho atribuídos entre 2009 e 2012, por 3 vezes em 10 medidas, as condições de desempenho não foram atingidas, levando à perda da fração condicional correspondente.

Todos os planos não expirados resultarão numa eventual subscrição ou entrega de ações BNP Paribas.



### Princípios de avaliação dos planos de opções de subscrição de ações e de ações de desempenho

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de ações e as ações de desempenho atribuídas e contabiliza um encargo, determinado à data de atribuição do plano, calculado respetivamente a partir do valor de mercado das opções e das ações. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições

de desempenho interno podem ser alvo de uma revisão durante o período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efetuada por uma empresa especializada independente.

### Histórico dos planos atribuídos no quadro do Plano Global de Gratificação em Ações

As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições no âmbito dos planos existentes em 31 de dezembro de 2017 encontram-se descritas nos quadros abaixo:

#### ▶ PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características do plano							Opções ativas no fim do período	
Sociedade emissora do plano	Data de atribuição	Número de beneficiários	Número de opções atribuídas <sup>(1)</sup>	Data de saída de exercício das opções	Data de validade das opções	Prémio de exercício ajustado (em euros) <sup>(1)</sup>	Número de opções <sup>(1)</sup>	Duração residual em anos até ao vencimento das opções
BNP Paribas SA <sup>(2)</sup>	06/04/2009	1 397	2 437 234	08/04/2013	05/04/2017	35,11	-	-
BNP Paribas SA <sup>(2)</sup>	05/03/2010	1 820	2 423 700	05/03/2014	02/03/2018	51,20	814 312	0,2
BNP Paribas SA <sup>(2)</sup>	04/03/2011	1 915	2 296 820	04/03/2015	04/03/2019	56,45	1 463 131	1,2
<b>TOTAL DAS OPÇÕES ATIVAS NO FIM DO PERÍODO</b>							<b>2 277 443</b>	

(1) Os números de opções e os prémios de exercício foram ajustados, quando necessário, para ter em consideração o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.

(2) As modalidades de exercício de uma fração das opções atribuídas aos assalariados são subordinadas à realização de uma condição de desempenho relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice do índice setorial Dow Jones EURO STOXX Banks, durante o período de indisponibilidade.

Em consequência desta condição de desempenho relativo, o prémio de exercício ajustado foi fixado em 67,74 euros em vez de 56,45 euros por 208 311 opções do plano de 4 de março de 2011 ativas no fim do período.

#### ▶ PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE DESEMPENHO

A 31 de dezembro de 2017, 1347 ações BNP Paribas SA resultantes dos planos de atribuição dos anos 2009 a 2012 ainda não estão adquiridas pelos seus beneficiários.

### Movimentos ocorridos nos planos de opções de subscrição

	Número de opções	Exercício 2017 Prémio de exercício médio ponderado (em euros)	Número de opções	Exercício 2016 Prémio de exercício médio ponderado (em euros)
<b>OPÇÕES ATIVAS A 1 DE JANEIRO</b>	<b>4 176 666</b>	<b>51,98</b>	<b>8 201 959</b>	<b>56,09</b>
Opções exercidas durante o período	(1 856 733)	47,64	(682 500)	41,75
Opções que caducaram durante o período	(42 490)		(3 342 793)	
<b>OPÇÕES ATIVAS A 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>2 277 443</b>	<b>55,61</b>	<b>4 176 666</b>	<b>51,98</b>
<b>OPÇÕES EXERCÍVEIS A 31 DE DEZEMBRO</b>	<b>2 277 443</b>	<b>55,61</b>	<b>4 176 666</b>	<b>51,98</b>

A cotação de bolsa média do período de levantamento de opções em 2017 atinge 62,82 euros (contra 54,07 euros em 2016).

## Nota 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 7.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

O capital social do BNP Paribas SA ascende a 31 de dezembro de 2017 com 249 771 877 2 euros, dividido em 124 885 938 6 ações de 2 euros denominal cada uma (contra 2 494 005 306 euros e 1 247 002 653 ações a 31 de dezembro de 2016).

#### Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio <sup>(1)</sup>			Total
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números (em milhões de euros)	valor contabilístico (em milhões de euros)
<b>Ações detidas a 31 dezembro 2015</b>	<b>1 623 873</b>	<b>81</b>	<b>(161 929)</b>	<b>(9)</b>	<b>1 461 944</b>	<b>72</b>
Aquisições efetuadas	1 365 397	61			1 365 397	61
Alienações efetuadas	(1 407 897)	(63)			(1 407 897)	(63)
Ações entregues ao pessoal	(731 055)	(35)			(731 055)	(35)
Redução de capital	(65 000)	(3)			(65 000)	(3)
Outros movimentos			276 647	16	276 647	16
<b>Ações detidas a 31 dezembro 2016</b>	<b>785 318</b>	<b>41</b>	<b>114 718</b>	<b>7</b>	<b>900 036</b>	<b>48</b>
Aquisições efetuadas	320 794	20			320 794	20
Alienações efetuadas	(297 794)	(18)			(297 794)	(18)
Ações entregues ao pessoal	(576)				(576)	
Outros movimentos			(272 895)	(17)	(272 895)	(17)
<b>Ações detidas a 31 de dezembro 2017</b>	<b>807 742</b>	<b>43</b>	<b>(158 177)</b>	<b>(10)</b>	<b>649 565</b>	<b>33</b>

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem sobre índices bolsistas.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo BNP Paribas era detentor de 649 565 ações BNP Paribas representando 33 milhões de euros que foram considerados na diminuição dos capitais próprios.

No quadro do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, de acordo com a Carta deontológica reconhecida pela AMF, concluído com a Exane BNP Paribas, 320 794 ações foram compradas durante o exercício 2017 ao preço médio de 61,78 euros e 297 794 ações foram vendidas ao preço médio de 62,08 euros. A 31 de dezembro de 2017, 80 500 títulos representando 5,2 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA no âmbito deste contrato.

De 1 de janeiro de 2017 ao 31 de dezembro de 2017, foram entregues 576 ações na sequência da atribuição definitiva de ações de desempenho aos seus beneficiários.

#### Ações preferenciais e Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

##### Ações preferenciais emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

O BNP Paribas Personal Finance procedeu em 2004 a duas emissões de ações preferenciais, sem data de vencimento e sem direito de voto, por intermédio de uma estrutura dedicada de direito inglês controlada de forma exclusiva. Desde a primeira data de call, as ações podem ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor a cada data de vencimento do cupão trimestral.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de euros)	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Cofinoga Funding II LP	janeiro e maio 2004	EUR	80	TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35%	10 ans TEC 10 <sup>(1)</sup> + 1,35%
<b>TOTAL A 31 DE DEZEMBRO 2017</b>			<b>73<sup>(2)</sup></b>		

(1) TEC 10 é o índice diário dos rendimentos dos empréstimos de Estado a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

(2) Valor à data de tomada de controlo do grupo LaSer.

Os capitais subscritos através destas emissões, assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são referidos na secção « Interesses minoritários » no balanço.

### Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada emitidos pelo BNP Paribas SA

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa, fixa com possibilidade de revisão ou variável e podem ser reembolsados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos. Em caso de não-reembolso após este período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado à Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

A 30 de março de 2016, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,625%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2021, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 12 e 19 de abril de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou as emissões de abril 2006, num montante respetivamente de 549 milhões de euros e de 450 milhões de libras esterlinas, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa respetivamente de 4,73 % e de 5,945 %.

A 13 de julho de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2006, num montante de 163 milhões de libras esterlinas, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 5,954 %.

A 14 de dezembro de 2016, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,75 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos e 3 meses. Em caso de não reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

A 13 de abril de 2017, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de abril de 2007, num montante de 638 milhões de euros, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa respetivamente de 5,019 %.

A 23 de outubro de 2017, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2007, num montante de 200 milhões de libras esterlinas, à primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,436 %.

A 15 de novembro de 2017, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de duração indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,125 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos. Esta emissão é admissível nos fundos próprios adicionais de categoria 1.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro:

Data de emissão	Divisa	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call	Taxa após a primeira data de call
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 % 6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400	anual	6,250 % 6 anos	6,250 %
Julho 2006	EUR	150	anual	5,450 % 20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,500 % 5 anos	6,500 %
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 % 30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,570 % 10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 % 10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 % 10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 % 7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 % 10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 % 5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 % 5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 % 5 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %

**TOTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 EM CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO**

**8 172<sup>(1)</sup>**

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA e sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada prevêem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na secção “Capital e reservas” no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

A 31 de dezembro de 2017, o Grupo BNP Paribas era detentor de 15 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que foram considerados como diminuição dos capitais próprios.

### Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Gratificação em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (Em milhões de euros)<sup>(1)</sup></b>	<b>7 537</b>	<b>7 470</b>
<b>Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício</b>	<b>1 246 386 807</b>	<b>1 244 469 997</b>
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	296 592	147 762
Plano de opção de subscrição de ações <sup>(2)</sup>	295 245	146 009
Plano de ações de desempenho <sup>(2)</sup>	1 347	1 753
<b>Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação</b>	<b>1 246 683 399</b>	<b>1 244 617 759</b>
<b>Resultado de base por ação ordinária (em euros)</b>	<b>6,05</b>	<b>6,00</b>
<b>Resultado diluído por ação ordinária (em euros)</b>	<b>6,05</b>	<b>6,00</b>

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada assimilados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo, assim como o efeito de câmbio associado diretamente contabilizado em capitais próprios.

(2) Cf. nota 6.e para a descrição dos planos de opções de subscrição de ações e de atribuição de ações de desempenho.

O dividendo por ação pago em 2017 no âmbito do exercício 2016 atingiu 2,70 euros, contra 2,31 euros pagos em 2017 no âmbito do resultado do exercício 2015.

## 7.b EVENTUAIS PASSIVOS: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir «BLMIS») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de «clawback», aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS contra numerosas instituições, e visam a cobrança de fundos pretensamente transferidos às entidades do grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente por intermédio de fundos ligados ao BLMIS e nos quais entidades do grupo BNP Paribas deteriam participações. O liquidatário do BLMIS pretende que em virtude do direito federal americano dos processos coletivos e do direito do Estado de Nova Iorque, os pagamentos efetuados a favor das entidades do grupo BNP Paribas sejam nulos e cobráveis. No total, total, estes recursos visam a cobrança de uma quantia de aproximadamente 1,3 bilhão de dólares americanos. O BNP Paribas dispõe de argumentos muito sólidos a opor a estes recursos, e defende-se vigorosamente nestas instâncias. A 22 de novembro de 2016, o tribunal das falências americano tomou uma decisão sobre a capacidade do liquidatário de BLMIS em recuperar junto de partes situadas no estrangeiro fundos transferidos a partir do estrangeiro. Esta decisão teve por consequência a improcedência do essencial das ações intentadas contra entidades do Grupo BNP Paribas, estas ações correspondem à maioria dos montantes que o liquidatário de BLMIS procurava recuperar. A improcedência destas ações é suscetível de recurso.

Estão em curso vários litígios e investigações relativos à reestruturação do Grupo Fortis, agora Ageas, do qual o BNP Paribas já não faz parte, e a acontecimentos ocorridos antes que o BNP Paribas Fortis fizesse parte do Grupo BNP Paribas. Entre esses litígios, encontram-se as ações intentadas nos Países Baixos e na Bélgica por grupos de acionistas contra nomeadamente o Ageas e, entre outros, contra o BNP Paribas Fortis, devido ao seu papel de coordenador global de Fortis (atualmente Ageas) no quadro do seu aumento de capital realizado em outubro de 2007, para o financiamento parcial da aquisição de ABN Amro Bank N.V. Estes grupos de acionistas pretendem nomeadamente que houve uma falha de comunicação financeira como, entre outros, a revelação relativa à exposição às subprimes. A 14 de março de 2016, Ageas anunciou ter concluído com os representantes de certos grupos de acionistas uma proposta de regulamento dos procedimentos civis ligados ao antigo grupo Fortis para os acontecimentos de 2007 e 2008. Este regulamento destina-se a todos os acionistas Fortis que foram detentores das ações entre 28 de fevereiro 2007 e 14 de outubro de 2008, quer façam parte ou não de um grupo de acionistas representado aquando da negociação do regulamento. As partes pediram ao Tribunal da Relação de Amsterdão que declarasse o regulamento obrigatório para todos os acionistas Fortis que podem participar, em conformidade com a lei holandesa sobre a resolução coletiva dos danos de massa («Wet Collectieve Afwikkeling Massaschade» ou «WCAM»). Como a proposta inicial de regulamento não tinha sido declarada obrigatória pelo Tribunal, as partes submeteram ao Tribunal, a 12 de dezembro de 2017, uma proposta de regulamento WCAM emendada. O BNP Paribas Fortis poderá valer-se deste regulamento, se este se tornar definitivo. Atualmente, os processos civis que envolvem o BNP Paribas Fortis relativamente ao seu papel acima mencionado, pendentes na Holanda e na Bélgica, estão suspensos.

Está igualmente em curso uma ação judicial na Bélgica a pedido de acionistas minoritários de Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando nomeadamente a condenação do BNP Paribas por perdas e danos a título

de restituição do equivalente a uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram dadas em 2009, invocando que a transferência dessas ações seria nula. O Tribunal de Comércio de Bruxelas decidiu, a 29 de abril de 2016, de suspender a instância até à conclusão do processo penal em curso na Bélgica no dossier Fortis. O BNP Paribas não dispõe de elementos tangíveis que permitam avaliar a duração provável desta suspensão.

As autoridades de regulação e judiciais de vários países desenvolvem atualmente inquéritos ou solicitam informações junto de um certo número de instituições financeiras relativamente às operações nos mercados de câmbio, e em particular sobre uma eventual colusão entre as instituições financeiras para manipular certas taxas de câmbio de referência. Até hoje, o Banco recebeu pedidos de informação por parte das autoridades de regulação e judiciais do Reino Unido, dos Estados Unidos, de vários países da região Ásia e Pacífico, assim como da Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia. O Banco cooperou nos inquéritos e respondeu aos pedidos de informações. Em novembro de 2014, a Financial Conduct Authority do Reino Unido e em dezembro de 2014 a Hong Kong Monetary Authority, e em outubro de 2015, a Financial Services Agency no Japão, a 17 de novembro de 2016 a US Commodity Futures Trading Commission, e a 22 de março de 2017 o US Department of Justice «Fraud Section», indicaram ter interrompido o seu inquérito relativamente ao BNP Paribas. No que respeita aos Estados Unidos, a 24 de maio de 2017, o New York Department of Financial Services («DFS») aplicou nomeadamente uma multa de 350 milhões de dólares americanos ao BNP Paribas no quadro do acordo fechado com o Banco devido a incumprimentos da lei bancária do Estado de Nova Iorque restante da atividade do seu departamento de câmbios. O Banco também se comprometeu a reforçar os procedimentos e controlos aplicáveis às suas atividades de câmbio no quadro deste acordo. O Banco cooperou com o DFS com vista a resolver este assunto e tomou medidas de remediação destinadas a colocar um ponto final nos problemas ligados às suas atividades de câmbio tanto antes como depois do início do inquérito do DFS. A 17 de julho de 2017, o Board of Governors of the Federal Reserve System («FED») impôs nomeadamente uma multa de 246 milhões de dólares americanos ao BNP Paribas e algumas das suas filiais americanas no quadro do acordo estabelecido com o Banco devido a práticas não seguras e inapropriadas (unsafe and unsound practices) no mercado cambial. O Banco também se comprometeu a reforçar os procedimentos e controlos aplicáveis a certas atividades de mercado acordadas com a FED, nomeadamente as suas atividades de câmbio, no quadro deste acordo. Como aconteceu com outras as autoridades americanas visadas, o Banco cooperou com a FED com vista a resolver este processo, e tomou medidas de remediação destinadas a por um ponto final nos problemas ligados às suas atividades cambiais tanto antes como depois do início do inquérito da FED. O Banco continua a cooperar nos inquéritos e, em particular, com o US Department of Justice Antitrust Division dos Estados Unidos. Por fim, a 25 de janeiro de 2018, o BNP Paribas USA Inc. aceitou declarar-se culpado no âmbito de uma violação do Sherman Antitrust Act perante o Tribunal Federal de Manhattan. No quadro deste acordo, o BNP Paribas USA Inc. aceitou pagar uma multa penal de 90 milhões de dólares americanos, reforçar (assim como algumas entidades do Grupo) a sua conformidade e os seus controlos internos nos termos requeridos pela FED e pelo DFS, assim como cooperar com o Department of Justice («DOJ») – Antitrust Division) relativamente ao seu inquérito penal sobre o mercado cambial e dar conta de toda a informação útil de que o BNP Paribas USA Inc. tenha conhecimento. O DOJ e o BNP Paribas USA Inc. concordaram em não recomendar um adiamento devido nomeadamente aos esforços substanciais do Banco em matéria de conformidade e de remediação para tratar e prevenir, através do seu programa de conformidade e de

remediação, o surgimento dos problemas ligados às suas atividades cambiais. Este acordo constitui a última parte e põe um termo no inquérito em curso das autoridades americanas relativo às atividades cambiais do Banco.

As autoridades de regulação e judiciárias americanas levam atualmente a cabo diferentes inquéritos ou fazem pedidos de informações junto de um certo número de instituições financeiras que foram mencionadas na imprensa financeira internacional, nomeadamente no que respeita ao mercados dos títulos do Tesouro americano e o Índice de taxa ISDAFIX. O Banco, que também recebeu pedidos de informações, coopera nos inquéritos e responde aos pedidos que lhe são dirigidos. A conclusão e o potencial impacto destes inquéritos ou pedidos de informações é difícil de prever antes do seu termo e as discussões subsequentes com as autoridades americanas. De notar que um certo número de instituições são visadas por estes inquéritos ou pedidos de informações e que as revisões a que podem dar lugar levaram frequentemente a acordos transacionais incluindo nomeadamente o pagamento de multas ou de penalidades significativas em função das circunstâncias próprias a cada situação.

## 7.c CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

### Operações do exercício 2017

#### Financeira dos Pagamentos Eletrónicos

A 13 de julho de 2017, o BNP Paribas adquiriu 89,2 % do capital da sociedade comercializando a oferta «Compte-Nickel». Esta operação leva o Grupo BNP Paribas a consolidar esta entidade por integração global.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo à data da aquisição de 0,4 bilhão de euros.

O goodwill ligado a esta operação fixa-se em 159 milhões de euros.

#### Opel Bank SA

A 1 de novembro de 2017, o BNP Paribas Personal Finance e Banque PSA Finance (Grupo PSA) finalizaram a aquisição conjunta da totalidade das atividades europeias de GM Financial, reunindo as marcas existentes Opel Bank, Opel Financial Services e Vauxhall Finance.

O BNP Paribas detém 50% de Opel Bank SA, casa-mãe do conjunto Opel Vauxhall Finance adquirido. O Grupo exerce um controlo exclusivo sobre esta entidade e consolida-a por integração global.

A 31 de dezembro de 2017, não foi identificado nenhum goodwill significativo.

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 10,2 bilhões de euros, nomeadamente os créditos e débitos sobre a clientela de 8,3 bilhões de euros.

#### Cargeas Assicurazioni

A 28 de dezembro de 2017, o BNP Paribas Cardif tomou o controlo de Cargeas Assicurazioni, distribuidor de produtos de seguro não vida em Itália, ao adquirir as partes que Ageas detinha nesta entidade.

Esta operação leva o Grupo a consolidar esta entidade por integração global (anteriormente, o Grupo exercia uma influência notável sobre Cargeas Assicurazioni e consolidava-a pelo método de equivalência).

Esta aquisição resultou no aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 0,8 bilhão de euros.

O goodwill ligado a esta operação fixa-se em 57 milhões de euros.

### Operações do exercício 2016

#### Grupo Sharekhan

A 23 de novembro de 2016, o BNP Paribas adquiriu 100% do grupo Sharekhan na Índia. Esta operação levou o Grupo BNP Paribas a consolidar Sharekhan por integração global.

Sharekhan é uma sociedade de corretagem online com mais de 1 milhão de clientes.

Esta aquisição resultou num aumento do balanço do Grupo à data de aquisição de 0,4 bilhão de euros.

O goodwill ligado a esta aquisição é de 93 milhões de euros.

## 7.d INTERESSES MINORITÁRIOS

### Interesses minoritários significativos

A apreciação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes ao balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e ao resultado do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		Exercício 2017					
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos contabilizados em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	76 278	1 495	561	455	34 %	187	155	90
Outros interesses minoritários						261	77	84
<b>TOTAL</b>						<b>448</b>	<b>232</b>	<b>174</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		Exercício 2016					
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líq. parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios - parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	69 985	1 504	554	532	34 %	183	178	69
Outros interesses minoritários						230	207	45
<b>TOTAL</b>						<b>413</b>	<b>385</b>	<b>114</b>

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

➤ **OPERAÇÕES DE RESTRUCTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

Não houve qualquer operação de reestruturação interna significativa durante os exercícios 2017 e 2016.

➤ **OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS**

em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Parte do Grupo	Parte dos minoritários	Parte do Grupo	Parte dos minoritários
<b>Capital</b>				
Aumento de capital ditador reduzindo a taxa de detenção do Grupo em 83,76 %	5			
<b>Reservas</b>				
Aquisição complementar de reservas e taxa de detenção do Grupo a 95 %	3			
<b>Ativos</b>				
Cedência de 30,1 % da atividade bancária ao Commerz Bank paralelamente com a aquisição de 49,9 % da atividade de crédito	488	488		
<b>Passivos</b>				
Segunda oferta, a 6 de fevereiro de 2017 de First Hawaiian Inc. de 20,6 % do seu capital ao preço de 32 dólares por ação	20	20		
Introdução em bolsa, a 4 de agosto de 2016 de First Hawaiian Inc. de 17,39 % do seu capital ao preço de 33 dólares por ação			20	20
<b>Capital e reservas</b>				
Cedência de 40 % do capital da Urisibank seguida de um aumento de capital subscrito pelo conjunto dos acionistas			102	102
<b>Ativos e passivos</b>				
<b>Ativos</b>	4	7	37	37
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>132</b>	<b>159</b>

➤ **COMPROMISSOS DE REAQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS**

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, contabilizados em diminuição dos capitais próprios, ascende a 522 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra 615 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

## 7.e RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

### Restrições significativas relativas à capacidade das entidades para transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Durante os exercícios 2016 e 2017, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas se viu confrontada com restrições significativas que não sejam aquelas ligadas aos constrangimentos regulamentares.

### Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de quotas ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 24 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 20 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.



### Restrições significativas relativas à atividade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 4.se5.c.

### Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Risco de liquidez*.

### Activos representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros

Os ativos representativos dos contratos em unidades de conta avaliados em valor de mercado sobre opção, num montante de 60 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 (contra 54 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

## 7.f ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

### Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

- **ABCP (Asset Backed Commercial Paper):** as titularizações ABCP Starbird, Matchpoint e Scaldis financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização por conta dos clientes enquanto patrocinador (Operações refinanciadas a curto prazo)*.

- **Titularização por conta própria:** as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram-se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador)*.
- **Fundos geridos pelo Grupo:** o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo, está portanto exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

### Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

### Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes:

- **Titularização:** o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações,...) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho.
- **Fundos:** o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter partes emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo Grupo BNP Paribas.
- **Financiamento de ativos:** o Grupo BNP Paribas concede financiamentos a entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios; ...) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permite reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada.
- **Outros:** por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes:

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Carteira de transação	206	885	102	1 143	2 336
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção <sup>(1)</sup>		27 625	19	79	27 723
Ativos financeiros disponíveis para venda	4	806	173	545	1 528
Empréstimos e créditos	10 143	358	10 917	47	21 465
Outros ativos	13	375	1	21	410
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>10 366</b>	<b>30 049</b>	<b>11 212</b>	<b>1 835</b>	<b>53 462</b>
<b>PASSIVO</b>					
Carteira de transação	34	560	33	2 286	2 913
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção				17	17
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	1 058	16 050	650	1 375	19 133
Outros passivos	2	323	97	35	457
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 094</b>	<b>16 933</b>	<b>780</b>	<b>3 713</b>	<b>22 520</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>14 779</b>	<b>30 580</b>	<b>13 189</b>	<b>2 399</b>	<b>60 947</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(2)</sup></b>	<b>99 956</b>	<b>251 589</b>	<b>39 111</b>	<b>1 160</b>	<b>391 816</b>

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2016	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
<b>INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO</b>					
<b>ATIVO</b>					
Carteira de transação	320	536	151	1 959	2 966
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção <sup>(1)</sup>		24 118	10	73	24 201
Ativos financeiros disponíveis para venda	11	3 540	188	549	4 288
Empréstimos e créditos	11 702	305	14 403	97	26 507
Outros ativos	12	182	3	1	198
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>12 045</b>	<b>28 681</b>	<b>14 755</b>	<b>2 679</b>	<b>58 160</b>
<b>PASSIVO</b>					
Carteira de transação	117	447	37	2 359	2 960
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		16		31	47
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	1 035	20 445	1 130	1 889	24 499
Outros passivos		284	92	11	387
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 152</b>	<b>21 192</b>	<b>1 259</b>	<b>4 290</b>	<b>27 893</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS</b>	<b>15 346</b>	<b>29 478</b>	<b>17 451</b>	<b>3 202</b>	<b>65 477</b>
<b>DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS <sup>(2)</sup></b>	<b>66 826</b>	<b>292 783</b>	<b>45 764</b>	<b>6 140</b>	<b>411 513</b>

(1) Dos quais 18 431 milhões de euros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros em 31 de dezembro de 2017, investidos em fundos geridos pelo Grupo BNP Paribas (14 185 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016).

(2) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturada para a titularização, ao VAL para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas sobre as entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros disponíveis para venda, as variações de valor diretamente contabilizadas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamentos e de garantia dados e ao montante notional dos CDS (credit default swaps) vendidos.

**Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas**

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo:

- **partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros:** no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos associados a contratos de seguros em unidades de conta ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve partes de entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante de 31 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (32 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016).

As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contatos em unidades de conta, e pela seguradora no caso dos ativos representativos do fundo geral.

- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo:** no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (11 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016).
- **investimentos nos veículos de titularização:** o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de referência na parte *Atividade em matéria de titularização enquanto investidor*.

**7.g REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS**

A política de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários assim como as informações numa base individual são apresentadas no capítulo 2 Governo da sociedade do documento de referência do Grupo.

► **REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS**

	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Remuneração bruta, incluindo senhas de presença e vantagens em espécie</b>		
devida a título do exercício	6 236 607 €	6 350 378 €
paga durante o exercício	8 152 686 €	6 227 427 €
<b>Vantagens posteriores ao emprego</b>		
Indemnizações de fim de carreira: valor atualizado dos compromissos (exceto encargos sociais)	255 440 €	243 574 €
Regime de reforma com contribuições definidas: contribuições paga pelo BNP Paribas durante o ano	1 295 €	1 274 €
<b>Previdência/cobertura saúde:</b> prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	12 461 €	8 914 €
<b>Pagamentos à base de ações</b>		
Opções de subscrição de ações		
valorização das opções atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de opções restantes em 31 de dezembro	66 840	107 854
Ações de desempenho		
valorização das ações atribuídas durante o exercício	n.a.	n.a.
número de ações restantes a 31 de dezembro	n.a.	n.a.
Remuneração variável plurianual		
valor de mercado à data de atribuição <sup>(*)</sup>	785 765 €	1 272 417 €

<sup>(\*)</sup> Valorização segundo o método descrito na nota 1.i.

A 31 de dezembro de 2015, nenhum dirigente mandatário social é elegível para um regime coletivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas.

### Senhas de presença pagas aos membros do Conselho de Administração

O montante das senhas de presença pagas ao conjunto dos membros do Conselho de Administração em 2017 ascende a 1 300 000 euros (inalterado relativamente ao montante pago em 2016). A parte paga em 2017 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 175 312 euros, contra 1 183 190 euros em 2016.

#### ► REMUNERAÇÃO E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS ASSALARIADOS

Em euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Remuneração bruta paga durante o exercício	85 685	77 471
Senhas de presença (pagas às organizações sindicais)	182 371	176 588
Prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano aos dispositivos de seguro de morte ou invalidez, de Garantia Vida Profissional Acidentes e de cobertura de despesas de saúde	1 478	1 512
Contribuições pagas pelo BNP Paribas ao regime de reforma de contribuições definidas	729	670

### Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

A 31 de dezembro de 2017, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais assim como aos seus cônjuges ascende a 6 881 664 euros (1 197 628 euros a 31 de dezembro de 2016). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

### 7.h RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao Grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que a ele estão ligadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

#### Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 7.j « Perímetro de consolidação ». As transações realizadas e os ativos existentes em final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas por equivalência patrimonial.

#### ► ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Joint-Ventures	Empresas associadas <sup>(1)</sup>	Joint-Ventures	Empresas associadas <sup>(1)</sup>
<b>ATIVO</b>				
<b>Empréstimos, adiantamentos e títulos</b>				
Contas ordinárias	7	186	1	51
Empréstimos	3 675	1 980	4 302	3 098
Títulos	820		991	
<b>Títulos detidos em carteira que não de negócio</b>	<b>8</b>		<b>14</b>	
Ativos diversos	2	130	3	235
<b>TOTAL</b>	<b>4 512</b>	<b>2 296</b>	<b>5 311</b>	<b>3 384</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Depósitos</b>				
Contas ordinárias	74	625	94	774
Outros empréstimos	45	2 303	195	2 431
Passivos diversos	16	41	23	81
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>	<b>2 969</b>	<b>312</b>	<b>3 286</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA</b>				
Compromissos de financiamento dados	162	822	207	821
Compromissos de garantia dados	3 001	111	3 401	371
<b>TOTAL</b>	<b>3 163</b>	<b>933</b>	<b>3 608</b>	<b>1 192</b>

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu carácter não significativo.

Além disso, o Grupo efetuou igualmente com as partes ligadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo...) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas...).

## ► ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Joint-Ventures	Empresas associadas <sup>(1)</sup>	Joint-Ventures	Empresas associadas <sup>(1)</sup>
Juros e proveitos assimilados	14	33	28	43
Juros e encargos assimilados	(1)	(16)	(2)	(16)
Comissões (proveitos)	3	393	4	459
Comissões (encargos)	(1)	(13)	(8)	(44)
Prestações de serviços prestados	1	17	1	9
Prestações de serviços recebidos		(5)		(6)
Rendas recebidas		1		12
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>410</b>	<b>23</b>	<b>457</b>

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

### Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certas vantagens posteriores ao emprego concedidas ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de pensão junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25 %.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e

pontualmente por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Cardif, Bank of the West e First Hawaiian Bank. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

A 31 de dezembro de 2017, o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência notável ascende a 3 916 milhões de euros (3 883 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo em 2017 ascende a 4,5 milhões de euros (4,3 milhões de euros em 2016).

## 7.i VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos:

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2017. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas;
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;

- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Notas anexas às demonstrações financeiras

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	Nível	Nível	Valor de mercado estimado		Valor no balanço
			Nível	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos do crédito (nota 4.f)		45 729	30	45 759	45 670
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota.g) <sup>(1)</sup>	448	44 639	665 318	710 405	698 307
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 4.j)	5 476	29		5 505	4 792
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		76 356		76 356	76 503
Dívidas aos clientes (nota 4.g)		767 431		767 431	766 890
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)	49 530	100 495		150 025	148 156
Dívidas subordinadas (nota 4.i)	8 891	7 767		16 658	15 951

(1) Exceto locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2017	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>					
Empréstimos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		47 401	7	47 408	47 411
Empréstimos e créditos sobre a clientela (nota 4.g) <sup>(1)</sup>	605	45 873	653 971	700 449	684 669
Ativos financeiros detidos até à maturidade (nota 4.j)	7 029	39		7 068	6 100
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
Dívidas aos estabelecimentos de crédito (nota 4.f)		75 541		75 541	75 660
Dívidas aos clientes (nota 4.g)		766 904		766 904	765 953
Dívidas representadas por um título (nota 4.i)	52 420	102 317		154 737	153 422
Dívidas subordinadas (nota 4.i)	9 098	9 227		18 325	18 374

(1) Exceto locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os ativos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal

como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia de justo Valor vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.c.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os ativos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos à clientela, classificados no nível 3.

7.j PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016				
		Método	% Controle	% interesse	Ref.	Método	% Controle	% interesse	Ref.
BNPPParibas SA	França								
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPSA(suc.ArábiaSaudita)	Arábia Saudita	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Austrália)	Argentina	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Austrália)	Austrália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Bulgária	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPSA(suc.EstadosUnidos)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Jersey)	Jersey	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Mônaco)	Mónaco	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Qatar)	Qatar	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPSA(suc.Rep. da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Rep. Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG	100%	100%	E2				
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP SA (suc. Vietname)	Vietname	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
<b>Retail Banking &amp; Services</b>									
<b>Domestic Markets</b>									
<b>Banco de Retalho França</b>									
B*Capital	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Banque de Wallis e Futuna	França	IG	(1)	51,0%	51,0%	IG	(1)	51,0%	51,0%
BNPP Antilhas Guiana	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Développement	França	IG		100%	100%	IG		100%	100%

Movimentos de perímetro

Entradas (E) de perímetro

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável

Saídas (S) de perímetro

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável

S3 Transposição de um dos limiares de consolidação

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016				
		Método	% Controle	% interesse	Ref.	Método	% Controle	% interesse	Ref.
BNPP Factor	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Factor Sociedade Financeira de Crédito SA	Portugal	IG		100%	100%	IG		100%	100%
BNPP Guadalupe	França								§4
BNPP Guiana	França								§4
BNPP Nova Caledónia	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
BNPP Reunião	França	IG	(1)	100%	100%	IG	(1)	100%	100%
Compagnie pour le Financement des Loisirs	França	ME		46,0%	45,8%	E1			
Copartis	França	ME		50,0%	50,0%	E1			
Portzamparc Sociéte de Bourse	França	IG	(1)	75,5%	75,5%	V1	IG	(1)	51,0%
Société Alsacienne de Développement et d'Expansion	França								§4
<b>Banco de Retalho na Bélgica</b>									
Alpha Card SCRL	Bélgica					§2	ME	50,0%	50,0%
Banking Funding Company SA	Bélgica	ME		33,5%	33,5%	E1			
Belgian Mobile Wallet	Bélgica								§3
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor AS	Dinamarca	IG		100%	99,9%	D1	ME*	100%	99,9%
BNPP Factor Deutschland BV	Países Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Factor NV	Países Baixos	IG		100%	99,9%	E1			
BNPP Factoring Coverage Europe Holding NV	Países Baixos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis	Bélgica	IG		99,9%	99,9%	IG		99,9%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Alemanha)	Alemanha								§1
BNPP Fortis (suc. Áustria)	Áustria					§1	IG	100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Finlândia)	Finlândia					§1	IG	100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Noruega)	Noruega					§1	IG	100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Países Baixos)	Países Baixos					§1	IG	100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Roménia)	Roménia	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis (suc. Suécia)	Suécia					§1	IG	100%	99,9%
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis Private Equity Belgium	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis Private Equity Expansion	Bélgica	IG		100%	99,9%	IG		100%	99,9%
BNPP Fortis Private Equity Management	Bélgica	IG		100%	99,9%	D1	ME*	100%	99,9%
Bpost Banque	Bélgica	ME	(3)	50,0%	50,0%	ME	(3)	50,0%	50,0%
Credissimo	Bélgica	IG		100%	99,9%	E1			
Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG		99,7%	99,7%	E1			
Crédit pour Habitations Sociales	Bélgica	IG		81,7%	81,6%	E1			
Demetris NV	Bélgica	ME*		100%	99,9%	ME*		100%	99,9%
Favor Finance	Bélgica	IG		51,0%	51,0%	E1			
Immobilière Sauveniere SA	Bélgica	ME*		100%	99,9%	ME*		100%	99,9%
Novy Invest	Bélgica	ME		33,7%	33,7%	E1			
Penne International	Bélgica	ME*		74,9%	74,9%	E1			

Diversos

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxas

Perímetro de consolidação prudencial

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- (4) Fundos de investimentos coletivos excluídos do perímetro prudencial.

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
Studio 100	Bélgica	ME	32,5%	32,5%	E1		
<b>Entidades Estruturadas</b>							
BASS Master Issuer NV	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-
Esmee Master Issuer	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-
<b>Banco de Retalho no Luxemburgo</b>							
BGL BNPP	Luxemburgo	IG	66,0%	65,9%	IG	66,0%	65,9%
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	65,9%	IG	100%	65,9%
BGL BNPP Factor SA	Luxemburgo						§4
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%	IG	100%	65,9%
Cofhylux SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%	IG	100%	65,9%
<b>Entidades Estruturadas</b>							
Société Immobilière de Monterey SA	Luxemburgo						§2
<b>Banco de retalho em Itália (BNL banca commerciale)</b>							
Artigiancassa SPA	Itália	IG	73,9%	73,9%	IG	73,9%	73,9%
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNL Finance SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNL Positivity SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Business Partner Italia SCPA	Itália	IG	99,9%	99,8%	IG	99,9%	99,8%
International Factors Italia SPA	Itália	IG	99,7%	99,7%	IG	99,7%	99,7%
Servizio Italia SPA	Itália	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
<b>Entidades Estruturadas</b>							
EMF IT 2008 1 SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Tierre Securitisation SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	E2
Vela ABS SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela Consumer 2 SRL	Itália	IG	-	-	E2		
Vela Consumer SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela Home SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela Mortgages SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela OBG SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
Vela Public Sector SRL	Itália						§3
Vela RMBS SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-
<b>Arval</b>							
Artel	França	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval AB	Suécia	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval AS	Dinamarca	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Austria GmbH	Áustria	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Benelux BV	Países Baixos	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval BV	Países Baixos	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval CZ SRO	Rep. Checa	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Fleet Services	França	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Fleet Services BV	Países Baixos				§4	IG	100%
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval India Private Ltd	Índia	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval Italy Fleet Services SRL	Itália				§4	IG	100%
Arval Jiutong Co Ltd	China	ME	40,0%	40,0%	ME	40,0%	40,0%
Arval LLC (Ex- Arval OOO)	Rússia	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval Maroc SA	Marrocos	ME*	100%	89,0%	ME*	100%	89,0%
Arval OY	Finlândia	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Schweiz AG	Suíça	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Service Lease	França	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Portugal	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Service Lease Polska SPZOO	Polónia	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%
Arval Service Lease SA	Espanha	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval Slovakia SRO	Eslováquia	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval Trading	França	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Arval UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016		
		Método	% controle	% interesse Ref.	Método	% controle	% interesse Ref.
Cofparc	França	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
GE Auto Service Leasing GmbH	Alemanha						§4
GE Auto Service Leasing GmbH	Áustria						§4
GE Capital Largo Plazo SL	Espanha						§4
Greenval Insurance DAC (Ex-GreenvalInsuranceCoLtd)	Irlanda	IG	(2)	100%	100%	IG	(2)
Itelcar Automoveis de Aluguer Unipessoal Lda	Portugal						§4
Locadif	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Public Location Longue Durée	França	IG	100%	99,9%	D1	ME*	100%
TEBArvalAracFiloKiralamaAS	Turquia	IG	100%	75,0%	IG	100%	75,0%
<b>Leasing Solutions</b>							
Ace Equipment Leasing	Bélgica						§3
Albury Asset Rentals Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
All In One Vermietung GmbH	Áustria						§3
All In One Vermietungsgesellschaft für telekommunikationsanlagen mbH	Alemanha				§3	ME*	100%
Aprolis Finance	França	IG	51,0%	42,3%	IG	51,0%	42,3%
Arius	França	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
Artegy	França	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100%	82,5%	IG	100%	82,5%
BNPP Lease Group	França	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Portugal	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Lease Group KFT	Hungria				§3	ME*	100%
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Itália	IG	100%	95,5%	IG	100%	95,5%
BNPP Lease Group Lizing RT	Hungria				§3	ME*	100%
BNPP Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Lease Group SP ZOO	Polónia	IG	100%	83,0%	D1	ME*	100%
BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100%	88,3%	E1		
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Leasing Solutions IFN SA (Ex- BNPP Lease Group IFN SA)	Roménia	IG	100%	83,0%	D1	ME*	100%
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Leasing Solutions NV	Países Baixos	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Suíça	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%	D1	ME*	100%
BNPP Rental Solutions SPA (Ex- Locatrice Italiana SPA)	Itália	ME*	100%	83,0%	ME*	100%	83,0%
Claas Financial Services	França	IG	(1)	51,0%	42,3%	V2	IG
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	(1)	100%	42,3%	V3	IG
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	42,3%	V3	IG
Claas Financial Services (suc. Itália)	Itália	IG	(1)	100%	42,3%	V3	IG
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Polónia	IG	(1)	100%	42,3%	V3	IG
Claas Financial Services Inc	Estados Unidos						§2
Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%	IG	51,0%	42,3%
CNH Industrial Capital Europe	França	IG	(1)	50,1%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	(1)	100%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	(1)	100%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Espanha	IG	(1)	100%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Itália	IG	(1)	100%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Polónia	IG	(1)	100%	41,6%	IG	(1)
CNH Industrial Capital Europe BV	Países Baixos	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Áustria	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100%	41,6%	IG	100%	41,6%
Commercial Vehicle Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%
ES Finance	Bélgica	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%
Fortis Lease	França	IG	(1)	100%	83,0%	IG	(1)
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100%	83,0%	IG	100%	83,0%



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	País	31 dezembro de 2017				31 dezembro de 2016			
		Método	%	%	Ref.	Método	%	%	Ref.
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha	IG	100%	83,0%	D1	ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease Iberia SA	Espanha	IG	100%	86,6%	D1	ME*	100%	86,6%	
Fortis Lease Operativ Lizing ZRT	Hungria								§1
Fortis Lease Portugal	Portugal	IG	100%	83,0%	D1	ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
Fortis Lease UK Retail Ltd	Reino Unido								§3
Fortis Vastgoedlease BV	Países Baixos	ME*	100%	83,0%		ME*	100%	83,0%	
HFGL Ltd	Reino Unido								§1
Humberclyde Commercial Investments Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd	Reino Unido								§1
JCB Finance	França	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance (succ. Itália)	Itália	IG (1)	100%	41,6%		IG (1)	100%	41,6%	
JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%		IG	50,1%	41,6%	
Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51,0%	42,3%		IG	51,0%	42,3%	
MFF	França	IG (1)	51,0%	42,3%		IG (1)	51,0%	42,3%	
Natio Energie 2	França								§3
Natiocredibail	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
RD Portofoliu SRL	Roménia				§3	ME*	100%	83,0%	
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100%	83,0%		IG (1)	100%	83,0%	
Same Deutz Fahr Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	83,0%		IG	100%	83,0%	
SNC Natiocredimurs	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
SREI Equipment Finance Ltd	Índia								§2
<b>Entidades Estruturadas</b>									
BNPPBInstitutionalIII Treasury17	Bélgica	IG	-	-	E1				
BNPPBInstitutionalII Short Term	Bélgica				§3	IG	-	-	
FL Zeebrugge	Bélgica	ME*	-	-	E1				
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co	Alemanha	ME*	-	-	E1				
<b>Novas Áreas de Intervenção Digitais</b>									
Financière des Paiements Électroniques	França	IG	95,0%	95,0%	E3				
Lyf SA	França	ME (3)	43,5%	43,5%	E3				
Lyf SAS	França	ME (3)	43,3%	43,3%	E3				
<b>Personal Investors</b>									
Geojit BNPP Financial Services Ltd	Índia								§2
Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35,0%	35,0%		ME	35,0%	35,0%	
Hellobank BNPP Austria AG	Áustria				§4	IG	100%	100%	
Human Value Developers Private Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
Sharekhan Financial Services Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	E3
Sharekhan Ltd	Índia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E3
<b>International Financial Services</b>									
<b>BNPP Paribas Personal Finance</b>									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100%	99,9%		IG	100%	99,9%	
Axa Banque Financement	França	ME	35,0%	35,0%		ME	35,0%	35,0%	
Banco BNPP Personal Finance SA	Portugal	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem Argentina SA	Argentina	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SA	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco Cetelem SAU	Espanha	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Banco de Servicios Financieros SA	Argentina	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	

**Movimentos de perímetro**
**Entradas (E) de perímetro**

E1 Transposição de um dos limiares de consolidação

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável

**Saídas (S) de perímetro**

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessação fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável

S3 Transposição de um dos limiares de consolidação

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Denominação	País	31 dezembro de 2017				31 dezembro de 2016			
		Método	%	%	Ref.	Método	%	%	Ref.
Banque Soflea	França	ME (3)	45,0%	45,0%		ME (3)	45,0%	45,0%	V4
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Brasil	IG	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Personal Finance	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (succ. Áustria)	Áustria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNPP Personal Finance (succ. República Checa)	Rep. Checa	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance (succ. Eslováquia)	Eslováquia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	E2
BNPP Personal Finance BV	Países Baixos	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance EAD	Bulgária	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance SA de CV	México	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd (Ex-RCSI Investment Holdings Ltd)	África do Sul	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cafineo	França	IG (1)	51,0%	50,8%		IG (1)	51,0%	50,8%	
Carrefour Banque	França	ME	40,0%	40,0%		ME	40,0%	40,0%	
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Bank LLC	Rússia	ME	20,8%	20,8%		ME	20,8%	20,8%	
Cetelem IFN	Roménia	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Cetelem Servicos Ltda	Brasil	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	D1
Cetelem Slovensko AS	Eslováquia								§4
CMV Mediforce	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Cofica Bail	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Cofiplan	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Commerz Finanz	Alemanha				§4	IG	50,1%	50,1%	
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG (1)	97,8%	97,8%		IG (1)	97,8%	97,8%	
Direct Services EAD	Bulgária				§4	IG	100%	100%	
Domofinance	França	IG (1)	55,0%	55,0%		IG (1)	55,0%	55,0%	
Effico	França	ME	24,5%	24,5%	V2	IG	100%	100%	
Ekspres Bank AS	Dinamarca	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Ekspres Bank AS (succ. Noruega)	Noruega	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Eos Aremas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50,0%	49,9%		ME	50,0%	49,9%	
Fidecom	França				§4	IG	82,4%	82,4%	
Fimestic Expansion SA	Espanha								§4
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Findomestic Banka AD	Sérvia				§2	ME*	100%	100%	D1
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Crédito SA	Espanha	IG	51,0%	51,0%	D1	ME*	51,0%	51,0%	E1
Genius Auto Finance Co Ltd	China	ME (3)	20,0%	20,0%	E1				
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung GmbH	Alemanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Alemanha	ME*	100%	99,9%		ME*	100%	99,9%	
International Development Resources AS Services SA (ex Efficolberia)	Espanha	ME*	100%	100%		ME*	100%	100%	
Laser ABS 2017 Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	E1				
Leval 20	França	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Loisirs Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%	
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100%	100%		IG	100%	100%	
Norrskan Finance	França	IG (1)	100%	100%		IG (1)	100%	100%	V1
Olympia SAS	França	IG	50,0%	50,0%		E2			

**Variações (V) de taxas**

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

**Diversos**

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxas

**Perímetro de consolidação prudencial**

- Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- Fundos de investimentos colectivos excluídos do perímetro prudencial.

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016				
		Método	% Controle	% Interesse Ref.	Método	% Controle	% Interesse Ref.		
Oney Magyarország ZRT	Hungria	ME	40,0%	40,0%	ME	40,0%	40,0%		
Opel Bank	França	IG	50,0%	50,0%	E3				
Opel Bank GmbH	Alemanha	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Bank GmbH (succ. Grécia)	Grécia	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Bank GmbH (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Finance	Bélgica	ME*	100%	50,0%	E3				
Opel Finance AB	Suécia	ME*	100%	50,0%	E3				
Opel Finance Germany Holdings GmbH	Alemanha	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Finance International BV	Países Baixos	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Finance NV	Países Baixos	ME*	100%	50,0%	E3				
Opel Finance NV (suc. Bélgica)	Bélgica	ME*	100%	50,0%	E3				
Opel Finance SA	Suíça	ME*	100%	50,0%	E3				
Opel Finance SPA	Itália	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Leasing GmbH	Alemanha	IG	100%	50,0%	E3				
Opel Leasing GmbH (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	50,0%	E3				
OPVF Europe Holdco Ltd	Reino Unido	IG	100%	50,0%	E3				
OPVF Holdings UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	50,0%	E3				
Prêts et Services SAS	França			§	IG (1)	100%	100%		
Projeo	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%		
RCS Cards Pty Ltd	África do Sul	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Retail Mobile Wallet	França			§	IG	100%	100%		
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40,0%	ME	37,3%	40,0%		
Sevenday Finans AB	Suécia	IG	100%	100%	E3				
Sundaram BNPP Home Finance Ltd	Índia	ME (3)	49,9%	49,9%	ME	49,9%	49,9%		
Suning Consumer Finance Co Ltd	China	ME	15,0%	15,0%	ME	15,0%	15,0%	E1	
Syigma Funding Two Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Symag	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
TEB Finansman AS	Turquia	IG	100%	92,8%	IG	100%	92,8%		
UCB Ingatlanhitel ZRT	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Union de Credits Inmobiliarios SA	Espanha	ME (3)	50,0%	50,0%	ME (3)	50,0%	50,0%		
Vauxhall Finance PLC	Reino Unido	IG	100%	50,0%	E3				
Von Essen Bank GmbH	Alemanha	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
<b>Entidades Estruturadas</b>									
B Carat	Bélgica	ME*	-	-	E3				
Cartolarizzazione Auto Receivable's SRL	Itália	IG	-	-	E3				
Cofinoga Funding Two LP	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Ecarat 4 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Ecarat 5 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Ecarat 6 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Ecarat 7 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Ecarat 8 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Ecarat SA	Luxemburgo	IG	-	-	E3				
FCC Retail ABS Finance Noria 2009	França			§	IG	-	-		
FCT F Carat	França	IG	-	-	E3				
Florence 1 SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Florence SPV SRL	Itália	IG	-	-	IG	-	-		
Fonds Communs de Créances UCI et Prado <sup>(a)</sup>	Espanha	ME (3)	-	-	ME (3)	-	-		
Fonds Communs de Titrisation Autonomia <sup>(b)</sup>	França	IG	-	-	IG	-	-		
Fonds Communs de Titrisation Domos <sup>(c)</sup>	França	IG	-	-	IG	-	-		
I Carat SRL	Itália	IG	-	-	E3				
Laser ABS 2017 PLC	Reino Unido	IG	-	-	E1				
Noria 2015	França			§	IG	-	-		
Phedina Hypotheken 2010 BV	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
Phedina Hypotheken 2011 I BV	Países Baixos						§		
Phedina Hypotheken 2013 I BV	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
Securely Transferred Auto Receivables II SA	Luxemburgo	IG	-	-	E3				
Vault Funding Ltd	Reino Unido	IG	-	-	E3				
Warf 2012 Ltd	Reino Unido	IG	-	-	E3				
<b>International Retail Banking – BancWest</b>									
1897 Services Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BancWest Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E2	
BancWest Holding Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	E2	
BancWest Investment Services Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Bank of the West	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Bank of the West (succ. Ilhas Caimão)	Ilhas Caimão						§		
Bishop Street Capital Management Corp	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
Center Club Inc	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
CFB Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016				
		Método	% Controle	% Interesse Ref.	Método	% Controle	% Interesse Ref.		
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	51,0%	51,0%	IG	51,0%	51,0%	V2	
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Community Development Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Insurance Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Commercial Federal Investment Service Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
FHB Guam Trust Co	Estados Unidos			§	IG	100%	82,6%	V3	
FHL SPC One Inc	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
First Bancorp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
First Hawaiian Bank	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
First Hawaiian Inc	Estados Unidos	IG	61,9%	61,9%	V2	IG	82,6%	82,6%	V2
First Hawaiian Leasing Inc	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
First National Bancorporation	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
First Santa Clara Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Liberty Leasing Co	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Mountain Falls Acquisition Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Real Estate Delivery 2 Inc	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
The Bankers Club Inc	Estados Unidos	IG	100%	61,9%	V3	IG	100%	82,6%	V3
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
<b>Entidades Estruturadas</b>									
Bank of the West Auto Trust 2014-1	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Bank of the West Auto Trust 2015-1	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Bank of the West Auto Trust 2016-2	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-	E2	
Bank of the West Auto Trust 2017-1 (Ex-Bank of the West Auto Trust 2016-1)	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
BOW Auto Receivables LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Equipment Lot FH	Estados Unidos						§		
Equipment Lot Siemens 1998A FH	Estados Unidos						§		
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
LACMTA Rail Statutory Trust FH1	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
Lexington Blue LLC	Estados Unidos						§		
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Estados Unidos			§	IG	-	-		
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Estados Unidos			§	IG	-	-		
ST 2001 FH 1 Statutory Trust	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
SWB 99-1	Estados Unidos						§		
VTA 1998 FH	Estados Unidos	IG	-	-	IG	-	-		
<b>International Retail Banking – Europa Mediterrânea</b>									
Bank BGZ BNPP SA	Polónia	IG	88,3%	88,3%	IG	88,3%	88,3%		
Bank of Nanjing	China	ME	18,2%	18,2%	V2	ME	18,9%	18,9%	V1
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Costa do Marfim	IG	59,8%	59,8%	IG	59,8%	59,8%		
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Guiné	IG	55,6%	55,6%	IG	55,6%	55,6%	D1	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Burkina Faso	IG	51,0%	51,0%	IG	51,0%	51,0%		
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Gabão	ME	47,0%	47,0%	ME	47,0%	47,0%		
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Mali	IG	85,0%	85,0%	IG	85,0%	85,0%		
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal	IG	54,1%	54,1%	IG	54,1%	54,1%		
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67,0%	67,0%	IG	67,0%	67,0%	V4	
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Marrocos	IG	100%	67,0%	IG	100%	67,0%	V4	
BGZ BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100%	100%	E1				
BICI Bourse	Costa do Marfim	ME*	90,0%	53,5%	ME*	90,0%	53,5%		
BMCI Asset Management	Marrocos			§	ME*	100%	67,0%	V4	
BMCI Assurance SARL	Marrocos			§	ME*	100%	67,0%	V4	
BMCI Leasing	Marrocos	IG	86,9%	58,2%	IG	86,9%	58,2%	V4	
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	99,9%	IG	100%	99,9%		
BNPP IRB Participations	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
IC Axa Insurance JSC	Ucrânia	ME	49,8%	29,9%	ME	49,8%	29,9%	V2	
Syigma Bank Polska SA	Polónia			§			§		
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100%	72,5%	IG	100%	72,5%	V4	
TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0%	50,0%	IG	50,0%	50,0%		
TEB Portfoy Yonetimi AS	Turquia	IG	100%	72,5%	IG	100%	72,5%		
TEB SH A	Sérvia	IG	100%	50,0%	IG	100%	50,0%		
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100%	72,5%	IG	100%	72,5%	V4	
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100%	72,5%	IG	100%	72,5%	V4	

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016			
		Método	% Controlo	% interesse	Ref.	Método	% Controlo	% interesse
UkrSibbank Public JSC	Ucrânia	IG	60,0%	60,0%	IG	60,0%	60,0%	V2
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Tunísia	IG	50,1%	50,1%	IG	50,1%	50,1%	
<b>Entidades Estruturadas</b>								
BGZ Poland ABS1 DAC	Irlanda	IG	-	-	E1			
<b>Seguros</b>								
AG Insurance	Bélgica	ME	25,0%	25,0%	ME	25,0%	25,0%	
BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif BV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Emeklilik AS	Turquia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	D1
BNPP Cardif General Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	ME*	90,0%	90,0%	ME*	79,6%	79,6%	V4
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	ME*	100%	100%	E1			
BNPP Cardif Levensverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif PSC Ltd	Reino Unido							S3
BNPP Cardif Schadeverzekeringen NV	Países Baixos	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Chile	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Chile	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Taiwan	ME	49,0%	49,0%	ME	49,0%	49,0%	
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	China	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%	
Capital France Hotel	França	IG (2)	98,6%	98,6%	E1			
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurance Vie (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Áustria)	Áustria	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Espanha)	Espanha	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Itália)	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Japão)	Japão	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Polónia)	Polónia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Portugal)	Portugal	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Roménia)	Roménia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016			
		Método	% Controlo	% interesse	Ref.	Método	% Controlo	% interesse
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Suíça)	Suíça	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Assurances Risques Divers (succ. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Biztosító Magyarorszag ZRT	Hungria							S3
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
BNPP Cardif Compania de Seguros y Reaseguros SA (Ex-Cardif del Peru Compania de Seguros SA)	Perú	ME*	100%	100%	E1			
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif do Brasil Vidæ Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif El Djazair	Argélia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Forsakring AB	Suécia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Forsakring AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Forsakring AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif IARD	França	ME*	83,3%	83,3%	E1			
Cardif Insurance Co LLC	Rússia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif I Services	França				S3			
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85,0%	85,0%	IG (2)	85,0%	85,0%	
Cardif Livforsakring AB	Suécia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Livforsakring AB (succ. Dinamarca)	Dinamarca	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Livforsakring AB (succ. Noruega)	Noruega	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	66,7%	55,3%	IG (2)	66,7%	55,3%	
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	México	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Ošiguranje Dioničko Društvo ZA	Croácia				S2			
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	D1
Cardif Seguros SA	Argentina	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardif Services SAS	França							S3
Cardif Servicios SA	Argentina	ME*	100%	100%	E1			
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Cardimmo	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)			
Cargeas Assicurazioni SPA	Itália	IG (2)	100%	100%	V1	ME	50,0%	50,0%
Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100%	100%	E1			
CB UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Bercy	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Bercy Hôtel	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Bercy Intermédiaire	France	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Boulogne	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Cap d'Ail	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Montmartre	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
CFH Montparnasse	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
Corosa	França	IG (2)	100%	100%	E1			
Darnell DAC (Ex- Darnell Ltd)	Irlanda	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
GIE BNPP Cardif	França	IG (2)	100%	99,0%	IG (2)	100%	99,0%	
Hibernia France	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			

- (a) A 31 de dezembro de 2017, os Fundos Comuns de Créditos UCI e Pradoreúinem 14 fundos (FCCUCI 9a 12, 14a 18 e RMBS Pradol a V), versus 14 fundos a 31 de dezembro de 2016 (FCCUCI 7 a 12, 14 a 18 e RMBS Pradol a III).
- (b) A 31 de dezembro de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, o Fundo Comum de Titularização Autonomia reúne 1 compartimento (Autonomia 2014).
- (c) A 31 de dezembro de 2017, os Fundos Comuns de Titularização Domsos reúne os fundos Domsos 2008, Domsos 2011 (incluindo 2 compartimentos A e B) e Domsos 2017, versus Domsos 2008 e Domsos 2011 (incluindo 2 compartimentos A e B) a 31 de dezembro de 2016.
- (d) **Movimentos de perímetro**
- (e) **Entradas (E) de perímetro**
- (f) E1 Transposição de um dos limiares de consolidação
- (g) E2 Criação de entidade
- (h) E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável
- (i) **Saídas (S) de perímetro**
- (j) S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)
- (k) S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável
- (l) S3 Transposição de um dos limiares de consolidação
- (m) S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

**Variações (V) de taxas**

V1 Aquisição complementar

V2 Cessão parcial

V3 Diluição

V4 Aumento do lucro por ação

ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

**Perímetro de consolidação prudencial**

(1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.

(3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.

(4) Fundos de investimentos coletivos excluídos do perímetro prudencial

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016			
		Método	% Controle	% Interesse Ref.	Método	% Controle	% Interesse Ref.	
Icare	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Icare Assurance	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Luizaseg	Brasil	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%	
Natio Assurance	França	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%	
NCPV Participacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%	
Pocztylon Arka Powszechne Towarzystwo Emerytalne SA	Polónia						§3	
Poistovna Cardif Slovakia AS	Eslováquia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
Reumal Investissements	França	IG (2)	100%	100%	E1			
Rueil Ariane	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SAS HVP	França	IG (2)	100%	98,6%	E1			
SCI68-70RuedelLagny, Montreuil	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI BNPP Pierre I	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI BNPP Pierre II	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Bobigny Jean Rostand	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Cardif Logement	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Citylight Boulogne	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Défense Étoile	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Étoile du Nord	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Le Mans Gare	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Nanterre Guillaeries	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Odyssee	França	IG (2)	100%	100%	IG (2)	-	-	
SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Porte d'Asnières	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Portes de Claye	França	ME	45,0%	45,0%	ME	45,0%	45,0%	
SCI Rue Moussorgski	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Rueil Caudron	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Saint-Denis Landy	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Saint-Denis Mitterrand	França	IG (2)	100%	100%	E1			
SCI Scoo	França	ME	46,4%	46,4%	ME	46,4%	46,4%	
SCI Villeurbanne Stalingrad	França	IG (2)	100%	100%	E1			
Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50,0%	50,0%	E1			
Société Immobilière du Royal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	55,3%	IG (2)	-	-	
State Bank of India Life Insurance Co Ltd	Índia	ME	22,0%	22,0%	V2	ME	26,0%	26,0%
Valeur Pierre Epargne	França	IG (2)	100%	100%	E1			
<b>Entidades Estruturadas</b>								
BNPP Actions Euroland	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
BNPP Aqua	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
BNPP Convictions	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
BNPP CP Cardif Alternative	França	IG (4)	-	-	E1			
BNPP CP Cardif Private Debt	França	IG (4)	-	-	E1			
BNPP Développement Humain	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
BNPP Diversipierre	França	IG (2)	-	-	E1			
BNPP France Crédit	França	IG (4)	-	-	E1			
BNPPGlobalSeniorCorporateLoans	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
BNPP Indice Euro	França	IG (4)	-	-	E1			
Camgestion Obliflexible	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif Alternatives Part I	França	IG (4)	-	-	E1			
CardifBNPPIP Convertibles World	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif BNPP IP Equity Frontier Markets	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif BNPP IP Signatures	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	França	IG (4)	-	-	E1			
CardifBNPPIPSmidCapEurope	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif CPR Base Crédit	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif Edrim Signatures	França	IG (4)	-	-	E1			
Cardif Vita Convex Fund Eur	França	IG (4)	-	-	E1			
Cedrus Carbon Initiative Trends	França	IG (4)	-	-	E1			
EP L	França	IG (2)	-	-	E1			
FP Cardif Convex Fund USD	França	IG (4)	-	-	E1			
Fundamenta	Itália	IG (2)	-	-	E1			
G C Thematic Opportunities II	Irlanda	IG (4)	-	-	E1			

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016			
		Método	% Controle	% Interesse Ref.	Método	% Controle	% Interesse Ref.	
Natio Fonds Ampère 1	França	IG (4)	-	-	IG (2)	-	-	
Natio Fonds Athenes Investissement N 1	França	IG (4)	-	-	E1			
Natio Fonds Athenes Investissement N 5	França	IG (4)	-	-	E1			
Natio Fonds Colline International	França	IG (4)	-	-	E1			
Natio Fonds Collines Investissement N 3	França	IG (4)	-	-	E1			
New Alpha Cardif Incubator Fund	França	IG (4)	-	-	E1			
Opéra Colement	França	IG (2)	-	-	E1			
Permal Cardif CoInvestment Fund	França	IG (4)	-	-	E1			
Theam Quant Equity Europe Guru	França						§2	
Tikehau Cardif Loan Europe	França	IG (4)	-	-	E1			
Valtires FCP	França	IG (4)	-	-	E1			
<b>Wealth Management</b>								
Bank Insinger de Beaufort NV	Países Baixos						§2	
Bank Insinger de Beaufort NV (succ. Reino Unido)	Reino Unido						§2	
BNPP Espana SA	Espanha	IG	99,7%	99,7%	IG	99,7%	99,7%	
BNPP Wealth Management	França						§4	
BNPP Wealth Management (suc. Hong Kong)	Hong Kong						§4	
BNPP Wealth Management (suc. Singapura)	Singapura						§4	
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%	
SNC Conseil Investissement	França				§3	ME*	100%	100%
<b>Asset Management (Ex- Investment Partners)</b>								
Alfred Berg Asset Management AB	Suécia	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca						§1	
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Finlândia)	Finlândia				§1	IG	100%	98,3%
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Noruega)	Noruega				§1	IG	100%	98,3%
Alfred Berg Fonder AB	Suécia				§3	IG	100%	98,3%
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Suécia	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Finlândia				§2	IG	100%	98,3%
Alfred Berg Rahastoyhtio OY	Finlândia				§2	IG	100%	98,3%
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chili	ME	50,0%	49,1%	ME	50,0%	49,1%	
BNPP Asset Management Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Australia Ltd	Austrália				§3	ME*	100%	98,3%
BNPP Asset Management Be Holding	Bélgica	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Belgium	Bélgica	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Belgium (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100%	99,6%	IG	100%	99,6%	
BNPP Asset Management France	França	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Áustria	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Holding	França	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management India Private Ltd	Índia	ME*	100%	98,3%	ME*	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7%	98,0%	IG	99,7%	98,0%	
BNPP Asset Management Nederland NV	Países Baixos	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Netherlands NV	Países Baixos	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management NL Holding NV	Países Baixos	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management Singapore Ltd	Singapura				§3	ME*	100%	98,3%
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%	
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Asset Management USA Inc (ex- Fischer François Trees & Watts Inc)	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%	
BNPP Capital Partners	França	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%	
BNPP Dealing Services	França	IG (1)	100%	98,3%	V3	IG (1)	100%	100%
BNPP Dealing Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG (1)	100%	98,3%	V3	IG (1)	100%	100%
BNPP Dealing Services Asia Ltd	Hong Kong				§3	IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2017				31 dezembro de 2017			
		Método	%	%	Ref.	Método	%	%	Ref.
BNPP Investment Partners Argentina SA	Argentina				S3	ME*	100%	99,6%	
BNPP Investment Partners Australia Holdings Pty Ltd	Austrália				S3	IG	100%	98,3%	
BNPP Investment Partners Latam SA de CV	México				S3	ME*	99,1%	97,4%	
BNPP Investment Partners PT	Indonésia	IG	100%	98,3%	IG	100%	98,3%		
BNPP Investment Partners SGR SPA	Itália	IG	100%	98,3%	V3	IG	100%	100%	
Camgestion	França				S4	IG	100%	98,3%	
Elite Asset Management PLC	Finlândia	ME	19,0%	18,7%	E3				
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd	Reino Unido								S3
Fund Channel	Luxemburgo	ME	50,0%	49,1%	ME	50,0%	49,1%		
Fundquest Advisor	França	ME*	100%	98,3%	ME*	100%	98,3%		
Fundquest Advisor (succ. Reino Unido)	Reino Unido	ME*	100%	98,3%	ME*	100%	98,3%		
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	China	ME	33,0%	32,4%	ME	33,0%	32,4%		
HFT Investment Management Co Ltd	China	ME	49,0%	48,2%	ME	49,0%	48,2%		
ImpaxAssetManagementGroup PLC	Reino Unido	ME	25,0%	24,6%	E1				
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Rep. da Coreia	ME	35,0%	34,4%	ME	35,0%	34,4%		
Theam	França				S4	IG	100%	98,3%	
<b>Serviços Imobiliários</b>									
99 West Tower GmbH & Co KG	Alemanha	IG	100%	100%	E3				
99 West Tower GP GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	E3				
Auguste Thouard Expertise	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Promotion Résidentiel	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidentiel	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate (suc. Emirados Árabes Unidos)	Emirados Árabes Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateAdvisory& Property Management LuxembourgSA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateAdvisory& Property Management UKLtd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory SA	Roménia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Advisory Spain SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateAPMCRSRO(Ex-BNPPRealEstateAdvisory& Property Management Czech Republic SRO)	Rep. Checa	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Consult France	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Financial Partner	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateHoldingBeneluxSA	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
		Método	%	%	Ref.	Método	%	%	Ref.
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateHolding Netherlands BV(Ex-Atisreal NetherlandsBV)	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPRealEstateHotelsFrance	França				S4	IG	100%	96,3%	
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management France	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%	V1	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9%	94,9%	IG	94,9%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (succ. Espanha)	Espanha	IG	94,9%	94,9%	IG	100%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (succ. Itália)	Itália	IG	94,9%	94,9%	IG	100%	94,9%		
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Investment Services	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Jersey Ltd	Jersey				S2	IG	100%	100%	
BNPP Real Estate Magyarorszag Tanacsado Es Ingatlankezeslo ZRT (Ex- BNPP Real Estate Advisory & Property Management Hungary Ltd)	Hungria	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Developpement Italy SPA	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Management Belgium	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Management France SAS	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Property Management Spain SA	Espanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Real Estate Transaction France	França	IG	96,1%	96,1%	V2	IG	96,3%	96,3%	
BNPP Real Estate Valuation France	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
FG Ingénierie et Promotion Immobilière	França				S4	IG	100%	100%	
GIE Siège Issy	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Horti Milano SRL	Itália	IG	100%	100%	E1				
Immobilière des Bergues	França				S4	IG	100%	100%	
Locchi SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Meunier Hispania	Espanha							S1	
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Partner's & Services	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Pyrotex GB 1 SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Pyrotex SARL	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

**Movimentos de perímetro**

**Entradas (E) de perímetro**

E1 Transposição de um dos liames de consolidação

E2 Criação de entidade

E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável

**Saídas (S) de perímetro**

S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)

S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável

S3 Transposição de um dos liames de consolidação

S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

**Variações (V) de taxas**

V1 Aquisição complementar

V3 Cessão parcial

V4 Aumento do lucro por ação

ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativo

**Diversos**

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxas

**Perímetro de consolidação prudencial**

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n°575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- (4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Notas anexas às demonstrações financeiras

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016		
		Método	% Controle	% Interesse Ref.	Método	% Controle	% Interesse Ref.
San Basilio 45 SRL	Itália						\$
Sociétés de Construction Vente <sup>(d)</sup>	França	IG/ME	-	-	IG/ME	-	-
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
<b>Corporate &amp; Institutional Banking</b>							
<b>Securities Services</b>							
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd	Austrália	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%
BNPP Fund Services France	França						\$
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Services	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Austrália)	Austrália	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Países Baixos)	Países Baixos	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Singapura	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Suíça	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
<b>CIB EMEA (Europa, Médio Oriente, África)</b>							
<b>França</b>							
BNPP Arbitrage	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Arbitrage (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
Esomet	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Laffitte Participation 22	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Opéra Trading Capital	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Opéra Trading Capital (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Opéra Trading Capital (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Parillease	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
SNC Taitbout Participation 3	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Verner Investissements	França	ME	40,0%	50,0%	ME	40,0%	50,0%
<b>Entidades Estruturadas</b>							
Antin Participation 8	França						\$
Atargatis	França	IG	-	-	IG	-	-
Austin Finance	França	IG	-	-	IG	-	-
Compagnie d'Investissement Italiens	França	IG	-	-	IG	-	-
Compagnie d'Investissement Opéra	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière des Italiens	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière Paris Haussmann	França	IG	-	-	IG	-	-
Financière Taitbout	França	IG	-	-	IG	-	-
Mediterranea	França	IG	-	-	IG	-	-
Optichamps	França	IG	-	-	IG	-	-
Participations Opéra	França	IG	-	-	IG	-	-

Denominação	País	31 dezembro de 2017				31 dezembro de 2016			
		Método	% Controle	% Interesse	Ref.	Método	% Controle	% Interesse	Ref.
<b>Outros Países da Europa</b>									
Alpha Murcia Holding BV	Países Baixos	ME*	100%	99,9%	ME*	100%	99,9%		
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPCommodityFuturesLtd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPPEmissionsUndHandels GmbH	Alemanha	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Invest Holdings BV	Países Baixos	IG	100%	100%	E1				
BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Islamic Issuance BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Issuance BV	Países Baixos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Net Ltd	Reino Unido	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP UK Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP UK Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Vartny Reinsurance DAC	Irlanda	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Financière Hime SA	Luxemburgo	ME	22,5%	22,5%	E1				
FScholen	Bélgica	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%		
Greenstars BNPP	Luxemburgo	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
Harewood Holdings Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Hime Holding 1 SA	Luxemburgo	ME	26,4%	26,4%	E1				
Hime Holding 2 SA	Luxemburgo	ME	21,0%	21,0%	E1				
Hime Holding 3 SA	Luxemburgo	ME	20,6%	20,6%	E1				
Landspire Ltd	Reino Unido	IG	100%	100%				IG	100%
SCNuevaCondoMurciaSL	Espanha				\$	ME*	100%	99,9%	
Utexam Logistics Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Utexam Solutions Ltd	Irlanda	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
<b>Entidades Estruturadas</b>									
Alectra Finance PLC	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Alleray SARL	Luxemburgo								\$
Aquarius + Investments PLC	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Aries Capital DAC	Irlanda	IG	-	-	E1				
BNPPInternationalFinanceDublin	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
BNPP Investments N 1 Ltd	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
BNPP Investments N 2 Ltd	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Boug BV	Países Baixos	IG	-	-	IG	-	-		
BougBV(succ.Royaume-Uni)	Reino Unido	IG	-	-	IG	-	-		
Crossen SARL	Luxemburgo								\$
Harewood Financing Ltd	Reino Unido								\$
Madison Arbor Ltd	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Matchpoint Finance PLC	Irlanda	IG	-	-	IG	-	-		
Omega Capital Funding Ltd	Irlanda				\$	IG	-	-	
OmegaCapitalInvestmentsPLC	Irlanda				\$	IG	-	-	
Royale Neuve I SARL	Luxemburgo								\$
Scaldis Capital Ireland Ltd	Irlanda								\$
Scaldis Capital Ltd	Jersey	IG	-	-	IG	-	-		
<b>Médio Oriente</b>									
BNPP Investment Co KSA	Arábia Saudita	ME*	100%	100%	ME*	100%	100%		
<b>África</b>									
BNPPSecurities SouthAfrica Holdings Pty Ltd	África do Sul				\$	ME*	60,0%	60,0%	
BNPPSecurities SouthAfrica Pty Ltd	África do Sul				\$	ME*	100%	60,0%	
<b>CIB Américas</b>									
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
Banexi Holding Corp	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Canada Corp	Canadá	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Canada Valeurs Mobilières Inc	Canadá				\$	ME*	100%	100%	
BNPPCapitalServices Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP CC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Energy Trading Canada Corp	Canadá								\$
BNPP Energy Trading GP	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Energy Trading Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP Energy Trading LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100%	100%	D1	ME*	100%	100%	
BNPP Leasing Corp	Estados Unidos				\$	ME*	100%	100%	D1
BNPP Mortgage Corp	Estados Unidos								\$
BNPP Prime Brokerage Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%		

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016		
		Método	% Controlo	% interesse Ref.	Método	% Controlo	% interesse Ref.
BNPP Securities Corp	Estados-Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP US Wholesale Holdings Corp (Ex-BNPP North America)	Estados-Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP USA Inc	Estados-Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
FB Transportation Capital LLC	Estados-Unidos						§1
Fortis Funding LLC	Estados-Unidos						§3
French American Banking Corp	Estados-Unidos				§1	IG	100% 100%
FSI Holdings Inc	Estados-Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Via North America Inc	Estados-Unidos	IG	100%	100%	IG	100%	100%
<b>Entidades Estruturadas</b>							
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	IG	-	-	IG	-	-
BNPP Finance Inc	Estados-Unidos						§3
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Adonis LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Brookfin LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG CT Holdings LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Express LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Freedom Communications LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Legacy Cabinets LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Mark IV LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Master LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Medianews Group LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Northstar LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG Pacex LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG PCMC LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG SBX Holdings LLC	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
BNPP VPG SDI Media Holdings LLC	Estados-Unidos				§1	IG	-
Matchpoint Master Trust	Estados-Unidos						§1
Ozcar Multi Strategies LLC	Estados-Unidos				§3	ME*	- - E1
Starbird Funding Corp	Estados-Unidos	IG	-	-	IG	-	-
VPG SDI Media LLC	Estados-Unidos				§1	ME*	- -
<b>CIB Asia Pacifico</b>							
Bank BNPP Indonesia PT	Indonésia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNP Pacific Australia Ltd	Austrália	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Amber Holdings Pty Ltd	Austrália	IG	100%	100%	E1		
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP China Ltd	China	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Commodities Trading Shanghai Co Ltd	China	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%

Denominação	País	31 dezembro de 2017			31 dezembro de 2016		
		Método	% Controlo	% interesse Ref.	Método	% Controlo	% interesse Ref.
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Singapore Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Sekuritas Indonesia PT (Ex- BNPP Securities Indonesia PT)	Indonésia	IG	99,0%	99,0%	IG	99,0%	99,0%
BNPP SJ Ltd	Hong Kong				§3	ME*	100% 100%
BNPP SJ Ltd (suc. Japão)	Japão				§3	ME*	100% 100%
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100%	100%	IG	100%	100%
<b>Outras Atividades</b>							
BNPP Suisse SA	Suíça	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Suisse SA (succ. Guernsey)	Guernsey	IG	100%	100%	IG	100%	100%
BNPP Suisse SA (succ. Jersey)	Jersey						§1
<b>Private Equity (BNPPParibas Capital)</b>							
Coberna	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Compagnie Financière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,3%	97,2%	V1	IG	97,2% 97,2% V1
<b>Sociedade Imobiliária de Exploração</b>							
Antin Participation 5	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Société Immobilière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%	V1	IG	99,9% 99,9%
<b>Sociedade de carteira e outras filiais</b>							
BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP Partners for Innovation	França	ME	50,0%	50,0%	ME	50,0%	50,0%
BNPP Public Sector SCF	França	IG (1)	100%	100%	IG (1)	100%	100%
BNPP SB Re	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100%
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
GI Groupement Auxiliaire de Moyens	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100%	100%	IG (2)	100%	100% D1
Lion International Investments SA	Luxemburgo	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Plagefin SA	Luxemburgo	IG	100%	65,9%	IG	100%	65,9%
Sagip	Bélgica	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
Société Orbaissienne de Participations	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
UCB Bail 2	França	IG	100%	100%	IG	100%	100%
<b>Entidades Estruturadas</b>							
BNPP B Institutional II Court Terme	Bélgica	IG	-	-	IG	-	-
BNPP US Medium Term Notes Program LLC	Estados-Unidos						§3
BNPP SME 1	França	IG	-	-	IG	-	-
FCT Laffitte 2016	França	IG	-	-	IG	-	- E2
FCT Opéra 2014	França	IG	-	-	IG	-	-

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e sob influência notável excluídas da consolidação tendo em conta o seu carácter negligenciável para o estabelecimento das contas, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site: https://invest.bnpparibas.com/*

- (d) A 31 de dezembro de 2017, 96 Sociedades de Construção Venda (81 IG e 15 ME) contra 81 a 31 de dezembro de 2016 (70 IG e 11 ME).
- (e) **Movimentos de perímetro**
- (f) **Entradas (E) de perímetro**
- (g) E1 Transposição de um dos limiares de consolidação
- (h) E2 Criação de entidade
- (i) E3 Aquisição, tomada de controlo ou de influência notável
- (j) **Saídas (S) de perímetro**
- (k) S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação)
- (l) S2 Cessão fora do Grupo, perda de controlo ou perda de influência notável
- (m) S3 Transposição de um dos limiares de consolidação
- (n) S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património
- (o) **Variações (V) de taxas**
- (p) V1 Aquisição complementar
- (q) V2 Cessão parcial
- (r) V3 Diluição
- (s) V4 Aumento do lucro por ação
- (t) ME\* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu carácter pouco significativo

**Diversos**

D1 Mudança de método de consolidação não ligado a uma variação de taxas

**Perímetro de consolidação prudencial**

- (1) Filiais francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- (2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
- (3) Entidades controladas conjuntamente segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
- (4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

## 7.k HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

No âmbito do exercício 2017 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
<b>Certificação das contas</b>	16 683	68%	16 667	64%	11 261	92%	44 611	71%
Emissor	3 840		4 730		2 448		11 018	
Filiais consolidadas	12 843		11 937		8 813		33 593	
<b>Outros serviços além da certificação das contas</b>	7 906	32%	9 513	36%	935	8%	18 354	29%
Emissor	3 534		2 622		535		6 691	
Filiais consolidadas	4 372		6 891		400		11 663	
<b>TOTAL</b>	<b>24 589</b>	<b>100%</b>	<b>26 180</b>	<b>100%</b>	<b>12 196</b>	<b>100%</b>	<b>62 965</b>	<b>100%</b>
<i>dos quais honorários pagos aos revisores oficiais de contas em França para a certificação das contas</i>	5 883		4 623		4 730		15 236	
<i>dos quais honorários pagos aos revisores oficiais de contas em França para os outros serviços além da certificação das contas</i>	987		1 388		549		2 924	

No âmbito do exercício 2016 Montante sem taxa, em milhares de euros	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
<b>Certificação das contas</b>	13 051	62%	14 537	64%	9 595	88%	37 183	68%
Emissor	3 133		4 145		1 829		9 107	
Filiais consolidadas	9 918		10 392		7 766		28 076	
<b>Outros serviços além da certificação das contas</b>	7 967	38%	8 134	36%	1 349	12%	17 450	32%
Emissor	3 240		2 369		157		5 766	
Filiais consolidadas	4 727		5 765		1 192		11 684	
<b>TOTAL</b>	<b>21 018</b>	<b>100%</b>	<b>22 671</b>	<b>100%</b>	<b>10 944</b>	<b>100%</b>	<b>54 633</b>	<b>100%</b>

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas que não pertencem à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 909 milhares de euros a título do exercício 2017 (687 milhares de euros em 2016).

Os outros serviços além da certificação das contas incluem este ano principalmente missões de revisão da conformidade do dispositivo

da entidade face a disposições regulamentares, e dos trabalhos de revisão da qualidade do controlo interno relativamente a normas internacionais (ex : « ISAE 3402 ») no quadro de prestações aos clientes, em particular para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de Ativos, assim como a experiência no quadro de projetos de transformação do banco.



## 4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas

### Deloitte & Associés

185, avenue Charles de Gaulle  
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

### PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers 92208  
Neuilly-sur-Seine Cedex

### Mazars

61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2017

Aos Acionistas  
BNP Paribas SA  
16, boulevard des Italiens 75009  
Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

### Opinião

Em cumprimento da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2017, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso contributo para o Comité das contas.

### Fundamentação da opinião

#### Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte « Responsabilidades dos Revisores oficiais de contas das contas relativas à auditoria das contas consolidadas» do presente relatório.

#### Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência que nos são aplicáveis, no período de 1 de janeiro de 2017 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014 ou pelo código de deontologia da profissão de Revisor oficial de contas.

#### Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Por aplicação das disposições dos artigos L.823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria do conjunto das contas consolidadas e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

**Identificação e avaliação do risco de crédito**

*(Reportar-se às notas 1.c.1, 1.c.5, 2.g, 4.f, 4.g, 4.h e 4.q do anexo das contas consolidadas)*

<b>Risco Identificado</b>	<b>Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco</b>
<p>No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.</p> <p>O BNP Paribas contabiliza depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.</p> <p>Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações coletivas para as carteiras de créditos que apresentam riscos homogéneos e não depreciados individualmente.</p> <p>Estas provisões coletivas são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo: constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.</p> <p>Em certas condições, provisões coletivas complementares setoriais ou geográficas levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas.</p> <p>A 31 de dezembro de 2017, o montante total dos ativos dos clientes expostos ao risco de crédito ascende a 752,4 bilhões de euros; o montante total das depreciações ascende a 24,7 bilhões de euros.</p> <p>Considerámos que a identificação e a avaliação do risco de crédito constituía um ponto-chave da auditoria, a apreciação deste risco recorrendo às estimativas da direção, em particular no que respeita ao risco de crédito às empresas, os ativos por contraparte podendo representar montantes importantes.</p>	<p>Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das depreciações.</p> <p>À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ou carteiras mais significativas assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.</p> <p>Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente sobre os seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ notação das contrapartes empresas : avaliámos o risco das contrapartes significativas para as quais a revisão periódica da notação não tinha sido realizada a 31 de dezembro de 2017 pelo BNP Paribas ; também avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos considerados saudáveis pela direção;</li> <li>■ avaliação das depreciações constituídas numa base individual: verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, as hipóteses e dados escolhidos pela direção para a estimativa das depreciações ;</li> <li>■ avaliação das depreciações coletivas : com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas sobre os diferentes perímetros e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados.</li> </ul> <p>Também examinámos as informações publicadas em anexo às notas relativas ao risco de crédito.</p>

**Estimativa dos impactos de primeira aplicação da IFRS 9 – «instrumentos financeiros»**

*( Reportar-se às notas 1.a.2 do anexo das contas consolidadas)*

<b>Risco Identificado</b>	<b>Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco</b>
<p>A implementação da norma IFRS 9 «instrumentos financeiros» a partir de 1 de janeiro de 2018 introduz modificações significativas nas regras de classificação e de avaliação assim como de depreciação dos ativos financeiros. O cálculo de perdas de crédito expectáveis requer o exercício de julgamento, nomeadamente para determinar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ os critérios de degradação do risco de crédito;</li> <li>■ as medições de perdas expectáveis;</li> <li>■ as modalidades de consideração das projeções macroeconómicas tanto no que respeita aos critérios de degradação como na medição das perdas expectáveis.</li> </ul> <p>A 31 de dezembro de 2017, o BNP Paribas publicou em anexo 1.a.2 uma estimativa dos impactos a 1 de janeiro de 2018 da norma IFRS 9 sobre os capitais próprios. Esta estimativa resulta da implementação de numerosas hipóteses e julgamentos e apoia-se num novo dispositivo de controlo interno (sistema de informação, dados, governação, reporting e controlos contabilísticos).</p> <p>Tendo em conta esta complexidade de implementação da importância da informação publicada, considerámos que esta estimativa constituía um ponto-chave da auditoria.</p>	<p>Avaliámos o dispositivo desenvolvido pelo BNP Paribas para aplicar esta nova norma. Recorremos aos nossos especialistas para a avaliação das análises efetuadas e dos modelos utilizados pelo BNP Paribas para a aplicação dos novos princípios contabilísticos IFRS 9.</p> <p>No que respeita à classificação e à avaliação, os nossos trabalhos de auditoria consistiram em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ validar as análises realizadas e os princípios contabilísticos definidos pelo grupo e a sua declinação ao nível das principais áreas de intervenção;</li> <li>■ verificar, com base em amostras de contratos, que a análise efetuada pelo BNP Paribas está correta;</li> <li>■ avaliar os modelos de valorização dos ativos reclassificados.</li> </ul> <p>No que respeita aos aspetos de depreciação, os nossos trabalhos de auditoria consistiram em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ avaliar a conformidade com a IFRS 9 dos princípios do BNP Paribas das metodologias declinadas ao nível das áreas da intervenção, apreciando os trabalhos de revisão independentes desenvolvidos internamente se for o caso;</li> <li>■ apreciar, para uma seleção de modelos, a sua implementação nos sistemas de informação e o dispositivo de reporting financeiro.</li> </ul> <p>Por outro lado, verificámos que as informações consolidadas publicados em anexo estão em concordância com os dados individuais ao nível das áreas de intervenção / entidades.</p>

### Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.c.10, 4.a, 4.b e 4.d do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

No quadro das suas atividades de mercado, o BNPParibas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.

Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza da complexidade dos instrumentos: utilização dos preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3).

As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.

As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.

Estes instrumentos financeiros representam 836 bilhões de euros (dos quais 15,4 bilhões de euros no nível 3) no ativo e 539 bilhões de euros (dos quais 23,5 bilhões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2017.

Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, estimamos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.

#### Respostado Colégios dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos:

- à aprovação regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização;
- à verificação independente dos parâmetros de valorização;
- à determinação dos ajustamentos de valor.

Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à:

- análise da pertinência das hipóteses e dos parâmetros escolhidos;
- análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNPParibas;
- a realização de contra-valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.

Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.

Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

### Depreciação do goodwill

(Reportar-se às notas 1.b.4 e 4.o do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

A contabilização das operações de crescimento externo leva o BNP Paribas a constatar goodwill no ativo do seu balanço consolidado. Esses goodwill correspondem à diferença entre o preço de aquisição dos títulos das sociedades adquiridas e o valor da quota-parte de interesse adquirida. A 31 de dezembro de 2017, o valor desses goodwill ascende a 9,6 bilhões de euros.

Esses goodwill são objeto de um teste de depreciação no mínimo anual, ou mais frequentemente desde que sejam identificados índices de perdas de valor. A comparação do valor líquido contabilístico dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção e do seu valor recuperável é um elemento essencial da apreciação da necessidade de uma eventual depreciação.

Considerámos que a depreciação dos desvios de aquisição constitui um ponto-chave da nossa auditoria devido à parte de julgamento da direção que intervém na avaliação do valor recuperável dos conjuntos homogêneos de áreas de intervenção, que utiliza hipóteses de resultados futuros das sociedades adquiridas e de taxas de atualização aplicadas aos fluxos de tesouraria previsionais.

#### Respostado Colégios dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

A nossa auditoria baseia-se numa apreciação dos procedimentos relativos ao teste de depreciação dos goodwill e dos controlos implementados no seio do BNPParibas para identificar os índices de perdas de valor desses ativos.

Os trabalhos sobre as contas a 31 de dezembro de 2017 realizados com os nossos especialistas em avaliação, consistiram nomeadamente em:

- uma análise da metodologia escolhida pelo BNP Paribas;
- uma revisão crítica dos planos de negócios previsionais aprovados pela Direção Geral do BNPParibas para se assegurar do caráter razoável das estimativas de fluxos futuros retirados (em particular quando as previsões são contrastadas com os desempenhos passados);
- uma análise crítica das principais hipóteses e parâmetros utilizados (taxa de crescimento, custo do capital, taxa de atualização) à luz das informações externas disponíveis;
- uma apreciação das análises de sensibilidade das estimativas aos parâmetros-chave (em particular quando o valor recuperável está próximo do valor líquido contabilístico).

Por fim, verificámos o caráter apropriado das informações relativas aos resultados desses testes de depreciação e testes de sensibilidade apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.

**Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo***(Reportar-se às notas 2.g, 4.qe 7.b do anexo das contas consolidadas)***Risco Identificado**

O BNP Paribas está sujeito, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo poderá estar exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.

O eventual registo de uma provisão para cobrir as consequências das investigações relativas a um não-respeito de certas regulamentações apela ao julgamento devido à dificuldade em avaliar o resultado dos processos regulamentares.

O eventual registo de provisões relativas às ações de grupo e outros contenciosos privados apela também ao julgamento da direção.

Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, das ações de grupo contra os estabelecimentos financeiros há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.

**Respostado Colégios dos Revisores oficiais de contas face a este Risco**

Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNPParibas.

Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em:

- tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras a cada finalização trimestral;
- interrogar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas é levado a trabalhar no quadro desses litígios.

**Impostos diferidos ativos no âmbito dos défices fiscais transitáveis***(Reportar-se às notas 1.k, 2.h e 4.k dos anexos das contas consolidadas)***Risco Identificado**

São constatados ativos de impostos diferidos no âmbito das perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade em causa venha a dispor de lucros tributáveis futuros aos quais essas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Um montante líquido de 5 bilhões de euros é contabilizado no balanço consolidado no âmbito dos impostos diferidos ativos, dos quais 1,6 bilhões de euros sobre os défices fiscais transitáveis. Os impostos diferidos ativos sobre perdas fiscais transitáveis não reconhecidas ascendem a 1,2 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017.

Identificámos este assunto como um ponto-chave da auditoria tendo em conta o julgamento da direção relativa à decisão de reconhecer ou não no balanço um imposto diferido ativo sobre essas perdas transitáveis, assim como à avaliação do caráter transitável dos ativos de impostos diferidos contabilizados.

**Respostado Colégios dos Revisores oficiais de contas face a este Risco**

A nossa abordagem de auditoria consistiu, em colaboração com os nossos especialistas fiscais, em avaliar a pertinência das previsões utilizadas e portanto a probabilidade das entidades do grupo BNPParibas poderem utilizar no futuro as perdas fiscais transitáveis.

Avaliámos nomeadamente:

- a consideração das taxas de imposição aplicáveis (em particular sobre a Bélgica, a França e os Estados Unidos) e os prazos de adiamento dos défices;
- as previsões de resultados e as hipóteses subjacentes.

**Controlos gerais informáticos****Risco Identificado**

A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas.

A apreciação dos controlos gerais informáticos e dos controlos aplicativos específicos às deferentes cadeias de processamento da informação que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria.

Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.

**Respostado Colégios dos Revisores oficiais de contas face a este Risco**

Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos:

- compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtendem a informação contabilística e financeira;
- avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática);
- análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais.

### Provisões técnicas de seguros

(Reportar-se às notas 4. p do anexo das contas consolidadas)

#### Risco identificado

À data de fecho anual, é realizado um teste de adequação da responsabilidade para as atividades de seguros.

Este teste consiste em comparar os passivos de seguro (ou provisões técnicas) contabilizados no balanço com uma projeção dos fluxos líquidos de tesouraria futuros. No caso teórico em que seria constatada uma adequação, deveria ser contabilizado um passivo complementar.

A 31 de dezembro de 2017, o montante total das provisões técnicas de seguro ascende a 203 bilhões de euros.

O teste realizado a 31 de dezembro de 2017 conclui o caráter adequado das provisões.

Consideramos que a implementação do teste de adequação de responsabilidade para o ramo Poupança constitui um ponto-chave da nossa auditoria pois integra modelos atuariais e de modelização das opções e garantias próprias do BNP Paribas assim como estimativas da direção para determinar certas hipóteses-chave (por exemplo rendimento dos ativos, o nível das reavaliações, as despesas).

#### Respostado Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Com base em sondagens, avaliámos o valor dos fluxos líquidos futuros utilizado no cálculo insistindo particularmente em:

- avaliar a validade dos dados relativos às carteiras de ativos e aos contratos utilizados como ponto de partida para a modelização;
- identificar as principais evoluções dos modelos atuariais, avaliar a pertinência destas evoluções e compreender o seu impacto no resultado do teste;
- analisar as variações do resultado dos modelos entre 2016 e 2017 a partir das análises preparadas pelo BNP Paribas. Verificámos que as variações mais importantes eram justificadas por evoluções da carteira, de hipóteses ou dos modelos.

Também examinámos as informações publicadas em anexo relativas aos passivos de seguro.

### Verificação das informações relativas ao grupo fornecidas no relatório de gestão

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista na lei das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

### Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas do BNP Paribas SA pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

A 31 de dezembro de 2017, o gabinete Deloitte & Associés encontra-se no seu 12º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 24º ano e o gabinete Mazars no seu 18º ano.

### Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que dêem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

A quando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade e prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se for o caso, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram encerradas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

## Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas

### Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável que o conjunto das contas consolidadas não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem contudo garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso:

- identifica e avalia os riscos de as contas consolidadas conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia proveniente de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriadas na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas consolidadas;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Esta apreciação apoia-se em elementos recolhidos até à data do seu relatório, lembrando-se contudo que circunstâncias ou acontecimentos posteriores poderiam pôr em causa a continuidade da exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas consolidadas relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação;
- avalia a apresentação do conjunto das contas consolidadas e verifica se as contas consolidadas refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité de auditoria, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria. Estes pontos encontram-se descritos no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité de auditoria a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 à L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos como o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 6 de março de 2018

Os Revisores Oficiais de Contas

**Deloitte & Associés**

Damien Leurent

**PricewaterhouseCoopers Audit**

Étienne Boris

**Mazars**

Hervé Hélias

# 5

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

<b>5.1</b>	<b>Síntese dos riscos anuais</b>	<b>246</b>
	Número -chave	246
	Riscos principais e emergentes	249
	Fatores de risco	253
<b>5.2</b>	<b>Gestão do capital e adequação dos fundos próprios</b>	<b>264</b>
	Âmbito de aplicação	264
	Fundos próprios [Auditado]	275
	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados	279
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital	283
	Gestão do capital	290
<b>5.3</b>	<b>Gestão dos riscos [Auditado]</b>	<b>292</b>
	Governança	292
	Organização do controlo dos riscos	293
	Cultura do risco	294
	Apetência para o risco	295
	Testes de resistência	296
<b>5.4</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>299</b>
	Exposições ao risco de crédito [Auditado]	299
	Dispositivo de gestão do risco de crédito [Auditado]	301
	Diversificação da exposição ao risco de crédito [Auditado]	304
	Ativos ponderados	314
	Risco de crédito: abordagem IRBA	315
	Risco de crédito: abordagem padrão	327
	Risco de crédito: participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples	331
	Exposições em incumprimento provisões e custo do risco	332
	Créditos reestruturados [Auditado]	339
	Técnicas de atenuação do risco de crédito	341
<b>5.5</b>	<b>Titularização na carteira bancária</b>	<b>344</b>
	Métodos contabilísticos [Auditado]	344
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização [Auditado]	345
	Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização [Auditado]	346
	Exposições titularizadas	347
	Posições de titularização	349
	Ativos ponderados	351

<b>5.6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>355</b>
	Medição do risco de contraparte	355
	Exposição ao risco de contraparte [Auditado]	358
	Risco de contraparte bilateral	359
	Risco de contraparte para as exposições sobre contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	363
	Risco sobre CVA	364
	Gestão do risco de contraparte	364
	Exigências de fundos próprios eativos ponderados	365
<b>5.7</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>366</b>
	Exigências de fundos próprios eativos ponderados	366
	Risco de mercado relativo às actividades de negociação em instrumentos financeiros	368
	Risco de mercado relativo às actividades bancárias	380
<b>5.8</b>	<b>Risco de liquidez</b>	<b>384</b>
	Polítique de gestão de risco de liquidez [Auditado]	384
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	385
<b>5.9</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>396</b>
	Quadro regulamentar	396
	Organização e dispositivo de supervisão [Auditado]	396
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional [Auditado]	398
	Exposição ao risco operacional	402
	Cálculo das exigências de fundos próprios	402
<b>5.10</b>	<b>Risco de seguros</b>	<b>404</b>
	Dispositivo de gestão do grupo BNP Paribas Cardif	404
	Risco de mercado [Auditado]	404
	Risco de subscrição [Auditado]	408
	<b>Anexo 1: Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira</b>	<b>410</b>
	Financiamento por titularização por conta própria	410
	Carteira de créditos vulneráveis	411
	Exposição aos ABS e CDOS imobiliários	412
	Exposição aos países sob plano de ajuda	413
	<b>Anexo 2: Exposições soberanas [Auditado]</b>	<b>413</b>
	<b>Anexo 3: Fundos próprios - pormenor</b>	<b>416</b>
	<b>Anexo 4: Reserva de fundos próprios contracíclica</b>	<b>424</b>
	<b>Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»</b>	<b>426</b>
	BNP Paribas Fortis	427
	BNL	428
	BancWest	429
	BNP Paribas Personal Finance	430
	BGL BNP Paribas	431
	Groupe TEB	432
	<b>Anexo 6: Lista dos quadros e dos gráficos</b>	<b>433</b>
	<b>Anexo 7: Acrónimos e anglicismos</b>	<b>436</b>



O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em melhorar as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, a este título, responde:

- às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento que se aplicam, numa base consolidada, ao BNP Paribas (cf. artigo 13.º);
- às exigências das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção «[Auditado]» e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas;
- às « Orientações relativas às exigências da oitava parte do Regulamento (UE) n.º 575/2013 » propostas pela Autoridade Bancária Europeia a 14 de dezembro de 2016 para melhorar a comparabilidade da informação financeira publicada pelas instituições financeiras no âmbito do Pilar 3.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) que constituem o corpus dos textos «CRD IV».

Está prevista uma implementação progressiva (phased-in) do conjunto das novas exigências de 1 de janeiro de 2014 a 1 de janeiro de 2019, o que se traduz em rácios de fundos próprios « faseados » e em rácios de fundos próprios « plenos ».

Os principais efeitos do quadro regulamentar Basileia 3 foram:

■ **o reforço da solvabilidade:**

As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

É apresentada, na parte Fundos próprios da secção 5.2, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares. O quadro detalhado do anexo 3 é apresentado de acordo com o Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar a sua exigência.

O reforço da solvabilidade é também implementado através da aplicação de um Mecanismo de supervisão única (MSU) sob a responsabilidade do BCE desde 1 de novembro de 2014 e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem as exigências de solvabilidade relativas às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2).

■ **a introdução de um rácio de alavancagem:**

Está prevista a implementação de um rácio de alavancagem (leverage ratio) cujo objetivo principal é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança - back stop). O rácio de alavancagem é objeto de uma obrigação de informação pública pelos bancos desde 1 de janeiro 2015.

O rácio de alavancagem do Grupo em 31 de dezembro de 2017 é apresentado na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital na secção 5.2.

■ **O enquadramento da liquidez:**

A implementação da regulamentação CRD IV sobre a liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (Liquidity Coverage Ratio - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (Net Stable Funding Ratio - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

É estabelecido um calendário progressivo de entrada em vigor do LCR para atingir progressivamente 100 % em 2018. Em 2017, a exigência mínima de cobertura das necessidades de liquidez é assim de 80 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias.

■ **a implementação do novo regime de resolução:**

A implementação do novo regime de resolução a partir de 1 de janeiro de 2016 é acompanhada pela definição do rácio TLAC (Total Loss Absorbing Capacity) aplicável aos estabelecimentos de importância sistémica mundial (G-SIBs) segundo as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira aprovadas aquando do G20 de Antalya em novembro de 2015. Estas exigências entrarão em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, exigências reforçadas a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2).

Além disso, convém referir duas propostas recentes:

- A 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia fez uma proposta de texto com vista a emendar o Regulamento (UE) n.º 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) e a Diretiva 2013/36/UE (CRD 4), o Regulamento (UE) n.º 806/2014 de 15 de julho de 2014 (Mecanismo único de supervisão) e a Diretiva 2014/59/EU (Recuperação e resolução dos bancos). Estas propostas dizem particularmente respeito ao nível do rácio de alavancagem, à definição das modalidades de cálculo do rácio de liquidez a longo prazo (NSFR) e definem as exigências para os estabelecimentos G-SIBs em termos de TLAC.

- A 7 de dezembro de 2017, o Grupo dos governadores de bancos centrais e de responsáveis do controlo bancário e (GHOS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA) e do risco operacional, das modalidades de cálculo do rácio de alavancagem e do seu nível de exigência para as instituições G-SIBs, assim como a instauração de um limiar de cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno.

O Comité de Basileia prevê uma aplicação a 1 de janeiro de 2022. Para serem aplicáveis, estas reformas devem ser objeto de uma transposição para o direito europeu pela Comissão Europeia.

No capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

## 5.1 Síntese dos riscos anuais

### NÚMEROS-CHAVE

#### RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

##### ► QUADRO N.º 1: RÁCIOS DE FUNDOS PROPRIOS

###### ► Rácios faseados

Em milhões de euros	Faseado	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>76 135</b>	<b>74 075</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)</b>	<b>84 417</b>	<b>82 152</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>94 658</b>	<b>92 454</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>640 644</b>	<b>638 207</b>
<b>RÁCIOS</b>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>11,9 %</b>	<b>11,6 %</b>
<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)</b>	<b>13,2 %</b>	<b>12,9 %</b>
<b>Total fundos próprios</b>	<b>14,8 %</b>	<b>14,5 %</b>

###### ► Rácios plenos<sup>(\*)</sup>

Em milhões de euros	Pleno <sup>(*)</sup>	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>75 741</b>	<b>73 562</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (TIER 1)</b>	<b>83 766</b>	<b>80 944</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>94 039</b>	<b>90 868</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>642 070</b>	<b>640 673</b>
<b>RÁCIOS</b>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>	<b>11,8 %</b>	<b>11,5 %</b>
<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)</b>	<b>13,0 %</b>	<b>12,6 %</b>
<b>Total fundos próprios</b>	<b>14,6 %</b>	<b>14,2 %</b>

(\*) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

O Grupo tem um balanço muito sólido com um rácio CET1 pleno de 11,8% a 31 de dezembro de 2017, um aumento de 30 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2016, principalmente devido à reserva do resultado líquido do ano após dividendo (+ 60 pb), e ao aumento dos ativos ponderados (- 30 pb exceto efeito de câmbio e de perímetro). O efeito de câmbio é globalmente limitado ao rácio, bem como o efeito das principais aquisições e cedência.

Este rácio situa-se acima das exigências faseadas e plenas. A exigência de fundos próprios de base de categoria 1 faseada (exceto almofada de fundos próprios contraciclo) que o Grupo deve respeitar é de 8% em 2017 e de 9,125% em 2018. A partir de 2019, a exigência plena de fundos próprios de base de categoria 1 é de 9,75 % (exceto almofada de

fundos próprios contraciclo). Era de 10,25% antes da diminuição da almofada G-SIBs de 2% à 1,5 % ocorrida em 2017.

Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/2067, a nova norma contabilística IFRS 9 relativa à classificação e à avaliação dos ativos financeiros entra em vigor a 1 de janeiro de 2018 substituindo a norma IAS 39 (ver nota anexa às Demonstrações financeiras 1.a.2). O impacto estimado da primeira aplicação da norma IFRS 9 é limitado para o Grupo com uma diminuição de cerca de 10 pontos de base do rácio CET1 pleno do Grupo.

No quadro do seu plano de desenvolvimento 2017-2020, o Grupo tem por objetivo um rácio CET1 de 12 % e um rácio de fundos próprios total de 15 % em 2020, com um referencial regulamentar constante.

## OUTROS RÁCIOS REGULAMENTARES

### ➤ QUADRO N° 2: RÁCIO DE ALAVANCAGEM

	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM (*)</b>	<b>4,6 %</b>	<b>4,4 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.2 na parte Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital.

### ➤ QUADRO N° 3 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO – LCR(\*)

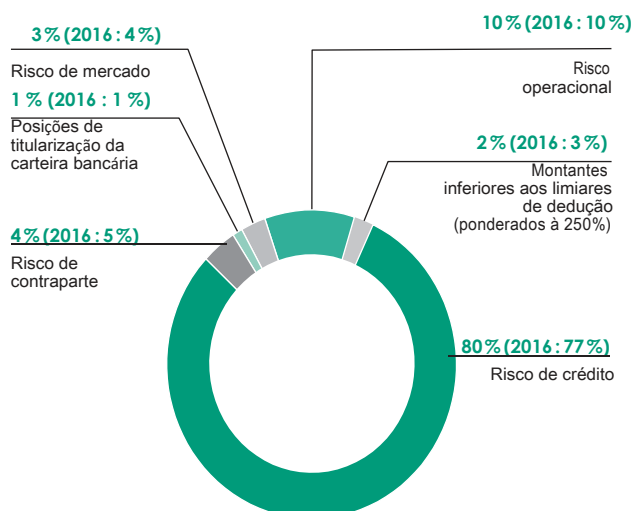
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR FIM DE EXERCÍCIO)</b>	<b>121 %</b>	<b>123 %</b>

(\*) Ver pormenor na secção 5.8 na parte Pilotagem e vigilância do risco de liquidez.

## ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Os ativos ponderados são apresentados neste capítulo em plena aplicação, ou seja sem consideração das disposições transitórias (ver parágrafo *Ativos ponderados – impacto das disposições transitórias da parte Exigências em fundos próprios e ativos ponderados* na secção 5.2).

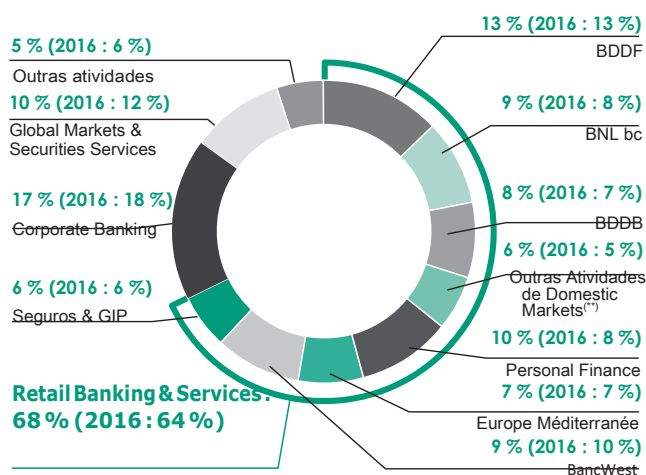
### ➤ GRÁFICO N° 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO (\*)



(\*) Repartição a 31 de dezembro de 2017, exceto impactos das disposições transitórias. Repartição a 31 de dezembro de 2016 proforma para ter em consideração as orientações da ABE.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 3% dos ativos ponderados do Grupo em 31 de dezembro de 2017.

### ➤ GRÁFICO N° 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO (\*)

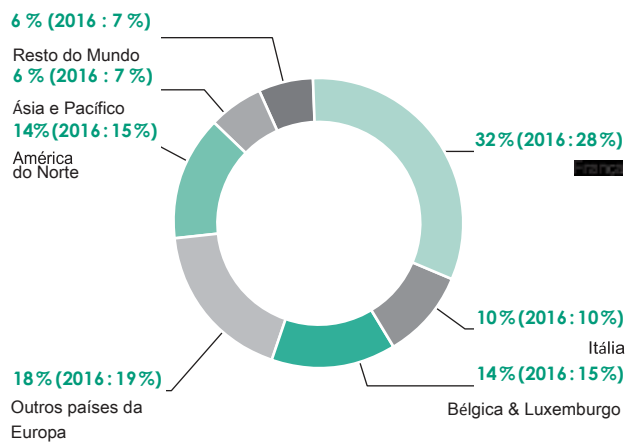


(\*) Repartição a 31 de dezembro de 2017, exceto impactos das disposições transitórias.

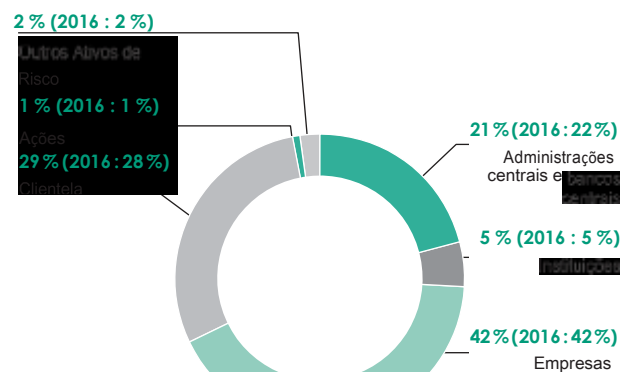
(\*\*) Incluindo Luxemburgo.

Em 31 de dezembro de 2017, os riscos do Grupo estão bem repartidos, nenhuma das áreas de intervenção representa mais de 17% dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Retail Banking and Services representam 68% dos ativos ponderados.

## FOCO NA CARTEIRA DE CRÉDITO

➤ GRÁFICO Nº 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO<sup>(\*)</sup>

(\*) Repartição a 31 de dezembro de 2017. Dados a 31 de dezembro de 2016 proforma.

➤ GRÁFICO Nº 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO<sup>(\*)</sup>

(\*) Repartição a 31 de dezembro de 2017. Dados a 31 de dezembro de 2016 proforma.

A 31 de dezembro de 2017, mais de 88% das exposições ao risco de crédito do Grupo situam-se em países desenvolvidos (ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito da secção 5.4 Risco de crédito para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo*).

## ➤ QUADRO Nº 4: QUALIDADE DOS ATIVOS

	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
CRÉDITOS DUVIDOSOS <sup>(*)</sup> /ATIVOS BRUTOS <sup>(**)</sup>	3,3 %	3,8 %
TAXA DE COBERTURA <sup>(***)</sup>	91 %	89 %
CUSTO DO RISCO EM ATIVOS (EM PB ANUALIZADOS)	39	46

(\*) Ativos duvidosos de créditos à clientela e às instituições de crédito fora repouso, líquidos de garantias. (\*\*) Ativos brutos de crédito à clientela e às instituições de crédito fora repouso

(\*\*\*) Provisões específicas e coletivas reportadas aos compromissos duvidosos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais, líquidos de garantias.

As exposições ao risco de crédito aplicáveis aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados para contraparte *Investment Grade* representam 78% das exposições do risco de crédito com a abordagem IRBA a 31 de dezembro de 2017 contra 77% a 31 de dezembro de 2016.

## RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos através de diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função Riscos (Risk), pelos pólos e pelas áreas de intervenção e através de vários Comitês que dão lugar a ações e decisões:

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função do contexto económico e das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de Risk à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC);
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas/limites validados pelo Conselho de Administração;
- políticas transversais sobre concentrações ou a responsabilidade social da empresa;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comité ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte *Governo* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comité dos riscos de mercado (Capital Markets Risk Committee – CMRC);
- decisões-chave tomadas pelos Comitês sobre as transações específicas ao mais alto nível;
- propostas para novas atividades ou novos produtos;
- uma análise, pelos Risk Policy Committees, da carteira/das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo através do Fórum dos riscos para o ano seguinte;
- reflexões proactivas e antecipadoras relativas aos riscos emergentes e aos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos;
- uma análise e um acompanhamento das alterações regulamentares e das suas consequências sobre a gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como sobre as suas atividades.

### RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode:

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa;
- ocorrer a breve trecho.

Os principais riscos a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

#### Condições macroeconómicas

O ambiente macroeconómico e de mercado afeta os resultados do Banco. Tendo em conta a natureza da sua atividade, o banco é particularmente sensível às condições macroeconómicas e de mercado na Europa, que conheceram perturbações nos últimos anos.

Em 2017, o crescimento mundial reforçou-se para se fixar à volta de 3,5%, refletindo uma melhoria no conjunto das zonas geográficas. Este reforço da atividade leva, nos grandes países desenvolvidos, a um

endurecimento ou a uma diminuição da flexibilização em matéria de política monetária. O nível da inflação que continua muito moderado permite contudo aos bancos centrais procederem a esta transição de forma muito progressiva, não comprometendo assim as perspetivas económicas. O FMI espera assim um prosseguimento do reforço do crescimento mundial em 2018 (antecipação revista para +3,7% contra +3,6% anteriormente), o ligeiro abrandamento esperado nas economias avançadas devendo ser mais que compensado pela melhoria prevista no mundo emergente (sob o impulso da recuperação da América Latina e do Médio Oriente e apesar da diminuição estrutural do crescimento económico na China).

Neste contexto, podemos sublinhar as duas categorias de riscos seguintes:

#### Riscos de instabilidade financeira ligada às políticas monetárias

Devem ser sublinhados dois riscos, o do aumento brutal das taxas e o da manutenção prolongada das atuais políticas muito brandas.

Por um lado, o prosseguimento do endurecimento da política monetária nos Estados Unidos (iniciada desde 2015) e a redução do caráter brando da política monetária na zona euro (redução prevista das aquisições de títulos a partir de janeiro de 2018) implicam riscos de turbulências financeiras. O risco de um aumento mal controlado das taxas de juro a longo prazo pode, em particular, ser sublinhado, no caso de uma surpresa em alta em matéria de inflação ou de um endurecimento mal antecipado das políticas monetárias. A materialização deste risco poderia ter consequências negativas nos mercados de ativos, em particular naqueles para os quais os prémios de risco são extremamente reduzidos relativamente à sua média histórica após uma década de políticas monetárias brandas (crédito às empresas e países não Investment Grade, certos setores dos mercados das ações, imobiliário, etc.).

Por outro lado, apesar das subidas constatadas desde meados de 2016, as taxas mantêm-se baixas, o que pode favorecer uma tomada de risco excessiva em certos atores do sistema financeiro: aumento das maturidades dos financiamentos e dos ativos detidos, política de concessão de crédito menos severa, progressão dos financiamentos com efeito de alavancagem. Certos atores (seguradoras, fundos de pensões, gestores de ativos, etc.) têm uma dimensão cada vez mais sistémica e, em caso de turbulência de mercado (por exemplo ligadas a um aumento brutal das taxas e/ou um reajustamento importante dos preços), poderiam ser levados a desfazer vastas posições num contexto em que a liquidez de mercado se revelaria relativamente frágil.

#### Riscos sistémicos ligados ao aumento do endividamento

No plano macroeconómico, o impacto de um aumento das taxas poderia ser sensível para os países que apresentam níveis de dívida pública e/ou privada elevados relativamente ao PIB. É nomeadamente o caso dos Estados Unidos e de certos países europeus (nomeadamente a Grécia, a Itália, ou Portugal), que apresentam rácios de dívida pública sobre o PIB por vezes superiores a 100%, mas também países emergentes.

Estes registaram entre 2008 e 2017 um aumento importante da sua dívida, inclusive da dívida em divisas e devida a credores estrangeiros. O aumento deste endividamento deve-se sobretudo ao setor privado,

mas também ao setor público em menor medida, nomeadamente em África. Estes países estão assim particularmente expostos à perspetiva da adoção de políticas monetárias mais restritivas nos países avançados. Saídas de capitais poderiam pesar sobre as taxas de câmbio, aumentar o serviço desta dívida, importar inflação, e levar os bancos centrais dos países emergentes a restringir as suas condições de crédito. Seguir-se-ia uma degradação das perspetivas de crescimento da sua atividade económica, de possíveis degradações de notações soberanas, e um aumento dos riscos para os bancos. Embora a exposição do Grupo BNP Paribas nos países emergentes seja limitada, a vulnerabilidade destas economias pode gerar perturbações do sistema financeiro mundial que afetaria o Grupo e poderiam afetar os seus resultados.

De notar que o risco ligado ao endividamento poderia materializar-se não só em caso de aumento brutal das taxas de juro, como também em caso de outros choques negativos sobre o crescimento.

### Legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas adotadas recentemente ou que estão (ou cujas medidas de aplicação estão) ainda em fase de projeto que têm ou são suscetíveis de ter um impacto sobre o Banco, incluem nomeadamente:

- as reformas ditas estruturais que incluem a Lei Bancária francesa de 26 de julho de 2013, impondo aos bancos a criação de filiais ou separação das operações ditas « especulativas » que efetuam por conta própria das suas atividades tradicionais de banco de retalho, a « regra Volcker » nos Estados Unidos que restringe a possibilidade das entidades bancárias americanas e estrangeiras de levarem a cabo operações por conta própria ou apadrinhar ou investir nos fundos de capital investimento (private equity) e os hedge funds, assim como as possíveis evoluções esperadas na Europa;
- as regulamentações sobre os fundos próprios: CRD 4/CRR, o padrão internacional comum de capacidade de absorção das perdas (Total Loss Absorbing Capacity ou TLAC), e a designação do Banco enquanto instituição financeira de importância sistémica pelo Conselho de Estabilidade Financeira;
- o Mecanismo Único de Supervisão assim como o decreto de 6 de novembro de 2014;
- a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos e os seus atos delegados e atos de execução, a Diretiva de 15 de maio de 2014 que estabelece um quadro para a Recuperação e a Resolução dos Bancos, o Mecanismo Único Resolução que institui o Conselho Único de Resolução e o Fundo Único de Resolução;
- o Regulamento final da Reserva Federal dos Estados Unidos que impõe regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho importante, nomeadamente a obrigação de criar uma sociedade holding intermédia distinta situada nos Estados Unidos (capitalizada e submetida à regulação) para adquirir as filiais americanas desses bancos;
- as novas regras para a regulação das atividades de derivados de mercado de balcão no âmbito do Título VII do Dodd Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act nomeadamente as exigências de margem para os produtos derivados não compensados e para os produtos derivados sobre títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (swap

dealers), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (major swap participants), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (security-based swap dealers) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (major security-based swap participants), assim como as regras da US Securities and Exchange Commission impondo o registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos assim como as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos;

- a nova diretiva e o regulamento do Mercado de Instrumentos Financeiros (MiFID e MiFIR), assim como as regulamentações europeias sobre a compensação de certos produtos derivados do Mercado de balcão por contrapartes centrais e a declaração operações de financiamento sobre títulos junto de referenciais centrais.
- A entrada em vigor do regulamento geral sobre a proteção dos dados (RGPD) está prevista a 25 de maio de 2018, fazendo evoluir o ambiente europeu de confidencialidade dos dados e melhorando a proteção dos dados para os particulares no seio da União Europeia. As empresas sujeitam-se a multas severas em caso de não conformidade com as normas fixadas pelo RGPD. Este Regulamento aplica-se ao conjunto dos bancos que fornecem serviços aos cidadãos europeus;
- A finalização de Basileia 3 publicada pelo comité de Basileia em dezembro 2017 que introduz uma revisão da medição do risco, do risco operacional e do risco sobre CVA para o cálculo dos ativos ponderados. Esta medidas deveriam entrar em vigor em janeiro de 2022 e serão submetidas a um limiar global que se apoiará nas abordagens padrão, que será progressivamente aplicadas a partir de 2022 para atingir o seu nível final em 2027.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco «*As medidas legislativas e regulamentares tomadas para responder à crise financeira mundial poderiam afetar o Banco de forma substancial, assim como o contexto financeiro e económico em que opera.*»

Por outro lado, neste contexto regulamentar reforçado, o risco ligado ao não-respeito das legislações e regulamentações em vigor, em particular aquelas relativas à proteção dos interesses dos clientes, é um risco importante para a indústria bancária, que se traduziu em perdas e multas importantes<sup>(1)</sup>. Além do dispositivo de conformidade que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca o interesse dos clientes, e de uma maneira mais geral das partes interessadas, no centro dos seus valores. O novo Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016 estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

### Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um

(1) Fatores de risco: «*em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.*»

alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de um número crescente de processos expõe igualmente o Grupo a riscos estruturais de cibersegurança e de tecnologia levando ao aparecimento de eventuais vetores de ataque que os cibercriminosos podem explorar.

Neste contexto, o Grupo implementou no seio da função Risco uma segunda linha de defesa com a criação da equipa Risk ORC ICT dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico. As normas são assim adaptadas regularmente para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

## RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

Em 2017, o Grupo identificou riscos emergentes ligados às inovações tecnológicas, ao contexto regulamentar, assim como a certos riscos de ordem geopolítica e demográfica.

### Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à utilização crescente dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos nossos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focalizados em setores da economia mais visados por estas evoluções.

O ambiente concorrência do Grupo está por outro lado em fase de profunda mutação, com a emergência de novos atores Fintechs, mesmo que ainda de tamanho relativamente modesto, e a emergência de inovações tecnológicas como as *blockchains* que alteram profundamente as cadeias de valor tradicionais das nossas áreas de intervenção, e dedicam como fatores competitivos-chave de sucesso a qualidade da experiência do cliente, assim como a qualidade e a utilização dos dados dos clientes recolhidos. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser feita neste contexto de evolução das cadeias de valor. O Grupo desenvolve uma estratégia voluntarista neste domínio destinada a adaptar as atividades do Grupo a estas evoluções tecnológicas maiores e favorecer certas cooperações industriais com atores Fintechs.

### Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativo do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar os seus riscos.

## Desafios climáticos

No que respeita aos riscos emergentes ligados aos desafios climáticos, o BNP Paribas comprometeu-se a alinhar as suas atividades de financiamento e de investimento com o cenário da AIE (Agência Internacional da Energia) visando limitar o aquecimento climático abaixo de 2 °C até ao fim do século. Foi neste quadro que BNP Paribas decidiu uma nova política mundial de financiamento relativa à exploração, à produção e ao transporte dos hidrocarbonetos não convencionais:

- o Grupo interrompe as suas relações com os atores cuja principal atividade é a exploração, a distribuição, o marketing ou o negócios de gás e de petróleo de xisto e/ou petróleo de areias petrolíferas;
- o Grupo interrompe igualmente o financiamento de projetos maioritariamente dedicados ao transporte e à exploração de gás de petróleo de xisto ou de petróleo de areias petrolíferas.

O Grupo comprometeu-se também em não financiar projetos de exploração ou de produção de gás e de petróleo de xisto no Ártico.

## Riscos de ordem geopolítica e demográfica

O comércio mundial conheceu um aumento de dinamismo em 2017, motivado pelo reforço da atividade nas principais economias. Certos riscos são contudo aparentes neste domínio, em particular uma certa reserva recentemente demonstrada pelos Estados Unidos face a acordos comerciais multilaterais (retirada do TPP, renegociação do NAFTA). Eventuais medidas protecionistas pesariam sobre o dinamismo das trocas. Num plano mais estrutural, certas evoluções limitam também as perspetivas em matéria de comércio internacional (inserção dos países emergentes na economia mundial quase chegada ao seu termo, subida do peso dos serviços relativamente à indústria). Além dos efeitos diretos sobre setores como os transportes e a logística e sobre os rendimentos ligados às operações de comércio internacional, a estagnação do comércio mundial acarreta o risco de comportamentos não-cooperativos entre países.

O envelhecimento da população é uma evolução de fundo importante em numerosos países. Nos próximos anos e décadas, terá um impacto sensível no crescimento económico (que já é visível), mas também nos orçamentos de saúde e de reforma, ou ainda os comportamentos de poupança e de consumo.

## PONTOS ALVO DE UMA ATENÇÃO PARTICULAR EM 2017

### Reino Unido

A 23 de junho de 2016, o Reino Unido organizou um referendo na sequência do qual a maioria dos votantes escolheu a saída do Reino Unido da União Europeia («Brexit»). As negociações foram difíceis desde então, aumentando os receios de uma ausência de acordo até março de 2019. Certas consequências económicas fizeram-se sentir, em ligação com a depreciação da libra esterlina e o enfraquecimento dos investimentos. A sua atividade, que exerce sobretudo com as empresas através da sua sucursal BNP Paribas SA (suc. Reino Unido), é de tamanho limitado à escala do Grupo e não inclui uma rede de banco de retalho neste país. A 31 de dezembro de 2017, o BNP Paribas gera aí 6,3% do seu resultado corrente antes de impostos (ver secção 8.6 *Elementos da demonstração de resultado e efetivos por país do capítulo 8 Informações gerais*).

Relativamente à exposição perante contrapartes que exercem a sua atividade principal no Reino Unido, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2017, 4,3% do total dos compromissos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (ver quadro nº 24 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). De igual forma, o risco soberano britânico é limitado a 4,3% da exposição soberana da carteira bancária (ver anexo 2 *Exposições soberanas*). A posição estrutural de câmbio e de taxas relativamente à libra esterlina é muito moderada com ativos de créditos limitados e um refinanciamento em libra esterlina amplamente integrado.

O Grupo beneficia de um modelo de negócio diversificado na Europa, tanto por área de intervenção como por país, oferecendo-lhe uma forte capacidade de adaptação a este novo ambiente.

A renegociação destinada a determinar as relações futuras entre o Reino Unido e a União Europeia, incluindo nomeadamente os acordos comerciais, financeiros e jurídicos deverá ter lugar durante um período de dois anos. Os riscos ligados a esta renegociação encontram-se descritos na parte 5.1 *Fatores de risco ligados ao contexto macroeconómico e de mercado* <sup>(1)</sup>. Neste contexto, o Grupo está em ligação com os reguladores britânicos e europeus.

## Turquia

Na Turquia, o bom crescimento do PIB aparece largamente dependente das despesas públicas e um possível ressurgimento de tensões como em 2016 pesaria nas taxas de juro e na libra turca.

O Grupo BNP Paribas está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB (10º banco de retalho na Turquia dispendo de uma quota de mercado de cerca de 3%). A 31 de dezembro de 2017, o Grupo realiza 1,2% do seu resultado corrente antes de impostos neste país (ver secção 8.6 *Implantações e Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país* no Capítulo 8 *Informações gerais*). A entidade TEB apresenta um rácio de solvabilidade de 16,1% a 31 de dezembro de 2017 acima das exigências regulamentares. Os ativos ponderados e as exigências de fundos próprios do Grupo TEB são detalhados no anexo 5. Relativamente à exposição perante as contrapartes que exercem a sua atividade principal na Turquia, os compromissos comerciais representam, a 31 de dezembro de 2017, 2% do total dos compromissos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, do Grupo (ver quadro nº 24 *Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito*). Do mesmo modo, o risco soberano turco está limitado a 1,5% da exposição soberana da carteira bancária e deve-se essencialmente ao Grupo TEB.

O abrandamento do crescimento de TEB na Turquia originou a depreciação da totalidade do sobrevalor de TEB para 172 milhões de euros em 2017 (ver nota anexa às Demonstrações financeiras 4.o).

## Outros

As tensões geopolíticas são elevadas em certas zonas, em particular na Ásia (Coreia do Norte) e no Médio Oriente, com uma potencial implicação das potências ocidentais em graus variados. Mesmo que as possíveis consequências de tais riscos sejam difíceis de avaliar, as economias regionais consideradas, até mesmo a economia mundial, poderiam sofrer um impacto significativo através de diferentes canais (confiança, ligações comerciais, preço das matérias-primas).

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado estão descritos na parte 5.1 *Fatores de risco* <sup>(2)</sup>.

As análises relativas aos setores (nomeadamente o do financiamento marítimo - *Shipping*) encontram-se pormenorizados no parágrafo *Diversificação setorial da secção 5.4*.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no Risk Appetite Statement adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência pelo risco* na secção 5.3).

<ul style="list-style-type: none"> <li>o risco de crédito na secção 5.4 (p. 342)</li> <li>o risco de titulização da carteira bancária na secção 5.5 (p. 344)</li> <li>o risco de contraparte na secção 5.6 (p. 345)</li> <li>o risco de mercado na secção 5.7 (p. 365)</li> <li>o risco de liquidez na secção 5.8 (p. 390)</li> <li>o risco operacional na secção 5.9 (p. 390)</li> <li>os riscos de seguimento na secção 5.10 (p. 404)</li> </ul>
--

(1) *Fator de risco ligado ao Brexit: «O referendo no Reino Unido sobre a saída da União Europeia poderá gerar incertezas significativas, volatilidade, mudanças importantes nos mercados económicos e financeiros europeus e mundiais e ter assim um efeito desfavorável no ambiente no qual o Banco evolui.»*

(2) *Nomeadamente o fator de risco: «Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Banco poderá ser vulnerável aos contextos ou circunstâncias políticas, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.»*



## FATORES DE RISCO

Esta secção resume os principais fatores de riscos aos quais o Banco considera estar atualmente exposto. Estão classificados por categoria: riscos ligados ao contexto macroeconómico e de mercado, riscos ligados à regulamentação, riscos próprios ao Banco, à sua estratégia, à sua gestão e às suas operações.

### RISCOS LIGADOS AO CONTEXTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

***Condições macroeconómicas e de mercado difíceis tiveram no passado e poderão continuar a ter no futuro um efeito desfavorável significativo nas condições em que evoluem as instituições financeiras e, por conseguinte, na situação financeira, resultados operacionais e custo do risco do Banco.***

As áreas de intervenção do Banco são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao contexto económico, à escala mundial e mais particularmente na Europa. Ao longo dos últimos anos, o Banco foi confrontado e poderá vir a ser novamente confrontado com degradações significativas das condições de mercado e do contexto económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afetando a dívida soberana, os mercados de capitais e a disponibilidade dos créditos ou da liquidez, de recessões regionais ou globais, de importantes oscilações de preços das matérias-primas, das taxas de câmbio, das taxas de juro, da volatilidade dos instrumentos financeiros derivados, da inflação ou da deflação, de reestruturações ou de incumprimentos de contrapartes, de degradação da notação das dívidas de sociedades ou de Estados, ou ainda de acontecimentos políticos e geopolíticos desfavoráveis (tais como catástrofes naturais, pandemias, tensões geopolíticas, atos terroristas, perturbações sociais, ciberataques, conflitos armados ou ameaças de conflitos e riscos inerentes). Estas perturbações, que podem surgir de repente e cujos efeitos podem não estar totalmente cobertos, poderiam afetar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais as instituições financeiras evoluem e ter um efeito desfavorável significativo na situação financeira, nos resultados e no custo do risco do Banco.

As economias dos principais mercados do Banco e, mais geralmente, a economia mundial, conheceram uma fase de crescimento em 2017 e a retoma cíclica poderá continuar em 2018. Existem contudo riscos de abrandamento decorrentes de fatores como a evolução das políticas monetárias (e em particular o risco de restrições mais pronunciadas que previstas levando a perturbações financeiras), a evolução da inflação, as tensões geopolíticas, as tendências protecionistas e a possível volatilidade dos mercados financeiros ou dos mercados de matérias-primas.

Além disso, não pode ser afastado o ressurgimento de uma crise das dívidas soberanas, em particular num contexto de nova subida das taxas de juro acompanhada de um aumento dos custos de financiamento. Nomeadamente, os mercados europeus enfrentaram em diversos períodos dos últimos anos perturbações importantes ligadas às incertezas da capacidade de alguns países ou instituições da zona euro para refinarçar a sua dívida. Estas perturbações contribuíram, durante alguns períodos, para a

contração dos mercados de crédito, para o aumento da volatilidade da taxa de câmbio do euro contra as outras divisas significativas, e afetaram os índices dos mercados de ações e criaram incertezas em relação às perspetivas económicas de alguns Estados da União Europeia, assim como a qualidade dos empréstimos bancários concedidos aos mutuários soberanos da União Europeia. O Banco tem e pode, no futuro, vir a ter importantes carteiras de títulos de dívida emitidos por Estados, tendo concedido créditos, e podendo no futuro conceder créditos, de montantes significativos, a mutuários soberanos; uma nova crise da dívida soberana poderia levar o Banco a registar provisões por depreciação ou perdas sobre as vendas de ativos. Além disso, o Banco financia-se no mercado interbancário, ficando indiretamente exposto aos riscos que afetam outras instituições financeiras com as quais negocia. De uma forma geral, a crise da dívida soberana afetou indiretamente, e pode continuar a afetar no futuro, os mercados financeiros, a economia europeia e mundial e, de uma maneira mais geral, o contexto no qual o Banco evolui.

Se as condições económicas globais ou mais particularmente na Europa (para esta última, devido a qualquer fator de ordem geral acima mencionado ou de um risco acrescido de ocorrência, até mesmo de ocorrência de um incumprimento no âmbito de uma dívida soberana, de um incumprimento de uma instituição financeira de tamanho significativo ou da saída de um país ou de um território da zona euro ou da União Europeia), se deteriorassem, as perturbações que daí resultariam poderiam afetar desfavoravelmente a solvabilidade dos clientes e das contrapartes financeiras do Banco, os parâmetros de mercado tais como as taxas de juro, as taxas de câmbio e os índices bolsistas, os resultados operacionais, a liquidez e a capacidade do Banco para se financiar em condições aceitáveis assim como a sua situação financeira.

***O referendo no Reino Unido sobre a saída da União Europeia pode gerar incertezas significativas, volatilidade e mudanças importantes nos mercados económicos e financeiros europeus e mundiais, tendo assim um efeito desfavorável no ambiente no qual o banco evolui.***

A 23 de junho de 2016, o Reino Unido organizou um referendo na sequência do qual a maioria dos votantes escolheu sair da União Europeia (o «Brexit») e, a 29 de março de 2017, o governo do Reino Unido invocou o artigo 50º do Tratado da União Europeia (o «Tratado de Lisboa») relativo à retirada. Nos termos do artigo 50º, o Tratado de Lisboa e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deixam de ser aplicados no Estado visado a partir da data de entrada em vigor do acordo de retirada, ou, dois anos após a notificação ao Conselho Europeu, pelo Estado visado, da sua intenção de retirada, embora este período possa ser alargado em certas circunstâncias. Estão em curso as negociações entre o Reino Unido e a União Europeia para determinar as suas relações futuras, incluindo nomeadamente os acordos comerciais, financeiros e jurídicos. A natureza, o calendário e os efeitos económicos e políticos do Brexit continuam muito incertos e dependerão das negociações futuras entre o Reino Unido e a União Europeia e, por conseguinte, poderá afetar desfavoravelmente o ambiente no qual o Banco evolui e portanto os seus resultados e a sua situação financeira.

***Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Banco pode ser vulnerável aos contextos ou circunstâncias políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país***

O Banco está exposto ao risco de um país, ou seja ao risco que as condições económicas, financeiras, políticas ou sociais de um país estrangeiro, nomeadamente um país no qual exerce uma atividade, afetem os seus interesses financeiros. O Banco vigia o risco país e leva isso em consideração na avaliação ao justo valor e ao custo do risco registados nas suas Demonstrações financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico pode levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas suas Demonstrações financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Banco desenvolve a sua atividade poderiam dificultar o exercício da sua atividade e conduzir a perdas operacionais ou a depreciações de ativos.

***O acesso do Banco ao financiamento e os custos deste financiamento podem ser afetados de maneira desfavorável em caso de ressurgimento das crises financeiras, de deterioração das condições económicas, de degradação de notação, de aumento dos spreads de crédito dos Estados ou de outros fatores.***

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro, assim como o contexto macroeconómico global conduziram, nos últimos anos, de forma pontual, a uma restrição do acesso ao financiamento dos bancos europeus e a uma degradação das condições deste financiamento, devido a vários fatores, nomeadamente: o aumento importante do risco de crédito entendido pelos bancos, ligado em particular à sua exposição à dívida soberana, degradação da notação que afeta alguns Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados da dívida. Numerosos bancos europeus, incluindo o Banco, tiveram que pontualmente enfrentar um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para investidores institucionais e ao mercado interbancário, assim como a um aumento geral do seu custo de financiamento. Por conseguinte, o recurso pelas entidades financeiras às facilidades e linhas de liquidez do Banco Central Europeu (o « BCE ») aumentou pontualmente de forma significativa. Se as condições desfavoráveis do mercado da dívida viessem a ressurgir após uma estagnação longa do crescimento, da deflação, de um ressurgimento da crise financeira, da crise da dívida soberana ou de novas formas de crises financeiras ou por motivos ligados à indústria financeira em geral ou ao Banco em particular, o efeito sobre a liquidez do setor financeiro europeu em geral e sobre o Banco em particular, poderá ser significativamente desfavorável e ter um impacto negativo nos resultados operacionais do Banco, bem como na sua situação financeira.

***Degradações da notação da França ou do Banco poderiam aumentar o custo de financiamento do Banco.***

Para o Banco, o custo de financiamento de longo prazo não garantido junto de investidores de mercado está igualmente diretamente ligado aos seus spreads de crédito que, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Banco. Os spreads de crédito mudam constantemente em função do mercado e conhecem evoluções imprevisíveis e altamente voláteis. Os spreads de crédito são também influenciados pela percepção que o mercado tem da solvabilidade do Banco.

***Qualquer variação significativa das taxas de juro pode afetar os rendimentos ou a rentabilidade do Banco.***

O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco durante um determinado período influi de maneira significativa nos rendimentos e na rentabilidade deste período. As taxas de juro são afetadas por inúmeros fatores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência, tais como o nível de inflação e as políticas monetárias dos Estados e certas decisões relativas a taxas da poupança regulamentada.

do mercado pode afetar de forma diferente as taxas de juro aplicadas aos ativos remunerados e as taxas de juro pagas sobre a dívida. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das atividades de empréstimos. Além disso, o aumento das taxas de juro nos financiamentos a curto prazo do Banco e a não integração dos vencimentos são suscetíveis de pesar na sua rentabilidade.

***Um ambiente prolongado de taxas de juros baixas comporta riscos sistémicos inerentes e a saída de um ambiente desta natureza também comporta riscos.***

Desde a crise financeira de 2008-2009, os mercados mundiais foram caracterizados por períodos de taxas de juro prolongadamente baixas. Durante estes períodos, os diferenciais de taxas de juro têm tendência para ser mais restritos; o Banco pode então não estar em condições de baixar suficientemente a taxa de juro nos depósitos de forma a compensar a redução dos rendimentos resultantes dos créditos concedidos com taxas muito baixas. Além disso, o Banco depara-se com um aumento dos reembolsos antecipados e dos refinanciamentos de créditos hipotecários e outros créditos de taxa fixa concedidos aos particulares e às empresas, os clientes procuram tirar partido da redução dos custos do crédito. Este facto, acrescido da conceção de novos créditos com baixas taxas de juro, levou a uma redução da taxa de juro média da carteira de créditos do Banco, causando assim uma diminuição do rendimento líquido que retira das suas atividades de crédito. Mais ainda, um ambiente persistente de taxas de juro baixas pode também ter um efeito de alisamento da curva das taxas no mercado em geral, o que pode reduzir o prémio gerado pelo Banco no que respeita às suas atividades de financiamento. Por outro lado, a persistência de uma situação de taxas de juro baixas pode ter favorecido e poderia continuar a favorecer uma tomada de risco excessiva da parte de alguns atores dos mercados financeiros, tal como o aumento das maturidades dos financiamentos e dos ativos detidos, uma política de concessão de crédito mais flexível e a progressão dos financiamentos com efeito de alavancagem. Alguns destes atores de mercado que puderam ou poderão assumir riscos adicionais ou excessivos têm uma dimensão sistémica, e qualquer desfecho das suas posições em período de turbulências ou de tensões de mercado (provocando uma redução da liquidez) poderia ter efeitos desestabilizadores nos mercados e poderia conduzir o banco a perdas operacionais ou a depreciações de ativos.

O fim e um período prolongado de taxas de juro baixas, em particular devido às restrições da política monetária também comporta riscos. Neste contexto, a Reserva Federal dos Estados Unidos procedeu a um endurecimento da sua política monetária desde 2015 e o BCE anunciou uma redução significativa das suas aquisições de ativos entre janeiro e setembro de 2018, podendo estas reduções prosseguir-se após este período. Qualquer endurecimento mais pronunciado ou mais rápido do que previsto poderia ter um impacto negativo na retoma económica. Relativamente aos financiamentos concedidos pelo Banco, este facto poderia em particular testar a resistência da carteira de créditos e

de obrigações do Banco, e se for o caso, provocar a uma aumento dos créditos duvidosos e dos casos de incumprimento. Por outro lado, este facto poderia criar tensões financeiras suplementares nos países cujos rácios de dívida sobre o PIB são elevados, tais como os países periféricos da zona euro e os países africanos, assim como dúvidas sobre a qualidade dos ativos. A atividade de subscrição do Banco poderia também ser afetada, em particular no que respeita aos créditos que não beneficiam de uma notação *investment grade*. No que concerne os financiamentos subscritos pelo Banco, se as suas estratégias de cobertura se revelam ineficazes ou apenas asseguram uma cobertura parcial, o Banco poderia ter que suportar perdas, devido ao custo de refinanciamento mais elevado. De maneira mais geral, o fim das políticas monetárias mais brandas (nomeadamente a injeção de liquidez proveniente de aquisições de ativos pelos bancos centrais) poderia resultar em correções importantes de certos mercados ou categorias de ativos (por exemplo, as sociedades e mutuários soberanos que não beneficiam de uma notação *investment grade*, certos mercados de ações e imobiliários) que beneficiaram particularmente (nomeadamente por prémios de risco muito reduzidos relativamente às médias históricas) de um ambiente prolongado de taxas de juros baixas e de uma liquidez importante. Estas correções poderiam propagar-se ao conjunto dos mercados financeiros, devido nomeadamente a um aumento importante da volatilidade.

***A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderiam ter um efeito negativo sobre o Banco.***

A capacidade do Banco para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de uma ou várias entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto, de maneira direta e indireta, a inúmeras contrapartes financeiras, tais como Câmaras de compensação, prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos alternativos, assim como outros clientes institucionais, com os quais efetua habitualmente transações. O Banco pode igualmente estar exposto aos riscos ligados à crescente implicação no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou de financiamento participativo). O Banco está exposto a um risco de crédito e de contraparte se contrapartes ou clientes do Banco viessem a faltar aos seus compromissos ou a encontrar dificuldades financeiras. Este risco seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco a título de empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator significativo dos mercados financeiros tal como uma contraparte central. A este respeito, convém notar que as alterações regulamentares que impõem a compensação obrigatória dos instrumentos derivados do mercado de balcão (produtos ditos *over-the-counter* ou OTC) padronizados por contrapartes centrais, aumentaram a exposição dos atores dos mercados financeiros a estas contrapartes centrais.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Banco continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff; ver nota anexa às Demonstrações financeiras 7.b *Passivos eventuais: processos judiciais e de arbitragem*.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Banco.

***As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.***

Para fins de negócio ou de investimento, o Banco toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Banco detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Em contrapartida, se o Banco vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Banco, ou de forma a que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Banco a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

***Os rendimentos retirados das atividades de corretagem e das atividades geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma baixa dos mercados.***

As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Banco intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Os rendimentos do Banco, assentes nomeadamente nas despesas de transação remunerando esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Banco intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Banco fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer baixa dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos

resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Banco poderia resultar numa aceleração dos resgates e numa diminuição das subscrições com, como corolário, uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos. O Banco foi confrontado a todo ou parte destes efeitos durante o importante abrandamento dos mercados financeiros ocorrido nos últimos anos e poderia ser confrontado a situações similares a quando de futuros abrandamentos dos mercados financeiros que podem surgir brutalmente e de formarepetida.

***Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a alienação de ativos. Tal situação poderia gerar perdas significativas.***

Em algumas das áreas de intervenção do Banco, flutuações prolongadas dos mercados, em particular uma baixa prolongada do preço dos ativos, podem afetar o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação pode expor o Banco a perdas significativas se este não estiver em condições de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Cella Isto é particularmente válido para os ativos que são intrinsecamente pouco líquidos. Certos ativos que não são negociados numa Bolsa de Valores ou num mercado regulamentado, tais como alguns produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente valorizados com o apoio de modelos, mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes ativos, o banco poderia sofrer perdas imprevistas.

## RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

***Medidas legislativas e regulamentares tomadas em particular nos últimos anos para responder à crise financeira poderiam afetar substancialmente o Banco assim como o ambiente financeiro e económico em que se desenvolve.***

Entraram em vigor ou poderão ser adotadas medidas legislativas ou regulamentares nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos, com vista a introduzir um certo número de alterações, entre as quais algumas permanentes, no ambiente financeiro. Estas novas medidas provocaram uma mutação substancial do ambiente no qual o Banco e outras instituições financeiras evoluem. Entre as novas medidas que foram ou poderão vir a ser adotadas encontram-se: o aumento dos rácios prudenciais de solvabilidade e de liquidez (em particular para os grandes grupos bancários tais como o Banco), a taxação das operações financeiras, a limitação e a tributação acrescida das remunerações de alguns assalariados além de certos níveis, restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que serão proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular as operações por conta própria), a proibição ou limitações visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades, o reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises, a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades de utilização dos modelos internos que poderiam resultar num aumento das exigências em capital, o reforço das exigência de controlo interno e de transparência no que respeita a certas atividades, o reforço das exigências em matéria de regras de governação e de boa conduta, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a introdução de novas regras para melhorar a transparência e a eficiência dos mercados financeiros e nomeadamente regular as transações muito

frequentes, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, nomeadamente a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos, a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados do mercado de balcão ou de limitar os riscos inerentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central), assim como o reforço dos poderes das autoridades de supervisão e a criação de novas autoridades. A maioria desta medidas foi adotada e já se aplica ao Banco; as principais medidas encontram-se resumidas abaixo. Podem ser propostas e adotadas outras medidas similares ou novas.

### ***Leis e regulamentações francesas e europeias***

Durante os anos 2013 e 2014, a França alterou de forma significativa o quadro legislativo e regulamentar aplicável às entidades bancárias. A lei bancária francesa de 26 de julho de 2013 de separação e de regulação das atividades bancárias e os seus decretos e despachos de aplicação especificaram a separação obrigatória das operações de financiamento da economia das operações ditas «especulativas» que são exercidas desde 1 de julho de 2015 por filiais separadas do resto do Grupo e submetidas a exigências prudenciais e financiar-se de maneira autónoma. Esta lei bancária também introduziu um mecanismo de prevenção e de resolução das crises bancárias colocada sob a supervisão da Autoridade de controlo prudencial e de resolução («ACPR») cujos poderes foram ampliados; em caso de falha, a lei prevê mecanismos tais como o poder de impor aos bancos mudanças estruturais, a emissão de novos títulos, a anulação de certos títulos de capital ou de dívida subordinada ou a conversão de dívida subordinada em capital, a intervenção do Fundo de Garantia dos Depósitos e de Resolução. O despacho de 20 de fevereiro de 2014 prevê por seu lado nomeadamente o reforço das regras em matéria de governação no seio das instituições bancárias, um regime de sanções reforçado e harmonizado ao nível europeu, uma extensão do campo da supervisão prudencial com, nomeadamente, exigências suplementares em matéria de fundos próprios, uma harmonização das regras relativas à autorização das entidades de crédito no seio da União Europeia, e uma atualização das regras reativas à supervisão consolidada e à troca de informações.

Ao nível europeu, várias disposições da Diretiva e do Regulamento sobre os fundos próprios regulamentares designados «CRD4/CRR» de 26 de junho de 2013, implementando as exigências de fundos próprios de Basileia 3, tornaram-se aplicáveis a 1 de janeiro de 2014 e numerosos atos delegados e atos de execução previstos pela Diretiva e o Regulamento CRD4/CRR foram, neste âmbito, adotados em 2014. As exigências em matéria de rácios prudenciais e a designação do Banco como uma instituição financeira de importância sistémica aumentaram as exigências em matéria de fundos próprios regulamentares do Banco e poderiam ter o efeito de restringir a sua capacidade de conceder créditos ou de deter ativos nomeadamente de maturidade longa. Além disso, o Conselho de Estabilidade Financeira («CSF») publicou a 9 de novembro de 2015 os princípios definitivos e o quadro das modalidades do dispositivo TLAC («*Total Loss Absorbing Capacity*») ou «Capacidade Total de Absorção das Perdas») qui imporá aos «Bancos de Importância Sistémica Mundial» ou «G-SIBs» (incluindo o Banco), em complemento das exigências de fundos próprios de Basileia 3, a manutenção de um montante significativo de dívidas e de instrumentos imediatamente disponíveis para o saneamento interno, de forma a permitir às autoridades a implementação de uma resolução organizada que minimize os impactos sobre a estabilidade financeira, mantenha a continuidade das funções essenciais e evite a exposição dos fundos públicos a perdas. Tendo em conta o calendário e as suas modalidades de adoção, o impacto

das exigências TLAC não pode ser definido com precisão para o Banco e pode levar ao aumento dos seus custos de financiamento.

No que respeita à « união bancária » europeia, a União Europeia adotou em outubro de 2013 um Mecanismo Único de Supervisão («MSU») colocado sob o controlo do BCE. Assim, desde novembro de 2014, o Banco, assim como as outras instituições qualificadas como importantes no seio da zona euro, são doravante colocados sob a supervisão direta do BCE, para as missões de supervisão prudencial confiadas ao BCE pelo Regulamento do Conselho de 15 de outubro de 2013. No seio do MSU, o BCE está nomeadamente encarregado do desenvolvimento anual do processo de Vigilância Prudencial e de Avaliação dos Riscos (*Supervisory Review and Evaluation Process* ou SREP), de testes de resistência, e de revisões específicas (tais como a análise orientada dos modelos internos), e dispõe neste quadro de poderes que lhe permitem impor aos bancos a detenção de capitais próprios a um nível superior aos mínimos requeridos, e e mais geralmente para impor exigências de liquidez suplementares ou outras medidas de supervisão. Estas medidas poderão ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Banco assim como sobre a sua situação financeira.

Para além do MSU, a Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos de 15 de maio de 2014 («DRRB»), transposta em França para o Decreto de 20 de agosto de 2015, reforça os poderes de prevenção e de resolução das crises bancárias nomeadamente para que as perdas sejam suportadas em prioridade pelos credores e acionistas dos bancos, limita a um mínimo os custos suportados pelos contribuintes e previu a implementação de fundos nacionais de resolução.

Em conformidade com a DRRB e o Decreto de 20 de agosto de 2015, o ACPR ou o Conselho Único de Resolução («CRU») implementado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 que estabelece regras e um procedimento uniformes no que respeita à resolução dos estabelecimentos de crédito e de certas empresas de investimento no quadro do Mecanismo Único de Resolução («MRU») assim como um Fundo Único de Resolução («FRU»), podem iniciar um procedimento de resolução relativamente a estabelecimentos bancários tais como o Banco, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição.

Os poderes de resolução devem ser implementados de maneira a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade por acionistas e por portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como obrigações subordinadas), depois por portadores de obrigações sêniores não preferenciais e, em por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a ordem de prioridade dos seus créditos no quadro dos procedimentos normais de insolvência.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar os poderes de resolução relativamente a instituições e grupos submetidos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir: a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a

suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a depreciação total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a depreciação total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados como medidas preventivas, fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estados da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excepcional.

A implementação deste meios e poderes pode dar lugar a mudanças estruturais significativas para as instituições visadas e os seus grupos (nomeadamente a venda de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma depreciação total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores destas instituições. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Banco, deixar os portadores de obrigações (mesmo na ausência de depreciações ou conversões) os credores do Banco numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos ara toda ou parte dos seus credores.

Em conformidade com o MRU, a 19 de dezembro de 2014 o Conselho da União Europeia adotou a proposta de Regulamento de execução do Conselho que fixa as contribuições dos bancos ao FRU, que substituiu os fundos nacionais de resolução desde 1 de janeiro de 2016, e que prevê contribuições anuais para o FRU efetuadas pelos bancos e calculadas proporcionalmente ao montante dos seus passivos, exceto fundos próprios e depósitos cobertos, e adaptados em função dos seus perfis de risco. Além disso, o Regulamento delegado da Comissão com data de 21 de outubro de 2014, adotou em aplicação da DRRB, impõe aos bancos a obrigação de ter recursos financeiros adequados com vista a assegurar a aplicação efetiva dos instrumentos de resolução e dos poderes da autoridade de resolução competente. Neste contexto, as autoridades de resolução tais como o ACPR ou o CUR determinaram a contribuição anual para o financiamento das medidas de resolução que cada estabelecimento bancário deve pagar em função do seu perfil de risco. Consequentemente, as contribuições para o FRU e para o financiamento das medidas de resolução serão significativas e pesam sobre os resultados operacionais do Banco.

Ademais, a Diretiva de 16 de abril de 2014 relativa aos sistemas de garantia dos depósitos, transposta para o direito francês pelo Decreto de 20 de agosto de 2015, criou um sistema nacional de garantia dos depósitos. Propostas de reformas legislativas e regulamentares poderão também ter um impacto se fossem levadas a bom termo. Assim, uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho com data de 24 de novembro de 2015 veio completar esta Diretiva de 16 de abril de 2014 através de um plano de etapas com o objetivo de estabelecer um sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente todo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes.

A 23 de novembro de 2016, a Comissão Europeia emitiu várias propostas legislativas visando alterar um certos número de diretivas e de regulamentos-chave da União Europeia em matéria bancária, incluindo a Diretiva e o Regulamento CRD 4/CRR, a DRRB e o MRU, cujo objetivo é nomeadamente refletir melhor o financiamento a longo prazo e o recurso excessivo aos efeitos de alavancagem, aumentar a capacidade de absorção das perdas das instituições de importância mundial, melhorar o tratamento dos riscos de mercado aumentando a

sensibilidade aos riscos das regras existentes e aumentar a convergência no seio da União Europeia no domínio do direito dos procedimentos de insolvência e das reestruturações, nomeadamente pela introdução de um instrumento de moratória. A 8 de novembro de 2017, o BCE publicou duas opiniões sobre estas propostas. Estas propostas permanecem sujeitas a emendas do Parlamento e do Conselho e a sua adoção está prevista em 2019. Ainda não é possível determinar se estas propostas serão integralmente adotadas ou avaliar o seu impacto.

Em dezembro de 2017, a instância de governação do Comité de Basileia, o Grupo dos governadores de banco central e dos responsáveis do controlo bancário (GHOS), aprovou as reformas regulamentares em curso de Basileia 3, iniciadas após a crise financeira. As reformas aprovadas pelo GHOS incluem uma revisão da abordagem padrão do risco de crédito, revisões da abordagem do risco de crédito baseada nas notações internas, revisões do dispositivo de ajustamento da avaliação de crédito (CVA), uma revisão da abordagem padrão do risco operacional, revisões da medição do rácio de alavancagem e a introdução de uma almofada de fundos próprios relativa ao rácio de alavancagem para os G-SIBs (incluindo o Banco), que tomará a forma de uma almofada de fundos próprios Tier 1 fixada em 50% da almofada de fundos próprios ponderada pelos riscos do G-SIB assim como um limiar global (*output floor*) que garante que os ativos ponderados pelos riscos (RWA) dos bancos resultantes dos modelos internos não possam ser inferiores a 72,5% dos RWA tais como calculados segundo a abordagem padrão do dispositivo de Basileia 3. Está previsto que estas novas regras entrem em vigor em 2022 e que o limiar global (*output floor*) seja aplicado progressivamente a partir de janeiro de 2022 para atingir o seu nível final em 2027. Este acordo será objeto de uma consulta e de um estudo de impacto previamente à sua transposição em direito da UE.

Por fim, novas regulamentações que têm por objeto aumentar a transparência e a solidez do sistema financeiro, tais como o Regulamento designado «EMIR» de 4 de julho de 2012 sobre os produtos derivados do mercado de balcão, as contrapartes centrais e os referenciais centrais, assim como as medidas adotadas ou devendo ser adotadas que daí resultam (incluindo o Regulamento delegado da Comissão de 4 de outubro de 2016 que especifica os métodos de cálculo e de troca das margens relativas aos contratos derivados do mercado de balcão e não compensados por uma contraparte central), o Regulamento de 25 de novembro de 2015 sobre a transparência das operações de financiamento sobre títulos e a Diretiva e o Regulamento de 15 de maio de 2014 relativos aos mercados de instrumentos financeiros (MIFID 2), poderiam engendrar incertezas e um risco de não-conformidade e mais geralmente, os custos engendrados pela implementação dessas regulamentações poderiam ter um impacto negativo sobre a rentabilidade de certas atividades que o Banco exerce atualmente e influenciar os resultados operacionais do Banco assim como sobre a situação financeira.

Nos meses de maio e junho de 2017, a Comissão publicou duas propostas de regulamentos que alteram EMIR. Entre as modificações propostas, o poder das autoridades da União Europeia de supervisionadas contrapartes centrais dos países terceiros seria reforçado e, quando a contraparte central de um país terceiro apresenta riscos importantes para a estabilidade financeira de um Estado Membro, as autoridades da União Europeia poderiam pedir que uma contraparte central seja estabelecida e autorizada na União Europeia (trata-se de uma « política de localização »). Enquanto as repercussões de tal política de localização, em particular no contexto do Brexit, continuam incertas, poderia, se implementada, engendrar riscos operacionais e custos mais elevados e assim ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Banco assim como sobre a sua situação financeira.

### Leis e regulamentações americanas

Nos Estados Unidos, a regulamentação bancária foi substancialmente alterada e ampliada na sequência da crise financeira, como descrito abaixo. Uma regra definitiva que emana do Conselho de governadores da Reserva Federal dos Estados Unidos (*Board of Governors of the Federal Reserve System*) (o « Conselho da Reserva Federal ») impondo regras prudenciais acrescidas para as operações americanas dos bancos estrangeiros de tamanho considerável, impôs ao Banco a designação ou a criação antes de 1 de julho de 2016, de uma sociedade holding intermediária (*Intermediate holding company*) reunindo as filiais do Banco nos Estados Unidos. A sociedade holding intermediária do Banco, o BNP Paribas USA Inc., deve respeitar exigências de fundos próprios em função dos riscos e da alavancagem, exigências de liquidez, exigências de endividamento a longo prazo, exigência resultantes dos testes de resistência regulamentares, e exigências em matéria de avaliação das necessidades de fundos próprios assim como outros elementos prudenciais, numa base consolidada ao nível da sociedade holding intermediária. Além disso, a 4 de março de 2016, o Conselho da Reserva Federal voltou a propor um limite de exposição às contrapartes únicas aplicável tanto às sociedades holding intermediárias americanas como a operações americanas combinadas (incluindo as operações das sucursais americanas) das instituições bancárias estrangeiras de importância sistémica (tais como o Banco). De acordo com propostas que ainda estão em estudo, a sociedade holding intermediária e o conjunto das operações do Banco nos Estados Unidos poderão ser submetidas a limitações da sua exposição ao risco de crédito junto de qualquer contraparte, e o conjunto das operações do Banco nos Estados Unidos poderá igualmente ser objeto de medidas de resolução antecipada que poderão ser desencadeadas devido ao rácio de fundos próprios de risco, ao efeito de alavancagem, aos testes de resistência, à liquidez, à gestão dos riscos e aos indicadores do mercado. O Conselho da Reserva Federal também indicou que prevê futuras regulamentações que aplicariam as regras implementando o rácio de liquidez a curto prazo de Basileia 3 e um rácio estrutural de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio*) às atividades combinadas americanas (incluindo as atividades das sucursais americanas) de alguns bancos estrangeiros de tamanho importante. O campo de aplicação e o calendário de implementação destas exigências de liquidez, assim como alterações adicionais esperadas em matéria de exigências de fundos próprios e de testes de resistência e o seu impacto no Banco, são difíceis de prever nesta fase. A 15 de dezembro de 2016, o Conselho da Reserva Federal emitiu a regulamentação definitiva visando transpor nos Estados Unidos os princípios do CSF relativos ao dispositivo TLAC (as « regras TLAC americanas »). Estas regras definitivas impõem nomeadamente à sociedade holding intermediária do Banco a manutenção de níveis mínimos de instrumentos TLAC, compostos por fundos próprios de categoria 1 da sociedade holding intermediária majorada de um montante mínimo de dívida a longo prazo respondendo a certos critérios de elegibilidade assim como uma margem de segurança. O Banco será submetido a estas exigências a partir de 1 de janeiro de 2019. A sociedade holding intermediária do Banco deverá emitir essa dívida a longo prazo interna junto do Banco ou a qualquer sociedade estrangeira afiliada integralmente detida, direta ou indiretamente pelo Banco, enquanto a sociedade holding intermediária do Banco for considerada como uma sociedade holding intermediária não submetida à resolução (*non-resolution covered intermediate holding company*) em virtude das regras TLAC americanas, quer dizer que o Banco está submetido a uma política de entrada única (*single point of entry*) que

impede a colocação da sociedade holding intermediária em resolução nos Estados Unidos. As regras impõem igualmente limitações relativas aos tipos e ao montante das outras operações financeiras que a sociedade holding intermediária do Banco pode realizar. A 23 de setembro de 2016, o Conselho da Reserva Federal propôs exigências prudenciais adicionais relativamente às atividades de matérias-primas das companhias financeiras holding (*financial holding companies*) (tais como o Banco) incluindo exigências de fundos próprios significativamente elevados para as atividades de matérias-primas (e os investimentos em bancos de negócios que desenvolvem atividades em matérias-primas) que, segundo o Conselho da Reserva Federal, poderiam expor uma companhia financeira holding a responsabilidades ambientais. Por fim, «Regra Volcker», adotada pelas autoridades de regulação americanas em dezembro de 2013, restringe a possibilidades das entidades bancárias americanas e estrangeiras, incluindo do banco e das suas filiais, de realizarem operações por conta própria, assim como investimento no capital de investimento (*private equity*) e os *hedge funds*. O banco devia colocar-se em conformidade com as exigências da Regra Volcker o mais tardar em julho de 2015 mas o Conselho da Reserva Federal dos Estados Unidos indicou que para os investimentos realizados em capital ou nos *hedge funds* antes de 2014, a data limite de colocação em conformidade será adiada até 21 de julho de 2017. Em junho de 2017, o Conselho da Reserva Federal concedeu ao Banco um período transitório prolongado (ou seja um período suplementar de cinco anos (até 21 de julho de 2022) para colocar em conformidade os investimentos em certos fundos pouco líquidos com a Regra Volcker. As normas de aplicação da Regra Volcker são muito complexas e poderiam ser objeto de modificações e de interpretações regulamentares e de linhas diretivas suplementares, e por conseguinte o seu impacto definitivo não poderá ser conhecido com certeza antes de um certo tempo. As autoridades americanas de regulação também adotaram ou propuseram recentemente novas regras para a regulação das atividades de derivados negociados à vista no âmbito do Título VII do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (o *Dodd-Frank Act*). Em finais de 2015, o Conselho da Reserva Federal assim como outras autoridades regulamentares bancárias americanas finalizaram as exigências de margem aplicáveis aos produtos derivados não compensados e aos produtos derivados em títulos concluídos pelos bancos ativos nos mercados de derivados (*swap dealers*), os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados (*major swap participants*), os bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos (*security-based swap dealers*) e os principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos (*major security-based swap participants*) que estão sob a supervisão de uma das autoridades regulamentares bancárias americanas (incluindo o Banco). Estas exigências de margem, cuja entrada em vigor progressiva se iniciou em setembro de 2016, impõem ao Banco postar e recolher colateral suplementar e de elevada qualidade para certas transações, aumentando os custos dos produtos derivados não compensados e dos produtos derivados sobre títulos oferecidos pelo Banco aos seus clientes definidos como «pessoa americana» segundo as regras de aplicação mundial. A *Commodity Futures Trading Commission* americana também finalizou em 2016 regras que exigirão a compensação dos *swaps* de taxas de juro adicionais, que deverão entrar em vigor por fases, em função da implementação das exigências paralelas de compensação nos outros países e, em todo o caso, até outubro de 2018, e também propôs regras que aplicarão limites de posição a certos *swaps* de matérias-primas. A *Securities and Exchange Commission* americana também finalizou em 2015 e 2016 as regras relativas ao

registo dos bancos ativos nos mercados de derivados sobre títulos e dos principais intervenientes não bancários nos mercados de derivados sobre títulos, as regras de boa conduta e as exigências em matéria de confirmação e de verificação das transações para estas entidades e as obrigações de transparência e de reporting das transações de derivados sobre títulos. São esperadas outras regras e outros regulamentos em 2018 para completar este dispositivo regulamentar. O campo de aplicação e o calendário de implementação destas exigências e, por conseguinte, o seu impacto sobre a atividade de derivados do Banco são difíceis de prever nesta fase.

Em conclusão, foram adotadas nestes últimos anos vastas reformas legislativas e regulamentares relativas às instituições financeiras e outras estão ainda em fase de elaboração. Ademais, desde a eleição presidencial de 2016 nos Estados Unidos, o roteiro regulamentar da administração é incerto, inclui nomeadamente a revogação ou um alívio significativo de um certo número de medidas do *Dodd-Frank Act*. É impossível prever com precisão que medidas suplementares serão adotadas ou determinar qual será o seu conteúdo exato e, tendo em conta a complexidade e a incerteza de um certo número destas medidas, determinar o seu impacto sobre o Banco. O efeito acumulado destas medidas, quer já tenham sido adotadas, quer estejam em fase de adoção, reduziu e poderá continuar reduzir a capacidade do Banco atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco, impor ao Banco que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Banco para exercer certas atividades, tais como atualmente exercidas, ou atrair ou reter talentos e, mais geralmente, afetar a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

***O Banco está sujeito a uma regulamentação importante e flutuante nas jurisdições onde exerce as suas atividades.***

O Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países onde exerce as suas atividades, no que concerne, entre outros:

- às políticas monetárias, de liquidez e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das entidades reguladoras;
- à evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares suscetíveis de influenciar consideravelmente as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- à evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao setor financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de governação, de remunerações, adequação dos fundos próprios e de liquidez, de restrições das atividades consideradas especulativas e dos quadros de recuperação e de resolução;
- à evolução geral das regulamentações aplicáveis aos valores mobiliários, incluindo as regras relativas à informação financeira, à divulgação de informações e aos abusos de mercado;
- as mudanças nas regulamentações de certos tipos de transações e de investimentos, tais como os instrumentos derivados e operações de financiamento sobre títulos e os fundos monetários;

- as mudanças nas regulamentações das infraestruturas de mercado, tais como as plataformas de negociação, as contrapartes centrais, os depositários centrais e os sistemas de pagamento-entrega de títulos
- a evolução da regulamentação dos serviços de pagamento, do financiamento participativo (*crowdfunding*) e das *fintech*;
- a evolução da regulamentação de proteção dos dados e de cibersegurança;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua implementação;
- à evolução das normas contabilísticas;
- à evolução das regras e procedimentos relativos ao controlo interno, à gestão dos riscos e à conformidade; e
- à expropriação, à nacionalização, ao controlo dos preços, ao controlo dos câmbios, à apreensão de ativos e à evolução da legislação relativa aos investimentos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja dimensão e alcance são em larga medida imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais. Certas reformas não visam especificamente instituições financeiras, tais como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica (tais como a abertura do acesso aos dados («open data»)), poderiam facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Banque, Banco, a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável sobre a sua situação financeira e os seus resultados operacionais.

***Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Banco poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções.***

O Banco está exposto ao risco de não-conformidade, ou seja à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os Códigos de boa conduta, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao setor financeiro. A adoção por diferentes países de exigências legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na sua reputação e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de grupo introduzidas em França em 2014), o não respeito desses textos exporia o Banco a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do controlo pelas autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Banco está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações e o número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades de regulação ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer.

Neste âmbito, a 30 de junho de 2014, o Banco celebrou uma série de acordos com – e foi submetido a decisões tomadas por – agências governamentais federais americanas e do Estado de Nova Iorque, assim como diferentes autoridades de supervisão, entre as quais o *U.S. Department of Justice*, o *District Attorney* do condado de Nova Iorque, o *U.S. Attorney's Office* para o distrito sul de Nova Iorque, o Conselho dos Governadores da Reserva Federal Americana, o *Office of Foreign Assets Control* do Departamento do Tesouro Americano e o Departamento dos Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque, com vista a por fim aos inquéritos instaurados por ter infringido leis e regulamentações dos Estados Unidos relativas a sanções económicas. As multas e penalidades impostas ao Banco no quadro deste regulamento global, incluíam nomeadamente o pagamento de uma multa que ascende na sua totalidade a 8,97 bilhões de dólares (6,6 bilhões de euros), o reconhecimento de responsabilidade (*guilty plea*) do BNP Paribas SA, a sociedade mãe do Grupo BNP Paribas, por ter infringido a lei penal federal (*conspiracy to violate the Trading with the Enemy Act and the International Emergency Economic Powers Act*) e a lei penal do Estado de Nova Iorque («*conspiracy and falsifying business records*»), assim como a suspensão, para a sucursal de Nova Iorque do BNP Paribas, (a) de certas operações diretas de compensação em dólares US por um período de um ano (2015), relativa principalmente ao perímetro da atividade de financiamento do negócio internacional de matérias-primas, para a parte do petróleo e do gás, em certas implantações, e (b) da atividade de compensação em dólares exercida enquanto banco correspondente para todos os bancos terceiros em Nova Iorque e Londres por um período de dois anos. Na sequência destes acordos, o Banco continua a ser objeto de controlo acrescido pelas autoridades de tutela, (incluindo através da presença, no seio do Banco, de um consultor independente), que controla o respeito pelo Banco das medidas corretivas decididas de comum acordo.

O Banco está atualmente implicado em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 7.b: «Passivos eventuais: procedimentos judiciais e arbitragem» das suas Demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício 2017. O Banco pode voltar a estar implicado em tais processos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou um ou vários inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Banco qualquer que seja o período em causa.

### RISCOS LIGADOS AO BANCO, À SUA ESTRATÉGIA, À SUA GESTÃO E ÀS SUAS OPERAÇÕES

***Riscos ligados à implementação dos planos estratégicos do Banco e compromisso em matéria de responsabilidade ambiental.***

O Banco comunicou um plano estratégico para o período 2017- 2020, apresentado a 7 de fevereiro de 2017. Este plano prevê um certo número de iniciativas, nomeadamente a implementação de novos percursos clientes, a transformação digital do banco, o prosseguimento da melhoria da eficácia operacional e das iniciativas de desenvolvimento.

Inclui um certo número de objetivos financeiros nomeadamente, entre outros, objetivos relativos ao proveito líquido bancário, às despesas de gestão, aos resultados, aos rácios de solvabilidade e à rentabilidade dos fundos próprios. Estes objetivos financeiros foram inicialmente preparados para as necessidades de planeamento interno e de afetação de recursos e baseiam-se em várias hipóteses relativas à atividade e às condições económicas.



Os resultados realizados do Banco são suscetíveis de diferir significativamente destes objetivos por diversos motivos, incluindo em caso de realização de um ou de vários fatores de risco descritos na presente secção.

Além disso, no quadro do compromisso de responsabilidade ambiental do Banco no âmbito da sua política RSA, foram anunciadas várias iniciativas para apoiar a transição energética para uma economia de baixo balanço carbono, o que inclui a redução dos financiamentos destinados às energias mais nocivas para o ambiente. Estas medidas (ou medidas similares suscetíveis de serem tomadas no futuro) poderiam em certos casos afetar o resultado realizado nos setores visados.

***O Banco poderia enfrentar dificuldades com a integração das sociedades adquiridas e poderia não ter os lucros esperados das suas aquisições.***

O Banco efetua regularmente aquisições de sociedades. A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração de sucesso e a obtenção de sinergias exigem nomeadamente uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Banco com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. O Banco pode assim ver aumentada a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer num custo do risco mais elevado na sequência das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde levar a cabo uma análise aprofundada antes da aquisição.

***Uma intensificação da concorrência, por atores bancários e não bancários, poderia repercutir-se nos seus rendimentos e na sua rentabilidade.***

Os principais pólos de atividade do Banco estão todos confrontados com uma forte concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência na indústria bancária poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou o desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (crowdfunding). Em particular, de novos concorrentes, submetidos a uma regulamentação mais flexível ou a exigências menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, shadow banks) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de móveis, plataformas digitais,

*fintechs*) poderiam ser mais competitivos. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados, propondo um leque de produtos e serviços atrativo e rentável, poderia perder quota de mercado em algumas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas atividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais poderia aumentar a pressão concorrencial, tendo, como consequência, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contração do volume de atividade do Banco e dos seus concorrentes. É igualmente possível que uma maior presença no mercado mundial de instituições financeiras públicas ou beneficiando de garantias estatais ou de vantagens similares ou que a aplicação de exigência reforçadas às entidades financeiras de dimensão significativa ou de importância sistémica (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade), crie distorções de concorrência prejudiciais para os interesses das instituições de maior dimensão do setor privado, e nomeadamente do Banco.

***Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado poderia afetar os resultados e a situação financeira do Banco.***

No âmbito das suas atividades de concessão de crédito, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões do Banco é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de créditos concedidos, das normas setoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e de outros fatores que refletem a taxa de recuperação de certos empréstimos. O Banco envida esforços para constituir provisões adaptadas. Poderia ser, no futuro, obrigada a aumentar significativamente as provisões para créditos duvidosos para responder a uma deterioração das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a modificação substancial do risco de perdas, como estimado, inerente à carteira de empréstimos não-duvidosos ou ainda a realização de perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, seriam suscetíveis de afetar negativamente os resultados operacionais do Banco e a sua situação financeira.

O Banco também faz provisões para riscos e encargos que incluem nomeadamente provisões para litígios. Qualquer perda ligada a um risco ainda não provisionado ou superior ao nível de provisões já registado teria um impacto desfavorável nos resultados operacionais e, potencialmente, na situação financeira do Banco.

***As políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco implementados pelo Banco poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos, suscetíveis de provocar perdas significativas.***

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido a perturbações nos mercados como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e

ferramentas qualitativas que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado no passado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, nomeadamente devido a fatores que o Banco não teria antecipado ou avaliado corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um acontecimento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Assim sendo, as perdas sofridas poderiam ser claramente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto alvo de uma análise mais qualitativa que poderia revelar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevisíveis.

***As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam na íntegra o risco de perda.***

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura utilizados para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se revelasse ineficaz. Muitas destas estratégias assentam na observação do comportamento dos mercados no passado e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detiver uma posição longa sobre um ativo, este poderá cobrir o risco ao assumir uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser parcial, pois estas estratégias poderão não cobrir todos os riscos futuros ou não permitir uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações do mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma como os ganhos e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

***Ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco assim como da dívida do Banco poderiam ter um efeito sobre o seu resultado líquido e sobre os seus capitais próprios.***

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Banco e de certos outros ativos assim como da dívida do Banco no seu balanço, é ajustado a cada data de estabelecimento das Demonstrações financeiras. A maioria dos ajustamentos são efetuados na base das evoluções do justo valor dos ativos ou da dívida do Banco durante um exercício contabilístico, e as variações são contabilizadas ou na conta de resultado ou diretamente nos capitais próprios. As variações contabilizadas na conta de resultado, na medida em que não são compensadas por variações inversas do

valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Banco e por conseguinte o seu resultado líquido. Qualquer ajustamento do valor contabilístico afeta os capitais próprios e, por conseguinte, o rácio de adequação dos fundos próprios do Banco. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam contabilizados para um exercício contabilístico específico não significa que os ajustamentos complementares não serão necessários para os períodos seguintes.

***A mudança esperada dos princípios contabilísticos relativos aos instrumentos financeiros poderia ter um impacto no balanço, na demonstração de resultados e nos rácios regulamentares de fundos próprios do Banco e provocar custos suplementares.***

Em julho de 2014, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou a norma IFRS 9 « Instrumentos financeiros » adotada pela União Europeia, que substituiu a norma IAS 39 a partir de 1 de janeiro 2018. Esta norma altera e completa as regras relativas à classificação e à avaliação dos instrumentos financeiros e deverá introduzir certas reclassificações de um montante significativo no balanço do Banco. A nova norma integra um modelo de depreciação dos ativos financeiros baseado nas perdas expectáveis de crédito enquanto o modelo IAS 39 se baseava nas perdas incorridas, assim como novas regras relativamente ao regime contabilístico dos instrumentos de cobertura. A nova abordagem baseada nas perdas de crédito expectáveis resultará em provisões por depreciação suplementares e significativas para o Banco assim como o eventual aumento da volatilidade dos seus rácios regulamentares de fundos próprios, e os custos relativos à aplicação destas regras suportados pelo Banco poderiam ter um efeito negativo sobre os resultados operacionais; ver nota [1] às Demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2017 para informações pormenorizadas sobre a transição para a norma IFRS 9.

***Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.***

Tendo em conta o carácter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadequados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Também poderiam prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, reprocessamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Banco concluiu com as autoridades americanas devido à violação das leis e regulamentos Americanos relativos às sanções económicas. Estes riscos de reputação são hoje acrescidos devido à utilização das redes sociais pelo conjunto de atores da esfera económica. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia conduzir a uma perda de atividade, podendo repercutir-se nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

**Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial para a reputação do Banco e provocar perdas financeiras.**

Como a maioria dos seus concorrentes, o Banco depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e o desenvolvimento do *cloud computing* e das tecnologias *blockchain*. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão dos seus sistemas de segurança informática, por vezes no âmbito de ataques complexos e orientados das redes informáticas. As técnicas utilizadas para piratear, interromper, deteriorar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em constante evolução, e é muitas vezes impossível identificá-las antes do ataque ser lançado. O Banco e os seus prestadores de serviços terceiros poderão não conseguir preparar-se contra essas técnicas ou implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz.

Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Banco ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Banco (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável sobre a reputação, os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

**Acontecimentos externos imprevistos poderiam provocar uma interrupção das atividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.**

Acontecimentos imprevistos, tais como uma mudança desfavorável de ambiente político, militar ou diplomático, perturbações políticas e sociais, um desastre natural de envergadura ou um acontecimento ligado às alterações climáticas, uma pandemia, atentados, conflitos armados, ciberataques ou qualquer outra situação de emergência, poderiam afetar a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco ou provocar uma interrupção repentina das atividades do Banco em França ou no estrangeiro e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas podem afetar bens materiais, ativos financeiros, posições de mercado, dados pessoais ou colaboradores-chave. Tais acontecimentos poderiam igualmente provocar uma suspensão das atividades, temporária ou a mais longo prazo, custos suplementares (associados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

## 5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

---

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às exigências dos fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como foram adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b e 7.h relativas às Demonstrações financeiras consolidadas.

### PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial;
- as entidades controladas conjuntamente (principalmente as entidades Grupo UCI e banco Bpost) são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial são sintetizadas no quadro abaixo.

► **QUADRO N° 5: DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU LI3)**

Nome da entidade	31 dezembro 2017					Descrição da entidade
	Método de consolidação contabilística	Método de consolidação prudencial				
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência	Nem consolidada nem deduzida	
BNP Paribas Cardif e as suas filiais <sup>(*)</sup>	Integração global			x		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguros
Darnell Ltd	Integração global			x		Seguros
Greenval Insurance Co Ltd	Integração global			x		Seguros
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Integração global			x		Seguros
Fundos de investimento coletivo <sup>(**)</sup>	Integração global				x	Asset Management
Banco Solféa	Equivalência		x			Personal Finance
banco Bpost	Equivalência		x			Banco de retalho
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência		x			Personal Finance
Lyf SA	Equivalência		x			Novas áreas de intervenção digitais
Lyf SAS	Equivalência		x			Novas áreas de intervenção digitais
Sundaram BNPP Home Finance Ltd	Equivalência		x			Personal Finance
Union de Credits Inmobiliarios SA	Equivalência		x			Personal Finance
Fundo Comum de Créditos UCI e RMBS Prado	Equivalência		x			Personal Finance

(\*) As filiais do BNP Paribas Cardif estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.h (área de intervenção Seguros).

(\*\*) Os fundos de investimento coletivo estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa às Demonstrações financeiras consolidadas 7.h (referência (4)).

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada posto do balanço.

► **QUADRO N° 6 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	178 446	-	129	178 575	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	119 452	1	-	119 453	-
Empréstimos e operações c/acordo recompra	143 558	4 569	-	148 127	-
Empréstimos e operações c/acordo recompra	96 932	(96 239)	-	693	-
Instrumentos financeiros derivados	230 230	(330)	(9)	229 891	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 756	(40)	3	13 719	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	231 975	(111 675)	3 297	123 597	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas mais <i>de 10 %</i>	823	2 490	-	3 313	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos <i>de 10 %</i>	1 639	-	-	1 639	2
Empréstimos e créditos relativos a instituições de crédito	45 670	(1 135)	(3 518)	41 017	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais <i>de 10 %</i>	401	-	(40)	361	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos <i>de 10 %</i>	-	-	-	-	2
Empréstimos e créditos de clientes	727 675	855	7 111	735 641	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais <i>de 10 %</i>	132	387	(32)	487	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos <i>de 10 %</i>	26	-	-	26	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxa	3 064	-	-	3 064	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	4 792	(4 231)	-	561	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 568	(40)	72	6 600	-
Contas de regularização e ativos diversos	107 211	(5 758)	302	101 755	-
Participações em empresas c/método de equivalência patrimonial	6 812	4 516	(650)	10 678	-
das quais participações em entidades do setor financeiro	3 256	-	(658)	2 598	1
dos quais Goodwill	-	264	-	264	3
Propriedades de investimento	7 065	(6 213)	-	852	-
Imobilizações corpóreas	24 148	(394)	6	23 760	-
Imobilizações incorpóreas	3 327	(276)	10	3 061	-
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	3 288	(276)	10	3 022	3
Goodwill	9 571	(279)	15	9 307	3
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 960 252</b>	<b>(216 669)</b>	<b>6 768</b>	<b>1 750 351</b>	<b>-</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 3)
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	1 471	-	-	1 471	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	69 313	-	-	69 313	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	172 147	-	-	172 147	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	53 441	(953)	-	52 488	-
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	205	-	-	205	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	164	-	-	164	5
Instrumentos financeiros derivados	228 019	(368)	(9)	227 642	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 682	(29)	10	15 663	-
Dívidas a instituições de crédito	76 503	(4 101)	259	72 661	-
Dívidas a clientes	766 890	(5 314)	4 968	766 544	-
Dívidas representadas por um título	148 156	2 611	1 295	152 062	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	2 372	-	1	2 373	-
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 466	47	92	2 605	-
Contas de regularização e passivos diversos	86 135	(2 914)	119	83 340	-
Provisões técnicas das sociedades de seguros	203 436	(203 436)	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 061	(354)	32	10 739	-
Dívidas subordinadas	15 951	(1 706)	1	14 246	-
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1	-	-	-	-	4
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2	13 808	-	-	13 808	5
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 853 043</b>	<b>(216 517)</b>	<b>6 768</b>	<b>1 643 294</b>	<b>-</b>
Capital e prémios	27 084	-	-	27 084	6
Títulos próprios	(87)	-	-	(87)	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 172	10	-	8 182	7
Reservas não distribuídas	55 925	-	-	55 925	-
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	3 130	-	-	3 130	8
Resultado do exercício parte do Grupo	7 760	-	-	7 760	9
Interesses minoritários	5 226	(163)	-	5 063	10
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>107 209</b>	<b>(152)</b>	<b>-</b>	<b>107 057</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 960 252</b>	<b>(216 669)</b>	<b>6 768</b>	<b>1 750 351</b>	<b>-</b>

(\*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Em milhões de euros				31 dezembro 2016	
	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos de seguros	Outros reprocessamentos ligados métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de (Anexo 3)
<b>ATIVO</b>					
Caixa, bancos centrais	160 400	(1)	246	160 645	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	123 679	-	-	123 679	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	152 242	5 345	-	157 587	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	87 644	(86 231)	-	1 413	-
Instrumentos financeiros derivados	328 162	(264)	(14)	327 884	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 133	(50)	-	18 083	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	267 559	(113 969)	4 096	157 686	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	922	2 590	-	3 512	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	1 923	-	-	1 923	2
Empréstimos concedidos e créditos relativos a instituições de crédito	47 411	(1 159)	(3 350)	42 902	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	441	-	(40)	401	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	-	-	-	-	2
Empréstimos concedidos e créditos de clientes	712 233	1 313	4 855	718 401	-
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	137	387	(37)	487	1
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas a menos de 10 %	26	-	-	26	2
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 664	-	-	4 664	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	6 100	(5 546)	-	554	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	7 966	4	42	8 012	-
Contas de regularização e ativos diversos	115 967	(5 919)	323	110 371	-
Participações em empresas em equivalência patrimonial	6 910	4 150	(563)	10 497	-
das quais participações em entidades do setor financeiro	3 317	-	(563)	2 753	1
das quais Goodwill	387	222	-	609	3
Propriedades de investimento	1 911	(1 354)	-	557	-
Imobilizações corpóreas	22 523	(398)	3	22 128	-
Imobilizações incorpóreas	3 239	(216)	7	3 030	-
das quais imobilizações incorpóreas sem direitos hipotecários	3 192	(216)	7	2 982	3
Goodwill	10 216	(222)	-	9 994	3
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2 076 959</b>	<b>(204 517)</b>	<b>5 645</b>	<b>1 878 087</b>	<b>-</b>



31 dezembro 2016					
Em milhões de euros	Perímetro Contabilístico	Reprocessamentos das sociedades de seguros	Outros Reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial	Referência no quadro de fundos próprios (Anexo 3)
<b>DÍVIDAS</b>					
Bancos centrais	233	-	-	233	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos de transação	70 326	-	(23)	70 303	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	183 206	-	-	183 206	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	54 076	(645)	(1)	53 430	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	162	-	-	162	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	421	-	-	421	5
Instrumentos financeiros derivados	318 740	(337)	(14)	318 389	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 626	(28)	17	19 615	-
Dívidas a instituições de crédito	75 660	(2 721)	(158)	72 781	-
Dívidas a clientes	765 953	(5 466)	4 693	765 180	-
Dívidas representadas por um título	153 422	2 140	894	156 456	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 202	-	-	4 202	-
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 087	(71)	88	3 104	-
Contas de regularização e passivos diversos	99 407	(2 404)	117	97 120	-
Provisões técnicas das sociedades de seguros	193 626	(193 626)	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 801	(319)	32	11 514	-
Dívidas subordinadas	18 374	(893)	-	17 481	-
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 1</i>	-	-	-	-	4
<i>das quais dívidas admissíveis em fundos próprios Tier 2</i>	16 662	-	-	16 662	5
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 971 739</b>	<b>(204 370)</b>	<b>5 645</b>	<b>1 773 014</b>	<b>-</b>
Capital e prémios	26 995	-	-	26 995	6
Títulos próprios	(82)	-	-	(82)	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 430	11	-	8 441	7
Reservas não distribuídas	51 451	-	-	51 451	-
Variações de ativos e passivos diretamente contabilizados em capitais próprios	6 169	-	-	6 169	8
Resultado do exercício parte do Grupo	7 702	-	-	7 702	9
Interesses minoritários	4 555	(158)	-	4 397	10
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>105 220</b>	<b>(147)</b>	<b>-</b>	<b>105 073</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 076 959</b>	<b>(204 517)</b>	<b>5 645</b>	<b>1 878 087</b>	<b>-</b>

(\*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico.

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos contabilizados no balanço do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é obrigatoriamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque certos elementos podem ser sujeitos a exigências de fundos próprios a título de vários tipos de risco e.

► **QUADRO N° 7: DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)**

Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				31 dezembro 2017	
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios	
<b>ATIVO</b>							
Caixa, bancos centrais	178 575	178 575	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos de transação	119 453	21	4 737	-	119 432	27	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	148 127	226	147 141	-	146 937	-	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	693	394	206	-	-	94	-
Instrumentos financeiros derivados	229 891	-	229 891	-	228 980	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 719	-	13 719	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	123 597	120 856	1 108	91	-	2 632	-
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	41 017	37 595	2 925	-	-	497	-
Empréstimos e créditos dos clientes	735 641	698 638	14 333	21 177	-	1 493	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	3 064	-	-	-	-	3 064	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	561	560	-	-	-	1	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 600	5 722	-	-	-	804	-
Contas de regularização e ativos diversos	101 755	24 285	75 996	-	20 154	222	-
Participações nas empresas em equivalência	10 678	10 040	-	-	-	609	-
Propriedades de investimento	852	852	-	-	-	3	-
Imobilizações corpóreas	23 760	23 638	-	-	-	121	-
Imobilizações incorpóreas	3 061	39	-	-	-	3 022	-
Goodwill	9 307	-	-	-	-	9 308	-
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 750 351</b>	<b>1 101 441</b>	<b>490 056</b>	<b>21 268</b>	<b>515 503</b>	<b>21 896</b>	

Em milhões de euros	31 dezembro 2017					
	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	1 471	-	-	-	-	1 471
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos de transação	69 313	-	-	-	69 283	29
Empréstimos e operações com acordo de recompra	172 147	-	167 664	-	172 139	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	52 488	-	-	-	-	52 489
Instrumentos financeiros derivados	227 642	-	227 642	-	227 412	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 663	-	15 663	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	72 661	-	636	-	-	72 025
Dívidas aos clientes	766 544	-	1 466	-	-	765 078
Dívidas representadas por um título	152 062	-	-	-	-	152 061
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	2 373	-	-	-	-	2 373
Passivos de impostos correntes e diferidos	2 605	-	-	-	-	2 605
Contas de regularização e passivos diversos	83 340	-	52 529	-	12 112	27 289
Provisões técnicas das sociedades de seguro	-	-	-	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	10 739	392	-	-	-	10 347
Dívidas subordinadas	14 246	-	-	-	-	14 246
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 643 294</b>	<b>392</b>	<b>465 601</b>	<b>-</b>	<b>480 946</b>	<b>1 100 013</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>107 057</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>107 057</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 750 351</b>	<b>392</b>	<b>465 601</b>	<b>-</b>	<b>480 946</b>	<b>1 207 070</b>

							31 dezembro 2016 Proforma
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:					elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado		
<b>ATIVO</b>							
Caixa, bancos centrais	160 645	160 645	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos de transação	123 679	1 060	2 799	-	122 572	-	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	157 587	368	157 062	-	157 120	-	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	1 413	1 270	-	-	-	143	-
Instrumentos financeiros derivados	327 884	-	327 884	-	326 802	-	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 083	-	18 083	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	157 686	153 076	5 546	711	-	2 769	-
Empréstimos e créditos nas instituições de crédito	42 902	38 730	3 724	-	-	449	-
Empréstimos e créditos dos clientes	718 401	678 183	16 429	22 209	-	1 578	-
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 664	-	-	-	-	4 665	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	554	553	-	-	-	1	-
Ativos de impostos correntes e diferidos	8 012	7 036	-	-	-	852	-
Contas de regularização e ativos diversos	110 371	24 310	84 392	-	19 383	164	-
Participações nas empresas em equivalência	10 497	9 888	-	-	-	609	-
Propriedades de investimento	557	557	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas	22 128	21 995	-	-	-	134	-
Imobilizações incorpóreas	3 030	47	-	-	-	2 982	-
Goodwill	9 994	-	-	-	-	9 994	-
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1 878 087</b>	<b>1 097 717</b>	<b>615 919</b>	<b>22 920</b>	<b>625 876</b>	<b>24 340</b>	

Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro:				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a exigências de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
31 dezembro 2016 Proforma						
<b>DÍVIDAS</b>						
Bancos centrais	233	-	-	-	-	233
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	-	-	-	-	-	-
Carteira de títulos de transação	70 303	-	-	-	70 303	-
Empréstimos e operações com acordo de recompra	183 206	-	179 014	-	183 204	-
Carteira avaliada em valor de mercado por opção	53 430	-	-	-	-	53 431
Instrumentos financeiros derivados	318 389	-	318 389	-	317 960	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 615	-	19 615	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	72 781	-	1 979	-	-	70 802
Dívidas aos clientes	765 180	-	2 358	-	-	762 823
Dívidas representadas por um título	156 456	-	-	-	-	156 456
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas por taxas	4 202	-	-	-	-	4 202
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 104	-	-	-	-	3 104
Contas de regularização e passivos diversos	97 120	-	68 641	-	14 363	25 091
Provisões técnicas das sociedades de seguro	-	-	-	-	-	-
Provisões para riscos e encargos	11 514	484	-	-	-	11 031
Dívidas subordinadas	17 481	-	-	-	-	17 481
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>	<b>1 773 014</b>	<b>484</b>	<b>589 996</b>	<b>-</b>	<b>585 830</b>	<b>1 104 653</b>
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS</b>	<b>105 073</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105 073</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1 878 087</b>	<b>484</b>	<b>589 996</b>	<b>-</b>	<b>585 830</b>	<b>1 209 726</b>

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a Value at Risk (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver secção 5.7 parágrafo *Exposição ao risco de mercado*). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

➤ **QUADRO N.º 8 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 101 441</b>	<b>490 056</b>	<b>21 268</b>	<b>515 503</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(465 601)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	383 598		4 636	
Montante das depreciações específicas e coletivas para risco de crédito	25 601		25	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(6 388)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		132 357		
Outros ajustamentos	3 345			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 507 597</b>	<b>156 812</b>	<b>25 929</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250%. (\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é o EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medida do risco de contraparte.

Em milhões de euros	31 dezembro 2016			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
<b>VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO</b>	<b>1 097 717</b>	<b>615 919</b>	<b>22 920</b>	<b>625 876</b>
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(589 996)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	378 568		3 099	
Montante das depreciações específicas e coletivas para risco de crédito	28 442		120	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %) <sup>(*)</sup>	(7 421)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno <sup>(**)</sup>		178 641		
Outros ajustamentos	6 896			
<b>EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES</b>	<b>1 504 202</b>	<b>204 564</b>	<b>26 139</b>	

(\*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250%.

(\*\*) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é o EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medida do risco de contraparte.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados:

- na secção 5.4 para o risco de crédito;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

### FILIAIS SIGNIFICATIVAS

No anexo 5 do presente capítulo são apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas.

Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3 % dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» a 31 de dezembro de 2017:

- BNP Paribas Fortis;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);
- BancWest;
- BNP Paribas Personal Finance;
- BGL BNP Paribas;
- Grupo TEB.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes seis subgrupos. Neste contexto, os subgrupos BGL BNP Paribas e TEB também estão incluídos no subgrupo BNP Paribas Fortis.

## FUNDOS PRÓPRIOS [Auditado] <sup>(1)</sup>

O Grupo BNP Paribas tem que cumprir a regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias «Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento» e «Conglomerados financeiros».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também tem que cumprir rácios específicos segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem na divisão dos riscos, na liquidez ou nos equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre o total dos fundos próprios prudenciais e a soma:

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a respetiva entidade ou atividade do Grupo visada;
- das exigências dos fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais são repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares. Estes elementos estão sujeitos a disposições transitórias.

### Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por:

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição de dividendo;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização. Os interesses minoritários das entidades não reguladas estão excluídos.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes:

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados às exigências de avaliação prudente;
- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis;
- perdas expectáveis nas exposições em ações;
- parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor;
- tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 125%.

As ações próprias detidas ou que beneficiam de uma autorização de reacquirição são deduzidas desta categoria.

(1) No Documento de Referência, as informações identificadas com a menção [Auditado] são informações que fazem parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas relativas às informações exigidas pelo IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1, e estão abrangidas pela opinião dos Revisores oficiais de contas sobre as Demonstrações financeiras consolidadas.

► **QUADRO N° 9 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 [Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)
<b>Capitais próprios contabilísticos</b>	<b>107 057</b>	-	<b>105 073</b>	-
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(8 182)	-	(8 441)	-
Projeto de distribuição de dividendo	(3 769)	-	(3 364)	-
Interesses minoritários não elegíveis	(2 221)	492	(1 560)	854
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente contabilizadas em capitais próprios	(1 141)	-	(1 154)	-
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e créditos reclassificados diretamente contabilizadas em capitais próprios	(448)	(448)	(948)	(948)
Correções de valor complementar, ligadas às exigências de avaliação prudente	(735)	-	(1 018)	-
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(12 817)	-	(13 431)	-
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(523)	306	(378)	506
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(1 310)	9	(1 034)	12
Outros ajustamentos prudenciais	225	36	330	89
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>76 135</b>	<b>394</b>	<b>74 075</b>	<b>513</b>

(\*) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n° 575/2013.

### Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes:

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação ao reembolso;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas;
- podem comportar uma opção de reacquirição, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emissor<sup>(1)</sup>;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de reacquirição dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

### Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à reacquirição, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito às:

- detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas;
- autorizações de reacquirição dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

### Disposições transitórias

O Regulamento CRR permite implementar progressivamente até 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3 pleno. O Regulamento 2016/445 do Banco Central Europeu de 14 de março de 2016 assim como o manual das modalidades de cálculo dos rácios prudenciais da ACPR, atualizada anualmente, estipulam as percentagens a aplicar aos filtros e deduções prudenciais. Os principais elementos submetidos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas, os impostos diferidos, os lucros latentes dos títulos disponíveis para venda e as detenções de investimento nos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de outras entidades do setor financeiro.

As dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2010, não admissíveis no âmbito do Basileia 3 pleno, mas admissíveis na regulamentação anterior, podem ser reconhecidas degressivamente nos fundos próprios de categoria 1 ou 2, em função da sua elegibilidade anterior (dívidas *grandfathered*).

(1) Sob reserva da autorização do supervisor.



► **QUADRO N° 10 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)
<b>Fundos próprios de base de categoria 1: instrumentos e reservas</b>				
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos	27 084	-	26 995	-
<i>dos quais ações ordinárias</i>	27 084	-	26 995	-
Lucros não distribuídos	56 536	-	52 070	-
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	3 130	-	6 169	-
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 843	492	2 837	854
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 705	-	3 979	-
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES</b>	<b>93 297</b>	<b>492</b>	<b>92 051</b>	<b>854</b>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares (**)</b>	<b>(17 162)</b>	<b>(97)</b>	<b>(17 976)</b>	<b>(341)</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	<b>76 135</b>	<b>394</b>	<b>74 075</b>	<b>513</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (**)</b>	<b>8 666</b>	<b>596</b>	<b>8 809</b>	<b>1 414</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares (**)</b>	<b>(385)</b>	<b>(340)</b>	<b>(732)</b>	<b>(719)</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)</b>	<b>8 282</b>	<b>256</b>	<b>8 077</b>	<b>695</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)</b>	<b>84 417</b>	<b>650</b>	<b>82 152</b>	<b>1 208</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões (**)</b>	<b>13 420</b>	<b>(402)</b>	<b>13 218</b>	<b>(389)</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares (**)</b>	<b>(3 179)</b>	<b>369</b>	<b>(2 917)</b>	<b>767</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)</b>	<b>10 241</b>	<b>(32)</b>	<b>10 302</b>	<b>378</b>
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)</b>	<b>94 658</b>	<b>618</b>	<b>92 454</b>	<b>1 585</b>

(\*) Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do Regulamento (UE) n° 575/2013, em conformidade com as regras grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.

(\*\*) Pormenor no anexo 3.

Os fundos próprios totais faseados ascendem a 94,7 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2017, ou seja um ajustamento transitório de 0,6 bilhões de euros relativamente ao montante Basileia 3 pleno. Este ajustamento transitório está essencialmente ligado às dívidas grandfathered AT1 para 0,6 bilhões de euros. Pormenorizado no anexo 3.

O quadro apresentando o pormenor dos instrumentos de dívidas reconhecidos em fundos próprios, assim como as suas características, tais como requeridas pelo Regulamento de execução n° 1423/2013 está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações investidores: [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com).

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

► **QUADRO N° 11 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS** [Auditado]

Em milhões de euros	Faseado
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)</b>	
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>74 075</b>
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas</b>	<b>1 246</b>
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	88
<i>dos quais ações ordinárias</i>	88
Reservas permanentes	487
Outros elementos do resultado global acumulados	(3 040)
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	6
Lucros anuais, líquidos de todos os encargos e dividendo previsível, que foram objeto de um controlo independente	3 705
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares</b>	<b>814</b>
<i>dos quais correções de valor suplementar</i>	283
<i>dos quais imobilizações incorpóreas</i>	614
<i>dos quais impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais</i>	(146)
<i>dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria</i>	13
<i>dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas</i>	(275)
<i>dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados pelo justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição</i>	125
<i>dos quais posições de titularização ponderadas a 1 250 % para as quais a instituição optou pela dedução</i>	(190)
<i>dos quais ajustamentos regulamentares relativos aos lucros e perdas não realizados</i>	500
<i>dos quais outros ajustamentos</i>	(109)
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>76 135</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1</b>	
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>8 077</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos</b>	<b>(143)</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>	<b>348</b>
Empréstimos concedidos à entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	362
Outros	(14)
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>8 282</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2</b>	
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>10 302</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões</b>	<b>201</b>
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares</b>	<b>(262)</b>
Empréstimos concedidos às entidades do setor financeiro detidas a mais de 10 %	(221)
Outros	(41)
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>10 241</b>

► **QUADRO N° 12: EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS** [Auditado]

Em milhões de euros	Faseado	
	Tier1	Tier2
<b>1 de janeiro de 2017</b>	<b>8 665</b>	<b>13 151</b>
Emissões	636	1 565
Reembolsos	(927)	(111)
Desconto prudencial	-	(673)
Outros	76	(699)
<b>31 de dezembro de 2017</b>	<b>8 450</b>	<b>13 233</b>

**EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS**

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de exigências de fundos próprios por tipo de risco. As exigências de fundos próprios representam 8% dos ativos ponderados.

► **QUADRO N° 13: ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	Pormenor na secção 5.4
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016 Proforma	31 dezembro 2017	
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>512 700</b>	<b>494 433</b>	<b>41 016</b>	Pormenor na secção 5.4
2 nomeadamente abordagem padrão	217 601	210 564	17 408	
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	251 101	238 693	20 088	
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	43 998	45 175	3 520	
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>26 736</b>	<b>33 168</b>	<b>2 139</b>	Pormenor na secção 5.6
7 nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	2 755	3 876	220	
10 nomeadamente método do modelo interno	20 802	23 860	1 664	
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	1 268	1 085	101	
12 nomeadamente CVA	1 910	4 347	153	
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>3 482</b>	<b>8 463</b>	<b>279</b>	Pormenor na secção 5.5
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	816	5 438	65	
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	1 823	2 201	146	
17 nomeadamente abordagem de avaliação interna (IAA)	66	68	5	
18 nomeadamente abordagem padrão	776	755	62	
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>16 666</b>	<b>22 529</b>	<b>1 333</b>	Pormenor na secção 5.7
20 nomeadamente abordagem padrão	1 814	1 763	145	
21 nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	14 852	20 766	1 188	
<b>23 Risco operacional</b>	<b>66 515</b>	<b>63 527</b>	<b>5 321</b>	Pormenor na secção 5.9
24 nomeadamente abordagem de base	5 340	6 044	427	
25 nomeadamente abordagem padrão	11 214	9 581	897	
26 nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	49 961	47 902	3 997	
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>15 971</b>	<b>18 553</b>	<b>1 278</b>	
<b>29 TOTAL</b>	<b>642 070</b>	<b>640 673</b>	<b>51 366</b>	

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2017 de 642,1 bilhões de euros contra 640,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. A 31 de dezembro de 2017, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 53% dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas secções em causa.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) nº 575/2013. Incluem:

- As instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples;
- as participações financeiras significativas, sob a forma de ativos financeiros disponíveis para venda, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10%;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais.

## VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2017

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos:

- efeito volume dos ativos: impacto da variação das exposições ao risco (EAD);
- efeito qualidade dos ativos: impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.);
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobrecamada, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novas exigências regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados;
- efeito aquisição e alienação: impacto ligado às alterações no perímetro de consolidação;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

Os principais comentários relativos às variações verificadas durante o ano 2017 encontram-se a seguir e estão pormenorizadas nas secções visadas.

### ► quadro Nº 14: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITOS

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016	Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Tipo de efeitos				Total Variação	31 dezembro 2017
					Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienação	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	494 433	31 193	(16 294)	8 405	4 563	9 635	(19 574)	339	18 267	512 700
Risco de contraparte	33 168	(6 826)	(864)	1 333	(0)	-	(73)	(2)	(6 432)	26 736
Posição de titularização da carteira bancária	8 463	(3 512)	743	-	(2 034)	-	(247)	68	(4 981)	3 482
Risco de mercado	22 529	(4 771)	(954)	14	(341)	-	-	190	(5 863)	16 666
Risco operacional	63 527	398	1 889	(327)	-	980	-	48	2 988	66 515
Montantes inferiores aos limites de deduções (ponderados a 250 %)	18 553	(1 828)	(0)	-	-	(461)	-	(293)	(2 582)	15 971
<b>TOTAL</b>	<b>640 673</b>	<b>14 655</b>	<b>(15 481)</b>	<b>9 425</b>	<b>2 188</b>	<b>10 154</b>	<b>(19 894)</b>	<b>351</b>	<b>1 397</b>	<b>642 070</b>

Os principais efeitos que explicam o aumento dos ativos ponderados de 1 bilhão de euros no ano de 2017 são os seguintes:

- um aumento em ligação com a atividade de 15 bilhões de euros caracterizado pela forte progressão do risco de crédito (+31 bilhões de euros) compensado pelas reduções dos riscos de contraparte (- 7 bilhões de euros), de mercado (- 5 bilhões de euros) e de titularização da carteira bancária (- 4 bilhões de euros);
- um aumento de 10 bilhões de euros ligados às mudanças de perímetro, nomeadamente na sequência da aquisição, conjuntamente com a PSA, das atividades de financiamento de General Motors Europe;
- uma diminuição de 20 bilhões de euros a título dos efeitos de câmbio, em particular com a depreciação do dólar US e da libra turca;

- um efeito qualidade dos ativos em baixa num montante de 15 bilhões de euros principalmente no risco de crédito com uma melhoria dos parâmetros de risco essencialmente para o Banco de Retail em França e International Retail Banking;
- umaumento de 9 bilhões de euros devido à atualização dos modelos;

- mudanças de metodologia para um efeito líquido em alta de 2 bilhões de euros.

Os comentários relativos às variações principais verificadas ao longo de 2017 para cada tipo de risco encontram-se nas diferentes secções em causa.

## REPARTIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

### ► QUADRO N.º 15: ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2017						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking				Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services	Outras Atividades	
<b>Risco de crédito</b>	<b>205 173</b>	<b>179 457</b>	<b>97 243</b>	<b>6 679</b>	<b>2 079</b>	<b>22 069</b>	<b>512 700</b>
nomeadamente abordagem padrão	63 566	134 894	5 823	1 786	507	11 025	217 601
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	136 153	17 487	90 709	3 010	1 313	2 430	251 101
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	5 454	27 077	711	1 883	259	8 614	43 998
<b>Risco de contraparte</b>	<b>2 368</b>	<b>576</b>	<b>631</b>	<b>21 805</b>	<b>1 347</b>	<b>9</b>	<b>26 736</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	283	456	23	1 108	883	2	2 755
nomeadamente método do modelo interno	2 030	12	467	17 890	403	0	20 802
nomeadamente CCP – contribuições para o fundo de incumprimento	0	0	64	1 147	58	0	1 268
nomeadamente CVA	54	108	78	1 661	3	7	1 910
<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>146</b>	<b>216</b>	<b>688</b>	<b>2 109</b>	<b>0</b>	<b>322</b>	<b>3 482</b>
nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	0	114	72	308	0	322	816
nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	43	0	616	1 164	0	0	1 823
nomeadamente abordagem de avaliação interna (IAA)	22	0	0	44	0	0	66
nomeadamente abordagem padrão	81	102	0	593	0	0	776
<b>Risco de mercado</b>	<b>99</b>	<b>352</b>	<b>786</b>	<b>14 910</b>	<b>519</b>	<b>0</b>	<b>16 666</b>
nomeadamente abordagem padrão	99	198	674	839	4	0	1 814
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	0	154	112	14 071	515	0	14 852
<b>Risco operacional</b>	<b>19 576</b>	<b>18 458</b>	<b>9 879</b>	<b>14 188</b>	<b>3 229</b>	<b>1 185</b>	<b>66 515</b>
nomeadamente abordagem de base	833	3 363	269	482	294	99	5 340
nomeadamente abordagem padrão	1 723	7 201	1 211	870	77	133	11 214
nomeadamente abordagem por medida avançada (AMA)	17 020	7 894	8 399	12 837	2 858	953	49 961
Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)	1 565	6 377	48	558	97	7 326	15 971
<b>TOTAL</b>	<b>228 927</b>	<b>205 437</b>	<b>109 274</b>	<b>60 249</b>	<b>7 271</b>	<b>30 912</b>	<b>642 070</b>

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma						
	Retail Banking & Services		Corporate & Institutional Banking			Outras Atividades	Total
	Domestic Markets	International Financial Services	Corporate Banking	Global Markets	Securities Services		
<b>Risco de crédito</b>	<b>187 417</b>	<b>171 684</b>	<b>101 628</b>	<b>4 901</b>	<b>1 938</b>	<b>26 864</b>	<b>494 433</b>
nomeadamente abordagem padrão	60 323	129 352	5 987	1 581	540	12 783	210 564
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	122 808	16 457	93 798	2 473	1 301	1 855	238 693
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	4 286	25 875	1 844	847	97	12 226	45 175
<b>Risco de contraparte</b>	<b>2 625</b>	<b>800</b>	<b>358</b>	<b>27 440</b>	<b>1 904</b>	<b>40</b>	<b>33 168</b>
nomeadamente método da avaliação ao preço do mercado	381	653	32	1 482	1 324	4	3 876
nomeadamente método do modelo interno	2 173	17	102	21 054	513	0	23 860
nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	0	0	55	981	49	0	1 085
nomeadamente CVA	71	130	169	3 923	18	35	4 347
<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>449</b>	<b>544</b>	<b>938</b>	<b>5 730</b>	<b>1</b>	<b>802</b>	<b>8 463</b>
nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	309	185	132	4 011	1	802	5 438
nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	0	0	806	1 395	0	0	2 201
nomeadamente abordagem de avaliação interna (IAA)	23	0	0	45	0	0	68
nomeadamente abordagem padrão	117	360	0	278	0	0	755
<b>Risco de mercado</b>	<b>59</b>	<b>253</b>	<b>933</b>	<b>19 314</b>	<b>50</b>	<b>1 920</b>	<b>22 529</b>
nomeadamente abordagem padrão	59	162	611	917	12	1	1 763
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	0	91	322	18 397	38	1 919	20 766
<b>Risco operacional</b>	<b>18 521</b>	<b>16 970</b>	<b>9 964</b>	<b>13 637</b>	<b>2 919</b>	<b>1 517</b>	<b>63 527</b>
nomeadamente abordagem de base	673	4 053	214	493	260	351	6 044
nomeadamente abordagem padrão	1 673	5 757	1 225	753	58	114	9 581
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	16 176	7 159	8 524	12 390	2 600	1 052	47 902
<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)</b>	<b>1 557</b>	<b>6 219</b>	<b>175</b>	<b>815</b>	<b>341</b>	<b>9 445</b>	<b>18 553</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210 628</b>	<b>196 471</b>	<b>113 996</b>	<b>71 836</b>	<b>7 154</b>	<b>40 588</b>	<b>640 673</b>

A repartição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 68% consagrados ao Retail Banking & Services (dos quais 36% de Domestic Markets e 32% de International Financial Services), 28% ao Corporate & Institutional Banking e 5% às Outras Atividades.

O aumento dos ativos ponderados do Grupo atinge 1 bilhão de euros em 2017, com um aumento de 18 bilhões de euros para Domestic Markets, principalmente para Banque De Détail en France, Banque De Détail en Belgique e Banca Nazionale del Lavoro, e um aumento de 9 bilhões de euros no International Financial Services, essencialmente no Personal Finance, em parte compensado por uma diminuição de 16 bilhões de euros no Corporate & Institutional Banking, e uma diminuição de 10 bilhões de euros nas Outras Atividades.

### ATIVOS PONDERADOS – IMPACTO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As disposições transitórias aplicáveis ao cálculo dos ativos ponderados em 31 de dezembro de 2017 correspondem principalmente à parte das mais-valias latentes que não são retomadas no valor de exposição ao risco de crédito uma vez que estão excluídas dos fundos próprios. Assim, em 31 de dezembro de 2017, os ativos ponderados do Grupo ascendem a 640,7 bilhões de euros tendo em conta essas disposições transitórias e a 642,1 bilhões de euros com a plena aplicação da regulamentação Basileia 3.

## ► QUADRO N.º 16: ATIVOS PONDERADOS – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)
<b>TOTAL ATIVOS PONDERADOS</b>	<b>640 644</b>	<b>(1 426)</b>	<b>638 207</b>	<b>(2 466)</b>
<i>dos quais risco de crédito</i>	<i>511 402</i>	<i>(1 299)</i>	<i>492 143</i>	<i>(2 290)</i>
<i>dos quais montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)**</i>	<i>15 844</i>	<i>(127)</i>	<i>18 377</i>	<i>(176)</i>

(\*) Montante sujeito a processamento pré-regulamento ou montante residual nos termos do regulamento (UE) n.º 575/2013.

(\*\*) Dos quais participações significativas em entidades do setor financeiro.

## ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

### MECANISMO ÚNICO DE SUPERVISÃO

O mecanismo único de supervisão é o dispositivo de supervisão bancária da zona euro. É, com o mecanismo único de resolução e o Sistema de garantia dos depósitos, um dos três pilares da União Bancária.

Neste âmbito, o BCE tornou-se, desde 4 de novembro de 2014, no supervisor direto do BNP Paribas. Poderá apoiar-se nas Autoridades Nacionais competentes para exercer a sua missão.

### ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações:

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRD IV que cobre igualmente a supervisão bancária;
- a regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros devido às suas atividades bancárias e de seguros.

A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está submetida à regulamentação dos seguros Solvabilidade II a 1 de janeiro de 2016.

### Exigências ligadas à regulamentação bancária e à supervisão bancária

Com a aplicação da regulamentação Basileia 3 desde 1 de janeiro de 2014, as exigências mínimas dos rácios são aumentadas progressivamente até 2019.

O Grupo é obrigado a respeitar um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5% no âmbito do Pilar 1, um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6% e um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8%.

### Exigências de Pilar 1 complementares ditas «reservas»

Em complemento das exigências mínimas de fundos próprios o âmbito do Pilar 1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito, desde 1 de janeiro de 2016, a obrigações de fundos próprios CET1 suplementares designados «reservas»:

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual, até 2019, a 2,5% do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica;

- as 3 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco sistémico. Apenas a mais elevadas destas 3 reservas é aplicável:

- a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) é definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que avalia a importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica é a medida do impacto da falência de um banco para o sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente no sistema económico.

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado «*Global systemically important banks: updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement*» (BCBS 255).

A avaliação da importância sistémica de um banco estipula o montante da reserva G-SIB a ter em conta nos rácios de fundos próprios de forma progressiva ao longo de três anos a contar de 2016.

Em abril de 2017, o BNP Paribas publicou os indicadores G-SIBs à data de 31 de dezembro de 2016. O esforço de redução de sistemicidade empreendido pelo BNP Paribas traduziu-se numa melhoria da pontuação calculada com base em indicadores a 31 de dezembro de 2016. O pormenor dos indicadores G-SIBs está disponível na secção *Conferences and Publications* do website das relações com os investidores [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com).

O Conselho de estabilidade financeira publicou a 21 de novembro de 2017 a lista dos bancos de importância sistémica para 2017. O BNP Paribas integra agora o grupo 2 contra o grupo 3 em 2016, fixando a exigência complementar de fundos próprios de base de categoria 1 a 1,5% em plena aplicação em 2019.

A próxima atualização dos indicadores do Grupo será publicada em finais de abril de 2018,

- a reserva para as instituições de importância sistémica ao nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar as exigências de fundos próprios dos estabelecimentos cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em 1,5% com plena aplicação em 2019,

- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva não é significativa para o Grupo;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar as exigências em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa de reserva contracíclica pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas de reserva por país aplicáveis em 2017, a taxa de reserva contracíclica do BNP Paribas não é material. A reserva de fundos próprios contracíclica do Grupo a 1 de janeiro de 2018 é de 0,03%, e aumentará progressivamente com a ativação das taxas em certos países para atingir 0,07% no fim de 2018 e 0,08% a 1 de janeiro de 2019 (ver anexo 4 *Reserva de fundos próprios contracíclica*).

### Exigências de Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determina se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo grupo por um lado, e os fundos próprios que detém por outro lado, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelos estabelecimentos bancários é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo anual através do qual os estabelecimentos avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as medidas internas nos níveis de risco gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP no seio do Grupo BNP Paribas articula-se em torno de dois eixos principais: a verificação da adequação dos capitais próprios às exigências e à planificação das necessidades em capital.

A verificação da adequação dos capitais próprios às exigências efetua-se segundo uma dupla perspetiva:

- a perspetiva regulamentar, tal como descrita na CRD4/CRR, segundo a qual o conjunto dos riscos do Pilar 1 deve responder às exigências de cobertura por capitais próprios regulamentares;
- a perspetiva interna, construída em torno de uma revisão exaustiva dos riscos de Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, tais como definidos no dispositivo de apetência pelo risco escolhido pelo Grupo e identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o objetivo de notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades de criação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as alterações regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática, em comparar os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções num ambiente macroeconómico degradado.

As definições do SREP e do ICAAP são referidas nas orientações publicadas pela ABE a 19 de dezembro de 2014 com as «*Guidelines on common procedures and methodologies for the supervisory review and evaluation process* (SREP)». Estas orientações propõem aos supervisores uma metodologia comum e detalhada que lhes permite levar a bom termo o seu exercício de SREP segundo um padrão europeu. As orientações do SREP da ABE são aplicáveis desde 1 de janeiro de 2016, com disposições transitórias até 2019.

### Stress test regulamentar

Em 2016, o Grupo BNP Paribas foi submetido a um teste de resistência ou *stress test* que mede a capacidade do Banco para absorver os choques em caso de crise, desenvolvido conjuntamente pelo BCE e pela ABE. §

A 29 de julho de 2016, a Autoridade Bancária Europeia publicou os resultados do teste de resistência, este exercício abarcou os 51 bancos mais importantes da União Europeia.

Os resultados do stress test demonstram a resistência do BNP Paribas num cenário de stress maior baseado em hipóteses extremamente rigorosas de evoluções das condições económicas e de mercado. O BNP Paribas situa-se assim entre os bancos em que um cenário deste tipo teria o impacto menos importante (1º quartil).

Os resultados deste exercício aprofundado levado a cabo pela ABE e pelo BCE confirmam a solidez do balanço do Grupo e a qualidade da sua política de risco. Estes resultados são apresentados na parte *Testes de resistência* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*.

Em 2017, o BCE realizou um stress test regulamentar sobre o perímetro específico do risco de taxa da carteira bancária. Os principais bancos europeus participaram neste exercício que demonstrou a resiliência do Grupo aos diferentes cenários de taxas definidos pelo BCE.

Os resultados do stress test regulamentar realizado em 2016, completados com os do stress test regulamentar realizado em 2017 foram integrados no 2017.

### Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas.

Como em 2016, a notificação SREP 2017 é composta por dois elementos: uma exigência dita «Pilar 2 *requirement*» ou P2R, e uma orientação dita «Pilar 2 *guidance*» não pública. Assim, n sequência da notificação pelo BCE dos resultados do SREP anual 2017, a exigência de fundos próprios de base de categoria 1 faseado que o Grupo deve respeitar no âmbito do «Pilar 2 *requirement*» é de 1,25 %. A exigência P2R aplica-se igualmente ao Tier 1 e ao Total de fundos próprios.

### Exigências globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio Total de fundos próprios do Grupo devem satisfazer as seguintes exigências correspondendo aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições (Maximum Distributable Amount – MDA):

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo Total de fundos próprios a qualquer momento segundo o artigo 92º (1) pontos a), b) e c) da CRR;
- a exigência «Pilar 2 *requirement*»;
- a exigência global de reserva de fundos próprios segundo o artigo 128º (6) da CRD 4, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.



► **QUADRO N° 17: EXIGÊNCIA GLOBAL<sup>(\*)</sup> DE CET 1 ANTECIPADA – FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2017	2018	A partir de 2019
CET1 : Exigência mínima (Pilar 1)	4,5 %	4,5 %	4,5 %
Pilar 2R <sup>(**)</sup>	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	1,5 %
<b>TOTAL CET1</b>	<b>8,00 %</b>	<b>9,125 %</b>	<b>9,75 %</b>

(\*) Fora reserva contracíclica de fundos próprios.

(\*\*) Só o «Pilar 2 requirement – P2R» é público.

► **QUADRO N° 18: EXIGÊNCIA GLOBAL<sup>(\*)</sup> DE TIER 1 ANTECIPADA – FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2017	2018	A partir de 2019
Tier 1 (CET1 + AT1) : Exigência mínima (Pilar 1)	6,0 %	6,0 %	6,0 %
Pilar 2R <sup>(**)</sup>	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	1,5 %
<b>TOTAL TIER 1</b>	<b>9,50 %</b>	<b>10,625 %</b>	<b>11,25 %</b>

(\*) Fora reserva contracíclica de fundos próprios.

(\*\*) Só o «Pilar 2 requirement – P2R» é público.

► **QUADRO N° 19: EXIGÊNCIA GLOBAL<sup>(\*)</sup> DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTECIPADA – FASE TRANSITÓRIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

	2017	2018	A partir de 2019
Total fundos próprios (Tier 1 + Tier 2) : Exigência mínima (Pilar 1)	8,0 %	8,0 %	8,0 %
Pilar 2R <sup>(**)</sup>	1,25 %	1,25 %	1,25 %
Reserva de conservação	1,25 %	1,875 %	2,5 %
Reserva G-SIBs aplicável ao BNP Paribas	1,0 %	1,5 %	1,5 %
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>11,5 %</b>	<b>12,625 %</b>	<b>13,25 %</b>

(\*) Fora reserva contracíclica de fundos próprios.

(\*\*) Só o «Pilar 2 requirement – P2R» é público.

A reserva contracíclica de fundos próprios não é significativa a 31 de dezembro de 2017. Tendo em conta as taxas de reserva contracíclica comunicadas pelas autoridades nacionais designadas até ao momento e a distribuição geográfica das exposições do Grupo a 31 de dezembro de 2017, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios antecipada pelo Grupo é de 0,07% a 31 de dezembro de 2018 e de 0,08% a 1 de janeiro de 2019.

Onível antecipado de exigência de fundos próprios CET1 pleno ascende a 9,83% a 1 de janeiro de 2019 (fora «Pilar 2 guidance») tendo em conta um aumento progressivo da reserva de conservação a 2,5%, de uma reserva G-SIBs de 1,5%, da ativação da reserva contracíclica em certos países e de uma hipótese P2R constante de 1,25%.

Com um rácio CET1 faseado de 11,9% a 31 de dezembro de 2017 (rácio pleno de 11,8%), o BNP Paribas está largamente acima do nível mínimo de exigência aplicável em 2017. Em comparação com 31 de dezembro de 2016, o rácio CET1 pleno aumentou 30 pontos de base a 31 de dezembro de 2017, devido à retenção na reserva do resultado líquido do ano após dividendo (+ 60 pb) e ao aumento dos ativos ponderados (- 30 pb fora efeito de câmbio e de perímetro). O efeito de câmbio está globalmente limitado ao rácio tal como o efeito das principais aquisições e alienações.

No quadro do plano de desenvolvimento 2017-2020, o Grupo tem por objetivo um rácio CET1 de 12% em 2020, com referencial regulamentar constante.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

#### Exigências ligadas às atividades de Seguros

As atividades de seguros de BNP Paribas são sujeitas desde 1 de janeiro de 2016 à regulamentação Solvabilidade II, nova norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva 2009/138/CE tal como transposta no direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em:

- favorecer processos de gestão dos riscos mais imediatos dos riscos efetivamente assumidos pelas seguradoras;
- homogeneizar as regulamentações da atividade Seguros na Europa;
- reforçar os poderes dos supervisores.

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam:

- Pilar 1: avaliar a solvabilidade através de uma abordagem do tipo «Capital Económico»;
- Pilar 2: implementar exigências qualitativas, ou seja regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*);
- Pilar 3: melhorar a transparência da atividade de seguros reestruturando os reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto sobre os aspetos de gestão dos riscos e de governo como sobre os aspetos de cálculos e de reporting. Os dados a 31 de dezembro de 2016 relativos à Solvabilidade II estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif online no site institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

Solvabilidade II prevê duas exigências de capital:

- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês;
- o capital requerido mínimo, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (Value at Risk de 99,5%). O SCR de BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão.

A Política de gestão do capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar as exigências regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100% do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

A 31 de dezembro de 2016, o montante dos fundos próprios elegíveis no SCR fixa-se em 10 446 milhões de euros, dos quais 70% de fundos próprios de categoria 1. O montante dos fundos próprios elegíveis no SCR Grupo Mínimo ascende a 7 926 milhões de euros. O montante de SCR é de 7 163 milhões de euros e o montante de SCR Grupo Mínimo são respetivamente de 146% e de 241%.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2017 será publicado a 17 de junho de 2018.

### Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações intragrupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar uma exigência complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor de seguros, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência em fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e as exigências de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e de seguros:

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR/CRD 4 para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor dos seguros);
- as exigências do conglomerado financeiro são determinadas com base nas exigências do setor bancário calculadas segundo CRR/CRD 4 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como as exigências resultantes do SREP 2016 aplicáveis em 2017, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor dos seguros calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, as exigências e deduções das entidades de seguros são processadas em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade CRR/CRD4, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370% a título do risco de participações em ações processadas com o método de ponderação simples.

Esta adequação é calculada tendo em conta as medidas transitórias.

A governação relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne trimestralmente sob a presidência do Diretor-Geral delegado.

A 31 de dezembro de 2017, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 101,8 bilhões de euros para uma exigência total de 79,4 bilhões de euros, o que representa um excedente de 22,4 bilhões de euros.

### RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas.

Estes regulamentos, cuja implementação foi iniciada em 2010, estão nalguns casos em vias de alteração. Prevêem:

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação;
- poderes e instrumentos para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha que ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos de resolução exigidos junto das instituições;
- o acrescento de exigências regulamentares complementares para as instituições com, por um lado, a implementação de um rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorption Capacity*) a respeitar para os estabelecimentos de importância sistémica mundial (G-SIBs), e por outro lado, um rácio mínimo de MREL (*Minimum Requirement for own funds*)

and Eligible Liabilities) aplicável ao conjunto das instituições europeias. Estas duas exigências, que se sobrepõem em larga medida, visam garantir a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas, ou de serem convertidos em fundos próprios;

- novas regras de resgate interno às instituições (*bail-in*), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívida elegível TLAC (sénior não preferida) completada pela criação de um fundo de resolução financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar o recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACP, que se tornou ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

Ao nível europeu, a BRRD (*Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União. Este texto e o regulamento MRU (Mecanismo único de resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. Em novembro de 2016, a Comissão Europeia propôs um conjunto de emendas à BRRD, a CRD 4 e a CRR que ainda estão, no essencial, em fase de discussão (ver parágrafo *Evolução da regulamentação abaixo*).

### Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave, e reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

O BNP Paribas entregou em setembro de 2017 ao BCE a versão 2017 atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação atualizado, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*).

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo, e foi aprofundado e completado relativamente à versão de 2016, tendo em conta os comentários das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em janeiro de 2017, assim como as evoluções das regulamentações europeias.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do BCE, as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

### Documentação de resolução

Em dezembro de 2017, o BNP Paribas entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do BNP Paribas.

O Banco também entregou um conjunto de documentos declarativos, incluindo nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do Banco e das suas filiais (*Liability Data template*), solicitada pelo CRU para o esclarecer nas suas análises iniciais da exigência futura de passivos elegíveis para o resgate interno (MREL).

O BNP Paribas também participou durante o ano 2017 numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU.

As reuniões do Colégio de gestão de crise (*Crisis Management Group - CMG*) e do Colégio de resolução, inicialmente previstas para finais de 2017, tiveram lugar em janeiro de 2018.

Além disso, o BNP Paribas entregou, em dezembro de 2015, às autoridades americanas, um plano de resolução por força da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act. O Grupo foi informado pelas autoridades americanas que a próxima entrega de um plano deverá ter lugar em finais de 2018.

### TLAC

A exigência de *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) é de 16% dos ativos ponderados a 1 de janeiro de 2019, e de 18% a 1 de janeiro de 2022, à qual se junta a reserva de conservação de 2,5% e a reserva G-SIBs do BNP Paribas de 1,5%. A exigência total de TLAC incluindo as reservas ascende assim a 20% e 22% dos ativos ponderados em 2019 e 2022 respetivamente.

A exigência de TLAC prevê igualmente um rácio mínimo de 6% das exposições de alavancagem em 2019 e de 6,75% em 2022. Para o BNP Paribas, a exigência calculada com base nas exposições de alavancagem é menos vinculativa que a exigência relativa aos ativos ponderados, é portanto esta última que se aplica.

No quadro do seu plano de desenvolvimento 2017-2020, o Grupo tem por objetivo um rácio TLAC de 21,0% dos ativos ponderados em 2020, com referencial regulamentar constante.

Os objetivos de emissão de dívida que permitem satisfazer estas exigências assim como a sua natureza encontram-se definidos na parte *Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares da secção 5.8 Risco de liquidez*.

### Evoluções da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos, e nomeadamente:

- as propostas de alteração das diretivas e regulamentos europeus em matéria de recuperação e resolução (CRR, CRD 4, BRRD, SRMR) anunciadas a 23 de novembro de 2016, e que serão objeto de trabalhos ao nível do Parlamento Europeu e entre os Estados Membros ao longo do ano de 2017;
- as modificações estatutárias da hierarquia de insolvência bancária contidas na iniciativa europeia anunciada a 23 de novembro de 2016 e que foram objeto de um acordo entre legisladores, publicado no *JOUE* a 12 de dezembro de 2017;
- a futura exigência de MREL (*Minimum Requirement for Eligible Liabilities*). O CRU continuou em 2017 as suas discussões com os bancos sobre objetivos consolidados de MREL cujo prazo e composição (em termos de qualidade de dívida) deverão ser formalmente notificados aos bancos durante o primeiro semestre 2018. Estes objetivos poderão evoluir posteriormente à luz das discussões com os bancos e das evoluções regulamentares propostas pela Comissão Europeia a 23 de novembro de 2016;

- os trabalhos do Conselho de Estabilidade Financeira nomeadamente sobre o TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*), e em particular sobre o TLAC interno (exigência de TLAC complementar a respeitar ao nível dos subgrupos significativos) e sobre a implementação prática das ferramentas de resgate interno («*bail-in*»);
- as propostas da Comissão Europeia incluem disposições que visam harmonizar os regimes de TLAC e de MREL;
- as discussões em torno da criação de um fundo de garantia dos depósitos europeu (*European Deposit Insurance Scheme* – EDIS).

## RÁCIO DE ALAVANCAGEM

A regulamentação Basileia 3/CRD IV introduz o rácio de alavancagem cujo principal objetivo é servir de medida complementar às exigências de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – back stop).

O ato delegado que altera o regulamento (EU) n.º 575/2013 adotado pela Comissão Europeia a 10 de outubro de 2014, especifica as modalidades de cálculo relativamente ao texto inicial de 2013.

O rácio de alavancagem coloca os fundos próprios Tier 1 numa exposição calculada a partir do balanço e dos compromissos extrapatrimoniais avaliados segundo uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e os acordos de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

O rácio foi objeto de uma recolha de dados de acordo com os regulamentos desde 1 de janeiro de 2014 e é objeto de uma obrigação de informação pública a partir de 1 de janeiro de 2015. Com base no relatório submetido pela ABE, a Comissão Europeia fez, a 23 de novembro de 2016, uma proposta ao Parlamento Europeu e ao Conselho de uma nova regulamentação que emenda o Regulamento (UE) n.º 575/2013 incluindo, entre outros, o rácio de alavancagem. Esta proposta consagra o nível mínimo de 3%.

### ➤ QUADRO N.º 20: RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

#### ➤ Resumo da reconciliação entre ativos contabilísticos e exposições para fins de rácio de alavancagem (LRSum)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
1	Total do ativo de acordo com as Demonstrações financeiras publicadas	1 960	2 077
2	Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico mas que não entram no perímetro da consolidação regulamentar	(210)	(199)
4	Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	(79)	(149)
5	Ajustamentos para as operações de financiamento sobretítulos – SFT <sup>(*)</sup>	(1)	2
6	Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	157	157
7	Outros ajustamentos	(24)	(28)
<b>8</b>	<b>MEDIDA TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>1 803</b>	<b>1 860</b>

(\*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

No quadro da finalização dos acordos de Basileia 3, o Comité de Basileia anunciou, a 7 de dezembro de 2017, a revisão do quadro do rácio de alavancagem com:

- a implementação de uma exigência complementar («reserva») no âmbito do rácio de alavancagem para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs). Esta reserva de rácio de alavancagem é igual a 50% da reserva G-SIBs aplicável ao CET1 descrito na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital*;
- a modificação do método de medição dos instrumentos financeiros derivados e das exposições extrapatrimoniais.

O Comité de Basileia preconiza uma primeira aplicação desta reserva em 2022, contudo este acordo deve ser objeto de uma transcrição para o direito europeu pela Comissão Europeia para ser aplicável.

Os elementos qualitativos (LRQua) solicitados pelo Regulamento de execução (UE) 2016/200 de 15 de fevereiro de 2016 encontram-se descritos abaixo.

### Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital* abaixo.

### Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,6% a 31 de dezembro de 2017, contra 4,4% a 31 de dezembro de 2016. Esta variação está principalmente ligada ao aumento dos fundos próprios de categoria 1.

O rácio de alavancagem é apresentado no quadro seguinte, segundo o formato do Regulamento de execução (UE) 2016/200 de 15 de fevereiro de 2016.

Apenas são referidas as linhas pertinentes e com um valor não nulo.

## ➤ Rácio de alavancagem - declaração comum (LRCom)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Exposições no balanço (exceto derivados e SFT<sup>(*)</sup>)</b>			
1	Elementos do balanço (derivados, SFT <sup>(*)</sup> e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 351	1 360
2	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(17)	(18)
<b>3</b>	<b>Total das exposições no balanço (derivados, SFT<sup>(*)</sup> e ativos fiduciários excluídos) (soma das linhas 1 e 2)</b>	<b>1 334</b>	<b>1 342</b>
<b>Exposições aos derivados</b>			
4	Custo de substituição de todas as transações derivadas (ou seja líquido das margens de variação em numerário elegíveis)	44	50
5	Montante suplementar para as exposições futuras potenciais associadas a todas as transações sobre derivados (avaliação ao preço de mercado)	144	158
7	(Dedução dos créditos contabilizados enquanto ativos para a margem de variação em numerário fornecida no quadro de transações sobre derivados)	(32)	(33)
8	(CCP isenta das exposições para transações compensadas pelo cliente)	(15)	(9)
9	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	418	482
10	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(394)	(452)
<b>11</b>	<b>Total das exposições sobre derivados (soma das linhas 4 à 10)</b>	<b>165</b>	<b>197</b>
<b>Exposições aos SFT<sup>(*)</sup></b>			
12	Ativos SFT <sup>(*)</sup> brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações contabilizadas enquanto vendas	280	284
13	(Valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT <sup>(*)</sup> brutos)	(138)	(124)
14	Exposição ao risco de crédito da contraparte para os ativos SFT <sup>(*)</sup>	5	4
<b>16</b>	<b>Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos (soma das linhas 12 a 14)</b>	<b>147</b>	<b>164</b>
<b>Outras exposições de extrapatrimoniais</b>			
17	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	384	380
18	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(227)	(223)
<b>19</b>	<b>Outras exposições de extrapatrimoniais (soma das linhas 17 e 18)</b>	<b>157</b>	<b>157</b>
Fundos próprios e medição da exposição total			
<b>20</b>	<b>Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) pleno (**)</b>	<b>84</b>	<b>81</b>
<b>21</b>	<b>Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem (soma das linhas 3, 11, 16, 19)</b>	<b>1 803</b>	<b>1 860</b>
<b>22</b>	<b>RÁCIO DE ALAVANCAGEM</b>	<b>4,6 %</b>	<b>4,4 %</b>
<b>Escolha em matéria de disposições transitórias e montante dos ativos fiduciários desconhecidos</b>			
Escolha em matéria de disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios		Pleno(**)	Pleno(**)

(\*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

(\*\*) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 aplicáveis em 2019.

► Distribuição das exposições no balance, exceto derivados, SFT<sup>(\*)</sup> e exposições isentas (LRSpl)

Em bilhões de euros		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016 Proforma
EU-1	<b>Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT<sup>(*)</sup> e exposições isentas), das quais::</b>	<b>1 334</b>	<b>1 342</b>
EU-2	Exposições da carteira de negociação	122	126
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente:	1 212	1 217
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	307	316
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	29	28
EU-7	Instituições	36	40
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	181	182
EU-9	Exposições sobre a clientela de retalho	214	194
EU-10	Empresas	281	281
EU-11	Exposições em incumprimento	17	20
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	147	156

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o lucro dos ativos (ou seja o resultado líquido contabilístico dividido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,42 % em 2017 e de 0,39 % em 2016.

## GESTÃO DO CAPITAL

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requer uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e as exigências das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

### OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas:

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital no conjunto do Banco;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como situações de tensões severas, mas plausíveis;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP);
- é acompanhado por um governo apropriado.

### GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente às exigências de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo as exigências particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica mundial. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios:

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para as exigências regulamentares;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

### Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comitês:

- Comitê de Ativos Ponderados: é presidido pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor dos Riscos e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos pólos operacionais. O Comitê reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

O Comité está encarregado:

- de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
  - de identificar as principais hipóteses subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
  - de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
  - de propor eventuais reorientações;
- o Comité Capital: reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas.

O Comité capital está encarregado:

- de acompanhar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como vigiar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no Risk Appetite Statement. Isto inclui os rácios de solvabilidade, o conglomerado financeiro, o rácio de TLAC e o rácio de alavancagem,
- de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
- de definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo e propor ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
- de acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
- de supervisionar os impactos de resultados dos stress tests globais,
- de acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto sobre o rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito e de risco operacional.

### Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

- os rácios de solvabilidade:  
O BNP Paribas utiliza o CET1 como principal indicador interno de gestão do capital. O Grupo concentra-se mais especificamente num rácio CET1 pleno em antecipação das necessidades de capital até 2019;
- os ativos ponderados:  
Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular: efeito volume, efeito parâmetros, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método);
- os fundos próprios normativos:  
A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos pólos do Grupo e representa assim um constrangimento

importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity – RONE*). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados:

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por pólo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

### GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem que atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado na sede. Responde principalmente a dois princípios: a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Em relação ao primeiro princípio, os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre as exigências de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso pelo Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura. Além disso, o Grupo fiscaliza todos os anos o processo de retorno em termos de resultados das suas filiais. A política geral do Grupo politicamente estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído, sendo as exceções analisadas caso a caso. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a sustentabilidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Em relação ao segundo princípio, as necessidades de cada entidade são analisadas por equipas especializadas, à luz da estratégia do Grupo no país visado, das perspetivas de crescimento da sociedade e do contexto macroeconómico.

Com a mesma abordagem, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais. O objetivo consiste igualmente em manter um nível apropriado de fundos próprios, sendo claro que o rácio de solvabilidade das sucursais não deve exceder o da sociedade mãe, salvo exigências fiscais ou regulamentares que devem ser submetidas à apreciação dos serviços interessados.

## 5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

### GOVERNANÇA

Os Comitês especializados do Conselho de Administração (ver Capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são:

- o Comité de controlo interno e da conformidade (CCIRC);
- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas.

Em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras, de acordo com três dimensões-chave, são elas os Riscos, o Capital e a Liquidez, através das seguintes instâncias ligadas ao Comité Executivo do Grupo:

- o Fórum dos riscos: analisa todos os assuntos ligados ao risco considerados importantes e identifica aqueles que necessitam de análises complementares ou de decisões de risco por comités competentes;
- o Comité Capital: como descrito na parte Gestão do Capital da secção 5.2, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de exigência em matéria de perdas em caso

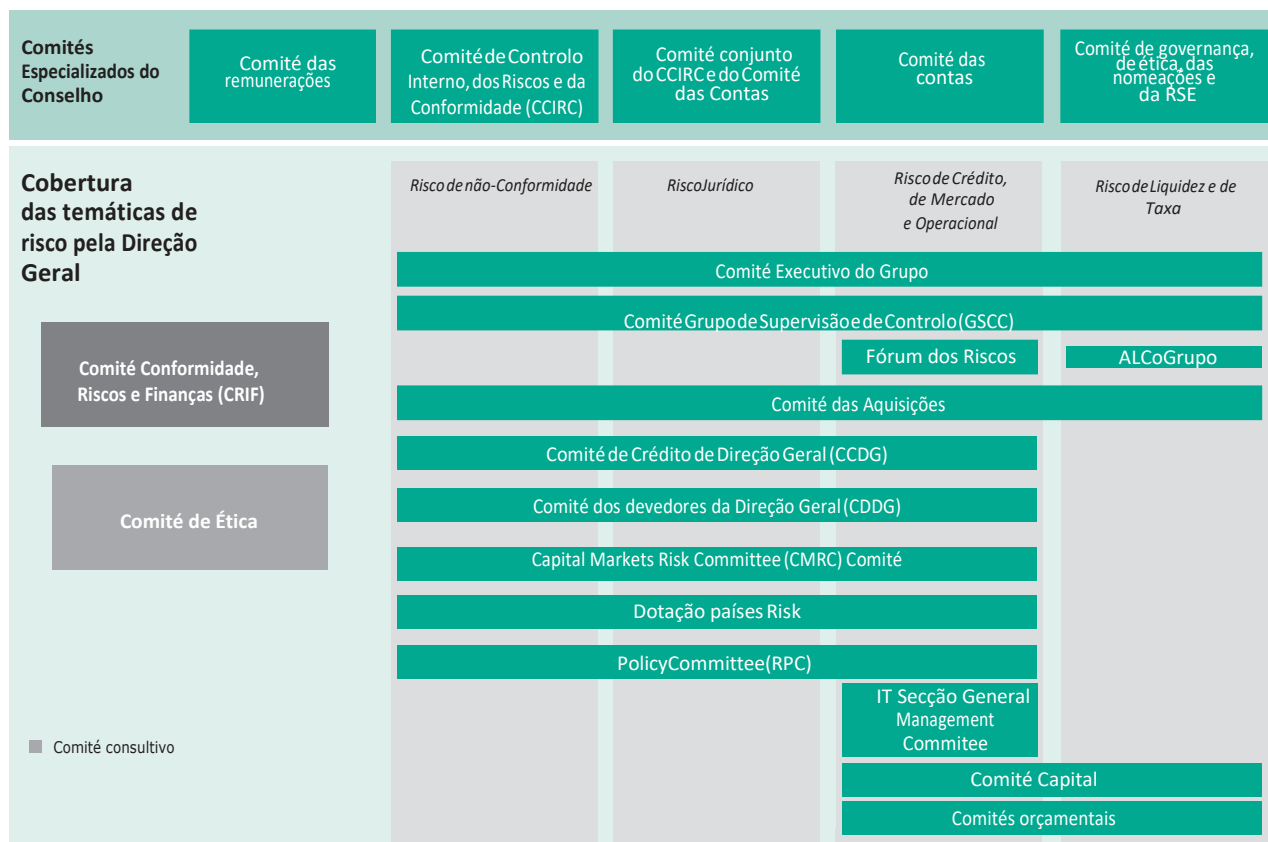
de resolução (TLAC) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ações para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões tomadas pelo Comité MARCo (Model Approval and Review Committee);

- o Comité ALM Grupo (ALCo Grupo): o ALCo Grupo é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo.

Além disso, o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de controlo do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo está exposto.

O gráfico seguinte apresenta as principais instâncias de governança de nível Grupo da gestão dos riscos.

#### ➤ GRÁFICO Nº 5: PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA DE NÍVEL GRUPO COBRINDO O CONJUNTO DOS RISCOS [Auditado]





As outras principais instâncias de nível Grupo desempenham os seguintes papéis:

- o Comité de Crédito de Direção Geral (CCDG) é a instância mais elevada do Grupo no que respeita ao risco de crédito de contraparte; decide sobre a tomada de risco e procede à revisão anual das autorizações a clientes ou grupos, nos dois casos além de certos limiares de autorizações;
- decide, além de certos limites, sobre provisões específicas e eliminação de empréstimos relativos às exposições sobre as contrapartes em incumprimento do Grupo;
- Capital Markets Risk Committee (CMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de

mercado de capitais; entre outras funções, analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercado de capitais;

- os Comités Dotação países fixam os limites para os países de risco médio a elevado tendo em conta as condições de mercado, as estratégias comerciais e os aspetos de risco e de conformidade;
- um Risk Policy Committee (RPC) define a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientela ou um setor económico;
- o comité IT secção General Management trata dos assuntos transversais à secção IT e valida a estratégia, o quadro de governo, e a estratégia de riscos do Grupo em termos de IT.

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

### LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver parte *Controlo interno ou capítulo 2 Governo da sociedade e controlo interno*):

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de implementar e de garantir o funcionamento de um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de controlo;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Conformidade, Risk e Legal. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus comités especializados;
- a Inspeção Geral assegura um terceiro nível de defesa encarregada do controlo periódico.

### RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISCO E CONFORMIDADE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos Pólos e Áreas de intervenção que os propõem. Risk exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito, de mercado, de taxas sobre a carteira bancária, de liquidez sobre o risco operacional e os riscos de seguros. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do Risk consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas

de forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novas atividades ou produtos.

A Conformidade intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos de não-conformidade e de reputação e desempenha um papel muito particular de supervisão e de reporting da atividade de validação dos novos produtos, das novas atividades e das transações excecionais.

### ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISCOS E CONFORMIDADE

#### Abordagem

A organização de Risk está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração que a Direção do Grupo definiu para as funções de controlo do Grupo (Conformidade, Risk, Legal e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de Risk :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, são integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a Risk.

Além disso, esta organização permitiu reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da criação de Risk Independent Review and Control (« Risk IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, e que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco e no domínio do risco operacional com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional*.

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Conformidade trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

### Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de Risk. Pode vetar as decisões associadas aos riscos, e não tem nenhuma relação hierárquica com os Responsáveis dos pólos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Este posicionamento tem como objetivos:

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos;
- permitir a divulgação e uma prática, harmonizada em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

### Papel do Diretor da Conformidade

O Diretor da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto, em caso de necessidade, ao Conselho de Administração e ao seu Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Não exerce nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade e de reputação e nenhuma atividade comercial, facto que garante a sua independência de ação. Responsável da Conformidade, exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas Responsáveis da conformidade nas áreas de intervenção, nos territórios e nas funções.

A Conformidade tem a missão de dar, através dos seus pareceres e decisões, assim como da supervisão e controlos de segundo nível, uma garantia razoável da eficácia e da coerência do dispositivo de controlo da conformidade das operações do Grupo e de proteção da sua reputação.

## CULTURA DO RISCO

### NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas caracteriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores:

- o Código de conduta:

Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados e de ética profissional, todas concorrem para atenuar os riscos de conformidade e de reputação;

- a Carta de responsabilidade:

A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o «BNP Paribas Way»), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa».

O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são portanto decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco.

Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações avec les clients: com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco;

- a missão e os compromissos do Grupo:

A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável (cf. capítulo 7.2 *A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia*) encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança.

### DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

A gestão rigorosa dos riscos faz parte dos princípios do BNP Paribas, que colocou sempre na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

O BNP Paribas instaurou a Risk Academy, uma iniciativa transversal ao Grupo, de forma a contribuir para a difusão da sua cultura de gestão dos riscos.

A Risk Academy é uma estrutura aberta patrocinada por 4 funções: Conformidade, Legal, RH e Risk destinada ao conjunto dos colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, conformidade, riscos regulamentares), a Risk Academy inscreve-se numa abordagem evolutiva e participativa, tendo como objetivos reforçar a cultura do risco no seio do Grupo através:

- da implementação de ações de formação e de desenvolvimento profissional no domínio do risco;
- da troca de informações e da partilha de conhecimentos entre os diferentes atores do Banco.

A Risk Academy definiu seis práticas fundamentais de risco que são largamente difundidas através das suas diferentes iniciativas e são um importante vetor de difusão de uma forte cultura de risco. Lembram aos colaboradores a importância de bem compreender e antecipar os riscos numa ótica de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar rapidamente e de maneira transparente sobre os assuntos de riscos.

Por fim, a cultura do risco também é difundida no Grupo através do ajustamento das remunerações em função do desempenho e dos riscos (cf. capítulo 7, secção *Uma política de remuneração competitiva*), com um dispositivo reforçado neste domínio desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomar decisões de risco importantes.

## APETÊNCIA PARA O RISCO

### DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco mas certos riscos são inerentes às suas atividades e portanto à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução do seu plano estratégico. O Grupo reforçou consideravelmente este dispositivo em 2016 com a adoção pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direção Geral, de uma versão enriquecida do seu *Risk Appetite Statement*.

Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral através dos diferentes Comitês que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comitê capital) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do *Risk Appetite Statement* estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento confrontados com os limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os valores que o animam e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanham o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rentabilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua

evolução para um modelo digital, uma situação macroeconómica ainda incerta e marcada por um ambiente de taxas baixas e de fortes constrangimentos regulamentares.

### PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos:

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco:

O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso;

- solvabilidade e rentabilidade:

O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar as exigências regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis;

- financiamento e liquidez:

O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

- risco de crédito:

O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor;

- risco de mercado:

As atividades do BNP Paribas nos mercados de capitais estão centradas em torno das atividades de clientela. O BNP Paribas deseja manter um perfil de risco de mercado online com este modelo de atividade centrado nos seus clientes;

- risco operacional:

O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão deste risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular:

- risco de não-conformidade:

O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não-conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades;

- segurança IT e risco ciber:

O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades externalizadas, à segurança acrescida dos terminais, a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos;

- atividades de seguros:

O BNP Paribas Cardif está essencialmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos com níveis aceitáveis.

Além disso, o Grupo aplica em todas as atividades os seus princípios do Código de conduta, assim como os seus princípios de banco responsável integrando a sua responsabilidade social e ambiental (ver capítulo 7 *Um Banco responsável*).

## SUPERVISÃO DOS INDICADORES DO PERFIL DE RISCO

O *Risk Appetite Statement* contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de riscos a que está exposto.

Acada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do *Risk Appetite* e são referidos na parte *Números-chave* da secção 5.1:

- o rácio CET1 pleno;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional (IFS, DM e CIB);
- o rácio créditos duvidosos/ativos brutos;
- o custo do risco sobre ativos (em pontos de base anuais);
- o rácio de liquidez a curto prazo (LCR).

## TESTES DE RESISTÊNCIA

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de resistência completo (a seguir designados «stress tests»).

### DISPOSITIVO DE STRESS TESTS

O dispositivo de testes de stress faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

#### Os diferentes tipos de stress tests

Existem dois tipos de stress tests:

- Stress tests regulamentares:

Trata-se principalmente dos exercícios de stress tests solicitados pela ABE, o BCE ou qualquer outro supervisor.

Em 2016, a ABE e o BCE levaram a cabo um exercício de stress test reunindo os 51 maiores bancos europeus. Foram

impostas as mesmas hipóteses macroeconómicas ao conjunto dos bancos participantes permitindo assim a comparação dos resultados. As exposições de risco de crédito, de mercado e de risco operacional foram submetidos a vários cenários nomeadamente um cenário de evolução macroeconómica extremamente rigoroso durante um período de três anos consecutivos («cenário adverso»).

O impacto deste cenário de stress maior sobre os fundos próprios do BNP Paribas é uma redução do rácio faseado de CET1 de 246 pontos de base relativamente a 31 de dezembro de 2015, a comparar com um impacto médio de - 380 pontos de base no conjunto dos 51 bancos europeus testados;

Em 2017, o BCE levou a cabo um stress test regulamentar sobre o perímetro do risco de taxa da carteira bancária. Os principais bancos europeus participaram neste exercício que demonstrou a resiliência do Grupo aos diferentes cenários de taxas definidos pelo BCE;

- Stress tests internos:

- stress tests dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte ou de liquidez. Os resultados dos stress tests transversais (realizados pelas funções centrais e a equipa STFS) contribuem, entre outros objetivos, para a formulação

da apetência para o risco do Banco e são periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, incluindo ao Comité de controlo interno, dos riscos e de conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, e se necessário, são efetuados stress tests ad hoc para uso dos Risk Policy Committees, de revisões de carteiras ou de Comités estratégicos Países para identificar e avaliar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo,

- stress tests orçamentais: contribuem para o planeamento das necessidades em capital por um período de três anos. Todos os anos são efetuados stress tests no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos pólos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva sintética do impacto no capital e nos resultados do banco.

O objetivo dos stress tests no processo orçamental é avaliar o impacto de um cenário macroeconómico desfavorável no Grupo e nas suas atividades. Estes stress tests são integrados no processo orçamental anual que se declina com base num cenário económico central e num cenário económico stressado.

O impacto do cenário adverso é medido na conta de resultado (PNB, custo do risco...), no balanço, nos ativos ponderados e nos fundos próprios. As principais métricas de apetência para o risco são calculadas no quadro do cenário adverso para se assegurar do respeito dos limites fixados.

O resultado final procurado dos stress tests é um rácio de solvabilidade sob constrangimento ao nível do Grupo, assim como a identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos stress tests e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, alteração da política de financiamento, de liquidez...) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral na sequência do processo orçamental.

## Governança e implementação

Este dispositivo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência. Em fevereiro de 2017, o Grupo decidiu lançar um programa de Stress Testing e de Planeamento Alargado («STEP») servindo tanto o Grupo como as filiais e as suas áreas de intervenção. O programa STEP tem por objetivo continuar a responder eficazmente aos diferentes exercícios de stress tests regulamentares, como o da ABE previsto em 2018, e a desenvolver práticas de stress tests internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

Além disso, a função Finance, Risk e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, Stress Testing e Síntese Financeira («STFS») encarregada da implementação do programa STEP e do seu desenvolvimento através das entidades e das atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de stress testing cobrindo as problemáticas organizacionais, de sistemas de informação e de governança associadas;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de stress tests do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de Risk e da função Finance;

- suportar as iniciativas de stress tests das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo;
- gerir a síntese financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios SREP.

As metodologias dos testes de stress são definidas consoante as grandes famílias de risco, e são objeto de uma análise independente.

Os stress tests podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde a sua criação, o dispositivo de stress tests do Grupo evoluiu constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de stress testing dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas partes 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*.

## DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE STRESS TESTS INTERNOS

Nos exercícios de stress tests, é costume distinguir o cenário central do (ou dos) cenário(s) adverso(s). Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas...) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

### Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente:

- ALM Tesouraria (taxa de juro);
- Wealth Management (índices ações);
- BNPP Real Estate (imobiliário comercial);
- os economistas locais (perícia regional);
- Risk (coordenação e coerência global do cenário).

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia...) coerentes entre si.

### Cenário adverso

Um cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por Risk em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas no quadro do cenário central.

### Construção dos cenários

Os cenários adversos são revistos com uma frequência trimestral pela equipa Risk para a revisão das métricas de apetência do Banco para o risco e os cálculos de provisões de crédito no quadro da IFRS 9.

Também são validados (à semelhança do cenário central) pela Direção Geral do Grupo em junho e em setembro, no quadro do processo orçamental do Grupo. Para os outros dois exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais-valias ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo:

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o

impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os stress tests de risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente clientes de retalho, empresas e instituições;

- para as carteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os stress tests do risco de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pelas equipas STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

## 5.4 Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a consequência ligada à probabilidade que o mutuário ou a contraparte não preencha as suas obrigações de acordo com as condições acordadas. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da taxa de recuperação do empréstimo ou do débito em caso de incumprimento é um elemento essencial da avaliação da qualidade de crédito.

Em conformidade com as recomendações da ABE publicadas em dezembro de 2016 sobre o Pilar 3 revisto, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples, anteriormente apresentadas na secção 5.7 *Risco de mercado relativo às atividades bancárias*, estão agora incluídas na secção 5.4 *Risco de crédito*.

### EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados respetivamente na secção 5.5 e secção 5.6.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins

regulamentares são apresentados no quadro nº 8 da parte *Campo de aplicação da secção 5.2*.

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

#### ► QUADRO Nº 21: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM [Auditado]

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016 Proforma				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão <sup>(*)</sup>	Método de ponderação simples	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Standard <sup>(*)</sup>	Método de ponderação simples	Total	Total	Total – fora efeito câmbio
Administrações centrais e bancos centrais	275 600	45 988		321 588	284 817	47 469		332 287	(10 699)	210
Empresas	487 586	143 962		631 549	487 787	139 015		626 803	4 746	37 655
Instituições (**)	46 771	24 528		71 299	51 699	21 621		73 320	(2 021)	1 474
Clientes de retalho	256 551	182 870		439 421	257 669	169 631		427 299	12 121	21 009
Ações	-	1 699	13 622	15 321		1 884	14 152	16 036	(716)	(509)
Outros Ativos de Risco (***)	381	28 040		28 420	352	28 106		28 458	(38)	465
<b>TOTAL DAS EXPOSIÇÕES</b>	<b>1 066 890</b>	<b>427 086</b>	<b>13 622</b>	<b>1 507 597</b>	<b>1 082 324</b>	<b>407 726</b>	<b>14 152</b>	<b>1 504 202</b>	<b>3 394</b>	<b>60 304</b>

(\*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as classes de exposição padrão regulamentares.

(\*\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal em países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.

(\*\*\*) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

## EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão das exposições fora efeito de câmbio ao risco de crédito (fora Outros ativos de risco e Ações) num montante total de 60 bilhões de euros em 2017 explica-se essencialmente pela atividade corrente do Banco. Os efeitos de câmbio influenciam fortemente a variação de exposição (- 56 bilhões de euros) nomeadamente com a depreciação do dólar US (- 41 bilhões de euros), da libra turca (- 4 bilhões de euros) e do iene japonês (- 3 bilhões de euros). Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por classe de exposição são as seguintes:

- o aumento das exposições sobre as empresas de 38 bilhões de euros deve-se aos mercados domésticos franceses (BDDF + 7 bilhões de euros) e belgas (BDDB + 7 bilhões de euros) e, em menor grau, italianos (BNL + 2 bilhões de euros), assim como CIB (+ 10 bilhões de euros) nomeadamente na Ásia e nos Estados Unidos, principalmente nas grandes empresas;
- a progressão de 21 bilhões de euros das exposições sobre os clientes de retalho está, por um lado, relacionada com o crescimento orgânico e o desenvolvimento de parcerias, assim como pela sua aquisição das atividades de financiamento de General Motors Europe e, por outro lado, com o aumento da atividade de créditos imobiliários residenciais em França, na Bélgica e nos Estados Unidos.

## ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

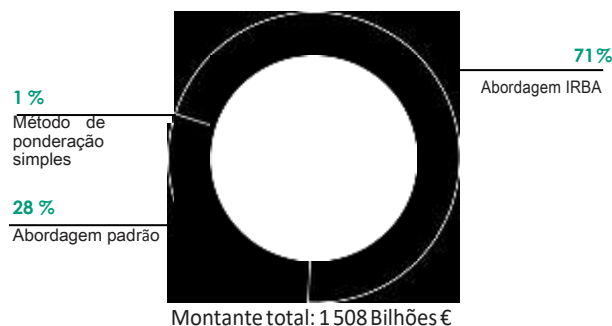
O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, em 2007, o Grupo foi autorizado pelo supervisor a utilizar os seus métodos de notações internas para calcular as suas exigências de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008. Antes da sua aquisição, o grupo Fortis beneficiava de um acordo da parte do seu supervisor, o Banco Nacional da Bélgica, para utilizar igualmente a abordagem avançada para a avaliação da sua necessidade de capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas por um lado e BNP Paribas por outro convergem no quadro de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo (com exceção dos clientes de retalho). Os trabalhos empreendidos nesta direção mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartes.

No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 71% a 31 de dezembro de 2017, estável comparado com 31 de dezembro de 2016. Este perímetro significativo inclui nomeadamente o pólo Corporate and Institutional Banking (CIB), Banque De Détail en France (BDDF), BNL SpA, uma parte da atividade do BNP Paribas Personal Finance (carteira de crédito ao consumo) assim como as entidades BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. O perímetro IRBA deixa contudo de fora algumas entidades como as do subgrupo BancWest ou as filiais dos países emergentes.

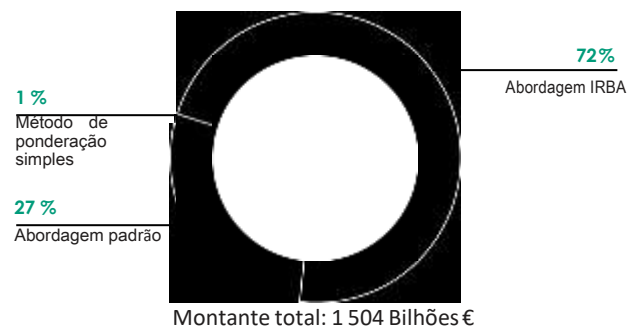
No perímetro das participações em ações, o Grupo optou sobretudo pelo método de ponderação simples.

### ► GRÁFICO N° 6: EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM [Auditado]

a 31 de dezembro de 2017



a 31 de dezembro de 2016





## DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

### AS POLÍTICAS DE CRÉDITO

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Comité Executivo do Grupo. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte. A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, conformidade e ética) aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. A Política Geral de Crédito é atualizada em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera. Foi objeto de uma atualização completa em 2012 destinada a refletir as mudanças importantes de contexto ocorridas. Em 2014, foi incluída uma cláusula relativa ao desempenho dos clientes em termos de responsabilidade social e ambiental (RSA) e à sua integração na avaliação do perfil de risco dos clientes.

Esta política geral declina-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes. São integradas cláusulas RSA nas novas políticas específicas de crédito ou por ocasião da atualização das políticas existentes. Para os setores expostos aos riscos ligados às alterações climáticas (riscos físicos e riscos de carbono ligados à transição energética), as cláusulas RSA nas políticas de crédito e de notação visadas integram esta dimensão.

O Grupo leva a cabo um certo número de ações para inserir no seu dispositivo de risco de crédito os riscos ligados às alterações climáticas, suscetíveis de ter um impacto no perfil de risco dos seus clientes. Assim, foram implementadas políticas de financiamento de certos setores que apresentam grandes desafios ambientais, sociais e de governança. Além do dispositivo de políticas setoriais descritas na parte *Compromisso 3* do capítulo 7 *Um banco responsável* que se aplicam aos setores expostos a estes riscos que entram no dispositivo existente de gestão destes riscos, o Grupo anunciou em novembro de 2015 que iria integrar a componente climática na metodologia de notação dos projetos e empresas que financia. Nos setores mais emissores, o Grupo vai começar progressivamente a sistematizar uma análise de carbono incluindo uma sensibilidade para o EBITDA dos seus clientes com um preço interno para o carbono para ter em conta as mutações provocadas pela transição energética e os riscos associados nas suas decisões de financiamento.

### OS PROCEDIMENTOS DE DECISÃO INDIVIDUAL

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de Risk designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada no momento da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições

financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores particulares da economia apresentando riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas nomeados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de Crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. O CCDG é presidido por um membro da Direção Geral (ver a parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). É levado a estatuir sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que interrogaria aos princípios da Política Geral de Crédito.

### OS PROCEDIMENTOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA

#### Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir permanentemente a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alerta facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo do Risk, até ao Comité dos devedores da Direção Geral. Este Comité analisa regularmente, acima de um certo limiar, os processos para os quais decide, sob proposta das áreas de intervenção e com a autorização do Risk, o valor das provisões a constituir ou a recuperar. Além disso, um Comité trimestral de revisão de stock dos dossiês Watchlist e duvidosos analisa os processos sob supervisão ou sem rendimento. Em função dos montantes dos compromissos, esses comités de revisão podem ter lugar localmente, regionalmente ou na sede e, para os mais importantes, incluir representantes da Direção Geral.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo assumem o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas Risk e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de Risk e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações significativas de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

### Acompanhamento e gestão de conjunto das carteiras

A seleção e a avaliação estabelece riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de reporting a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos pólos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão coletiva das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de reporting, e os Comitês de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises.

- as concentrações de riscos por país são geridas por dotações de risco por país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral;
- O Grupo acompanha de perto as concentrações individuais dos grupos de negócios ou dos estados soberanos. As exposições mais importantes em grupos de negócios empresariais, em soberanos e em instituições financeiras são reportadas no relatório trimestral sobre os riscos no CCIRC. O Grupo também implementou políticas de concentração individual para as exposições sobre as empresas e as instituições financeiras. Estas políticas encontram-se descritas na parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* desta secção;
- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, evolução tecnológica rápida). Para estas revisões, o Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função Risco (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. O setor do financiamento marítimo foi objeto de um estudo pela BCE durante o ano de 2017 (ver o parágrafo *Diversificação setorial* desta secção).

Complementarmente, os stress tests constituem ferramentas de análise que permitem identificar as zonas de vulnerabilidade das carteiras do Grupo e analisar as eventuais concentrações.

Por fim, o BNP Paribas utiliza eventualmente instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para cobrir os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

### OS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIÇÃO

Os ativos em incumprimento sobre as empresas, instituições financeiras ou países soberanos são objeto, mensalmente, e sob a responsabilidade de Risk, de uma análise que visa determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, seja diretamente ou através de depreciação, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas usadas (ver capítulo 4 nota 1.c.5 *Depreciação e reestruturação dos ativos financeiros*). Resultam de desvalorizações específicas. Esta redução de valor é estabelecida a

partir da avaliação atualizada dos fluxos líquidos prováveis de recuperação tendo em conta a possível realização das garantias detidas.

Uma depreciação coletiva, com base estatística, é igualmente constituída por cada um dos pólos e determinada trimestralmente por um Comité composto pelo responsável do pólo, pelo Diretor Financeiro do Grupo ou pelo seu representante e pelo Diretor de Risk. Este Comité decide sobre a depreciação coletiva a constituir com base em simulações de perdas no vencimento das carteiras de créditos, cuja qualidade de crédito é considerada como deteriorada, sem que os clientes sejam identificados como em incumprimento. As simulações realizadas pelo Risk apoiam-se nos parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

(Ver capítulo 4 notas 4.f *Operações interbancárias, créditos e dívidas aos estabelecimentos de crédito* e 4.g *Empréstimos, créditos e dívidas sobre os clientes*).

A descrição das metodologias de depreciação segundo a norma contabilística IFRS 9 aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018 encontra-se descrita na nota anexa 1.a.2 *Principais novas normas publicadas e ainda não aplicáveis*.

### O DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

A sua conformidade e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade legal foi certificada pelo supervisor em dezembro de 2007 e é desde então objeto de controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PD) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF) que estima a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notações da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de notação e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta, antes de mais, no conhecimento técnico dos intervenientes, comerciais, e, em última instância, nos representantes da função Risco (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PD), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

➤ **QUADRO N° 22 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAÇÕES INTERNAS DE CONTREPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE RATING E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS**

	Notação interna BNPParibas	Rating de crédito emissor longoprazo S&P/Fitch	PD médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % à 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % à 0,21 %
Non Investment Grade	5+/5/5-	BBB-	0,26 % à 0,48 %
	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % à 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % à 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % à 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % à 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
Incumprimento	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
	11	D	100 %
	12	D	100 %

O Grupo criou uma correspondência indicativa entre, por um lado, as notações internas do Banco e, por outro lado, as notações de emissor a longo prazo, atribuídas pelas principais agências de notação. Contudo, o BNP Paribas tem uma clientela muito mais ampla do que apenas as contrapartes com notação pelas agências de rating. Na banca de retalho, a correspondência não faz sentido. É utilizada no momento da atribuição ou da revisão das notas internas para identificar eventuais divergências de apreciação da probabilidade de incumprimento de um terceiro entre uma ou várias agências de notação e o Banco. Contudo, a intenção da notação interna não é de reproduzir nem de se aproximar dos ratings atribuídos pelas agências externas. Existem na carteira diferenças significativas de rating. Existem na carteira diferenças significativas de rating, para cima ou para baixo.

Algumas contrapartes com notação 6 ou 7 pelo BNP Paribas poderão ser consideradas como *Investment Grade* pelas agências de notação.

Para mais pormenores, ver os parágrafos *Dispositivo de notação interno aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* e *Dispositivo de notação interno próprio aos clientes de retalho*.

### TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de stress tests (cf. parte testes de resistência na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades, uma análise dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) feita por uma entidade independente e por uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo. Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comitês de stress test do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de stress tests para o dispositivo de gestão dos riscos.

No Grupo existe uma política de stress tests de risco de crédito, validada pelo Comité Capital em julho de 2013, sendo utilizada no âmbito dos diferentes tipos stress tests (regulamentar, periódico e ad hoc).

O dispositivo central de stress tests está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de stress tests europeus da ABE:

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo das exigências de fundos próprios (EAD, PD e LGD regulamentares);
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões coletivas e sobre o provisionamento do stock de duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PD regulamentar utilizada no cálculo das exigências de fundos próprios.

No caso do stress dos ativos ponderados, a perda devido a incumprimento (LGD) não está stressada uma vez que é considerada como downturn. No caso do stress do custo do risco, a taxa de perda (também designada LGD Point-in-time - LGD PIT) pode ser stressada através de uma associação com as variáveis macroeconómicas e financeiras ou com as taxas de incumprimento.

Os stress tests de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras.

## DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO [Auditado]

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito (fora método de ponderação simples) ascende a 1 494 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 1 490 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro nº 21, com exceção das exposições sobre ações processadas segundo o método por ponderação simples, apresentadas na parte *Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

### RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes:

#### Supervisão dos grandes riscos

O Regulamento (UE) nº 575/2013 (artigo 395) de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25% dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

#### Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao Risk Appetite Statement do Grupo.

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

► **QUADRO N° 23 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO ABORDAGEM (EU CRB-B) [Auditado]**

Exposições Em milhões de euros		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016 Proforma
1	Administrações centrais e bancos centrais	275 600	284 817
2	Instituições	46 771	51 699
3	Empresas	487 586	487 787
4	<i>nomeadamente financiamento especializado</i>	46 793	51 250
5	<i>nomeadamente PME</i>	37 956	38 338
6	Clientes de retalho	256 551	257 669
7	<i>nomeadamente exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário</i>	160 862	153 175
8	<i>nomeadamente PME</i>	10 774	11 150
9	<i>nomeadamente não-PME</i>	150 087	142 025
10	<i>nomeadamente exposições renováveis</i>	17 760	22 352
11	<i>nomeadamente outros clientes de retalho</i>	77 929	82 142
12	<i>nomeadamente PME</i>	30 151	30 626
13	<i>nomeadamente não-PME</i>	47 779	51 515
	Outros ativos de risco	381	352
<b>15</b>	<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>1 066 890</b>	<b>1 082 324</b>
16	Administrações centrais e bancos centrais	32 684	33 167
17	Administrações regionais ou locais	5 380	5 329
18	Entidades do setor público	16 399	16 763
19	Bancos multilaterais de desenvolvimento	1	6
20	Organizações internacionais	1 493	1 165
21	Instituições	14 329	12 155
22	Empresas	114 624	109 264
23	<i>nomeadamente PME</i>	21 703	14 004
24	Clientes de retalho	121 741	103 976
25	<i>nomeadamente PME</i>	28 691	29 786
26	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	76 631	79 902
27	<i>nomeadamente PME</i>	18 151	12 272
28	Exposições em incumprimento	13 546	14 948
32	Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	778	1 278
33	Ações	1 453	1 682
34	Outros ativos de risco	28 025	28 091
<b>35</b>	<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>427 086</b>	<b>407 726</b>
<b>36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1 493 975</b>	<b>1 490 050</b>

### DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

Orisco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A repartição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2017, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes (ver secção 5.1 parte *Pontos de atenção particulares em 2017*).

#### ► QUADRO N.º 24: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-C) [Auditado]

Exposições Em milhões de euros	Europa <sup>(1)</sup>								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	220 469	153 234	14 624	10 886	10 213	6 986	8 952	1 358	14 215
Instituições	31 002	7 946	8 688	308	3 243	3 187	1 517	1 195	4 918
Empresas	336 911	103 819	59 306	17 195	50 147	35 990	16 840	16 932	36 683
Clientes de retalho	256 151	130 585	72 420	6 236	37 061	148	168	59	9 473
Outros ativos de risco	381	-	340	41	-	-	0	-	-
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>844 914</b>	<b>395 585</b>	<b>155 378</b>	<b>34 666</b>	<b>100 664</b>	<b>46 311</b>	<b>27 477</b>	<b>19 544</b>	<b>65 289</b>
Administrações centrais e bancos centrais	15 726	6 982	2 290	20	1 613	5	120	4	4 690
Administrações regionais ou locais	3 361	294	340	-	2 601	7	21	6	93
Entidades do setor público	3 604	463	352	-	2 757	4	12	2	15
Bancos multilaterais de desenvolvimento	1	-	-	0	0	1	-	-	-
Organizações internacionais	1 493	-	147	0	-	-	-	-	1 346
Instituições	10 512	4 297	3 038	126	545	438	708	813	545
Empresas	59 379	20 039	1 799	1 024	8 799	3 834	4 511	1 389	17 984
Clientes de retalho	85 895	18 774	2 594	5	25 918	9 821	15 579	633	12 572
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	37 227	10 296	1 346	0	1 549	1 831	917	7 314	13 974
Exposições em incumprimento	11 163	2 639	126	9	5 278	340	470	37	2 265
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	745	714	-	31	-	-	-	-	-
Ações	1 453	937	-	516	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 566	11 667	2 628	723	4 532	1 635	1 567	357	2 456
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>256 125</b>	<b>77 103</b>	<b>14 660</b>	<b>2 455</b>	<b>53 593</b>	<b>17 916</b>	<b>23 904</b>	<b>10 555</b>	<b>55 940</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 101 039</b>	<b>472 687</b>	<b>170 038</b>	<b>37 120</b>	<b>154 257</b>	<b>64 227</b>	<b>51 380</b>	<b>30 100</b>	<b>121 229</b>

(<sup>1</sup>) no perímetro da Associação de livre câmbio (AELE).

31 dezembro 2017													
América do Norte	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Ásia e Pacífico			Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânea	Países do Golfo-África	Resto do Mundo		Total
				Ásia do Sudeste (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	América latina					Outros países		
25 527	22 990	10 839	5 143	3 263	3 744	6 615	12	189	2 588	1 859	1 966	275 600	
4 253	8 002	1 007	4 629	989	1 377	3 514	949	361	889	1 104	210	46 771	
75 072	43 387	3 945	14 411	11 775	13 256	32 217	2 135	283	10 464	7 930	11 405	487 586	
77	87	5	25	43	14	237	5	33	66	31	102	256 551	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	381	
104 928	74 465	15 797	24 208	16 070	18 391	42 583	3 101	866	14 007	10 925	13 684	1 066 890	
10 376	1 015	925	8	0	83	5 567	3 452	1 535	324	24	232	32 684	
1 887	0	-	-	-	0	132	130	0	2	-	-	5 380	
12 782	-	-	-	-	-	13	12	1	0	-	0	16 399	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 493	
1 026	1 034	34	325	94	582	1 758	836	244	88	324	266	14 329	
31 465	8 125	26	6 011	1 754	334	15 655	7 654	5 361	1 395	477	768	114 624	
19 937	860	3	261	2	595	15 050	7 986	1 240	1 473	3 854	496	121 741	
31 767	430	44	309	77	0	7 207	5 623	1 463	78	-	43	76 631	
266	57	0	0	30	27	2 060	500	786	258	124	392	13 546	
28	-	-	-	-	-	6	-	-	-	6	-	778	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 453	
873	184	7	118	6	54	1 401	454	343	173	311	121	28 025	
110 406	11 706	1 038	7 031	1 964	1 674	48 848	26 649	10 973	3 790	5 120	2 317	427 086	
215 335	86 171	16 835	31 239	18 033	20 065	91 431	29 749	11 839	17 797	16 045	16 000	1 493 975	

Exposições Em milhões de euros	Europa <sup>(1)</sup>								
	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino Unido	Alemanha	Holanda	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	215 206	105 046	24 282	17 943	15 500	7 671	11 853	14 042	18 868
Instituições	31 700	9 379	7 701	613	1 639	2 854	2 647	1 476	5 391
Empresas	329 899	99 177	57 059	15 788	47 470	34 994	16 711	19 459	39 241
Clientes de retalho	257 255	122 535	71 735	5 587	38 335	114	10 396	58	8 496
Outros ativos de risco	352	-	313	38	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>834 412</b>	<b>336 137</b>	<b>161 090</b>	<b>39 970</b>	<b>102 944</b>	<b>45 634</b>	<b>41 607</b>	<b>35 035</b>	<b>71 996</b>
Administrações centrais e bancos centrais	17 251	7 629	2 921	12	1 712	17	598	7	4 356
Administrações regionais ou locais	2 949	168	381	-	2 278	9	24	7	81
Entidades do setor público	2 724	376	359	-	1 934	5	20	2	26
Bancos multilaterais de desenvolvimento	6	1	-	5	-	-	-	-	-
Organizações internacionais	1 165	-	-	-	-	-	-	-	1 165
Instituições	9 126	3 357	2 991	77	627	123	236	646	1 069
Empresas	51 497	22 312	1 409	516	8 849	2 182	1 718	786	13 725
Clientes de retalho	62 535	19 255	1 888	1	22 270	6 251	5 507	1 065	6 298
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	40 831	11 418	459	-	1 683	1 813	784	8 184	16 490
Exposições em incumprimento	12 168	2 861	244	8	6 045	391	232	46	2 340
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	1 273	1 266	-	7	-	-	-	-	-
Ações	1 682	1 017	-	639	26	-	-	-	-
Outros ativos de risco	25 313	12 768	2 481	640	4 206	1 763	1 045	311	2 099
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>228 519</b>	<b>82 427</b>	<b>13 133</b>	<b>1 905</b>	<b>49 632</b>	<b>12 556</b>	<b>10 164</b>	<b>11 054</b>	<b>47 648</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 062 931</b>	<b>418 565</b>	<b>174 222</b>	<b>41 875</b>	<b>152 576</b>	<b>58 190</b>	<b>51 771</b>	<b>46 088</b>	<b>119 644</b>

(<sup>1</sup>) no perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).



31 dezembro 2016  
Proforma

América do Norte	Ásia e Pacífico					Resto do Mundo						Total
	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Ásia do Sudeste (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia Mediterrânea	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	
18 610	43 649	30 363	5 674	3 180	4 432	7 352	27	240	2 239	2 799	2 048	284 817
5 840	9 247	1 237	4 778	1 215	2 017	4 912	1 100	931	1 586	925	370	51 699
80 004	42 622	3 665	13 917	11 755	13 285	35 262	2 600	293	11 113	9 153	12 103	487 787
67	91	4	43	32	12	256	5	24	67	36	123	257 669
												352
104 522	95 609	35 269	24 412	16 181	19 746	47 782	3 732	1 487	15 005	12 914	14 644	1 082 324
8 913	1 018	984	9	-	25	5 984	4 213	1 473	242	9	47	33 167
2 256	-	-	-	-	-	124	119	1	5	-	-	5 329
14 037	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	16 763
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
												1 165
1 066	626	15	386	12	214	1 338	590	249	118	216	165	12 155
35 358	6 250	24	4 223	1 867	136	16 158	7 196	6 285	1 699	263	714	109 264
26 265	92	1	1	73	17	15 085	8 337	1 166	1 352	3 780	450	103 976
29 287	371	4	267	99	-	9 414	7 732	1 553	55	-	73	79 902
221	33	-	-	30	2	2 527	559	840	212	132	784	14 948
						6				6		1 278
												1 682
1 023	260	9	165	37	49	1 495	576	338	151	316	114	28 091
118 426	8 649	1 037	5 051	2 118	442	52 132	29 323	11 904	3 834	4 723	2 348	407 726
222 947	104 258	36 307	29 464	18 300	20 188	99 914	33 055	13 391	18 840	17 637	16 991	1 490 050

## DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

## ► QUADRO N.º 25: DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO (EU CRB-D) [Auditado]

Exposições Em milhões de euros	Agro- alimentar	Seguros	Química exceto farmácia	Construção – Obras Públicas	Distri- buição	Energias exceto eletricidade	Equipamentos exceto informática- eletrónica	Finanças	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	45	-	-	-	-	-	200 461	230
Instituições	60	89	-	55	247	-	56	37 887	77
Empresas	24 238	10 536	13 618	23 433	22 944	24 548	31 306	34 521	52 881
Clientes de retalho	893	64	58	2 523	4 624	4	681	1 285	16 151
Outros ativos de risco	15	0	1	34	23	0	9	6	38
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>25 206</b>	<b>10 735</b>	<b>13 678</b>	<b>26 045</b>	<b>27 838</b>	<b>24 552</b>	<b>32 053</b>	<b>274 160</b>	<b>69 377</b>
Administrações centrais e bancos centrais	1	-	-	-	-	-	-	13 466	-
Administrações regionais ou locais	3	-	-	-	1	-	-	-	0
Entidades do setor público	6	20	-	1	-	-	-	3 355	1
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Instituições	3	-	-	-	-	-	-	14 148	-
Empresas	10 671	986	1 445	4 051	8 697	839	6 594	3 672	6 172
Clientes de retalho	7 932	13	13	1 195	683	12	407	140	709
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 331	57	119	805	1 707	12	591	153	12 055
Exposições em incumprimento	830	2	48	804	423	86	538	54	890
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	779	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	164	2	3	217	29	18	2 210	5 066	463
<b>TOTAL ABORDAGEM STANDARD</b>	<b>22 942</b>	<b>1 080</b>	<b>1 627</b>	<b>7 073</b>	<b>11 539</b>	<b>968</b>	<b>10 339</b>	<b>40 835</b>	<b>20 289</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48 148</b>	<b>11 815</b>	<b>15 305</b>	<b>33 118</b>	<b>39 377</b>	<b>25 519</b>	<b>42 391</b>	<b>314 996</b>	<b>89 666</b>

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

31 dezembro 2017

	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, metais & Materiais(*)	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades (**)	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Soberanos	Transportes & Logística	Outros	Total
	-	-	-	-	21	21	7	-	74 786	-	29	275 600
	0	0	5	-	903	1 918	103	-	3 741	93	1 537	46 771
	15 974	22 225	36 275	1 623	13 088	30 602	41 528	14 349	219	38 267	35 411	487 586
	223	347	1 151	214 536	2 102	62	9 058	26	-	389	2 372	256 551
	2	11	30	82	6	9	28	0	0	69	19	381
	<b>16 198</b>	<b>22 584</b>	<b>37 461</b>	<b>216 241</b>	<b>16 120</b>	<b>32 612</b>	<b>50 724</b>	<b>14 375</b>	<b>78 745</b>	<b>38 818</b>	<b>39 369</b>	<b>1 066 890</b>
	-	-	-	6	-	-	31	-	19 180	-	0	32 684
	-	-	-	-	11	0	0	-	5 307	22	36	5 380
	3	-	-	2	2 026	46	21	0	9 989	39	891	16 399
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
	-	-	-	-	-	-	-	-	1 493	-	-	1 493
	-	-	-	85	-	-	93	-	-	-	-	14 329
	2 986	4 951	13 577	14 343	2 663	3 235	12 332	1 738	45	5 424	10 203	114 624
	83	188	4 177	99 545	947	50	2 562	15	0	1 171	1 899	121 741
	193	597	4 848	46 218	960	96	1 227	6	-	478	3 178	76 631
	94	495	1 157	6 339	70	60	559	31	49	216	801	13 546
	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	778
	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	1 450	1 453
	2	36	894	5 770	82	1 249	4 681	62	2 500	404	4 173	28 025
	<b>3 360</b>	<b>6 268</b>	<b>24 654</b>	<b>172 306</b>	<b>6 759</b>	<b>4 735</b>	<b>21 509</b>	<b>1 853</b>	<b>38 564</b>	<b>7 754</b>	<b>22 631</b>	<b>427 086</b>
	<b>19 558</b>	<b>28 851</b>	<b>62 115</b>	<b>388 547</b>	<b>22 879</b>	<b>37 347</b>	<b>72 232</b>	<b>16 228</b>	<b>117 309</b>	<b>46 572</b>	<b>62 000</b>	<b>1 493 975</b>

Exposições Em milhões de euros	Agroali- mentar	Seguros	Química fora farmácia	Construção Obras Públicas	Distri- buição	Energias fora eletricidade	Equipamentos fora informática- eletrónica	Finança	Imobiliário
Administrações centrais e bancos centrais	-	96	-	73	-	-	-	188 152	12
Instituições	-	168	-	28	220	-	-	42 791	26
Empresas	23 552	11 404	13 947	23 965	20 309	29 159	31 430	34 501	47 211
Clientes de retalho	974	21	78	2 984	4 581	4	831	485	15 984
Outros ativos de risco	7	0	0	31	18	0	10	3	54
<b>TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>24 533</b>	<b>11 689</b>	<b>14 026</b>	<b>27 081</b>	<b>25 129</b>	<b>29 163</b>	<b>32 271</b>	<b>265 933</b>	<b>63 288</b>
Administrações centrais e bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	11 562	-
Administrações regionais ou locais	1	-	-	-	0	-	-	-	-
Entidades do setor público	4	49	-	1	-	-	-	14 243	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	5	-
Organizações internacionais	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Instituições	3	-	-	-	-	-	-	11 993	-
Empresas	9 684	957	1 130	3 943	7 170	1 158	7 815	3 812	7 211
Clientes de retalho	6 732	27	14	1 198	988	17	426	493	1 425
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	3 794	35	158	632	1 456	7	520	84	12 229
Exposições em incumprimento	845	4	58	853	473	87	591	240	1 000
Exposições sob a forma de quotas ou ações de OPC	-	-	-	-	-	-	-	1 278	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos de risco	229	2 257	7	35	28	39	137	4 187	607
<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>21 292</b>	<b>3 330</b>	<b>1 367</b>	<b>6 662</b>	<b>10 116</b>	<b>1 307</b>	<b>9 488</b>	<b>47 898</b>	<b>22 472</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45 825</b>	<b>15 019</b>	<b>15 393</b>	<b>33 743</b>	<b>35 245</b>	<b>30 470</b>	<b>41 759</b>	<b>313 831</b>	<b>85 759</b>

(\*) Incluindo cimento, embalagens, etc.

(\*\*) Eletricidade, gás, água, etc.

31 dezembro 2016  
Proforma

	Informática & Materiais eletrônicos	Minerais, metais & Materiais <sup>(*)</sup>	Negócio & Comércio grossista	Particulares	Saúde & Farmácia	Serviços às coletividades <sup>(**)</sup>	Serviços às empresas	Serviços de comunicações	Soberanos	Transporte & Logística	Outros	Total
	-	-	-	-	106	26	173	-	96 138	-	41	<b>284 817</b>
	0	3	12	-	922	1 888	211	131	3 857	71	1 371	<b>51 699</b>
	15 004	24 930	36 944	2 420	12 958	30 641	38 447	14 975	763	39 392	35 836	<b>487 787</b>
	229	427	1 656	215 553	1 513	67	9 827	21	-	373	2 060	<b>257 669</b>
	1	7	26	72	5	9	23	0	0	64	20	<b>352</b>
	<b>15 235</b>	<b>25 367</b>	<b>38 638</b>	<b>218 044</b>	<b>15 505</b>	<b>32 631</b>	<b>48 682</b>	<b>15 126</b>	<b>100 757</b>	<b>39 900</b>	<b>39 328</b>	<b>1 082 324</b>
	-	-	-	6	-	-	1	-	21 597	-	0	<b>33 167</b>
	-	-	-	-	0	-	0	-	5 328	0	0	<b>5 329</b>
	1	-	-	-	1 057	10	0	10	352	45	993	<b>16 763</b>
	-	-	0	1	-	-	-	-	0	0	0	<b>6</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	1 165	-	0	<b>1 165</b>
	-	-	-	79	-	-	80	-	-	-	0	<b>12 155</b>
	2 388	4 106	10 638	13 208	2 114	3 092	15 712	2 358	294	4 306	8 165	<b>109 264</b>
	87	166	5 525	81 543	854	31	2 766	19	1	1 047	615	<b>103 976</b>
	87	518	4 567	51 149	675	97	876	5	-	581	2 433	<b>79 902</b>
	106	559	1 295	6 676	131	97	722	36	55	207	914	<b>14 948</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1 278</b>
	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	1 676	<b>1 682</b>
	19	19	754	4 510	76	83	7 037	69	3 205	351	4 443	<b>28 091</b>
	<b>2 688</b>	<b>5 369</b>	<b>22 779</b>	<b>157 172</b>	<b>4 906</b>	<b>3 411</b>	<b>27 200</b>	<b>2 497</b>	<b>31 997</b>	<b>6 536</b>	<b>19 238</b>	<b>407 726</b>
	<b>17 923</b>	<b>30 735</b>	<b>61 417</b>	<b>375 216</b>	<b>20 411</b>	<b>36 042</b>	<b>75 882</b>	<b>17 623</b>	<b>132 754</b>	<b>46 437</b>	<b>58 566</b>	<b>1 490 050</b>

Os riscos setoriais são analisados em termos de exposições brutas e de ativos ponderados. O Grupo mantém-se diversificado, não havendo nenhum setor que represente mais de 10 % da exposição crédito às empresas e mais de 4% de exposição crédito total em 2017. Os setores mais sensíveis estão sujeitos a uma análise regular por Comitês dedicados a esses setores, nomeadamente:

- Acompanhamento dos setores ligados à energia e às matérias-primas: Após a revisão interna completa da carteira levada a cabo no seio do Grupo em 2016 e que concluiu que existia uma qualidade e uma boa diversificação das carteiras, os setores ligados aos preços do petróleo e das matérias-primas continuaram a ser objeto de um acompanhamento regular em 2017 num contexto de subida dos preços do petróleo;

- Setor Shipping:

O setor do financiamento marítimo (Shipping) reúne um conjunto de subsegmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel, petroleiros, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2017, num contexto marcado por um preço do petróleo baixo e um início de retoma do tráfego marítimo, o subsetor dos serviços petrolíferos continuou a ser afetado, enquanto três (granel, porta-contentores e cruzeiro) conheceram uma evolução favorável.

A exposição bruta do setor Shipping ascende a 31 de dezembro de 2017 a 16,4 bilhões de euros, ou seja cerca de 1% dos ativos de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo. Esta exposição deve-se sobretudo a CIB (88 %) e no restante a Domestic Markets (10%) com uma boa diversificação geográfica da sua clientela. Os ativos duvidosos representam 5% da exposição do setor Shipping do Grupo.

## ATIVOS PONDERADOS

### ► QUADRO N° 26: ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados Em milhões de euros	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016 Proforma	Varição
<b>Abordagem IRBA</b>	<b>251 101</b>	<b>238 693</b>	<b>12 408</b>
Administrações centrais e bancos centrais	3 111	4 581	(1 470)
Empresas	180 225	171 436	8 789
Instituições	8 231	9 182	(950)
Clientes de retalho	59 378	53 341	6 037
Outros Ativos de Risco	156	153	2
<b>Abordagem padrão</b>	<b>217 601</b>	<b>210 564</b>	<b>7 037</b>
Administrações centrais e bancos centrais	5 760	6 107	(347)
Administrações regionais ou locais	675	630	45
Entidades do setor público	2 003	1 533	470
Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	-	0
Organizações internacionais	0	-	0
Instituições	6 717	5 358	1 359
Empresas	81 315	80 898	417
Clientes de retalho	64 860	55 820	9 040
Exposições garantidas por uma hipoteca num bem imobiliário	29 254	31 979	(2 725)
Exposições em incumprimento	5 676	6 659	(983)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	188	284	(96)
Ações	290	335	(45)
Outros Ativos de Risco	20 862	20 960	(98)
<b>Participações processadas com o método de ponderação simples</b>	<b>43 998</b>	<b>45 175</b>	<b>(1 177)</b>
Capital investimento em carteiras diversificadas	3 627	4 157	(530)
Ações cotadas	5 445	6 709	(1 264)
Outras exposições sobre ações	34 926	34 309	617
<b>RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>512 700</b>	<b>494 433</b>	<b>18 267</b>

► **QUADRO N° 27: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITOS (EU CR8)**

Em milhões de euros	Ativos ponderados – Risco de crédito		Exigências de fundos próprios – Risco de crédito	
	Total	a	Total	b
		com abordagem IRBA		com abordagem IRBA
<b>31 dezembro 2016</b>	<b>494 433</b>	<b>238 693</b>	<b>39 555</b>	<b>19 095</b>
Volume dos ativos	31 193	21 041	2 495	1 683
Qualidade dos ativos	(16 294)	(8 086)	(1 304)	(647)
Atualização dos modelos	8 405	8 447	672	676
Metodologia e regulamentação	4 563	450	365	36
Aquisições e alienações	9 635	(1 958)	771	(157)
Variação das taxas de câmbio	(19 574)	(7 688)	(1 566)	(615)
Outros	339	202	27	16
<b>31 DEZEMBRO 2017</b>	<b>512 700</b>	<b>251 101</b>	<b>41 016</b>	<b>20 088</b>

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito aumentaram 18 bilhões de euros em 2017 devido aos principais elementos seguintes:

- um aumento ligado à atividade de 31 bilhões de euros dos quais + 13 bilhões de euros em Domestic Markets, + 9 bilhões de euros em International Finance Services e + 8 bilhões de euros em CIB;
- uma redução de 20 bilhões de euros devido aos efeitos do câmbio, em particular com a desvalorização do dólar US e da libra turca;
- um efeito qualidade dos ativos com tendência negativa num montante de 16 bilhões de euros com uma melhoria dos parâmetros de risco essencialmente no Banque De Détail en France e International Retail Banking;
- um aumento de 8 bilhões de euros relacionado com a atualização dos modelos;
- mudanças de metodologia para um efeito líquido positivo de 5 bilhões de euros;
- um aumento de 10 bilhões de euros ligado às alterações de perímetro, nomeadamente na sequência da aquisição, conjuntamente com a PSA, das atividades de financiamento de General Motors Europe.

## RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

A política de notação do Grupo aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo *Abordagens escolhidas para o cálculo das exigências em fundos próprios* na parte *Exposições ao risco de crédito*.

No que respeita à determinação da perda em caso de incumprimento, são implementados vários métodos, alguns dos quais puramente quantitativos. A determinação da perda em caso de incumprimento é conseguida através da aplicação de métodos puramente estatísticos para carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou seja por uma combinação de modelos e de opiniões de peritos, de acordo com um processo semelhante ao que leva à determinação da classificação de contraparte para as outras carteiras. A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação senior unsecured e pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e caucões reais). As recuperações de garantias e caucões são estimados todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas caucões em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão sobre os compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo portanto decidido pelos Comitês de Crédito.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas nas suas carteiras de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de Risk e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

A cartografia dos principais modelos utilizados pelo Grupo, as suas características e as principais categorias de exposição que abrangem são apresentadas abaixo:

► **QUADRO N° 28: PRINCIPAIS MODELOS: PD, LGD, CCF/EAD**

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
<b>PD</b>	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições bancárias	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - outros
	Fundos regulados & Agency arrangements	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Grandes empresas	2	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Financiamento de projeto	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Financiamento de operações em energia e matérias-primas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Politique Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Banque De Détail en France - SME Corporate	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas - PME
	Banque De Détail en France - Profissionais & Empresários	10	Quantitativo	> 10 anos	Clientela de retalho - outros PME
	Banque De Détail en France - Particulares -Indivíduos & Profissionais (vida privada)	8	Quantitativo	> 10 anos	Clientela de retalho : outros PME/ exposições renováveis / exposições não-PME garantidas por uma hipoteca num bem imobiliário
	Personal Finance - França	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientela de retalho – outros não-PME
	Banque De Détail en Belgique - SME	2	Quantitativo + parecer perito	10 anos	Empresas - outros / Clientela de retalho - exposições PME garantias por uma hipoteca num bem imobiliário
	Banque De Détail en Belgique - Profissionais	8	Quantitativo	10 anos	Clientela de retalho - outros PME / Clientela de retalho- exposições não-PME garantias por uma hipoteca num bem imobiliário
	Banque De Détail en Belgique - Indivíduos	3	Quantitativo	10 anos	Clientela de retalho - exposições não-PME garantias por uma hipoteca num bem imobiliário
	Banca Nazionale del Lavoro - Small Corporate	2	Quantitativo - Regressão logística	6 anos	Empresas - PME
	Banca Nazionale del Lavoro - Retail Indivíduos	7	Quantitativo - Regressão logística	8 anos	Clientela de retalho – outros não-PME



Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos –Dados de incump./de perda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições bancárias	1	Quantitativo – Criado com base em dados internos	> 10 anos	Instituições
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Fundos regulados & Agency arrangements	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - outros
	Grandes empresas	2	Quantitativo – Criado com base em dados internos	> 10 anos	Empresas - outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo - Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas - outros
	Financiamento de projeto	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Financiamento de operações em Emergia e matérias-primas	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Empresas - financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas - Outros
	Banque De Détail en France - SME Corporate	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Empresas - PME
	Banque De Détail en France - Profissionais & Empresários	5	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Clientela de retalho - Outros PME
	Banque De Détail en France - Particulares -Indivíduos & Profissionais (vida privada)	8	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Clientela de retalho : outros PME / exposições renováveis / exposições não-PME garantidas Por uma hipoteca num bem imobiliário
	Personal Finance - França	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	> 10 anos	Clientela de retalho – Outros não-PME
	Banque De Détail en Belgique - Profissionais & PME	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	10 anos	Clientela de retalho - outros PME/ Clientela de retalho - exposições não-PME garantidas por uma hipoteca num bem imobiliário
	Banque De Détail en Belgique - Indivíduos	2	Quantitativo - Criado com base em dados internos	10 anos	Clientela de retalho - exposições não-PME garantidas por uma hipoteca num bem imobiliário
	Banca Nazionale del Lavoro - Small Corporate	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	>10 anos	Empresas - PME
Banca Nazionale del Lavoro - Retail Indivíduos	1	Quantitativo - Criado com base em dados internos	9 anos	Clientela de retalho – Outros non-PME	

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incumprimento/de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, os bancos e os Estados soberanos	1	Quantitativo - Criado com em dados internos	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	Banque De Détail en France - Retail	4	Quantitativo - Criado com em dados internos	7 anos	Clientela de retalho
	Personal Finance - França	1	Quantitativo - Criado com em dados internos	> 10 anos	Clientela de retalho
	Banque De Détail en Belgique - Profissionais & PME	1	Quantitativo - Criado com em dados internos	10 anos	Clientela de retalho
	Banque De Détail en Belgique – Indivíduos	2	Quantitativo - Criado com em dados internos	10 anos	Clientela de retalho
	Banca Nazionale del Lavoro - Retail Indivíduos	1	CCF = 100%	-	Clientela de retalho

## BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PD, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (backtesting) e, para a probabilidade de incumprimento, a uma comparação externa (calibração) para controlar o desempenho do dispositivo em cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e sua implementação. Durante a calibração, os parâmetros estimados internamente são comparados com as estimativas de organismos externos.

No perímetro IRBA não Retail, o conjunto das notações, incluindo as notações de incumprimento 11 ou 12, de todas as contrapartes que suportam um risco de crédito foram mantidas num histórico longo. Da mesma forma, as recuperações observadas nos casos declarados em incumprimento num determinado momento desse período foram arquivados. Testes retroativos de validade são realizados com base nestes elementos para cada um dos parâmetros de risco, quer globalmente, quer no perímetro de cada um dos métodos de notação. O objetivo destes exercícios é medir o desempenho global e individual dos métodos de notação, mas sobretudo verificar o poder de discriminação do dispositivo (as contrapartes com notação inferior têm mais incumprimentos do que as contrapartes com notação superior) e a natureza preditiva e prudente dos parâmetros. Assim sendo, as recuperações observadas são comparadas com as recuperações previstas e as taxas de incumprimento observadas são comparadas com as taxas de incumprimento previstas para cada uma das notações. A natureza «através do ciclo» ou «downturn» dos ratings e da taxa de recuperação global (TRG) também é analisada.

Aquando da calibração, neste perímetro, as notas internas são comparadas com as notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo que beneficiam de uma nota externa (cerca de 10% desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna denota uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

O desempenho também é medido em subperímetros de classes de ativos homogêneos para as carteiras Retail. Quando é identificada uma degradação do poder preditivo ou do caráter conservador de um modelo, é novamente calibrado ou, se necessário, novamente desenvolvido. Estas evoluções são submetidas à aprovação do regulador, em conformidade com a regulamentação. Enquanto o novo modelo não é implementado, são tomadas medidas conservadoras baseadas no modelo existente.

No que respeita à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting recai essencialmente sobre a análise das recuperações das operações em incumprimento. Quando os processos não estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado à data de entrada em incumprimento e reportado ao montante da exposição. Quando os processos não estão fechados, ou o montante das provisões é utilizado com vista a fazer uma estimativa com base nos perfis estatísticos de fluxos de recuperação calibrados com base num histórico. A taxa de recuperação assim obtida é comparada com a taxa de recuperação prevista um ano antes da ocorrência do incumprimento. Com base neste parâmetro, por analogia com a prática relativa à notação, são efetuadas análises globais de acordo com as políticas de notação e os sítios geográficos. As diferenças são analisadas tendo em consideração o caráter bimodal deste parâmetro.

O conjunto destes trabalhos é apresentado todos os anos ao Comité capital (ver secção 5.2 parte *Gestão do capital*). Os backtestings são também objeto de uma certificação interna por uma equipa independente, são igualmente comunicados ao supervisor.

As estimativas internas dos parâmetros de riscos são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado na regulamentação. Assim, para além do cálculo das exigências em fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, a concessão dos créditos, ou aquando da sua renovação, para as medidas de rentabilidade para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

O quadro abaixo apresenta uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de riscos regulamentares (PD e LGD). Os valores médios dos parâmetros regulamentares em finais de 2016 são comparados com a taxa de incumprimento e a taxa de perda empíricas realizados em 2017. A comparação é feita sobre o perímetro IRBA do Grupo.

A taxa de incumprimento é estimada como o montante de incumprimentos durante o ano dividido pela EAD de desempenho no início do ano.

A taxa de perda é o montante bruto de provisão constituído no fim do ano sobre os empréstimos em incumprimento durante o ano, dividido pela exposição no momento do incumprimento.

A PD regulamentar média é ponderada pelas EAD de desempenho. A LGD média é ponderada pelo produto da EAD de desempenho e pela PD regulamentar.

Este quadro fornece uma síntese global do desempenho do dispositivo mas difere do exercício anual de backtesting do Grupo que é realizado modelo por modelo e não globalmente por carteira prudencial. Além disso, o backtesting regulamentar assenta em taxas de incumprimento

expressas em número de contrapartes e não em montante e compara a LGD dos nomes em incumprimento com a perda final, enquanto a comparação abaixo é realizada entre a LGD regulamentar média das exposições com bom desempenho e a taxa de provisionamento constatado dos novos incumprimentos.

#### ➤ QUADRO N° 29: BACKTESTING DAS PD E DAS LGD MÉDIAS

	2017				
	Valor exposto ao risco no início do período - ativos são (em milhões de euros)	PD regulamentar média	PD – observação	LGD regulamentar média	LGD – observação
Administrações centrais e bancos centrais	283 431	0,1 %	0,0 %	13 %	0 %
Instituições (*)	40 878	0,3 %	0,0 %	35 %	0 %
Empresas	345 888	1,2 %	0,6 %	28 %	28 %
Clientes de retalho	236 823	1,8 %	1,3 %	28 %	24 %

(\*) Fora instrumentos de dívida subordinada.

	2016				
	Valor exposto ao risco no início do período - ativos são (em milhões de euros)	PD regulamentar média	PD – observação	LGD regulamentar média	LGD – observação
Administrações centrais e bancos centrais	272 025	0,1 %	0,0 %	10 %	0 %
Instituições	58 691	0,3 %	0,0 %	27 %	0 %
Empresas	329 173	1,4 %	1,1 %	27 %	21 %
Clientes de retalho	223 598	1,8 %	1,5 %	28 %	23 %

#### DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS [Auditado]

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notações a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma:

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma notação e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função Risco. A notação e a TRG são validadas ou modificadas no Comité de crédito pelo representante da função Risco. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e, se necessário, reveem pelo menos anualmente a notação de contraparte;

- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função Riscos. As notações de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições similares;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notações são determinadas nos Comités países (*Rating Committee*) que juntam membros da Direção Geral, de Risk e das áreas de intervenção várias vezes por ano. As notações são propostas pela Direção dos Estudos Económicos;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de Risk.

Em cada uma destas subcarteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de Risk que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas mutualizadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O julgamento de um perito é contudo insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao julgamento que pode ser afastado, sob reserva de justificação, da aplicação rigorosa dos modelos.

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

O modo de definição dos parâmetros de risco corresponde a princípios comuns, nomeadamente ao dos «quatro olhos», que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma deve ser independente dos objetivos comerciais, se pronunciem sobre cada notação de contraparte e cada TRG de transação.

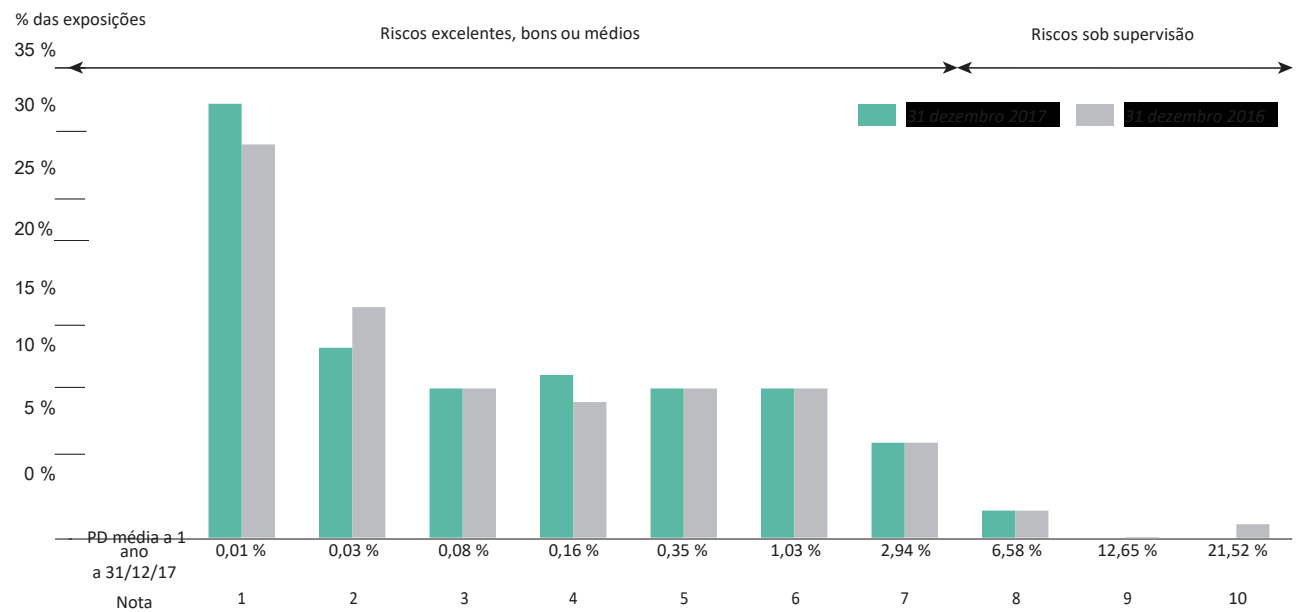
No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por notação dos ativos saudáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de tipo das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 794 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 806 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Esta carteira apresenta muitos compromissos com mutuários cujos riscos são considerados de boa ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte significativa dos compromissos com mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma taxa de recuperação elevada em caso de incumprimento da contraparte (financiamentos à exportação que beneficiam de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

### ➤ GRÁFICO Nº 7: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA [Auditado]



### CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por notação de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 810 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, dos quais 794 bilhões de euros de ativos são e 16 bilhões de ativos duvidosos, contra 824 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016, dos quais 806 bilhões de euros de ativos são e 18 bilhões de ativos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia:

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco: PD média<sup>(1)</sup>;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio<sup>(2)</sup>;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média<sup>(3)</sup>;
- média ponderada das maturidades residuais (em ano) pelo valor exposto ao risco: maturidade média
- assim como pela taxa de ponderação média: RW médio<sup>(4)</sup> definido como a relação entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

A coluna «Perda expectável» apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de Incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio: «Credit Conversion Factor» – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média: «Loss Given Default» – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(4) RW médio: «Risk Weight» – taxa de ponderação média.

► **QUADRO N° 30: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SOBRE AS CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2017												
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Maturidade média	Ativos ponderados (*)	RW médio(**)	Perda expectável(**)	Provisões(***)
Administrações centrais	0,00 à <0,15%	266 299	2 147	268 446	65 %	267 906	0,01 %	1 000 à 10 000	2 %	2	1 069	0 %	1	
e bancos centrais	0,15 à <0,25%	595	20	615	53 %	606	0,16 %	0 à 100	10 %	2	39	6 %	0	
	0,25 à <0,50%	2 736	48	2 783	55 %	2 762	0,34 %	0 à 100	29 %	2	1 016	37 %	3	
	0,50 à <0,75%	900	819	1 719	55 %	1 352	0,69 %	0 à 100	13 %	2	285	21 %	1	
	0,75 à <2,50%	241	2	243	74 %	242	1,49 %	0 à 100	24 %	3	157	65 %	1	
	2,50 à <10,0%	828	158	986	55 %	915	6,26 %	0 à 100	8 %	3	260	28 %	4	
	10,0 à <100 %	482	236	718	74 %	657	16,16 %	0 à 100	8 %	3	279	43 %	9	
	100 % (incump.)	90	0	90	0 %	90	100,00 %	0 à 100		3	5	6 %	6	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>272 170</b>	<b>3 430</b>	<b>275 600</b>	<b>63 %</b>	<b>274 529</b>	<b>0,11 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>3 111</b>	<b>1 %</b>	<b>25</b>	<b>24</b>
Instituições	0,00 à <0,15%	19 231	13 017	32 248	58 %	26 805	0,05 %	1 000 à 10 000	18 %	2	3 066	11 %	3	
	0,15 à <0,25%	2 138	3 681	5 818	49 %	3 932	0,17 %	100 à 1 000	35 %	2	1 075	27 %	2	
	0,25 à <0,50%	3 317	849	4 166	43 %	3 693	0,32 %	100 à 1 000	23 %	2	1 200	32 %	3	
	0,50 à <0,75%	1 017	343	1 360	39 %	1 150	0,67 %	100 à 1 000	27 %	2	609	53 %	2	
	0,75 à <2,50%	1 179	799	1 978	62 %	1 674	1,33 %	100 à 1 000	32 %	2	1 263	75 %	7	
	2,50 à <10,0%	480	324	804	45 %	628	4,05 %	100 à 1 000	40 %	2	896	143 %	10	
	10,0 à <100 %	14	61	75	82 %	64	22,94 %	0 à 100	33 %	1	114	179 %	5	
	100 % (incump)	294	28	322	100 %	321	100,00 %	0 à 100		4	9	3 %	198	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>27 670</b>	<b>19 102</b>	<b>46 771</b>	<b>55 %</b>	<b>38 268</b>	<b>1,11 %</b>		<b>22 %</b>	<b>2</b>	<b>8 231</b>	<b>22 %</b>	<b>230</b>	<b>208</b>
Instituições	0,00 à <0,15%	48 100	131 686	179 785	49 %	113 350	0,07 %	30 000 à 40 000	38 %	2	25 630	23 %	28	
	0,15 à <0,25%	26 558	33 580	60 138	49 %	43 249	0,18 %	10 000 à 20 000	37 %	3	15 938	37 %	29	
	0,25 à <0,50%	47 042	32 763	79 805	50 %	63 701	0,35 %	30 000 à 40 000	35 %	3	30 662	48 %	77	
	0,50 à <0,75%	15 682	9 095	24 778	52 %	20 537	0,68 %	10 000 à 20 000	27 %	3	10 579	52 %	38	
	0,75 à <2,50%	48 022	23 458	71 480	48 %	59 548	1,36 %	50 000 à 60 000	29 %	3	39 889	67 %	229	
	2,50 à <10,0%	31 527	17 397	48 924	49 %	40 216	4,27 %	40 000 à 50 000	32 %	3	43 163	107 %	536	
	10,0 à <100 %	4 650	2 609	7 258	49 %	5 963	18,25 %	1 000 à 10 000	33 %	2	10 654	179 %	379	
	100 % (incump)	13 749	1 670	15 419	47 %	14 517	100,00 %	10 000 à 20 000		2	3 710	26 %	8 108	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>235 329</b>	<b>252 258</b>	<b>487 586</b>	<b>49 %</b>	<b>361 082</b>	<b>5,16 %</b>		<b>35 %</b>	<b>3</b>	<b>180 225</b>	<b>50 %</b>	<b>9 426</b>	<b>8 923</b>
<b>TOTAL</b>		<b>535 168</b>	<b>274 790</b>	<b>809 958</b>	<b>50 %</b>	<b>673 878</b>	<b>2,88 %</b>		<b>20 %</b>	<b>2</b>	<b>191 568</b>	<b>28 %</b>	<b>9 681</b>	<b>9 155</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) e são relativas à totalidade da carteira IRBA enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas num ponto específico do ciclo (Point In Time – PIT) e na maturidade na parte mais arriscada da carteira.

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 décembre 2016												
		Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição total	CCF médio extra patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	Número de devedores	LGD média	Prazo residual médio	Ativos ponderados <sup>(1)</sup>	RW médio <sup>(1)</sup>	Perda expectável <sup>(2)</sup>	Provisões <sup>(2)</sup>
Administrações centrais	0,00 à < 0,15 %	274 208	1 607	275 815	53 %	275 096	0,01 %	1 000 à 10 000	2 %	2	1 401	1 %	1	
e bancos centrais	0,15 à < 0,25 %	589	0	589	75 %	590	0,16 %	0 à 100	13 %	1	48	8 %	0	
	0,25 à < 0,50 %	3 585	43	3 628	60 %	3 611	0,37 %	0 à 100	30 %	2	1 399	39 %	4	
	0,50 à < 0,75 %	1 700	881	2 582	55 %	2 187	0,69 %	0 à 100	17 %	2	590	27 %	3	
	0,75 à < 2,50 %	249	5	254	70 %	253	1,55 %	0 à 100	33 %	4	239	95 %	2	
	2,50 à < 10,0 %	919	309	1 228	59 %	1 102	6,20 %	100 à 1 000	9 %	3	342	31 %	5	
	10,0 à < 100 %	533	79	612	75 %	593	17,72 %	0 à 100	13 %	3	421	71 %	16	
	100 % (incump.)	90	20	109	55 %	122	100,00 %	0 à 100		3	142	116 %	6	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>281 874</b>	<b>2 943</b>	<b>284 817</b>	<b>55 %</b>	<b>283 553</b>	<b>0,13 %</b>		<b>2 %</b>	<b>2</b>	<b>4 581</b>	<b>2 %</b>	<b>37</b>	<b>24</b>
Instituições	0,00 à < 0,15 %	24 152	13 638	37 790	49 %	30 861	0,05 %	1 000 à 10 000	20 %	2	2 570	8 %	3	
	0,15 à < 0,25 %	1 797	1 791	3 587	59 %	2 860	0,18 %	100 à 1 000	31 %	2	821	29 %	2	
	0,25 à < 0,50 %	3 762	1 135	4 898	49 %	4 325	0,36 %	100 à 1 000	30 %	2	1 782	41 %	5	
	0,50 à < 0,75 %	1 356	871	2 227	45 %	1 752	0,68 %	100 à 1 000	26 %	2	901	51 %	3	
	0,75 à < 2,50 %	1 150	401	1 551	59 %	1 389	1,33 %	100 à 1 000	39 %	3	1 389	100 %	8	
	2,50 à < 10,0 %	532	460	992	50 %	765	4,41 %	100 à 1 000	42 %	2	1 178	154 %	15	
	10,0 à < 100 %	95	110	206	85 %	190	19,68 %	0 à 100	47 %	2	512	270 %	16	
	100 % (incump.)	384	65	449	79 %	436	100,00 %	0 à 100		2	29	7 %	187	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>33 227</b>	<b>18 472</b>	<b>51 699</b>	<b>50 %</b>	<b>42 577</b>	<b>1,34 %</b>		<b>23 %</b>	<b>2</b>	<b>9 182</b>	<b>22 %</b>	<b>239</b>	<b>206</b>
Empresas	0,00 à < 0,15 %	49 918	127 790	177 708	49 %	112 676	0,07 %	30 000 à 40 000	38 %	3	25 580	23 %	28	
	0,15 à < 0,25 %	26 447	30 237	56 684	51 %	42 088	0,18 %	20 000 à 30 000	37 %	3	15 272	36 %	27	
	0,25 à < 0,50 %	41 995	33 663	75 657	49 %	58 659	0,35 %	30 000 à 40 000	35 %	3	28 451	49 %	71	
	0,50 à < 0,75 %	16 309	10 718	27 027	53 %	22 168	0,68 %	10 000 à 20 000	27 %	3	10 850	49 %	40	
	0,75 à < 2,50 %	47 688	24 504	72 192	50 %	60 328	1,38 %	40 000 à 50 000	27 %	3	38 797	64 %	222	
	2,50 à < 10,0 %	34 414	18 884	53 298	50 %	43 927	4,20 %	40 000 à 50 000	28 %	3	40 649	93 %	500	
	10,0 à < 100 %	4 923	2 339	7 262	47 %	6 043	18,17 %	1 000 à 10 000	26 %	3	8 448	140 %	291	
	100 % (incump.)	16 098	1 862	17 960	46 %	16 992	100,00 %	10 000 à 20 000		2	3 390	20 %	9 427	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>237 790</b>	<b>249 997</b>	<b>487 787</b>	<b>49 %</b>	<b>362 880</b>	<b>5,86 %</b>		<b>33 %</b>	<b>3</b>	<b>171 436</b>	<b>47 %</b>	<b>10 607</b>	<b>10 209</b>
<b>TOTAL</b>		<b>552 892</b>	<b>271 412</b>	<b>824 304</b>	<b>50 %</b>	<b>689 010</b>	<b>3,22 %</b>		<b>20 %</b>	<b>2</b>	<b>185 198</b>	<b>27 %</b>	<b>10 883</b>	<b>10 439</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis: as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) e são relativas à totalidade da carteira IRBA enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas num ponto específico do ciclo (Point In Time – PIT) e na maturidade na parte mais arriscada da carteira.

Nas administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando por conseguinte de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso

significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,75% para os clientes Empresariais.

► **QUADRO N.º 31: REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>322 205</b>	<b>1,17 %</b>	<b>35 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	102 221	1,09 %	38 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	59 296	1,60 %	27 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	15 505	1,05 %	30 %
<i>nomeadamente Itália</i>	43 727	1,31 %	42 %
<b>América do Norte</b>	<b>75 324</b>	<b>1,06 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>46 376</b>	<b>1,08 %</b>	<b>38 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>28 262</b>	<b>1,90 %</b>	<b>27 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>472 168</b>	<b>1,19 %</b>	<b>35 %</b>

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>310 388</b>	<b>1,21 %</b>	<b>34 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	96 722	1,13 %	37 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	55 755	1,68 %	25 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	13 291	1,15 %	30 %
<i>nomeadamente Itália</i>	40 015	1,48 %	38 %
<b>América do Norte</b>	<b>79 325</b>	<b>1,02 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>46 551</b>	<b>1,33 %</b>	<b>35 %</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>33 563</b>	<b>1,70 %</b>	<b>27 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>469 828</b>	<b>1,24 %</b>	<b>33 %</b>

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

**DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA ESPECÍFICO PARA OS CLIENTES DE RETALHO** [Auditado]

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

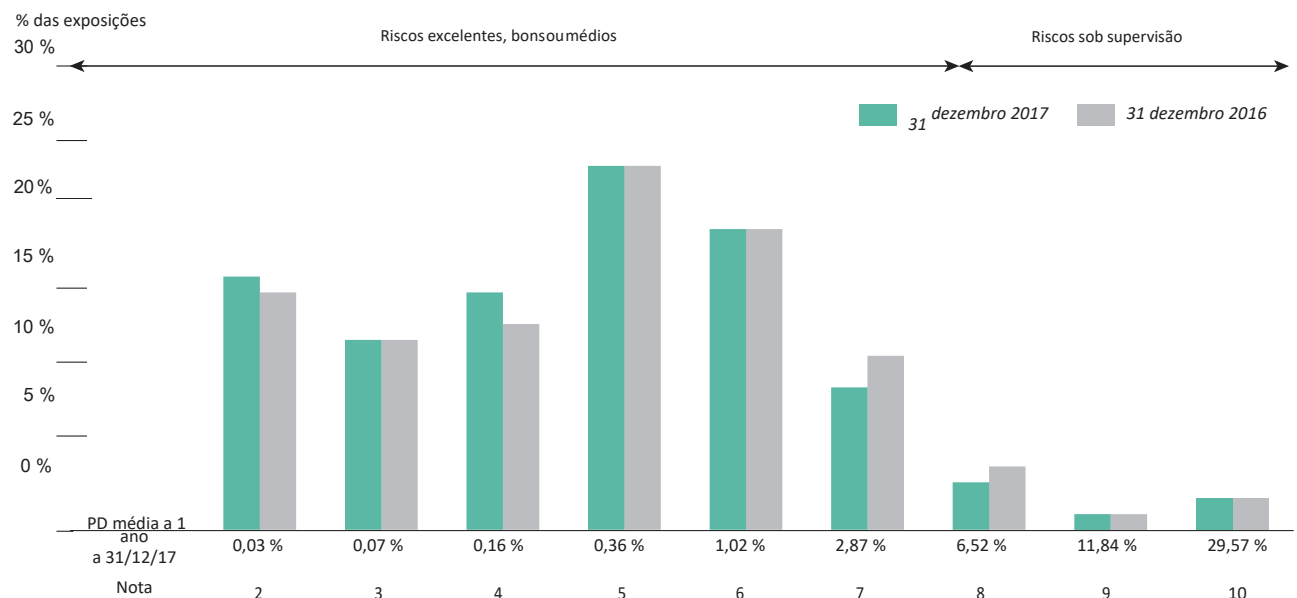
O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação* da secção *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição aos ativos representa 245 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, estável relativamente a 31 de dezembro de 2016 com 244 bilhões de euros.

➤ **GRÁFICO N° 8: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR NOTAÇÃO INTERNA SOBRE A CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA** [Auditado]

**CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO**

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 257 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 258 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.



► **QUADRO N° 32: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA (EU CR6)**

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2017											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF média extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD Média	LGD Média	Prazo residual médio	Ativos ponderados <sup>(*)</sup>	RW médio <sup>(*)</sup>	Perda expectável <sup>(**)</sup>	Provisões <sup>(**)</sup>
Empréstimos imobiliários	0,00 à < 0,15 %	63 006	3 157	66 163	90 %	65 852	0,06 %	12 %	5	3 729	6 %	5	
	0,15 à < 0,25 %	16 008	558	16 566	100 %	16 567	0,18 %	13 %	5	832	5 %	4	
	0,25 à < 0,50 %	32 848	914	33 762	96 %	33 768	0,36 %	16 %	5	3 300	10 %	19	
	0,50 à < 0,75 %	12 089	431	12 520	93 %	12 507	0,64 %	15 %	5	1 812	14 %	12	
	0,75 à < 2,50 %	16 002	741	16 743	89 %	16 697	1,48 %	15 %	5	4 093	25 %	37	
	2,50 à < 10,0 %	7 517	223	7 741	78 %	7 715	4,81 %	16 %	5	3 832	50 %	60	
	10,0 à < 100 %	3 090	55	3 146	83 %	3 139	22,29 %	16 %	5	2 670	85 %	110	
	100 % (incump.)	4 202	20	4 222	53 %	4 216	100,00 %		4	3 265	77 %	1 150	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>154 762</b>	<b>6 100</b>	<b>160 862</b>	<b>91 %</b>	<b>160 461</b>	<b>3,62 %</b>	<b>14 %</b>	<b>5</b>	<b>23 533</b>	<b>15 %</b>	<b>1 397</b>	<b>1 362</b>
Exposições renováveis	0,00 à < 0,15 %	109	5 749	5 857	94 %	5 768	0,09 %	62 %	1	(529)	- 9 %	3	
	0,15 à < 0,25 %	45	654	700	65 %	501	0,19 %	70 %	1	36	7 %	1	
	0,25 à < 0,50 %	107	1 972	2 079	54 %	1 203	0,32 %	60 %	1	119	10 %	2	
	0,50 à < 0,75 %	166	449	615	49 %	404	0,63 %	67 %	1	75	19 %	2	
	0,75 à < 2,50 %	1 137	2 355	3 492	43 %	2 170	1,31 %	51 %	1	530	24 %	14	
	2,50 à < 10,0 %	1 629	914	2 543	67 %	2 260	5,03 %	48 %	1	1 384	61 %	55	
	10,0 à < 100 %	1 040	251	1 290	59 %	1 202	23,74 %	55 %	1	1 680	140 %	172	
	100 % (incump.)	1 147	36	1 183	75 %	1 175	100,00 %		1	247	21 %	900	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5 381</b>	<b>12 379</b>	<b>17 760</b>	<b>72 %</b>	<b>14 684</b>	<b>11,00 %</b>	<b>58 %</b>	<b>1</b>	<b>3 542</b>	<b>24 %</b>	<b>1 149</b>	<b>1 019</b>
Outras exposições	0,00 à < 0,15 %	9 669	3 499	13 168	65 %	12 031	0,07 %	41 %	3	3 481	29 %	3	
	0,15 à < 0,25 %	2 820	995	3 815	85 %	3 786	0,19 %	41 %	3	602	16 %	3	
	0,25 à < 0,50 %	12 119	2 352	14 471	92 %	14 602	0,35 %	36 %	3	2 847	19 %	18	
	0,50 à < 0,75 %	6 574	966	7 540	91 %	7 548	0,64 %	38 %	3	2 250	30 %	18	
	0,75 à < 2,50 %	15 698	2 775	18 473	93 %	18 577	1,47 %	36 %	3	7 499	40 %	98	
	2,50 à < 10,0 %	9 289	1 151	10 441	89 %	10 467	4,88 %	37 %	3	5 260	50 %	187	
	10,0 à < 100 %	3 809	134	3 943	102 %	3 985	26,51 %	41 %	2	3 636	91 %	481	
	100 % (incump.)	5 980	99	6 079	83 %	6 069	100,00 %		2	6 728	111 %	3 707	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>65 958</b>	<b>11 971</b>	<b>77 929</b>	<b>83 %</b>	<b>77 066</b>	<b>10,41 %</b>	<b>38 %</b>	<b>3</b>	<b>32 303</b>	<b>42 %</b>	<b>4 516</b>	<b>4 139</b>
<b>TOTAL</b>		<b>226 100</b>	<b>30 451</b>	<b>256 551</b>	<b>80 %</b>	<b>252 211</b>	<b>6,12 %</b>	<b>23 %</b>	<b>4</b>	<b>59 378</b>	<b>24 %</b>	<b>7 062</b>	<b>6 520</b>

(\*) Incluindo margem de conservadorismo.

(\*\*) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) e são relativas à totalidade da carteira IRBA enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas num ponto específico do ciclo (Point In Time – PIT) e na maturidade na parte mais arriscada da carteira.

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	Intervalo de PD	31 dezembro 2016											
		Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial	Exposição total	CCF médio extra-patrimonial	Valor exposto ao risco	PD média	LGD média	Prazo residual média	Ativos ponderados <sup>(1)</sup>	RW médio <sup>(2)</sup>	Perda expectável <sup>(2)</sup>	Provisões <sup>(2)</sup>
Empréstimos imobiliários	0,00 à < 0,15 %	55 790	3 094	58 885	88 %	58 519	0,06 %	11 %	5	3 900	7 %	4	
	0,15 à < 0,25 %	15 058	753	15 812	100 %	15 817	0,18 %	12 %	5	743	5 %	3	
	0,25 à < 0,50 %	33 386	1 076	34 461	97 %	34 467	0,36 %	15 %	5	3 145	9 %	18	
	0,50 à < 0,75 %	10 537	507	11 044	93 %	11 027	0,64 %	14 %	5	1 421	13 %	10	
	0,75 à < 2,50 %	16 387	1 242	17 629	94 %	17 587	1,46 %	14 %	5	3 942	22 %	36	
	2,50 à < 10,0 %	7 373	225	7 598	77 %	7 569	4,96 %	15 %	5	3 507	46 %	55	
	10,0 à < 100 %	3 012	55	3 067	80 %	3 060	23,38 %	15 %	5	2 471	81 %	107	
	100 % (incump.)	4 662	17	4 679	55 %	4 677	100,00 %		4	1 789	38 %	1 320	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>146 206</b>	<b>6 969</b>	<b>153 175</b>	<b>92 %</b>	<b>152 723</b>	<b>4,11 %</b>	<b>13 %</b>	<b>5</b>	<b>20 918</b>	<b>14 %</b>	<b>1 553</b>	<b>1 546</b>
Exposições renováveis	0,00 à < 0,15 %	185	5 049	5 234	67 %	4 075	0,07 %	65 %	1	115	3 %	129	
	0,15 à < 0,25 %	82	1 610	1 692	73 %	1 332	0,18 %	59 %	1	81	6 %	1	
	0,25 à < 0,50 %	146	1 632	1 778	69 %	1 338	0,32 %	57 %	1	126	9 %	2	
	0,50 à < 0,75 %	203	2 073	2 276	53 %	1 396	0,58 %	53 %	1	196	14 %	4	
	0,75 à < 2,50 %	1 195	2 668	3 863	44 %	2 415	1,35 %	49 %	1	580	24 %	16	
	2,50 à < 10,0 %	2 562	2 247	4 810	34 %	3 378	5,30 %	46 %	1	2 049	61 %	83	
	10,0 à < 100 %	1 042	313	1 354	59 %	1 247	20,76 %	47 %	1	1 465	117 %	126	
	100 % (incump.)	1 298	47	1 345	56 %	1 327	100,00 %		1	255	19 %	873	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6 713</b>	<b>15 639</b>	<b>22 352</b>	<b>57 %</b>	<b>16 507</b>	<b>10,99 %</b>	<b>55 %</b>	<b>1</b>	<b>4 867</b>	<b>29 %</b>	<b>1 234</b>	<b>1 154</b>
Outras exposições	0,00 à < 0,15 %	8 732	3 419	12 152	56 %	10 769	0,06 %	38 %	3	1 216	11 %	129	
	0,15 à < 0,25 %	2 932	1 412	4 344	96 %	4 342	0,19 %	41 %	2	683	16 %	3	
	0,25 à < 0,50 %	11 221	2 728	13 949	92 %	13 929	0,34 %	34 %	3	2 568	18 %	16	
	0,50 à < 0,75 %	6 220	842	7 062	87 %	7 046	0,63 %	34 %	3	1 887	27 %	15	
	0,75 à < 2,50 %	17 168	2 958	20 126	93 %	20 138	1,49 %	34 %	3	7 640	38 %	101	
	2,50 à < 10,0 %	11 875	1 248	13 123	94 %	13 243	4,78 %	34 %	3	6 349	48 %	218	
	10,0 à < 100 %	3 884	181	4 065	97 %	4 128	24,51 %	33 %	3	2 903	70 %	336	
	100 % (incump.)	7 215	104	7 320	87 %	7 335	100,00 %		2	4 312	59 %	4 428	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>69 248</b>	<b>12 893</b>	<b>82 142</b>	<b>83 %</b>	<b>80 930</b>	<b>11,60 %</b>	<b>35 %</b>	<b>3</b>	<b>27 556</b>	<b>34 %</b>	<b>5 247</b>	<b>4 971</b>
<b>TOTAL</b>		<b>222 167</b>	<b>35 502</b>	<b>257 669</b>	<b>73 %</b>	<b>250 161</b>	<b>6,99 %</b>	<b>22 %</b>	<b>4</b>	<b>53 341</b>	<b>21 %</b>	<b>8 034</b>	<b>7 671</b>

(<sup>1</sup>) Incluindo margem de conservadorismo.

(<sup>2</sup>) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis: as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) e são relativas à totalidade da carteira IRBA enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas num ponto específico do ciclo (Point In Time – PIT) e na maturidade na parte mais arriscada da carteira.

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras Banco de retalho em França, do Banco de retalho na Bélgica, Banco de retalho e das empresas no Luxemburgo. A política de distribuição baseia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento nas exposições sãs dos clientes de retalho é em média de 1,65%. O fraco nível médio das perdas, em caso de incumprimento, materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito.

Desde 2013, foi integrada uma margem de conservadorismo aos ativos ponderados dos créditos imobiliários na Bélgica (pedido do supervisor belga para o conjunto das instituições de crédito).

As Exposições renováveis e Outras exposições dizem, em grande parte, respeito às atividades das filiais de crédito a particulares, cujos clientes estão mais dispersos em termos de qualidade e cujo nível de garantias é mais limitado.

### ► QUADRO N.º 33: REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>244 693</b>	<b>1,65 %</b>	<b>23 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	125 927	1,59 %	24 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	71 211	1,51 %	18 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	6 162	0,87 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 133	1,77 %	25 %
<b>América do Norte</b>	<b>71</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>85</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>220</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>245 068</b>	<b>1,65 %</b>	<b>23 %</b>

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016		
	Exposições sãs	PD média	LGD média
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>243 938</b>	<b>1,75 %</b>	<b>22 %</b>
<i>nomeadamente França</i>	117 437	1,49 %	23 %
<i>nomeadamente Bélgica</i>	70 517	1,48 %	17 %
<i>nomeadamente Luxemburgo</i>	5 499	0,94 %	23 %
<i>nomeadamente Itália</i>	32 419	2,15 %	25 %
<b>América do Norte</b>	<b>61</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>88</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>237</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>	<b>244 324</b>	<b>1,75 %</b>	<b>22 %</b>

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

## RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito (OEEC) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Euler Hermes Rating GmbH e Banco de França. A conciliação desta notações com os níveis de qualidade de crédito previstos pela regulamentação está em conformidade com as prescrições do supervisor.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível.

A 31 de dezembro de 2017, os ativos processados através do método padrão representam 28 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo BNP Paribas, estáveis relativamente a 31 de dezembro de 2016.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas através de uma abordagem padrão distribuídas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas através da abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor liquidatário dadas pelos participantes.

► **QUADRO N° 34: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017					
	Exposição bruta		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	32 679	5	36 280	2	5 760	16 %
Administrações regionais ou locais	3 476	1 904	3 471	624	675	16 %
Entidades do setor público	14 516	1 884	14 998	448	2 003	13 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	1	-	1	-	0	0 %
Organizações internacionais	1 346	147	1 346	147	0	0 %
Instituições	13 073	1 256	13 135	699	6 717	49 %
Empresas	81 965	32 659	75 883	13 042	81 315	91 %
Clientes de retalho	91 928	29 814	88 471	3 496	64 860	71 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	69 165	7 465	63 714	1 656	29 254	45 %
Exposições em incumprimento	13 262	284	5 131	107	5 676	108 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	101	677	101	186	188	65 %
Ações	4	1 450	-	290	290	100 %
Outros Ativos de Risco	28 025	-	28 025	-	20 862	74 %
<b>TOTAL</b>	<b>349 541</b>	<b>77 545</b>	<b>330 555</b>	<b>20 697</b>	<b>217 601</b>	<b>62 %</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma					
	Exposição bruta		Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial		
Administrações centrais e bancos centrais	33 165	2	37 338	1	6 107	16 %
Administrações regionais ou locais	3 645	1 684	3 643	431	630	15 %
Entidades do setor público	15 326	1 437	15 742	358	1 533	10 %
Bancos multilaterais de desenvolvimento	6	-	6	-	-	0 %
Organizações internacionais	1 165	-	1 165	-	-	0 %
Instituições	11 008	1 147	12 804	645	5 358	40 %
Empresas	77 316	31 947	71 113	12 569	80 898	97 %
Clientes de retalho	80 996	22 980	77 264	2 888	55 820	70 %
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	70 826	9 076	65 406	2 554	31 979	47 %
Exposições em incumprimento	14 700	249	5 855	134	6 659	111 %
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	91	1 187	91	278	284	77 %
Ações	6	1 676	-	335	335	100 %
Outros Ativos de Risco	28 091	-	28 091	-	20 960	75 %
<b>TOTAL</b>	<b>336 340</b>	<b>71 386</b>	<b>318 518</b>	<b>20 192</b>	<b>210 564</b>	<b>62 %</b>

Os efeitos de câmbio influenciam significativamente a variação do valor exposto ao risco, nomeadamente com a depreciação do dólar US e da libra esterlina turca com um impacto global de - 21 bilhões de euros. As variações por categoria de exposição comentadas abaixo são consideradas fora do efeito de câmbio e fora outros ativos de risco:

- a progressão das exposições sobre os clientes de retalho de 23 bilhões de euros está quase exclusivamente ligada ao desenvolvimento de Personal Finance em França e em Itália, assim como à aquisição por esta área de intervenção de atividades de financiamento de General Motors Europa;
- o aumento das exposições das empresas de 12 bilhões de euros está concentrada na Europa (+ 7 bilhões de euros) nomeadamente sobre

a clientela Corporate das atividades de financiamento de General Motors Europe e o Factoring. Verificamos, por outro lado, um aumento das atividades Corporate da área de intervenção Europe Méditerranée na Turquia (+ 1,3 bilhão de euros).

O quadro seguinte apresenta por categoria de exposição padrão, a repartição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira de créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor total exposto ao risco representa 351 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 339 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

► **QUADRO N° 35: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)** [Auditado]

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2017									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total	nomeadamente não-notados <sup>(*)</sup>
1 e Administrações centrais e bancocentrais	28 949	960	-	1 187	-	4 938	0	248	36 282	17 543
2 Administrações regionais ou locais	1 269	2 687	-	0	-	136	-	3	4 094	1 476
3 Entidades do setor público	10 581	3 517	-	47	-	1 269	-	33	15 447	9 952
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	1	0	-	-	-	-	-	-	1	-
5 Organizações internacionais	1 493	0	-	-	-	-	-	-	1 493	147
6 Instituições	-	6 270	-	4 123	-	3 356	1	83	13 834	2 303
7 Empresas	-	5 888	-	3 977	-	77 158	922	980	88 925	70 598
8 Clientes de retalho	-	-	-	-	91 578	0	-	390	91 967	91 967
9 Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	-	-	33 992	20 691	6 666	3 265	32	725	65 370	64 317
10 Exposições em incumprimento	-	-	-	-	-	3 994	941	302	5 238	5 215
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	57	53	-	-	-	178	-	-	288	288
15 Ações	-	-	-	-	-	290	-	-	290	290
16 Outros Ativos de Risco	3 446	171	-	112	-	14 141	-	10 156	28 025	27 714
<b>17 TOTAL</b>	<b>45 795</b>	<b>19 546</b>	<b>33 992</b>	<b>30 137</b>	<b>98 243</b>	<b>108 724</b>	<b>1 896</b>	<b>12 920</b>	<b>351 252</b>	<b>291 810</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

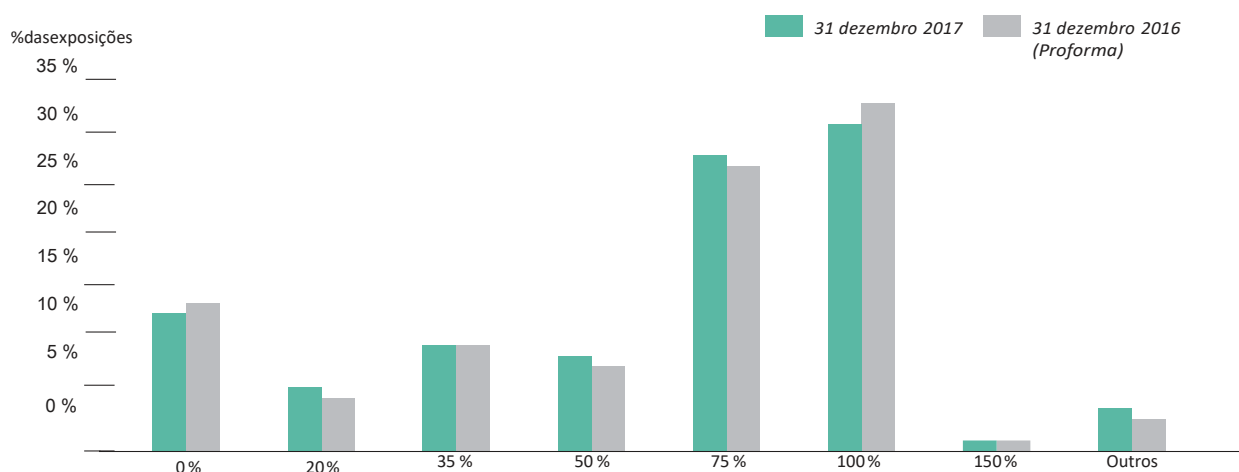
Risco de crédito

Taxa de ponderação Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma									
	Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)									
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total	nomeadamente não notados <sup>(*)</sup>
Administrações centrais e										
1 bancos centrais	29 763	1 027		1 290		5 256	-	2	37 339	5 130
Administrações regionais ou										
2 locais	1 456	2 473		17		126	-	3	4 074	870
3 Entidades do setor público	11 911	3 301		6		867		17	16 101	500
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	6	-				-			6	-
5 Organizações internacionais	1 165	-				-			1 165	-
6 Instituições		7 614		3 724		1 841	2	268	13 448	916
7 Empresas	-	847		2 374		79 514	365	583	83 682	75 346
8 Clientes de retalho	-				79 356	21		774	80 152	79 726
Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário			11	35 042	17 325	10 811	3 970	801	67 959	67 945
9										
10 Exposições em incumprimento	-					4 231	1 405	352	5 989	5 788
Exposições sob a forma de										
14 quotas ou de ações de OPC	59	32				278	-		369	366
15 Ações						335			335	335
16 Outros Ativos de Risco	3 470	170		972		14 639		8 840	28 091	26 921
<b>17 TOTAL</b>	<b>47 830</b>	<b>15 474</b>	<b>35 042</b>	<b>25 708</b>	<b>90 167</b>	<b>111 078</b>	<b>1 771</b>	<b>11 640</b>	<b>338 710</b>	<b>263 844</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) dos ativos (EAD) relativos ao risco de crédito para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

► **GRÁFICO N° 9: EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVO COM ABORDAGEM PADRÃO**



## RISCO DE CRÉDITO: PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

Em conformidade com as recomendações da ABE publicadas em dezembro de 2016 sobre o pilar 3 revisto, as participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples, anteriormente apresentadas na secção 5.7 *Risco de mercado relativo às atividades bancárias*, estão agora incluídas na presente secção *Risco de crédito*.

### EXPOSIÇÕES [Auditado]

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2017 ascendem a 13,6 bilhões de euros, contra 14,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

#### Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora a carteira de negociação são constituídas por títulos «conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante». trata-se:

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de;
- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações;
- opções sobre ações;
- título super subordinados;
- compromissos dados sobre fundos privados;
- coberturas sobre títulos de participação;
- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial .

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos:

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, detidas sob a forma de ativos disponíveis para venda ou consolidados pelo método de equivalência patrimonial são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 250 % (3,8 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2017);

- as garantias de valor liquidatário acordadas a portadores de quotas de OPCVM são processadas segundo a abordagem padrão (1,7 bilhão de euros de exposição a 31 de dezembro de 2017).

#### Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 1. *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo – 1.c.10 Determinação do valor de mercado*.

#### Montante total dos lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 4.c *Ativos financeiros disponíveis para venda*.

### ACTIVOS PONDERADOS

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações:

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments, assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas por equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

### ► QUADRO N° 36: PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	1 626	566	2 192	1 909	190 %	3 627	290
Ações cotadas	1 434	488	1 922	1 878	290 %	5 445	436
Outras exposições sobre ações	9 368	140	9 508	9 439	370 %	34 926	2 794
<b>TOTAL</b>	<b>12 427</b>	<b>1 194</b>	<b>13 622</b>	<b>13 226</b>		<b>43 998</b>	<b>3 520</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma						
	Exposição bruta patrimonial	Exposição bruta extra-patrimonial	Exposição bruta total	Valor exposto ao risco	Taxa de ponderação	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Capital investimento em carteiras diversificadas	1 947	482	2 429	2 188	190 %	4 157	333
Ações cotadas	2 243	142	2 385	2 314	290 %	6 709	537
Outras exposições sobre ações	9 203	136	9 339	9 273	370 %	34 309	2 745
<b>TOTAL</b>	<b>13 392</b>	<b>760</b>	<b>14 152</b>	<b>13 774</b>		<b>45 175</b>	<b>3 614</b>

► **QUADRO N.º 37: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DAS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES POR TIPO DE EFEITOS**

Em milhões de euros	31 dezembro 2016	Tipo de efeitos							Total variação	31 dezembro 2017
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Método-logia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados	45 175	(1 897)	(557)	-	1 160	(244)	-	362	(1 177)	43 998

A diminuição dos ativos ponderados em 2017 deve-se principalmente a alienações de participações efetuadas durante o ano. Esta diminuição é parcialmente compensada pelo novo

processamento regulamentar dos compromissos de subscrição da área de intervenção Global Markets agora processados segundo a abordagem por ponderação simples e não segundo a abordagem IRBA.

## EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

Os ativos de créditos não desvalorizados que não foram pagos, os ativos duvidosos desvalorizados, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos, são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 4.h.

Os seguintes quadros apresentam a distribuição por categoria de exposição regulamentar, zona geográfica e setor económico dos ativos duvidosos e das provisões do perímetro prudencial sujeito ao risco de crédito. Os montantes de exposição são brutos de desvalorizações e antes de consideração das técnicas de atenuação

do risco de crédito (cauções reais ou financeiras).

A diminuição das exposições em incumprimento de 5 bilhões de euros durante o ano de 2017 deve-se principalmente à Itália, incluindo nomeadamente a alienação de uma carteira em incumprimento (- 1 bilhão de euros), e à França (- 0,6 bilhão de euros nos clientes de retalho e - 0,6 bilhão de euros nas empresas).



► **QUADRO Nº 38 : EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EU CR1-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	Exposição bruta			Provisões específicas	Provisões coletivas
	Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Total		
1 Administrações centrais e bancos centrais	90	275 510	275 600	6	
2 Instituições	322	46 450	46 771	198	
3 Empresas	15 419	472 168	487 586	8 126	
4 <i>nomeadamente financiamento especializado</i>	1 486	45 306	46 793	669	
5 <i>nomeadamente PME</i>	4 216	33 740	37 956	2 113	
6 Clientes de retalho	11 483	245 068	256 551	5 643	
7 <i>nomeadamente exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário</i>	4 222	156 640	160 862	1 153	
8 <i>nomeadamente PME</i>	511	10 264	10 774	137	
9 <i>nomeadamente não-PME</i>	3 711	146 376	150 087	1 017	
10 <i>nomeadamente exposições renováveis</i>	1 183	16 577	17 760	866	
11 <i>nomeadamente outros clientes de retalho</i>	6 079	71 851	77 929	3 623	
12 <i>nomeadamente PME</i>	2 919	27 232	30 151	1 521	
13 <i>nomeadamente não-PME</i>	3 159	44 619	47 779	2 101	
Outros ativos de risco	-	380	381	-	
<b>15 TOTAL ABORDAGEM IRBA</b>	<b>27 313</b>	<b>1 039 577</b>	<b>1 066 890</b>	<b>13 972</b>	<b>1 703</b>
16 Administrações centrais e bancos centrais	0	32 684	32 684	2	
17 Administrações regionais ou locais	48	5 380	5 428	7	
18 Entidades do setor público	6	16 399	16 405	4	
19 Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	1	1	-	
20 Organizações internacionais	-	1 493	1 493	-	
21 Instituições	13	14 329	14 342	8	
22 Empresas	3 700	114 624	118 323	2 492	
23 <i>nomeadamente PME</i>	868	21 703	22 572	528	
24 Clientes de retalho	5 814	121 741	127 555	3 960	
25 <i>nomeadamente PME</i>	1 561	28 691	30 252	1 002	
26 <i>exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário</i>	3 952	76 631	80 583	1 626	
27 <i>nomeadamente PME</i>	1 158	18 151	19 309	477	
28 Exposições em incumprimento					
32 Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	778	778	-	
33 Ações	-	1 453	1 453	-	
34 Outros ativos de risco	15	28 025	28 040	-	
<b>35 TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>13 546</b>	<b>413 539</b>	<b>427 086</b>	<b>8 099</b>	<b>1 827</b>
<b>36 TOTAL</b>	<b>40 859</b>	<b>1 453 116</b>	<b>1 493 975</b>	<b>22 071</b>	<b>3 530</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma					
	Exposição bruta			Provisões específicas	Provisões coletivas	
	Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Total			
1	Administrações centrais e bancos centrais	109	284 708	284 817	6	
2	Instituições	449	51 250	51 699	188	
3	Empresas	17 960	469 828	487 787	9 428	
4	<i>nomeadamente financiamento especializado</i>	1 992	49 258	51 250	996	
5	<i>nomeadamente PME</i>	4 871	33 467	38 338	2 456	
6	Clientes de retalho	13 344	244 324	257 669	6 621	
7	<i>nomeadamente exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário</i>	4 679	148 496	153 175	1 321	
8	<i>nomeadamente PME</i>	592	10 558	11 150	163	
9	<i>nomeadamente não-PME</i>	4 087	137 938	142 025	1 158	
10	<i>nomeadamente exposições renováveis</i>	1 345	21 007	22 352	873	
11	<i>nomeadamente outros clientes de retalho</i>	7 320	74 822	82 142	4 428	
12	<i>nomeadamente PME</i>	3 430	27 197	30 626	1 974	
13	<i>nomeadamente não-PME</i>	3 890	47 625	51 515	2 454	
	Outros ativos de risco	1	351	352	-	
<b>15</b>	<b>TOTALABORDAGEM IRBA</b>	<b>31 864</b>	<b>1 050 460</b>	<b>1 082 324</b>	<b>16 242</b>	<b>1 867</b>
16	Administrações centrais e bancos centrais	196	33 167	33 362	2	
17	Administrações regionais ou locais	52	5 329	5 381	6	
18	Entidades do setor público	68	16 763	16 830	5	
19	Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	6	6	-	
20	Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	1 165	1 165	-	
21	Instituições	12	12 155	12 167	9	
22	Empresas	4 840	109 264	114 104	3 176	
23	<i>nomeadamente PME</i>	1 046	14 004	15 050	673	
24	Clientes de retalho	6 095	103 976	110 071	4 205	
25	<i>nomeadamente PME</i>	1 940	29 786	31 727	1 219	
26	<i>exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário</i>	3 671	79 902	83 573	1 417	
27	<i>nomeadamente PME</i>	993	12 272	13 265	392	
28	Exposições em incumprimento					
32	Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	-	1 278	1 278	-	
33	Ações	-	1 682	1 682	-	
34	Outros ativos de risco	16	28 091	28 106	-	
<b>35</b>	<b>TOTAL ABORDAGEM PADRÃO</b>	<b>14 948</b>	<b>392 777</b>	<b>407 726</b>	<b>8 820</b>	<b>1 512</b>
<b>36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46 812</b>	<b>1 443 238</b>	<b>1 490 050</b>	<b>25 063</b>	<b>3 379</b>

➤ **QUADRO Nº 39: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E DAS PROVISÕES (EU CR1-C)**

Em milhões de euros		31 dezembro 2017				
		Exposição bruta			Provisões específicas	Provisões coletivas
		Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Total		
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>35 134</b>	<b>1 065 905</b>	<b>1 101 039</b>	<b>18 981</b>		
França	8 879	463 808	472 687	5 026		
Bélgica	2 816	167 222	170 038	1 153		
Luxemburgo	361	36 760	37 120	135		
Itália	17 205	137 051	154 257	9 613		
Reino Unido	1 569	62 658	64 227	693		
Alemanha	599	50 781	51 380	347		
Holanda	199	29 901	30 100	67		
Outros países da Europa	3 506	117 723	121 229	1 945		
<b>América do Norte</b>	<b>1 213</b>	<b>214 122</b>	<b>215 335</b>	<b>405</b>		
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>276</b>	<b>85 896</b>	<b>86 171</b>	<b>105</b>		
Japão	12	16 823	16 835	2		
Ásia do Norte	12	31 227	31 239	8		
Sudeste Asiático (ASEAN)	113	17 920	18 033	36		
Península indiana e Pacífico	139	19 925	20 065	59		
<b>Resto do Mundo</b>	<b>4 237</b>	<b>87 194</b>	<b>91 431</b>	<b>2 579</b>		
Turquia	505	29 245	29 749	325		
Bacia Mediterrânea	795	11 045	11 839	576		
Países do Golfo – África	1 509	16 287	17 797	653		
América latina	395	15 650	16 045	272		
Outros países	1 034	14 967	16 000	753		
<b>TOTAL</b>	<b>40 859</b>	<b>1 453 116</b>	<b>1 493 975</b>	<b>22 071</b>	<b>3 530</b>	

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma					
	Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Exposição bruta		Provisões específicas	Provisões coletivas
			Total			
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>39 017</b>	<b>1 023 914</b>	<b>1 062 931</b>		<b>20 741</b>	
França	9 825	408 739	418 565		5 008	
Bélgica	3 088	171 134	174 222		923	
Luxemburgo	456	41 419	41 875		220	
Itália	19 540	133 036	152 576		11 175	
Reino Unido	1 482	56 708	58 190		666	
Alemanha	710	51 061	51 771		405	
Holanda	131	45 957	46 088		35	
Outros países da Europa	3 785	115 859	119 644		2 309	
<b>América do Norte</b>	<b>1 963</b>	<b>220 984</b>	<b>222 947</b>		<b>923</b>	
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>323</b>	<b>103 935</b>	<b>104 258</b>		<b>108</b>	
Japão	1	36 305	36 307		0	
Ásia do Norte	18	29 446	29 464		13	
Sudeste Asiático (ASEAN)	119	18 181	18 300		30	
Península indiana e Pacífico	185	20 003	20 188		65	
<b>Resto do Mundo</b>	<b>5 509</b>	<b>94 405</b>	<b>99 914</b>		<b>3 290</b>	
Turquia	566	32 490	33 055		385	
Bacia Mediterrânea	854	12 538	13 391		582	
Países do Golfo – África	1 802	17 038	18 840		1 032	
América latina	483	17 153	17 637		289	
Outros países	1 805	15 187	16 991		1 003	
<b>TOTAL</b>	<b>46 812</b>	<b>1 443 238</b>	<b>1 490 050</b>		<b>25 063</b>	<b>3 379</b>

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

► **QUADRO Nº 40 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E DAS PROVISÕES (EU CR1-B)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	Exposição bruta			Provisões específicas	Provisões coletivas
	Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Total		
Agroalimentar	1 628	46 520	48 148	864	
Seguros	19	11 795	11 815	5	
Química exceto farmácia	93	15 212	15 305	70	
Construção – Obras Públicas	4 033	29 085	33 118	2 200	
Distribuição	1 351	38 026	39 377	883	
Energias exceto eletricidade	1 208	24 311	25 519	614	
Equipamentos exceto informática-eletrónica	1 532	40 860	42 391	827	
Finanças	1 261	313 735	314 996	730	
Imobiliário	4 452	85 214	89 666	2 218	
Informática & Material eletrónico	352	19 207	19 558	203	
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	1 438	27 413	28 851	857	
Negócio & Comércio grossista	2 636	59 479	62 115	1 653	
Particulares	14 295	374 252	388 547	7 737	
Saúde & Farmácia	166	22 712	22 879	56	
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	442	36 905	37 347	192	
Serviços às empresas	1 881	70 351	72 232	915	
Serviços de comunicações	302	15 926	16 228	77	
Soberanos	166	117 143	117 309	25	
Transporte & Logística	1 354	45 218	46 572	557	
Outros	2 251	59 749	62 000	1 388	
<b>TOTAL</b>	<b>40 859</b>	<b>1 453 116</b>	<b>1 493 975</b>	<b>22 071</b>	<b>3 530</b>

## RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

Risco de crédito

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma				
	Exposição bruta			Provisões específicas	Provisões coletivas
	Exposições em incumprimento	Exposições saudáveis	Total		
Agroalimentar	1 700	44 125	45 825	1 027	
Seguros	41	14 978	15 019	21	
Química exceto farmácia	133	15 260	15 393	77	
Construção – Obras Públicas	4 584	29 158	33 743	2 680	
Distribuição	1 514	33 731	35 245	955	
Energias exceto eletricidade	1 882	28 588	30 470	714	
Equipamentos exceto informática-eletrónica	1 945	39 815	41 759	1 094	
Finanças	1 628	312 203	313 831	961	
Imobiliário	4 905	80 854	85 759	2 234	
Informática & Material eletrónico	529	17 394	17 923	284	
Minerais, metais & materiais (incluindo cimento, embalagens, etc.)	1 713	29 022	30 735	986	
Negócio & Comércio grossista	3 030	58 387	61 417	1 946	
Particulares	15 966	359 251	375 216	8 534	
Saúde & Farmácia	266	20 145	20 411	87	
Serviços às coletividades (eletricidade, gás, água, etc.)	497	35 545	36 042	209	
Serviços às empresas	1 796	74 085	75 882	935	
Serviços de comunicações	328	17 295	17 623	100	
Soberanos	199	132 555	132 754	25	
Transporte & Logística	1 491	44 946	46 437	631	
Outros	2 664	55 901	58 566	1 563	
<b>TOTAL</b>	<b>46 812</b>	<b>1 443 238</b>	<b>1 490 050</b>	<b>25 063</b>	<b>3 379</b>

O custo do risco e a variação das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito são apresentados nas Demonstrações financeiras consolidadas na nota 2.g – *Custo do risco*.

► **QUADRO N° 41: TEMPESTIVIDADE DOS ATIVOS <sup>(1)</sup>APRESENTANDO DÍVIDAS VENCIDAS (CR1-D)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017									
	Ativos saudáveis							Ativos em incumprimento		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 60 dias	> 60 dias ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano
Empréstimos e créditos	8 358	3 427	1 202	423	235	437	14 082	1 303	1 199	31 956
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	261
<b>TOTAL</b>	<b>8 358</b>	<b>3 427</b>	<b>1 202</b>	<b>423</b>	<b>235</b>	<b>437</b>	<b>14 082</b>	<b>1 303</b>	<b>1 199</b>	<b>32 217</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma									
	Ativos saudáveis							Ativos em incumprimento		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 60 dias	> 60 dias ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	Total	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano
Empréstimos e créditos	7 374	3 130	1 122	298	167	334	12 425	1 468	1 506	35 263
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	364
<b>TOTAL</b>	<b>7 374</b>	<b>3 130</b>	<b>1 122</b>	<b>298</b>	<b>167</b>	<b>334</b>	<b>12 425</b>	<b>1 468</b>	<b>1 506</b>	<b>35 627</b>

(<sup>1</sup>) Com base no perímetro prudencial, montante correspondente s exposições brutas (patrimonial) antes de consideradas as garantia s.

## CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando o mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir:

- numa alteração dos termos e condições do contrato;
- um refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado «reestruturado». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto «reestruturado» durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.c.5 da Demonstração financeira consolidada).

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que

os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comitês. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções Risco e Finança. Um dispositivo em curso de implementação permitirá estatuir sobre a saída do estatuto «reestruturado» após o período probatório, qualquer que seja o tipo de clientes visados.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

Os seguintes quadros apresentam o valor contabilístico bruto e as desvalorizações inerentes aos ativos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação, assim como os ativos reestruturados que foram reclassificados em ativos saudáveis.

► **QUADRO N° 42: DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS REESTRUTURADOS POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líquido	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq. Dos quais ativos duvidosos
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>10 956</b>	<b>(3 808)</b>	<b>7 149</b>	<b>6 670</b>	<b>(3 135)</b>	<b>3 535</b>
Administrações centrais e bancos centrais	41	(1)	40	4	(1)	3
Empresas	5 249	(2 110)	3 138	4 298	(2 055)	2 243
Instituições	12	(1)	11	12	(1)	11
Clientes de retalho	5 654	(1 695)	3 959	2 356	(1 077)	1 279
<b>Títulos</b>	<b>74</b>	<b>(14)</b>	<b>60</b>	<b>74</b>	<b>(14)</b>	<b>60</b>
<b>Compromissos extrapatrimoniais</b>	<b>304</b>	<b>(6)</b>	<b>298</b>	<b>90</b>	<b>(6)</b>	<b>85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11 334</b>	<b>(3 828)</b>	<b>7 506</b>	<b>6 834</b>	<b>(3 154)</b>	<b>3 679</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líquido	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq. Dos quais ativos duvidosos
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>12 823</b>	<b>(4 092)</b>	<b>8 731</b>	<b>7 503</b>	<b>(3 537)</b>	<b>3 966</b>
Administrações centrais e bancos centrais	31	-	31	4	-	4
Empresas	6 169	(2 274)	3 895	4 832	(2 220)	2 612
Instituições	200	(46)	154	50	(34)	16
Clientes de retalho	6 423	(1 772)	4 651	2 617	(1 283)	1 334
<b>Títulos</b>	<b>2</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>
<b>Compromissos extrapatrimoniais</b>	<b>291</b>	<b>(4)</b>	<b>287</b>	<b>258</b>	<b>(1)</b>	<b>257</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13 116</b>	<b>(4 097)</b>	<b>9 019</b>	<b>7 763</b>	<b>(3 539)</b>	<b>4 224</b>

► **QUADRO N° 43 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CRÉDITOS RESTRUTURADOS** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líquido	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq. Dos quais ativos duvidosos
<b>Europa</b>	<b>9 349</b>	<b>(3 279)</b>	<b>6 070</b>	<b>5 709</b>	<b>(2 662)</b>	<b>3 048</b>
França	2 549	(1 067)	1 482	1 094	(541)	553
Bélgica	290	(105)	185	227	(104)	123
Luxemburgo	312	(53)	258	130	(53)	77
Itália	2 990	(1 266)	1 724	2 635	(1 233)	1 402
Alemanha	461	(66)	395	248	(44)	204
Outros Países da Europa	2 747	(722)	2 025	1 376	(687)	689
<b>América do Norte</b>	<b>572</b>	<b>(66)</b>	<b>507</b>	<b>222</b>	<b>(62)</b>	<b>160</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>39</b>	<b>(9)</b>	<b>30</b>	<b>38</b>	<b>(9)</b>	<b>29</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>1 374</b>	<b>(474)</b>	<b>900</b>	<b>864</b>	<b>(422)</b>	<b>442</b>
Turquia	293	(52)	241	16	(11)	4
Países do Golfo						
- África	357	(153)	204	292	(153)	139
Outros Países	724	(269)	454	557	(258)	299
<b>TOTAL</b>	<b>11 334</b>	<b>(3 828)</b>	<b>7 506</b>	<b>6 834</b>	<b>(3 154)</b>	<b>3 679</b>



Em milhões de euros	31 dezembro 2016					
	Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.	Dos quais ativos duvidosos		
				Montante bruto	Desvalorizações	Montante líq.
<b>Europa</b>	<b>10 770</b>	<b>(3 370)</b>	<b>7 400</b>	<b>6 311</b>	<b>(2 843)</b>	<b>3 468</b>
França	3 176	(1 071)	2 105	1 485	(727)	758
Bélgica	380	(110)	270	257	(102)	155
Luxemburgo	372	(74)	298	151	(73)	78
Itália	3 140	(1 164)	1 976	2 573	(1 112)	1 461
Alemanha	467	(77)	390	213	(65)	148
Outros Países da Europa	3 235	(874)	2 361	1 632	(764)	868
<b>América do Norte</b>	<b>654</b>	<b>(131)</b>	<b>523</b>	<b>425</b>	<b>(124)</b>	<b>301</b>
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>68</b>	<b>(21)</b>	<b>47</b>	<b>66</b>	<b>(20)</b>	<b>46</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>1 624</b>	<b>(575)</b>	<b>1 049</b>	<b>961</b>	<b>(552)</b>	<b>409</b>
Turquia	265	(7)	258	12	(7)	5
Países do Golfo						
- África	476	(195)	281	299	(193)	106
Outros Países	883	(373)	510	650	(352)	298
<b>TOTAL</b>	<b>13 116</b>	<b>(4 097)</b>	<b>9 019</b>	<b>7 763</b>	<b>(3 539)</b>	<b>4 224</b>

## TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico. Estas técnicas dividem-se em duas grandes categorias:

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD, correspondendo a uma subida da Taxa de cobrança global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do

fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconto para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução do risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteiras descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

Cerca de 70% das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (Loan-to-value) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo.

### PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias:

- as cauções de natureza financeira: correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;
- as outras garantias reais: são diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser tomadas em consideração, as garantias devem preencher as seguintes condições:

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (asações do mutuário não são em particular elegíveis);
- a garantia deve estar documentada;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num tratamento estatístico.

### PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os fiadores são objeto de uma análise de risco idêntica à dos primeiros devedores, sendo-lhes atribuídos parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser consentidas pela casa-mãe da contraparte ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradoras de crédito públicas para o financiamento export ou a seguradoras de crédito privadas constituem outros exemplos de garantias pessoais.

A tomada em linha de conta de uma garantia consiste em determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia resultante do incumprimento do mutuário. Depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do nível de correlação entre

o incumprimento do mutuário e o do fiador – forte se pertencerem ao mesmo grupo de negócios ou ao mesmo setor, fraco noutros casos) e da força executória da garantia.

### OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de Credit Default Swaps (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os ativos subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Corporate Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Retail Banking.

Consideradas como garantias pessoais e tratadas segundo uma abordagem IRBA, as coberturas mediante CDS ascendem a 439 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 368 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Estas coberturas implicam, sob reserva de elegibilidade, uma diminuição da perda em caso de incumprimento estimada para os empréstimos subjacentes, e consequentemente uma diminuição do seu consumo em termos de ativos médios ponderados. A 31 de dezembro de 2017, a redução dos ativos ponderados na sequência das operações de coberturas por CDS (EU CR7) diz apenas respeito à categoria de exposição empresas, e representa 197 milhões de euros.

Os quadros abaixo apresentam a repartição para as carteiras administrações e bancos centrais, empresas e instituições, da atenuação do risco produzida pelas garantias relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de todas as áreas de intervenção do Grupo.

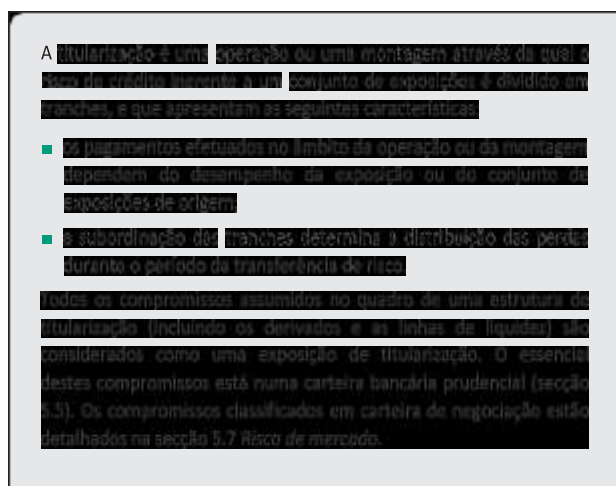
➤ **QUADRO N° 44: MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM IRBA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	275 600	3 994	5	3 999	284 817	3 839	1 083	4 923
Empresas	487 586	80 065	53 890	133 956	487 787	73 344	66 935	140 279
Instituições	46 771	3 358	1 024	4 382	51 699	3 097	1 272	4 369
<b>TOTAL</b>	<b>809 958</b>	<b>87 417</b>	<b>54 920</b>	<b>142 337</b>	<b>824 304</b>	<b>80 280</b>	<b>69 291</b>	<b>149 570</b>

➤ **QUADRO N° 45: MONTANTE DE ATENUAÇÃO DO RISCO NAS CARTEIRAS DE SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS SEGUNDO A ABORDAGEM PADRÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
	Montante exposição total	Montante de atenuação do risco			Montante exposição total	Montante de atenuação do risco		
		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias		Garantias pessoais e derivados de crédito	Garantias reais	Total das garantias
Administrações centrais e bancos centrais	37 020	0	2	2	37 154	0	0	0
Empresas	139 188	3 339	25 092	28 431	133 743	459	22 204	22 663
Instituições	17 690	8	17	25	16 132	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>193 898</b>	<b>3 347</b>	<b>25 111</b>	<b>28 458</b>	<b>187 029</b>	<b>459</b>	<b>22 205</b>	<b>22 664</b>

## 5.5 Titularização na carteira bancária



As operações de titularização a seguir recenseadas, correspondem às operações tais como definidas no Regulamento (UE) n° 575/2013.

as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que respeitem os critérios de elegibilidade de

Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, estão excluídas do cálculo do capital a título do risco de crédito. Apenas as partes mantidas pela instituição e os compromissos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objeto de um cálculo de necessidade de capital e são retomados nesta secção, com exceção das posições de Titularização anteriormente ponderadas a 1250% que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios CET1 (163 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017).

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria que não respeitem os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem, por sua vez, na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade de capital é calculada como se não estivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.

Consequentemente, o perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito:

- aos programas que o Grupo originou e que são considerados como eficazes no quadro regulamentar Basileia 3;
- aos programas enquanto patrocinador, nos quais o Grupo manteve posições;
- aos programas emitidos por terceiros aos quais o Grupo subscreveu.

### MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver Demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização presentes na carteira bancária é apresentada no quadro n° 7 : *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)*.

As posições de titularização classificadas na categoria «Empréstimos e créditos» são avaliadas segundo o método do custo amortizado, tal como descrito na nota 1.c.1 anexa às Demonstrações financeiras: a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de tesouraria esperados.

Para os ativos que foram transferidos de outra categoria contabilística (ver nota anexa 1.c.6), as revisões em alta dos fluxos de tesouraria considerados recuperáveis são contabilizadas como ajustamento da taxa de juro efetiva a partir da data de mudança da estimativa. As revisões em baixa traduzem-se por uma desvalorização do valor contabilístico. O mesmo acontece com todas as revisões em baixa de fluxos de tesouraria considerados recuperáveis de ativos não transferidos de outra categoria contabilística. As desvalorizações são registadas nesses ativos segundo os princípios expostos na nota anexa 1.c.5 às Demonstrações financeiras em matéria de empréstimos concedidos e de créditos.

As posições de titularização classificadas contabilisticamente em « Ativos disponíveis para venda » são avaliadas pelo seu valor de mercado (ver notas 1.c.3 e 1.c.10 anexas às Demonstrações

financeiras) e as variações deste, excetuando proveitos contabilizados segundo o método de taxa efetiva apresentadas numa rubrica específica do capitais próprios. Quando da alienação destes títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios, são registados na demonstração de resultados. O mesmo sucede em caso de desvalorização. O valor de mercado é determinado segundo os princípios expostos na nota 1.c.10 anexa às Demonstrações financeiras.

A receita da alienação das posições de titularização é contabilizada de acordo com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

Assim, para as posições classificadas nas categorias «empréstimos e créditos» e «ativos disponíveis para venda»:

- a receita da alienação sobre posições não desvalorizadas é registada em Proveito líquido bancário no ponto «Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para a venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado»;
- as menos-valias de alienação sobre posições desvalorizadas (individual ou coletivamente) são registadas em custo do risco;
- as mais-valias de alienação sobre posições desvalorizadas (individual ou coletivamente) são registadas em custo do risco exigível do encargo líquido anteriormente constatado : o eventual saldo é registado em «Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Para as posições classificadas em «Valor de mercado por resultado», os resultados de alienação são registados em «Proveitos líquidos de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (Credit Default Swaps) seguem as regras de contabilização próprias aos instrumentos derivados de transação (ver nota 4.a anexa às Demonstrações financeiras).

Os ativos à espera de titularização são registados:

- na categoria contabilística «Empréstimos e créditos» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura;
- na categoria contabilística «Valor de mercado por resultado» e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspectiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

## DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3.

A área de intervenção é a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função Riscos age em segunda linha de defesa de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

### RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comitês de crédito (Credit Committees). Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função Riscos antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comitês de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularizações está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de re-titularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comitês de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do tempo de vida do programa visado.

### RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são integralmente submetidos à aprovação dos Comitês de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

### RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por swaps de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é contabilizada em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

### RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularizações são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas.

## ATIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO [Auditado]

A parte respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma:

### ► QUADRO N° 46: EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO MANTIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL DESEMPENHADO [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Exposições titularizadas originadas pelo BNPParibas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>	Exposições titularizadas originadas pelo BNPParibas <sup>(*)</sup>	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(**)</sup>
Originador	6 738	6 303	4 939	4 685
Patrocinador	44	14 832	2	15 320
Investidor	0	4 794	0	6 134
<b>TOTAL</b>	<b>6 782</b>	<b>25 929</b>	<b>4 941</b>	<b>26 139</b>

(\*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes apresentadas no balanço do Grupo e que foram objeto de uma operação de titularização.

(\*\*) As posições de titularização correspondem às tranches mantidas das operações de titularização originadas ou intermediadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização intermediadas por terceiros, e aos compromissos extrapatrimoniais. Com exceção de posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1), desde 31 de dezembro de 2017.

### ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

As posições de titularização originadas e mantidas pelo BNP Paribas ascendem a 6,3 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2017 correspondendo a participações mantidas em titularizações eficazes.

No âmbito da gestão corrente da sua liquidez, o Banco pode titularizar créditos concedidos aos clientes das redes bancárias (créditos imobiliários, créditos ao consumo) ou empréstimos concedidos às empresas, tornando-os assim mais fáceis de mobilizar.

A 31 de dezembro de 2017, existem seis operações principais de desconsolidação prudencial devido a uma transferência significativa de risco e são retomadas no quadro anterior. Foram realizadas três operações de titularização em 2017 por Personal Finance, a Banque De Détail en France em parceria com CIB e por BancWest (ver parte *Exposições titularizadas*).

Além disso, no que respeita às titularizações ineficazes no sentido da regulamentação de Basileia, os ativos titularizados são considerados nos créditos aos clientes. No total, a 31 de dezembro de 2017, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 69,4 bilhões de euros para 36 operações. As principais operações dizem respeito a: BNP Paribas Fortis com 37,5 bilhões de euros, BNP Paribas Personal Finance com 17,1 bilhões de euros, Banque De Détail en France com 11,6 bilhões de euros e BNL com 3 bilhões de euros.

Foram realizadas três operações em 2017, duas das quais por Personal Finance e uma por BNL. Estas operações não têm o efeito minorante no cálculo do capital regulamentar, pois nenhuma transferência significativa de risco resulta na sua implementação. As exposições visadas são assim retomadas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4).

### ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES ENQUANTO PATROCINADOR

As operações de titularização de CIB Fixed Income Credit and Commodities realizadas pelo Grupo BNP Paribas e efetuadas por conta dos seus clientes são acompanhadas de linhas de liquidez e, se necessário, da concessão de garantias a entidades específicas. Os compromissos e as posições mantidas ou adquiridas pelo BNP Paribas nas titularizações em que o Grupo foi patrocinador ascendem a 14,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

#### Operações refinanciadas a curto prazo

A 31 de dezembro de 2017, dois condutos “multicedentes” consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Estas entidades refinanciam-se no mercado local a curto prazo dos papéis comerciais, permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus créditos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, créditos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 13,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 13,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

#### Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades, assim como algumas posições residuais mantidas, ascendem a 0,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 1,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016.

## ATIVIDADE EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

As posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascendem a 4,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017. Esta atividade é principalmente exercida no seio de CIB e Asset Management. Integra igualmente as posições históricas geridas em extinção localizadas na entidade BNP Paribas Fortis.

CIB Fixed Income Credit and Commodities prosseguiu a sua atividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir uma carteira de titularização representando 2,9 bilhões de euros a

31 de dezembro de 2017, contra 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016, atestando novos investimentos em 2017.

A exposição global da carteira gerida em extinção no CIB Fixed Income Credit and Commodities e Asset Management ascende a 0,1 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017, uma diminuição significativa na sequência das alienações em comparação com 31 de dezembro de 2016 com 1,1 bilhão de euros.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis, que não foi reafectada a uma área de intervenção e que está integrada no «Corporate Center» ascende a 1,7 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 2,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Esta carteira é gerida em extinção.

## EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

A 31 de dezembro de 2017, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes:

- uma operação iniciada em 2016 por CIB Portfolio Management numa carteira de empréstimos às grandes empresas num total de 4,9 bilhões de euros
- uma operação iniciada em 2017 por BDDF em parceria com CIB Portfolio Management numa carteira de empréstimos às grandes empresas num total de 1,7 bilhão de euros;

- uma operação iniciada em 2017 por Personal Finance numa carteira de créditos ao consumo num total de 0,1 bilhão de euros.

O Grupo não implementou qualquer titularização por conta própria de exposições renováveis que incluam uma cláusula de amortização antecipada.

### ► QUADRO N° 47: EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Tipo de abordagem	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Tipo de titularização</b>			
Clássica	IRBA	0	2
	Padrão	186	33
Subtotal		186	35
Sintética	IRBA	6 596	4 906
<b>TOTAL</b>		<b>6 782</b>	<b>4 941</b>

➤ **QUADRO N.º 48: EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (\*)**

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	Originador		Patrocinador (**)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais	19	-	89		108
Crédito ao consumo	122	-	3 736		3 858
Créditos em cartões de crédito	-	-	1 070		1 070
Empréstimos às empresas	-	6 596	535		7 131
Créditos comerciais	-	-	4 515		4 515
Bens imobiliários comerciais	-	-	47		47
Locação financeira	-	-	4 191		4 191
Outros ativos	1	-	692		693
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>6 596</b>	<b>14 876</b>		<b>21 613</b>

Exposições titularizadas Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	Originador		Patrocinador (**)		Total
	Clássica	Sintética	Clássica	Sintética	
Bens imobiliários residenciais	32		314		346
Crédito ao consumo			3 454		3 454
Créditos em cartões de crédito			1 437		1 437
Empréstimos às empresas		4 906	915		5 821
Créditos comerciais			4 298		4 298
Bens imobiliários comerciais			17		17
Locação financeira			3 990		3 990
Outros ativos	1		935		936
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>4 906</b>	<b>15 361</b>		<b>20 300</b>

(\*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

(\*\*) Nas exposições titularizadas em que o Grupo é patrocinador, 44 milhões de euros correspondem a exposições originadas ((provenientes do balanço do BNP Paribas) a 31 de dezembro de 2017 (contra 2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).



## POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

### ► QUADRO N° 49: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO MANTIDAS OU ADQUIRIDAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros		Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(*)</sup>	
Papel do BNP Paribas	Categoria de ativos <sup>(*)</sup>	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Originador	Bens imobiliários residenciais	19	32
	Crédito ao consumo	94	0
	Empréstimos a empresas	6 189	4 653
	Outros ativos	1	1
<b>TOTAL ORIGINADOR</b>		<b>6 303</b>	<b>4 685</b>
Patrocinador	Bens imobiliários residenciais	107	235
	Crédito ao consumo	3 739	3 457
	Créditos em cartões de crédito	1 070	1 437
	Empréstimos a empresas	529	950
	Créditos comerciais	4 515	4 298
	Bens imobiliários comerciais	47	17
	Locação financeira	4 192	3 990
	Outros ativos	632	935
<b>TOTAL PATROCINADOR</b>		<b>14 832</b>	<b>15 320</b>
Investidor	Bens imobiliários residenciais	1 861	1 327
	Crédito ao consumo	1 846	2 538
	Créditos em cartões de crédito	21	2
	Crédito a empresas	752	1 317
	Bens imobiliários comerciais	0	397
	Locação financeira	253	480
	Outros ativos	62	72
<b>TOTAL INVESTIDOR</b>		<b>4 794</b>	<b>6 134</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25 929</b>	<b>26 139</b>

(\*) Corresponde à categoria de ativo dominante relativa ao ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida. No caso em que o ativo subjacente é uma posição de titularização ou de retitularização, a regulamentação determina que se deve reportar o ativo subjacente final do programa visado.

(\*\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

► **QUADRO N° 50: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO<sup>(\*)</sup> POR ZONA GEOGRÁFICA DO SUBJACENTE<sup>(\*\*)</sup> INCLUINDO POSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO E PROVISÕES**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	11 231	55	1	56	6
América do Norte	14 267	0	15	15	5
Ásia e Pacífico	244	0	0	0	0
Resto do Mundo	187	0	12	12	0
<b>TOTAL</b>	<b>25 929</b>	<b>55</b>	<b>28</b>	<b>84</b>	<b>11</b>

Em milhões de euros	31 dezembro 2016				
	EAD	EAD em incumprimento			Provisões específicas
		Abordagem Padrão	Abordagem IRBA	Total	
Europa	9 252	43	82	125	48
América do Norte	15 916	0	45	45	6
Ásia e Pacífico	657	0	0	0	0
Resto do Mundo	314	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>26 139</b>	<b>43</b>	<b>128</b>	<b>171</b>	<b>54</b>

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de categoria 1 (CET1).

(\*\*) Esta repartição baseia-se no ativo subjacente que domina as exposições titularizadas.

As provisões de carteira representam 14 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra 66 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

► **QUADRO N° 51: QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA**

Em milhões de euros	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(*)</sup>	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Tipo de tranche</b>		
Tranche de grau mais elevado	25 286	25 272
Tranche mezzanino	499	618
Tranche de primeira perda	144	250
<b>TOTAL</b>	<b>25 929</b>	<b>26 139</b>

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

As posições de titularização mantidas ou adquiridas são tranches sénior num total de 98 % a 31 de dezembro de 2017, estáveis relativamente a 31 de dezembro de 2016, o que reflete a muito boa qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados, tais como apresentados nos quadros do parte seguinte.

## ATIVOS PONDERADOS

No quadro da abordagem padrão, o montante dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco, a taxa das ponderações associada à notação externa da posição de titularização, nos termos do artigo 251º do Regulamento (UE) n.º 575/2013. Num número muito limitado de casos, pode ser aplicada uma ponderação por transparência. Para as posições com uma notação inferior ou igual a B+ ou sem notação externa, a regulamentação prevê uma ponderação a 1 250%, ou a dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1). A 31 de dezembro de 2017, o Grupo optou pelo processamento por dedução. Os investimentos de BancWest e de Asset Management nos programas de titularização são processados segundo a abordagem padrão.

Os ativos ponderados, segundo a abordagem IRBA, são calculados de acordo com um dos seguintes métodos:

- para as exposições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação é obtida mediante a aplicação do método dito «baseado nas notações». Esta permite deduzir diretamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua notação, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo supervisor;
- para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou patrocinador, é o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach – SFA) que é aplicado quando as condições necessárias segundo o artigo 259 1) b. do Regulamento CRR estão preenchidas. Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de ativos subjacente, a

ponderação aplicável à exposição é obtida pela utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que considera igualmente a estruturação da operação (em particular o nível de melhoria do crédito de que beneficia o BNP Paribas);

- para algumas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis, e não dispondo de uma notação externa, aplica-se uma abordagem de avaliação interna (*Internal Assessment Approach – IAA*). Esta beneficia da homologação do BNB;
- em todos os outros casos, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 prevê uma ponderação de 1 250 % ou a dedução dos fundos próprios CET1. A 31 de dezembro de 2017, o Grupo optou pelo processamento por dedução.

A 31 de dezembro de 2017, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas por CIB, BDDF, BNL bc e no perímetro BNP Paribas Fortis.

Para as posições de titularização com notação, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS. A correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos na regulamentação está em conformidade com as recomendações do supervisor.

### ► QUADRO N.º 52: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Variação	
	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(*)</sup>	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD)	Ativos ponderados	Posições de titularização mantidas ou adquiridas (EAD) <sup>(*)</sup>	Ativos ponderados
IRBA	24 394	2 706	25 344	7 708	(950)	(5 002)
Padrão	1 535	776	795	755	740	21
<b>TOTAL</b>	<b>25 929</b>	<b>3 482</b>	<b>26 139</b>	<b>8 463</b>	<b>(210)</b>	<b>(4 981)</b>

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) desde 31 de dezembro de 2017.

O montante dos ativos ponderados que corresponde às posições de titularização mantidas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 3,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2017, ou seja 0,54% dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 8,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2016 (1,3% dos ativos ponderados do Grupo).

### ► QUADRO N.º 53: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2017	Tipo de efeito							Total variação	31 dezembro 2017
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização modelos	Metodologia e aquisição	Adições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados –										
Titularização	8 463	(3 512)	743	-	(2 034)	-	(247)	68	(4 981)	3 482

A diminuição dos ativos ponderados da titularização está essencialmente associada, por um lado, à diminuição das exposições de titularização que resulta da amortização e das alienações de programas e, por outro lado, ao novo processamento das tranches, anteriormente processadas com uma ponderação de 1 250 %, agora deduzidas dos fundos próprios CET1.

► **QUADRO N° 54: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

► Abordagem IRBA

Em milhões de euros	31 dezembro 2017			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
Taxa de ponderação	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
7 % – 10 %	2 558		232	
12 % – 18 %	123		49	
20 % – 35 %	185		103	
40 % – 75 %	16		17	
100 %	126		134	
150 %				
225 %				
250 %	4		10	
350 %				
425 %	55		261	
650 %	4		11	
850 %				
<b>Método baseado nas notações externas</b>	<b>3 072</b>		<b>816</b>	
<b>1 250 % (*)</b>				
<b>Método de avaliação interna (IAA)</b>	<b>741</b>		<b>66</b>	
[0 – 7 %]	12 610		862	
[7 % – 100 %]	7 955	1	759	0
[100 % – 350 %]				
[350 % – 1 250 %]	16		202	
<b>Método da fórmula regulamentar</b>	<b>20 581</b>	<b>1</b>	<b>1 823</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24 393</b>	<b>1</b>	<b>2 705</b>	<b>0</b>

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
Taxa de ponderação	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
7% – 10%	4 386		397	
12% – 18%	401		138	
20% – 35%	330	55	82	70
40% – 75%	37	93	6	420
100%	132	3	131	4
150%		0		0
225%		50		120
250%	14		20	
350%		10		38
425%	77		240	
500%				
650%	46		310	
850%		20		87
<b>Método baseado nas notações externas</b>	<b>5 421</b>	<b>232</b>	<b>1 324</b>	<b>738</b>
<b>1 250%</b>	<b>104</b>	<b>218</b>	<b>674</b>	<b>2 703</b>
<b>Método de avaliação interna (IAA)</b>	<b>764</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>0</b>
[0 – 7%]	10 604		732	
[7% – 100%]	7 827	2	773	0
[100% – 350%]		96		213
[350% – 1 250%]	75		483	
<b>Método da fórmula regulamentar</b>	<b>18 506</b>	<b>97</b>	<b>1 988</b>	<b>213</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24 796</b>	<b>548</b>	<b>4 054</b>	<b>3 654</b>

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notações externas (3,1 bilhões de euros):

- 83% do EAD beneficiam de uma notação superior a A+ e portanto uma ponderação inferior a 10% em 31 de dezembro de 2017, contra 78% a 31 de dezembro de 2016;
- a grande maioria (94% do AD) beneficia de uma notação superior a BBB+ em 31 de dezembro de 2017, um ligeiro aumento relativamente a 31 de dezembro de 2016 com 91%.

## ► Abordagem padrão

Em milhões de euros	31 dezembro 2017			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de retitularização	Posições de titularização	Posições de retitularização
Taxa de ponderação				
20 %	73		15	
40 %				
50 %	19		10	
100 %	24		24	
225 %				
350 %	1		3	
<b>Método baseado nas notações externas</b>	<b>117</b>		<b>51</b>	
<b>1 250 % (*)</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Método da média ponderada</b>	<b>1418</b>		<b>725</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1535</b>	<b>-</b>	<b>776</b>	<b>-</b>

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016			
	Valor exposto ao risco		Ativos ponderados	
	Posições de titularização	Posições de re-titularização	Posições de titularização	Posições de re-titularização
Taxa de ponderação				
20 %	90		18	
40 %				
50 %	75		37	
100 %	108		108	
225 %				
350 %	13		45	
<b>Método baseado nas notações externas</b>	<b>285</b>		<b>208</b>	
<b>1 250 %</b>	<b>12</b>		<b>152</b>	
<b>Método da média ponderada</b>	<b>498</b>		<b>396</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>795</b>	<b>-</b>	<b>755</b>	<b>-</b>

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 0,4 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 0,3 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2016.

## 5.6 Risco de contraparte



No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função Risco do Grupo (Risk) é estruturada em torno de cinco temas principais:

- a medição das exposições ao risco de contraparte;
- o controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados;
- a implementação de mecanismos de redução do risco;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment – CVA*);
- a definição e a implementação de testes de resistência.

### MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

#### CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens:

##### Exposições modeladas – Abordagem modelo interno

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (Exposure At Default – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (Effective Expected Positive Exposure) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (Master Agreement) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (Credit Support Annex – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular:

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (Expected Positive Exposure) ao qual é deduzido o EEPE (Effective Expected Positive Exposure):  
O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). O EEPE é calculado como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente: para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação;
- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*):  
O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo hedge fund. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (MaxPFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n° 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera:

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento;
- o risco específico de correlação;
- a determinação de uma EEP estressada calculada a partir de uma calibragem refletindo um período de particular tensão.

### Exposições não modeladas – Método da avaliação ao preço do mercado

Para as exposições ao risco de contraparte que não se encaixam nos modelos, o risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (Net Present Value + Add-On). O Add-On é calculado de acordo com o artigo 274º do Regulamento (UE) n° 575/2013 como uma percentagem fixa, função do tipo de transação e da duração residual.

### LIMITES/QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em coerência com o Risk Appetite Statement do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, hedge funds, corporates). Para cada contraparte, o valor mais elevado das exposições futuras potenciais calculadas pelo sistema (MaxPFE) é diariamente comparado com o limite atribuído a cada contraparte para verificar o respeito das decisões de crédito.

A definição e a calibragem destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos; são validados aquando dos seguintes Comitês (por ordem crescente de delegação): Comitê de crédito local, Comitê de crédito regional, Comitê de crédito global, Comitê de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas junta-se um conjunto de linhas diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

### ATENUAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa dois mecanismos de mitigação do risco de contraparte:

- assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação.

### Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco a fim de mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de

incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo («close-out netting») pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança, em numerário ou títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

### As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (global clearing member - GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (rulebook).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central disposta de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um acompanhamento estreito das suas concentrações junto delas.

### Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n° 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.



Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco põe fim a todas as operações pelo seu valor de mercado atual. O depósito de garantia durante este período de liquidação. O depósito inicial permite cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondendo a um intervalo de confiança unilateral de 99 % num período de 10 anos, com base em dados históricos incluindo um episódio de tensões financeiras significativas.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

## AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou Credit Valuation Adjustment (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os pólos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo *Gestão do risco sobre CVA* na parte *Gestão do risco de contraparte*).

### Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco sobre CVA)

O Regulamento (UE) n.º 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco sobre CVA* abaixo).

## TESTES DE RESISTÊNCIA E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de resistência (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros da secção 5.7*). Apoiase assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os stress tests incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o Capital Markets Risk Committee (CMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de stress testing para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress Testing Steering Committee.

O risco de correlação desfavorável ou Wrong Way Risk, corresponde ao risco que a exposição a uma contraparte seja inversamente correlacionada com a qualidade de crédito desta.

Este risco tem duas componentes:

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou *GWWR*), que corresponde ao risco que existe quando a probabilidade de incumprimento da contraparte é positivamente correlacionada com fatores gerais de risco de mercado;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou *SWWR*), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetua-se através de exercícios de testes de resistência que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjugua uma abordagem top-down e uma abordagem bottom-up:

- em relação à abordagem top-down, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas mais realistas).

OSWWR é objeto de uma exigência de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE [Auditado]

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida mediante a exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e operações de empréstimos concedidos/contratados de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia.

### ► QUADRO N° 55: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO SOBRE CVA) [Auditado]

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016 Proforma			Variação Total
	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem Padrão	Total	
<b>Risco de contraparte bilateral</b>	<b>113 023</b>	<b>1 054</b>	<b>114 077</b>	<b>139 301</b>	<b>1 528</b>	<b>140 829</b>	<b>(26 752)</b>
Administrações centrais e bancos centrais	27 631	4	27 635	32 657	11	32 668	(5 033)
Empresas	59 689	729	60 418	73 754	948	74 702	(14 284)
Instituições (*)	25 703	315	26 018	32 888	559	33 447	(7 429)
Clientes de retalho	0	6	7	2	11	13	(6)
<b>Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação</b>	<b>2 969</b>	<b>39 766</b>	<b>42 735</b>	<b>4 001</b>	<b>59 734</b>	<b>63 735</b>	<b>(21 000)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>115 992</b>	<b>40 820</b>	<b>156 812</b>	<b>143 302</b>	<b>61 262</b>	<b>204 564</b>	<b>(47 752)</b>

(\*) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 99% a 31 de dezembro de 2017 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2016).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto, distinguindo, por um lado, as operações realizadas de forma bilateral entre o

Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) e, por outro lado, as operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP). Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 4.ª anexa às Demonstrações financeiras consolidadas.

### ► QUADRO N° 56: DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO SOBRE CVA) [Auditado]

Valor exposto ao risco Em milhões de euros	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016 Proforma					
	Risco de contraparte bilateral	Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação	Total		Risco de contraparte bilateral	Exposições sobre CCP ligadas às atividades de compensação	Total			
Derivados do mercado de balcão	75 020	93,0%	5 648	7,0%	80 668	94 646	93,3%	6 908	6,7%	101 554
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contratados de títulos	39 057	93,4%	2 777	6,6%	41 834	46 183	86,6%	7 157	13,4%	53 340
Derivados listados			30 876	100,0%	30 876			46 920	100,0%	46 920
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			3 434	100,0%	3 434			2 749	100,0%	2 749
<b>TOTAL</b>	<b>114 077</b>	<b>72,7%</b>	<b>42 735</b>	<b>27,3%</b>	<b>156 812</b>	<b>140 829</b>	<b>68,8%</b>	<b>63 735</b>	<b>31,2%</b>	<b>204 564</b>

## RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL, BancWest e TEB), o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (Net Present Value + Add-On).

Os ativos ponderados a título do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para o conjunto do perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

### ► QUADRO N.º 57: EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR AO RISCO (EU CCR1)

Em milhões de euros	31 dezembro 2017						
	b+c	d	e	f	g		
	NPV <sup>(***)</sup> + Add-on	Total EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	nomeadamente abordagem padrão	nomeadamente abordagem IRBA
1 Método de avaliação ao preço de mercado	1 830			1 134	1 045	840	205
4 Método do modelo interno (IMM)		70 589	1,6	112 943	20 802	4	20 798
5 nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		24 404	1,6	39 046	3 266		3 266
6 nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		46 185	1,6	73 896	17 536	4	17 531
<b>11 TOTAL</b>				<b>114 077</b>	<b>21 847</b>	<b>845</b>	<b>21 002</b>

(\*) Operações de recompra e de créditos concedidos/contraiados de títulos.

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value.

Em milhões de euros	31 dezembro 2016 Proforma						
	b+c	d	e	f	g		
	NPV <sup>(***)</sup> + Add-on	EEPE <sup>(**)</sup>	Coefficiente multiplicador	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	nomeadamente abordagem padrão	nomeadamente e abordagem IRBA
1 Método de avaliação ao preço de mercado	2 249			1 589	1 165	1 106	60
4 Método do modelo interno (IMM)		87 025	1,6	139 240	23 860	19	23 841
5 nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>		28 864	1,6	46 182	2 775	7	2 767
6 nomeadamente derivados e transações com pagamento diferido		58 161	1,6	93 058	21 085	11	21 074
<b>11 TOTAL</b>				<b>140 829</b>	<b>25 025</b>	<b>1 124</b>	<b>23 901</b>

(\*) Operações de recompra e de créditos concedidos/contraiados de títulos.

(\*\*) Effective Expected Positive Exposure.

(\*\*\*) Net Present Value.

Tratando-se do perímetro coberto pelo modelo interno para as atividades bilaterais, o EAD diminuiu 17 bilhões de euros. Esta variação explica-se nomeadamente pela diminuição do dólar e o aumento das taxas de juro na Europa e nos Estados Unidos, com

um impacto em baixa da exposição em euro das posições derivadas de câmbio e de taxa, conjugado a uma ligeira redução do volume no fim do ano na carteira das posições derivadas de câmbio.

Os quadros seguintes apresentam o cálculo dos ativos ponderados segundo os parâmetros de risco segundo Basileia com abordagem IRBA (cf. parágrafo *Carteiras soberanas, instituições financeiras, empresas e financiamentos especializados* da parte Risco de crédito : abordagem IRBA da secção 5.4) e em abordagem padrão:

► **QUADRO N° 58: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017							
	Intervalo de PD	a	b	Número de devedores	d	Maturidade média	f	g
		Valor exposto ao risco	PD média		LGD média			RW médio
Administrações centrais	0,00 à < 0,15 %	26 633	0,02 %	100 à 1 000	2 %	3	118	0 %
e bancos centrais	0,15 à < 0,25 %	17	0,17 %	0 à 100	21 %	1	3	16 %
	0,25 à < 0,50 %	43	0,33 %	0 à 100	50 %	1	21	50 %
	0,50 à < 0,75 %	767	0,69 %	0 à 100	28 %	1	301	39 %
	0,75 à < 2,50 %	59	1,96 %	0 à 100	46 %	1	62	105 %
	2,50 à < 10,0 %	21	6,37 %	0 à 100	8 %	4	5	23 %
	10,0 à < 100 %	91	26,06 %	0 à 100	60 %	4	335	366 %
	100 % (incump.)	-	0,00 %	-			-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>27 631</b>	<b>0,14 %</b>		<b>3 %</b>	<b>3</b>	<b>845</b>	<b>3 %</b>
Instituições	0,00 à < 0,15 %	22 567	0,05 %	1 000 à 10 000	21 %	1	2 194	10 %
	0,15 à < 0,25 %	1 268	0,17 %	100 à 1 000	43 %	1	410	32 %
	0,25 à < 0,50 %	990	0,34 %	100 à 1 000	48 %	1	557	56 %
	0,50 à < 0,75 %	393	0,69 %	0 à 100	51 %	1	366	93 %
	0,75 à < 2,50 %	238	1,40 %	100 à 1 000	55 %	1	294	123 %
	2,50 à < 10,0 %	191	3,68 %	100 à 1 000	54 %	1	333	175 %
	10,0 à < 100 %	53	14,11 %	0 à 100	68 %	0	185	348 %
	100 % (incump.)	3	100,00 %	0 à 100			-	0 %
	<b>Subtotal</b>	<b>25 703</b>	<b>0,15 %</b>		<b>25 %</b>	<b>1</b>	<b>4 340</b>	<b>17 %</b>
Empresas	0,00 à < 0,15 %	42 837	0,05 %	1 000 à 10 000	30 %	1	5 320	12 %
	0,15 à < 0,25 %	6 873	0,17 %	1 000 à 10 000	33 %	2	1 610	23 %
	0,25 à < 0,50 %	3 879	0,37 %	1 000 à 10 000	43 %	2	2 023	52 %
	0,50 à < 0,75 %	1 635	0,69 %	100 à 1 000	32 %	3	1 073	66 %
	0,75 à < 2,50 %	2 873	1,39 %	1 000 à 10 000	51 %	2	3 309	115 %
	2,50 à < 10,0 %	1 197	4,12 %	1 000 à 10 000	55 %	2	2 104	176 %
	10,0 à < 100 %	158	20,09 %	100 à 1 000	42 %	3	374	237 %
	100 % (incump.)	236	100,00 %	100 à 1 000			4	2 %
	<b>Subtotal</b>	<b>59 689</b>	<b>0,70 %</b>		<b>32 %</b>	<b>1</b>	<b>15 817</b>	<b>26 %</b>
Clientes de retalho	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>n.e.</b>		<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>	<b>0</b>	<b>n.e.</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>113 023</b>	<b>0,44 %</b>		<b>23 %</b>	<b>2</b>	<b>21 002</b>	<b>19 %</b>

		31 dezembro 2016 Proforma						
Em milhões de euros	Intervalo de PD	a	b	Número de devedores	d	Maturidade média	f	g
		Valor exposto ao risco	PD média		LGD média		Ativos ponderados	RW médio
Administrações centrais e bancos centrais	0,00 à < 0,15 %	32 369	0,02 %	100 à 1 000	1 %	3	136	0 %
	0,15 à < 0,25 %	18	0,16 %	0 à 100	20 %	1	2	12 %
	0,25 à < 0,50 %	73	0,46 %	0 à 100	50 %	3	61	84 %
	0,50 à < 0,75 %	2	0,69 %	0 à 100	50 %	1	1	73 %
	0,75 à < 2,50 %	65	2,08 %	0 à 100	45 %	2	73	112 %
	2,50 à < 10,0 %	5	4,01 %	0 à 100	50 %	1	7	147 %
	10,0 à < 100 %	126	21,81 %	0 à 100	60 %	4	450	358 %
	100 % (incump.)	-	-	-				-
<b>Subtotal</b>		<b>32 657</b>	<b>0,11 %</b>		<b>2 %</b>	<b>3</b>	<b>731</b>	<b>2 %</b>
Instituições	0,00 à < 0,15 %	28 670	0,05 %	1 000 à 10 000	23 %	1	2 226	8 %
	0,15 à < 0,25 %	1 773	0,18 %	100 à 1 000	39 %	1	578	33 %
	0,25 à < 0,50 %	1 497	0,36 %	100 à 1 000	49 %	1	909	61 %
	0,50 à < 0,75 %	290	0,69 %	100 à 1 000	56 %	1	287	99 %
	0,75 à < 2,50 %	440	1,43 %	100 à 1 000	64 %	1	625	142 %
	2,50 à < 10,0 %	184	3,64 %	100 à 1 000	65 %	1	400	218 %
	10,0 à < 100 %	34	13,31 %	0 à 100	58 %	1	103	299 %
	100 % (incump.)	1	100,00 %	0 à 100				-
<b>Subtotal</b>		<b>32 888</b>	<b>0,13 %</b>		<b>26 %</b>	<b>1</b>	<b>5 129</b>	<b>16 %</b>
Empresas	0,00 à < 0,15 %	54 294	0,05 %	1 000 à 10 000	29 %	1	5 239	10 %
	0,15 à < 0,25 %	7 144	0,17 %	1 000 à 10 000	31 %	2	1 793	25 %
	0,25 à < 0,50 %	4 621	0,36 %	1 000 à 10 000	44 %	2	2 549	55 %
	0,50 à < 0,75 %	1 884	0,69 %	100 à 1 000	33 %	3	1 203	64 %
	0,75 à < 2,50 %	3 281	1,39 %	1 000 à 10 000	50 %	2	3 792	116 %
	2,50 à < 10,0 %	2 011	4,34 %	1 000 à 10 000	46 %	2	3 009	150 %
	10,0 à < 100 %	325	17,06 %	100 à 1 000	27 %	2	455	140 %
	100 % (incump.)	194	100,00 %	100 à 1 000				-
<b>Subtotal</b>		<b>73 754</b>	<b>0,61 %</b>		<b>32 %</b>	<b>1</b>	<b>18 039</b>	<b>24 %</b>
Clientes de retalho	<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>n.e.</b>		<b>n.e.</b>	<b>-</b>	<b>n.e.</b>	<b>n.e.</b>
<b>TOTAL</b>		<b>139 301</b>	<b>0,38 %</b>		<b>23 %</b>	<b>2</b>	<b>23 901</b>	<b>17 %</b>

➤ **QUADRO N° 59: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADA COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
Taxa de ponderação	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	omeadamente não notados <sup>(*)</sup>	
Administrações centrais e bancos centrais	0			0		4		4	0	4
Instituições		237		51		27	0	315	6	100
Empresas			0	0	0	714	15	729	724	736
Clientes de retalho					6			6	6	5
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>237</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>6</b>	<b>744</b>	<b>15</b>	<b>1 054</b>	<b>736</b>	<b>845</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

Em milhões de euros	31 dezembro 2016									
	Valor exposto ao risco									Ativos ponderados
Taxa de ponderação	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	Total	omeadamente não notados <sup>(*)</sup>	
Administrações centrais e bancos centrais				4		7		11		9
Instituições										9
Empresas			0	0						958
Clientes de retalho										8
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>974</b>

(\*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição do EAD da carteira de derivados do mercado de balcão por rating. Para cada elemento, é indicada a parte de transações líquidas.

➤ **QUADRO N° 60: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR NOTAÇÃO**

	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Distribuição do EAD	nomeadamente transações líquidas	Distribuição do EAD	nomeadamente transações líquidas
AAA	10 %	99 %	9 %	98 %
AA	45 %	95 %	46 %	90 %
A	20 %	88 %	19 %	91 %
BBB	10 %	91 %	10 %	92 %
BB	6 %	82 %	6 %	78 %
B	5 %	82 %	5 %	84 %
Outros	3 %	85 %	4 %	86 %

Relativamente à carteira de derivados do mercado de balcão em finais de dezembro de 2017, a parte das transações garantidas representa, em número de transações, cerca de 74 % do total.

## RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES SOBRE CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

Tratando-se de contrapartes centrais (CCP), o Regulamento (UE) n° 648/2012 distingue as contrapartes centrais elegíveis das contrapartes centrais não elegíveis. A 31 de dezembro de 2017, o conjunto das contrapartes centrais com as quais o Grupo estabelece relações são consideradas elegíveis.

As exigências de fundos próprios para as exposições sobre uma contraparte central elegível correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Corresponde à soma dos três elementos seguintes:

- uma exigência que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente);

- uma exigência que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP;
- uma exigência que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.
- O Regulamento (UE) n° 575/2013 estabelece contudo a utilização de um método alternativo de cálculo das exigências de fundos sobre uma contraparte central elegível, função apenas das exposições de transações e do contributo pré-financiada para o fundo de incumprimento.
- A repartição das exigências de fundos próprios para as exposições sobre uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte:

### ► QUADRO N° 61: EXPOSIÇÕES SOBRE CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016 Proforma	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>1 Exposições sobre os CCP elegíveis</b>		<b>2 979</b>		<b>3 463</b>
Exposições às operações junto de CCP elegíveis				
2 (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	29 696	1 426	39 975	1 814
3 nomeadamente derivados do mercado de balcão	1 506	287	704	45
4 nomeadamente derivados listados	27 104	1 114	36 292	1 589
5 nomeadamente SFT <sup>(*)</sup>	1 086	25	2 979	180
8 Margem inicial não segregada <sup>(**)</sup>	8 595	212	19 504	440
9 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	3 240	1 257	2 145	1 060
10 Método alternativo		83		150
10.a nomeadamente exposições sobre as operações junto de CCP elegíveis	530	36	546	49
10.b nomeadamente margem inicial não segregada <sup>(**)</sup>	481	36	649	98
10.c nomeadamente contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	193	12	603	3
<b>11 Exposições sobre os CCP não elegíveis</b>				<b>333</b>
Exposições às operações junto de CCP elegíveis				
12 (fora margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)			291	291
13 nomeadamente derivados do mercado de balcão			291	291
18 Margem inicial não segregada <sup>(**)</sup>			19	19
19 Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento			1	11
20 Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento			1	11

(\*) Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contraiados de títulos.

(\*\*) « Que não gozam de uma real autonomia patrimonial » no sentido do artigo 300.1 ou Regulamento (UE) n° 575/2013.

## RISCO SOBRE CVA

O risco sobre CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo *Acertos da avaliação de crédito (CVA)*).

Com o método padrão, a exigência de fundos próprios por risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes:

- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito;
- uma exigência de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito.

### ► QUADRO N° 62: VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO SOBRE CVA (EU CCR2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
<b>Método avançado</b>	<b>32901</b>	<b>1693</b>	<b>49849</b>	<b>4044</b>
VaR em CVA		200		898
VaR stressada em CVA		1 493		3 146
<b>Método padrão</b>	<b>546</b>	<b>217</b>	<b>795</b>	<b>303</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33 447</b>	<b>1 910</b>	<b>50 644</b>	<b>4 347</b>

## GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

### TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos («Variation Margin») como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte («Initial Margin»). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções-quadro de compensação é apresentado na nota 4.r *Compensações dos ativos e passivos financeiros* das Demonstrações financeiras.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do Effective Expected Positive Exposure (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 562 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, contra 658 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.



## GESTÃO DO RISCO SOBRE CVA

As sensibilidades dos CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo das exigências de fundos próprios por risco de acerto da avaliação de crédito formam um subconjunto dos derivados de

crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA. Os montantes nominais destes instrumentos representam 5,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017.

Os montantes nominais dos instrumentos financeiros derivados são apresentados na nota anexa 4.a *Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado*.

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### ► QUADRO N° 63: EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios		Variação
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	
Risco de contraparte bilateral	21 847	25 025	1 748	2 002	(254)
Contrapartes centrais (CCP) <sup>(*)</sup>	2 979	3 796	238	304	(65)
Risco sobre CVA	1 910	4 347	153	348	(195)
<b>TOTAL</b>	<b>26 736</b>	<b>33 168</b>	<b>2 139</b>	<b>2 653</b>	<b>(515)</b>

(\*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

### ► QUADRO N° 64: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)

Em milhões de euros	Ativos ponderados risco de contraparte		Exigências de fundos próprios risco de contraparte	
	Total	a nomeadamente método do modelo interno	Total	b nomeadamente método do modelo interno
<b>31 de dezembro 2016</b>	<b>33 168</b>	<b>23 860</b>	<b>2 653</b>	<b>1 909</b>
Volumo dos ativos	(6 826)	(3 795)	(546)	(304)
Qualidade dos ativos	(864)	(346)	(69)	(28)
Atualização dos modelos	1 333	1 333	107	107
Metodologia e regulamentação	(0)	(0)	(0)	(0)
Aquisições e alienações	-	-	-	-
Variação das taxas de câmbio	(73)	(5)	(6)	(0)
Outros	(2)	(244)	(0)	(20)
<b>31 DEZEMBRO 2017</b>	<b>26 736</b>	<b>20 802</b>	<b>2 139</b>	<b>1 664</b>

O ano de 2017 é marcado pela diminuição da exposição ao risco de contraparte bilateral devido às condições de mercado que reduzem as posições de derivados taxas e divisas

(desvalorizações do dólar e aumento das taxas de juros EUR e USD no ano), combinada com uma diminuição do encargo do risco sobre CVA ligada à redução dos spreads de crédito.

## 5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo similar), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros similares.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em hipóteses de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emissor do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emissor.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

O risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes:

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados;
- o risco relativo às atividades bancárias sobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

As participações em ações (exceto ponderação a 250%) anteriormente apresentadas na parte *Risco de mercado relativo à carteira bancária* são agora apresentadas na secção 5.4 *Risco de crédito*.

## EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

### ➤ QUADRO N.º 65: EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Exigências de fundos próprios		
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	Variação	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	Variação
Modelo Interno	14 852	20 766	(5 914)	1 188	1 661	(473)
Abordagem Padrão	1 147	969	178	92	78	14
Posições de titularização da carteira de negociação	667	794	(127)	53	64	(11)
<b>TOTAL</b>	<b>16 666</b>	<b>22 529</b>	<b>(5 863)</b>	<b>1 333</b>	<b>1 802</b>	<b>(470)</b>

No seio do Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

O ano de 2017 conheceu uma diminuição do risco de mercado ligada nomeadamente à evolução dos parâmetros (aumento das taxas e volatilidade reduzida) e à estratégia de cobertura prosseguida por Global Markets.

► **QUADRO N° 66: RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM DO MODELO INTERNO (EU MR2-A)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>1 VaR<sup>(*)</sup> (máximo 1.a e 1.b)</b>	<b>4 335</b>	<b>347</b>	<b>6 415</b>	<b>513</b>
1.a VaR do dia anterior		79		114
Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
1.b anteriores x coeficiente multiplicador		347		513
<b>2 SVaR<sup>(*)</sup> (máximo entre 2.a e 2.b)</b>	<b>7 330</b>	<b>586</b>	<b>8 933</b>	<b>715</b>
2.a Último SVaR disponível		132		200
Média dos SVaR diários em cada um dos 60 dias úteis				
2.b anteriores x coeficiente multiplicador		586		715
<b>3 IRC<sup>(**)</sup> (máximo entre 3.a e 3.b)</b>	<b>2 597</b>	<b>208</b>	<b>4 420</b>	<b>354</b>
3.a Última medição		207		257
3.b Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		208		354
<b>4 CRM<sup>(***)</sup> (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)</b>	<b>590</b>	<b>47</b>	<b>998</b>	<b>80</b>
4.a Última medição		47		80
4.b Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		47		79
4.c 8 % da exigência de fundos próprios com abordagem padrão no valor de CRM mais recentes		27		45
<b>6 TOTAL</b>	<b>14 852</b>	<b>1 188</b>	<b>20 766</b>	<b>1 661</b>

(\*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram o conjunto dos elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados.

(\*\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*\*) Comprehensive Risk Measure.

Orisco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio é determinado

segundo a abordagem padrão para acarteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção 5.7*).

► **QUADRO N° 67: RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016 Proforma	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
<b>Contratos firmes</b>				
1 Risco sobre taxa de juro (geral e específico)	172	14	114	9
2 Risco sobre ações (geral e específico)			9	1
3 Risco de câmbio	975	78	844	68
<b>Opções</b>				
7 Método por cenários	-	-	2	-
<b>8 Posições de titularizações (risco específico)</b>	<b>667</b>	<b>53</b>	<b>794</b>	<b>64</b>
<b>9 TOTAL</b>	<b>1 814</b>	<b>145</b>	<b>1 763</b>	<b>141</b>

► **QUADRO N.º 68: VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITOS (EU MR2-B)**

Em milhões de euros	a	b	c	d	f	g	
	VaR	SVaR	IRC <sup>(*)</sup>	CRM <sup>(**)</sup>	Abordagem padrão	Total Ativos ponderados	Total exigências de fundos próprios
<b>1 31 dezembro 2016</b>	<b>6 415</b>	<b>8 933</b>	<b>4 420</b>	<b>998</b>	<b>1 763</b>	<b>22 529</b>	<b>1 802</b>
2.a Volume dos ativos	(1 426)	(1 403)	(1 707)	(400)	165	(4 771)	(382)
2.b Qualidade dos ativos	(642)	(235)	(111)	(2)	36	(954)	(76)
3 Modelo	(8)	28	-	(6)	-	14	1
4 Metodologias	-	1	-	-	(342)	(341)	(27)
5 Aquisições e alienações	-	-	-	-	-	-	-
6 Câmbio	-	-	-	-	-	-	-
7 Outros	(3)	6	(4)	-	191	190	15
<b>8 31 DEZEMBRO 2017</b>	<b>4 335</b>	<b>7 330</b>	<b>2 597</b>	<b>590</b>	<b>1 814</b>	<b>16 666</b>	<b>1 333</b>

(\*) Incremental Risk Charge.

(\*\*) Comprehensive Risk Measure.

O VaR e o SVaR seguiram uma tendência em baixa ao longo do ano de 2017 devido principalmente, por um lado, à evolução dos parâmetros de mercado (aumento das taxas e volatilidade reduzida) e, por outro lado, à estratégia de cobertura prosseguida por Global Markets.

Após um nível pontualmente elevado em finais de 2016 no contexto das eleições presidenciais americanas, o IRC decresceu durante o ano de 2017 devido ao um aumento das coberturas e a uma redução das posições.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### INTRODUÇÃO [Auditado]

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do pólo Corporate and Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma:

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas;
- o risco «ação» resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emissor;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado. As

atividades de negociação por conta própria do BNP Paribas foram reunidas no seio da filial Opéra Trading Capital desde meados de 2015.

### ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO [Auditado]

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

No seio da função Risco do Grupo (Risk), a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos:

- Risk Global Markets (Risk GM) cobre as atividades de mercado de Global Markets;
- Enterprise Risk Architecture (ERA – Risk ALMT) cobre as atividades de ALM Tesouraria;
- Risk International Retail Banking (Risk IRB) cobre as atividades de mercado de Retail International.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR), que é o indicador global de perda potencial. O Risk garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comitês e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (MAP review), em

parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização é estruturado em torno de várias instâncias formais:

- o Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O CMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um dos Diretores Gerais adjuntos do Banco;
- o Product and Financial Control Committee (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral avalia as conclusões do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores de Finance – Contabilidade, do CIB e do Risk;
- ao nível «área de intervenção», um Valuation Review Committee (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do Risk, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC;
- o Valuation Methodology Committee (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por Risk GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance. Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

## CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES [Auditado]

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e contabilizados em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM tesouraria.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

### Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo Risk.

### Market Parameter (MAP) Review – Análise independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e Risk que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função Risco do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles*; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do Risk e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo importante e persistente é apresentado ao PFC.

### Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de trading. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informações são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de Risk e respeitam aos seguintes elementos:

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada «Acontecimento do modelo de valorização». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista Risk sénior. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo.
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar certos produtos num determinado contexto de mercado;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

### Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

O Risk define e calcula «reservas». Estas são ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

As reservas cobrem principalmente:

- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado;
- a redução dos riscos para os quais nenhuma cobertura pode ser implementada (regularização do pay-off das opções digitais ou com barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por Risk e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Os ajustamentos adicionais de valorização (Additional Valuation Adjustments – AVA) são calculados segundo o Regulamento delegado (UE) n.º 2016/101 da Comissão de 26 de novembro de 2015 publicado no JOUE de 28 de janeiro de 2016.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, as exigências do artigo 105.º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação dessas exigências diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34.º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios CET1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105.º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment* (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das

reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo das AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários a título do conjunto das posições, é inferior à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

### Day-one-profit or loss

Certas transações complexas são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferida a contabilização de um eventual resultado inicial (day-one-profit or loss) nas transações não observáveis. A margem líquida de reservas assim diferida é contabilizada em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou em parâmetros não observáveis.

Risk está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às Áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um certo parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no Valuation Methodology Committee.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance segundo o perímetro.

Estas mesmas regras de observabilidade são utilizadas para a elaboração das informações financeiras exigidas pela norma contabilística IFRS 7.

### EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados

### Implementação do acompanhamento do risco e fixação dos limites [Auditado]

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições de trading e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (divisa, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de trading, as reservas e os stress tests.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece-se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do CMRC, seguida da do Responsável da área de intervenção, seguida por fim da do Responsável de uma carteira de negócio. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função Riscos sobre o tema dos limites possa ser considerado.

### **Análise dos riscos chave e reporting destinado à Direção Geral** [Auditado]

Risk materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise de riscos-chave...). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MCLAR (Market, Counterparty and Liquidity Analysis and Reporting) no seio de Risk.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises:

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de uma atenção particular;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de stress para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o CMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de stress dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o backtesting do risco de contraparte e de mercado;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

### **Value at Risk (VaR)** [Auditado]

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo da VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o Value at Risk ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99%.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição logarítmica

normal, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte-Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados todos os meses.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxa salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Tesouraria). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa 4% (exceto posições de titularizações da carteira de negociação) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2017, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressado (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

### **Evolução do VaR (1 dia, 99%)** [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem à medições consideradas no quadro da vigilância dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99%.

O VaR médio do exercício 2017 no perímetro BNP Paribas ascende a 26 milhões de euros (com um mínimo de 18 milhões de euros e um máximo de 38 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 31 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma:

► **QUADRO N° 69.A: VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %)** [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2017				Exercício 2016	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxa	13	17	28	16	25	20
Risco de crédito	9	13	17	11	16	12
Risco de câmbio	4	10	24	6	18	14
Risco de preço associado às ações	8	13	21	12	14	16
Risco de preço associado às matérias-primas	3	4	7	3	6	4
<i>Efeito das compensações (*)</i>		(31)		(28)	(46)	(37)
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>38</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>29</b>

(\*) *Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.*

O VaR (1 dia, 99%) diminuiu durante o ano (ver gráfico n° 11 abaixo) em ligação com a evolução dos parâmetros de mercado, nomeadamente o aumento das taxas Euro e US e a diminuição da volatilidade observada nos mercados, e com a manutenção da estratégia de cobertura da área de intervenção Global Markets.

### Backtesting do VaR

Risk avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre das perdas diárias constatadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negociação com o resultado real gerado. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas completa este dispositivo («backtesting real») por uma comparação do VaR diário e do resultado «hipotético» gerado pela carteira de negociação («backtesting hipotético»). O resultado «hipotético» retoma o conjunto dos componentes do resultado

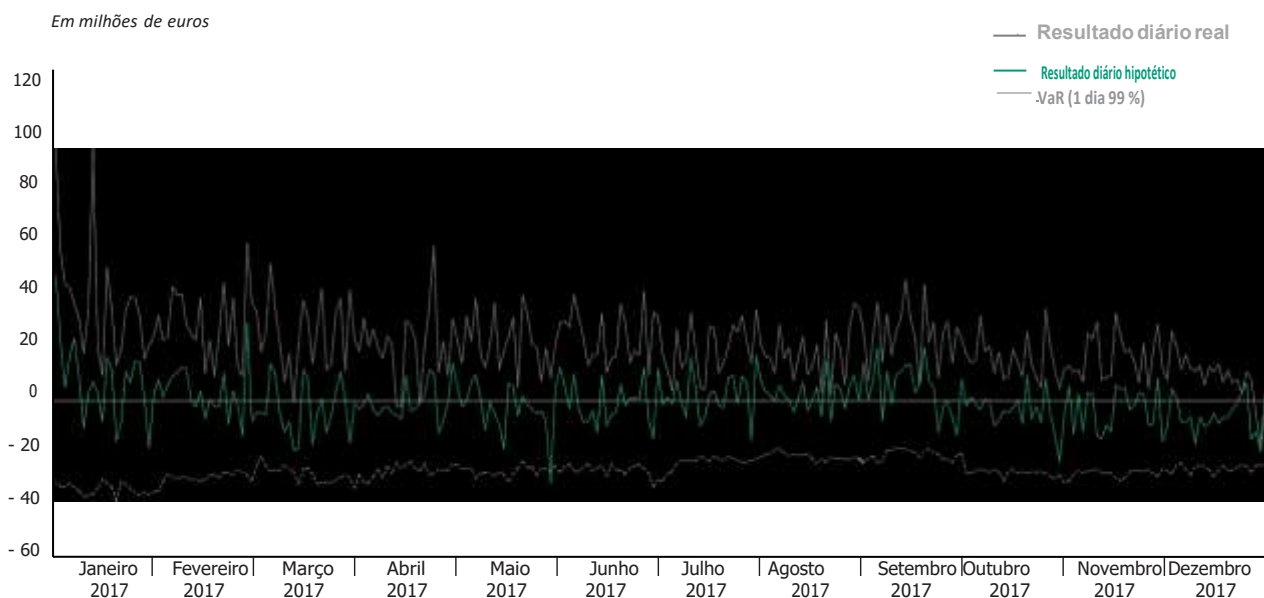
real com exceção do resultado intradiário, das despesas e das comissões. Uma ocorrência de backtesting é declarada quando uma perda, real ou hipotética, ultrapassa o montante de VaR diário. O intervalo de confiança escolhido para o cálculo do VaR diário é de 99 %, o que corresponde, de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

Em 2017, verificou-se uma ocorrência de backtesting hipotético de nível Grupo a 30 de maio (não foi observada nenhuma ocorrência de backtesting real). Esta perda hipotética é o resultado da combinação de um conjunto de movimentos de mercado de menor dimensão que levaram a uma acumulação de perdas no seio de diferentes linhas de área de intervenção do Banco (sem contudo provocar um excesso ao nível das linhas de áreas de intervenção em causa).

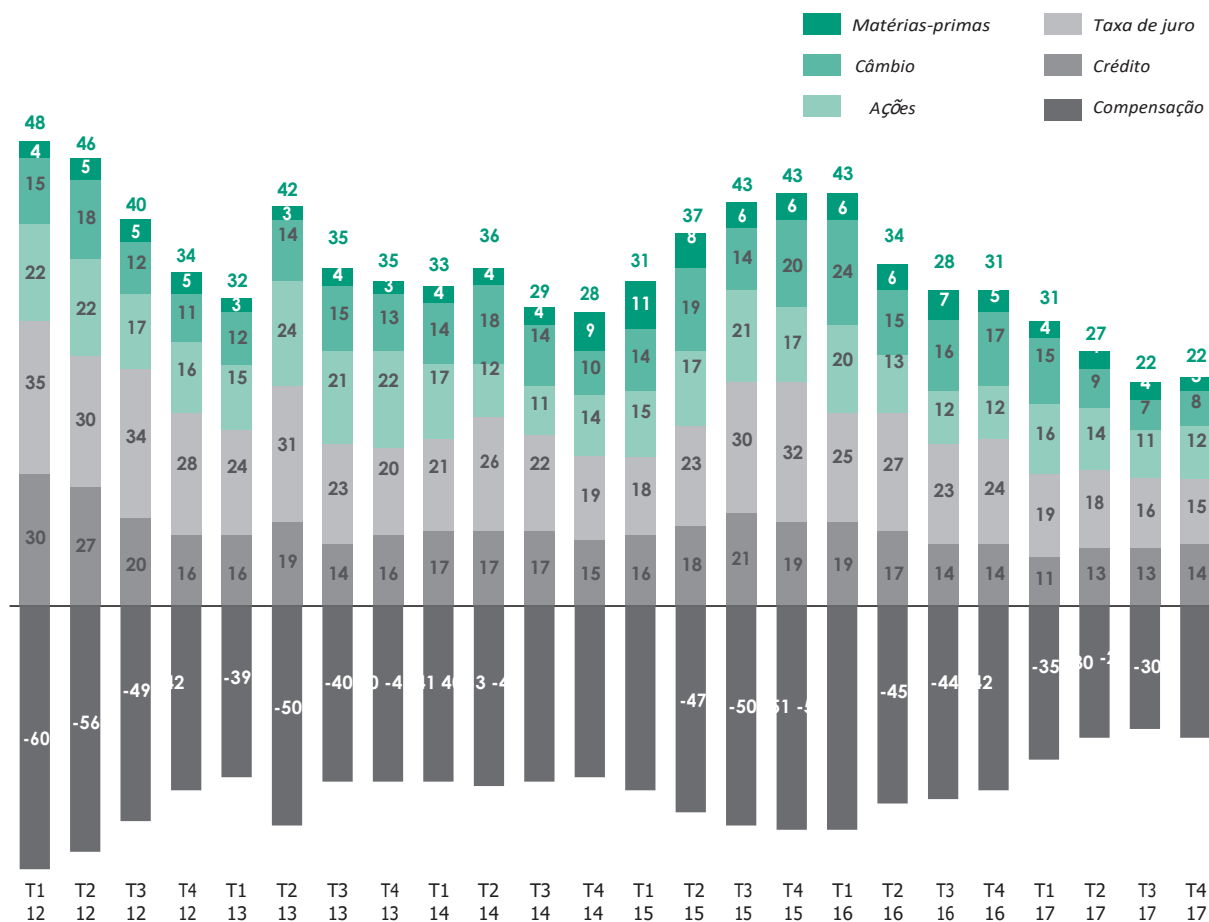


➤ **GRÁFICO N° 10: COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (EU MR4)** [Auditado]



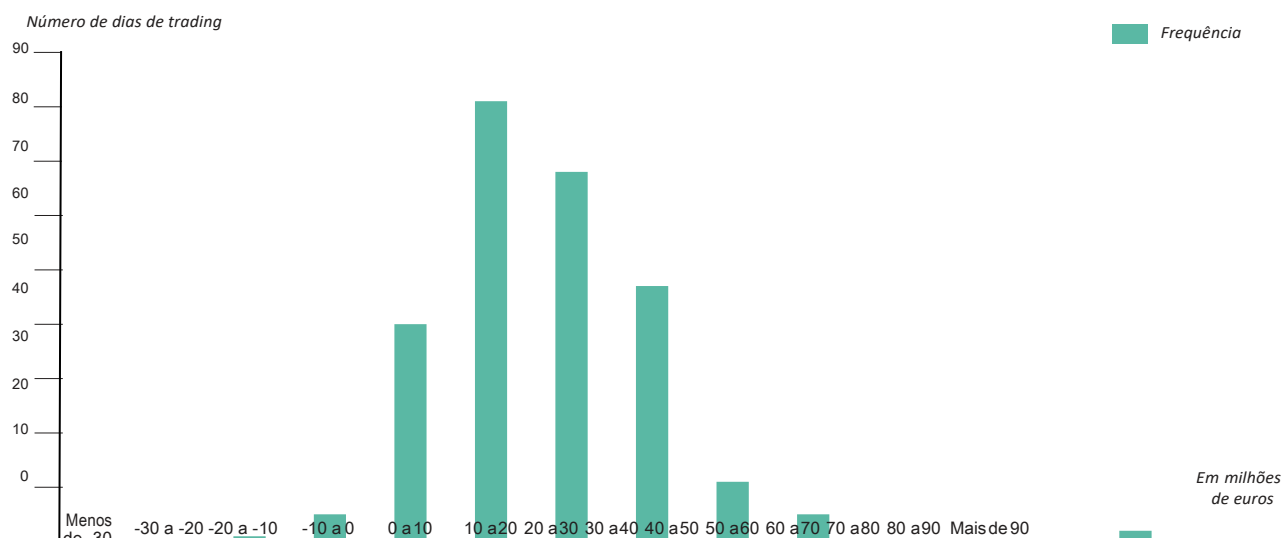
**Evolução trimestral do VaR**

➤ **GRÁFICO N° 11: EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)**



**Repartição dos resultados diários** [Auditado]

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

► **GRÁFICO Nº 12: DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO** [Auditado]

As atividades de negociação geram um resultado real positivo em 98 % do número de dias de trading em 2017 (contra 93% em 2016).

**Evolução do VaR (10 dias, 99 %)** [Auditado]

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para estimar os montantes expostos ao risco. Estes correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99% extrapolados

a partir dos montantes de VaR 1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99%) médio do exercício de 2017 no perímetro BNP Paribas ascende a 81 milhões de euros (com um mínimo de 58 milhões de euros e um máximo de 121 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 98 milhões de euros). É analisado da seguinte forma:

► **QUADRO Nº 69.B: VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %)** [Auditado]

Em milhões de euros				Exercício 2017		Exercício 2016	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição	
Risco de taxa	40	54	89	51	78	65	
Risco de crédito	30	40	55	35	51	37	
Risco de câmbio	13	31	75	20	57	44	
Risco de preço associado às ações	24	42	67	38	45	51	
Risco de preço associado às matérias-primas	8	12	22	9	19	13	
<i>Efeito das compensações (*)</i>		(98)		(89)	(144)	(118)	
<b>TOTAL DO VALOR EM RISCO</b>	<b>58</b>	<b>81</b>	<b>121</b>	<b>64</b>	<b>106</b>	<b>92</b>	

(\*) Os mínimos e máximos na tabela acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR total não pode ser lido como um complemento do VaR por tipo de risco.

### VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um período determinado de doze meses incluindo um período de crise. Este período aplica-se ao conjunto do Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período segundo uma abordagem quantitativamente informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a regulação do VaR stressado vai de 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

#### ► QUADRO N° 70: VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

Em milhões de euros	Exercício 2017				Exercício 2016	
	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	26	42	70	38	46	56

### Risco adicional de incumprimento e de migração (*Incremental Risk Charge – IRC*)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste período. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

Esta abordagem permite ter em conta riscos adicionais de incumprimento e de migração, é utilizada para todos os produtos não titularizados.

O modelo é atualmente utilizado nos processos de gestão de riscos. Este modelo foi homologado pelo supervisor.

O cálculo do IRC baseia-se na hipótese de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de capital de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial, medido pelo VaR ou pelo perfil de exposição por notação de crédito e pelo nível de concentração. Esta frequência de reequilíbrio denomina-se horizonte de liquidez.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. O modelo não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores baseia-se num modelo multifatorial de rendimento dos ativos. As carteiras são objeto de uma valorização nos diferentes cenários simulados. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99%. Estas medições são considerados no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99%) segue uma evolução similar ao VaR ao longo de 2017, igualmente devido à estratégia de cobertura implementada pela área de intervenção Global Markets e em ligação, nomeadamente, com a evolução da taxa de juro.

### Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (*Comprehensive Risk Measure – CRM*)

A CRM é um custo de capital adicional IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de Titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste período.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDOs de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do pólo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza em simultâneo preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo de dependência entre os devedores utilizado para o IRC.

## Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

► **QUADRO N° 71: VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS COMO MODELO INTERNO (EU MR3)**

Em milhões de euros		Exercício 2017	Exercício 2016
<b>VaR (10 dias, 99 %)</b>			
1	Máximo	121	188
2	Médio	81	106
3	Mínimo	58	63
4	Última medição	64	92
<b>SVaR (10 dias, 99 %)</b>			
5	Máximo	221	232
6	Médio	133	146
7	Mínimo	81	101
8	Última medição	120	178
<b>IRC<sup>(*)</sup> (99,9 %)</b>			
9	Máximo	374	429
10	Médio	226	274
11	Mínimo	135	184
12	Última medição	188	233
<b>CRM<sup>(**)</sup> (99,9 %)</b>			
13	Máximo	104	147
14	Médio	59	70
15	Mínimo	37	44
16	Última medição	47	80

(\*) *Incremental Risk Charge.*

(\*\*) *Comprehensive Risk Measure.*

### Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria «Valor de mercado por resultado», as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica «Lucros ou perdas líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados.

As posições de titularização da carteira de negociação que foi objeto de uma dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) desde 31 de dezembro de 2017 estão excluídas do cálculo dos ativos

ponderados no âmbito do risco de mercado. Não são assim mencionadas nos quadros seguintes. A 31 de dezembro de 2017, as exposições titularizadas da carteira de negociação que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios CET1 representam 27 milhões de euros.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital correspondem por conseguinte à ponderação aplicada aos ativos ponderados, que é determinada pela notação externa do ativo. Os cálculos das exigências de fundos próprios são determinados a partir da segunda pior notação das três agências de notação.

➤ **QUADRO N° 72: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO<sup>(\*)</sup> DA CARTEIRA COMERCIAL, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO**

Em milhões de euros		Posições de titularização			
Tipo de ativo	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	
Bens imobiliários residenciais		209		53	
Crédito ao consumo		21		16	
Créditos em cartões de crédito		53		35	
Crédito às empresas		4		0	
Locação financeira		214		89	
Outros ativos		-		77	
<b>TOTAL PATRIMONIAL</b>		<b>502</b>		<b>270</b>	
Bens imobiliários residenciais		0		22	
Crédito às empresas		500		252	
<b>TOTAL EXTRAPATRIMONIAL</b>		<b>501</b>		<b>274</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>		<b>543</b>	

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

➤ **QUADRO N° 73: QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO<sup>(\*)</sup> DA CARTEIRA COMERCIAL FORA DA CARTEIRA DE CORRELAÇÃO**

Em milhões de euros		Posições de titularização <sup>(*)</sup>			
Tipo de tranche	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		
	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	
Tranche com o grau mais elevado		731		325	
Tranche mezanino		268		176	
Tranche de primeira perda		3		42	
<b>TOTAL</b>		<b>1 002</b>		<b>543</b>	

(\*) Exceto posições de titularização deduzidas dos fundos próprios.

► **QUADRO N° 74: POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO<sup>(\*)</sup> E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA COMERCIAL, EXCETO CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017									
	Taxa de ponderação	Posições curtas			Posições de titularização			Exigências de fundos próprios		
		Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total	Posições curtas	Posições longas	Total
7 % – 10 %				688		688		6	6	
12 % – 18 %				80		80		1	1	
20 % – 35 %				56		56		2	2	
40 % – 75 %				90		90		7	7	
100 %				8		8		1	1	
250 %										
425 %				46		46		18	18	
650 %				33		33		18	18	
<b>Método baseado nas notações externas</b>				<b>1 002</b>		<b>1 002</b>		<b>53</b>	<b>53</b>	
1 250 % <sup>(*)</sup>				-		-		-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1 002</b>		<b>1 002</b>		<b>53</b>	<b>53</b>	

(\*) Exceto posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1).

Em milhões de euros	31 dezembro 2016									
	Taxa de ponderação	Posições curtas			Posições de titularização			Exigências de fundos próprios		
		Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total	Posições curtas	Posições longas	Total
7 % – 10 %				292		292		2	2	
12 % – 18 %				79		79		1	1	
20 % – 35 %				38	0	38		1	1	
40 % – 75 %				32		32		2	2	
100 %				30		30		3	3	
250 %										
425 %				16		16		6	6	
650 %				14		14		8	8	
<b>Método baseado nas notações externas</b>				<b>501</b>		<b>501</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	
1 250 %				42		42		42	42	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>543</b>	<b>0</b>	<b>543</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	

## TESTES DE RESISTÊNCIA – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de stress para simular o impacto das condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócio mundiais. Os stress tests abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado stressadas.

### Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de stress testing da carteira de negócios combina os testes de stress bottom-up e top-down:

- os cenários macro (top-down) incluem a avaliação de um conjunto de testes de resistência macroeconômicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospectivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

É apresentada e analisada uma série de oito cenários de stress tests macroeconômicos em cada Capital Markets Risk Committee (CMRC). Estes cenários são os seguintes:

- cenário 1: subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com uma estagnação na curva das taxas,
- cenário 2: crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
- cenário 3: crise genérica dos mercados emergentes; cenário criado para testar os riscos desses mercados à escala mundial,
- cenário 4: crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada ao risco,
- cenário 5: crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento considerável do euro,
- cenário 6: crise energética induzida por turbulências geopolíticas graves, com sérias consequências para os mercados da energia,
- cenário 7: crise US, principalmente baseado numa crise estrutural nos Estados Unidos propagando-se pelo resto do mundo,
- cenário 8: cenário Risk-on: subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;

- Os cenários microeconômicos (bottom up): em vez de considerarem o efeito na carteira mundial, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação ou de regiões específicas, ou então concentrações de riscos específicos. Esta abordagem permite utilizar cenários de stress mais sofisticados e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconômicos mundiais (perturbações complexas dos mercados ou risco idiossincrático). Além disso, este processo *bottom-up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

### Processos

A análise dos cenários supramencionados permite construir o cenário adverso utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do Capital Markets Risk Committee, como complemento dos cenários de stress mundiais e de qualquer teste de stress *bottom-up* que tenha tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos stress tests são revistos regularmente pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram a liquidez do mercado, simulando a restrição de alguns ativos ou da liquidez de um produto à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte temporal para o choque de stress pode variar entre os diferentes instrumentos/ativos (consequentemente, cenários mais complexos podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar o impacto de um choque com hipóteses de renovação de cobertura integradas na exposição em situação de stress.

O Stress Testing é monitorizado pelo Capital Markets Stress Testing Steering Committee (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporting dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com stress tests internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos stress tests CMRC

Os stress tests são o elemento central da análise de riscos de acontecimentos raros (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risks*), que também são avaliados através do stressed Value at Risk, da medição relativa ao risco suplementar de incumprimento e de migração (IRC) e da medição global do risco relativa à carteira de correlação (CRM). Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de «média das perdas para além do VaR» (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

## RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela área de intervenção ALM Tesouraria. Ao nível do Grupo, o ALM Tesouraria está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado, encarregue das funções. O ALM do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Tesouraria de cada entidade ou grupo de entidades. As decisões de carácter estratégico são adotadas no âmbito de Comitês (Asset and Liability Committee – ALCo) que supervisionam a ação de ALM Tesouraria. Estes Comitês são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

### RISCO DE CÂMBIO

#### Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa pertinente (i.e. a divisa de reporting da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos:

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
- as posições em divisas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4% do montante compensado;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas supramencionadas, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são mencionados no quadro n° 67 : *Risco de mercado – Abordagem padrão (EU MR1)*.

#### Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em divisas diferentes da divisa funcional da entidade visada. A política do

Grupo é de sensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa divisa diferente da divisa funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente. O resultado líquido em divisas estrangeiras realizado pelas filiais e sucursais assim como as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de forma centralizada.

#### Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em divisas diferentes da divisa funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em divisas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as divisas líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na divisa das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são contabilizados enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

### RISCO DE TAXA [Auditado]

O risco global de taxa é o risco de variabilidade dos resultados ligados aos desvios de taxas, de prazo e de natureza entre ativos e passivos da carteira bancária. Este risco é analisado fora da carteira de negócios.

#### Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribuiu ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Tesouraria e o responsável da Inspeção Geral. O Comité ALM Grupo está encarregado de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão ligados.

ALM Tesouraria está encarregado da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função risco participa no Comité ALM Grupo e nos Comitês ALM Tesouraria locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nos comitês conexos.



No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negócio. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações...) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Tesouraria, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraídos. No conjunto do Grupo, o ALM Tesouraria está encarregado de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comitês mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Tesouraria local, o ALM Tesouraria Grupo, as funções Finança e Risco e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados. A gestão do risco de taxa é assim feita localmente no seio de cada entidade ou grupo de entidades.

### Medição dos riscos de taxa

As posições de taxa são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados: estes elementos patrimoniais geram de facto um rendimento regular mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas «neutras» no plano do risco de taxa.

Os riscos de taxa são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados e estudos econométricos. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos.

O risco de taxa é igualmente medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxas de juros, numa lógica de continuidade da atividade integrando a evolução

dinâmica do balanço. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função Risco. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhadas nos Comitês regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Como indicado na introdução da secção Risco de mercado relativo às atividades bancárias, o risco de taxa releva do Pilar 2.

### Limites de risco

Os indicadores de riscos de taxa cobrem o conjunto da carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (*padrão ou estruturais*) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados aos níveis dos pólos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

São definidos limites específicos para operações que não podem beneficiar da contabilização de cobertura no sentido das normas IFRS.

### Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa

Estas vulnerabilidades são calculadas em relação ao conjunto da carteira bancária. Integram os impactos diretos das taxas de Mercado e a dinâmica de atividade num horizonte de 3 anos. Além disso, os efeitos indiretos sobre a atividade comercial ligados às evoluções de ativos e das taxas de clientes, nomeadamente os efeitos de inércia sobre as margens das evoluções das taxas (ligeiro aumento e diminuição dos créditos, e efeitos inversos nos depósitos à vista), foram tidos em consideração de acordo com as recomendações do Comité de Basileia publicadas em 2016.

O indicador consolidado é apresentado nos quadros abaixo. Assim, nos horizontes de um ano, dois ou três anos, a vulnerabilidade dos rendimentos a um aumento paralelo, instantâneo e definitivo das taxas de mercado no conjunto das divisas de +50 pontos de base (+0,5%) tem um impacto positivo de, respetivamente +193 milhões de euros, +515 milhões de euros e +683 milhões de euros ou 0,4%, 1,2% e 1,6% do proveito líquido bancário do Grupo.

Num contexto de taxas muito baixas ou negativas, os efeitos de limites mínimos de 0% sobre as taxas de depósitos dos clientes resultam num aumento dos ativos de depósitos à ordem não remunerados. Estes aumentos de ativos de depósitos não remunerados conjunturais ao contexto de taxas baixas, são investidos em taxas com prazos conservadores. Contribuem assim para a vulnerabilidade dos rendimentos no montante dos seus reinvestimentos previsionais no prazo considerado. Além disso, nos cenários de aumento das taxas, uma migração destes depósitos para contas remuneradas foram tidos em consideração traduzindo-se numa assimetria da vulnerabilidade.

► **QUADRO N° 75: VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXA PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO** [Auditado]

Vulnerabilidade dos rendimentos 2017 Em milhões de euros	Para um choque de +50pb				Para um choque de -50pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	117	52	24	193	(67)	(53)	(28)	(148)
Ano 2	437	44	33	515	(421)	(52)	(32)	(506)
Ano 3	553	81	48	683	(787)	(96)	(47)	(930)

Vulnerabilidade dos rendimentos 2016 Em milhões de euros	Para um choque de +50pb				Para um choque de -50pb			
	EUR	USD	Outras divisas	Total	EUR	USD	Outras divisas	Total
Ano 1	77	41	(7)	112	(41)	(48)	(11)	(100)
Ano 2	331	46	29	405	(247)	(52)	(44)	(343)
Ano 3	581	85	52	719	(501)	(93)	(62)	(656)

### Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienadas, não são objeto de uma contabilização ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus cash flows futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com as exigências regulamentares e com as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios da vulnerabilidade a variações de +/- 200 pontos de base (+/- 2%) das taxas de juros, do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportada à soma Tier 1 e Tier 2 são regularmente calculados. Estes rácios são comparados ao limiar de 20 % permitindo ao supervisor identificar as situações em que o risco de taxas da carteira bancária poderia ser material. Em finais de 2017, o rácio situa-se em +6,3 % para uma redução de 200 pontos de base, e -8,3 % para um aumento das taxas de + 200 pontos de base ; valores nitidamente abaixo do limiar de materialidade de 20%. Para ter em consideração as taxas negativas, não é aplicado qualquer limite aos níveis das taxas de mercado.

### COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

[Auditado]

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

### Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por divisa.

As coberturas sob forma de derivados firmes ou opcionais são sobretudo contabilizadas em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (fair value hedge) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Podem também tomar a forma de títulos de Estado e são maioritariamente contabilizadas na categoria «Disponível para venda».

Em 2017, a atividade económica foi boa a nível mundial. Neste contexto, a Fed continuou a normalizar progressivamente as condições monetárias nos Estados Unidos, aumentando três vezes a sua taxa diretora, iniciando o seu programa para reduzir o seu tamanho patrimonial, e anunciando ainda outros aumentos de taxas para 2018. As taxas longas americanas acabaram o ano de 2017 a um nível comparável com o do fim de 2016. Na Europa, o BCE manteve a sua política monetária acomodatória ao longo do ano, preparando os mercados para as adaptações futuras, nomeadamente o abrandamento do programa de Quantitative Easing nos 9 primeiros meses do ano de 2018. Embora a inflação tenha permanecido relativamente baixa em 2017, o cenário central do BCE é de facto um aumento progressivo para um nível-alvo. Além da volatilidade ligada, em particular, ao contexto eleitoral em certos países da zona euro, nomeadamente a França, as taxas longas têm tendência para aumentar ligeiramente, apesar de se manterem muito baixas.

Os fenómenos de reembolsos antecipados e renegociações de taxas que eram sempre muito importantes no início do ano começaram a diminuir progressivamente sob o efeito desta subida das taxas longas e alcançaram níveis próximos dos mínimos no fim do ano (quer seja em França, na Bélgica ou na Itália). Tendo em conta o contexto de taxas curtas que continuam negativas na Europa, a estrutura da poupança continuou com tendência para se deformar em proveito dos depósitos à ordem não remunerados. Para antecipar as potenciais consequências de uma subida das taxas curtas, o horizonte de investimento dos depósitos à ordem ficou mais curto.

Em 2017, o Banco Central Europeu levou a cabo um stress test no perímetro específico do risco de taxas da carteira bancária. Os principais bancos europeus participaram neste exercício que demonstrou a resiliência do Grupo para os diferentes cenários de taxas definidas pelo BCE.

### Risco de câmbio estrutural

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pela ALM Tesouraria incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospectivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de divisas são objeto de uma cobertura documentada, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são registados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*).

É implementada uma relação de cobertura contabilística de tipo *fair value hedge* para cobrir o risco de câmbio relativo aos investimentos em entidades não consolidadas.

Durante o exercício 2017, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

### Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (*fair value hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou ainda sobre carteiras de ativos ou passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos disponíveis para venda e às emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por divisas, incidem sobre:

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;

- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se nos vencimentos dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por tranche de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (hipóteses de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, que não têm juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

### Cobertura de resultado (*cash flow hedge*)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobrir a variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração as hipóteses de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa divisa diferente da sua moeda funcional, podem ser objeto de uma cobertura. Tal como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído dos fluxos de tesouraria, classificado por data previsional de vencimento, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

#### ► QUADRO N.º 76: FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual Em milhões de euros	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de tesouraria cobertos	427	1 285	1 029	2 740	381	1 197	1 004	2 582

Durante o ano de 2017, foram desqualificadas várias relações de cobertura de resultados futuros, com o argumento que a realização desses resultados futuros não era muito provável, para um impacto não significativo no balanço e no resultado.

## 5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento, de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de liquidez

de certos ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

### POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

#### OBJECTIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em:

- indicadores de monitorização:
  - volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
  - preço através de um tarifário interno da liquidez;
- indicadores de acompanhamento que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais

#### GOVERNANÇA

Como para o conjunto dos riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM do Grupo.

O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM do Grupo encarrega-se de:

- definir o perfil de risco de liquidez do Grupo;
- acompanhar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez;
- definir e acompanhar os indicadores de monitorização e de calibrar os limites quantitativos fixados às áreas de intervenção;
- definir e acompanhar os indicadores de acompanhamento do risco de liquidez e atribuir-lhes, se necessário, limites quantitativos;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e acompanhar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (stress tests) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se:

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pelo acompanhamento da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.

O Comité ALM do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificarem. Sessões específicas são regularmente dedicadas, por área de intervenção, aos seus indicadores de monitorização, nomeadamente para acompanhar o respeito dos objetivos quantitativos que lhes são fixados. O Comité ALM do Grupo pode reunir-se para tratar assuntos específicos se necessário.

Os membros permanentes do Comité ALM do Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Directores-Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o

responsável no Grupo do ALM Tesouraria. Outros membros representam a função Risco, Finanças e ALM Tesouraria.

ALM Tesouraria está encarregado da implementação operacional das decisões do Comité ALM do Grupo ligadas à gestão da liquidez no conjunto do Grupo. Os Comités ALM Tesouraria das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Tesouraria é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, comercial paper...), pelos programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Tesouraria assegura o financiamento interno dos pólos

polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável da constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função Risco participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Tesouraria, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os stress tests de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limites associados.

A função Finanças é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM do Grupo. A função Finanças participa no Comité ALM do Grupo e nos Comités ALM Tesouraria locais.

## MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores cobrindo diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por divisa e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo. Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

#### Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monotizado no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading...) e recursos de financiamento comerciais (depósitos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading...). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção num mês e num ano segundo as hipóteses definidas pela regulamentação europeia em vigor (Rácio de Liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio*) ou antecipada num horizonte de um ano (Rácio de Liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona-se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Tesouraria assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Tesouraria permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de mercado.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Tesouraria e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Grupo.

#### Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

#### Evolução durante os últimos anos

Em 2017, o consumo de liquidez das áreas de intervenção também aumentou ligeiramente, motivado por um crescimento dos créditos, em particular nos mercados domésticos em França e na Bélgica assim como no Personal Finance. Paralelamente, o aumento dos depósitos foi mantido ao longo do ano num contexto em que o Grupo estava largamente excedentário em liquidez e procurou limitar o custo deste recursos.

Em finais de 2017, a necessidade de liquidez das áreas de intervenção é baixa e largamente coberta pelos fundos próprios líquidos do Grupo, o que conduz a um excesso de liquidez antes mesmo da consideração do financiamento dado pelo ALM Tesouraria.

Neste contexto, os financiamentos do ALM Tesouraria são totalmente utilizados para financiar a reserva de liquidez corrigindo simultaneamente as diferenças de estrutura por termo entre ativos e passivos e com vista a preparar-se para as futuras exigências do TLAC e MREL.

## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ

### Fontes de financiamento wholesale [Auditado]

Em 2016, o Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, cobrindo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos:

- clientes particulares, PME ou Corporates;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos);
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos wholesale assegurando-se que não depende dos financiamentos muito curto prazo e diversificando essas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos wholesale de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados » investindo-os sob a forma de depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis de forma a não contribuírem para o financiamento da atividade do banco.

Para os financiamentos wholesale a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente « esterilizado » e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são repartidos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (seguros ou não seguros) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura por termo

Em finais de 2017, os financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados representam 69 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos wholesale a curto prazo diversificados representam 121 bilhões de euros e os financiamentos wholesale a médio longo prazo diversificados representam 150 bilhões de euros.

### ► QUADRO N° 77: DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE POR DIVISA [Auditado]

A repartição das fontes de financiamento wholesale por divisa corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em bilhões de euros	31 dezembro 2017			
	EUR	USD	Outros	Todas as divisas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	32,9	22,3	13,7	68,9
Financiamentos wholesale a curto prazo	48,9	42,8	29,1	120,8
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	89,0	39,4	21,3	149,7
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>170,7</b>	<b>104,6</b>	<b>64,1</b>	<b>339,4</b>

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016			
	EUR	USD	Outros	Todas as divisas
Financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados	37,9	35,7	18,5	92,1
Financiamentos wholesale a curto prazo	30,3	51,4	40,6	122,3
Financiamentos wholesale a médio longo prazo	94,2	40,8	7,7	142,7
<b>TOTAL WHOLESALE</b>	<b>162,4</b>	<b>127,9</b>	<b>66,8</b>	<b>357,1</b>

► **QUADRO N° 78: COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO** [Auditado]

Em bilhões de euros	31 dezembro 2017						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não segura		Dívida sénior segura	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>11,0</b>	<b>101,4</b>	<b>29,6</b>	<b>35,0</b>	<b>200,3</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	-	-	(15,6)	-	-	(15,6)
Política monetária	-	-	-	-	-	(35,0)	(35,0)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>11,0</b>	<b>85,8</b>	<b>29,6</b>	<b>-</b>	<b>149,7</b>

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016						
	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida sénior não segura		Dívida sénior segura	Recurso política monetária	Total
			não-preferencial	preferencial			
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>8,7</b>	<b>17,1</b>	<b>-</b>	<b>114,6</b>	<b>25,2</b>	<b>21,2</b>	<b>186,8</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	-	(2,5)	-	(20,4)	-	-	(22,9)
Política monetária	-	-	-	-	-	(21,2)	(21,2)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>8,7</b>	<b>14,6</b>	<b>-</b>	<b>94,2</b>	<b>25,2</b>	<b>-</b>	<b>142,7</b>

► **QUADRO N° 79: EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE MERCADO A MÉDIO E LONGO PRAZO DO GRUPO** [Auditado]

Em bilhões de euros	Stock a 31 dezembro 2016	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de calls	Efeito perímetro e outros	Stock a 31 dezembro 2017
<b>Total recursos a médio e longo prazo</b>	<b>186,8</b>	<b>52,1</b>	<b>(32,1)</b>	<b>(4,6)</b>	<b>(8,3)</b>	<b>6,4</b>	<b>200,3</b>
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(22,9)	(2,2)	4,7	1,1	0,3	3,3	(15,6)
Política monetária	(21,2)	(13,8)	-	-	-	-	(35,0)
<b>FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>142,7</b>	<b>36,1</b>	<b>(27,4)</b>	<b>(3,5)</b>	<b>(8,0)</b>	<b>9,7</b>	<b>149,7</b>

O ativo de financiamento wholesale a médio e longo prazo atingiu 149,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 142,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2016. Este aumento está principalmente relacionado com a aquisição das atividades de financiamento de General Motors Europe, incluindo os financiamentos wholesale existentes.

O montante dos recursos wholesale angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2017, cuja duração de vida inicial é superior a um ano, atingiu 36, bilhões de euros contra 27,5 bilhões de euros em 2016. Este aumento permitiu manter o ativo de financiamento wholesale (fora aquisição) estável, num contexto de quedas mais importantes em 2017 e de um aumento das calls relativamente à dívida estruturada devido a condições de mercado favoráveis.

O stock de dívidas a médio e longo prazo reembolsáveis é constituído por dívidas contabilizadas ao valor de mercado por resultado no valor de 47,7 bilhões de euros (fora dívidas subordinadas perpétuas) e de dívidas contabilizadas ao custo amortizado cujo vencimento é superior a um ano com 89,9 bilhões de euros (fora títulos subordinados perpétuos), tais como apresentado na nota 4.i das Demonstrações financeiras consolidadas.

### Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente às novas exigências regulamentares relativas à Recuperação e à Resolução, prevendo a implementação dos rácios mínimos TLAC e MREL (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades capital* da secção 5.2).

Para respeitar a exigência de TLAC de 20 % a 1 de janeiro de 2019, o BNP Paribas emitiu, durante o ano de 2017, 11 bilhões de euros de dívida sénior não preferencial elegível ao rácio TLAC de diferentes maturidades e divisas. O Grupo prevê igualmente a emissão de 10 bilhões de euros de dívida sénior não preferencial até 1 de janeiro de 2019, sob reserva das condições de mercado. O Grupo visa o rácio TLAC de 21 % em 2020.

Recorda-se que as principais características destes instrumentos de dívida são os seguintes:

- emissões sob programas EMTN e US MTN;
- obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código monetário e financeiro);
- dívida nãoestruturada<sup>(1)</sup>;
- prazo inicial superior a um ano;
- sujeita a conversão ou desvalorização antes da dívida sénior preferencial mas após a dívida subordinada;
- documentação referindo obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta nova categoria estatutária.

### Financiamentos wholesale a médio e longo prazo seguros [Auditado]

Os financiamentos seguros a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

#### ► QUADRO N° 80: FINANCIAMENTOS WHOLESALE A MÉDIO E LONGO PRAZO SEGUROS [Auditado]

Em bilhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Garantia utilizada <sup>(*)</sup>	Financiamento angariado <sup>(**)</sup>	Garantia utilizada <sup>(*)</sup>	Financiamento angariado <sup>(**)</sup>
Créditos	35,6	28,2	29,6	23,1
Títulos	1,5	1,3	3,5	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>37,1</b>	<b>29,6</b>	<b>33,1</b>	<b>25,2</b>

(\*) *Montantes brutos de haircuts.* (\*\*) *Montantes líquidos de haircuts.*

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo garantidos (exceto política monetária) representa 19,7% do total dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo (17,7% em 2016). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento seguro, assim como a sobregarantia que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não segura.

### Situação de liquidez a médio e longo prazo [Auditado]

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por divisa para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado economicamente segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Tesouraria e revistos pela função Risco, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar Net Stable Funding Ratio como antecipado para a sua aplicação na Europa. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo em caso de crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

### Simulações de stress e reserva de liquidez [Auditado]

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 3 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciados em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras...) e/ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos seguros (repouso/reverse repouso). As hipóteses de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de caução adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados caucionados, impacto das cláusulas de tipo «rating trigger»).

(1) *Características a publicar por decreto.*



A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Tesouraria e as atividades de mercado. É constituída por:

- depósitos junto dos bancos centrais;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações);
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (Ver parágrafo *Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador)* na secção 5.5).

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

► **QUADRO N° 81: COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (COUNTERBALANCING CAPACITY)** [Auditado]

Em bilhões de euros	Média 2017	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Total dos ativos elegíveis	418,8	384,6	374,9
Utilizações	(84,0)	(96,6)	(67,5)
Transferibilidade	(2,7)	(3,1)	(2,2)
<b>RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL</b>	<b>332,1</b>	<b>284,9</b>	<b>305,2</b>
<i>dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)</i>	<i>312,2</i>	<i>268,2</i>	<i>272,8</i>
<i>dos quais outros ativos líquidos</i>	<i>19,9</i>	<i>16,7</i>	<i>32,4</i>

No fim do ano de 2017, a reserva de liquidez do Grupo fixou-se em 284,9 bilhões de euros, dos quais 68,9 bilhões de euros esterilizando os financiamentos wholesale a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo diminuiu de 20 bilhões de euros relativamente a finais de 2016. Esta diminuição explica-se integralmente pela diminuição pontual dos financiamentos wholesale a muito curto prazo esterilizados no Banco Central. Esta variação não tem qualquer impacto sobre o rácio LCR (ver parágrafo abaixo). Fora esterilização, a reserva de liquidez aumentou 3 bilhões de euros.

**Rácios regulamentares de liquidez**

O rácio de liquidez regulamentar a 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio*-LCR) entrou em vigor a 1 de outubro de 2015 com uma exigência de cobertura mínima das saídas líquidas de tesouraria a 80% em 2017 para atingir 100% a 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede a sua exigência de liquidez de acordo com prescrições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e adaptou o seu processo de monitorização a esta regulamentação. Assim, os indicadores de monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção e as modalidades de tarifário internas têm em consideração hipóteses padrão fixadas pelo LCR e permitindo ao Grupo de zelar pelo respeito desta exigência.

O LCR de fim de período do Grupo a 31 de dezembro de 2017 ascende a 121%, próximo do nível a 31 de dezembro de 2016 com 123%.

A situação LCR do Grupo é apresentada abaixo segundo as orientações da ABE relativas à publicação do LCR publicadas a 8 de março de 2017. De acordo com estas orientações, a situação LCR do Grupo é calculada como a média dos últimas medições de fim de mês.

► **QUADRO N° 82: RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)(\*) – PORMENOR**

Em bilhões de euros	Valornão ponderado					Valor ponderado			
	31 dezembro 2017	30 setembro 2017	30 junho 2017	31 março 2017	31 dezembro 2017	30 setembro 2017	30 junho 2017	31 março 2017	
Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12	
<b>Ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)</b>									
<b>1</b>	<b>ACTIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)</b>				<b>312</b>	<b>306</b>	<b>297</b>	<b>280</b>	
<b>Saídas de tesouraria</b>									
2	Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	319	317	315	312	24	24	24	25
3	<i>nomeadamente depósitos estáveis</i>	202	200	197	193	10	10	10	10
4	<i>nomeadamente depósitos menos estáveis</i>	117	116	117	117	14	14	14	14
5	Financiamentos não caucionados junto de contrapartes não retalho	412	408	398	387	217	215	209	204
6	<i>nomeadamente depósitos operacionais</i>	124	124	124	125	30	30	30	31
7	<i>nomeadamente depósitos não operacionais</i>	266	261	249	235	165	161	154	146
8	<i>nomeadamente dívidas não caucionadas</i>	22	23	25	27	22	23	25	27
9	Financiamentos caucionados junto de contrapartes não retalho (nomeadamente recompras dadas)					53	53	50	45
10	Exigências adicionais	311	307	302	297	97	95	92	91
11	<i>Nomeadamente saídas associadas a exposições sobre instrumentos derivados e outras exigências de garantia</i>	64	62	60	60	64	62	60	60
12	<i>nomeadamente saídas em dívidas caucionadas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
13	<i>nomeadamente facilidades de crédito e de liquidez</i>	246	244	241	237	33	32	32	31
14	Outras obrigações de financiamento contratual	36	36	33	31	36	36	33	31
15	Outras obrigações de financiamento eventual	39	38	37	36	3	3	3	3
<b>16</b>	<b>TOTAL SAÍDAS DE TESOURARIA</b>					<b>431</b>	<b>426</b>	<b>412</b>	<b>400</b>
<b>Entradas de tesouraria</b>									
17	Operações de empréstimos caucionados (nomeadamente recompras recebidas)					43	45	46	45
18	Entradas das exposições plenamente eficientes	74	73	72	71	50	49	49	48
19	Outras entradas de tesouraria	82	83	82	82	72	72	70	69
<b>20</b>	<b>TOTAL ENTRADAS DE TESOURARIA</b>					<b>165</b>	<b>166</b>	<b>164</b>	<b>163</b>
EU-20c Entradas de tesouraria submetidas ao limite de 75 %					165	166	164	163	
<b>21</b>	<b>RESERVA DE LIQUIDEZ</b>					<b>312</b>	<b>306</b>	<b>297</b>	<b>280</b>
<b>22</b>	<b>TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE TESOURARIA</b>					<b>266</b>	<b>260</b>	<b>248</b>	<b>237</b>
<b>23</b>	<b>RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)</b>					<b>117 %</b>	<b>118 %</b>	<b>120 %</b>	<b>118 %</b>

(\*) O conjunto dos dados apresentados são calculados como a média móvel das 12 últimas medições de fim de mês.

O LCR do Grupo ascende a 117 % em média mensal durante o ano de 2017, o que representa um excedente de liquidez de 46 bilhões de euros relativamente às exigências regulamentares em plena aplicação.

Os ativos líquidos do Grupo após aplicação dos descontos regulamentares (valor ponderado) ascendem a 312 bilhões de euros em média mensal e são na sua maioria compostos por depósitos em bancos centrais (63 % do buffer) e por títulos soberanos e públicos (30 %). Uma parte dos títulos que são elegíveis nos bancos centrais e permitem aceder à liquidez não são reconhecidos como líquidos no sentido da regulamentação prudencial europeia e não contribuem para a reserva regulamentar. Constituem a principal diferença entre a reserva de liquidez (ver quadro nº 81) e a reserva regulamentar. Os ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial são submetidos aos constrangimentos de disponibilidade imediata para o Grupo.

As saídas líquidas de tesouraria a trinta dias num cenário de stress regulamentar ascendem em média a 266 bilhões de euros em 2017, dos quais uma parte significativa corresponde às hipóteses de saída dos depósitos com 241 bilhões de euros de levantamentos a trinta dias. Reciprocamente, as entradas de tesouraria sobre os créditos num cenário de stress regulamentar representam 43 bilhões de euros.

Os fluxos de tesouraria sobre os financiamentos e créditos caucionados que representam as operações de recompra e de troca de títulos, apresentam uma saída líquida de 10 bilhões de euros em média em 2017 tendo em conta os descontos regulamentares aplicados às cauções. Os fluxos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 7 bilhões de euros após compensação (netting) dos fluxos que saem (64 bilhões de euros) e que entram (57 bilhões de euros). Por fim, as hipóteses de levantamento de crédito dos compromissos de financiamento ascendem a 33 bilhões de euros.

Em médias móveis das últimas 12 medições, o nível do LCR do Grupo manteve-se estável entre 117 % e 120 %. O stock dos ativos líquidos é pilotado de forma a cobrir a variação das saídas líquidas de tesouraria mantendo simultaneamente um excedente de liquidez. Este fixou-se entre 43 e 49 bilhões de euros além da exigência de cobertura à taxa plena das saídas líquidas de tesouraria. O nível dos ativos líquidos variou de forma simétrica às saídas de tesouraria no que respeita aos depósitos não operacionais. Este fenómeno reflete a variação do

financiamento wholesale a muito curto prazo que é imediatamente investido em ativos muito líquidos segundo o princípio de esterilização explicado no parágrafo *Fontes de financiamento wholesale*, de forma a imunizar o LCR da volatilidade intrínseca deste tipo de financiamento.

O Grupo assegura uma supervisão regulamentar no conjunto das evoluções consideradas ligadas à liquidez e ao financiamento a longo prazo, contribuindo, em particular, para contactos com os reguladores, nomeadamente no que respeita aos trabalhos de revisão do corpo de textos «CRDIV» iniciados pela Comissão Europeia prevendo a introdução de um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*).

### CALENDRÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL DO BANCO [Auditado]

O calendário do balanço no perímetro prudencial apresenta os fluxos de tesouraria em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras:

- se a opção está na mão das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos fixada é a data de maturidade final enquanto a fixada para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção está nas mãos do Grupo, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos.

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo «não determinado», a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo «não determinado».

► **QUADRO N° 83: CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL** [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2017							Total
	Não determinado	JJe à ordem	De DD (excluído a 1 mês)	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Caixa, bancos centrais		178 575						178 575
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	119 453							119 453
Créditos e operações de recompra		26 573	63 461	33 883	20 357	3 248	604	148 127
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	-	-	-	111	-	-	582	693
Instrumentos financeiros derivados	229 891							229 891
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	13 719							13 719
Ativos financeiros disponíveis para venda		303	3 556	4 642	8 858	40 921	65 317	123 597
Empréstimos e créditos a estabelecimentos de crédito		6 948	4 414	3 208	3 429	3 171	19 847	41 017
Empréstimos e créditos a clientes		26 572	57 692	59 222	99 372	270 761	222 022	735 641
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	3 064							3 064
Ativos financeiros detidos até ao vencimento				-	-	456	104	561
<b>Ativos financeiros</b>	<b>366 126</b>	<b>238 970</b>	<b>129 124</b>	<b>101 067</b>	<b>132 015</b>	<b>318 558</b>	<b>308 477</b>	<b>1 594 338</b>
Outros ativos não financeiros	-	9 324	75 237	7 778	6 528	17 916	39 231	156 013
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>366 126</b>	<b>248 294</b>	<b>204 361</b>	<b>108 845</b>	<b>138 543</b>	<b>336 474</b>	<b>347 708</b>	<b>1 750 351</b>
Bancos centrais		1 471						1 471
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								-
Carteira de títulos de transação	69 313							69 313
Empréstimos e operações de recompra		11 370	116 866	31 424	10 829	1 224	434	172 147
Carteira avaliada ao valor de mercado sobre opção		42	1 540	2 040	8 527	25 412	14 928	52 488
Instrumentos financeiros derivados	227 643							227 642
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	15 663							15 663
Dívidas a instituições de crédito		10 162	12 992	7 887	4 312	36 141	1 166	72 661
Dívidas a clientes		600 818	68 693	49 356	31 884	9 958	5 835	766 544
Dívidas representadas por um título e subordinadas		218	15 157	30 672	41 189	39 945	39 128	166 308
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 373							2 373
<b>Passivos financeiros</b>	<b>314 991</b>	<b>624 081</b>	<b>215 248</b>	<b>121 379</b>	<b>96 740</b>	<b>112 680</b>	<b>61 491</b>	<b>1 546 610</b>
Outros passivos não financeiros		10 150	57 907	6 947	3 646	11 906	113 183	203 741
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>314 991</b>	<b>634 231</b>	<b>273 156</b>	<b>128 326</b>	<b>100 387</b>	<b>124 586</b>	<b>174 674</b>	<b>1 750 351</b>

31 dezembro 2016								
Em milhões de euros	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excluído) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Caixa, bancos centrais		160 645						160 645
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	123 678							123 678
Créditos e operações de recompra		37 986	71 316	27 070	13 665	7 362	189	157 588
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção	-	-	51	41	206	71	1 044	1 413
Instrumentos financeiros derivados	327 884							327 884
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	18 083							18 083
Ativos financeiros disponíveis para venda		187	5 564	4 759	15 435	55 163	76 577	157 685
Empréstimos e créditos a instituições de crédito		5 455	7 713	4 170	2 978	1 777	20 808	42 901
Empréstimos e créditos a clientes		20 339	61 808	54 055	92 420	269 338	220 440	718 400
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 664							4 664
Ativos financeiros detidos até ao vencimento			-	-	112	350	93	555
<b>Ativos financeiros</b>	<b>474 310</b>	<b>224 612</b>	<b>146 452</b>	<b>90 095</b>	<b>124 817</b>	<b>334 061</b>	<b>319 152</b>	<b>1 713 499</b>
Outros ativos não financeiros	-	15 308	16 613	22 003	6 699	62 753	41 212	164 588
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>474 310</b>	<b>239 920</b>	<b>163 065</b>	<b>112 099</b>	<b>131 516</b>	<b>396 813</b>	<b>360 364</b>	<b>1 878 087</b>
Bancos centrais		233						233
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos de transação	70 303							70 303
Empréstimos e operações de recompra		11 680	117 248	35 751	10 836	7 118	574	183 207
Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção		3	1 174	2 164	9 567	26 953	13 569	53 430
Instrumentos financeiros derivados	318 389							318 389
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	19 615							19 615
Dívidas a instituições de crédito		13 880	16 383	9 449	6 155	25 694	1 220	72 781
Dívidas a clientes		576 234	73 105	54 015	39 607	16 314	5 906	765 181
Dívidas representadas por um título e subordinadas		21	21 623	37 307	42 300	35 545	37 140	173 936
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	4 202							4 202
<b>Passivos financeiros</b>	<b>412 509</b>	<b>602 051</b>	<b>229 533</b>	<b>138 685</b>	<b>108 465</b>	<b>111 624</b>	<b>58 409</b>	<b>1 661 276</b>
Outros passivos não financeiros		9 720	18 433	19 622	4 050	54 196	110 790	216 811
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>412 509</b>	<b>611 771</b>	<b>247 966</b>	<b>158 307</b>	<b>112 515</b>	<b>165 820</b>	<b>169 199</b>	<b>1 878 087</b>

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido:

- as situações de liquidez a médio e longo prazo;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

### ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados onerados os ativos do balanço e os ativos recebidos como garantia e utilizados como penhora, garantia ou melhoria do risco de uma operação do Grupo de que não podem ser livremente retirados. As principais operações com oneração de ativos são as seguintes:

- acordos de revenda e trocas de títulos;

#### ➤ QUADRO N° 84: ATIVOS ONERADOS E NÃO ONERADOS

##### ➤ Ativos

Em bilhões de euros	Valores médios dos pontos trimestrais em 2017			
	Valor contabilístico dos ativos onerados	Valor de mercado dos ativos onerados	Valor contabilístico dos ativos não onerados	Valor de mercado dos ativos não onerados
<b>010 ATIVOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>255</b>		<b>1 670</b>	
030 Títulos com rendimento variável	25		38	
040 Títulos com rendimento fixo	72	72	151	151
050 <i>nomeadamente obrigações garantidas</i>	1	1	2	2
060 <i>nomeadamente garantidos por ativos</i>	1	1	4	4
070 <i>nomeadamente emitidos por administrações públicas</i>	53	53	115	115
080 <i>nomeadamente emitidos por empresas financeiras</i>	14	14	17	17
090 <i>nomeadamente emitidos por empresas não-financeiras</i>	4	4	14	14
120 Outros ativos	143		1 481	

- garantias dadas a câmaras de compensação;
  - garantias dadas aos bancos centrais no quadro da política monetária;
  - ativos das carteiras de cobertura de emissão de obrigações garantidas.
- Os títulos onerados são dados como garantia de operações de acordo de recompra, de derivados ou no âmbito de trocas de títulos. Os outros ativos correspondem, por um lado, aos créditos que são onerados no âmbito da política monetária ou como garantia de dívidas estruturadas e, por outro lado, a cash dado em caução face aos derivados.

Os ativos onerados e não onerados são apresentados no quadro seguinte segundo os formatos do Regulamento delegado (UE) 2017/2295. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados os valores médios dos 4 fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como o valor médio do total nos 4 trimestres do exercício, e não como a soma dos valores médios do exercício.

Assim, o rácio médio dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 13 % a 31 de dezembro de 2017.

## ➤ Cauções

Em bilhões de euros	Valores médios dos pontos trimestrais em 2017	
	Valor de mercado das cauções recebidas oneradas ou dos títulos de dívida próprios emitidos onerados	Valor de mercado das cauções recebidas ou dos títulos de dívida próprios emitidos disponíveis para serem onerados
<b>130 CAUÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>330</b>	<b>27</b>
140 Empréstimos ao balcão	-	-
150 Títulos com rendimento variável	53	1
160 Títulos com rendimento fixo	277	25
170 nomeadamente obrigações garantidas	1	1
180 nomeadamente títulos garantidos por ativos	4	2
190 nomeadamente emitidos por administrações públicas	252	15
200 nomeadamente emitidos por empresas financeiras	16	6
210 Nomeadamente emitidos por empresas não-financeiras	9	1
220 Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão	-	-
230 Outras garantias recebidas	-	-
<b>TÍTULOS EMITIDOS POR UMA ENTIDADE DO GRUPO E SUBSCRITOS PELO GRUPO DISPONÍVEIS PARA CAUÇÃO</b>		<b>34</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS E DAS CAUÇÕES ONERADAS</b>	<b>591</b>	

## ➤ Ativos onerados/cauções recebidas e passivos associados

Em bilhões de euros	Valores médios dos pontos trimestrais em 2017	
	Passivos correspondentes, passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, cauções recebidas oneradas
<b>010 VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS FINANCEIROS SELECIONADOS</b>	<b>524</b>	<b>591</b>

## 5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, accidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência - efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terremotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

### QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal:

- a Diretiva 36/2013/UE (CRD 4) e o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo das exigências de fundos próprios no âmbito do risco operacional;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abrangem sete categorias: (i) fraude interna,

(ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento),

(iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional,...),

(v) danos ocasionados aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de recolha, erro na documentação ...).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

### ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO [Auditado]

#### ATORES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

Em 2015, o Grupo levou a cabo a integração vertical das funções Conformidade e Jurídico, de forma a garantir a sua independência e a sua autonomia de meios. As funções Conformidade, Jurídico, Risco e Inspeção Geral constituem assim as quatro funções de supervisão e de controlo do Grupo, com um princípio de ligação hierárquica da totalidade das suas equipas no mundo.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na parte Controlo interno do capítulo 2 Governo da sociedade e controlo interno.

A definição e a supervisão do dispositivo de gestão dos riscos operacionais é assegurada por uma função de segundo nível. Em 2016, Risk lançou um vasto projeto no seio do Grupo para identificar as principais evoluções necessárias ao dispositivo de gestão do risco operacional para o melhorar e otimizar clarificando nomeadamente as responsabilidades entre 1ª e 2ª linha de defesa no Grupo. Neste contexto, as equipas *Operational Risk and Control* (ORC) são agora a segunda linha de defesa no âmbito da função Risco. Além disso, uma equipa dedicada (*Risk ORC Information and Communication Technology*), sob a responsabilidade da função Risco, está agora encarregada da segunda linha de defesa sobre os riscos tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança).



A implementação deste novo modelo está agora em fase de finalização no seio de todas as áreas de intervenção e entidades operacionais.

Assim, o dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes:

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos;
- no segundo nível de defesa, equipas especializadas desconcentradas (domínios de atividade, pólos, entidades operacionais, áreas de intervenção, funções e regiões) coordenados centralmente pela equipa RiskORC Grupo participando na função de gestão dos riscos do Grupo.

Estas equipas devem mais particularmente:

- coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas associadas;
- fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os efetivos responsáveis por esta atividade de supervisão representam mais de 500 pessoas a tempo inteiro.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Conformidade, por seu lado, está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (cf. secção 5.3).

## OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos:

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);

- a realização das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo das exigências de fundos próprios associado ao risco operacional;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares:

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo, que cada entidade deve considerar e se necessário enriquecer, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais e de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados e que cada entidade deve aplicar salvo derrogação, e enriquecer em função das suas especificidades próprias.

## CAMPO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica «causa, ocorrência, efeito». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e órgãos de supervisão, de acordo com um processo de informação previamente definido.

## COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL [Auditado]

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

### RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não-conformidade podem representar mais que uma perda total de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição. Por este motivo, o Banco trata o risco de não-conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que têm na empresa os clientes, as contrapartes, os fornecedores, os colaboradores, os acionistas, os supervisores ou qualquer outra parte cuja confiança, a qualquer nível que seja, é uma condição necessária ao normal prosseguimento da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização potencial de um risco de crédito ou de mercado, ou de um risco operacional, assim como de uma violação do Código de Conduta do Grupo.

Em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregada da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor-Geral, beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade do Conselho de Administração.

Mundialmente integrada, a Conformidade reúne o conjunto dos colaboradores do Grupo adstritos à função. A organização da Conformidade declina os seus princípios diretores (independência, integração e desconcentração da função; diálogo com as áreas de intervenção; responsabilização de cada um dos atores do Grupo; cultura da excelência) através de três perímetros operacionais, três regiões, seis domínios de especialização, assim como cinco atividades transversais.

O conjunto dos responsáveis da Conformidade dos perímetros operacionais, das regiões, das áreas de intervenção e territórios, dos domínios de especialização e das funções do Grupo estão hierarquicamente ligados à Conformidade.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:

- procedimentos gerais e específicos;
- a coordenação das ações levadas a cabo no âmbito do Grupo, com vista a assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de supervisão;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.);
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos pólos de atividades e áreas de intervenção.

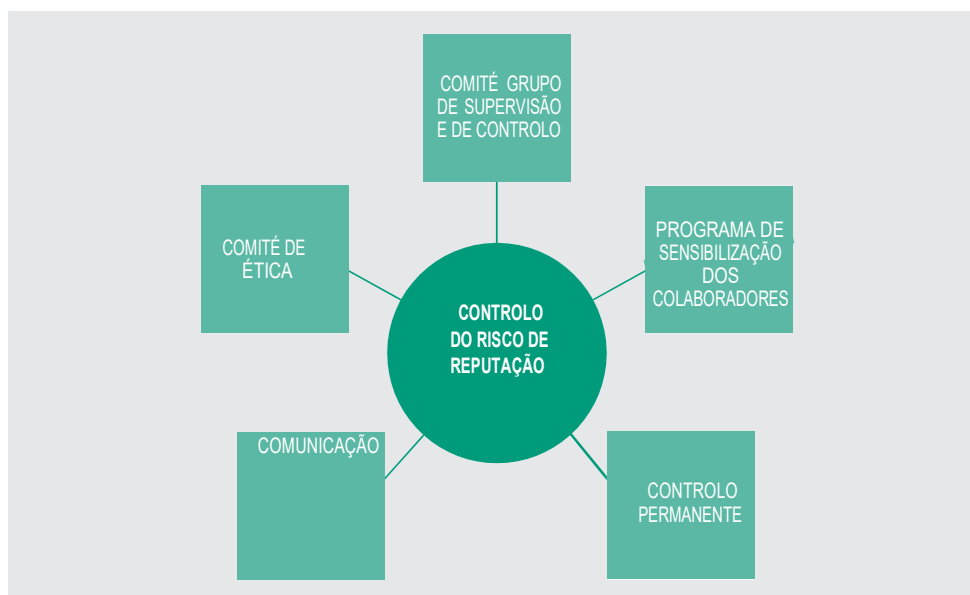
Durante o ano de 2017, o Grupo prosseguiu a implementação deste dispositivo, através das seguintes iniciativas:

- um reforço dos meios atribuídos à Conformidade com:
  - o prosseguimento do aumento do departamento «Segurança Financeira do Grupo»,
  - meios substancialmente acrescidos, humanos e financeiros, o desenvolvimento de novas ferramentas de controlo (programa de filtragem das transações por exemplo) e o reforço dos procedimentos «Know Your Customer»;
  - o prosseguimento da implementação do plano de remediação decidido no quadro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos;
  - o aumento do número e do conteúdo dos programas de formação dos colaboradores do Grupo.

(ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno*, parte Controlo interno).

Mais especificamente, o controlo do risco de reputação apoia-se nos elementos seguintes:

➤ **GRÁFICO N.º 13: DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE REPUTAÇÃO**



- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) é presidido pelo Diretor-Geral. Os restantes membros são o Diretor-Geral delegado e os responsáveis das funções Conformidade, Risco, Legal e Inspeção Geral. Os Diretores Gerais adjuntos são convidados permanentes. Tem por missão definir regras de princípio e políticas, contribuir para a organização das funções de controlo e para a coerência entre si e assegurar a sua coerência de conjunto face a entidades operacionais do Grupo;
- o Comité de ética é presidido por Jean-Marie Guéhenno, o Presidente do International Crisis Group. É composto, em proporção equivalente, por membros do Comité Executivo do Grupo, assim como por personalidades externas independentes. O papel do Comité de ética é o de contribuir para a formulação de recomendações sobre o Código de Conduta do Grupo, assim como sobre as atividades desenvolvidas em certos países ou setores de atividade sensíveis;
- o programa sensibilização dos colaboradores: os colaboradores do Grupo têm um papel essencial na gestão do risco de reputação. Esta sensibilização inclui a identificação, o controlo e a gestão do risco de reputação, dos valores do Grupo e dos seus padrões de ética;
- a Comunicação: uma das missões mais importantes da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas Entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo;
- o controlo permanente: a identificação e a gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. Procedimentos e controlos são objeto de um acompanhamento atento onde o risco é mais elevado. Os procedimentos de direito de alerta assim como as recomendações do controlo periódico são também tidos em consideração. O risco de reputação é igualmente tido em consideração no processo de validação das transações padrão ou não, das novas atividades e dos novos produtos. O Grupo dispõe de procedimentos em matéria de conflitos de interesses, de integridade dos mercados, da adequação e do carácter apropriado das ofertas aos clientes, de melhor execução das suas ordens, de

luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, de respeito das sanções e embargos internacionais, de responsabilidade social e ambiental que contribui, com o Código de Conduta, para o bom controlo do risco de reputação.

### RISCO JURIDICO

O BNP Paribas está submetido às regulamentações em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente e que se aplicam aos setores de atividade a que as entidades do Grupo pertencem, o seguro e os serviços financeiros.

A organização da função jurídica («Legal») assenta:

- num esquema de governança que inclui:
  - o Executive Board, Comité bimensal que fornece uma orientação estratégica para Legal,
  - o Global Legal Executive Committee, Comité bimensal que assegura a implementação das orientações estratégicas para Legal,
  - o Global Legal Risk Committee (subcomité do Global Legal Executive Committee) que assegura um dispositivo apropriado de gestão dos riscos e que funciona no âmbito Legal;
- um dispositivo de coordenação jurídica e de partilha da informação e do conhecimento, cujas principais componentes são:
  - os Comités de vigilância jurídica França e Europa, que asseguram uma supervisão dos projetos de lei, propõem uma análise e uma interpretação dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções de jurisprudência em direito francês e europeu,
  - os Legal Practices, equipas especializadas por domínios de especialização jurídica encarregadas da animação transversal no seio de Legal nas áreas de intervenção e nos territórios e da escalada dos riscos jurídicos mais importantes no seu perímetro;
- um enquadramento dos riscos jurídicos, através de várias ações:
  - monitorização de um dispositivo global de gestão dos riscos jurídicos, harmonizado e robusto para assegurar uma

supervisão global dos riscos jurídicos mais importantes, e antecipar assim os riscos jurídicos; o que inclui a definição de um dispositivo adequado para um controlo a posteriori através : (i) da definição dos planos de controlo dos riscos jurídicos, (ii) as atividades de controlo permanente nos domínios jurídicos,

- gestão dos litígios, contenciosos e inquéritos jurídicos,
- conselhos sobre as questões jurídicas ligadas a assuntos de segurança financeira,
- definição e gestão dos *legal panels*, ou seja, a seleção dos gabinetes de advogados com os quais o Grupo trabalha,
- gestão/supervisão dos litígios em matéria de recursos humanos em França,
- definição da política jurídica do Grupo e supervisão da sua coerência.

Para tal, o Group General Counsel, responsável geral da função jurídica, pode contar com uma comunidade de juristas e parajudiciais presentes em cerca de 60 países.

Num contexto económico difícil, marcado por um aumento das obrigações regulamentares e uma multiplicação dos contenciosos, a função jurídica deve ter uma visão global e otimizar as suas capacidades de intervenção.

A integração global da função é efetiva. a Carta de Legal entrou em vigor em setembro de 2016.

Os princípios desta reforma são:

- independência e integração:
  - uma integração global da função,
  - a criação de uma ligação hierárquica entre as equipas jurídicas dos pólos e das áreas de intervenção e o Group General Counsel ou o seu adjunto,
  - o reforço do papel do Group General Counsel na sua supervisão dos dossiês que representam um grande desafio,
  - uma gestão autónoma e coerente da função jurídica através de uma monitorização global e centralizada dos orçamentos;
- descentralização:
  - a manutenção de uma grande proximidade com as áreas de intervenção para garantir uma atividade mais próxima do banco e dos clientes,
  - a evolução para uma ligação mais funcional entre as equipas jurídicas dos pólos e das áreas de intervenção e o Responsável da área de intervenção;
- transversalidade:
  - a evolução das equipas centrais de peritos para um pólo mais global e transversal,
  - a criação ou a transformação de atividades em Legal Practices (*Group Dispute Resolution*, Direito das sociedades, Fusões e aquisições, Tecnologias da informação e propriedade intelectual, vigilância jurídica e regulamentar, Direito da concorrência);
- responsabilidade:

Os juristas são responsáveis pela gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo:

- a todos os níveis do Grupo, existe uma organização jurídica completa e coerente que permite uma cobertura adequada dos riscos jurídicos,
- cabe a cada jurista assegurar a comunicação da informação no seio de Legal de qualquer risco jurídico mais importante que possa encontrar,
- além disso, desde 2014 foi oficializada e estruturada a Practice Group Dispute Resolution, uma fileira mundial e

integrada de tratamento dos dossiês contenciosos, pré-contenciosos e de investigações importantes. Esta reforma tem por objetivo permitir à função jurídica exercer uma supervisão global, aumentar as suas capacidades de antecipação e fornecer uma resposta harmonizada sobre assuntos sensíveis.

## RISCO FISCAL

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os serviços financeiros.

A função fiscal é uma função com competência a nível mundial encarregada de assegurar o controlo do risco fiscal do conjunto das operações realizadas pelo Grupo. Tendo em conta os desafios financeiros e em termos de reputação, a função Finance e a função Conformidade estão associadas ao acompanhamento do risco fiscal.

A função fiscal é exercida pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) que se apoiam nos responsáveis fiscais em certas áreas de intervenção assim como nos principais territórios de implantação do Grupo (e em correspondentes fiscais nos outros Territórios onde o Grupo está implantado).

Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, os AFG:

- definiram procedimentos para o conjunto dos pólos e destinados a assegurar a identificação, o domínio e o controlo do risco fiscal;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local;
- asseguram um reporting à Direção Geral sobre a evolução dos riscos fiscais;
- supervisionam os riscos operacionais de caráter fiscal e as recomendações da auditoria interna sobre o perímetro de responsabilidade da função fiscal.

Um Comité de coordenação fiscal, no qual participam a função Finance e a Conformidade Grupo e, se necessário, as áreas de intervenção, com vocação para analisar as principais problemáticas fiscais das operações realizadas pelo Grupo.

## CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização dos dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Banco prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para melhor proteger as suas tecnologias e os seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança:

- Em primeira linha de defesa, no conjunto das entidades, o Grupo lançou um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST (*National Institute of Standards and Technology*). Este programa, iniciado em 2015, é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial;
- Em segunda linha de defesa, o Grupo implementou na função Risco uma equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico (Risk ORC ICT) sob a responsabilidade do Chief Cyber and Technology Risk Officer que tem por missão:
  - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
  - acompanhar o programa de transformação no conjunto do Grupo,
  - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico no conjunto dos grandes projetos no Grupo,
  - efetuar campanhas de avaliação independentes, nomeadamente junto dos parceiros externos ao Grupo,
  - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo sobre a atividade do Grupo (corrupção de dados, destabilização das infraestruturas dos mercados financeiros, etc.).

O modelo de risco aplicável também foi revisto de forma responder aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança. Estes últimos incluem:

- Riscos ligados à disponibilidade e à continuidade
 

A disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação é um elemento-chave para a continuidade das atividades do banco em caso de situação de crise ou de urgência. O Grupo gere, melhora e verifica regularmente o plano de gestão das crises e de recuperação testando as suas capacidades de salvaguarda de

dados e a robustez dos seus sistemas de informação, graças a cenários de stress;

- Riscos ligados à segurança
 

Os riscos ligados à segurança dos sistemas de informação conhecem um aumento constante. Provêm simultaneamente do ambiente externo do banco (hackers, sistemas geridos numa rede externa ao Banco ou num terceiro, etc.) e do seu ambiente interno (ato doloso, ausência de sensibilização, etc.). O Grupo avalia as ameaças, e corrige os riscos detetados;
- Riscos ligados à mudança
 

Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente devido ao processo de transformação provocando novos riscos ligados a estas mudanças. Estes riscos, identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são avaliados regularmente para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo;
- Riscos ligados à integridade dos dados
 

Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos de procura de qualidade acrescida para fazer face às ameaças anteriormente referidas mas igualmente para prestar aos clientes do Grupo um serviço adequado às suas expectativas. O Grupo também lançou projetos internos para se conformar com o Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) em 2018;
- Riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros
 

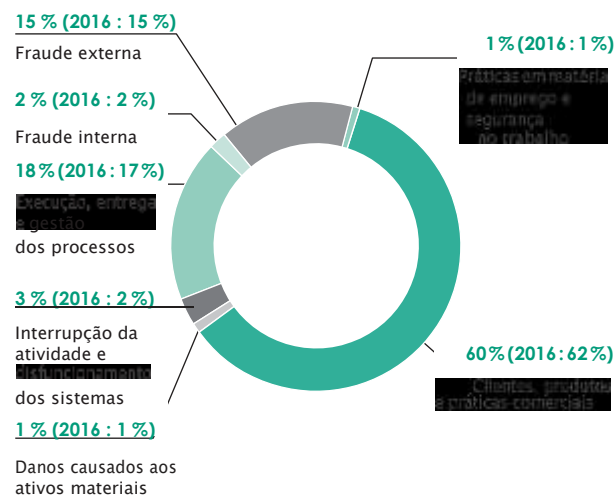
Com a externalização de certas atividades, o Banco pode interagir com outros sistemas de informação. No entanto, mantém-se responsável perante os clientes e os reguladores no que respeita aos riscos tecnológicos e de cibersegurança inerentes a estes sistemas terceiros. As duas linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as etapas de integração dos sistemas de informação de terceiros até ao fim da relação.

O Grupo também responde às exigências das leis, regulamentações e normas em vigor.

## EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

### ➤ GRÁFICO N° 14: PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – REPARTIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2009 À 2017) (\*)



(\*) As percentagens entre parêntesis correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2009-2016.

No período 2009-2017, o principal tipo de incidentes de risco operacional pertence à categoria «clientes, produtos e práticas comerciais» que representa mais de metade dos impactos financeiros devido nomeadamente ao peso financeiro do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos relativo à revisão de certas transações em dólares estabelecido em junho de 2014. As falhas nos processos incluem nomeadamente os erros na execução ou no processamento de operações e a fraude externa constituem respetivamente os segundo e terceiro tipos de incidentes com maior impacto financeiro.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

## CÁLCULO DAS EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados é obtido multiplicado as exigências de fundos próprios por 12,5.

### ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por Medição Avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de PNB, a maioria das entidades do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem por medição avançada. As atividades do banco de retalho nas redes domésticas e de Banque Privée, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

### Método AMA

O cálculo dos exigências de fundos próprios em abordagem por medição avançada (AMA) é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quarto elementos exigidos pela regulamentação, ou seja:

- os dados internos históricos;
- os dados de perdas externos;
- os fatores de contexto e de controlo interno;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios:

- a distribuição das perdas anuais agregadas, o que significa que é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as

gravidades das perdas de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados disponíveis;

- os dados históricos e prospectivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospectivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de exigências de fundos próprios são realizados de forma prudente: neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

A exigência de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9% a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado

globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

### Métodos fixos

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo das exigências de fundos próprios segundo uma abordagem fixa (padrão ou de base) para as entidades do perímetro prudencial que não utilizam modelo interno.

- A abordagem de base: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos do Provento Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15%);
- A abordagem padrão: o cálculo das exigências de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos do Provento Líquido Bancário multiplicado por um fator beta correspondente (definido pelo regulador), correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividade de atividades regulamentares.

## ATIVOS PONDERADOS E EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS

### ► QUADRO N.º 85: EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Variação	
	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios	Ativos ponderados	Exigências de fundos próprios
Abordagem modelo interno AMA	49 961	3 997	47 902	3 832	2 059	165
Abordagem padrão	11 214	897	9 581	766	1 633	131
Abordagem de Base	5 340	427	6 044	484	(704)	(57)
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>66 515</b>	<b>5 321</b>	<b>63 527</b>	<b>5 082</b>	<b>2 988</b>	<b>239</b>

O aumento de 3 bilhões de euros de ativos ponderados explica-se essencialmente:

- pela evolução dos incidentes potenciais no perímetro AMA;
- pelo aumento da média num período de 3 anos do PNB para as entidades com métodos fixos (abordagens de base e padrão) assim como a entrada de entidades no perímetro prudencial de consolidação.

### TÉCNICAS DE ATENUAÇÃO DO RISCO E SEGURO

A cobertura dos riscos passíveis de serem segurados do Grupo BNP Paribas é realizada na tripla perspectiva de proteger o seu balanço patrimonial, a sua demonstração de resultados e os seus colaboradores. Esta assenta numa identificação e numa avaliação dos riscos, nomeadamente através da realização de cartografias de riscos, do recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo e das análises prospectivas.

A compra de apólices de seguro junto dos atores de primeiro plano permite remediar a eventuais atentados significativos resultando de malevolências informáticas, de fraudes, desvios e de roubos, de perdas de exploração ou questionamento da responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores de que é responsável. Certos riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas otimize os seus custos, conservando um domínio perfeito da sua exposição. Trata-se de riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a empresas, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

## 5.10 Riscos de seguros

### DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aquele que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, sob o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente:

- a definição e a avaliação de uma exigência de capital específica ao perfil de risco;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir esta exigência específica além da exigência de capital regulamentar;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no quadro do plano a médio prazo;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de resistência.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA (Own Risk and Solvency Assessment), podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes:

- risco de subscrição: o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associado às flutuações repentinas e imprevistas das prestações. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a catástrofes;
- risco de mercado: o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações;

- risco de crédito: o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emissores de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias: o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos;
- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de compromissos de seguro relativamente aos, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado;
- risco operacional: o risco operacional é o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas ou de ocorrências externas, acidentais ou naturais. Estas ocorrências externas incluem as ocorrências de origem humana e também de origem natural.

O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios às exigências de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.

Esta estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco* do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR) do grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional <https://www.bnpparibascardif.com>.

### RISCO DE MERCADO [Auditado]

O risco de mercado diz principalmente respeito à atividade de Poupança, cujas provisões técnicas representam mais de 95% dos passivos das filiais de seguros do grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades de seguros e a política de diversificação dos ativos levam ao investimento em carteiras de ativos imobiliários, de ações e de títulos de rendimento fixo, entre os quais títulos de Estado, nomeadamente emitidos por países da Zona Euro.



O risco de mercado é de quatro tipos:

### RISCO DE TAXA

Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2017 mantém-se estável, inferior a 0,1%.

Além disso, 83% das provisões matemáticas do grupo BNP Paribas Cardif têm compromissos de taxa mínima garantida com uma duração inferior ou igual a 2 anos.

Em França, as eventuais futuras perdas financeiras, estimadas em relação à duração de vida dos contratos, são objeto de uma provisão para imprevistos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos juros técnicos e do mínimo garantido contratualmente pelo montante médio das provisões técnicas constituídas passa a ser superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Não foi constituída nenhuma provisão para imprevistos financeiros em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, sendo a duração dos compromissos curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é gerido de forma centralizada pela Gestão Ativo-Passivo. São regularmente efetuados estudos de integração ativo-passivo para medir e controlar os riscos financeiros corridos. Estes baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/

#### ► QUADRO N.º 86: DECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE

Através do principal fundo geral de Cardif Assurance Vie, o Grupo BNP Paribas Cardif gere 95,2 bilhões de euros<sup>(1)</sup> em valor líquido no balanço, ou seja 111,1 bilhões de euros<sup>(1)</sup> em valor de mercado, que se decompõem como segue, segundo as categorias que resultam de Solvabilidade II:

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor líquido no balanço <sup>(1)</sup>	Valor de mercado <sup>(1)</sup>	Valor líquido no balanço <sup>(1)</sup>	Valor de mercado <sup>(1)</sup>
Taxas fixas	70 388	80 120	67 074	77 628
<i>Nomeadamente empréstimos de Estado</i>	36 553	42 682	35 416	42 281
Taxas variáveis e indexadas à inflação	6 396	6 982	6 117	6 573
<i>Nomeadamente empréstimos de Estado</i>	911	1 130	1 048	1 294
Obrigações Indexadas Ações e Convertíveis	1 839	2 032	2 289	2 567
Ações e OPCVM Ações	8 279	11 573	8 818	11 478
Investimentos Alternativos	1 465	1 693	1 629	1 770
Imobiliário	6 498	8 423	6 257	7 871
Coberturas	294	288	296	227
<b>TOTAL</b>	<b>95 159</b>	<b>111 111</b>	<b>92 481</b>	<b>108 113</b>

(1) Cupões vencidos incluindo montante das dívidas representativas dos títulos com acordo de recompra.

(1) Cupões vencidos incluindo montante líquido das dívidas representadas por títulos com acordo de recompra.

ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos constrangimentos de alocação de ativos (atribuição estratégica, diversificação, produtos derivados...) para reduzir os riscos associados às variações de taxa e de valor dos ativos.

### RISCO DE SPREAD

Os limites por emissor e por tipo de rating (Investment Grade, non Investment Grade) são acompanhados periodicamente. A análise da qualidade dos emissores é revista frequentemente. A exposição ao risco soberano dos países da Zona Euro periférica mantém-se limitada.

### VARIAÇÃO DO VALOR DOS ATIVOS

A exposição ao risco do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) é atenuada pelo mecanismo de participação nos benefícios diferido, ligados aos contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos benefícios.

A 31 de dezembro de 2017, o montante de mais-valias latentes do principal fundo geral do grupo BNP Paribas Cardif em França ascende a 16 bilhões de euros, e o montante das mais-valias latentes do fundo geral do grupo BNP Paribas Cardif em Itália ascende a 2,3 bilhões de euros.

### INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif são principalmente geridos através da sua filial em França Cardif Assurance Vie, e da sua filial em Itália Cardif Vita.

➤ **QUADRO N° 87: EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE POR NATUREZA DE EMISSOR**

Notações	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	3,9 %	3,5 %	7,5 %	3,8 %	3,6 %	7,5 %
AA	32,2 %	3,2 %	35,3 %	31,3 %	6,0 %	37,3 %
A	2,2 %	23,5 %	25,7 %	2,6 %	26,5 %	29,1 %
BBB	11,4 %	16,9 %	28,2 %	11,5 %	12,8 %	24,3 %
< BBB <sup>(*)</sup>	0,3 %	2,9 %	3,2 %	0,1 %	1,7 %	1,8 %
<b>TOTAL</b>	<b>50,1 %</b>	<b>49,9 %</b>	<b>100,0 %</b>	<b>49,4 %</b>	<b>50,6 %</b>	<b>100 %</b>

(\*) Integrando igualmente os títulos não notados.

➤ **QUADRO N° 88: EXPOSIÇÕES AOS EMPRÉSTIMOS DE ESTADO DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF ASSURANCE VIE POR PAÍS E POR NOTAS EXTERNAS**

Em milhões de euros			31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
País	Notações		Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>	Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>
França	AA		19 606	18 095
Itália	BBB		4 812	5 599
Bélgica	AA-		2 869	3 195
Espanha	BBB		2 999	2 815
Áustria	AA+		1 550	1 556
Holanda	AAA		1 151	1 149
Alemanha	AAA		816	726
Irlanda	A		782	783
Portugal	BB+		92	92
Outros			2 787	2 455
<b>TOTAL</b>			<b>37 464</b>	<b>36 464</b>

(\*) Cupões vencidos incluídos, montante líquido das dívidas representativas dos títulos com acordo de recompra.

Além disso, a 31 de dezembro de 2017, o grupo BNP Paribas Cardif gere, através da sua filial em Itália Cardif Vita 17,1 bilhões de euros<sup>(1)</sup> em valor líquido no balanço, ou seja 19,4 bilhões de euros<sup>(1)</sup> em valor de mercado, que se decompõem da seguinte forma, segundo as categorias que resultam de Solvabilidade II :

► **QUADRO N° 89: DECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF VITA**

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>	Valor de mercado <sup>(*)</sup>	Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>	Valor de mercado <sup>(*)</sup>
Taxas fixas	13 923	15 694	13 480	15 413
<i>nomeadamente empréstimos de Estado</i>	9 120	10 546	8 907	10 565
Taxas variáveis e indexadas à inflação	1 252	1 313	1 206	1 251
<i>nomeadamente empréstimos de Estado</i>	417	476	392	457
Obrigações indexadas Ações e Convertíveis	166	185	157	169
Ações e OPCVM Ações	1 146	1 546	1 111	1 382
Investimentos Alternativos	269	276	230	228
Imobiliário	368	395	298	303
<b>TOTAL</b>	<b>17 124</b>	<b>19 409</b>	<b>16 482</b>	<b>18 746</b>

(\*) *Cupões vencidos incluídos, montante líquido das dívidas representativas dos títulos com acordo de recompra.*

► **QUADROS N° 90: EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF VITA POR NATUREZA DE EMISSOR**

Notações	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	0,2 %	0,7 %	0,9 %	0,0 %	0,7 %	0,7 %
AA	3,9 %	1,3 %	5,2 %	0,7 %	2,2 %	2,9 %
A	0,4 %	9,6 %	9,9 %	0,9 %	11,3 %	12,2 %
BBB	65,5 %	16,3 %	81,7 %	69,0 %	13,7 %	82,7 %
< BBB <sup>(*)</sup>	0,2 %	2,0 %	2,2 %	-	1,5 %	1,5 %
<b>TOTAL</b>	<b>70,1 %</b>	<b>29,9 %</b>	<b>100,0 %</b>	<b>70,6 %</b>	<b>29,4 %</b>	<b>100 %</b>

(\*) *Integrando igualmente os títulos não notados.*

► **QUADRO N° 91: EXPOSIÇÕES AOS EMPRÉSTIMOS DE ESTADO DO PRINCIPAL FUNDO GERAL DE CARDIF VITA POR PAÍS E POR NOTAS EXTERNAS**

Em milhões de euros		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
País	Notações	Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>	Valor líquido no balanço <sup>(*)</sup>
Itália	BBB	8 474	8 852
França	AA	501	29
Espanha	BBB	252	161
Bélgica	AA-	40	40
Áustria	AA+	1	1
Alemanha	AAA	1	1
Outros		268	217
<b>Total Empréstimos de Estado</b>		<b>9 537</b>	<b>9 299</b>

(\*) *Cupões vencidos incluídos, montante líquido das dívidas representativas dos títulos com acordo de recompra.*

(1) *Cupões vencidos incluídos, montante líquido das dívidas representativas dos títulos com acordo de recompra.*

## RISCO DE SUBSCRIÇÃO [Auditado]

O risco de subscrição diz respeito à atividade Poupança, essencialmente devido ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos:

### POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco do volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar menos-valias nas cessões dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O risco de resgate é porém reduzido. Com efeito:

- o comportamento dos subscritores é objeto de um acompanhamento permanente para ajustar regularmente a duração dos ativos à dos passivos, o que reduz o risco de alienações massivas e instantâneas dos ativos.

Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos ativos em períodos que podem ir até aos 40 anos. Visam determinar um desfasamento de tesouraria previsionais e identificar as maturidades sobre ou subcobertas representando um risco de liquidez, para orientar a escolha das maturidades dos novos investimentos e das arbitragens a efetuar. Também são realizados estudos de liquidez a curto prazo (12 meses) que incluem cenários de aumento dos resgates para confirmar a capacidade da empresa em enfrentar situações de stress;

- a revalorização garantida dos contratos é complementada com uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos excedentes é o mecanismo que, em França, permite mutualizar entre gerações de segurados a participação efetivamente paga.
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

### ➤ QUARO N° 92: TAXAS DE RESGATE MÉDIAS OBSERVADAS PARA OS FUNDOS GERAIS DO BNP PARIBAS CARDIF(\*)

	Taxa de resgate anual	
	2017	2016
França	6,4 %	5,9 %
Itália	8,9 %	8,9 %
Luxemburgo	6,5 %	8,3 %

(\*) Poupança individual.

### POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADE S DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite individual da garantia de 765 000 euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2017, a provisão ascende a 6,5 milhões de euros (contra 6,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016).

### PROTEÇÃO

Estes riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários, mas também de atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França), com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis).

A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, através das suas entidades em França e em Itália, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil) e multiriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos, assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em consideração vários parâmetros (tipo de crédito para seguro dos mutuários, garantia, população segura...). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direção Geral do grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais:

- O risco dito «de ponta», ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado «pleno de retenção». Em seguros de pessoas, este limite está atualmente fixado em 2 milhões de euros por cabeça. O resseguro do risco de ponta pode tomar a forma de tratados em excedente de pleno ou em excedente de sinistros;
- O risco catástrofe ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros catástrofe;

- O risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em stop loss ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do BNP Paribas Cardif é realizado no quadro dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e dos Comités dos Riscos e assenta num duplo dispositivo:

- O acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no quadro das contas aprovadas;
- em complemento, o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral e anual).

A tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseia-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões:

- provisões matemáticas em Vida;
- uma provisão para prémios não adquiridos em Não Vida (geralmente calculada segundo prorata temporis) e eventualmente completada por uma provisão por risco em curso;
- uma provisão para riscos crescentes em certos casos (contratos longos com prémios periódicos constantes e risco crescente);
- uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados;
- uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de pagamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro;
- uma provisão para gestão de sinistros calculada geralmente ao prorata dos provisões de sinistros.

O nível de prudência escolhido para a avaliação global das provisões para sinistros desconhecidos corresponde ao quantil de 90%.

## Anexo 1 : Exposições segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

### FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização a 31 dezembro 2017 Em bilhões de euros	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitized positions held	
			First losses	Others
<b>Personal Finance</b>	<b>3,6</b>	<b>3,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,8</b>
o/w Residential loans	3,6	3,3	0,3	0,8
o/w Consumer loans				
o/w Lease receivables				
<b>BNL</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
o/w Residential loans	1,0	0,7	0,2	0,2
o/w Consumer loans				
o/w Lease receivables				
o/w Public sector				
<b>TOTAL</b>	<b>4,6</b>	<b>4,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>

Entre as exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2017, os ativos de crédito refinanciados por titularizações identificadas como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira ascendem a 4,6 bilhões de euros, uma diminuição de 0,3 bilhão de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016 devido

principalmente à amortização das carteiras de crédito subjacentes.

As posições de titularização de mercado escolhidas pelo Grupo ascendem a 1 bilhão de euros (fora tranches de primeiras perdas).

## CARTEIRA DE CRÉDITOS VULNERÁVEIS

### ► CRÉDITOS AOS PARTICULARES

A 31 dezembro 2017		Gross outstanding				Allowances		Net exposure	
		Consumer	First Mortgage		Home Equity Loans	Total	Portfolio		Specific
			Full Doc	Alt A					
Em bilhões de euros									
US		14,1	8,8	0,1	3,0	26,1	(0,3)	(0,0)	25,8
Super Prime	FICO <sup>(*)</sup> > 730	10,1	6,3	0	2,2	18,6	(0,3)	(0,0)	18,4
Prime	600 < FICO <sup>(*)</sup> < 730	3,9	2,5	0	0,8	7,2	-	-	7,2
Subprime	FICO <sup>(*)</sup> < 600	0,1	0	-	0	0,2	-	-	0,2
UK		4,3	-	-	-	4,3	(0,0)	(0,2)	4,1
Spain		5,2	4,9	-	-	10,1	(0,1)	(0,5)	9,5

(\*) Na originação.

A 31 de dezembro de 2017, a carteira de créditos aos particulares, identificados como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira é caracterizado por:

- a boa qualidade da carteira US, cuja exposição líquida, de 25,8 bilhões de euros, diminuiu 3 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016, principalmente ligado a um forte efeito câmbio (- 3,6 bilhões de euros) parcialmente compensado por um aumento dos Super Prime (+ 0,5 bilhão de euros fora efeito de câmbio). A carteira de crédito ao consumo é de boa qualidade;

- uma exposição moderada no Reino Unido com 4,1 bilhões de euros, um aumento de 2,2 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016 principalmente ligada à aquisição das atividades de financiamento de General Motors Europe;
- uma exposição ao risco espanhol bem segura por garantias hipotecárias na carteira imobiliária assim como a integração de uma nova entidade na sequência da aplicação dos novos limiares de consolidação (GCC Consumo Establecimiento + 0,4 bilhão de euros).

### ► IMOBILIÁRIO COMERCIAL

A 31 dezembro 2017		Gross exposure				Allowances		Net exposure	
		Home Builders	Non residential developers	Property companies	Others <sup>(*)</sup>	Total	Portfolio		Specific
Em bilhões de euros									
US		0,7	1,0	0,7	8,4	10,8	(0,0)	-	10,8
BancWest		0,7	1,0	-	8,4	10,1	(0,0)	(0,0)	10,1
CIB		0,1	-	0,7	0	0,7	-	-	0,7
UK		-	0,4	1,0	1,1	2,6	-	-	2,6
Spain		-	-	0,4	0,2	0,6	-	-	0,6

(\*) Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.

A 31 de dezembro de 2017, a carteira de crédito imobiliário comercial, identificado como entrando potencialmente no perímetro das recomendações do Conselho de estabilidade financeira, é caracterizado por:

- uma exposição diversificada e granular nos Estados Unidos, uma redução de 2,7 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016, ligada principalmente a um efeito aquisições e alienações de - 1,5 bilhão de euros assim como a uma variação de - 0,6 bilhão de euros observada no segmento da promoção;

- uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes imobiliárias que conhece uma diminuição de 50 milhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016;
- uma exposição que continua limitada ao risco imobiliário comercial espanhol.

## EXPOSIÇÕES AOS ABS E CDOS IMOBILIÁRIOS

### ► CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSAÇÃO

Em bilhões de euros	31 dezembro 2016		31 dezembro 2017	
	Net exposure	Gross exposure <sup>(*)</sup>	Allowances	Net exposure
<b>Total RMBS</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>0</b>	<b>2,0</b>
US				
US Subprime	0	0	0	0
US Prime <sup>(**)</sup>	0	0	0	0
US Alternative-A	0	0	0	0
UK				
UK Prime	0,4	0,8	0	0,8
UK Buy-to-let	0,1	0,1	0	0,1
UK Non-conforming	0,3	0	0	0
Spain	0,3	0,1	0	0,1
Netherlands	0,1	0,4	0	0,4
Other countries	0,5	0,6	0	0,6
<b>Total CMBS</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0</b>	<b>0,3</b>
US	0,1	0	0	0
Non US	0,1	0,3	0	0,3
<b>Total CDOs (cash and synthetic)</b>	<b>0,7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RMBS	0,1	0	0	0
US	0	0	0	0
Non US	0,1	0	0	0
CMBS	0,4	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>0</b>	<b>2,3</b>
o/w Trading Book	0,1	0,2	0	0,2
<b>TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS</b>	<b>0,8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

(\*) Entry price + accrued interests – amortisation.

(\*\*) Excluding Government Sponsored Entity backed securities.

A 31 de dezembro de 2017, a exposição líquida aos ABS e CDOS imobiliários da carteira bancária, ascende a 2,3 bilhões de euros, estável relativamente a 31 de dezembro de 2016 (-0,1 bilhão de euros). Os

ativos são contabilizados ao custo amortizado, sendo as provisões necessárias efetuadas em caso de depreciação duradoura.



## EXPOSIÇÕES AOS PAÍSES SOB PLANO DE AJUDA

### ➤ EXPOSIÇÃO À GRÉCIA

Em bilhões de euros	31 dezembro 2017			
	Total <sup>(*)</sup>	Dos quais títulos soberanos	Dos quais corporates	Dos quais Outros <sup>(**)</sup>
<b>Exposição líquida de garantia e de provisão</b>	<b>0,5</b>	<b>-</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>

(\*) Exceto exposição a sociedades ligadas a interesses gregos (ex: shipping), que não dependem da situação econômica do país (1,2 bilhões de €).

(\*\*) Dos quais Personal Finance, Arval, Wealth Management.

## Anexo 2 : Exposições soberanas [Auditado]

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). O Grupo está exposto a este título a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívidas emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis ao refinanciamento dos Bancos Centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívidas emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco fraco. Além disso, no quadro da política de

integração do balanço e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Além disso, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de stress tests 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

## ► DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E COMERCIAL [Auditado]

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2017						
	Total	Carteira bancária <sup>(1)</sup>			Carteira comercial		
		dos quais ativos financeiros disponíveis para venda	dos quais empréstimos e créditos	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado s/ opção	instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (fora derivados)	Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	
						Exposições diretas <sup>(3)</sup>	Exposições indiretas <sup>(4)</sup>
<b>Zona euro</b>							
Áustria	2 278	2 275	3	-	(124)	21	1
Bélgica	13 552	12 474	1 078	-	363	303	4
França	10 412	9 913	141	-	(1 292)	(9)	112
Alemanha	5 709	5 709	-	-	3 427	244	-
Irlanda	948	763	185	-	(30)	2	-
Itália	9 805	9 485	320	-	(156)	7 172	11
Holanda	1 073	1 073	-	-	(160)	(1 024)	-
Portugal	538	395	143	-	248	(8)	2
Espanha	3 544	3 535	9	-	(536)	32	(1)
Outros países da zona Euro	1 128	1 028	100	-	125	249	-
<b>Países objeto de um plano de apoio</b>							
Grécia	-	-	-	-	7	77	-
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>48 987</b>	<b>46 650</b>	<b>1 979</b>	<b>-</b>	<b>1 872</b>	<b>7 059</b>	<b>129</b>
<b>Outros países do Espaço económico europeu</b>							
Polónia	3 971	3 971	-	-	578	(132)	2
Grã Bretanha	3 239	3 239	-	-	202	(4)	(71)
Outros países do Espaço económico Europeu	554	554	-	-	253	(37)	(2)
<b>TOTAL OUTROS EEE</b>	<b>7 764</b>	<b>7 764</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 033</b>	<b>(173)</b>	<b>(71)</b>
<b>TOTAL EEE</b>	<b>56 751</b>	<b>54 414</b>	<b>1 979</b>	<b>-</b>	<b>2 905</b>	<b>6 886</b>	<b>58</b>
Estados Unidos	6 684	6 684	-	-	8 752	11	2
Japão	296	296	-	-	1 473	486	29
Turquia	1 156	993	163	-	1 366	1	16
Outros	9 812	7 480	2 244	-	3 445	90	62
<b>TOTAL</b>	<b>74 699</b>	<b>69 867</b>	<b>4 386</b>	<b>-</b>	<b>17 941</b>	<b>7 474</b>	<b>167</b>

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual desvalorização.

(2) Em valor de mercado.

(3) isco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

Exposições Em milhões de euros	31 dezembro 2016						
	Total	dos quais ativos financeiros disponíveis para venda	Carteira bancária <sup>(1)</sup>		instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos p/ fins de transação (fora derivados)	Carteira comercial	
			dos quais empréstimos e créditos	dos quais instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado s/ opção		Instrumentos financeiros derivados <sup>(2)</sup>	Exposições diretas <sup>(3)</sup>
<b>Zona euro</b>							
Áustria	2 738	2 738	-	-	(181)	24	-
Bélgica	15 842	14 702	1 139	-	(305)	295	10
França	12 197	11 684	159	-	73	(42)	900
Alemanha	5 458	5 458	-	-	(2 810)	289	(11)
Irlanda	1 521	1 342	179	-	(79)	(88)	1
Itália	12 318	11 971	347	-	120	8 205	40
Holanda	4 681	4 681	-	-	(725)	(1 516)	12
Portugal	865	591	274	-	(184)	(34)	3
Espanha	4 382	4 369	13	-	(29)	14	-
Outros países da zona Euro	1 080	947	132	-	(31)	121	(1)
<b>Países objeto de um plano de apoio</b>							
Grécia	-	-	-	-	(2)	107	-
<b>TOTAL ZONA EURO</b>	<b>61 082</b>	<b>58 484</b>	<b>2 243</b>	<b>-</b>	<b>(4 153)</b>	<b>7 376</b>	<b>952</b>
<b>Outros países do Espaço económico europeu</b>							
Polónia	2 939	2 939	-	-	228	(76)	3
Grã Bretanha	5 751	5 750	-	-	1 754	13	(101)
Outros países do Espaço económico Europeu	590	583	6	-	174	(73)	-
<b>TOTAL OUTROS EEE</b>	<b>9 279</b>	<b>9 272</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>2 156</b>	<b>(136)</b>	<b>(98)</b>
<b>TOTAL EEE</b>	<b>70 361</b>	<b>67 757</b>	<b>2 250</b>	<b>-</b>	<b>(1 997)</b>	<b>7 240</b>	<b>854</b>
Estados Unidos	12 339	12 251	89	-	3 617	(6)	584
Japão	990	984	6	-	1 490	193	15
Turquia	1 260	1 094	69	-	982	-	30
Outros	11 664	8 852	2 812	-	4 429	425	128
<b>TOTAL</b>	<b>96 615</b>	<b>90 938</b>	<b>5 226</b>	<b>-</b>	<b>8 521</b>	<b>7 852</b>	<b>1 611</b>

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual desvalorização.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberano: exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos).

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre um terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de governos centrais (soberanos), regionais ou locais (ADRL).

## Anexo 3 : Fundos próprios – pormenor

O quadro abaixo é publicado de acordo com o formato do anexo VI do Regulamento de execução (UE) n.º 1423/2013 de 20 de dezembro de 2013.

### ➤ FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS SEGUNDO O ANEXO VI DO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 1423/2013

Em milhões de euros		31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência ao quadro n.º 6	Notas
		Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>	Faseado	Disposições transitórias <sup>(1)</sup>		
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): instrumentos e reservas</b>							
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	27 084	-	26 995	-	6	-
	dos quais ações ordinárias	27 084	-	26 995	-	-	-
2	Lucros não distribuídos	56 536	-	52 070	-	-	-
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	3 130	-	6 169	-	8	-
3a	Fundos para riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484, parágrafo 3, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1	-	-	-	-	-	-
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidados)	2 843	492	2 837	854	10	(1)
5a	Lucros intermédios, líquidos de encargos e de dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente	3 705	-	3 979	-	9	(2)
<b>6</b>	<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>93 297</b>	<b>492</b>	<b>92 051</b>	<b>854</b>	-	-
<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1): ajustamentos regulamentares</b>							
7	Correções de valor suplementares (montante negativo)	(735)	-	(1 018)	-	-	-
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(12 817)	-	(13 431)	-	3	(3)
9	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-	-
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros exceto dos resultante de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38.º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(523)	306	(378)	506	-	-
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	(1 141)	-	(1 154)	-	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(1 310)	9	(1 034)	12	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)	-	-	-	-	-
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	319	4	195	45	-
15	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(190)	-	(141)	-	-
16	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição dos seus próprios instrumentos CET1 (montante negativo)	(126)	32	(67)	45	-
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-
20	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação de 1250%, quando a instituição optou pela dedução	(190)	-	-	-	-
20b	<i>nomeadamente: participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)</i>	-	-	-	-	-
20c	<i>nomeadamente: posições de titularizações (montante negativo)</i>	(190)	-	-	-	-
20d	<i>nomeadamente: posições de negociação incompletas (montante negativo)</i>	-	-	-	-	-
21	Ativos de impostos diferido resultante de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	-	-	-	-	-
22	Montante acima do limiar de 15% (montante negativo)	-	-	-	-	-
23	<i>nomeadamente: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante</i>	-	-	-	-	-
24	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
25	<i>nomeadamente : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais</i>		-	-	-	-
	Resultados negativos do exercício ..... 25a corrente (montante negativo)		-	-	-	-
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1 (montante negativo)		-	-	-	-
26	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de base de categoria 1 quanto aos montantes submetidos a um processamento pré-CRR		-	-	-	-
	Ajustamentos regulamentares relativos lucros e perdas não realizados por aplicação 26a dos artigos 467 e 468		(448)	(448)	(948)	(948)
	<i>dos quais: Lucros não realizados (phase-out)</i>		(342)	(342)	(803)	(803)
	<i>dos quais: Perdas não realizadas (phase-out)</i>		-	-	-	-
	<i>dos quais: Lucros não realizados ligados a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>		(107)	(107)	(145)	(145)
	<i>dos quais: Perdas não realizadas ligadas a exposições sobre as administrações centrais (phase-out)</i>		-	-	-	-
26b	Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios de base de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstos pelas disposições pré-CRR		-	-	-	-
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da instituição (montante negativo)		-	-	-	-
28	<b>Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>		<b>(17 162)</b>	<b>(97)</b>	<b>(17 976)</b>	<b>(341)</b>
29	<b>Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)</b>		<b>76 135</b>	<b>394</b>	<b>74 075</b>	<b>513</b>
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): instrumentos</b>						
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes		4 766	-	4 120	-
31	<i>dos quais : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>		4 766	-	4 120	7
32	<i>dos quais: classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável</i>		-	-	-	-
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1		3 406	601	4 310	1 275
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores		-	-	-	-
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros		494	(5)	379	139
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos</i>		278	49	235	235

(4)

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notes
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
<b>36 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) (AT1) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>8 666</b>	<b>596</b>	<b>8 809</b>	<b>1 414</b>	-	-
<b>Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares</b>						
37 Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(36)	9	(8)	5	-	-
38 Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
39 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
40 Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	(0)	0	-	-
41 Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios adicionais de categoria 1 quanto aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de processamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/as disposições do Regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-
41a Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 durante o período de transição em conformidade c/ o artigo 472º do regulamento (UE) nº 575/2013	(9)	(9)	(16)	(16)	-	-
41b Montantes residuais deduzidos dos fundos próprios adicionais de categoria 1 relativos à dedução dos fundos próprios de categoria 2 durante o período de transição em conformidade com o artigo 475º do regulamento (UE) nº 575/2013	(340)	(340)	(708)	(708)	1	(5)
41c Montante a deduzir ou a acrescentar aos fundos próprios adicionais de categoria 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais previstas pelas disposições pré-CRR	-	-	-	-	-	-
42 Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 do estabelecimento (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
<b>43 Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>(385)</b>	<b>(340)</b>	<b>(732)</b>	<b>(719)</b>	-	-
<b>44 Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)</b>	<b>8 282</b>	<b>256</b>	<b>8 077</b>	<b>695</b>	-	-
<b>45 Fundos próprios de categoria 1 (T1=CET1+AT1)</b>	<b>84 417</b>	<b>650</b>	<b>82 152</b>	<b>1 208</b>	-	-

Em milhões de euros		31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
		Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões</b>							
46	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	12 770	-	12 247	-	5	(6)
47	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2	50	(375)	50	(506)	5	(6)
	Injeções de capitais públicos elegíveis até 1 de janeiro de 2018 em virtude de direitos anteriores	-	-	-	-	-	-
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	600	(26)	922	117	5	(6)
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos	151	20	162	162	-	-
50	Ajustamentos por risco de crédito	-	-	-	-	-	-
51	<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares</b>	<b>13 420</b>	<b>(402)</b>	<b>13 218</b>	<b>(389)</b>	-	-
<b>Fundos próprios de categoria 2 (T2): ajustamentos regulamentares</b>							
52	Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(117)	29	(84)	56	-	-
53	Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)	(57)	6	(49)	15	-	-
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem I investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	-	-	-	-	-	-
54a	Dos quais novas detenções não submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
54b	Dos quais detenções existentes antes de 1 janeiro de 2013 submetidas às disposições transitórias	-	-	-	-	-	-
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição detém um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 004)	334	(2 783)	696	1	-
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos fundos próprios de categoria 2 relativos aos montantes objeto de um processamento pré-CRR e de tratamentos transitórios e que serão progressivamente excluídos em conformidade c/ as disposições do regulamento (UE) nº 575/2013	-	-	-	-	-	-



Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
56a	-	-	-	-	-	-
56b	-	-	(0)	(0)	-	-
56c	-	-	-	-	-	-
<b>57</b>	<b>(3 179)</b>	<b>369</b>	<b>(2 917)</b>	<b>767</b>	-	-
<b>58</b>	<b>10 241</b>	<b>(32)</b>	<b>10 302</b>	<b>378</b>	-	-
<b>59</b>	<b>94 658</b>	<b>618</b>	<b>92 454</b>	<b>1 585</b>	-	-
59a	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Rácios de fundos próprios e reservas</b>						
61	11,9%	0,1%	11,6%	0,1%		
62	13,2%	0,2%	12,9%	0,2%		
63	14,8%	0,2%	14,5%	0,3%		

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
64	Exigência de reserva específica à instituição (exigência de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais exigências de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco	2,250%	2,250%	1,125%	3,375%	
65	<i>dos quais: exigência de reserva de conservação de fundos próprios</i>	1,250%	1,250%	0,625%	1,875%	
66	<i>dos quais: exigência de reserva contracíclica</i>	0,0%	0,0%	0%	0%	
67	<i>dos quais: exigência de reserva para o risco sistémico</i>	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
67a	<i>dos quais: reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)</i>	1,0%	1,0%	0,5%	1,5%	
68	Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer as exigências de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	7,4%	0,1%	7,1%	0,1%	
69	[sem objeto na regulamentação da UE]					
70	[sem objeto na regulamentação da UE]					
71	[sem objeto na regulamentação da UE]					
<b>Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)</b>						
72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis)	2 886	(132)	2 757	(266)	2 (7)
73	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis)	3 365	(56)	3 604	(71)	1 (7)
74	Conjunto vazio na UE	-	-	-	-	-
75	Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10%, de 10%, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	2 765	-	3 699	-	-
<b>Limites aplicáveis quando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2</b>						
76	Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)	-	-	-	-	-
77	Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 954		2 901		-

Em milhões de euros	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016		Referência no quadro nº 6	Notas
	Faseado	Disposições transitórias (*)	Faseado	Disposições transitórias (*)		
78	-	-	-	-	-	-
79	1 622	-	1 566	-	-	-
<b>Instrumentos de fundos próprios submetidos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)</b>						
80	-	-	-	-	-	-
81	-	-	-	-	-	-
82	5 058	2 023	6 070	3 035	-	-
83	-	-	-	-	-	-
84	927	371	1 112	556	-	-
85	-	-	-	-	-	-

(\*) *Montante submetido ao processamento pré-regulamento ou montante residual em virtude do regulamento (UE) n.º 575/2013, em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered dos fundos próprios adicionais de categoria 1 e dos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis em 2019.*

- (1) *Aos interesses minoritários contabilísticos é retirado o excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos no Basileia 3 pleno.*
- (2) *O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo.*
- (3) *A dedução das imobilizações incorpóreas efetua-se líquida de impostos diferidos passivos.*
- (4) *Os instrumentos de fundos próprios de categoria 1 emitidos por filiais incluem dívidas subordinadas, assim como ações preferenciais contabilizadas em capitais próprios.*
- (5) *O montante residual das deduções de fundos próprios de categoria 2 refere-se aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante ou com as quais a instituição tem uma detenção cruzada.*
- (6) *É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.*
- (7) *As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, detalhada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como das carteiras de negociação.*

## Anexo 4: Reserva de fundos próprios contracíclica

O cálculo e o montante da reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

### ► RESERVA DE FUNDOS PRÓPRIOS CONTRACÍCLICA DO BNP PARIBAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2017
010 Montante total de exposição ao risco (Total dos ativos ponderados – faseado)	640 644
020 Taxa de reserva de fundos próprios contracíclica	n.e.
030 Exigências de fundos próprios de reserva contracíclica	n.e.

A 31 de dezembro de 2017, a reserva de fundos próprios contracíclica do BNP Paribas não é significativa.

A reserva de fundos próprios contracíclica é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países em que estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total das exigências de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito nos territórios em causa.

A 31 de dezembro de 2017, os seguintes países têm uma taxa em vigor não nula: Islândia (1,25%), Noruega (1,5%), República Checa (0,5%), Eslováquia (0,5%), Suécia (2 %) e Hong Kong (1,25%).

Os países seguintes anunciaram uma evolução da sua taxa de reserva contracíclica que entrará em vigor em 2018: Lituânia (0,5%), Noruega (2 %), República Checa (1 %), Reino Unido (0,5 % a 27 de junho de 2018 e 1 % a 28 de novembro de 2018), Eslováquia (1,25 %) e Hong Kong (1,875 %).

Além disso, 2 destes países anunciaram um aumento da sua taxa de reserva contracíclica que produzirá efeito a 1 de janeiro de 2019: Hong Kong (2,5 %) e República Checa (1,25 %).

A taxa de reserva de fundos próprios contracíclica do Grupo antecipada a 31 de dezembro de 2018 é de 0,07 % e de 0,08 % a 1 de janeiro de 2019, com base em exigências comunicadas até à data.

➤ **REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA DE FUNDOS PRÓPRIOS CONTRACÍCLICA**

	31 dezembro 2017										31 dezembro 2018
	Exposições gerais de crédito		Exposições de titularização		Exigências de fundos próprios				Repartição das exigências de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxa de reserva contracíclica anunciadas <sup>(**)</sup>
	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	das quais Exposições gerais de crédito	das quais Exposições da carteira comercial	das quais Exposições de titularização	Total			
Em milhões de euros	010	020	050	060	070	080	090	100	110	120	
<b>010 Distribuição por país</b>											
<b>Europa<sup>(*)</sup></b>	<b>175 657</b>	<b>554 540</b>	<b>1 514</b>	<b>10 138</b>	<b>29 443</b>	<b>1 161</b>	<b>141 30 744</b>	<b>0,72</b>			
nomeadamente Islândia	1	0	-	-	0	-	-	0	0	1,25%	1,25%
nomeadamente Lituânia	8	7	-	-	1	-	-	1	0		0,50%
nomeadamente Noruega	249	1 609	-	-	69	-	-	69	0	1,50%	2,00%
nomeadamente República Checa	561	1 026	-	-	76	-	-	76	0	0,50%	1,00%
nomeadamente Reino Unido	13 498	32 753	796	2 244	1 698	-	52	1 750	0,04		1,00%
nomeadamente Eslováquia	309	49	-	-	20	-	-	20	0	0,50%	1,25%
nomeadamente Suécia	1 691	955	23	7	147	-	1	147	0	2,00%	2,00%
<b>América do Norte</b>	<b>69 185</b>	<b>65 174</b>	<b>29</b>	<b>14 153</b>	<b>5 961</b>	<b>36</b>	<b>135</b>	<b>6 131</b>	<b>0,14</b>		
<b>Ásia e Pacífico</b>	<b>5 418</b>	<b>38 959</b>	<b>-</b>	<b>244</b>	<b>2 331</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2 335</b>	<b>0,05</b>		
nomeadamente Hong Kong	1 455	5 800	-	-	358	2	-	360	0,01	1,25%	1,875%
<b>Resto do mundo</b>	<b>33 991</b>	<b>30 205</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>3 254</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>3 264</b>	<b>0,08</b>		
<b>020 TOTAL</b>	<b>284 250</b>	<b>688 877</b>	<b>1 543</b>	<b>24 552</b>	<b>40 988</b>	<b>1 208</b>	<b>279 42 475</b>	<b>1,00</b>	<b>n.e</b>	<b>0,07%</b>	

(\*) No perímetro da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE).

(\*\*) Taxas anunciadas no website do ESRB a 31 de dezembro de 2017. As taxas superiores aos limites do período transitório são as referidas no website do HCSF.

## Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências de fundos próprios das filiais significativas (cf. parágrafo *Filiais significativas* da secção *Campo de aplicação* da parte 5.2) são apresentadas por tipo de risco, como contribuição para o Grupo.

## BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>127 596</b>	<b>130 549</b>	<b>10 208</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	62 608	63 466	5 009
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	54 434	56 180	4 355
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	10 554	10 903	844
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>1 757</b>	<b>2 004</b>	<b>141</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	285	331	23
10 nomeadamente método do modelo interno	1 308	1 504	105
11 nomeadamente CCP – contribuições para os fundos de incumprimento	64	53	5
12 nomeadamente CVA	99	115	8
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>405</b>	<b>1 238</b>	<b>32</b>
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	339	1 170	27
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	0	0	0
17 nomeadamente abordagem da avaliação interna (IAA)	66	68	5
18 nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>329</b>	<b>489</b>	<b>26</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	329	489	26
<b>23 Risco operacional</b>	<b>13 883</b>	<b>13 311</b>	<b>1 111</b>
24 nomeadamente abordagem de base	2 727	3 910	218
25 nomeadamente abordagem padrão	2 507	1 501	201
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	8 649	7 900	692
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>4 675</b>	<b>5 858</b>	<b>374</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>148 645</b>	<b>153 448</b>	<b>11 892</b>

**RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3**

Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

**BNL**

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>44 614</b>	<b>37 435</b>	<b>3 569</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	6 359	6 085	509
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	36 726	30 027	2 938
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	1 528	1 324	122
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>318</b>	<b>420</b>	<b>25</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	269	358	21
12 nomeadamente CVA	49	62	4
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>81</b>	<b>128</b>	<b>6</b>
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	0	10	0
18 nomeadamente abordagem padrão	81	117	6
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>4 536</b>	<b>4 535</b>	<b>363</b>
24 nomeadamente abordagem de base	62	56	5
25 nomeadamente abordagem padrão	88	100	7
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	4 387	4 379	351
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>49 558</b>	<b>42 528</b>	<b>3 965</b>



## BANCWEST

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>49 794</b>	<b>57 341</b>	<b>3 984</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	49 758	57 295	3 981
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	0	0	0
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	35	46	3
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>179</b>	<b>279</b>	<b>14</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	169	264	14
12	nomeadamente CVA	10	15	1
<b>14</b>	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
18	nomeadamente abordagem	6	2	0
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	9	0	1
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>4 376</b>	<b>3 919</b>	<b>350</b>
24	nomeadamente abordagem de base	11	0	1
25	nomeadamente abordagem padrão	4 365	3 919	349
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>448</b>	<b>118</b>	<b>36</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>54 813</b>	<b>61 660</b>	<b>4 385</b>

## BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>56 277</b>	<b>45 809</b>	<b>4 502</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	43 602	34 069	3 488
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	12 533	11 574	1 003
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	142	167	11
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>1</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	3	6	0
12	nomeadamente CVA	8	38	1
<b>14</b>	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
15	nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	0	0	0
16	nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	0	0	0
18	nomeadamente abordagem padrão	62	0	5
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>103</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	103	0	8
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>5 217</b>	<b>4 909</b>	<b>417</b>
24	nomeadamente abordagem de base	1 015	551	81
25	nomeadamente abordagem padrão	868	868	69
26	nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	3 334	3 490	267
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>2 133</b>	<b>1 985</b>	<b>171</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>63 804</b>	<b>52 747</b>	<b>5 104</b>

## BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>21 614</b>	<b>20 861</b>	<b>1 729</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	14 992	14 545	1 199
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	5 779	5 502	462
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	843	815	67
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>42</b>	<b>52</b>	<b>3</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	39	48	3
12	nomeadamente CVA	3	5	0
<b>14</b>	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>7</b>	<b>48</b>	<b>1</b>
15	nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	7	48	1
18	nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>3</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	33	28	3
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>1 625</b>	<b>1 496</b>	<b>130</b>
24	nomeadamente abordagem de base	64	26	5
25	nomeadamente abordagem padrão	193	187	15
26	nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	1 368	1 284	109
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>198</b>	<b>358</b>	<b>16</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23 520</b>	<b>22 844</b>	<b>1 882</b>

**RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3**

Anexo 5: Informações relativas às exigências de fundos próprios para as filiais «significativas»

**GRUPO TEB**

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>15 400</b>	<b>17 045</b>	<b>1 232</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	15 276	16 867	1 222
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	82	140	7
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	43	38	3
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>197</b>	<b>249</b>	<b>16</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	121	163	10
12	nomeadamente CVA	76	85	6
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>123</b>	<b>271</b>	<b>10</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	123	271	10
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>1 870</b>	<b>1 970</b>	<b>150</b>
24	nomeadamente abordagem de base	1 870	1 970	150
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>154</b>	<b>109</b>	<b>12</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17 744</b>	<b>19 643</b>	<b>1 420</b>

## Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
<b>5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS</b>		<b>246</b>
Quadro nº 1	Rácios de fundos próprios	246
Quadro nº 2	Rácio de alavancagem	247
Quadro nº 3	Rácio de liquidez a curto prazo – LCR	247
Gráfico nº 1	Ativos ponderados por tipo de risco	247
Gráfico nº 2	Ativos ponderados por área de intervenção	247
Gráfico nº 3	Distribuição geográfica das exposições da carteira de crédito	248
Gráfico nº 4	Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito por categoria de exposição	248
Quadro nº 4	Qualidade dos ativos	248
<b>5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>264</b>
Quadro nº 5	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	265
Quadro nº 6	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A)	266
Quadro nº 7	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	270
Quadro nº 8	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposições considerados para fins regulamentares (EU LI2)	274
Quadro nº 9	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	276
Quadro nº 10	Fundos próprios prudenciais	277
Quadro nº 11	Evolução dos fundos próprios	278
Quadro nº 12	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	279
Quadro nº 13	Ativos ponderados e exigências de fundos próprios (EU OV1)	279
Quadro nº 14	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeitos	280
Quadro nº 15	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	281
Quadro nº 16	Ativos ponderados – disposições transitórias	283
Quadro nº 17	Exigência global de CET1 antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 18	Exigência global de Tier 1 antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 19	Exigência de total de fundos próprios antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 20	Rácio de alavancagem – Pormenor	288
<b>5.3 GESTÃO DOS RISCOS</b>		<b>292</b>
Gráfico nº 5	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	292
<b>5.4 RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>299</b>
Quadro nº 21	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	299
Gráfico nº 6	Exposição ao risco de crédito por tipo abordagem	300
Quadro nº 22	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de rating e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	303
Quadro nº 23	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem (EU CRB-B)	305
Quadro nº 24	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito (EU CRB-C)	306
Quadro nº 25	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito (EU CRB-D)	310
Quadro nº 26	Ativos ponderados do risco de crédito	314
Quadro nº 27	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeitos (EU CR8)	315
Quadro nº 28	Principais modelos: PD, LGD, CCF/EAD	316
Quadro nº 29	Backtesting das PD e das LGD médias	319

	<b>Páginas</b>
Gráfico nº 7	320
Quadro nº 30	321
Quadro nº 31	323
Gráfico nº 8	324
Quadro nº 32	325
Quadro nº 33	327
Quadro nº 34	328
Quadro nº 35	329
Gráfico nº 9	330
Quadro nº 36	331
Quadro nº 37	332
Quadro nº 38	333
Quadro nº 39	335
Quadro nº 40	337
Quadro nº 41	339
Quadro nº 42	340
Quadro nº 43	340
Quadro nº 44	343
Quadro nº 45	343
<b>5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA</b>	<b>344</b>
Quadro nº 46	346
Quadro nº 47	347
Quadro nº 48	348
Quadro nº 49	349
Quadro nº 50	350
Quadro nº 51	350
Quadro nº 52	351
Quadro nº 53	351
Quadro nº 54	352
<b>5.6 RISCO DE CONTRAPARTE</b>	<b>355</b>
Quadro nº 55	358
Quadro nº 56	358
Quadro nº 57	359
Quadro nº 58	360
Quadro nº 59	362
Quadro nº 60	362
Quadro nº 61	363
Quadro nº 62	364
Quadro nº 63	365
Quadro nº 64	365

	<b>Páginas</b>
<b>5.7 RISCO DE MERCADO</b>	<b>366</b>
Quadro nº 65	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado 366
Quadro nº 66	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A) 367
Quadro nº 67	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1) 367
Quadro nº 68	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeitos (EU MR2-B) 368
Quadro nº 69.A	Valor em Risco (1 dia, 99 %) 372
Gráfico nº 10	Comparação entre a VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação (EU MR4) 373
Gráfico nº 11	Evolução trimestral da VaR (1 dia, 99 %) 373
Gráfico nº 12	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negociação 374
Quadro nº 69.B	Valor em Risco (10 dias, 99 %) 374
Quadro nº 70	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %) 375
Quadro nº 71	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3) 376
Quadro nº 72	Posições de titularização da carteira comercial, exceto carteira de correlação por categoria de ativo 377
Quadro nº 73	Qualidade das posições de titularização da carteira comercial fora da carteira de correlação 377
Quadro nº 74	Posições de titularização e exigências de fundos próprios da carteira comercial, exceto carteira de correlação por taxa de ponderação 378
Quadro nº 75	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxa por um choque de +/- 50 pontos de base das taxas de juro 382
Quadro nº 76	Fluxo de tesouraria objeto de cobertura 383
<b>5.8 RISCO DE LIQUIDEZ</b>	<b>384</b>
Quadro nº 77	Distribuição dos financiamentos wholesale por divisa 386
Quadro nº 78	Composição dos financiamentos wholesale a médio e longo prazo do Grupo 387
Quadro nº 79	Evolução dos recursos de mercado a médio e longo prazo do Grupo 387
Quadro nº 80	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo seguros 388
Quadro nº 81	Composição da reserva de liquidez global ( <i>Counterbalancing capacity</i> ) 389
Quadro nº 82	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – Pormenor 390
Quadro nº 83	Calendário contratual do balanço prudencial 392
Quadro nº 84	Ativos onerados e não onerados 394
<b>5.9 RISCOS OPERACIONAL, DE NÃO-CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO</b>	<b>396</b>
Gráfico nº 13	Dispositivo de gestão do risco de reputação 399
Gráfico nº 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição por tipo de ocorrência (média 2009 a 2017) 402
Quadro nº 85	Exigências de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional 403
<b>5.10 RISCOS DE SEGUROS</b>	<b>404</b>
Quadro nº 86	Decomposição do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em França 405
Quadro nº 87	Exposições obrigacionistas do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em France por natureza de emissor 406
Quadro nº 88	Exposições aos empréstimos de Estado do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em França por país e por notas externas 406
Quadro nº 89	Decomposição do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em Itália 407
Quadro nº 90	Exposições obrigacionistas do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em Itália por natureza de emissor 407
Quadro nº 91	Exposições aos empréstimos de Estado do principal fundo geral do BNP Paribas Cardif em Itália por país e por notas externas 407
Quadro nº 92	Taxas de resgate médias observadas para os fundos gerais do BNP Paribas Cardif 408

## Anexo 7: Acrónimos e anglicismos

Acrónimos		Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper	FMI	Fundo Monetário Internacional
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)		Financial Stability Board (Conselho de estabilidade financeira)
ABS	Asset-Backed Securities	FSB	
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução	G-SIBs	Global systemically important banks
ALCo	Asset and Liability Committee	HQLA	High Quality Liquid Assets
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)		Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
AMA	Abordagem com Medição Avançada		International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
BCE	Banco Central Europeu	IRBA	
BNB	Banque Nationale de Belgique		Internal Rating Based Approach (modelo interno)
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias	IRC	Incremental Risk Charge
CCF	Credit Conversion Factor	ISDA	International Swaps and Derivatives Association
CDO	Collateralised Debt Obligations		Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty) CDS Credit Default Swap	KYC	Know Your Customer
CEBS	Committee of European Banking Supervisors	LTV	Loan-to-Value
CHR	Categoria Homogénea de Risco		Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
CLO	Collateralised Loan Obligations	MTN	Medium Term Note
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities	NPV	Net Present Value
CMG	Crisis Management Group	pb	Pontos de base
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)	PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimento)
CRM	Comprehensive Risk Measure	PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)	PNB	Produit Net Bancaire (Proveito Líquido Bancário)
CVA	Credit Valuation Adjustment	PIB	Produto Interno Bruto
D-SIBs	Domestic systemically important banks	PVA	Prudent Valuation Adjustment
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao risco)		Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de créditos hipotecários residenciais)
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force	RMBS	
EEE	Espaço Económico Europeu	RW	Risk weight (taxa de ponderação)
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)	SFT	Securities Financing Transaction
EL	Expected Loss (perda expectável)	SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
FBF	Fédération Bancaire Française	TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos	TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
FICC	Fixed Income Credit and Commodities	TRG	Taxa de Recuperação Global
		VaR	Value at Risk





## BNL

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>44 614</b>	<b>37 435</b>	<b>3 569</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	6 359	6 085	509
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	36 726	30 027	2 938
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	1 528	1 324	122
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>318</b>	<b>420</b>	<b>25</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	269	358	21
12 nomeadamente CVA	49	62	4
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>81</b>	<b>128</b>	<b>6</b>
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	0	10	0
18 nomeadamente abordagem padrão	81	117	6
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>23 Risco operacional</b>	<b>4 536</b>	<b>4 535</b>	<b>363</b>
24 nomeadamente abordagem de base	62	56	5
25 nomeadamente abordagem padrão	88	100	7
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	4 387	4 379	351
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>49 558</b>	<b>42 528</b>	<b>3 965</b>

## BANCWEST

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>49 794</b>	<b>57 341</b>	<b>3 984</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	49 758	57 295	3 981
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	0	0	0
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	35	46	3
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>179</b>	<b>279</b>	<b>14</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	169	264	14
12	nomeadamente CVA	10	15	1
<b>14</b>	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
18	nomeadamente abordagem	6	2	0
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	9	0	1
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>4 376</b>	<b>3 919</b>	<b>350</b>
24	nomeadamente abordagem de base	11	0	1
25	nomeadamente abordagem padrão	4 365	3 919	349
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>448</b>	<b>118</b>	<b>36</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>54 813</b>	<b>61 660</b>	<b>4 385</b>

## BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1 Risco de crédito</b>	<b>56 277</b>	<b>45 809</b>	<b>4 502</b>
2 nomeadamente abordagem padrão	43 602	34 069	3 488
4 nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	12 533	11 574	1 003
5 nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	142	167	11
<b>6 Risco de contraparte</b>	<b>12</b>	<b>44</b>	<b>1</b>
7 nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	3	6	0
12 nomeadamente CVA	8	38	1
<b>14 Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
15 nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	0	0	0
16 nomeadamente método da fórmula prudencial (SFA)	0	0	0
18 nomeadamente abordagem padrão	62	0	5
<b>19 Risco de mercado</b>	<b>103</b>	<b>0</b>	<b>8</b>
20 nomeadamente abordagem padrão	103	0	8
<b>23 Risco operacional</b>	<b>5 217</b>	<b>4 909</b>	<b>417</b>
24 nomeadamente abordagem de base	1 015	551	81
25 nomeadamente abordagem padrão	868	868	69
26 nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	3 334	3 490	267
<b>27 Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>2 133</b>	<b>1 985</b>	<b>171</b>
<b>29 TOTAL</b>	<b>63 804</b>	<b>52 747</b>	<b>5 104</b>

## BGL BNP PARIBAS

Em milhões de euros	Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios	
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>21 614</b>	<b>20 861</b>	<b>1 729</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	14 992	14 545	1 199
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	5 779	5 502	462
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	843	815	67
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>42</b>	<b>52</b>	<b>3</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	39	48	3
12	nomeadamente CVA	3	5	0
<b>14</b>	<b>Posições de titularização da carteira bancária</b>	<b>7</b>	<b>48</b>	<b>1</b>
15	nomeadamente abordagem baseada nas notações (IRB)	7	48	1
18	nomeadamente abordagem padrão	0	0	0
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>3</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	33	28	3
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>1 625</b>	<b>1 496</b>	<b>130</b>
24	nomeadamente abordagem de base	64	26	5
25	nomeadamente abordagem padrão	193	187	15
26	nomeadamente abordagem de medição avançada (AMA)	1 368	1 284	109
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>198</b>	<b>358</b>	<b>16</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>23 520</b>	<b>22 844</b>	<b>1 882</b>

## GRUPO TEB

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Exigências de fundos próprios
		31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017
<b>1</b>	<b>Risco de crédito</b>	<b>15 400</b>	<b>17 045</b>	<b>1 232</b>
2	nomeadamente abordagem padrão	15 276	16 867	1 222
4	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	82	140	7
5	nomeadamente participações em ações processadas com o método de ponderação simples	43	38	3
<b>6</b>	<b>Risco de contraparte</b>	<b>197</b>	<b>249</b>	<b>16</b>
7	nomeadamente método da avaliação ao preço de mercado	121	163	10
12	nomeadamente CVA	76	85	6
<b>19</b>	<b>Risco de mercado</b>	<b>123</b>	<b>271</b>	<b>10</b>
20	nomeadamente abordagem padrão	123	271	10
<b>23</b>	<b>Risco operacional</b>	<b>1 870</b>	<b>1 970</b>	<b>150</b>
24	nomeadamente abordagem de base	1 870	1 970	150
<b>27</b>	<b>Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250%)</b>	<b>154</b>	<b>109</b>	<b>12</b>
<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17 744</b>	<b>19 643</b>	<b>1 420</b>

## Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
<b>5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS</b>		<b>246</b>
Quadro nº 1	Rácios de fundos próprios	246
Quadro nº 2	Rácio de alavancagem	247
Quadro nº 3	Rácio de liquidez a curto prazo – LCR	247
Gráfico nº 1	Ativos ponderados por tipo de risco	247
Gráfico nº 2	Ativos ponderados por área de intervenção	247
Gráfico nº 3	Distribuição geográfica das exposições da carteira de crédito	248
Gráfico nº 4	Distribuição geográfica das exposições da carteira de risco de crédito por categoria de exposição	248
Quadro nº 4	Qualidade dos ativos	248
<b>5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>264</b>
Quadro nº 5	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	265
Quadro nº 6	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A)	266
Quadro nº 7	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	270
Quadro nº 8	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposições considerados para fins regulamentares (EU LI2)	274
Quadro nº 9	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	276
Quadro nº 10	Fundos próprios prudenciais	277
Quadro nº 11	Evolução dos fundos próprios	278
Quadro nº 12	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	279
Quadro nº 13	Ativos ponderados e exigências de fundos próprios (EU OV1)	279
Quadro nº 14	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeitos	280
Quadro nº 15	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	281
Quadro nº 16	Ativos ponderados – disposições transitórias	283
Quadro nº 17	Exigência global de CET1 antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 18	Exigência global de Tier 1 antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 19	Exigência de total de fundos próprios antecipada – Fase transitória de implementação	285
Quadro nº 20	Rácio de alavancagem – Pormenor	288
<b>5.3 GESTÃO DOS RISCOS</b>		<b>292</b>
Gráfico nº 5	Principais instâncias de governança de nível Grupo cobrindo o conjunto dos riscos	292
<b>5.4 RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>299</b>
Quadro nº 21	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	299
Gráfico nº 6	Exposição ao risco de crédito por tipo abordagem	300
Quadro nº 22	Correspondência indicativa das notações internas de contraparte com a escala tipo das agências de rating e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	303
Quadro nº 23	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem (EU CRB-B)	305
Quadro nº 24	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito (EU CRB-C)	306
Quadro nº 25	Distribuição setorial da carteira de risco de crédito (EU CRB-D)	310
Quadro nº 26	Ativos ponderados do risco de crédito	314
Quadro nº 27	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeitos (EU CR8)	315
Quadro nº 28	Principais modelos: PD, LGD, CCF/EAD	316
Quadro nº 29	Backtesting das PD e das LGD médias	319

	<b>Páginas</b>
Gráfico nº 7	320
Exposições ao risco de crédito por notação interna sobre as carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamento especializados segundo a abordagem IRBA	
Quadro nº 30	321
Exposições ao risco de crédito nas carteiras Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com abordagem IRBA (EU CR6)	
Quadro nº 31	323
Repartição geográfica das PD e LGD médias da categoria de exposição Empresas	
Gráfico nº 8	324
Exposições ao risco de crédito por notação interna na carteira de clientes de retalho com abordagem IRBA	
Quadro nº 32	325
Exposições ao risco de crédito na carteira de clientes de retalho com a abordagem IRBA (EU CR6)	
Quadro nº 33	327
Repartição geográfica das PD e LGD médias dos Clientes de retalho	
Quadro nº 34	328
Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	
Quadro nº 35	329
Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	
Gráfico nº 9	330
Exposições ao risco de crédito por taxa de ponderação efetivo com abordagem padrão	
Quadro nº 36	331
Participações em ações segundo o método de ponderação simples (EU CR10)	
Quadro nº 37	332
Varição dos ativos ponderados das participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples por tipo de efeito	
Quadro nº 38	333
Exposições em incumprimento e provisões por categoria de exposição (EU CR1-A)	
Quadro nº 39	335
Distribuição geográfica das exposições em incumprimento e das provisões (EU CR1-C)	
Quadro nº 40	337
Distribuição setorial das exposições em incumprimento e das provisões (EU CR1-B)	
Quadro nº 41	339
Tempestividade dos ativos apresentando dívidas vencidas (CR1-D)	
Quadro nº 42	340
Distribuição dos créditos reestruturados por categoria de exposição	
Quadro nº 43	340
Distribuição geográfica dos créditos reestruturados	
Quadro nº 44	343
Montante de atenuação do risco nas carteiras de Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem IRBA	
Quadro nº 45	343
Montante de atenuação do risco nas carteiras de Soberanos, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados segundo a abordagem padrão	
<b>5.5 TITULARIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA</b>	<b>344</b>
Quadro nº 46	346
Exposições titularizadas e posições de titularização mantidas ou adquiridas por tipo de papel desempenhado	
Quadro nº 47	347
Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas por tipo de abordagem	
Quadro nº 48	348
Exposições titularizadas pelo BNP Paribas por categoria de ativo subjacente	
Quadro nº 49	349
Posições de titularização mantidas ou adquiridas por categoria de ativo subjacente	
Quadro nº 50	350
Posições de titularização par zona geográfica do subjacente incluindo posições em incumprimento e provisões	
Quadro nº 51	350
Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	
Quadro nº 52	351
Posições de titularização e ativos ponderados por tipo de abordagem	
Quadro nº 53	351
Varição dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	
Quadro nº 54	352
Posições de titularização e ativos ponderados por taxa de ponderação	
<b>5.6 RISCO DE CONTRAPARTE</b>	<b>355</b>
Quadro nº 55	358
Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (exceto risco sobre CVA)	
Quadro nº 56	358
Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto	
Quadro nº 57	359
Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	
Quadro nº 58	360
Valor exposto ao risco de contraparte com abordagem IRBA (EU CCR4)	
Quadro nº 59	362
Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem padrão (EU CCR3)	
Quadro nº 60	362
Valor exposto ao risco de contraparte bilateral por notação	
Quadro nº 61	363
Exposições sobre contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	
Quadro nº 62	364
Valor exposto ao risco e ativos ponderados para risco sobre CVA (EU CCR2)	
Quadro nº 63	365
Exigências de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	
Quadro nº 64	365
Varição dos ativos ponderados do risco de contraparte	



	Páginas
<b>5.7 RISCO DE MERCADO</b>	<b>366</b>
Quadro nº 65	366
Quadro nº 66	367
Quadro nº 67	367
Quadro nº 68	368
Quadro nº 69.A	372
Gráfico nº 10	373
Gráfico nº 11	373
Gráfico nº 12	374
Quadro nº 69.B	374
Quadro nº 70	375
Quadro nº 71	376
Quadro nº 72	377
Quadro nº 73	377
Quadro nº 74	378
Quadro nº 75	382
Quadro nº 76	383
<b>5.8 RISCO DE LIQUIDEZ</b>	<b>384</b>
Quadro nº 77	386
Quadro nº 78	387
Quadro nº 79	387
Quadro nº 80	388
Quadro nº 81	389
Quadro nº 82	390
Quadro nº 83	392
Quadro nº 84	394
<b>5.9 RISCOS OPERACIONAL, DE NÃO-CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO</b>	<b>396</b>
Gráfico nº 13	399
Gráfico nº 14	402
Quadro nº 85	403
<b>5.10 RISCOS DE SEGUROS</b>	<b>404</b>
Quadro nº 86	405
Quadro nº 87	406
Quadro nº 88	406
Quadro nº 89	407
Quadro nº 90	407
Quadro nº 91	407
Quadro nº 92	408

## Anexo 7: Acrónimos e anglicismos

Acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia (EBA)
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem com Medição Avançada
BCE	Banco Central Europeu
BNB	Banque Nationale de Belgique
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCF	Credit Conversion Factor
CDO	Collateralised Debt Obligations
CCP	Câmara de compensação (Central Counterparty) CDS Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CHR	Categoria Homogénea de Risco
CLO	Collateralised Loan Obligations
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu)
CVA	Credit Valuation Adjustment
D-SIBs	Domestic systemically important banks
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao risco)
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)
EL	Expected Loss (perda expectável)
FBF	Fédération Bancaire Française
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities

Acrónimos	
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board (Conselho de estabilidade financeira)
G-SIBs	Global systemically important banks
HQLA	High Quality Liquid Assets
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira) IRBA
IRC	Internal Rating Based Approach (modelo interno) IRC Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association LGD Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Customer
LTV	Loan-to-Value Minimum Requirement for own funds and Eligible MREL Liabilities
MTN	Medium Term Note
NPV	Net Present Value
pb	Pontos de base
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimento)
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
PNB	Produit Net Bancaire (Proveito Líquido Bancário)
PIB	Produto Interno Bruto
PVA	Prudent Valuation Adjustment Residential Mortgage-Backed Securities (títulos de créditos hipotecários residenciais)
RMBS	
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SFT	Securities Financing Transaction
SREP	Supervisory Review and Evaluation Process
TLAC	Total Loss Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TRG	Taxa de Recuperação Global
VaR	Value at Risk

**Anglicismos**

Backstop	«Rede de segurança»
Backtesting	Método que consiste em verificar que as medições do risco real são coerentes com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Cash Flow	
Hedge	Cobertura dos fluxos de tesouraria
Common Equity	
Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Fair Value	
Hedge	Cobertura de justo valor
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos

**Anglicismos**

Haircut	Desconto
Pay-off	Reembolso
Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetite para o risco
Spread	Desvio de crédito
Stress test	Teste de resistência
Trading book	Carteira de negócios
Wholesale funding	Financiamento nos mercados

página em branco

## FORMAÇÕES SOBRE AS CON S

<b>6.1</b>	<b>Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA</b>	<b>440</b>
	Demonstração de resultados do exercício 2017	440
	Balanço em 31 de dezembro de 2017	441
	<b>Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais</b>	<b>442</b>
	Nota 1 Resumo dos princípios contábilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	442
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2017	448
	Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de dezembro de 2017	452
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia	461
	Nota 5 Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal	463
	Nota 6 Informações complementares	465
<b>6.2</b>	<b>A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e a distribuição do dividendo</b>	<b>468</b>
<b>6.3</b>	<b>Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA</b>	<b>469</b>
<b>6.4</b>	<b>Principais filiais e participações do BNP Paribas SA</b>	<b>470</b>
<b>6.5</b>	<b>Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2017 incidindo sobre pelo menos 5% do capital de sociedades francesas</b>	<b>476</b>
<b>6.6</b>	<b>Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais</b>	<b>477</b>

## 6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2017

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2017	Exercício 2016
Juros e proveitos assimilados	22	11.374	11.724
Juros e proventos assimilados	22	11.436	11.731
Despesas com títulos e instrumentos financeiros	22	1.721	1.511
Comissões financeiras	22	1.331	1.331
Comissões financeiras	22	1.591	1.591
Provisões liquidas em operações das câmaras de liquidação	22	1.331	1.331
Provisões liquidas em operações das câmaras de investimento e custódia	22	11	11
Outros proveitos da exploração bancária		11	11
Outros proveitos da exploração bancária		739	739
<b>RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO</b>		<b>7.131</b>	<b>7.144</b>
Despesas com despesa	22	5.311	5.411
Outras despesas administrativas		1.651	1.716
Amortizações e depreciações das imobilizações corpóreas e intangíveis		729	613
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>1.140</b>	<b>1.014</b>
Impostos	22	573	577
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>567</b>	<b>437</b>
Provisões ou perdas líquidas em ativos imobilizados	22	123	123
Provisões liquidas em provisões regulamentares		11	11
<b>RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>433</b>	<b>304</b>
Impostos sobre os lucros	22	111	123
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>322</b>	<b>181</b>

## BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>ATIVO</b>			
Caixa, bancos centrais		155 690	109 811
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	123 154	143 352
Créditos sobre instituições de crédito	3.a	222 066	217 726
Operações com a clientela	3.b	434 014	415 693
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	87 413	93 648
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	1 344	1 752
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	3 719	4 311
Participações nas empresas relacionadas	3.c	62 738	64 922
Locação financeira e aluguer com opção de compra		-	25
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 548	2 798
Imobilizações corpóreas	3.j	2 508	2 506
Ações próprias	3.d	43	41
Outros ativos	3.h	146 781	178 068
Contas de regularização	3.i	71 253	81 590
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1 313 271</b>	<b>1 316 243</b>
<b>DÍVIDAS</b>			
Bancos centrais		1 086	542
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	230 687	224 537
Operações com a clientela	3.b	547 097	498 962
Dívidas representadas por um título	3.f	125 829	132 809
Outros Passivos	3.h	246 517	289 314
Contas de regularização	3.i	70 618	75 622
Provisões	3.k	2 191	3 030
Dívidas subordinadas	3.l	21 431	23 493
<b>TOTAL DÍVIDAS</b>		<b>1 245 456</b>	<b>1 248 309</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
	6.b		
Capital subscrito		2 498	2 494
Prémio de emissão		23 175	23 090
Prémio de emissão		38 985	33 084
Resultado do exercício		3 157	9 266
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>67 815</b>	<b>67 934</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1 313 271</b>	<b>1 316 243</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
	Notas	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>COMPROMISSOS ATRIBUÍDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	257 400	241 718
Compromissos de garantia	4.b	125 134	109 537
Compromissos em títulos		14 666	13 886
<b>COMPROMISSOS RECEBIDOS</b>			
Compromissos de financiamento	4.a	115 683	130 651
Compromissos de garantia	4.b	207 416	226 646
Compromissos em títulos		19 366	11 253

## Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

### Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

*As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França às instituições de crédito tais como referidos no regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e no regulamento ANC 2015-06 que altera o regulamento ANC 2014-03 relativo ao Plano contabilístico geral.*

#### CRÉDITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre as instituições de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre instituições de crédito com exceção dos que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela incluem as linhas distribuídas aos agentes económicos, diferentes das instituições de crédito, com exceção daquelas que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre instituições de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os ativos reputados são, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis: dez que cobrem os créditos são e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de três meses, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a classificação do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos são. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos são.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como são é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetadas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».



Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «Produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

## CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CEL) e os planos de poupança-habitação (PEL) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PEL ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CEL e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PEL ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CEL.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PEL com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CEL formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase do crédito, e daquelas observadas sobre os produtos oferecidas à clientela privada para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica «Provisões» do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e assimilados».

## TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas relacionadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos com rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

### Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado);
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento» em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias «Valores mobiliários» ou «Títulos de investimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa

ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

### Valores mobiliários

São contabilizados em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método «primeiro a entrar, primeiro a sair». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Valores mobiliários» podem ser transferidos na categoria «Títulos de investimento» e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos de investimento».

### Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

### Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são

contabilizados em «Títulos de investimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos de investimento» são então reclassificados na categoria «Valores mobiliários».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

### Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas relacionadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10%.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As participações nas empresas relacionadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas relacionadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspetivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao

custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20% ao custo e que a cotação em Bolsa não é inferior ao custo desde os 12 últimos meses consecutivos. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 24 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa no fecho for inferior em 50% ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

### Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as seguintes modalidades:

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;
- as ações detidas na perspetiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

### IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as implantações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do fundo comercial e da perda técnica residual (cf. *infra*) afeto ao fundo comercial. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

- o fundo comercial tem agora uma duração não limitada o tempo. É portanto não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o fundo comercial deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o fundo comercial não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor;
- a perda técnica que resulta das operações de fusões e assimiladas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. *supra*) é referida para o seu saldo líquido em fundo comercial.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica «Proveitos e perdas sobre ativos imobilizados».

## DÍVIDAS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas com instituições de crédito e os clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

## DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

## PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

## PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

## CUSTO DO RISCO

A rubrica «Custo do risco» inclui encargos resultantes da manifestação de riscos de crédito e de contraparte, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

## INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

### Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

### Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efetuada:

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

### Outras operações de transação sobre instrumentos financeiros derivados

Os resultados relativos aos contratos negociados ao balcão constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogêneos de contratos.

### IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

### PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

### VANTAGENS EM BENEFÍCIO DO PESSOAL

As vantagens concedidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, os bónus, a participação nos lucros, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que incluem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

### Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram concedidas.

### Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

### Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos», como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é constatado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes com prestações definidas», ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é contabilizado se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. Os ganhos ou perdas atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente contabilizados em resultado; o produto esperado dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

## REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais

de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

## OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

## CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

## Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2017

### 2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e «Juros e encargos assimilados», a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado.

A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de Mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica «Lucros ou perdas sobre operações das carteiras de negociação».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos para cuja cobertura de riscos contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Instituições de crédito</b>	<b>3 860</b>	<b>(3 069)</b>	<b>2 885</b>	<b>(2 652)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	2 723	(2 153)	2 349	(2 031)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	1 003	(916)	427	(621)
Empréstimos subordinados	134		109	
<b>Clientes</b>	<b>8 905</b>	<b>(4 653)</b>	<b>7 503</b>	<b>(2 450)</b>
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	6 867	(2 556)	6 886	(2 027)
Títulos recebidos (dados) c/ acordo de reporte	2 027	(2 097)	606	(423)
Empréstimos subordinados	11		11	
<b>Dívidas representadas por um título</b>	<b>34</b>	<b>(3 746)</b>	<b>149</b>	<b>(3 629)</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b>	<b>3 397</b>		<b>3 073</b>	
Títulos de transação	75		172	
Valores mobiliários	3 275		2 870	
Títulos de investimento	47		31	
<b>Instrumentos de macro-cobertura</b>	<b>179</b>		<b>232</b>	
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS</b>	<b>16 375</b>	<b>(11 468)</b>	<b>13 842</b>	<b>(8 731)</b>

## 2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Valores mobiliários e assimilados	53	108
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	186	256
Participações nas empresas relacionadas	1 512	9 151
<b>RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	<b>1 751</b>	<b>9 515</b>

## 2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Operações bancárias e financeiras</b>	<b>2 043</b>	<b>(478)</b>	<b>1 906</b>	<b>(589)</b>
Operações com os clientes	1 312	(86)	1 334	(102)
Outros	731	(392)	572	(487)
<b>Prestações de serviços financeiros</b>	<b>3 290</b>	<b>(513)</b>	<b>2 954</b>	<b>(397)</b>
<b>PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES</b>	<b>5 333</b>	<b>(991)</b>	<b>4 860</b>	<b>(986)</b>

## 2.d LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS COMERCIAIS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Instrumentos financeiros de taxas e operações sobre títulos de transação de rendimento fixo	3 511	419
Instrumentos financeiros de câmbio	760	2 023
Instrumentos financeiros de crédito	(966)	489
Outros instrumentos financeiros e operações sobre títulos de transação de rendimentos variáveis	133	224
<b>LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO</b>	<b>3 438</b>	<b>3 155</b>

**2.e LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS**

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Alienações	780	(121)	826	(57)
Provisões	112	(54)	174	(62)
<b>TOTAL</b>	<b>892</b>	<b>(175)</b>	<b>1000</b>	<b>(119)</b>
<b>LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E ASSIMILADOS</b>	<b>717</b>		<b>881</b>	

**2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS**

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício</b>	<b>(203)</b>	<b>(537)</b>
Clientela e instituições de crédito	(302)	(594)
Compromissos por assinatura	107	13
Títulos	6	37
Créditos arriscados e assimilados	(19)	13
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	5	(6)
<b>Créditos incobráveis não cobertos por provisões</b>	<b>(258)</b>	<b>(108)</b>
<b>Recuperação sobre créditos amortizados</b>	<b>136</b>	<b>68</b>
<b>CUSTO DO RISCO</b>	<b>(325)</b>	<b>(577)</b>

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Saldo a 1 de janeiro</b>	<b>7 780</b>	<b>7 476</b>
Dotações ou recuperações líquidas às provisões do exercício	203	537
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(1 061)	(539)
Variação das paridades monetárias e diversos	(233)	306
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS</b>	<b>6 689</b>	<b>7 780</b>

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Provisões deduzidas do ativo</b>	<b>6 141</b>	<b>7 124</b>
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito (nota 3.a)	118	126
Relativas aos créditos sobre os clientes (nota 3.b)	5 736	6 667
Relativas aos títulos	251	289
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	36	42
<b>Provisões inscritas no passivo (nota 3.k)</b>	<b>548</b>	<b>656</b>
Relativas aos compromissos por assinatura	486	610
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	62	46
<b>PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS</b>	<b>6 689</b>	<b>7 780</b>



## 2.g LUCROS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
<b>Participações e outros títulos detidos a longo prazo</b>	224	(166)	669	(89)
Alienações	180	(43)	517	(19)
Provisões	44	(123)	152	(70)
<b>Participações nas empresas relacionadas</b>	438	(664)	986	(2 830)
Alienações	41	(153)	24	(1 569)
Provisões	397	(511)	962	(1 261)
<b>Imobilizações de exploração</b>	41	(1)	9	(3)
<b>TOTAL</b>	<b>703</b>	<b>(831)</b>	<b>1 664</b>	<b>(2 922)</b>
<b>LUCROS OU PERDAS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS</b>		<b>(128)</b>		<b>(1 258)</b>

## 2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
<b>Impostos correntes do exercício</b>	238	(225)
<b>Impostos diferidos do exercício</b>	107	(53)
<b>IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS</b>	<b>345</b>	<b>(278)</b>

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial membro do Grupo deve integrar nas suas contas, durante todo o período de integração, um encargo ou um proveito de impostos sobre as sociedades, de contribuições adicionais, e

de uma maneira geral, de todos os impostos, atuais ou futuros, incluídos no campo de aplicação do regime da integração fiscal, análogo ao que teria constatado se não fosse membro de um Grupo integrado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

## Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

### 3.a CRÉDITOS E DÉBITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>148 895</b>	<b>150 258</b>
Contas correntes devedoras	7 196	5 206
Contas a prazo e empréstimos	135 632	139 369
Empréstimos subordinados	6 067	5 683
<b>Títulos e valores recebidos com acordo de recompra</b>	<b>73 289</b>	<b>67 594</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO</b>	<b>222 184</b>	<b>217 852</b>
<i>das quais créditos ligados</i>	534	586
<i>das quais créditos duvidosos comprometidos</i>	16	13
<i>das quais créditos duvidosos não comprometidos</i>	25	51
<b>Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito (nota 2.f)</b>	<b>(118)</b>	<b>(126)</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO</b>	<b>222 066</b>	<b>217 726</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Depósitos e empréstimos</b>	<b>169 017</b>	<b>157 314</b>
Contas correntes credoras	11 266	15 558
Contas a prazo e empréstimos	157 751	141 756
<b>Títulos e valores concedidos com acordo de recompra</b>	<b>61 670</b>	<b>67 223</b>
<b>DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>230 687</b>	<b>224 537</b>
<i>das quais dívidas ligadas</i>	433	556

## 3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Empréstimos e créditos</b>	<b>323 367</b>	<b>306 286</b>
Créditos comerciais	2 430	2 620
Contas correntes devedoras	19 282	11 701
Créditos de tesouraria	73 019	70 052
Créditos à habitação	75 055	66 827
Créditos ao equipamento	47 382	47 361
Créditos à exportação	9 307	8 963
Outros créditos aos clientes	95 527	97 418
Empréstimos subordinados	1 365	1 344
<b>Títulos e valores recebidos com acordo de recompra</b>	<b>116 383</b>	<b>116 074</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DA DEPRECIAÇÃO - ATIVO</b>	<b>439 750</b>	<b>422 360</b>
<i>das quais créditos ligados</i>	<i>918</i>	<i>1 056</i>
<i>das quais créditos elegíveis ao refinanciamento da Banque de France</i>	<i>78</i>	<i>58</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos não comprometidos</i>	<i>3 647</i>	<i>4 026</i>
<i>das quais empréstimos e créditos duvidosos comprometidos</i>	<i>5 083</i>	<i>5 832</i>
<b>Depreciações relativas aos créditos sobre os clientes (nota 2.f)</b>	<b>(5 736)</b>	<b>(6 667)</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO</b>	<b>434 014</b>	<b>415 693</b>

O total dos empréstimos e créditos sobre os clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017				31 dezembro 2016			
	Ativos são	Capitais duvidosos		Total	Ativos são	Capitais duvidosos		Total
		Não comprometidos	comprometidos			Não comprometidos	comprometidos	
Clientes financeiros	64 235	324	44	64 603	68 973	82	2	69 057
Empresas	164 253	1 401	1 465	167 119	152 916	1 630	1 706	156 252
Empresários	8 679	54	159	8 892	7 895	55	173	8 123
Particulares	70 107	201	582	70 890	58 355	221	663	59 239
Outros não financeiros	6 080	21	26	6 127	6 925	21	2	6 948
<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO</b>	<b>313 354</b>	<b>2 001</b>	<b>2 276</b>	<b>317 631</b>	<b>295 064</b>	<b>2 009</b>	<b>2 546</b>	<b>299 619</b>

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Depósitos</b>	<b>401 173</b>	<b>378 525</b>
Contas correntes credoras	178 054	142 334
Contas a prazo	153 561	167 018
Contas poupança com regime especial	69 558	69 173
dos quais contas poupança com regime especial à vista	52 102	52 102
<b>Títulos concedidos com acordo de reporte</b>	<b>145 924</b>	<b>120 437</b>
<b>OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO</b>	<b>547 097</b>	<b>498 962</b>
<i>das quais dívidas ligadas</i>	<i>874</i>	<i>1 030</i>

### 3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
<b>Transação</b>	83 902	83 902	92 342	92 342
<b>Valores mobiliários</b>	38 898	43 511	50 660	53 218
dos quais provisões	(4)		(34)	
<b>Investimento</b>	354	354	350	350
<b>EFEITOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS</b>	123 154	127 767	143 352	145 910
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	27 291		44 246	
dos quais goodwill	2 687		3 711	
<b>Transação</b>	38 665	38 665	36 435	36 435
<b>Valores mobiliários</b>	48 295	50 980	56 314	57 993
dos quais provisões	(174)		(252)	
<b>Investimento</b>	453	473	899	1 003
dos quais provisões	(12)		(22)	
<b>OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO</b>	87 413	90 118	93 648	95 431
dos quais títulos não cotados	13 247	13 885	11 805	12 310
dos quais créditos ligados	890		876	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	6 144		11 554	
dos quais goodwill	260		315	
<b>Transação</b>	687	687	743	743
<b>Investimento e Títulos de Atividade da carteira</b>	657	930	1 009	1 453
dos quais provisões	(332)		(312)	
<b>AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL</b>	1 344	1 617	1 752	2 196
dos quais títulos não cotados	615	902	756	1 082
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	483		354	
<b>Participações</b>	3 175	4 956	3 688	5 357
das quais provisões	(161)		(190)	
<b>Outros títulos detidos a longo prazo</b>	544	562	623	637
dos quais provisões	(193)		(111)	
<b>PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO</b>	3 719	5 518	4 311	5 994
dos quais títulos não cotados	2 133	2 825	2 160	2 740
<b>Participações nas empresas ligadas</b>	62 738	96 671	64 922	92 248
das quais provisões	(7 249)		(7 067)	
<b>PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS LIGADAS</b>	62 738	96 671	64 922	92 248

As Participações e quotas nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 1 562 milhões de euros e 3 0651 milhões de euros a 31 dezembro de 2017 contra 1 910 milhões de euros e 3 0591 milhões de euros em 31 dezembro de 2016.

## 3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	5	5	3
Investimento	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
<b>AÇÕES PRÓPRIAS</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>41</b>

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 26 de maio de 2016, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 73 euros por ação (62 euros anteriormente um número de ações não excedendo 10% do número de ações que compõe o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 23 de maio de 2017 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cisão e de contribuição, no âmbito

de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2017, o BNP Paribas SA detém 603 827 ações registadas em títulos de participações tendo por objetivo de os anular.

O BNP Paribas SA detém igualmente 123 415 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cedência de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez do título BNP Paribas no mercado italiano, conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e concluído com a Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA é dono de 80 500 ações BNP Paribas registadas em títulos de transação a 31 de dezembro de 2017.

## 3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões				Valores líquidos		
	1 jan. 2017	Aquisições	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 Dez. 2017	1 jan. 2017	Dotações	Retomas	Outras variações	31 Dez. 2017	31 Dez. 2017	31 Dez. 2016
Títulos de investimento (nota 3.c)	1 271	59	(490)	(21)	819	22		(10)		12	807	1 249
Participações e ATDLT (nota 3.c)	4 612	46	(556)	(29)	4 073	301	88	(34)	(1)	354	3 719	4 311
Quotas nas empresas ligadas (nota 3.c)	71 989	959	(618)	(2 343)	69 987	7 067	543	(357)	(4)	7 249	62 738	64 922
Nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas ligadas <sup>(1)</sup>	4 256			2	4 258	3 268				3 268	990	988
Ações próprias (nota 3.d)	32				32						32	32
<b>IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>77 904</b>	<b>1 064</b>	<b>(1 664)</b>	<b>(2 393)</b>	<b>74 911</b>	<b>7 390</b>	<b>631</b>	<b>(401)</b>	<b>(5)</b>	<b>7 615</b>	<b>67 296</b>	<b>70 514</b>

(1) As perdas de fusão associadas às quotas nas empresas ligadas e as suas depreciações anteriormente constituídas foram reclassificadas em 1 de janeiro de 2016 em imobilizações financeiras, em conformidade com o regulamento ANC 2015-06. Esta reclassificação diz principalmente respeito à afetação da perda técnica a título do BNL Spa no montante de 4 227 milhões de euros em valor bruto e de 976 milhões de euros em valor líquido das depreciações anteriores.

O regulamento n° 2008-17 de 10 de dezembro de 2008 do Comité da Regulação Contábilística permitiu reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou investimento, no seio da carteira de títulos a vencimento.

Estas reclassificações são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros, a	Data de reclassificação	Montante à data de reclassificação	31 dezembro 2017		31 dezembro 2016	
			Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo
<b>Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificação</b>		<b>7 164</b>	<b>236</b>	<b>286</b>	<b>607</b>	<b>671</b>
Em títulos de investimento	1 outubro 2008	4 404	236	286	371	430
Em títulos de investimento	30 junho 2009	2 760	0	0	236	241

Se as reclassificações não tivessem sido realizadas, o resultado líquido de 2017 do BNP Paribas SA teria incluído um proveito de 19 milhões de euros, comparado com um proveito de 13 milhões de euros atualmente contabilizado (respetivamente 25 milhões de euros e 31 milhões de euros no âmbito de 2016).

### 3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Títulos de créditos negociáveis	109 817	128 396
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	3 059	3 228
Outros débitos representados por um título	12 953	1 185
<b>DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO</b>	<b>125 829</b>	<b>132 809</b>
<i>dos quais prémios de emissão não amortizados</i>	<i>647</i>	<i>707</i>

### 3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão:

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 a 2027	Após 2027
Empréstimos obrigacionistas	3 059	942	358	564	368	48	587	192

Em milhões de euros	Ativos em 31/12/2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2026	Após 2026
Empréstimos obrigacionistas	3 228	511	978	369	583	396	220	171

## 3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Instrumentos condicionais comprados	92 139	118 880
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 598	3 374
Impostos diferidos - ativo	978	942
Outros ativos diversos	50 066	54 872
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>146 781</b>	<b>178 068</b>
Instrumentos condicionais vendidos	87 761	113 983
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	2 916	2 784
Dívidas ligadas às operações sobre títulos	114 661	123 330
Impostos diferidos – passivo	25	26
Outros passivos diversos	41 154	49 191
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>246 517</b>	<b>289 314</b>

No item «Outros passivos diversos», as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas Metrópole ascendem a 26,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-4 do Código Comercial.

Faturas recebidas não pagas à data de fecho do exercício						
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	3,7	0,9	12,1	2,3	7,3	22,7
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	0,09 %	0,02 %	0,30 %	0,06 %	0,18 %	0,56 %
Número de faturas em causa	351					5 544

Os prazos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais.

Para os créditos e dívidas relativos aos clientes do BNP Paribas SA, convém consultar o anexo 6.e sobre o prazo dos empregos e recursos que permite dar a este título uma informação sobre a sua duração residual.

## 3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	49 901	63 180
Proveitos a receber	9 927	8 923
Contas de recebimento	362	192
Outras contas de regularização devedoras	11 063	9 295
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - ATIVO</b>	<b>71 253</b>	<b>81 590</b>
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	42 854	52 252
Encargos a pagar	14 783	12 421
Contas de recebimento	425	314
Outras contas de regularização credoras	12 556	10 635
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO</b>	<b>70 618</b>	<b>75 622</b>

### 3.j IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017			31 dezembro 2016
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	2 898	(2 251)	647	734
Outras imobilizações incorpóreas <sup>(1)</sup>	2 127	(226)	1 901	2 064
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>	<b>5 025</b>	<b>(2 477)</b>	<b>2 548</b>	<b>2 798</b>
Terrenos e construções	2 927	(1 028)	1 899	1 931
Equipamento, mobiliário, instalações	1 786	(1 423)	363	378
Outras imobilizações	132	-	132	73
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão <sup>(1)</sup>	134	(20)	114	124
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>	<b>4 979</b>	<b>(2 471)</b>	<b>2 508</b>	<b>2 506</b>

(1) De acordo com o regulamento ANC 2015-06, as perdas de fusão incluídas em «Outras imobilizações incorpóreas» em 2016 foram afetadas a 1 de janeiro de 2016 aos diferentes ativos subjacentes identificáveis. Uma dotação às amortizações complementar foi contabilizada no exercício 2017 num montante de 66 milhões de euros nos fundos de comércio.

### 3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2016	Dotações	Retomas	Outras	31 dezembro 2017
<b>Provisões para compromissos sociais</b>	<b>523</b>	<b>112</b>	<b>(297)</b>		<b>332</b>
				(6)	
<b>Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.f)</b>	<b>46</b>	<b>22</b>	<b>(3)</b>	<b>(3)</b>	<b>62</b>
<b>Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)</b>	<b>610</b>	<b>24</b>	<b>(135)</b>	<b>(13)</b>	<b>486</b>
<b>Outras provisões</b>					
▪ ligadas a operações bancárias e assimiladas	745	357	(728)	(35)	339
▪ não ligadas a operações bancárias	1 106	174	(293)	(15)	972

#### ➤ PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>17 957</b>	<b>17 745</b>
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	15 800	15 518
▪ Antiguidade superior a 10 anos	6 115	3 203
▪ Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos	4 057	5 592
▪ Antiguidade inferior a 4 anos	5 628	6 723
<b>Créditos ativos concedidos no âmbito de contas e planos poupança-habitação</b>	<b>74</b>	<b>112</b>
nomeadamente no âmbito dos planos poupança-habitação	13	19
<b>Provisões e assimiladas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação</b>	<b>156</b>	<b>174</b>
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança-habitação	1	2
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	155	172
▪ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade superior a 10 anos	88	78
▪ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	24	36
▪ nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos com uma antiguidade inferior a 4 anos	41	57
▪ nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	2	1



### ➤ VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2017		Exercício 2016	
	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos Poupança habitação	provisões assimiladas constituídas no âmbito das contas Poupança habitação	Provisões assimiladas constituídas no âmbito dos planos Poupança habitação	provisões assimiladas constituídas no âmbito das contas Poupança habitação
Provisões assimiladas constituídas no início do exercício	171	3	166	6
Dotações às provisões	-	-	5	-
Retoma de provisões	(18)	-	-	(3)
provisões e assimilados constituídos no início do exercício	153	3	171	3

### 3.1 DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Dívidas subordinadas reembolsáveis</b>	<b>12 331</b>	<b>13 397</b>
<b>Dívidas subordinadas perpétuas</b>	<b>8 781</b>	<b>9 752</b>
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	8 074	9 013
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	482	514
Títulos participativos	225	225
Dívidas relacionadas	319	344
<b>DÍVIDAS SUBORDINADAS</b>	<b>21 431</b>	<b>23 493</b>

#### Dívidas subordinadas reembolsáveis

As dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo assimiláveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emissor, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas alterações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a

obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2016, dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro do prazo ou antes do prazo em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo de dívidas subordinadas reembolsáveis até ao montante de 306 milhões de euros. Além disso, foram emitidas doze dívidas subordinadas num montante de 3 808 milhões de euros.

Em 2017, quatro dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso dentro ou antes do prazo, em conformidade com a data fixada na nota de emissão (call-option). Estas operações traduziram-se numa diminuição do ativo das dívidas subordinadas reembolsáveis até um montante de 1 963 milhões de euros. Além disso, foram emitidas quatro dívidas subordinadas num montante de 1 268 milhões de euros para o ano de 2017.

A 31 de dezembro de 2017, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis emitidos apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 à 2027	Após 2027
Dívidas subordinadas reembolsáveis	12 331	85	-	5	-	339	11 227	675

A 31 de dezembro de 2016, o cronograma das dívidas subordinadas reembolsáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 à 2026	Após 2026
Dívidas subordinadas reembolsáveis	13 397	1 963	85	-	5	-	8 953	2 391

## Dívidas subordinadas perpétuas

### Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, num montante global de 8 074 milhões de euros em contravalor a 31 de dezembro de 2017. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa ou variável e podem ser reembolsadas após um período fixo, depois a cada data aniversário do cupão ou de 5 em 5 anos. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão de taxa variável indexado ao Euribor, Libor ou uma taxa de swap ou um cupão fixo.

A 30 de março de 2016, BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 500 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com uma taxa fixa de 7,625%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-reembolso em 2021, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 12 e a 19 de abril de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou as emissões de abril de 2006, num montante respetivamente de 549 milhões de euros e de 450 milhões de libras esterlinas, na sua primeira data de call. Estas emissões ofereciam uma remuneração com uma taxa fixa respetivamente de 4,73% e de 5,945%.

A 13 de julho de 2016, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de julho de 2006, num montante de 163 milhões de libras esterlinas, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,954 %.

A 14 de dezembro de 2016, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 6,75%. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos e 3 meses. Em caso de não-reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

A 13 de abril de 2017, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de abril 2007, num montante de 638 milhões de euros, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,019%.

A 23 de outubro de 2017, o BNP Paribas SA reembolsou a emissão de outubro de 2007, num montante de 200 milhões de libras esterlinas, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 7,43 %.

A 15 de novembro de 2017, o BNP Paribas SA emitiu títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa fixa de 5,125 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. . Em caso de não reembolso em 2022, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de swap dólar a 5 anos.

As características destas diferentes emissões estão resumidas no quadro abaixo:

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call	31 dez. 2017	31 dez. 2016
Outubro 2005	EUR	1 000	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %	1 000	1 000
Outubro 2005	USD	400	anual	6,25 %	6 anos	6,250 %	333	380
Julho 2006	EUR	150	anual	5,45 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %	150	150
Abril 2007	EUR	638	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %	0	638
Junho 2007	USD	600	trimestral	6,5 %	5 anos	6,5 %	500	570
Junho 2007	USD	1 100	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %	916	1 044
Outubro 2007	GBP	200	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %	0	234
Junho 2008	EUR	500	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
Setembro 2008	EUR	100	anual	7,57 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
Dezembro 2009	EUR	2	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	2	2
Dezembro 2009	EUR	17	anual	7,028 %	10 anos	Euribor 3 meses + 4,750 %	17	17
Dezembro 2009	USD	70	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	59	67
Dezembro 2009	USD	0,5	anual	7,384 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 4,750 %	1	1
Junho 2015	EUR	750	semestral	6,125 %	7 anos	Swap EUR 5 anos + 5,230 %	750	750
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 249	1 424
Março 2016	USD	1 500	semestral	7,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 6,314 %	1 249	1 424
Dezembro 2016	USD	750	semestral	6,750 %	5,25 anos	Swap USD 5 anos + 4,916 %	624	712
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	624	0
<b>TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>							<b>8 074</b>	<b>9 013</b>

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são reportados.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento relativo às ações ordinárias do BNP Paribas SA e aos títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada:

Data de emissão	Divisa	Montante em divisa na origem (em milhões)	Taxa	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	228	260
<b>TÍTULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA</b>				<b>482</b>	<b>514</b>

Para o TSDI emitidos em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não

Indeterminada preveem que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir como nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstruído.

#### Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da Sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

proceder à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendo. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

#### Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da Sociedade, mas podem ser objeto de reações nas condições previstas pela lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2017.

## Nota4 ENGAGEMENTS DE FINANCEMENT ET DE GARANTIE

### 4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instituições de crédito</b>	<b>51 607</b>	<b>43 240</b>
<b>Clientes</b>	<b>205 793</b>	<b>198 478</b>
Abertura de créditos confirmados	96 027	94 118
Outros compromissos em favor dos clientes	109 766	104 360
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS</b>	<b>257 400</b>	<b>241 718</b>
<b>Instituições de crédito</b>	<b>73 172</b>	<b>101 210</b>
<b>Clientes</b>	<b>42 511</b>	<b>29 441</b>
<b>COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS</b>	<b>115 683</b>	<b>130 651</b>

## 4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instituições de crédito</b>	20 382	20 192
<b>Clientes</b>	104 752	89 345
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS</b>	125 134	109 537
<b>Instituições de crédito</b>	84 349	67 015
<b>Clientes</b>	123 067	159 631
<b>COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS</b>	207 416	226 646

## 4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

## ► INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, em garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto</b>	48 278	67 099
▪ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	19 000	9 465
▪ Disponíveis para operações de refinanciamento	29 278	57 634
<b>Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo</b>	60 206	57 181

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 48 278 milhões de euros (67 099 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 37 923 milhões de euros (46 393 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016) junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de

política monetária do Eurosistema e de empréstimos intradiários. Neste domínio, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 19 000 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (9 465 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 34 897 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 (contra 32 750 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

## ► INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto pensões)</b>	28 810	24 134

## Nota 5 REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

### 5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2017	Exercício 2016
Salários e processamentos	(4 343)	(4 313)
Encargos sociais e fiscais <sup>(1)</sup>	(1 760)	(1 855)
Participação dos assalariados	(238)	(273)
<b>TOTAL DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>(6 341)</b>	<b>(6 441)</b>

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre as vantagens posteriores ao emprego.

Os proveitos ligados ao Crédito de Imposto Competitividade Emprego são imputados em dedução das despesas de pessoal. Ascendem a 43 milhões de euros no âmbito do exercício 2017 (36 milhões de euros no âmbito do exercício 2016).

A utilização do CICE é apresentada no capítulo 7 «Um banco responsável: informações sobre a responsabilidade económica, social, cívica e ambiental do BNP Paribas» do documento de referência.

O efetivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Efetivo, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
<b>BNP Paribas Metr�pole</b>	<b>37 265</b>	<b>37 849</b>
dos quais quadros	24 703	24 406
<b>Sucursais fora da Metr�pole</b>	<b>15 813</b>	<b>13 649</b>
<b>TOTAL BNP PARIBAS SA</b>	<b>53 078</b>	<b>51 498</b>

### 5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

#### Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em Frana, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, atrav s de acordo de empresa, uma reforma por capitaliza o. Em consequ ncia, os funcion rios beneficiar o no momento da sua sa da para a reforma, de uma renda que se vem somar  s pens es auferidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de presta es definidas que fecharam na maioria dos pa ses (Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, Irlanda, Austr lia, Canad  principalmente) aos novos colaboradores, estes v em-se oferecer o benef cio de planos de reforma com descontos definidos. No  mbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do s lario anual do benefici rio.

Os montantes pagos no  mbito dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros s o de 282 milh es de euros para o exerc cio 2017 contra 279 milh es de euros para o exerc cio 2016.

#### Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de presta es definidas

Os regimes de presta es definidas em vigor no BNP Paribas SA s o objeto de avalia es atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de cr dito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e  s presta es que ficam por pagar aos pr -reformados e reformados. As

hip teses demogr ficas e financeiras utilizadas para estimar o valor atualizado das obriga es e dos ativos de cobertura destes regimes t m em conta as condi es econ micas pr prias a cada pa s.

As provis es constitu das no  mbito dos regimes posteriores ao emprego de presta es definidas ascendem a 189 milh es de euros em 31 de dezembro de 2017 (266 milh es de euros em 31 de dezembro de 2016), nomeadamente 117 milh es de euros para os compromissos franceses e 72 milh es de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos e ativos distintos) ascendem a 155 milh es de euros em 31 de dezembro de 2017 (105 milh es de euros em 31 de dezembro de 2016).

#### Regimes de reforma e outras vantagens ligadas   reforma

##### Regimes de reforma

Em Frana, o BNP Paribas SA paga um complemento de pens o banc ria a t tulo dos direitos adquiridos at  31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais s o cobertos por uma provis o constitu da nas contas do BNP Paribas SA, ou s o subcontratados junto de uma companhia de seguros.

Os regimes de reforma de presta es definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos benefici rios, sob reserva da sua presena no Grupo no momento da sua sa da para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balano das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representa o destes regimes se reparte 86% em obriga es, 6% em a es e 8% em imobili rio.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (Estados Unidos). Em Hong Kong, uma população fechada de colaboradores beneficia de um regime de reforma com descontos definidos, com uma garantia de rendimento mínimo suportada pelo empregador. Devido a este compromisso de rendimento, este plano entra no âmbito dos regimes com prestações definidas.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (*Reino Unido*). Em 31 de dezembro de 2017, 90% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Hong Kong. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se em 25% em ações, 37% em obrigações, e 38% noutros instrumentos financeiros.

#### Outras vantagens ligadas à reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

#### Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra 16 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

#### Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em 2016, foi implementado em França, para as atividades CIB, um plano de saída voluntária que estará vigente durante 3 anos (setembro de 2015 a setembro de 2018).

As provisões relativas a estes planos ascendem a 82 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 (124 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré reforma, e plano de adaptação dos efetivos	82	124

## Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 6.a OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE O CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 «Relatório sobre o governo da sociedade» do Documento de referência.

Operações sobre o capital	Em número	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de utilização
<b>NUMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>1 246 385 153</b>	<b>2</b>	<b>2 492 770 306</b>			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	75 839	2	151 678	(1)	(1)	01-jan.- 15
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	606 661	2	1 213 322	(1)	(1)	01-jan.- 16
Redução do capital por anulação de ações	(65 000)	2	(130 000)	26-maio-16	16-dez-16	
<b>NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>1 247 002 653</b>	<b>2</b>	<b>2 494 005 306</b>			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 404 830	2	2 809 660	(1)	(1)	01-jan.- 16
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	451 903	2	903 806	(1)	(1)	01-jan.- 17
<b>NOMBRE D' ACTIONS ÉMISES AU 31 DÉCEMBRE 2017</b>	<b>1 248 859 386</b>	<b>2</b>	<b>2 497 718 772</b>			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral dos acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

### 6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Em milhões de euros	Capital	Prémio de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do exercício	Total capitais próprios
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>2 493</b>	<b>23 066</b>	<b>36 008</b>	<b>61 567</b>
Dividendos sobre o resultado do exercício 2015			(2 877)	(2 877)
Aumentos de capital	1	24		25
Provisão para investimento – Recuperação			(46)	(46)
Outras variações			(1)	(1)
Resultado do exercício 2016			9 266	9 266
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>2 494</b>	<b>23 090</b>	<b>42 350</b>	<b>67 934</b>
Dividendos sobre o resultado do exercício 2016			(3 369)	(3 369)
Aumentos de capital	4	85		89
Amortizações especiais – Dotação			4	4
Resultado do exercício 2017			3 157	3 157
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>2 498</b>	<b>23 175</b>	<b>42 142</b>	<b>67 815</b>

## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

### 6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

#### Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	4 905 163	5 247 171
Instrumentos derivados de taxa de juros	16 612 410	17 396 291
Instrumentos derivados sobre ações	1 203 087	1 338 676
Instrumentos derivados de crédito	853 283	981 001
Outros instrumentos derivados	177 276	145 689
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO</b>	<b>23 751 221</b>	<b>25 108 828</b>

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos em câmara de compensação representam 45% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2017 (44 % a 31 de dezembro de 2016).

#### Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 720 597 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 752 271 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas ao balcão.

#### Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes é avaliado em 13 766 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra uma posição líquida positiva de 15 973 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em 4 903 milhões de euros em 31 de dezembro de 2017 contra uma posição líquida compradora de 786 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

### 6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos de balanço das operações interbancárias e assimiladas, assim como das operações com os clientes repartem-se geograficamente, da seguinte forma:

Em milhões de euros, a	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com os clientes e localização financeira			Total por zona geográfica
	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016	31 dezembro 2017	31 dezembro 2016
França	356 574	294 006	220 662	244 114	577 236	538 120
Outros países do Espaço Económico Europeu	59 899	83 723	71 435	60 064	131 334	143 787
Países das zonas América e Ásia	82 823	91 310	138 415	108 021	221 238	199 331
Outros países	1 614	1 850	3 502	3 519	5 116	5 369
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>500 910</b>	<b>470 889</b>	<b>434 014</b>	<b>415 718</b>	<b>934 924</b>	<b>886 607</b>
França	187 727	143 703	242 984	248 147	430 711	391 850
Outros países do Espaço Económico Europeu	16 732	32 290	115 773	93 743	132 505	126 033
Países das zonas América e Ásia	26 488	48 185	184 333	152 099	210 821	200 284
Outros países	826	901	4 007	4 973	4 833	5 874
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>231 773</b>	<b>225 079</b>	<b>547 097</b>	<b>498 962</b>	<b>778 870</b>	<b>724 041</b>

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2017 para o conjunto das suas atividades encontra-se realizado a 81% com contrapartes pertencentes ao espaço económico europeu (89% em 2016).



## 6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Duração residual					Nomeadamente provisões	Total
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos			
<b>Aplicações</b>								
Caixa, bancos centrais	154 945	745					155 690	
Efeitos públicos e valores assimilados	174	44 704	14 067	26 256	37 953	(4)	123 154	
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	10 174	90 476	46 857	40 482	34 077	(118)	222 066	
Operações com os clientes e locação financeira	30 616	168 552	53 280	99 890	81 676	(5 736)	434 014	
Obrigações e outros títulos c/ rendimento fixo	1 154	16 773	15 551	19 346	34 589	(186)	87 413	
<b>Recursos</b>								
Débitos com os estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais	30 883	87 695	25 000	73 871	14 324		231 773	
Operações com os clientes	281 589	207 047	32 397	21 446	4 618		547 097	
Dívidas representadas por um título	623	30 617	30 211	33 660	30 718		125 829	

## 6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo 238-O A do CGI e o decreto regulamentar de 8 abril de 2016 que altera a

lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do Grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
<b>Panamá</b>				
BNPPSA(SucursalPanamá)—em liquidação <sup>(1)</sup>	100	Branch	Licença bancária	Em liquidação
<b>Brunei</b>				
BNPParibasAssetManagement(B)SDNBHD	98,29	SDN BHD (Private Limited Company)	Investment Advisor License	Gestão de ativos
<b>Botsuana</b>				
RCS BotswanaProprietary Limited	100	Proprietary Limited		Serviços financeiros auxiliares

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## 6.2 A afetação do resultado do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos

O Conselho de administração proporá à Assembleia Geral de 24 maio de 2018 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2017 e uma distribuição do dividendo segundo as seguintes modalidades:

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	3 157
Lucros retidos	29 877
<b>TOTAL A AFETAR</b>	<b>33 034</b>
Dividendo	3 772
Lucros retidos	29 262
<b>TOTAL AFETADO</b>	<b>33 034</b>

O dividendo num montante de 3 772 milhões de euros a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2017 – corresponde a uma distribuição de 3,02 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

## 6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Situação financeira em fim de exercício</b>					
■ a) Capital social (em euros)	2 490 325 618	2 491 915 350	2 492 770 306	2 494 005 306	2 497 718 772
■ b) Número de ações emitidas	1 245 162 809	1 245 957 675	1 246 385 153	1 247 002 653	1 248 859 386
■ c) Número de obrigações convertíveis em ações	Nada	Nada	Nada	Nada	Nada
<b>Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)</b>					
■ a) Volume de negócios sem taxas	26 704	24 598	28 160	32 458	27 707
■ b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	6 183	1 766	7 323	10 153	3 003
■ c) Impostos sobre os lucros	(466)	(218)	(74)	(278)	345
■ d) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	4 996	(3 089)	6 232	9 266	3 157
■ e) Montante dos lucros distribuídos <sup>(1)</sup>	1 868	1 869	2 879	3 367	3 772
<b>Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros</b>					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	4,59	1,24	5,82	7,92	2,68
b) Lucro ou perda após impostos, amortizações e provisões	4,01	(2,48)	5,00	7,43	2,53
c) Dividendo pago a cada ação <sup>(1)</sup>	1,50	1,50	2,31	2,70	3,02
<b>Pessoal</b>					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	47 562	49 132	49 751	51 498	53 078
b) Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 772	3 713	4 288	4 263	4 441
c) Montante das quantias pagas no âmbito das vantagens sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 359	1 328	1 404	1 599	1 577

(1) Para 2017, sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral de 24 maio de 2018.

## 6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de divisas				em milhões de euros <sup>(1)</sup>				em %	
<b>A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (contribuinte 662 042 449)</b>												
<b>I - Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas</b>												
<b>1. Filiais (detidas a + de 50%)</b>												
Antin Participation 5 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 678	EUR	178	3	7	4	178	3	7	4	100 %	(1)
Austin Finance 3 rue d'Antin 75002 Paris França	485 260 640	EUR	868	152	19	20	868	152	19	20	92 %	(1)
B*Capital 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	399 223 437	EUR	4	10	2	40	4	10	2	40	100 %	(1)
Banca Nazionale del Lavoro SPA 119 Via Vittorio Veneto 00187 Roma Itália		EUR	2 077	3 496	121	3	2 077	3 496	121	3	100 %	(1)
Banco BNP Paribas Brasil SA 510 av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10ª a 13ª Andares, Itaim Bibi 04543-906 Sao Paulo Brasil		BRL	1 238	851	358	909	312	214	90	229	100 %	(2)
BGZ SA 10/16 ul. Kasprzaka 01-211 Warszawa Polónia		PLN	84	6 031	300	2 700	20	1 444	72	646	60 %	(2)
BNL International Investment SA 30 Viale Altiero Spinelli 00157 Roma Itália		EUR	110	327	2	2	110	327	2	2	100 %	(2)
BNP Paribas (China) Ltd. 25/F Shanghai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 PRC 200120 Shanghai China		USD	653	558	54	151	544	464	45	125	100 %	(2)
BNP Paribas BDDI Participations 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 983	EUR	46	58	50	61	46	58	50	61	100 %	(1)
BNP Paribas Canada 1981 avenue McGill Collège H3A 2W8 Montréal Canadá		CAD	159	423	7	8	106	281	5	6	100 %	(2)
BNP Paribas Cardif 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	2 662	718	630	150	2 662	718	630	100 %	(1)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2017.

(\*\*) CA HT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2017.

(3) Dados sociais a 31/12/2016.

Designação título	Contribuinte	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>		Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida em %	Ref.
						em milhões de divisas	em milhões de euros <sup>(1)</sup>					
BNP Paribas Colombia Corporation Financiera SA Carrera 8A No 99-51 Edificio World Trade Center Torre A, Piso 9 Bogotá DC Colômbia		COP	133 721	18 281	(1 992)	33 145	37	5	(1)	9	94 %	<sup>(2)</sup>
BNP Paribas Commodity Futures Ltd. 10 Harewood Avenue NW1 6AA London Reino Unido		USD	75	270	50	89	62	225	42	74	100 %	<sup>(2)</sup>
BNP Paribas Developpement 20 Rue Chauchat 75009 Paris França	348 540592	EUR	119	530	94	133	119	530	94	133	100 %	<sup>(1)</sup>
BNP Paribas El Djazair 8 Rue de Cirta Hydra 16035 Alger Argélia		DZD	10000	14483	3640	13610	73	105	26	99	84 %	<sup>(2)</sup>
BNP Paribas España SA 4 Calle Emilio Vargas 28043 Madrid Espanha		EUR	52	24	1	30	52	24	1	30	100 %	<sup>(2)</sup>

BNP Paribas Factor 46/52 Rue Arago 92823 Putéaux França	775 675069	EUR	6	29	37	108	6	29	37	108	100%	(2)
BNP Paribas Factor Portugal 3 525 Avenida de Boavista Edifício Aviz 99 4100 Porto Portugal		EUR	13	68	4	10	13	68	4	10	64%	(2)
BNP Paribas Fortis 3 Montagne du Parc/ Waraandeborg 3 1000 Bruxelles Bélgica		EUR	10965	6367	1691	4482	10965	6367	1691	4482	100%	(1)
BNP Paribas Home Loan SFH Boulevard Haussmann 75009 Paris França	454084211	EUR	285	2	0	3	285	2	0	3	100%	(1)
BNP Paribas India Holding Private Ltd. 1 North Avenue - BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra - Kurla Complex Bandra (East) 400051 MUMBAI Índia		INR	2608	300	18	45	34	4	0	1	100%	(2)
BNP Paribas Ireland 5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda		EUR	902	712	60	61	902	712	60	61	100%	(2)
BNP Paribas Lease Group Leasing Solutions SPA 3 Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milan Itália		EUR	204	(20)	(21)	42	204	(20)	(21)	42	74%	(2)
BNP Paribas Malaysia Berhad Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia		MYR	650	28	44	120	133	6	9	25	100%	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2017

(\*\*) CA HT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2017.

(3) Dados sociais em 31/12/2016.



## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CA HT <sup>(*)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	em milhões de euros <sup>(1)</sup>		Quota-parte de capital detida em %	Ref.
										em milhões de divisas			
BNP Paribas Personal Finance 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	542 097 902	EUR	530	5 527	540	1 826	530	5 527	540	1 826	100 %	(1)	
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd. c/o Marsh Management Services (Dublin) Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda		USD	0	629	15	163	0	524	12	136	100 %	(2)	
BNP Paribas Public Sector SCF 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 932 811	EUR	24	2	3	6	24	2	3	6	100 %	(1)	
BNP Paribas Real Estate 167 Quai de la Bataille de Stalingrad 92867 Issy Les Moulineaux França	692 012 180	EUR	383	294	92	719	383	294	92	719	100 %	(2)	
BNP Paribas Réunion 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 633 408	EUR	25	24	6	49	25	24	6	49	100 %	(2)	
BNP Paribas SB Re 16 Rue Edward Steichen L - 2540 Luxembourg Luxemburgo		EUR	250	57	(2)	(1)	250	57	(2)	(1)	100 %	(2)	
BNP Paribas Securities (Asia) Ltd. 59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong-Kong		HKD	2 429	(1 390)	(78)	415	259	(148)	(8)	44	100 %	(2)	
BNP Paribas Securities Japan Ltd. GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-Ku 100-6740 Tokyo Japão		JPY	201 050	12 766	11 336	29 077	1 486	94	84	215	100 %	(2)	
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd. 24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegy-e-ro, Jung-gu Seoul 100-052 República da Coreia		KRW	250 000	6 029	(8 733)	12 236	194	5	(7)	10	100 %	(2)	
BNP Paribas Securities Services - BP25 3 Rue d'Antin 75002 Paris França	552 108 011	EUR	177	552	151	1 727	177	552	151	1 727	95 %	(1)	
BNP Paribas Suisse SA 2 Place de Hollande 1211 Genève 11 Suíça		CHF	320	1 697	60	457	274	1 450	51	390	100 %	(2)	
BNP Paribas UK Holdings Ltd. 10 Harewood Avenue NW1 6AA London Reino Unido		GBP	1 227	198	10	12	1 381	223	11	14	100 %	(2)	
BNP Paribas Yatirimlar Holding Anonim Sirketi Ankara caddesi, Büyükelkit Hanı 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/Fatih (*) Conversão à cotação de 31/12/2017.													

(\*\*) CA HT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2017.

(3) Dados sociais em 31/12/2016.



Designação título	Contribuinte	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>		Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
						em milhões de divisas	em milhões de euros <sup>(1)</sup>					
BNP Paribas ZAO 5 Lesnaya Street, Bld. B Business Center White Square Russian Federation 125047 Moscou Federação Russa		RUB	5 798	2 245	325	1 363	84	32	5	20	100 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd. 10 Harewood Avenue NW1 6AA London Reino Unido		GBP	257	6	16	16	289	7	18	18	100 %	(2)
BNPP Asset Management Holding 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	682001904	EUR	23	2 791	271	289	23	2 791	271	289	67 %	(2)
Cobema 489 Avenue Louise 1050 Brussels Bélgica		EUR	439	2 007	0	0	439	2 007	0	0	99 %	(2)
Compagnie Financière 44 Ottomane SA Avenue JF Kennedy L - 1855 Luxembourg Luxemburgo		EUR	9	468	4	5	9	468	4	5	97 %	(2)
Financière des Italiens 41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França	422994954	EUR	412	(191)	0	0	412	(191)	0	0	100 %	(2)
Financière des Paiements Electroniques 18 avenue Winston Churchill 94220 Charenton le pont França	753886092	EUR	1	65	0	14	1	65	0	14	95 %	(2)
Financière du Marché Saint Honoré 37 Place du Marché Saint- Honoré 75001 Paris França	662 047513	EUR	107	0	(2)	1	107	0	(2)	1	100 %	(1)
Harewood Helena 1 Ltd. 10 Harewood Avenue NW1 6AA London Reino Unido		USD	69	33	23	10	57	27	19	8	100 %	(3)
Harewood Holdings Ltd. 10 Harewood Avenue NW1 6AA London Reino Unido		GBP	137	77	13	19	154	87	15	21	100 %	(2)
Human Value Developers Private Ltd Lodha iThink Techno Campus, 10th Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg E Mumbai - 400042, Maharashtra		INR	2 346	(19)	0	0	31	0	0	0	100 %	(2)
International Factors Italia SPA - Ifitalia 15 Via Vittor Pisani 20124 Milan Itália		EUR	56	614	34	118	56	614	34	118	100 %	(2)
Natiocrédibail 46/52 Le Métropole - La Défense rue Arago 92800 Puteaux França	998630206	EUR	32	48	22	29	32	48	22	29	100 %	(2)
Opéra Trading Capital 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433998085	EUR	600	10	(7)	19	600	10	(7)	19	100 %	(1)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2017.

(\*\*) CAHT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2017.

(3) Dados sociais em 31/12/2016.

## INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Dev.	em milhões de divisas				em milhões de euros <sup>(*)</sup>				Quota- parte de capital detida em %	Ref.
			Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CA HT <sup>(**)</sup>	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CA HT <sup>(**)</sup>		
Optichamps 41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França	428 634 695	EUR	411	(169)	0	0	411	(169)	0	0	100 %	(1)
Paribas North America Inc. 787 Seventh Avenue NY 10019 New York Estados Unidos		USD	15 060	1 262	1 000	947	12 540	1 050	833	789	100 %	(2)
Parilease 41 Avenue de l'Opéra 75002 Paris França	339 320 392	EUR	54	266	2	1	54	266	2	1	100 %	(2)
Participations Opéra 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	451 489 785	EUR	410	(183)	0	0	410	(183)	0	0	100 %	(1)
PT Bank BNP Paribas Indonésia 35 th Floor Menara BCA Grand Indonesia Jl M H Thamrin no 1 10310 Jakarta Indonésia		IDR	1 062 170	1 192 404	378 267	718 695	65	73	23	44	99 %	(2)
Sagip 3 Montagne du Parc 1000 Bruxelles Bélgica		EUR	218	1 335	22	33	218	1 335	22	33	100 %	(2)
Sharekhan Ltd Lodha iThink Techno Campus, 10 th Floor, Beta Building Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Ralway Station, Kanjurmarg (E) Mumbai – 400042 Índia		INR	1 359	13 240	516	5 098	18	173	7	66	73 %	(2)
Société Orbaisienne de Participations 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 753 479	EUR	311	(101)	(4)	19	311	(101)	(4)	19	100 %	(1)
Taitbout Participation 3 SNC 1 Boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 912 250	EUR	792	38	(280)	0	792	38	(280)	0	100 %	(1)
Trust et Fiduciary services 8-10 Boulevard de la Tour 1205 Genève Suíça		CHF	4	6	(4)	0	4	5	(3)	0	100 %	(3)
UCB Bail 2 46/52 Le Métropole - La Défense rue Arago												

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2017.

(\*\*) CA HT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2017.

(3) Dados sociais em 31/12/2016.

Designação título	Contribuinte	Dev.	Capital	Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>		Reservas e RAN antes da afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício encerrado)	PNB ou CAHT <sup>(*)</sup>	Quota-parte de capital detida	Ref.
						em milhões de divisas	em milhões de euros <sup>(1)</sup>					
<b>2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)</b>												
BNP Paribas Leasing Solutions 16 rue Edward Steichen 2540 LUXEMBOURG Luxemburgo		EUR	1 820	803	227	229	1 820	803	227	229	50 %	(2)
Verner Investissements (Groupe) 95 Rue de la Boétie 75008 Paris França	388 271 298	EUR	15	325	30	0	15	325	30	0	50 %	(2)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Groupe) 34/659-P Civil Line Road Padiyattom Kochi 682024 Kerala Índia		INR	236	4 885	613	3 058	3	64	8	40	34 %	(4)
Banque de Nankin 50 Huaihai Road 210005 Nanjing China		CNY	8 482	49 290	7 516	10 512	1 084	6 296	960	1 343	19 %	(3)
Crédit Logement 50 Boulevard de Sébastopol 75003 Paris França	302 493 275	EUR	1 260	489	108	218	1 260	489	108	218	17 %	(3)
BGL BNP Paribas 50 Avenue J.F. Kennedy 2951 Luxembourg Luxemburgo		EUR	713	5 791	291	686	713	5 791	291	686	16 %	(2)

(\*) Conversão à cotação de 31/12/2017.

(\*\*) CA HT para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.

(1) Dados sociais não auditados em 31/12/2017.

(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo em 31/12/2017.

(3) Dados sociais em 31/12/2016.

(4) Dados sociais em 31/03/2017.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras

**II - Informações globais relativas a todas as filiais e participações**

**Valor Contabilístico dos títulos detidos**

Valor bruto	18 324	51 663	720	2 616
Valor líquido	17 631	45 107	635	2 540
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	54	13	0	1
Montantes das cauções e avais concedidos	35 837	3 653	61	11
Montantes dos dividendos recebidos	845	667	37	134

## 6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2017 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

### Transposição do limite superior a 5% do capital

Nada

### Transposição do limite superior a 10% do capital

Ncotado ENYX SA

### Transposição do limite superior a 20% do capital

Nada

### Transposição do limite superior a 33,33% do capital

Ncotado LYF SAS SAS

Ncotado LYF SA SA

### Transposição do limite superior a 50% do capital

Nada

### Transposição do limite superior a 66,66% do capital

Ncotado Financière despaiements électroniques SAS

## 6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais

### Deloitte & Associés

185, avenue Charles de Gaulle  
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

### PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers 92208  
Neuilly-sur-Seine Cedex

### Mazars

61, rue Henri Regnault  
92400 Courbevoie

Exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017

Aos Acionistas  
BNP Paribas SA  
16, boulevard des Italiens 75009  
Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

### Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos franceses e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

### Fundamento da opinião

#### Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores oficiais de contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

#### Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência que nos são aplicáveis, durante o período de 1 de janeiro de 2017 à data de emissão do nosso relatório, e nomeadamente não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014 ou pelo código de deontologia da profissão de Revisor oficial de contas.

#### Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Por aplicação das disposições dos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos os seguintes elementos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

### Identificação e avaliação do risco de crédito

( Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

#### Risco Identificado

No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito.

O BNP Paribas contabiliza depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades.

Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo: constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões.

Em certas condições, provisões complementares setoriais ou geográficas levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/para riscos de países anteriormente descritas.

A 31 de dezembro de 2017, o montante total dos ativos dos clientes expostos ao risco de crédito ascende a 439,8 bilhões de euros; o montante total das depreciações ascende a 5,7 bilhões de euros.

Considerámos que a identificação e a avaliação do risco de crédito constituía um ponto-chave da auditoria, a apreciação deste risco recorrendo às estimativas da direção, em particular no que respeita ao risco de crédito às empresas, os ativos por contraparte podendo representar montantes importantes.

#### Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das depreciações.

À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ ou carteiras mais significativas assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis.

Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos:

- notação das contrapartes empresas : avaliámos o risco das contrapartes significativas para as quais a revisão periódica da notação não tinha sido realizada a 31 de dezembro de 2017 pelo BNP Paribas ; também avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos considerados saudáveis pela direção;
- avaliação das depreciações constituídas numa base individual : verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, as hipóteses e dados escolhidos pela direção para a estimativa das depreciações;
- avaliação das depreciações coletivas: com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nos diferentes perímetros e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados.

Também analisámos as informações publicadas em anexo às notas relativas ao risco de crédito.

### Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1, 3.c et 6.c do anexo das contas anuais)

#### Risco Identificado

No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado.

Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza da complexidade dos instrumentos: utilização dos preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis.

As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte.

As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados.

A 31 de dezembro de 2017, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 123,2 bilhões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 13,8 bilhões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais está avaliado em 4,9 bilhões de euros.

Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.

#### Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos:

- à aprovação regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização;
- à verificação independente dos parâmetros de valorização;
- à determinação dos ajustamentos de valor.

Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à:

- análise da pertinência das hipóteses e dos parâmetros escolhidos;
- análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas;
- a realização de contra-valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos.

Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes.

Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

### Avaliação dos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c, 3.e, 8 do anexo das contas anuais)

#### Risco Identificado

Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas são contabilizados no balanço ao valor líquido contabilístico de 66,5 bilhões de euros.

São contabilizados individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo valor de utilidade.

O valor de utilidade é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado ou os relatórios habitualmente utilizados para avaliar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de títulos.

Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença.

Tendo em conta o peso dos títulos no balanço, dos outros títulos detidos a longo prazo e das participações nas empresas ligadas no balanço, a vulnerabilidade dos modelos utilizados às variações de dados e hipóteses nas quais se baseiam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave da nossa auditoria.

#### Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Os nossos trabalhos consistiram em:

- avaliar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos elementos quantificados utilizados pela direção para determinar os valores de utilidade;
- testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade.

Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas ligadas publicadas em anexo.

## Avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo

(Reportar-se às notas 2.f et 3.k do anexo das contas anuais)

### Risco Identificado

O BNPParibas está sujeito, em cada um dos países onde a Sociedade está presente, às regulamentações aplicáveis aos setores de atividade nos quais opera. Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, a Sociedade poderá estar exposta a multas significativas e outras sanções administrativas e penais. Poderá igualmente sofrer perdas na sequência de contenciosos privados relacionados ou não com essas sanções.

O eventual registo de uma provisão para cobrir as consequências das investigações relativas a um não-respeito de certas regulamentações apela ao julgamento devido à dificuldade em avaliar o resultado dos processos regulamentares.

O eventual registo de provisões relativas às ações de grupo e outros contenciosos privados apela também ao julgamento da direção.

Tendo em conta a multiplicação das investigações das autoridades regulamentares e administrativas, das ações de grupo contra as instituições financeiras há alguns anos e a importância do julgamento da direção na estimativa das provisões, consideramos que se trata de um ponto-chave da auditoria.

### Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Tomámos conhecimento do dispositivo de identificação e de avaliação do risco jurídico relativo às investigações das autoridades regulamentares e administrativas e às ações de grupo, procedendo nomeadamente a entrevistas trimestrais com as funções jurídicas do BNPParibas.

Os nossos trabalhos consistiram nomeadamente em:

- tomar conhecimento das análises preparadas pelas direções jurídicas ou financeiras a cada finalização trimestral;
- interrogar os gabinetes de advogados especializados com os quais o BNP Paribas é levado a trabalhar no quadro desses litígios.

## Controlos gerais informáticos

### Risco Identificado

A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas.

A apreciação dos controlos gerais informáticos e dos controlos aplicativos específicos às diferentes cadeias de processamento da informação que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria.

Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.

### Resposta do Colégio dos Revisores oficiais de contas face a este Risco

Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos como apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos:

- compreensão dos sistemas, processos e controlos que subndem a informação contabilística e financeira;
- avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática);
- análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais.



## Verificação do relatório de gestão e dos outros documentos dirigidos aos acionistas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista na lei.

### Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sinceridade e a concordância com as contas anuais das informações transmitidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais.

### Relatório sobre o governo da sociedade

Confirmamos a existência, no relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-3 e L.225-37-4 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.225-37-3 do Código Comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração das contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou por ela controladas. Com base nestes trabalhos, atestamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

### Outras informações

Por aplicação da lei, estamos seguros que as diversas informações relativas às aquisições de participações e de controlo e à identidades dos detetores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

## Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas do BNP Paribas SA pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

A 31 de dezembro de 2017, o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 12º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 24º ano e o gabinete Mazars no seu 18º ano.

## Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que dêem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

A quando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram encerradas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

## Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

### Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem contudo garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso:

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-detecção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno;
- avalia o carácter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o carácter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais;
- avalia o carácter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

#### Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira..

Entre os elementos comunicados no relatório ao comité das contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité das contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.822-10 a L.822-14 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Neuilly-sur-Seine e em Courbevoie, a 6 de março de 2018

Os Revisores Oficiais de Contas

**Deloitte & Associés**

Damien Leurent

**PricewaterhouseCoopers Audit**

Étienne Boris

**Mazars**

Hervé Hélias

## 7

# UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

<b>7.1</b>	<b>A nossa missão e os nossos valores</b>	<b>484</b>
	A nossa missão	484
	Os nossos valores, o BNP Paribas Way	484
	A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)	485
<b>7.2</b>	<b>Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia</b>	<b>490</b>
	Compromisso 1: Financiamentos e investimentos com impacto positivo	490
	Compromisso 2: Os melhores padrões de ética	495
	Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)	498
<b>7.3</b>	<b>Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores</b>	<b>503</b>
	Compromisso 4: Promoção da diversidade e da inclusão	504
	Compromisso 5: «Good place to work» e gestão responsável do emprego	508
	Compromisso 6: Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras	517
<b>7.4</b>	<b>Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade</b>	<b>521</b>
	Compromisso 7: Produtos e serviços acessíveis ao maior número	521
	Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos Humanos	522
	Compromisso 9: Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente	525
<b>7.5</b>	<b>Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas</b>	<b>527</b>
	Compromisso 10: O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono	527
	Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento	529
	Compromisso 12: O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais	531
<b>7.6</b>	<b>Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos</b>	<b>533</b>
	Dever de vigilância	533
	Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	536
<b>7.7</b>	<b>Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e corporativas exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II</b>	<b>538</b>
<b>7.8</b>	<b>Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>540</b>
<b>7.9</b>	<b>Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas constantes no relatório de gestão do BNP Paribas</b>	<b>544</b>
	Responsabilidade da sociedade	544
	Independência e controlo de qualidade	544
	Responsabilidade do Revisor oficial de contas	545

Todas as informações apresentadas no capítulo RSA do Documento de referência foram recolhidas através de pedidos específicos dirigidos às funções, linhas, áreas de intervenção ou territórios do Grupo, ou através da exploração de ferramentas de gestão interna do Grupo. Quando o perímetro coberto por uma informação difere do conjunto do Grupo BNP Paribas, é então assinalada.

## 7.1 A nossa missão e os nossos valores

Reformulados e redefinidos no início de 2016, a nossa missão e os nossos valores guiam as decisões e ações dos colaboradores do BNP Paribas.

### A NOSSA MISSÃO

Queremos ter um impacto positivo sobre todas as partes interessadas e sobre a sociedade. Graças ao nosso modelo integrado, as nossas equipas muito empenhadas oferecem aos nossos clientes um serviço e soluções de elevada qualidade. Propomos aos nossos colegas um ambiente de trabalho motivador e inspirador.

Queremos fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor, integrando mais ainda os nossos valores e a nossa ética nos nossos comportamentos diários.

### OS NOSSOS VALORES, O BNP PARIBAS WAY



## A NOSSA ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

A política de responsabilidade do BNP Paribas integra-se na política de compromisso do Grupo na sociedade. O Grupo criou em 2017 uma Direção do Compromisso empresarial em ligação com a sua estratégia 2020.

Representada no Comité Executivo do grupo, esta nova Direção está encarregada de:

- reforçar as práticas de RSA e de diversidade, assim como fazer convergir todas as atividades da empresa para responder aos grandes desafios sociais;
- gerir e implementar os compromissos em matéria de desenvolvimento económico, ambiental e de transição energética, de inclusão social e de valorização dos territórios, de diversidade e de promoção dos direitos humanos.

A política de responsabilidade social e ambiental do Grupo é um dos constituintes mais relevantes desta abordagem. Neste contexto, mantém-se inalterada, estruturada em torno de 4 pilares e de 12 compromissos, que refletem os desafios de RSA, assim como as realizações concretas do Banco. Alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, esta estratégia, que se inscreve num processo de melhoria contínua, tem por objetivo participar na construção de um mundo mais sustentável assegurando simultaneamente a estabilidade e o desempenho do Grupo. O conjunto das áreas de intervenção, redes, filiais e países do Grupo desenvolvem esta política integrando as suas especificidades.

UM BANCO COMPROMETIDO COM UM FUTURO MELHOR

OS NOSSOS 4 PILARES			
<p><b>A nossa responsabilidade ECONÓMICA</b></p> <p>Financiar eticamente a economia</p>	<p><b>A nossa responsabilidade SOCIAL</b></p> <p>Favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores</p>	<p><b>A nossa responsabilidade CÍVICA</b></p> <p>Ser um ator empenhado da sociedade</p>	<p><b>A nossa responsabilidade AMBIENTAL</b></p> <p>Agir contra as alterações climáticas</p>
OS NOSSOS 12 COMPROMISSOS			
<p>1</p> <p>FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO</p>	<p>4</p> <p>PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO</p>	<p>7</p> <p>PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO</p>	<p>10</p> <p>O ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA BAIXO CARBONO</p>
<p>2</p> <p>OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA</p>	<p>5</p> <p>« GOOD PLACETO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO</p>	<p>8</p> <p>A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS</p>	<p>11</p> <p>A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL ASSOCIADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</p>
<p>3</p> <p>UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA</p>	<p>6</p> <p>UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DAS CARREIRAS</p>	<p>9</p> <p>UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE</p>	<p>12</p> <p>O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS</p>
Uma governança			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- animada por uma cultura de responsabilidade e de integridade,</li> <li>- fundada nas melhores práticas,</li> <li>- associando o Conselho de Administração, os acionistas, a gestão e o conjunto do Grupo,</li> <li>- para promover a ação a longo prazo do BNP Paribas e garantir o seu impacto positivo na sociedade.</li> </ul>			

## O PAINEL DE CONTROLO DE PILOTAGEM DA POLÍTICA RSA

Para estarem sintonizados com a estratégia RSA do Banco, os indicadores de pilotagem RSA foram redefinidos em 2015 para o período 2016-2018 e o Grupo comprometeu-se quantitativamente até 2018. O alcance destes objetivos é acompanhado numa base anual

pelo Comité Executivo Conselho de Administração do Grupo. Nove destes treze indicadores estão integrados no cálculo da remuneração variável diferida de mais de 6 300 gestores de topo do Grupo, que têm um peso de 20 % nas condições de atribuição.

### ➤ OS INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Pilar	Indicador	2015	2016	2017	Objetivo 2018
Responsabilidade Económica	Parte dos créditos às empresas que contribuem para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas	15 %	16,6 %	16,5 %	Manter pelo menos em 15 %
	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética	Sem ação	96,3 %	96,2 %	Mais de 80% até finais de 2018
	Parte dos créditos às empresas enquadradas por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade em causa	25 %	28 %	54,9 %	40 %
Responsabilidade Social	Taxa de mulheres entre os membros dos comités executivos transversais de várias áreas de intervenção e/ou vários países (*)	21 %	24 %	25 %	23 %
	Taxa de colaboradores que beneficiam de pelo menos 14 semanas pagas de licença de maternidade e/ou 6 dias pagos de licença de paternidade	74 %	81 %	82 %	85 %
	Taxa de colaboradores que declararam ter frequentado uma formação (todos os formatos, inclusive e-learning) durante os últimos 12 meses	74 %	85 %	86 %	90 %
Responsabilidade e Cívica	Número anual de beneficiários de microcréditos distribuídos por instituições de microfinanciamento financiadas pelo BNP Paribas (proporcionalmente aos financiamentos do BNP Paribas)	250 000	309 000	289 000	350 000
	Taxa de colaboradores que contribuíram diretamente para a promoção dos direitos Humanos que frequentaram uma formação específica	Sem ação	13 %	70 %	80 % da população visada (cerca de 3 000 pessoas)
	Montante do orçamento anual do mecenato do Grupo BNP Paribas	38,6 M€	40,4 M€	40,2 M€	Orçamento anual médio no período 2016-2018 superior ou igual ao orçamento 2015
Responsabilidade ambiental	Montante dos financiamentos consagrados às energias renováveis	7,2 bilhões €	9,3 bilhões €	12,3 bilhões €	15 bilhões € em 2020
	Balço de emissões de gás com efeito de estufa	2,89 teqCO <sub>2</sub> /ETI	2,72 teqCO <sub>2</sub> /ETI	2,54 teqCO <sub>2</sub> /ETI	2,41 teqCO <sub>2</sub> /ETP em 2020
	Número de pessoas sensibilizadas para os desafios climáticos pelo BNP Paribas no período 2016-2018	70 000	116 000 (**)	60 698	140 000 no período 2016-2018
Governança e Pilotagem	Taxa de colaboradores com uma opinião favorável da forma como o Grupo exerce a sua responsabilidade social e ambiental, e os seus compromissos de banco responsável	69 %	70 %	73 %	72 %

(\*) Para cerca de 500 executivos de topo.

(\*\*) Este pico excepcional de pessoas sensibilizadas em 2016 deve-se à organização de uma exposição sobre o oceano antártico a bordo do Marion Dufresne, vitrine do programa Soclim apoiado através do programa Climate Initiative.

## AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem RSA do BNP Paribas está enquadrada por tomadas de posição públicas temáticas e setoriais. Estas posições subjazem diretamente à forma como o grupo deseja exercer as suas atividades. Presente em 73 países, o Grupo exerce a sua atividade no respeito de direitos e **princípios universais** enquanto contribuinte ou membro ativo:

- do Pacto Mundial das Nações Unidas (Nível Advanced);
- dos Women's Empowerment Principles das Nações Unidas;
- de *Entreprises pour les Droits de l'Homme* (EDH);
- da iniciativa Science Based Targets do World Resources Institute (WRI);
- de *Entreprises et Santé*;
- do *Institut du Développement Durable et des Relations Internationales* (IDDRI). Criado em 2001, o IDDRI tem por objetivo a elaboração e a partilha das chaves de análise e de compreensão dos desafios estratégicos do desenvolvimento sustentável numa perspetiva mundial. Desde 2016, a responsável da função RSA do Grupo participa no seu Conselho de Administração.

O BNP Paribas adere igualmente a numerosos **compromissos, grupos de trabalho ou plataformas centrados nos desafios ambientais** (ver *O reforço do conhecimento e a partilha das melhores prática ambientais*, Compromisso 12).

Além disso, o Grupo participa ativamente na elaboração de soluções e na implementação de **práticas sustentáveis específicas à indústria financeira** no quadro:

- dos Princípios do Equador;
- dos Princípios para o Impacto Positivo da UNEP-FI;
- dos Princípios para o Investimento Responsável (Principles for Responsible Investment, PRI), simultaneamente para BNP Paribas Asset Management (2006), BNP Paribas Real Estate Investment Management (2015), BNP Paribas Cardiff (2016) e BNP Paribas

Securities Services (2016), totalizando assim um montante de ativos detidos, geridos ou garantidos pelo Grupo próximo de 10 000 bilhões de dólares.

Por fim, há vários anos, o Grupo também formalizou os **compromissos voluntários** através:

- de Compromissos para o Ambiente definindo a estratégia do Grupo sobre estes desafios;
- uma Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos;
- uma política de luta contra a corrupção;
- uma Carta por uma Representação Responsável junto das autoridades públicas: esta formaliza a transparência e as regras de ética profissional a respeitar. O BNP Paribas foi o primeiro banco europeu a adotar desde 2012 uma carta interna enquadrando as suas práticas de lobbying;
- a Carta de RSA dos Fornecedores do BNP Paribas;
- uma lista de exclusão de certos bens como as redes de deriva, a produção de fibras de amianto, os produtos contendo PCB, ou o comércio de qualquer espécie regulada pela Convenção CITES sem a necessária autorização;
- listas de vigilância e de exclusão reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA.
- Políticas de financiamento e de investimentos nos domínios da agricultura, do óleo de palma, da defesa, da energia nuclear, da pasta de papel, da energia produzida a partir de carvão, da extração mineira e dos hidrocarbonetos não convencionais.

Em 2017, o Grupo reforçou os seus compromissos no setor do carvão e assumiu novos compromissos no setor, dos hidrocarbonetos não convencionais e do tabaco (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

## PROGRESSOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRA-FINANCEIRA

O quadro abaixo apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extra-financeira e a integração do título BNP Paribas nos índices extra-financeiros mais correntes.

Agência	Nota (ano da última notação)	Nota (ano anterior)	Integração nos índices ligados
Carbon Disclosure Project	A- (2017)	A- (2016)	
FTSE4Good	4,2/5 (2017)	4,5/5 (2016)	FTSE4Good Global Index
Oekom research	C (2017) 2º banco da classificação	C (2016)	Prime (best-in-class status)
RobecoSAM	86/100 (2017) 1º banco francês da classificação	87/100 (2016)	DJSI World – DJSI Europe
Sustainalytics	78/100 (2017)	77/100 (2016)	Global Compact 100 das Nações Unidas e STOXX Global ESG Leaders
Vigeo Eiris	64/100 (2017) 1º banco europeu da classificação	63/100 (2015)	NYSE Euronext-Vigeo Eiris World 120, Eurozone 120, Europa 120 e França 20

Em 2017, o BNP Paribas também está presente nos seguintes índices: Bloomberg Financial Services Gender-Equality Index, Thomson Reuters Global Diversity & Inclusion Index, Pax Ellevest Global Women's Index Fund<sup>(1)</sup> e o seu banco marroquino, o BMCI, está presente no índice Euronext-Vigeo Eiris Ranking Emerging 70.

Outros organismos e revistas especializadas também sublinharam a progressão dos desempenhos do Grupo que:

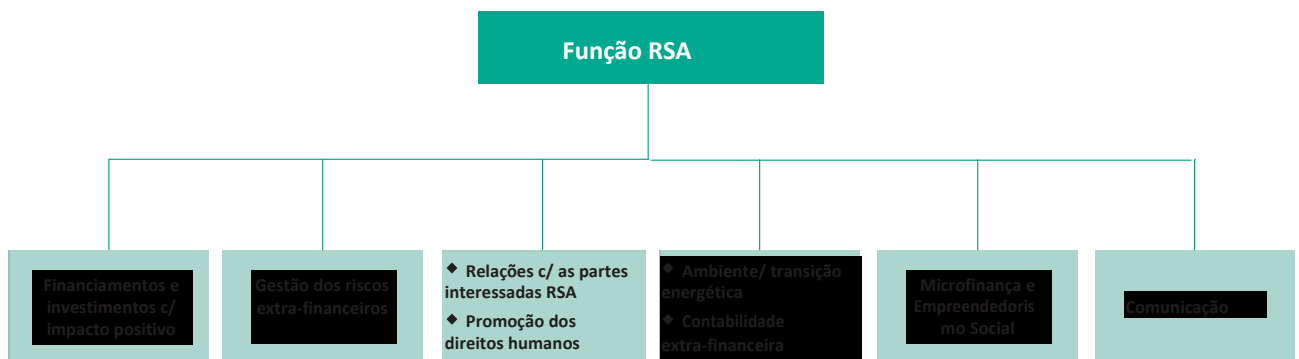
- se posiciona como o 1º banco europeu na classificação 2018 das «100 empresas mais sustentáveis» da revista canadiana *Corporate Knights*, ocupando o 36º lugar;
- é reconhecido como o 1º banco europeu em matéria de luta contra as alterações climáticas na classificação 2017 da ONG ShareAction «Banking on a low-carbon future : a Ranking of the 15 Largest European Banks' Responses to Climate Change»;
- integra a classificação 2017 da revista *Global Banking & Finance Review* como «Best Corporate Social Responsibility Banking Group in Europe»;

- está presente na classificação 2017 da revista *The Banker* enquanto «Most innovative investment bank for climate change and sustainability».

## A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

A cada ano que passa, o BNP Paribas faz progressos na implementação da sua política RSA, isto é possível graças ao envolvimento diário dos seus 196 128 colaboradores. Oriundos nas diferentes entidades e funções do Grupo no mundo inteiro, desenvolvem, no exercício das suas profissões, múltiplas iniciativas RSA a todos os níveis da organização.

A pilotagem dos compromissos RSA do Banco é assegurada por uma função dedicada, ligada à Direção d Compromisso, representada no Comité Executivo do Grupo. As suas missões e responsabilidades estão claramente definidas através de uma diretiva da Direção Geral. Na sede, a equipa RSA está estruturada da seguinte forma:



Apoia-se numa rede criada em 2012, que trabalha nos pólos, áreas de intervenção, redes, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA no conjunto do Grupo. Reúne-se numa base trimestral no âmbito do Comité RSA do Grupo, presidido pela responsável da função. No total, cerca de 130 pessoas dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA no seio do BNP Paribas. Podem, por outro lado, apoiar-se na experiência de cerca de 300 colaboradores sobre temáticas específicas como os impactos ambientais diretos, a microfinança ou ainda as políticas de financiamento e de investimento.

De modo geral, o Comité Executivo do Grupo estatui regularmente sobre temáticas RSA e é feita uma apresentação da estratégia no mínimo uma vez por ano ao Conselho de Administração. Por fim, em

cada entidade, um membro do Comité Executivo tem a responsabilidade da RSA para a sua estrutura de forma a garantir a integração destes desafios na estratégia.

## UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas, que consiste em ouvir, compreender e ter em conta as suas expectativas, está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um tripló desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras com impacto positivo na sociedade.

(1) O Pax Global Women's Leadership Index Fund reúne as empresas mundiais líderes em matéria de promoção das mulheres na governação da empresa.



Este diálogo é regido por políticas e procedimentos específicos. Para cada tipo de partes interessadas, são definidos interlocutores dedicados, formas de diálogo adaptadas e eventualmente mecanismos de recursos específicos.

- As abordagens de diálogo com os **colaboradores** ou os **representantes do pessoal** encontram-se descritas no pilar social deste documento (Global People Survey, etc.). Os colaboradores podem recorrer ao sistema de alerta ético da empresa (ver *O direito de alerta ético*, Compromisso 2).
- Os **clientes particulares e profissionais** de todas as entidades do Banco de Retalho do BNP Paribas têm acesso a um processo de tratamento das reclamações. Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o recurso a um mediador independente. Em França, por exemplo, os mediadores independentes dos clientes Particulares e dos clientes Empreendedores são nomeados para um período de três anos renováveis. O parecer imparcial e transparente que emitem impõe-se no Banco.
- No quadro das atividades de gestão de ativos, o **BNP Paribas Asset Management** dialoga sobre temáticas ESG com as **empresas nas quais investe**, para melhorar e preservar o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. Em 2017, as conversas focaram-se nas alterações climáticas e na transição energética, a governança das empresas, a cibersegurança e os direitos humanos. Paralelamente, o BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos ESG destas empresas através da sua política de direitos de voto ([www.bnpparibas-am.com/fr/exercice-des-droits-de-vote/](http://www.bnpparibas-am.com/fr/exercice-des-droits-de-vote/)), que foi objeto de um relatório anual.
- O BNP Paribas oferece aos seus **fornecedores** uma via de recurso em caso de dificuldade: um mediador interno do Grupo, independente da função Compras, pode ser consultado por qualquer fornecedor, em conformidade com a Carta RSA dos fornecedores do Grupo (online em [www.group.bnpparibas.com](http://www.group.bnpparibas.com)). Foram registados 12 recursos em 2017, a maioria relativamente aos prazos de pagamento.

- O BNP Paribas apresenta várias vezes por ano a sua estratégia RSA aos **investidores ISR** e informa regularmente os analistas extra-financeiros.
- O Grupo definiu uma política e um processo de gestão das relações com as **ONG** de defesa, para assegurar um diálogo construtivo, coordenado e frutuoso com estas. Em 2017, o BNP Paribas respondeu a 101 solicitações de ONG e organizou vários encontros.
- Relativamente aos **organismos de regulação, governos e parlamentares**, o BNP Paribas adotou em novembro de 2012 a «Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas», aprovada em 2015 pelo Conselho de Administração.

Por fim, em 2017, o BNP Paribas inscreveu-se no repertório numérico dos representantes de interesses, instituído pelo artigo 25º da lei n.º 2016-1691 de 9 de dezembro de 2016 e gerido pela Alta Autoridade para a Transparência da vida pública (HATVP) ([www.hatvp.fr/fiche-organisation/?organisation=662042449](http://www.hatvp.fr/fiche-organisation/?organisation=662042449)).

O BNP Paribas também é signatário da declaração comum sobre o lobbying das empresas membros de Transparency International França. O website dedicado de *Affaires Publiques France* pormenoriza as suas atividades e os seus compromissos em matéria de representação responsável ([www.economieentreprises.bnpparibas.fr/](http://www.economieentreprises.bnpparibas.fr/)). As principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira estão disponíveis no website institucional do Grupo ([www.group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere](http://www.group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere)).

**A cartografia das partes interessadas e o diálogo com cada uma delas encontram-se pormenorizados no documento «Objetivos e modalidades do diálogo entre o BNP Paribas e as suas partes interessadas» disponível bem como a nota de materialidade do BNP Paribas, na rubrica RSA do website institucional ([www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance](http://www.group.bnpparibas/organisation-gouvernance)). Estes dois documentos foram atualizados em finais de 2017.**

## 7.2 Responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento ético dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 73 países onde que está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias devido à sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente a sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos:

- Compromisso 1: financiamentos e investimentos com impacto positivo;

- Compromisso 2: os melhores padrões de ética;
- Compromisso 3: uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança.

Tratando-se da responsabilidade económica do BNP Paribas, o ano de 2017 foi marcado, por um lado, pelo aumento importante dos financiamentos com impacto positivo, quer se trate da contribuição para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, quer do apoio às empresas sociais criadoras de emprego, e por outro lado, pelo reforço da gestão dos riscos ambientais e sociais.

### COMPROMISSO 1: FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO

#### ACOMPANHAR AS PME E APOIAR O EMPREGO

##### O apoio às PME

O BNP Paribas desenvolveu uma organização e dispõe de sólidas experiências para contribuir para o desenvolvimento das empresas, nomeadamente das PME, que o Banco acompanha eficazmente nos seus mercados domésticos e no banco de retalho a nível internacional. Assim, foi implementada uma vasta gama de produtos e serviços:

- O Banco de Retalho em França desenvolveu um dispositivo específico dedicado às PME e aos seus dirigentes que conta com 300 pólos especializados. O seu compromisso de longo prazo faz do BNP Paribas um banco de referência das PME.
- Na Turquia, TEB propõe por exemplo às PME turcas uma vasta gama de formações e de produtos que permitem acompanhar o seu crescimento.
- O BNP Paribas SA contabilizou, em 31 de dezembro de 2017, 43 milhões de euros no quadro do Crédito de Imposto Competitividade Emprego (CICE).
- O BNP Paribas Asset Management estabeleceu uma parceria estratégica com Caple, o especialista dos financiamentos alternativos para as PME europeias, facilitando assim o acesso a empréstimos e a fontes de financiamento complementares aos empréstimos bancários tradicionais.

##### A avaliação do impacto económico

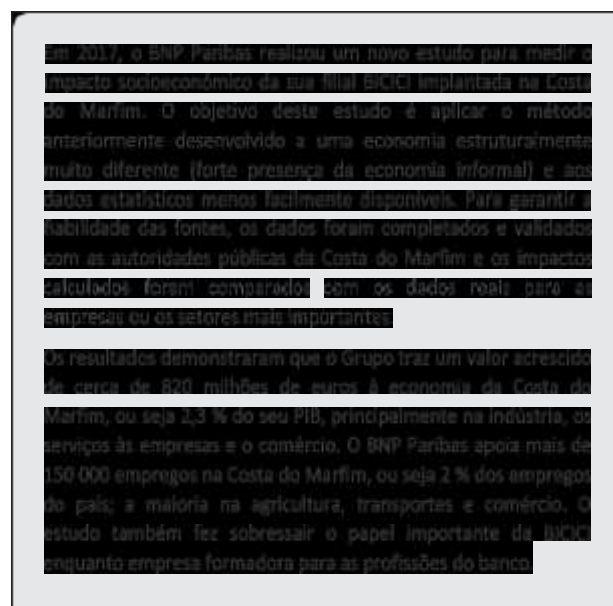
Acompanhar os seus clientes empresariais a longo prazo, nomeadamente as PME, em todas as fases dos seu desenvolvimento, faz parte da missão do BNP Paribas.

Desde 2016, o Grupo envolveu-se numa abordagem de medição do impacto económico dos seus créditos às empresas. Com efeito, se o crédito bancário é uma das fontes mais importantes de financiamento das empresas (em particular em França), a forma

como os fluxos de créditos irrigam a economia não está traçada e os seus impactos em termos de criação de valor e de emprego continuam desconhecidos.

Assim, em 2016, o Grupo decidiu levar a cabo um estudo piloto que visa quantificar o contributo do crédito bancário no apoio à economia no território francês (emprego e crescimento do PIB).

Os resultados mostraram que os 50 bilhões de euros de créditos concedidos às 46 000 empresas financiadas pela rede do Banco em França contribuíram, em particular os créditos de investimento, para a manutenção ou a criação de 820 000 empregos em França, ou seja cerca de 5% dos empregos mercantis. Cerca de 24% destes resultaram da atividade das PME (empresas cujo volume de negócios é inferior a 50 milhões de euros).



## CONTRIBUIR PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS

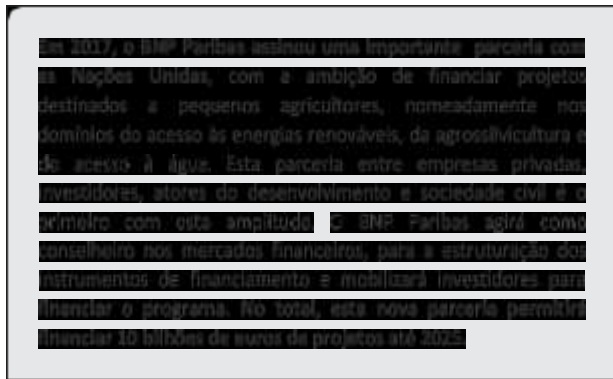
Em 2030, o mundo contará 8,5 bilhões de habitantes dos quais mais de 60% viverão em cidades. Este formidável crescimento gera necessidades importantes, tanto ao nível dos bens (agrícolas ou industriais) como das infraestruturas (educação, saúde, acesso à energia). Tendo em conta o volume limitado dos recursos naturais e da necessária proteção do planeta, devem ser desenvolvidas soluções inovadoras. Daí o programa para o desenvolvimento até 2030 elaborado em setembro de 2015 pelos Estados membros da ONU, articulado em torno de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes visam, até 2030, construir um futuro sustentável: pôr fim à pobreza e à fome, promover a igualdade, construir cidades sustentáveis, preservando simultaneamente o planeta.

### Uma estratégia RSA alinhada com os ODS

A estratégia RSA do Grupo contribui plenamente para atingir os ODS. De facto, cobre simultaneamente os desafios ligados ao crescimento económico, à inclusão dos mais frágeis e à preservação dos recursos.

### Parcerias para a realização dos objetivos

Através do ODS 17 (parcerias para a realização dos objetivos), a ONU coloca a tónica sobre a necessidade de desenvolver parcerias entre os governos, o setor privado e a sociedade civil. Por este motivo, o BNP Paribas optou por sensibilizar os seus clientes (através de programas de parcerias celebrados pelas suas filiais como a Polónia ou a Bélgica) e os seus assalariados (por uma série de conferências e de ferramentas que apresentam os desafios dos ODS e as soluções que podem ser desenvolvidas pelo Grupo).



Para reforçar ainda mais a sua ação, o Grupo decidiu medir o seu contributo para atingir os ODS e desenvolver novos produtos e serviços que favorecem o alcançar destes objetivos.

### Indicador de desempenho ligado aos ODS

O Grupo decidiu introduzir os ODS nos seus indicadores de desempenho RSA. Precursor no setor bancário, é o **primeiro a propor um indicador global anual**. Mede a parte dos créditos corporativos que contribuíram diretamente para alcançar os ODS que ascende a 16,5% em 2017 em 2015. Em finais de 2017, o montante dos financiamentos em prol da transição energética e dos ODS era de 155 bilhões de euros (contra 135 bilhões de euros em 2016).

## Os financiamentos que contribuem para alcançar os ODS

### Os setores económicos que contribuem plenamente para os ODS

Certos setores de atividade são identificados pela sua contribuição positiva global para os ODS: associativo, social, educação, saúde, agricultura, reciclagem, energias renováveis, investigação, etc. Entre os financiamentos que o Grupo proporcionou:

- No domínio **agrícola**, o BNP Paribas assumiu a posição de liderança para um crédito de consórcio de 750 milhões de euros em 5 anos para Barry Callebaut, líder mundial do cacau e do chocolate. O preço deste crédito está ligado aos desempenhos de Desenvolvimento Sustentável do cliente em critérios de direito do trabalho e, em particular, das crianças, da luta contra a pobreza dos agricultores, de impacto carbono e de preservação das florestas;
- para os **transportes**, o BICIS, filial senegalesa do grupo, financiou as obras do comboio expresso regional (TER) que deve ligar Dacar ao novo aeroporto internacional, situado a cerca de cinquenta quilómetros;
- as **barragens** de Arror e Kimwater no Quénia são um exemplo de infraestrutura que permitirá simultaneamente fornecer energia verde e proporcionar o acesso à água a um grande número de agricultores para a irrigação e habitantes da região.

Outras atividades são igualmente consideradas como tendo um impacto positivo: o apoio do Grupo ao microfinanciamento (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7), às empresas sociais (ver *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1), à eficácia energética (ver *O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono*, Compromisso 10) e as parcerias com as instituições internacionais, etc.

### As parcerias com os bancos e instituições de desenvolvimento

Graça a estas parcerias, cujo montante total ultrapassa um bilhão de euros em 2017, o BNP Paribas dá um apoio específico a categorias de clientes assim como setores alvo: PME (Tunísia), apoio à exportação, à eficácia energética (Marrocos, Polónia), mulheres empresárias (Turquia...) ou ainda, por exemplo, financiamento de um transporte marítimo mais verde (parceria com o Banco Europeu de Investimento).

### Os outros financiamentos com forte impacto positivo

Por fim, algumas operações não pertencem a nenhum destes setores mas contribuem igualmente para a realização dos ODS graças aos impactos positivos que produzem. Estes financiamentos podem ter uma dimensão ambiental (gestão da biodiversidade, da água, da qualidade do ar, das emissões de gás com efeitos de estufa, etc.), económica (criação de empregos, revitalização de territórios, etc.) ou cívica (inserção das pessoas vulneráveis, melhoria do acesso à saúde ou à educação, etc.). Estas operações devem responder às seguintes características: contribuir para uma economia mais sustentável (mais verde, mais inclusiva, mais respeitosa das populações, etc.), respeitar os critérios de risco e de rentabilidade do Grupo e não ser objeto de qualquer controvérsia significativa.

Alguns exemplos ilustram concretamente esta abordagem:

- O BNP Paribas oferece agora **créditos com taxa de juro ligada ao desempenho RSA da empresa**. Em outubro de 2017, bpost, operador postal belga, obteve um empréstimo cujas condições financeiras são determinadas pelo seu rating ESG, validado por uma agência independentes: a margem de crédito será reduzida se este resultado ESG melhorar.
- O banco de investimento alargou a sua oferta de **financiamento da cadeia de aprovisionamento integrando critérios ambientais e sociais**, iniciada no ano passado com Puma. O 1º financiamento deste tipo na Ásia beneficiou a Pimkie.

As **start-up** contribuem também para atingir os ODS desenvolvendo soluções inovadoras para responder aos desafios ambientais e sociais. Entre as 460 start-up com forte impacto positivo clientes de Banque De Détail en France, 24 % têm um impacto positivo sobre as biotecnologias u, 22 % são ativas no domínio na investigação médica e farmacêutica, e 15 % têm um sólido impacto sobre a eficácia energética.

### As soluções de investimento que contribuem para alcançar os ODS

Para **permitir que a poupança dos seus clientes particulares e institucionais contribuam para alcançar os ODS**, o Grupo desenvolveu uma gama de produtos. Graças à cartografia desenvolvida este ano pelo BNP Paribas Asset Management (<http://fr.zone-secure.net/52766/385002/#page=6>), cada investidor pode identificar os ODS para os quais contribui graças à sua poupança.

O banco de investimento, o BNP Paribas Corporate and Institutional Banking, lançou uma gama de índices responsáveis. Permite aos investidores privados e institucionais investirem em sociedades identificadas como dando um contributo significativo para o avanço dos ODS, graças aos produtos que oferecem ou ao seu comportamento exemplar. Desde 2013, o BNP Paribas lançou 16 índices éticos dos quais 5 estritamente ligados aos ODS que permitiram mobilizar mais de 4 biliões de euros, dos quais 500 milhões de euros para os índices ligados aos ODS.

## FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO SOCIAL (ES)

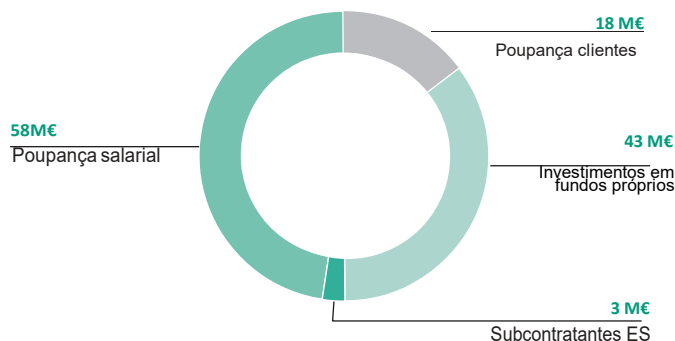
Baseadas num modelo híbrido, as empresas sociais (ES) têm por objetivo produzir um forte impacto positivo social ou ambiental, procurando simultaneamente a perenidade económica. O apoio especificamente desenvolvido pelo BNP Paribas para esta categoria de empresas integra-se plenamente nos financiamentos e investimentos com forte impacto positivo.

### Crescimento dos volumes de financiamentos

A 31 de dezembro de 2017, incluindo as instituições de microfinanciamento, o apoio total do Grupo ascende a 980 milhões de euros, ou seja um crescimento de 10% relativamente a 2016. Mais de 1.100 clientes e parceiros beneficiaram deste apoio. Para o empreendedorismo social, diz respeito a 7 países correspondentes aos 4 mercados domésticos assim como a Tunísia, Marrocos e os Estados Unidos. Este montante inclui 581 milhões de euros de crédito às empresas sociais.

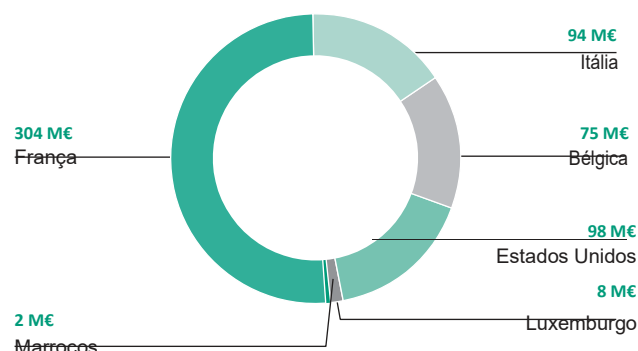
### ➤ APOIO DO GRUPO BNP PARIBAS AO ES A 31/12/2017 – 703 MILHÕES DE EUROS

➤ Apoio fora crédito às ES (em M€)



TOTAL : 122 milhões de euros

➤ Créditos às ES por país (em M€)



TOTAL : 581 milhões de euros

As empresas sociais são especificamente acompanhadas pelo BNP Paribas sob diferentes formas nestes 7 países: financiamentos a curto prazo, operações bancárias correntes, financiamentos a médio prazo (ex.: parques automóveis), criação e desenvolvimento de fundos solidários e com impacto, mas também mecenato e voluntariado de competências, compras responsáveis, etc.

Este setor, ainda em construção, necessita da cooperação de todas as partes interessadas. Além do seu papel clássico de financiamento, o BNP Paribas posiciona-se no cruzamento de todos os atores do ecossistema, como facilitador e conector entre os diferentes atores da economia, contribuindo para o desenvolvimento deste setor.

### Mobilização ao lado de parceiros externos: incubadores, financiadores privados e públicos, redes de acompanhamento

- Em 2017, o BNP Paribas co-organizou vários eventos com parceiros reconhecidos com vista a orientar as empresas sociais para os dispositivos de financiamento específicos.
  - O **GSBS (Global Social Business Summit)** – encontro mundial dos *Social Business* organizado pelo Premio Nóbel da Paz Mohammed Yunus onde o grupo estava encarregado do Finance Track (6 oficinas de peritos destinadas a *Social Business* do mundo inteiro).

- **O Impact Investing Tour** – 1 ano em 9 cidades em França, 5 oficinas BNP Paribas por etapa –, e **o Sensetour** – 1 ano em 7 cidades da Bélgica –, que permitiram ao Grupo reforçar a sua presença territorial ao lado dos empreendedores sociais na região.

Peritos do Grupo organizaram e animaram mais de uma centena de oficinas dedicadas aos financiamentos clássicos ou inovadores (como os Contratos com Impacto Social), ao acompanhamento, à mudança de escala, à medição do impacto, à poupança solidária, sensibilizando assim mais de 5 500 pessoas de 10 países.

- Além disso, o BNP Paribas é **membro fundador da Fondation La France s’engage, criada em 2017** e cuja missão é acompanhar os projetos mais inovadores da economia social e solidária e recompô-los.

### Mobilização de peritos internos em todas as áreas de intervenção do Grupo para enriquecer a oferta do BNP Paribas

- A colaboração estreita entre várias áreas de intervenção do Grupo permitiu responder às necessidades de novos clientes emblemáticos em França, nomeadamente:
  - o **Grupo associativo Siel Bleu**, especializado na prevenção ou terapia pela atividade física adaptada, para pessoas vulneráveis (pessoas idosas ou em situação de deficiência, doentes crónicos);
  - o **Grupo ID’EES**, líder das empresas de inserção em França (restauração coletiva, transportes, construção, espaços verdes). ID’EES emprega 4 000 assalariados por ano e apresenta uma taxa de saída para um emprego sustentável de 66,5 % em média.

Os pólos BDDF e BNP Paribas Asset Management efetuaram financiamentos de alto e baixo de balanço para estas duas estruturas. Além disso, Arval renovou a frota de veículos de Siel Bleu.

- O **BNP Paribas Cardif investiu 20 milhões de euros em Hémisphère**, um fundo com um impacto social de 100 milhões de euros em favor do acolhimento, alojamento de urgência (10 000 novos lugares) e o acompanhamento social de públicos em dificuldade. Uma parte da remuneração do fundo depende do alcance de objetivos sociais: escolarização das crianças, abertura dos direitos sociais das pessoas acolhidas ou obtenção de um alojamento permanente.

### OS CONTRATOS COM IMPACTO SOCIAL: O BNP PARIBAS LÍDER EM FRANÇA

O contrato com impacto social ou Social Impact Bond (SIB), é uma ferramenta financeira ao serviço de impacto social. O BNP Paribas desenvolveu uma experiência nestes contratos que permitem a investidores privados financiarem programas geradores de






inovação social e de economias para o Estado. Se estas experiências são um sucesso, os poderes públicos utilizam uma parte das economias realizadas para reembolsar e remunerar os investidores. **O Grupo é hoje o líder da estruturação dos contratos com impacto social em França** com mais de 50 % do mercado, como por exemplo: *Passeport Avenir* (luta contra o abandono escolar na área agrícola), *Wimoov* (deslocar-se melhor para melhorar a empregabilidade) ou ainda a *Fondation d’Auteuil* (proteção da infância). Além disso, estão em estudo projetos na Bélgica e nos Estados Unidos.

### A CONCEÇÃO E A PROMOÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS (ISR)

EM 2017, BNP Paribas Asset Management continuou a desenvolver a sua gama de produtos e de serviços responsáveis destinada aos clientes particulares e aos investimentos institucionais. A sua experiência apoia-se em duas abordagens complementares: uma, centrada nos emissores comprometidos (Best-in-class); a outra, temática, orientada para atividades, produtos e serviços relacionados com a proteção do ambiente e/ou o bem-estar social.

#### 30 certificações ESG/ISR obtidas em 2017

- Para 13 fundos (contra 7 em 2016) : o selo ISR do Estado francês. Criada em 2016, o seu objetivo é oferecer uma melhor visibilidade para os aforradores sobre os produtos ISR e garantir que as sua gestão se apoia em metodologias sólidas, com uma exigência de transparência forte e uma informação de qualidade.
  - Para 5 fundo : o selo Environment LuxFLAG (forte implicação no setor do ambiente e um elevado nível de transparência junto dos investidores).
  - Para 2 fundos: o selo ESG LuxFLAG (qualidade do método de seleção).
  - Para 5 fundos: o selo Finansol (investimentos no domínio da economia solidária e do microfinanciamento).
  - Para 5 fundos: o selo CIES (Comité Intersyndical de l’Épargne Salariale).
- Estes selos confortam o compromisso de longo prazo do BNP Paribas Asset Management a desenvolver e a promover a sua oferta de produtos ISR.

Fundos	Label ISR	Finansol	CIES	Luxflag Environment	Luxflag ESG
					
Agipi Monde Durable	X				
BNP Paribas Actions Europe Responsible	X				
BNP Paribas Aqua				X	
BNP Paribas Euro Valeurs Durables	X				
BNP Paribas Obli Responsible	X	X			
BNP Paribas Social Business France		X			
BNP Paribas Social Business Impact France		X			
MAIF Investissement Responsable Europe	X				
Multipar Actions Socialement Responsable	X		X		
Multipar Equilibre Socialement Responsable	X		X		
Multipar Monétaire Socialement Responsable	X		X		
Multipar Solidaire Dynamique Socialement Responsable	X	X	X		
Multipar Solidaire Oblig Socialement Responsable	X	X	X		
Parvest Aqua				X	
Parvest Climate Impact				X	
Parvest Global Environment				X	
Parvest Green Tigers				X	
Parvest SMaRT Food					X
BNP Paribas L1 SMaRT Food					X
Parvest Sustainable Bond Euro	X				
Parvest Sustainable Bond Euro Corporate	X				
Parvest Sustainable Equity Europe	X				

34,6 bilhões de euros de ativos ISR eram geridos pelo BNP Paribas Asset Management a 31 de dezembro de 2017. O montante dos ativos ISR aumentou este ano 38,4 %, ou seja mais que os ativos geridos pelo BNP Paribas Asset Management, um progresso de 1,8% no mesmo período.

### O sucesso confirmado dos fundos temáticos junto dos clientes particulares

Os fundos desenvolvidos pelo BNP Paribas Asset Management atingiram em 2017 um nível de angariação recorde. Os fundos Parvest Green Bond (ver *O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono*, Compromisso 10) ou Aqua ilustram particularmente este sucesso. Por exemplo, o fundo Aqua, lançado em 2008, permite aos investidores apoiar empresas que respondem aos desafios mundiais do setor da água em torno de 3 eixos: as infraestruturas de distribuição, o tratamento da água e o saneamento, os serviços às coletividades. Desde a sua criação, este fundo angariou 2 bilhões de euros, dos quais 323 milhões de euros para o único ano de 2017.

### Uma angariação em forte crescimento

BNP Paribas Wealth Management prossegue o desenvolvimento da sua oferta ISR com um sucesso crescente: os ativos investidos em ISR pelos seus clientes atingiram 11 bilhões de euros em finais de 2017, ou seja um crescimento de mais de 50 % por ano desde 2010.

Na Bélgica, a promoção do ISR, iniciada desde 2013 por BNP Paribas Fortis junto dos seus clientes particulares e institucionais, continua a dar frutos. Os produtos ISR representam 34 % da angariação em 2017 enquanto o total dos ativos sob gestão ISR a alcança 11,5 bilhões de euros.

## O ACONSELHAMENTO E O ACOMPANHAMENTO À MEDIDA

### O empreendedorismo feminino

224 milhões de mulheres dirigem em estão prestes a criar a sua empresa no mundo. Nos países emergentes, o seu papel é significativo no desenvolvimento. Nos países desenvolvidos, o seu contributo para a criação de empresas pode aumentar uma vez que apenas lançam 20% a 30% de novas empresas.

Consciente dos desafios ligados ao acesso ao financiamento na criação de uma empresa, o Grupo continua a trabalhar junto das mulheres para as acompanhar nas suas diligências empresariais, tanto nas redes domésticas como internacionais. Na Europa, o Banco de Retalho participa na implementação de um ambiente favorável ao empreendedorismo feminino:

- orienta os empreendedores graças aos seus referentes especialmente formados;
- guia-os recorrendo a oficinas pedagógicas e de mentoring;
- desenvolve conteúdos de acompanhamento dedicados à imagem do BNL no seu website ou do BNP Paribas Fortis no website bizcover.

Na Turquia, TEB está ativo há muito tempo no apoio ao empreendedorismo feminino com um departamento Women Banking, o programa de formação online difundido no facebook «ETB women on air» ou ainda com a «Grow-up academy», um novo programa de coaching para as mulheres desejosas de lançar a sua empresa.

## As start-up e as empresas inovadoras

O BNP Paribas desenvolve um ecossistema destinado a favorecer o desenvolvimento e o acompanhamento das empresas inovadoras. Este acompanhamento, particularmente ativo nos nossos mercados domésticos, inclui:

- **5 start-up houses, na Bélgica, Turquia, Itália, Luxemburgo e França, nas quais as equipas co-criam todos os dias com desenvolvedores de FinTech, operadores do digital e das start-up;**
- centros de inovação, destinados a acompanhar os clientes nos seus projetos de inovação;
- produtos e serviços adaptados, em particular investimentos em capital, diretamente ou através dos fundos.

Além disso, o BNP Paribas é **parceiro** de grandes eventos ligados à inovação e à promoção das start-up francesas, como por exemplo **VivaTech**. Este ano, o Grupo deu uma dimensão adicional a este apoio envolvendo-se na parte #PositiveImpact. Foram assim destacados projetos e start-up com impacto positivo, que contribuem com soluções tecnológicas e digitais para os grandes

desafios mundiais como a saúde, a educação, o clima, a alimentação ou ainda o acesso à energia.

No total, em 2017, mais de 2 000 start-up foram acompanhadas pelos 15 pólos de inovação do BNP Paribas.

## O crowdfunding

O financiamento participativo ou crowdfunding consiste em pôr em relação, através das plataformas internet, promotores de projetos em busca de capitais com particulares desejosos de dar, emprestar ou investir. O Grupo acompanha o seu desenvolvimento estabelecendo parcerias nos mercados domésticos. Por exemplo, **em França, em 2017, o BNP Paribas reforçou a sua parceria com Ulule**, 1ª plataforma europeia de financiamento participativo e oferece um **dispositivo inovador dedicado aos criadores de empresas**. Os criadores de empresas podem assim beneficiar de uma oferta que junta o financiamento participativo e o empréstimo bancário: todos os promotores de projetos que conseguiram uma campanha de crowdfunding no Ulule, poderá beneficiar, após análise do seu dossiê, de um financiamento bancário complementar num montante pelo menos equivalente (até ao limite de 50 000 euros).

## COMPROMISSO 2: OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores do Grupo devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

### OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

#### O Código de conduta

Em maio de 2016, o BNP Paribas publicou e distribuiu ao conjunto dos seus colaboradores o seu novo Código de conduta. Está acessível a todos no website do Grupo. Foi objeto de uma formação obrigatória online em 2016, que continuou em 2017 para os recém chegados.

#### O Comité de ética

O Comité de ética, criado em 2014, reuniu-se 3 vezes em 2017.

Presidido por Jean-Marie Guéhenno, especialista das relações internacionais, é composto por membros do Comité Executivo do Grupo assim como por personalidades externas independentes. O papel do Comité de Ética é aconselhar a Direção Geral para que as atividades do Banco estejam em coerência com os valores do BNP Paribas e com os melhores padrões de profissionalismo, de integridade e de ética. É um órgão consultivo.

Em 2017, o Comité de ética formulou pareceres sobre a inserção operacional do Código de Conduta em numerosas entidades do Grupo, nomeadamente no Banque De Détail en France, na atividade de gestão de ativos e no Banque de Financement et d'Investissement. Além disso, foram-lhe feitas

apresentações pormenorizadas sobre o plano de desenvolvimento 2017-2020 do Grupo, assim como sobre os avanços do Programa de proteção dos dados implementado em consonância com o Regulamento Europeu sobre a Proteção de Dados.

Por fim, os membros do Comité de Ética foram consultados e deram o seu parecer sobre a revisão das políticas ambientais e sociais do Grupo com vista a orientar os financiamentos e os investimentos relativos aos setores sensíveis do óleo de palma e da defesa.

#### O direito de alerta ética

O BNP Paribas dispõe de um direito de alerta ética (*whistleblowing*), que assenta nomeadamente numa rigorosa confidencialidade e meios de comunicação dedicados, nomeadamente um « manual de instruções » difundido na intranet. O exercício deste direito de alerta ética é um direito de cada colaborador, que não poderá ser sancionado, demitido ou ser objeto de medidas discriminatórias pelo simples facto de ter optado por este dispositivo, de boa fé.

#### A luta anticorrupção e contra o branqueamento de capitais

O Grupo continua a reforçar o seu dispositivo de controlo para lutar contra a criminalidade económica, nomeadamente a fraude, a corrupção, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A prevenção e a deteção dos atos de corrupção são elementos-chave do quadro de ética profissional e de conformidade do BNP Paribas e mais globalmente do seu dispositivo de controlo interno.

Em 2017, no quadro da lei Sapin II, o Grupo reforçou o seu Código de conduta para acrescentar um Código de conduta anticorrupção, que define e ilustra os comportamentos a banir. Um regime disciplinar sanciona os colaboradores em caso de violação deste código.

A luta antibranqueamento, nomeadamente através dos procedimentos e dos controlos implementados para melhor conhecer os clientes e a utilização que fazem

dos produtos e serviços do Grupo, tem por objetivo assegurar que as transações dos clientes não estejam ligadas à corrupção.

Cada colaborador tem o dever de respeitar a política do Grupo relativa às prendas e convites.

Estas políticas aplicam-se ao conjunto do Grupo e estão acessíveis na intranet.

### A formação

A 31 de dezembro de 2017, 96,2% dos 176 441 colaboradores interessados tinham seguido a formação online sobre as sanções internacionais e os embargos, enquanto 95,3% dos 176 441 colaboradores interessados seguiram a formação para a luta contra o branqueamento e o financiamento do terrorismo.

### As escolhas de implantação do Grupo são feitas pela vontade de servir os seus clientes em todo o mundo e não por motivos fiscais

O Grupo publica todos os anos um relatório pormenorizado relativos às suas implantações apresentando, país por país, todos os dados pertinente: proveito líquido bancário, efetivos, resultado, impostos pagos... Resulta claramente que as suas escolhas de implantação não são motivadas pelas considerações fiscais. São, de facto, motivados pela vontade de servir o melhor possível os seus clientes em todo o mundo.

O montante dos impostos e taxas devidos pelo Grupo atingiu 5,3 bilhões de euros em 2017. Se apenas tivermos em consideração o imposto sobre as sociedades, observamos que o montante de imposto devido à escala mundial pelo BNP Paribas equivale a 28,7% do seu lucro.

A este respeito, o BNP Paribas assegura-se que as suas entidades não beneficiem indevidamente de regimes privilegiados de tributação. Além disso, o Grupo evita implantar-se em Estados ou territórios considerados como não cooperantes pela França ou pelas instâncias oficiais das quais a França é membro (União Europeia, OCDE).

Por fim, as autoridades fiscais dispõem, no mundo inteiro, do conjunto das informações que lhes permitem assegurar-se que o Grupo fornece, em todos os países onde está presente, o seu justo contributo para a cobertura dos encargos públicos. (Ver Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2016, secção 8 do Documento de referência).

## A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC) é uma preocupação maior do BNP Paribas. Por este motivo, o Grupo escolheu fazer dele um domínio de especialidade específico no seio das equipas da Conformidade do Grupo. A proteção dos interesses dos clientes articula-se nomeadamente em torno do Código de conduta e **da nova política de proteção dos interesses dos clientes** (outubro de 2017) que inclui igualmente o tratamento das reclamações dos clientes.

### Uma política global à escala do Grupo

A PIC cobre o conjunto do processo de venda de um produto e os colaboradores (em particular Front Office e Management) recebem permanentemente formação. A boa aplicação da política é constantemente verificada pelas equipas de Auditoria interna e pelas da Conformidade.

Os princípios gerais da nova política PIC são:

- produtos e serviços que respondem às necessidades e à situação do cliente;
- uma informação clara, exata e não enganadora fornecida ao cliente;
- um preço transparente e razoável dos produtos e serviços;
- a identificação e o tratamento de eventuais conflitos de interesses, de forma a não prejudicar o cliente.

Estes compromissos traduzem-se em práticas concretas, desenvolvidas em todas as entidades do Grupo, em função das suas especificidades:

- Os **procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços** integram as problemáticas do respeito da proteção dos interesses dos clientes e prevêem Comitês dedicados, para se assegurar nomeadamente do valor acrescido do produto ou serviço para os clientes visados.
- A estruturação da **remuneração das equipas comerciais**, objeto há vários anos de numerosos regulamentos europeus e locais, é igualmente submetida a critérios qualitativos de natureza a não encorajar transações contrárias ao interesse do cliente. Em França, por exemplo, o sistema de remuneração das equipas combina desde 2016 quatro tipos de critérios, relacionados com a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, a gestão (para as pessoas visadas) e o respeito das políticas de Conformidade e dos Riscos. A política de remuneração variável (limitada a 20% da remuneração global) foi concebida para preservar os interesses dos clientes aquando do ato de venda.
- O Grupo compromete-se, com os seus clientes, a ser exemplar em matéria de **proteção dos seus dados pessoais** (ver *O BNP Paribas compromete-se com o respeito dos direitos humanos*, Compromisso 8). Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis criou em 2017, no seio do seu departamento encarregado do processamento dos dados, uma unidade « Data Analytics Practice », assim como uma comunidade e uma carta, para continuar a melhorar a proteção da vida privada dos seus clientes.
- O **diálogo com as associações de consumidores** e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher a sua opinião sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes.
- Os **colaboradores são sensibilizados e formados** em grande escala para o respeito do interesse dos clientes: ao nível do Grupo, são propostos em todas as entidades, seminários especializados destinados aos colaboradores da Conformidade e outros correspondentes interessados pela PIC. São desenvolvidos junto dos gestores das entidades e áreas de intervenção ações de sensibilização, como os «PIC days». Além disso, em 2017, foi atualizada a formação online «**PIC Awareness**» e lançado um e-learning «**MiFID II Awareness**».

### A gestão das reclamações e a mediação

Revelador de pontos a melhorar e um meio para converter um cliente insatisfeito em embaixador, o tratamento das reclamações dos clientes é um assunto importante para o Banco. Tal facto, explica a sua adesão direta, desde outubro de 2017, à **Política de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC)**.

A maioria das áreas de intervenção do Grupo oferecem um ou vários serviços (internet, telefone, e-mail...) que permitem ao cliente fazer um feedback ou uma reclamação 7d/7, 24h/24. Estas reações são levadas em consideração no desenvolvimento de novos produtos ou na melhoria da relação com o cliente.



- Em Itália, graças a uma melhor organização, por segmento de clientela, do departamento BNL banca commerciale (bc) dedicado ao tratamento das reclamações, a percentagem de resposta num curto prazo aumentou significativamente em 2017, passando de 69% para 81%.
- Em França, uma linha de área de intervenção específica está encarregada do tratamento das reclamações dos clientes. **Em 2017, a recolha dos pareceres dos clientes, até então centrada nos clientes particulares, foi alargada aos clientes profissionais.** O dispositivo de gestão das reclamações foi reforçado pela implementação de uma equipa e de uma governança dedicadas à identificação precoce e à resolução das fontes de descontentamento dos clientes.

Numerosas entidades do Grupo como BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Cardif, as redes de Banque De Détail em França, na Bélgica, em Itália, em Marrocos, na Tunísia, no Senegal, na Polónia, na Turquia ou ainda a filial Arval oferecem serviços de **mediadores** independentes aos quais os clientes podem recorrer.

A função de mediador bancário independente está internalizada em França, enquanto em Itália e na Bélgica, os clientes dirigem-se ao serviço nacional de mediação organizado pelas instâncias regulamentares.

### A transparência da oferta

Contribuindo para a proteção dos interesses dos clientes, a sua compreensão dos produtos bancários e a transparência da oferta estão, mais que nunca, no centro das preocupações do Grupo, que co-cria aliás alguns dos seus produtos juntamente com os seus futuros utilizadores.

- Ma Bélgica, O **BNP Paribas Fortis**, organizou mais de 90 «Conselhos Clientes» em 2017. No total, estes Conselhos reuniram 1 150 participantes e permitiram aos clientes trocar impressões com 60 peritos, nomeadamente membro do Conselho Executivo e especialistas da RSA, para melhorar a transparência do diálogo e a qualidade dos serviços propostos.
- O **BNP Paribas Cardif**, a filial de Seguros do Grupo, lançou uma grande operação de simplificação dos contratos. Trata-se de redigir esses documentos numa linguagem acessível de nível certificado B1, de acordo com o quadro europeu comum de referência para as línguas. Linguagem simples, palavras usuais e frases curtas são assim os critérios de uma comunicação clara e inteligível, para os clientes. Desde 2015, todos os países nos quais Cardif está implantado estão empenhados nesta abordagem. Em finais de 2017, 30 países em 32 reescreveram os documentos contratuais numa linguagem B1 e 8 países alargaram o perímetro da sua abordagem ao conjunto das comunicações com os clientes (brochuras comerciais, correio, etc.).
- Em França, **Hello factory** ([www.hellobank.fr/fr/hello-factory](http://www.hellobank.fr/fr/hello-factory)), programa de co-criação do banco do futuro, foi prolongado desde o seu lançamento em 2014. Dedicado à inovação, favorece a comunicação entre o banco digital, Hello bank!, e os seus clientes. Foi este âmbito que, em 2017, por ocasião do salão internacional VitaTech em Paris, os clientes Hello bank! foram convidados a testemunhar sobre a sua experiência da relação bancária (comunicações, novas funcionalidades e universos extra-bancários...). Paralelamente foi lançada uma plataforma de co-construção «BNP Paribas Ideas», acessível a todos os clientes do Banque de Détail através do website MaBanque, onde podem apresentar as suas ideias em matéria de inovação bancária. Até ao momento, já foram apresentada cerca de 600 ideias.

### O acompanhamento da satisfação dos clientes

A medição da satisfação dos clientes é considerada crucial para adaptar as ofertas de produtos e serviços à sua procura e **servir sempre os seus interesses da melhor maneira.** A maioria das áreas de intervenção do BNP Paribas monitorizam a satisfação dos clientes de maneira sistemática, prestando todo o cuidado necessário ao tratamento das reclamações e reforçando a identificação das insatisfações nas **redes sociais.** Assim, qualquer manifestação de insatisfação ligada ao não-respeito de um ou vários princípios da PIC deve:

- ser reconhecida, categorizada, rastreada e tratada (eventualmente através de uma mediação);
- permitir entender os riscos e eventuais disfuncionamentos, mas também as oportunidades de melhoria;
- implementar as medidas corretivas para uma melhor adequação entre o serviço pretendido e o serviço fornecido.

Em 2017, na Bélgica e em França, os resultados de satisfação médios mantiveram-se estáveis: 7,7/10 para BNP Paribas Fortis (contra 7,68 em 2016) e 7,36/10 (contra 7,34 em 2016) para o Banque De Détail em France. Fora destes mercados domésticos, são cada vez mais os bancos de rede no Grupo que também medem a sua taxa de satisfação do cliente.

### O Net Promoter Score (NPS) ou «taxa de recomendação net»

O Net Promoter Score é o indicador que mede o nível de recomendação da empresa. O objetivo do programa «Client & Employee Advocacy», pilotado por uma equipa dedicada no seio de Retail Banking & Services, é o de ir além da simples satisfação para melhorar a experiência do clientes. Todos os segmentos de clientes são visados: Retail, banco privado, profissionais e empresas, etc.

Inicialmente utilizados no TEB BNP Paribas (Turquia), Bank of the West (Estados Unidos) e BGZ BNP Paribas (Polónia), este método é agora desenvolvido no seio de todas as entidades do pólo International Retail Banking do BNP Paribas. Além disso, em 2017, o Net Promoter Score foi alargado aos Mercados Domésticos:

- No seio do Banque De Détail em France, desde 2017, é realizada uma medição contínua do NPS no website [mabanque.bnpparibas](http://mabanque.bnpparibas) e 95% dos conselheiros utilizam agora a ferramenta de feedback dos clientes. Ademais, todos os clientes do banco, particulares ou profissionais, são sondados qualquer que seja o tipo de contato e os seus discursos transmitidos aos conselheiros ou responsáveis de agências visadas.
- No seio de BNL bc, em Itália, é dirigido um questionário online aos clientes PME desde o último trimestre de 2016 para o questionar sobre a sua relação com o Banco. 96% dos detratores são contactados num prazo máximo de 48h para compreender os motivos da sua insatisfação e implementar as medidas corretivas necessárias. Em 2017, BNL banca commerciale lançou um novo questionário para o conjunto dos seus clientes particulares.
- No seio de Arval, filial especializada na locação de longa duração de veículos empresariais, o NPS é desenvolvido desde 2013 e o objetivo até 2020 é que 100% dos 28 países nos quais está implantada se encontrem no 1º quartil (top performers).

## A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

O montante das compras do Grupo representa cerca de 10 bilhões de euros de despesas no mundo. O BNP Paribas desenvolve com os seus fornecedores relações equilibradas, em coerência com os seus compromissos.

Signatário em França da Carta das relações com os fornecedores responsáveis promovida pela Mediação das empresas tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, o Grupo compromete-se nomeadamente em matéria de rastreabilidade nos processos de seleção dos fornecedores e de respeito da confidencialidade das informações. A área de Compras procura manter os riscos de dependência recíproca com os fornecedores e oferecer uma via de recurso dedicada (ver *Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas*, parte 7.1).

No seio da Direção das Compras do Grupo, uma equipa «Compras Responsáveis» acompanha os compradores e apoia-se em cerca de cinquenta correspondentes em todo o mundo.

## Uma atenção particular às PME

O Grupo leva a cabo iniciativas para apoiar as PME. Em França, por exemplo, no quadro da parceria estabelecida pelo Banque De Détail en France Entreprises com a associação Pacte PME, as Compras do Grupo trabalharam um plano de ação para apoiar a atividade dos fornecedores PME ou ETI (Empresas de tamanho intermédio) com um bom desempenho ou inovadoras (ver *O apoio às PME*, Compromisso 1). Todos os anos, a associação Pacte PME realiza um inquérito de satisfação junto de um painel de fornecedores PME ou ETI do Grupo em França. Cerca de um terço das compras do Grupo são efetuadas com fornecedores PME.

## A formação dos compradores

Mais de 80 % dos compradores frequentaram, em finais de 2017, uma formação sobre os direitos humanos. Além disso, os compradores beneficiam de formações sobre as compras responsáveis, nomeadamente em matéria de diversidade ou de compras no setor do trabalho protegido e adaptado.

## COMPROMISSO 3: UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

Financiando e investindo em indústrias que apresentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governação (ASG), operando em países onde os ambientes legais e de governação não têm todos a mesma maturidade, o BNP Paribas confronta-se a desafios éticos muito variados que requerem uma vigilância acrescida nas decisões de financiamento e de investimento. Uma gestão apropriada dos riscos ASG é primordial pois contribui para o controlo do risco financeiro que representam os financiamentos e investimentos do Grupo, o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG inscreve-se na abordagem global e articula-se em torno:

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento de enquadramento das atividades do Grupo nos setores que apresentam importantes desafios ASG;
- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas;
- da implementação de um dispositivo específico de avaliação dos riscos ASG dos seus produtos e serviços;
- da utilização de ferramentas de gestão e de acompanhamento desses riscos.

Desde março de 2017, a lei francesa relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes (ver *Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos*, parte 7.6) aplica-se ao conjunto do Grupo BNP Paribas e vem reforçar o quadro de gestão dos riscos ambientais e sociais, inscrevendo-se numa abordagem de melhoria contínua.

## POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO NOS SETORES COM IMPORTANTES DESAFIOS ASG

### O reforço do dispositivo de gestão do risco de carbono

O BNP Paribas fez da luta contra as alterações climáticas a sua prioridade em termos de compromisso ambiental desde 2011.

Depois de se ter comprometido em 2016 a deixar de financiar projetos de extração de carbono ou de centrais elétricas à base de carvão, sociedades ligadas a estes setores de atividade e que não têm estratégia de diversificação, o BNP Paribas anunciou em outubro de 2017 que deixará de financiar projetos que impliquem hidrocarbonetos não convencionais, o que inclui o petróleo e xisto, o gás de xisto, as areias petrolíferas e o gás na zona ártica. Além disso, o Banco deixará de acompanhar as sociedades envolvidas na cadeia de valor que geram uma parte substancial dos seus rendimentos destes hidrocarbonetos não convencionais.

Estes compromissos aplicam-se aos clientes existentes do Grupo e pode portanto ter como efeito, em certos casos, não poder continuar a acompanhar alguns deles.

Em 2017, o BNP Paribas testou na sua fase piloto o impacto de um preço interno do carbono sobre o excedente bruto de exploração dos clientes que compõem a sua carteira de créditos. O objetivo é avaliar a sua resiliência a transição energética para medir e pilotar os riscos de carbono da

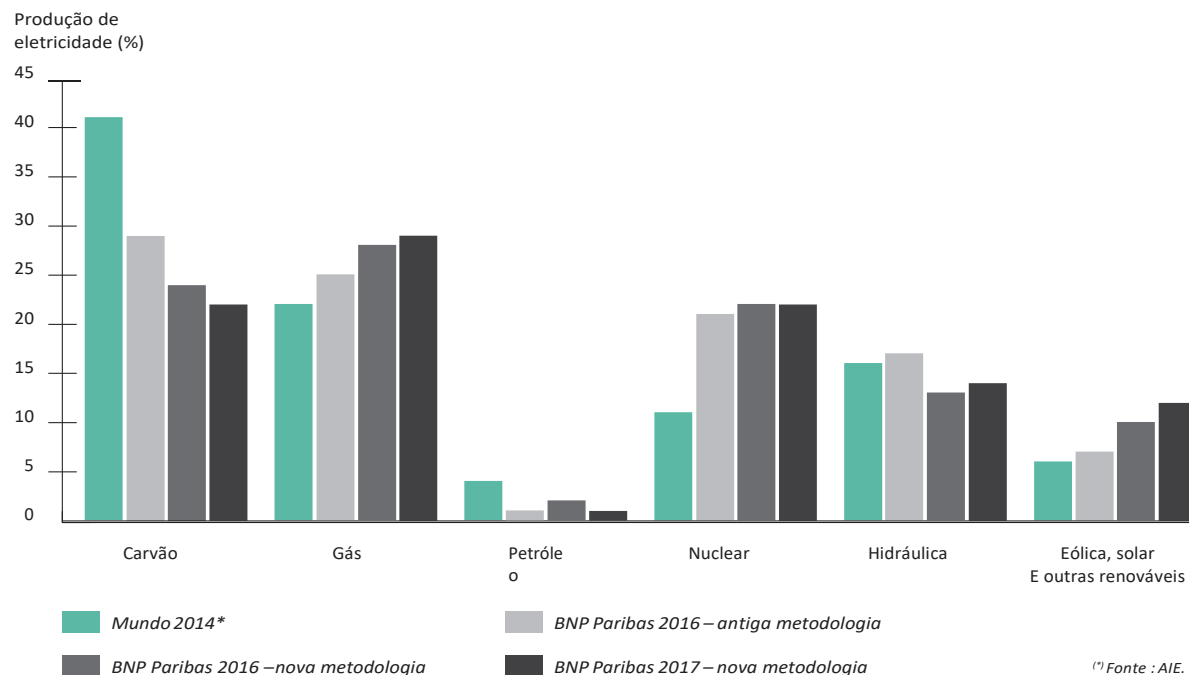
carteira de crédito do Grupo. Este teste foi realizado com base numa amostra de clientes dos oito setores industriais mais emissores de GEE (minas, geração de eletricidade, petróleo & gás, transporte, imobiliário, agroalimentar, cimento e aço), e incluiu uma análise qualitativa dos seus riscos de carbono. Estas análises, efetuadas por ocasião das revisões anuais principalmente na zona América do Norte e Europa alargadas ao longo do ano de 2018 ao resto do mundo de forma a alargar a amostra, afinar a metodologia e medir o impacto de um preço de carbono sobre os clientes do Grupo.

Para completar estas abordagens, o Grupo juntou-se em 2017 à iniciativa desenvolvida pela UNEP FI que reúne 16 bancos internacionais que se comprometeram a desenvolver uma metodologia comum que permite implementar as recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosure* (TCFD). Por fim, o Grupo colabora no trabalho da ISO 14097, que permitirá definir um quadro de referência para avaliar os impactos ligados às alterações climáticas nas atividades de investimento e de financiamento.

### Mix elétrico e energético financiados «antecipadamente» em relação ao mix mundial

No quadro da medição das suas emissões indiretas (escopo 3), o BNP Paribas comunica desde 2014 a repartição dos mix energético

#### ► O MIX ELÉTRICO DO BNP PARIBAS: ANTERIOR E NOVA METODOLOGIAS



Com 52 % de fonte fósseis (gás, carvão e petróleo) e 26% de fontes renováveis (hidráulica, eólica, fotovoltaica e outras renováveis), o mix elétrico financiado pelo BNP Paribas em 2017 tem uma pegada de carbono média mais baixa que a do mix mundial que assentava, em 2014 segundo a Agência Internacional da Energia, em 66,7 % de fósseis e 22,6 % de renováveis. O conteúdo de carbono do kWh financiado

primário (extração de energias fósseis) e secundário (produção de eletricidade) financiado e comprometeu-se a promover a sua evolução em linha com o cenário 2°C da Agência Internacional da Energia (AIE). Em 2017, o BNP Paribas fez evoluir a sua metodologia de cálculo para a tornar mais representativa das suas emissões indiretas de **gás com efeito de estufa**. As evoluções

incluem um alargamento do perímetro do cálculo, a utilização (e não da autorização) nos cálculos e mudanças no sistema de ponderação para avaliar o apoio aos clientes. O resultado é:

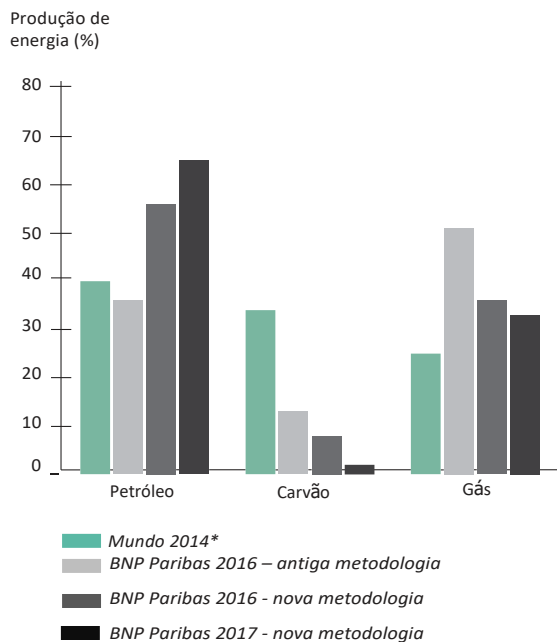
- Uma imagem mais fiel da carteira de clientes;
- Uma maior coerência com os relatórios regulamentares (expressos por exposição) ;
- Uma melhor consideração do apetite para o risco do Grupo nos seus compromissos com os clientes;
- uma pilotagem do seu mix energético otimizado, baseando-se em dados mais exaustivos e cada um inteiramente controlável.

Para permitir uma comparação com o mix energético reportado no ano passado, foi realizado um cálculo pro forma do mix energético 2016 baseado nesta nova metodologia. A comparação 2016-2017 permite evidenciar o descomprometimento do Grupo com as fontes de energia emissoras de gás com efeito de estufa.

pelo Grupo é de 342 g de CO<sub>2</sub>, contra uma média mundial de 544 g em 2015 (fonte: AIE).

O cálculo com a nova metodologia também foi realizado para o mix energético primário financiado pelo BNP Paribas. As principais diferenças explicam-se da mesma forma que para o mix elétrico. Com muito menos carvão e mais gás e petróleo, este mix financiado pelo Grupo também está adiantado relativamente à média mundial.

➤ **O MIX ENERGÉTICO (ENERGIA PRIMÁRIA) DO BNP PARIBAS DE 2017: ANTERIOR E NOVA METODOLOGIAS**



(\*) Fonte: AIE.

**O desenvolvimento da política de financiamento do setor da agricultura**

A implementação em 2016 de uma política de enquadramento das atividades de financiamento e de investimento do Grupo no setor agrícola permitiu estabelecer um diálogo construtivo com os clientes deste setor para promover as melhores práticas.

Além disso, o Grupo adotou medidas para que os seus instrumentos financeiros não contribuam para destabilizar o mercado das matérias-primas agrícolas.

**Medidas para lutar contra a desflorestação**

O BNP Paribas comprometeu-se a lutar contra a desflorestação através de várias políticas setoriais, nomeadamente aquelas que enquadram os setores da agricultura, óleo de palma e fabrico de pasta de papel.

**Em 2017, os seus critérios no setor do óleo de palma foram reforçados:** os seus clientes devem obrigatoriamente adotar uma abordagem «No Deforestation, No Peat, No Exploitation» (NDPE), um processo de certificação Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) assim como uma política de proteção das zonas de Elevado Valor de Conservação (EVC).

Estas medidas, assim como aquelas que foram iniciadas nos anos anteriores, como o compromisso zero desflorestação líquida até 2020, permitiram que o Grupo fosse reconhecido como uma das instituições financeiras líderes pelo The Global Canopy Program, uma ONG de dimensão internacional especializada na proteção das florestas.

**A defesa e a segurança, setores particularmente sensíveis**

A política do Grupo dedicada à defesa e à segurança exclui terminantemente certos tipos de armas e certas zonas geográficas. Qualquer transação efetuada nestes setores deve ser precedida de um

acordo da Conformidade, após uma análise minuciosa de cada transação e sociedade tendo em conta elementos complementares em matéria de direitos humanos fornecidos pela função RSA. O nível de aprovação é tanto mais elevado que o material ou o destino forem julgados sensíveis.

Publicada em 2010, **esta política foi atualizada em 2017:** além da exclusão das armas controversas, integra agora uma análise aprofundada dos produtores de armas ligeiras e de materiais de vigilância. Ademais, proíbe a exportação de material sensível para países em conflito ou que apresentam um «risco direitos humanos» elevado e estabelece um novo circuito de validação das transações baseado na sensibilidade dos países de exportação.

**O BNP Paribas põe fim à suas atividades de financiamento e de investimento relativas às empresas do tabaco**

A Convenção-quadro da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a luta antitabaco, primeiro tratado mundial de saúde pública juridicamente vinculativo, pôs a tónica no desafio do consumo do tabaco no mundo para «proteger as gerações presentes e futuras dos efeitos sanitários, sociais, ambientais e económicos devastadores do consumo de tabaco e da exposição ao fumo do tabaco». Assim, em finais de 2017, o BNP Paribas comprometeu-se a deixar de apoiar os fabricantes de produtos do tabaco, assim como os produtores, grossistas e traders cujos rendimentos provêm principalmente do tabaco.

**O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO EQUADOR NOS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS**

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, ao lado de 92 instituições financeiras mundiais, no quadro do seu papel de financiamento ou de aconselhamento, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e os impactos ambientais ou sociais, ligados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. Segundo estes princípios, os impactos negativos dos projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados com um A apresentam riscos significativos e implicam sistematicamente uma revisão externa; aqueles que são classificados com um B apresentam riscos mais limitados; e aqueles que são classificados com um C apresentam riscos mínimos ou nulos. A redução do número de projetos em 2017 explica-se por um grande número de refinanciamentos, já analisados no quadro dos Princípios do Equador.

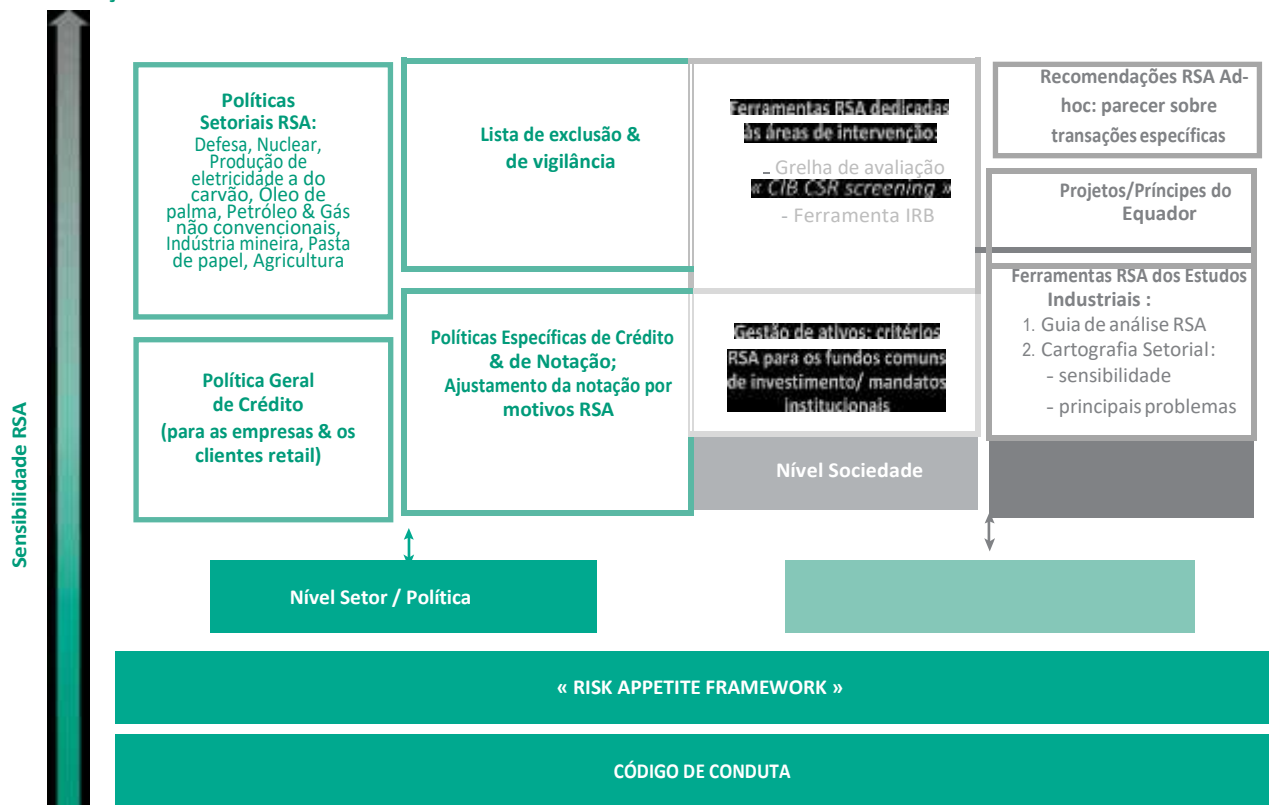
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Número de transações visadas durante o ano	30	13	21	26	17	23	8
Número de transações classificadas A durante o ano	5	2	3	6	1	2	1
Número de transações classificadas B durante o ano	20	10	13	18	15	21	7
Número de transações classificadas C durante o ano	5	1	5	2	1	0	0

Os ensinamentos retirados do projeto de financiamento do «Dakota Access Pipeline» levaram o Grupo a pedir à associação dos Príncipes do Equador em maio de 2017, juntamente com outros 9 bancos membros da associação, a generalização a todos os países

dos critérios aplicados em matéria de financiamento de projeto, nomeadamente no que respeita à obrigação de obtenção do consentimento prévio, livre e esclarecido (FPIC) das comunidades impactadas. A decisão de uma atualização dos Príncipes do Equador foi validada.

## UM VASTO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DOS PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS PELO GRUPO

### ➤ REFORÇO DO DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS ASG DO GRUPO



Em conformidade com o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG, o BNP Paribas integra critérios ASG nos seus processos de decisão e reforçou ainda mais o seu controlo destes riscos em 2017 :

- a política específica de crédito relativa aos financiamentos de projetos foi atualizada, reforçando as exigências de *due diligence* no que respeita aos grandes projetos energéticos ou de infraestruturas, nomeadamente quando estes apresentam riscos significativos para as comunidades locais ou a biodiversidade ;
- em finais de 2017, foram integrados critérios ASG em 18 políticas específicas de crédito e de notação. A política geral de notação não retail também foi atualizada;
- foram integrados critérios ASG no « Know Your Client » (KYC) ;
- a grelha de análise do CIB CSR screening foi reforçada especificamente para cobrir as questões relativas aos direitos humanos, em particular as condições de trabalho dos empregados e o impacto dos projetos nas comunidades locais.

Desde 2012, 28 255 colaboradores foram formados online em pelo menos uma política de financiamento e de investimento do Grupo.

### A integração do critério ASG nos ativos sob gestão

Com um duplo objetivo de gestão dos riscos e de investimento responsável, o BNP Paribas Asset Management – a área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas – aplica critérios ASG ao conjunto das suas gestões coletivas. Trata-se nomeadamente de critérios ligados às políticas setoriais e ao respeito dos 10 princípios do Pacto Mundial em matéria de direitos humanos, de direito do trabalho, de proteção do ambiente e de luta contra a corrupção.

O BNP Paribas Asset Management dialoga com as sociedades excluídas pela sua política de investimento responsável ou sob vigilância assim como no quadro das suas análises ASG. Paralelamente, o BNP Paribas Asset Management definiu uma estratégia que visa alinhar os seus investimentos com o objetivo mundial de limitação do aquecimento climático em menos de 2 °C. As suas equipas desenvolveram uma grande experiência: por um lado na medição e avaliação do risco de carbono das suas carteiras de ações, por outro lado no acompanhamento dos clientes, com soluções de investimento que os ajudam a “descarbonizar” os seus ativos.

Neste quadro, o BNP Paribas Asset Management:

- de acordo com o seu apoio ao Montréal Carbon Pledge, publicou em 2017, a pegada de carbono de mais de 180 fundos ações (ou seja o conjunto dos fundos ações abertos salvo fundo de fundo derivados ações, representando um montante de 51,5 bilhões de euros contra 26 bilhões em 2016);
- definiu uma política de investimento de saída do carbono térmico para os seus fundos ISR e participa na Portfolio Decarbonization Coalition. Esta iniciativa desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) encoraja os atores financeiros a diminuir as emissões de gases com efeitos de estufa ligados aos seus investimentos. 34,6 bilhões de euros em ativos de baixo carbono geridos pelo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2017 são visados.

Além disso, para promover as melhores práticas ASG no seio das empresas nas quais a sociedade de gestão e os seus clientes investiram, o BNP Paribas Asset Management exerceu sistematicamente os seus direitos de voto enquanto acionista votando em 2017 em 1 490 Assembleias Gerais sobre 19 440 resoluções. O BNP Paribas Asset Management absteve-se ou opôs-se em cerca de 20,9% destas resoluções. No quadro da sua estratégia sobre as alterações climáticas, o BNP Paribas Asset Management adaptou a sua política de voto e reservase o direito de se abster no que respeita à aprovação das contas de uma sociedade que não comunique suficientemente as suas emissões de CO<sub>2</sub> e a sua estratégia 2 °C. Em 2017, estas abstenções foram de 23 contra 11 em 2016. O BNP Paribas Asset Management também se juntou à Climate Action 100+, uma iniciativa que visa o compromisso com as 100 empresas mais emissoras de gás com efeito de estufa a nível mundial para melhorar a sua governança no que respeita às alterações climáticas.

Em 2017, pelo 3º ano consecutivo, a experiência do BNP Paribas Asset Management em termos de investimentos responsáveis e de desenvolvimento da integração de critérios ASG nas gestões foi reconhecida pelos PRI (Princípios do Investimento Responsável das Nações Unidas) que atribuíram à sociedade de gestão a nota mais elevada com a pontuação «A+».

Desde 2008, o BNP Paribas Cardif, a filial seguradora do Grupo, desenvolveu a sua política de investimento responsável em torno de critérios ASG e carbono, sistematicamente levado em consideração nas escolhas de investimento ou de desinvestimento. Em finais de 2017, 58% dos ativos do seu fundo geral (110,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2017 contra 56% em 2016) foram objeto de um filtro ASG. O desempenho ASG da carteira é trimestralmente controlada e é objeto de um Comité de gestão de ativos anual.

O BNP Paribas Cardif age para a transição para uma economia “descarbonizada” graças ao financiamento de projetos inovadores. 1,8 bilhão de euros é contabilizado a 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de duplicar os investimentos verdes no período 2016-2020. Incluem, por exemplo, investimentos nas obrigações verdes ou projetos de infraestruturas relacionadas com a eficácia energética.

### A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de aprovisionamento

Os critérios ASG estão integrados na cadeia de aprovisionamento a vários níveis em conformidade com a Carta dos compromissos RSA para os fornecedores do Grupo: por um lado, os contratos tipo utilizados pela área Compras integram uma cláusula de respeito do ambiente e

práticas sociais; e por outro, os concursos públicos lançados para as Compra do Grupo integram critérios RSA: assim, em 2017, foram realizadas mais de 2 500 avaliações ASG de fornecedores. Foram implementados questionários específicos para as categorias com grandes desafios ambientais ou sociais, tais como o hardware informático, as frotas automóveis ou as prestações intelectuais. Avaliações RSA foram igualmente levadas a cabo com o apoio de organismos terceiros.

## FERRAMENTAS DE GESTÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS RISCOS ASG

### As listas de vigilância e de exclusão

Para identificar as empresas que não respeitam estas exigências em matéria de proteção do ambiente ou aquelas cujas atividades têm impactos sociais negativos, o Grupo aplica as suas políticas de financiamento e de investimento. As empresas com as quais o Grupo não deseja ter uma relação comercial são acrescentadas a uma lista de exclusão; aquelas com as quais não deseja realizar certas operações são acrescentadas a uma lista de vigilância. **Em finais de 2017, estas listas incluíam 338 sociedades:** 234 excluídas e 104 sob vigilância. Enquanto todas as relações com as sociedades que se encontram na lista de exclusão é banida, as empresas colocadas na lista de vigilância são objeto de medições de compromisso por parte do Grupo para que modifiquem de forma sustentável as suas práticas e reduzam os riscos ASG. Por fim, o BNP Paribas estabeleceu uma lista de exclusão mencionando claramente certos bens e atividades que não deseja financiar. Estas listas são periodicamente atualizadas a partir dos dados fornecidos pelos clientes e analisando as principais controvérsias que implicam empresas que enfrentam graves violações do respeito do ambiente ou dos direitos humanos.

### As transações tratadas pela área RSA

Em 2017, a área RSA do Grupo avaliou os riscos ASG de 1 251 transações (financiamentos, entradas em relação, acompanhamento de exportações, etc.) contra 1 109 transações no ano anterior.

### A quota dos créditos às empresas enquadrados por um dispositivo de gestão dos riscos ambientais e sociais específico ao setor de atividade visado

Para controlar o desenvolvimento progressivo de dispositivos de gestão dos riscos ASG específicos aos diferentes setores, o Grupo acompanha anualmente a quota dos créditos às empresas enquadrados por este dispositivo. Em 2017, a quota dos créditos foi de 54% contra 28% em 2016, ano de referência para este indicador-chave de desempenho da RSA do Grupo. Este aumento explica-se principalmente por um desenvolvimento mais sistemático do CSR screening.

### O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa em todas as entidades e áreas de intervenção das ferramentas de gestão dos riscos ASG, o Grupo desenvolve desde 2015 um plano de controlo operacional RSA. O desenvolvimento do dispositivo foi generalizado em 2017. Verifica os meios operacionais em cada nível e instaura uma dinâmica de melhoria contínua, necessária à boa gestão dos riscos ASG.

## 7.3 Responsabilidade social: favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores

O Grupo desenvolve a estratégia RH 2020 que visa assegurar o desenvolvimento dos colaboradores para responder às áreas de intervenção de amanhã. Os outros pontos marcantes de 2017 foram a continuação da implementação de novas formas de trabalho e de gestão, a celebração do acordo europeu sobre a prevenção do stress, a sensibilização para o assédio e o sexismo e o compromisso da maternidade. O Grupo consolida assim os seus três compromissos ambiciosos e voluntaristas que são:

- Compromisso 4: promoção da diversidade e da inclusão;
- Compromisso 5: «good place to work» e gestão responsável do emprego;
- Compromisso 6: uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras.

### A ESTRATÉGIA RH 2020

A estratégia RH 2020 visa responder melhor às expectativas dos colaboradores, oferecer-lhes uma experiência RH fluida e proactiva de tal forma que recomendam o BNP Paribas como um bom empregador.

Em 2017, foi iniciado um importante trabalho com os gestores das diferentes áreas de intervenção para definir as competências futuras, indispensáveis à transformação do Grupo assim como as necessidades futuras de recrutamento. Durante este exercício de antecipação, a prioridade dada aos recursos é definitivamente reafirmada e os planos de desenvolvimento dos colaboradores são orientados em primeiro lugar para os conhecimentos que serão necessários nos próximos anos. Está agora disponível um catálogo de competências, partilhado no conjunto dos nossos países.

Na nova interface «About Me», em fase de desenvolvimento, os colaboradores são convidados a declarar e a avaliar as suas competências, assim como exprimir as suas preferências em matéria de emprego (domínio, área de intervenção e localização desejadas). Isto permite gerar automaticamente ofertas personalizadas de postos e o desenvolvimento pessoal.

O desenvolvimento da liderança positiva, fator-chave das mudanças a levar a cabo, é incentivado, nomeadamente pela prática do feedback a todo o momento que simplifica o exercício da avaliação profissional.

A tónica é colocada no desenvolvimento de um quadro de trabalho atento, responsabilizador e motivador com um modo de funcionamento mais colaborativo, transversal e ágil, baseado na confiança, na equidade e no respeito mútuo.

### «LEADERSHIP FOR CHANGE»

A iniciativa «Leadership for Change» (Lfc) foi lançada em 2014 para acompanhar o Grupo no seu processo de transformação. O seu principal objetivo é levar os 500 membros que compõem os Comitês Executivos transversais do Grupo a trabalharem juntos em «A nossas Convicções partilhadas: a nossa missão e os nossos valores». Visa igualmente promover a cultura do feedback graças a uma ferramenta comum e desenvolver uma visão comum da liderança.

Foram lançados dois grupos de trabalho, compostos por cerca de quarenta Lfc, cada um patrocinado por dois membros do Comité Executivo. Cada grupo de trabalho tem o objetivo de acelerar a implementação de dois temas-chave da missão e da visão do Grupo. As propostas dos dois grupos foram apresentadas ao G100 de janeiro 2018.

### A ESCUTA DOS COLABORADORES GRAÇAS AO GLOBAL PEOPLE SURVEY (GPS)

A taxa de participação no inquérito de compromisso do Grupo continua a evoluir para atingir 76% em 2017 (+4 pontos relativamente a 2016 e +24 pontos relativamente a 2010) com 175 093 comentários recolhidos.

O orgulho da pertença reforça-se em 84% (+1 ponto), tal como a adesão aos objetivos do Grupo (71%, +2 pontos) e aos seus valores (82%, +1 ponto). Os colaboradores sentem uma melhor adequação entre os valores e as decisões da gestão (67%, +4 pontos) e exprimem uma confiança acrescida nas decisões tomadas pela Direção Geral (69%, +3 pontos).

A capacidade da gestão para dar sentido (orientações claras) confirma-se com 71% (+1 ponto). O Código de conduta é bem entendido e integrado (92%, nova questão 2017) o mesmo se pode dizer para a ética e a conformidade diariamente (9%, +2 pontos).

O sentimento que as áreas de intervenção procuram melhorar o serviço aos clientes reforça-se (76%, +1 ponto) mas os produtos e os serviços continuam a ser um desafio (com 42% de opinião favorável, -1 ponto). A inovação é incentivada (73%, +3 pontos) e a reatividade dos gestores para responder às sugestões das equipas é muito apreciada (73%).

A política RSA mantém-se um trunfo significativo com uma progressão notada na «sua responsabilidade social e ambiental e os seus compromissos de banco responsável» (73%, +3 pontos) e o respeito do ambiente (80%, +2 pontos).

Para acompanhar a boa realização das abordagens iniciadas, nomeadamente no que respeita aos três desafios RSA do pilar social e os seus objetivos, os Recursos Humanos do Grupo orientam um reporting social ao qual os RH das entidades de 67 países respondem, representando 95% dos efetivos Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2017 (como em 2016 e 2015).

## COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO

Inscrevendo-se nos desafios da nova política de compromisso, a promoção da diversidade e da inclusão prossegue graças a ações levadas a cabo em todo o Grupo.

### UM QUADRO SÓLIDO

#### A governança diversidade e inclusão

O Comité Diversidade do Grupo, constituído por 39 membros de representantes das áreas de intervenção e dos Recursos Humanos, reúne-se 2 vezes por ano. Este Comité é declinado ao nível das áreas de intervenção e dos países. A responsável da diversidade do Grupo é também membro do Comité estratégia do Compromisso.

#### Acordos para marcar os compromissos do Grupo

A promoção da diversidade e a rejeição de todas as formas de discriminação ou de assédio estão no cerne dos compromissos RSA do Grupo redefinidos em 2015 e do Código de Conduta difundido em 2016. Em 64 países representando 91 % dos assalariados, foram celebrados acordos de empresa e ações implementadas para garantir a cada um uma igualdade de tratamento baseada nas competências e nos desempenhos.

Depois de Marrocos e do Senegal em 2016, a BICICI coordenou a assinatura da Carta da Diversidade das empresas da Costa do Marfim. Na Alemanha, as 13 entidades do Grupo também assinaram a sua primeira Carta da Diversidade.

#### Redes sempre dinâmicas

As redes de colaboradores confirmam o seu papel-chave no desenvolvimento das políticas de diversidade e de inclusão. Prosseguem o seu desenvolvimento tanto pelo número de aderentes com mais de 20 000 membros como pela criação de novas redes e antenas locais. No total, colaboraram na organização de mais de 500 eventos que juntaram cerca de 15 000 participantes.

As redes cobrem os seguintes temas : a igualdade profissional (22 redes Mixcity, Happy Men), redes abertas a todos sobre o multiculturalismo (Friends of Africa na Bélgica, Hispanic, Asian e African Heritage nos Estados Unidos, Afrinity em França e Respect no Reino Unido), orientação sexual (novas redes Pride na Alemanha, Bélgica e Itália, além dos Estados Unidos, França, Portugal e Reino Unido), intergeracionalidade (nova rede WeGenerations em França, O2 e 35 Beaufort na Bélgica), parentalidade (Parents&Carer no Reino Unido), deficiência (Reino Unido e lançamento de Ability na Bélgica), veteranos (Vets nos Estados Unidos) ou antirreligioso (Interfaith nos Estados Unidos).

### UMA SENSIBILIZAÇÃO CONSTANTE DOS NOSSOS COLABORADORES E A PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS

#### Formar

Formações e/ou ações de sensibilização relativas à promoção da diversidade e à luta contra a discriminação foram propostas em 61 países representando 90 % dos efetivos. Sobre os preconceitos e os estereótipos, continuaram a ser desenvolvidas formações presenciais. Na Índia, foi apresentado aos gestores sêniores um programa específico sobre os preconceitos inconscientes.

São implementados programas de coaching/mentoring para favorecer a emergência de líderes femininas, nomeadamente duas iniciativas do programa «Leaders for Tomorrow» com «Opportunities for Women» que reúne de 100 mulheres de talento, e «Women on Board» cujo objetivo é preparar melhor os nossos Talentos femininos a posicionarem-se nos órgãos de governança.

Paralelamente, as áreas de intervenção continuam a desenvolver programas de valorização das competências de cerca de 1900 mulheres, como no Bank of the West, IRB com «Women In Business», na Índia ou no CIB.

#### Sensibilizar

Foram levadas a cabo ações de sensibilização por ocasião do dia internacional dos direitos das mulheres, das semanas da diversidade, do dia internacional contra as violências feitas às mulheres, da Pride Week, etc. São propostas sensibilizações para a luta contra o sexismo em 46 países.

As semanas da diversidade foram a ocasião para os países (África do Sul (CIB), Bélgica, Europa Central, Estados Unidos, França, Itália, Médio Oriente, Polónia, Reino Unido - ... e Brasil pela primeira vez) e as filiais organizaram numerosos eventos aos quais milhares de colaboradores puderam assistir também em live streaming.





## Uma partilha de boas práticas no coração da nossa responsabilidade

O BNP Paribas responde às solicitações das suas partes interessadas para partilhar as boas práticas, organizar oficinas de reflexão, contribuir para estudos. Clientes, estudantes, membros das associações parceiras ou pares de outras empresas também são convidados para as nossas ações de sensibilização.

## AS NOSSAS AÇÕES NOTÁVEIS EM 2017

### Igualdade profissional

O BNP Paribas reforçou o seu compromisso junto das Nações Unidas tornando-se parceiro da «HeForShe Arts Week» e apoiou o **Women's Forum Global Meeting**.

Wealth Management renovou a sua parceria com a **Women Initiative Foundation**, a **Stanford Graduate School of Business** e **Women Equity for Growth** e colaboradores e mulheres empresárias de 12 países participaram num programa sobre a liderança e a aceleração do crescimento das empresas.

### Favorecer o emprego e a inserção das pessoas com deficiência

Além das obrigações legais, entidades de 49 países cobrindo 77% dos efetivos celebraram acordos coletivos ou tomaram medidas em prol das pessoas com deficiência (recrutamento, acessibilidade, formações, ações de sensibilização). Entre os cerca de sessenta países legalmente autorizados a contabilizar os assalariados com deficiência e segundo este indicador, contamos 4 055 pessoas repartidas em 42 países, ou seja uma taxa de emprego global de 2,0% (2,1% em 2016).

### ► NÚMERO DE ASSALARIADOS COM DEFICIÊNCIA (\*)

	Assalariados com deficiência			Recrutamentos		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	1 497 (1 203)	1 722 (1 295)	1 893 (1 378)	57 (38)	80 (62)	75 (53)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	71 (71)	69 (69)	71 (71)	0 (0)	2 (2)	0 (0)
Itália (nomeadamente BNL)	803 (649)	836 (654)	868 (637)	21 (11)	7 (0)	11 (3)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	54 (53)	58 (49)	57 (41)	0 (0)	0 (0)	0 (0)
Europa exceto mercados domésticos	685	726	777	46	89	126
Resto do mundo	127	133	148	52	28	33
<b>TOTAL</b>	<b>3 237</b>	<b>3 544</b>	<b>3 810</b>	<b>176</b>	<b>206</b>	<b>245</b>

(\*) Efetivo físico em 94 % do efetivo do Grupo (89 % em 2016).

**Em França**, no quadro do seu 3º acordo de empresa (2016-2019) o BNP Paribas SA realiza o seu objetivo com 54 recrutamentos e 2 433 ações de manutenção no emprego (+ 35%) para 520 assalariados ativos. A taxa de emprego dos assalariados com deficiência apresenta um progresso com uma taxa de emprego (direto e indireto) de 3,8% (3,7% em 2016, 3,6% em 2015).

Os vetores de informação são múltiplos: divulgação de um guia a cada colaborador «Trabalhar juntos e comunicar melhor» para facilitar a comunicação segundo a natureza da deficiência, 58 ações de sensibilização, 20 sessões de formação, uma animação numérica difundida na intranet, ações de sensibilização com parceiros externos e duas mesas redondas com start-ups também em live streaming. O Proveito Líquido Bancário do BNP Paribas SA com as estruturas do Setor Protegido e Adaptado mantém-se estável com 1,6 milhão de euros (1,5 milhão de euros em 2016).

Para o seu 1º ano de acordo, **Cardif** e **Factor** deram a conhecer a sua política no que respeita à deficiência (conferências, vídeos) enquanto para o seu 2º acordo, Personal Finance mobilizou os seus assalariados para um dia «**Put your Sneakers**» em prol da Associação ELA contra as leucodistrofias.

**Em Itália**, **BNL** é o primeiro banco italiano a integrar uma pessoa com trisomia 21 no seio da sua direção informática. Na Polónia, **BGZ** fez auditorias para otimizar a acessibilidade digital e a dos locais. **CIB** e **BP2S** em **Portugal** receberam uma menção do «Portuguese Diversity Charter Network» para os seus programas de inclusão de pessoas com deficiência.

## Origens/internacionalização

Estão presentes 162 nacionalidades no seio do Grupo, 12 das quais representadas no G100.

O BNP Paribas CIB acolheu em Londres a 1ª Conferência Internacional sobre o multiculturalismo com mais de 140 participantes de 23 países, apadrinhada pela Presidente e CEO de Bank of the West.

## LGBT/SOGI<sup>(1)</sup>

O BNP Paribas confirma a inclusão das pessoas qualquer que seja a sua orientação sexual e/ou identidade de género participando na elaboração do novo Código de Conduta internacional publicado pelas Nações Unidas para empresas. Jean-Laurent Bonnafé e Jeffrey Krugh (Managing Director no Reino Unido) foram nomeados na **classificação OUTstanding Ally Executives** do *Financial Times*, que premeia os dirigentes que se comprometem.



Fortis foi recompensado com o **Prémio Pink Brand of the Year** (silver) e BNL é parceiro da 1ª associação italiana que promove um ambiente inclusivo e respeitoso das pessoas, qualquer que seja a sua orientação sexual ou identidade de género.

## Idade/Gerações

Em França, mais de 359 pessoas participaram no lançamento da rede **WeGenerations** que ambiciona aumentar os intercâmbios entre jovens e menos jovens. Fortis organizou a sua 4ª semana da diversidade em torno do tema «**Connecting generations**».

28 « Emerging Talents » participaram na cimeira « One Young World », congresso mundial organizado em Bogotá e destinado aos jovens líderes que desejam ter um impacto positivo sobre temáticas mundiais.

## Relações de trabalho mulheres-homens

Na sequência da mobilização cidadã e mediática sem precedente em 2017, o BNP Paribas reafirmou o seu compromisso através de uma mensagem do CEO e do DRH do Grupo dirigido ao conjunto dos colaboradores sobre a rejeição de todas as formas de discriminação, de intimidação ou de assédio.

O Banque De Détail em França implementou um e-learning dedicado ao sexismo e lançou a aplicação de informação Respect U, Personal Finance organizou uma campanha de luta contra o sexismo e Fortis na Bélgica mobilizou-se numa segunda edição da campanha Respect contra o assédio, a violência e a discriminação.



## Parentalidade e equilíbrio dos tempos de vida

O Grupo prossegue as suas ações para ajudar os colaboradores a conciliarem a vida profissional e a vida pessoal. 85 % dos efetivos em 43 países puderam beneficiar de medidas que facilitam a parentalidade, nomeadamente por ocasião de dias para fazer descobrir aos filhos dos colaboradores o seu ambiente de trabalho como **Wealth Management, CIB** ou **BNL** (3ª edição em 5 cidades)

Em França, os colaboradores puderam assistir a eventos sobre a parentalidade a 360° (pequena infância, adolescência, parentalidade, parentalidade dos avós...).

## Promover e respeitar as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os Direitos Humanos

O BNP Paribas rejeita todas as formas de escravatura e de tráfico dos seres humanos. No seu Código de conduta, o Grupo comprometeu-se nomeadamente a promover o respeito dos Direitos Humanos na sua esfera de influência e a tratar com dignidade todos os colaboradores que se devem um respeito mútuo.

O BNP Paribas efetua uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos<sup>(2)</sup>. O Grupo está presente num país de risco representando 0,3 % do seu efetivo total, e em 25 países em situação preocupante, com 18,5 % do seu efetivo total (relativamente a 5,6 % e 13,9 % em 2016). Além disso, 5 assalariados estão identificados no Grupo como tendo menos de 18 anos e mais de 16 anos (3 no Brasil, 1 na Alemanha e 1 no Reino Unido). (Para mais informações, ver capítulo 7, parte 4 – *Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção ou respeito dos direitos humanos*).

(1) LGBT : Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais – SOGI : Sexual Orientation and Gender Identity

(2) Fonte : Verisk Maplecroft (Human Rights Risk Index) identifica 20 países de risco e 87 países em situação preocupante (contra respetivamente 41 e 58 países em 2016).

## RESULTADOS E RECONHECIMENTO INTERNO E EXTRENO

### Muito bons resultados em matéria de igualdade profissional

O objetivo 2020 do compromisso 4 do painel de bordo da RSA que consiste em atingir a taxa de 25% de mulheres entre as 500 LfC foi realizada em finais de 2017 (24 % em 2016).

De notar, a nomeação de uma segunda mulher no seio do **Comité Executivo do Grupo** em outubro, Nathalie Hartmann, responsável da função Conformidade.

O Grupo continua a fazer progredir a diversidade em populações-chave.

Quota de mulheres	2016	2017	Objetivos 2020
Conselho de Administração	7 mulheres em 14 membros, nomeadamente 2 eleitas pelos assalariados (41,7 % segundo as regras da lei Copé-Zimmermann).		-
Comité Executivo	5,5 % (1/18)	10,5 % (2/19)	-
G100 (100 top executives)	23 %	26 % com 42 % das nomeações de 2014-2017 e 36 % de 2012-2017	-
Leadership for Change (Top 500)	24 %	25 %	25 % 23 % (2018)
Senior Management Position <sup>(1)</sup>	27 %	27 %	30 %
Talents – Leaders for Tomorrow	Top	39 % globalmente	30 %
	Advanced 40 % globalmente		40 %
	Emerging		50 % (2016)
Quadros de direção <sup>(2)</sup>			
Grupo <sup>(3)</sup>	31,4 %	31,8 %	-
em França	35,2 %	35,8 %	
Quadros			
Grupo <sup>(3)</sup>	45,1 %	45,3 %	-
em França	48,0 %	48,2 %	

(1) A Senior Management Position (SMP) ou o senior management do Grupo é composto por colaboradores que ocupam os 2 500 postos considerados pelos Comitês Executivos do conjunto dos Domínios de atividades/Entidades operacionais/funções Grupo como os postos com o impacto mais importante nos planos estratégico, comercial, funcional e da experiência.

(2) Quadro de direção (ou Senior Executive) ao nível do Grupo; quadro (ou Executive) ao nível do Grupo.

(3) Efetivo físico em 63% do efetivo do Grupo.

### O barómetro interno (GPS) sempre muito positivo sobre a diversidade

O GPS continua a exibir uma « visão clara das ações levadas a cabo pelo BNP Paribas para promover a diversidade » (72 %, + 3 pontos) e um « apoio para a gestão da diversidade no local de trabalho pelo respeito das diferenças » : 75 % (+ 3 pontos).

### Reconhecimentos externos

Em 2017, a AFNOR renovou o selo diversidade do BNP Paribas em França.

As agências de notação extra-financeira confirmam o compromisso do BNP Paribas:

- O BNP Paribas está classificado em segunda posição (em 25) dos bancos do **Index Thomson Reuters** (Global D&I index);
- O BNP Paribas está igualmente presente no seio de índices específicos para a igualdade profissional como **Bloomberg Financial Services Gender Equality Index (BFGEI)** ou o **Pax Ellevest Women's Index Fund**.

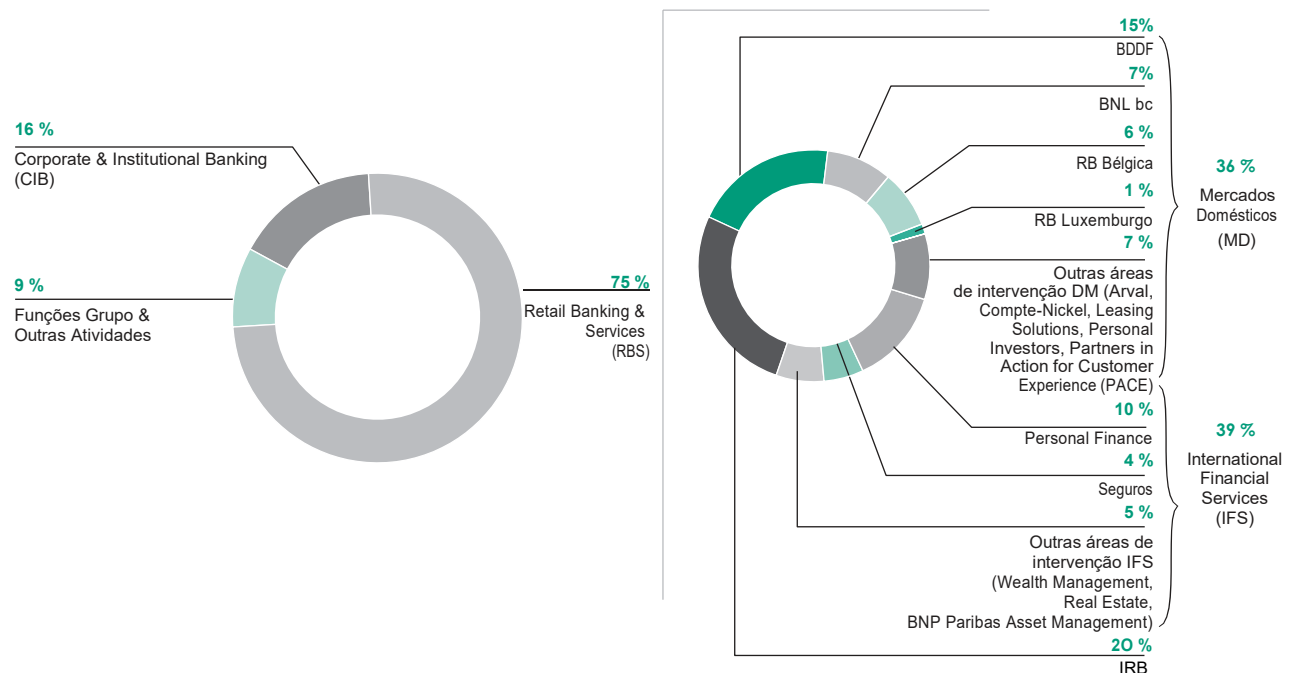
**Cardif** ganhou o «roféu de bronze» dos Troféus do Seguro na categoria «Inovação Cidadã e Responsável» pelas suas «conferências dos gestores da diversidade».

## COMPROMISSO 5: « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

A nossa responsabilidade social traduz-se nomeadamente na nossa capacidade para propor uma «good place to work» aos nossos colaboradores fazendo-os beneficiar de um ambiente seguro que preserva nomeadamente a sua saúde, o equilíbrio dos tempos de vida e deverá favorecer a sua relação com a empresa a longo prazo.

No compromisso 5 da RSA, em finais de 2017, 82% dos colaboradores beneficiam de 14 semanas pagas de licença de maternidade e/ou 6 dias pagos de licença de paternidade, em linha com o objetivo 2018 (81% em 2016, 74% em 2015). Em APAC, 8 países tomaram medidas sobre a maternidade e todos vão oferecer 5 dias de paternidade a partir de 5 dias de paternidade a partir de janeiro de 2018. Nos Estados Unidos, Bank of the West instaurou em 2017 uma licença de maternidade ou de paternidade pago de 6 semanas que passa a 10 semanas em 2018.

### ► REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE

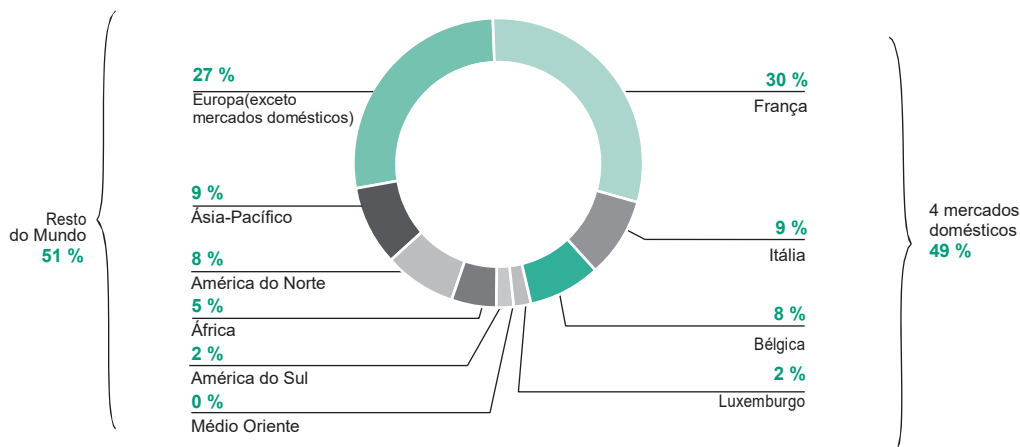


### EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

Em finais de 2017, os efetivos geridos pelo Grupo atingem 196 128 ETI (Equivalente Tempo Inteiro – 189 509 ETI de efetivo financeiro <sup>(1)</sup>), um aumento relativamente a 2016 (192 419) e 2015 (189 077). Esta evolução deve-se principalmente a um forte crescimento orgânico na Índia e em Portugal, às aquisições de Strutt & Parker por Real Estate no Reino Unido, de Compte-Nickel em França e às atividades de financiamento de GM Europa por Personal Finance em parceria com a PSA.

(1) Efetivo financeiro : Efetivo em equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2017 das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

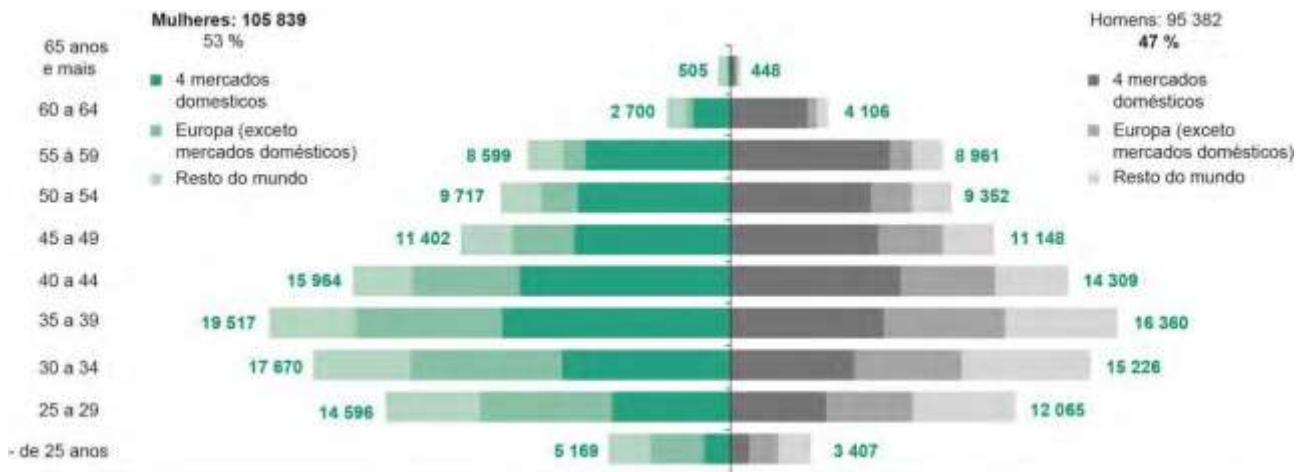
► REPARTIÇÃO DO EFETIVO TOTAL POR ZONA GEOGRÁFICA



A repartição dos efetivos por zona geográfica em 73 países, nomeadamente 51 países para o banco de retalho, mantém-se relativamente estável relativamente a 2016.

► EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS DURANTE OS ÚLTIMOS DEZ ANOS

	2007	2012	2017	
França	62 844	58 544	58 309	4 mercados domésticos 95 711
Itália	19 901	18 583	18 673	
Bélgica	829	18 184	15 236	
Luxemburgo	1 422	3 984	3 493	
Europa (exceto mercados domésticos)	41 558	45 954	53 265	Europa 148 976
Ásia e Pacífica	9 409	14 128	16 707	Resto do mundo 47 152
América do Norte	15 045	14 914	16 163	
África	6 692	8 597	9 885	
América do Sul	3 287	3 589	3 882	
Médio Oriente	1 700	2 074	515	
<b>TOTAL</b>	<b>162 687</b>	<b>188 551</b>	<b>196 128</b>	<b>196 128</b>

**► REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO POR IDADE, SEXO E ZONA GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>**


A idade média é de 40,7 anos e a antiguidade média de 11,7 anos (40,6 anos e 11,6 anos em 2016).

**O RECRUTAMENTO**

Em 2017, o Grupo recrutou 21 921 pessoas no mundo em CDI – Contrato de Duração Indeterminada (+ 8,3 %), nomeadamente 3 157 em França, embora o recurso à mobilidade antes de qualquer recrutamento externo seja sistematicamente favorecido. Com 58% dos recrutamentos na Europa (61% em 2016), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu de referência. Contudo, os Estados Unidos tornam-se no primeiro país recrutador com 15 %, à frente da França (14%), Índia (11%) e Portugal (7 %). De referir que os Estados Unidos e a Índia são mercados com um grande turn-over. Ao nível do Grupo, o turn-over<sup>(2)</sup> ascende a 9,6% (idêntico a 2016).

**Inovar nas modalidades de recrutamento para ser o empregador de escolha dos candidatos**

O Grupo reforçou a sua presença nas redes sociais com **mais de 400 000 subscritores no LinkedIn**, nomeadamente 145 000 colaboradores, o que o coloca no 6º lugar da classificação LinkedIn 2017 Top Companies França.

O Grupo evoluiu no **Snapchat** com a assinatura de uma parceria global para uma maior proximidade com os jovens «Millenials». Uma campanha RH em 10 países evidenciou a diversidade das áreas de intervenção em cada país.



O BNP Paribas melhora a **experiência do candidato** com numerosas novidades como páginas de ofertas de emprego interativas (vídeos, módulo de realidade virtual, formulário de contacto).

O Grupo introduziu **técnicas inovadoras de recrutamento** com uma campanha «**#TalentmeetsTalent**» dedicada aos perfis digitais/data aquando do Web Summit. **BGZ** na Polónia testou para estudantes universitários alvo a possibilidade de dialogar com colaboradores através de um robot.



O BNP Paribas está certificado **Top Employer Europe** pelo 5º ano consecutivo em 7 países: Bélgica, França, Itália, Polónia, Turquia, Espanha e Luxemburgo.



Em França, dispositivos de atratividade e de sourcing à medida e inovadores foram implementados para acompanhar a transformação do Grupo.

O BNP Paribas lançou o conceito «**We Pitch You Choose**» (7 eventos) onde os gestores «pitcher» as suas necessidades junto de um público de candidatos pré-selecionados que entrevistam e podem comunicar com os colaboradores embaixadores. Este processo acelerado permitiu realizar cerca de quarenta recrutamentos.



(1) Efetivo físico em 100 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD)

(2) Método de cálculo:  $[Saidas\ de\ definitivas\ em\ ETI\ (CDI)\ de\ assalariados\ durante\ o\ ano\ N] / [Efetivo\ ETP\ (CDI)\ presente\ a\ 31/12\ do\ ano\ N - 1 + Entradas\ com\ ETI\ (CDI)\ de\ assalariados\ durante\ o\ ano\ N]$

O BNP Paribas lançou o 1º desafio Java France online em parceria com EditX e um júri composto por 25 influenciadores. No total, mais de 1 300 participantes treinaram o quiz e participaram no desafio.

OBNP Paribas também está presente em eventos dedicados tais como:

- VivaTech, grande evento a nível europeu do qual o BNP Paribas é um parceiro-chave;
- MDF17, desafio do melhor programador de França;

- 12 novas sessões de «tchat» online apresentaram a diversidade das áreas de intervenção do Grupo, com um total de 2 784 participantes, 54 195 consultas, conversas e 1 583 perguntas/respostas;
- 19 sessões de «Jobtalks», live video de contactos entre candidatos e especialistas operacionais e especialistas RH ou operacionais lançadas no Facebook, com 27 506 visualizações;
- 5 eventos **Dogfinance Connect**<sup>(1)</sup> por temática (IT, Comercial, Grandes Escolas...) tiveram lugar com gestores e encarregados de recrutamento.

## OS MOVIMENTOS

### ➤ MOVIMENTOS: ENTRADAS EM CDI E REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2016	Homens	Mulheres	Total 2017
Recrutamentos em CDI	8 871	9 659	18 530	9 886	9 978	19 864
Transformações de CDD em CDI	788	931	1 719	898	1 159	2 057
<b>TOTAL</b>	<b>9 659</b>	<b>10 590</b>	<b>20 249</b>	<b>10 784</b>	<b>11 137</b>	<b>21 921</b>
4 mercados domésticos	50 %	50 %	5 221	51 %	49 %	4 527
Europa (exceto mercados domésticos)	42 %	58 %	7 071	44 %	56 %	8 287
Resto do mundo	51 %	49 %	7 957	53 %	47 %	9 107
<b>TOTAL</b>	<b>48 %</b>	<b>52 %</b>	<b>20 249</b>	<b>49 %</b>	<b>51 %</b>	<b>21 921</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 21 441)

### ➤ MOVIMENTOS: MOTIVOS DE SAÍDA DOS CDI<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2016	Homens	Mulheres	Total 2017
Reformas/pré-reformas	1 293	1 569	2 862	1 320	1 306	2 626
Demissões	4 969	5 842	10 811	5 602	6 200	11 802
Despedimentos <sup>(2)</sup>	1 059	1 341	2 400	1 169	1 218	2 387
Rupturas convencionais e assimiladas	405	722	1 127	433	781	1 214
Planos de saídas apoiadas	492	434	926	414	360	774
Outro fim de contrato permanente (nomeadamente Não especificado, fim de período experimental, morte)	965	1 244	2 209	1 162	1 386	2 548
<b>TOTAL</b>	<b>9 183</b>	<b>11 152</b>	<b>20 335</b>	<b>10 100</b>	<b>11 251</b>	<b>21 351</b>

(1) Efetivo físico (Total em ETI (CDI) = 20 781)

(2) Em França, os motivos dos 416 despedimentos (423 em 2016) foram as insuficiências profissionais, as inaptidões e as falhas.

27 % das saídas ocorrem nos mercados domésticos (estável), 35 % no resto da Europa (38 % em 2016) e 38 % no resto do mundo (35 % em 2016).

(1) Dogfinance Connect é um conceito de recrutamento inovador através do qual os candidatos (200 a 300) e os recrutadores fazem « networking » num local convivial. Não são requeridos nem CV nem carta de motivação, apenas uma aplicação smartphone ou tablete para encontrar as pessoas com as quais os recrutadores simpatizaram.

## A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

### ► TIPO DE CONTRATO<sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	Total 2016	%	Homens	Mulheres	Total 2017	%
Número de CDI	89 766	95 802	185 568	96%	91 876	96 801	188 677	96 %
Número de CDD	2 488	4 362	6 851	4%	2 725	4 726	7 451	4 %
<b>TOTAL</b>	<b>92 254</b>	<b>100 165</b>	<b>192 418</b>	<b>100%</b>	<b>94 602</b>	<b>101 527</b>	<b>196 128</b>	<b>100 %</b>

(1) Equivalente tempo inteiro.

### ► PART-TIME <sup>(1)</sup>

	Homens	Mulheres	%	Homens	Mulheres	Total 2017	%	
Número de assalariados em part-time	2 148	14 906	17 054		2 322	15 304	17 626	
Dos quais part-time a 80 % ou mais	1 319	10 116	11 435	67%	1 346	10 084	11 430	65 %
% de assalariados em part-time	2 %	15 %		9 %	2 %	15 %	9 %	
% de assalariados em part-time por género	13 %	87 %			13 %	87 %		

(1) Efectivo físico em 100 % do efetivo do Grupo.

Cerca de ¾ dos part-time estão repartidos nos 4 mercados domésticos.

## UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O BNP Paribas encoraja um diálogo social de qualidade, em particular sobre as questões relacionadas com o emprego, confirmando a prioridade dada à reclassificação e o seu compromisso em assegurar uma gestão social responsável.

Em 2018, o Grupo abre uma negociação relativa a um projeto de acordo, a nível mundial, para definir o pilar social sobre temáticas essenciais como a gestão do emprego, a qualidade de vida no trabalho, a saúde, a igualdade mulher/homem, o mecenato de competências e o diálogo.

### O Comité Europeu

O Comité europeu abarca 23 países e mais de 67% do efetivo total em finais de 2017. A 10 de janeiro, o BNP Paribas concluiu e assinou, por unanimidade dos 50 representantes do Comité Europeu, um **acordo sobre a prevenção do stress no trabalho** com as federações FECEC e UNI. Foi feito um primeiro balanço da sua aplicação o qual foi apresentado na sessão plenária do outono.

Este acordo constitui a 3ª parte da Carta Social Europeia após os acordos, renovados por recondução tácita, sobre a gestão do emprego em 2012 e sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens em 2014. Este último deu lugar a um 2º relatório relativo a 2016, apresentado por ocasião da sessão plenária de primavera.

### No mundo

Numerosas entidades que abarcam 82 % do efetivo total, repartidas nos 48 Numerosas entidades repartidas em 48 países, incluindo nos países do Comité Europeu, têm representantes do pessoal e/ou dos representantes sindicais que dialogam diretamente com a direção. Quase todos os países de Europa e de África estão representados, assim como vários países da Ásia e da América do Sul. Foram organizadas 4 392 reuniões oficiais entre esses representantes e os seus gestores em 42 países, que permitiram negociar e celebrar 271 acordos coletivos (296 em 2016) e/ou beneficiar de 59 acordos setoriais (32 em 2016). Os acordos celebrados em 2017, ou antes e que ainda estão em vigor, abarcam 75% dos efetivos em 36 países e versam sobretudo sobre as vantagens sociais, as remunerações, a organização do trabalho, a governança do diálogo social, a salvaguarda do emprego, a diversidade e a inclusão. Além disso, após discussões com os assalariados ou os seus representantes, as entidades tomam medidas positivas em 14 países, incluindo no Médio Oriente.



➤ NÚMERO DE ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS E DE REUNIÕES OFICIAIS

	Acordos coletivos			Reuniões oficiais		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
França (nomeadamente BNP Paribas SA)	106 (13)	149 (16)	111 (13)	3 763 (2 375)	3 814 (2 254)	3 442 (2 111)
Bélgica (nomeadamente BNP Paribas Fortis)	15 (12)	10 (5)	11 (9)	208 (184)	224 (180)	246 (202)
Itália (nomeadamente BNL)	57 (37)	71 (59)	54 (40)	123 (62)	176 (90)	177 (93)
Luxemburgo (nomeadamente BGL BNP Paribas)	2 (0)	-	-	26 (10)	28 (10)	28 (10)
Europa (exceto mercados domésticos)	50	51	84	225	445	358
Resto do mundo	27	15	11	96	127	141
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>296</b>	<b>271</b>	<b>4 441</b>	<b>4 814</b>	<b>4 392</b>

**A gestão do emprego**

Vigeo Eiris<sup>(1)</sup> coloca o BNP Paribas no Top 5 das empresas mais responsáveis em matéria de planos de reestruturação, 1ª empresa do setor bancário e 3ª empresa europeia, pela celebração de um acordo sobre a gestão em França, para 3 anos, e ao nível europeu, são objeto de uma aplicação rigorosa dos seguintes princípios:

- antecipar os ajustamentos de estruturas e de organizações na sequência da adaptação necessária das entidades do Grupo e informar o mais cedo possível e regularmente os representantes dos assalariados nas instâncias ou locais de comunicação implementados;
- tentar evitar o recurso às saídas forçadas na medida do possível em caso de mudança organizacional com consequências significativas no emprego através nomeadamente da utilização do turn-over natural, a mobilidade e as soluções para uma saída voluntária.

É segundo estes princípios que o plano de transformação de CIB é implementado a nível europeu onde os efetivos deverão permanecer globalmente estáveis até finais de 2018, com reduções previstas em França, no Luxemburgo e no Reino Unido.

Em Itália, a nova organização implementada com vista a aumentar significativamente o posicionamento da marca e da oferta, a reforçar o valor cliente e manter-se competitivo, levará a eliminação de postos durante o período 2017 a 2020, que serão principalmente geridos por planos de saídas voluntárias e para a reforma.

**UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA**

**As remunerações e a sua evolução**

A política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos. As remunerações são determinadas de forma a evitar a implementação de incitações que poderiam conduzir a situações de conflito de interesses entre os colaboradores e os clientes ou ao não respeito das regras de boa conduta. Estes princípios são objeto de comunicação junto dos assalariados pelas diversas áreas de intervenção. Em todos os países, o Grupo aplica as leis e regulamentações em vigor, incluindo os eventuais mínimos salariais, os quais podem ser utilizados para remunerar colaboradores em função do seu nível de experiência, de especialização e das práticas de mercado.

As remunerações variáveis são determinadas em função dos desempenhos individuais e coletivos do ano. Podem assumir diferentes formas dependendo das áreas de intervenção. O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo sustentável avaliado em relação aos objetivos fixados, a apreciação do comportamento profissional de cada um à luz do respeito do Código de Conduta, das regras internas, das regulamentações aplicáveis e do contributo para o controlo dos riscos (incluindo o risco operacional).

(1) Estudo publicado a 2 de fevereiro de 2018, <http://www.vigeo-eiris.com/corporations-report-management-impact-restructuring>.

Para fins de retenção, o Grupo atribuiu em 2017, pelo 5º ano consecutivo, a mais de 6 300 colaboradores-chave<sup>(1)</sup> um plano de participação nos lucros a médio prazo (com vencimento em junho de 2019) designado **Group Sustainability and Incentive Scheme (GSIS)** em que 20 % da atribuição inicial está condicionada ao desempenho RSA do Grupo, sendo a percentagem restante indexada ao seu desempenho operacional. O desempenho RSA está baseado em 9 objetivos representativos dos 4 pilares da política RSA e da governança do Grupo<sup>(2)</sup>.

Desde 2016, um indicador de acompanhamento sobre a atribuição coerente das remunerações entre mulheres e homens foi integrado no processo anual de revisão das remunerações para todas as áreas

de intervenção e funções do Grupo. As disposições são tomadas localmente para reduzir eventuais disparidades de remuneração entre as mulheres e os homens. No **Luxemburgo**, foi reservado um envelope dedicado no quadro do processo anual. Em **França**, o BNP Paribas SA e várias filiais atribuem, há vários anos, envelopes específicos visando apoiar a política de igualdade profissional no quadro das Negociações Anuais Obrigatórias (NAO). O envelope global em França ascende a cerca de 2 milhões de euros (estável). O BNP Paribas SA atribuiu um envelope complementar de 1,2 milhão de euros para medidas de recuperação de eventuais disparidades ao nível da remuneração anual em 2017, e foi atribuído um novo envelope destinado a reduzir as desigualdade no quadro do plano GSIS2018.

### ➤ REMUNERAÇÃO MÉDIA ANUAL<sup>(1)</sup>

	2015	2016	2017	Variação 2016/2015 em %	Variação 2017/2016 em %
França <sup>(2)</sup>	52 490 €	53 458 €	54 386 €	+ 1,84 %	+ 1,73 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	70 286 €	70 277 €	71 970 €	- 0,01 %	+ 2,41 %
Itália (BNL SpA)	50 835 €	51 689 €	52 099 €	+ 1,68 %	+ 0,79 %
Luxemburgo	77 968 €	78 621 €	80 660 €	+ 0,85 %	+ 2,59 %

(1) Dados brutos sobre o efetivo de mais de 2 anos de antiguidade, exceto quadros dirigentes (G100), remunerados a 31/12 exceto encargos patronais, incluindo a remuneração fixa, as comissões e a remuneração variável paga durante o ano, exceto remuneração diferida e participação nos lucros.

(2) Conjunto das entidades, exceto BNP Paribas Real Estate, para um tempo de trabalho de 35 horas.

### Uma política de remuneração em linha com as evoluções da regulamentação<sup>(3)</sup>

A política de remuneração do Grupo, aplicável ao conjunto das sucursais e filiais, incluindo fora da União Europeia, visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo e os objetivos a longo prazo, sobretudo em matéria de controlo dos riscos. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu para:

- reforçar a governança (com a implicação das funções de controlo, da Direção Geral e do Comité das remunerações do Conselho de Administração);
- identificar os colaboradores qualificados de tomadores de risco «Material Risk Takers» (MRT);
- levar em consideração o seu comportamento no que respeita ao respeito das regras do Código de Conduta, das regras e regulamentações e da avaliação e controlo dos riscos para a atribuição da sua remuneração variável anual;
- diferir uma fração significativa das suas remunerações variáveis num período mínimo de três anos (de 40 a 60% de diferidos para as remunerações mais elevadas);

- indexar uma parte da sua remuneração variável (mais de 50% para as atribuições 2017 relativas a 2016) ao desempenho da ação do Grupo, para alinhar os interesses dos beneficiários com os dos acionistas e do BNP Paribas;
- condicionar cada pagamento de cada vencimento diferido ao atingimento de condições de desempenho e comportamentais cujo não respeito pode levar à perda parcial ou total da fração anual (sistema de agravamento «malus»).

As informações relativas à política e às práticas de remuneração assim como as informações quantitativas relativas às remunerações dos colaboradores MRT Grupo a título de 2017 serão publicadas num relatório colocado online no website do BNP Paribas (<http://invest.bnpparibas.com>) antes da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018.

A política de remuneração também está em conformidade com o conjunto das regulamentações aplicáveis, nomeadamente (i) as regulamentações ligadas à proteção dos clientes (MIFID 2<sup>(4)</sup>) ou orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as práticas de remunerações ligadas à venda de produto no banco de retalho) para os assalariados em relação direta ou indireta com clientes, (ii) as disposições de ordem setorial (gestão de ativos com AIFMD e UCITS e seguros com Solvency) ou (iii) as regulamentações ligadas à área de intervenção com a aplicação das disposições relativas à lei francesa e às regras Volcker aplicáveis aos operadores de mercado.

(1) Colaboradores-chave: senior managers, colaboradores com grande potencial ou recursos-chave locais.

(2) Na sequência do alcance de 8 dos 9 critérios RSA definidos em 2013 e em 2014 no âmbito das duas primeiras atribuições do plano internacional SIS, as frações correspondentes das atribuições iniciais foram mantidas e pagas aos beneficiários do plano.

(3) Diretiva europeia CRD 4 de 26 de junho de 2013, sua transposição para o direito francês no Código monetário e financeiro assim como o regulamento delegado 604/2014 sobre os critérios de identificação dos colaboradores tomadores de risco (MRT) e das orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre as políticas de remuneração saudáveis de 27 de junho de 2016.

(4) Markets in Financial Instruments Directive.

Em França, o Grupo associa os colaboradores ao desempenho no quadro dos dispositivos de participação e incentivo. A título de 2017, um montante global de 154 milhões de euros para o acordo do Grupo de participação e de 124 milhões de euros para o incentivo do BNP Paribas SA, e que ainda falta determinar para o conjunto do Grupo serão pagos a 67 355 colaboradores, contra respetivamente 163 milhões de euros e 189 milhões de euros pagos a 69 210 colaboradores para o Grupo relativamente a 2016, mais 32 milhões de incentivo excepcional. Para o BNP Paribas SA, o acordo de participação celebrado em 2016 para 3 anos tem três componentes, das quais uma RSA baseada no consumo de papel por assalariado cujo objetivo foi atingido em 2017. No BNP Paribas Fortis na Bélgica, uma parte da remuneração variável dita «coletiva» está ligada ao atingimento de objetivos de desenvolvimento sustentável tais como a satisfação do cliente, a promoção da diversidade, a melhoria do bem-estar no trabalho, a consciência do risco e da conformidade e a redução do impacto negativo do banco sobre o ambiente. Tendo os objetivos 2017 sido atingidos, foram pagos 24,2 milhões de euros ao conjunto dos colaboradores. A título de 2016, no Luxemburgo, o banco pagou aos assalariados não-quadros um prémio de participação de um montante de cerca de 3,8 milhões de euros.

Em finais de 2017, a percentagem de detenção direta ou indireta no capital pelos assalariados do Grupo ascende a 4,0% (4,5% em finais de 2016).

## A ATENÇÃO DADA ÀS PESSOAS

### As condições de trabalho

Em França, o BNP Paribas SA testa desde 2015 novos espaços de trabalho em flex office, com uma possibilidade de teletrabalho. No quadro de uma abordagem participativa, os colaboradores, com os parceiros sociais e o serviço de saúde no trabalho, foram associados às reflexões concertada. Foram associados à experiência que incluiu 600 pessoas em 3 sítios. O balanço 2016 salientou um elevado nível de satisfação, muito favorável ao prosseguimento do modelo.

Em finais de 2017, na região parisiense, cerca de 10 000 pessoas estão instaladas em espaços de trabalho flex office, dos quais 6 000 para o BNP Paribas SA, com uma proporção importante de colaboradores em teletrabalho (entre 35% e 60% em função das áreas de intervenção), assim como no seio das filiais, Personal Finance em Levallois, Leasing Solutions em Nanterre e mais recentemente, Cardif em Rueil e BP2S em Pantin.

O BNP Paribas Asset Management instaurou o teletrabalho nas suas principais implantações (Bélgica, Estados Unidos, França, Hong Kong, Holanda, Reino Unido).

### As políticas de saúde e de segurança no trabalho

Além das legislações em matéria de política de saúde e de segurança no trabalho que existem em todos os países europeus e fora da Europa, as entidades em 38 países, abarcando cerca de 60% dos efetivos, negociam ou discutem acordos com melhores condições

Preocupadas com a boa saúde dos colaboradores, entidades do Grupo em 60 países (88% do efetivo) propuseram ou desenvolveram ações, seminários, formações ou programas de sensibilização (Bélgica, Marrocos, Reino Unido, Senegal...). Na maioria dos países, o Grupo oferece igualmente atividades culturais e desportivas (participação em corridas ou desafios, salas de desporto no local de trabalho ou num local próximo), gratuitas ou a custo reduzido.

O Grupo desenvolveu uma parceria internacional com ISOS que inclui duas inovações: apoios locais de ajuda e de acompanhamento dos colaboradores, no quadro das suas deslocações profissionais ou privados, sobre a saúde

e a segurança; em caso de um acontecimento traumatizante, qualquer que seja o país, é disponibilizado um apoio telefónico 24/7, ISOS que pode, a pedido, entrar em contacto com os colaboradores vítimas ou testemunhas de atentados.

O acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho inscreve-se num contexto bancário em profunda mutação no qual atuar na prevenção do stress no trabalho é um desafio-chave e contribui para a eficácia e a melhoria da saúde e da segurança dos colaboradores. Este acordo permitiu definir princípios e um pilar comum que são uma referência para os RH dos países/entidades visados, os gestores e os colaboradores. Recorda e/ou especifica os meios a implementar (informação, sensibilização, avaliação, formação, acompanhamento, comunicação).

Em França, no quadro do Plano Nacional de Saúde no Trabalho 2016-2020, são organizadas Visitas das enfermeiras para Informação e Prevenção (VIP).

O Grupo assinou a Carta Cancro e Emprego com o objetivo de melhorar o acompanhamento, a manutenção e o regresso ao emprego dos colaboradores, com uma adaptação do posto se necessário.

### Prevenção dos riscos profissionais

Em 43 países (68% do efetivo), algumas entidades tomaram medidas para melhorar o ambiente de trabalho, prevenir os riscos profissionais (64%) ou favorecer a avaliação dos riscos músculo-esqueléticos ou ergonómicos (60%). Foi instalada uma clínica interna no TEB na Turquia e no RCS na África do Sul. Em França, todos os colaboradores são acompanhados internamente por um serviço médico-social (20 médicos, 38 enfermeiras e 40 assistentes sociais) ou externamente por serviços interempresas.

### Prevenção dos riscos psicossociais

Em 61 países, entidades que representam 90% dos assalariados melhoraram ou desenvolveram um programa ligado aos riscos psicossociais e ao stress no trabalho em favor dos gestores ou acessíveis a todos os assalariados. Sessões de escuta dos colaboradores estão também amplamente disponíveis interna ou externamente, por telefone ou presencialmente.



Em França, o questionário da OMSAD é proposto aos colaboradores durante as consultas médicas, ou seja mais de 7 860 testes em um ano. Uma nova ferramenta de medição «Greenpulse», mais operacional sobre a Qualidade de vida no Trabalho e o stress, foi dirigida online a todos os colaboradores, com uma taxa de resposta de 60% para esta 1ª edição. O serviço médico-social recebe os assalariados em dificuldade. O dispositivo de escuta e de apoio psicológico permanente Care está agora disponíveis a todos, 5 dias por semana dentro do horário laboral. No quadro do plano de transformação de CIB, a linha telefónica Stimulus de acompanhamento dos assalariados está sempre ativa e foram organizadas 3 sessões de sensibilização dedicadas (conferências/oficinas).

Entre os guias relacionados com a prevenção, com o do risco ligado ao álcool, um novo guia que permite identificar o esgotamento profissional foi lançado destinado aos RH. No Personal Finance, a formação «Integrar os fatores psicossociais nas suas prioridades de gestão» implementa em 2016, permitiu formar 232 gestores adicionais em 2017.

### Tomada em consideração dos problemas de saúde pública

Em 41 países (61 % do efetivo), algumas entidades melhoraram ou desenvolveram campanhas de sensibilização sobre a saúde e a nutrição. São propostos programas de vacinação gratuita contra a gripe em vários países (**Alemanha, Japão, Rússia**). Na **África do Sul**, RCS tem um política de sensibilização para a Sida. No Gabão, foi implementado um programa de despistagem do cancro do útero.

Em 14 países, algumas entidades desenvolveram ações para apoiar os assalariados que sofrem de adições (**África do Sul, Alemanha, Bélgica, Brasil, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Irlanda, Luxemburgo, Reino Unido...**).

**Em França**, o Grupo prossegue a despistagem dos fatores de riscos profissionais e, mais geralmente, de ordem de saúde pública, nomeadamente cardiovasculares e da diabetes, e leva a cabo campanhas de doação de sangue e de vacinação contra a gripe. Mais de 2 300 colaboradores participaram nos 20 dias de prevenção, conferências de informação (lombalgia, fadiga visual, tabaco, adições, distúrbios músculo-esqueléticos, meditação) permanências em 12 locais para o «Mês sem tabaco», semanas «Bem-Estar» e «Qualidade de vida no trabalho» com stands (tabaco, ergonomia, apneia do sono) e uma formação socorristas do trabalho. Um boletim de informação médica é proposto várias vezes por ano na intranet.

### Assédio e violência do trabalho

A noção de assédio foi explicada no novo Código de conduta largamente difundido e um e-learning de informação obrigatório foi seguido em 2016 por 96 % dos assalariados. Em França, o Regulamento Interno do BNP Paribas SA (atualizado em 2015) está disponível online na intranet e reafirma que o assédio e a violência no trabalho não são admitidos. Visa nomeadamente o acordo «Assédio e violência no trabalho» celebrado em 2010 e renovado em 2014.

Em 2017, foram pronunciadas sanções motivadas por assédio sexual e/ou sexismo (nomeadamente em França para a SA, 10 processos deram lugar a 2 despedimentos por falta grave, 1 despedimento por falta simples, 1 despromoção, 2 repreensões e 4 arquivamentos).

### Os acidentes do trabalho

Dos 68 países que reportaram acidentes de trabalho, contam-se 897 acidentes em 26 países (79 % dos efetivos), ou seja uma taxa de frequência <sup>(1)</sup> de 1,9 % (1,6 % para 726 acidentes em 27 países para 76 % do efetivo em 2016). A taxa de gravidade <sup>(1)</sup> não é significativa, o mesmo pode dizer-se no que respeita ao número de dias de ausência por doença profissional <sup>(2)</sup>.

### O absentismo

A taxa de absentismo <sup>(3)</sup> do Grupo, calculada para 67 países é de 3,2% (3,2% em 2016 para 55 países), mais 2,3% ausências por maternidade/paternidade <sup>(4)</sup> (2,5 % em 2016).

Em%	2016		2017 <sup>(1)</sup>	
	Taxa de absentismo	Maternidade/ paternidade	Taxa de absentismo	Maternidade/ paternidade
França	4,6	1,9	5,0	2
Bélgica	4,5	0,9	4,4	0,9
Itália	3,3	2,2	3,1	1,6
Luxemburgo	2,9	1,3	2,5	1,2
Europa exceto mercados domésticos	2,4	5,5	3,0	4,7
Resto do mundo	1,2	0,9	1,2	0,8
<b>TOTAL</b>	<b>3,2</b>	<b>2,5</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>

(1) ETI para 95% do efetivo do Grupo (90% em 2016).

### Vantagens sociais em matéria de proteção social, de reforma e de poupança

Para além dos dispositivos legais e convencionais, segundo as regulamentações e práticas dos países nos quais o Grupo está implantado, os colaboradores podem beneficiar de uma cobertura social complementar cobrindo as suas despesas de saúde e as das suas famílias que lhes assegura uma proteção de qualidade, e abre-lhes o acesso a planos de pensão com contribuições definidas (ver Demonstrações de resultados nota 7 –

Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal) que, durante a sua vida profissional, lhes permitem constituir um capital para a sua reforma complementar (como suplemento das eventuais pensões pagas pelos regimes locais obrigatórios) e de sistemas coletivos de participação nos lucros visando associá-los ao desempenho coletivo. O Grupo oferece proteções sociais complementares e cobre, para mais de 91 % <sup>(5)</sup> dos assalariados, uma parte das despesas de saúde, um seguro de invalidez e/ou um seguro de morte e melhora localmente regularmente as suas prestações.

(1) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes para 1 milhão de horas e a taxa de gravidade, de 0,06 (0,05 em 2016), ao número de dias perdidos para 1 000 horas.

(2) 3 833 dias de ausência declarados por doença profissional relativamente ao número total de dias de ausência, ou seja 0,1 % (comparados com 2 500 dias de 2016 para uma mesma taxa de 0,1 %).

(3) A taxa de absentismo inclui as doenças, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, exceto trajeto e outras ausências autorizadas. É calculada tendo em conta o método indicado como utilizado localmente por cada entidade, ponderada em função do efetivo.

(4) A taxa de maternidade/paternidade inclui as licenças de maternidade, paternidade e de adoção.

(5) Os assalariados em todos os países beneficiam do pagamento das despesas de saúde legal, ou complementar em 64 países (90 %). Por outro lado, as entidades do Grupo oferecem um seguro por morte em 61 países (89 %) e/ou um seguro de invalidez em 55 países (87 %). Em 33 países, as entidades declaram ter melhorado este ano a sua cobertura social no que respeita às despesas de saúde (51 %), o seguro por morte em 27 países (24 %) e o seguro por invalidez em 20 países (21 %).

Também existem dispositivos de vantagens sociais à la carte (flexible benefits) que permitem aos assalariados definir, numa certa medida, o seu nível de cobertura num conjunto de vantagens propostas. Estes dispositivos são nomeadamente implementados no **BNL** em Itália, no **Fortis** na Bélgica e no **Reino Unido** desde 2017.

Em **França**, o Grupo acompanha os esforços de aforro voluntário dos assalariados através de planos de aforro (PEE e PERCO) com um reforço acumulado de 72 milhões de euros em 2017 (60 milhões de euros em 2016). Oferece um regime obrigatório de seguro complementar de saúde aos assalariados e um sistema de previdência que permite a cada colaborador ajustar o seu nível de proteção em função do seu caso pessoal.

## COMPROMISSO 6: UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DAS CARREIRAS

A vontade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dos nossos colaboradores passa igualmente pela nossa capacidade para criar, para cada um, possibilidades variadas de evolução.

O objetivo 2018 para o Compromisso 6: Taxa de colaboradores que declararam ter frequentado uma formação (todos os formatos, incluindo e-learning) nos últimos 12 meses é, em finais de 2017, de 86% (85 % em 2016).

### A GESTÃO DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

#### A valorização e o desenvolvimento de todos os talentos

O Grupo ambiciona oferecer aos colaboradores uma experiência adaptada e personalizada em termos de percurso e de desenvolvimento profissional.

A digitalização e a simplificação dos processos permitem aos RH concentrarem-se no âmago da sua missão: o acompanhamento dos colaboradores e dos gestores.

A avaliação do desempenho foi profundamente revista com objetivos claros, menos numerosos, adaptáveis durante o ano e uma avaliação contínua graças aos feedbacks construtivos. Cada colaborador beneficia de um Plano de Desenvolvimento Pessoal (PDP) continuamente alimentado de acordo com as necessidades detetadas aquando dos feedbacks ou das reuniões. Foram definidos e divulgados ao conjunto do Grupo nove princípios novos de avaliação do desempenho.

Grças a «**About Me**» e a uma maior visibilidade das competências, os colaboradores beneficiam de ofertas de emprego personalizadas e de uma mobilidade transversal.

#### Novidades do programa Talents – Leaders for Tomorrow

No quadro da sua transformação, o Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa «**Leaders for Tomorrow**», destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos comités executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (Top 500 LfC<sup>(1)</sup>).

Estes «Leadership Talents» foram identificados pelos seus gestores e responsáveis RH no seio das áreas de intervenção/funções a partir de «perfis

de liderança» ou das suas **competências, experiências, motivações e predisposições pessoais**, elementos-chave para conseguir a transformação.

M finais de 2017, cerca de 5 000 «Talentos» pertencentes a 3 níveis (Emerging, Advanced ou Top) foram identificados e beneficiam de dispositivos de acompanhamento e de desenvolvimento específicos.

Mais de 940 Talentos de cerca de quarenta nacionalidades, de todas as áreas de intervenção/funções participaram em eventos (mentoring, mecenato de competências, seminários...). Em 2018, estas iniciativas serão propostas a cerca de 800 Talentos.

### A POLÍTICA DE FORMAÇÃO

#### Lugares onde se forja e se reforça a cultura do Grupo

#### Os campus do Grupo, centros de formação e academias

Como em 2016, o **Campus de Louveciennes** acolheu 40 000 pessoas, realizando em simultâneo obras de modernização que vão durar até 2019.

No **Campus de Singapura**, o objetivo foi novamente largamente ultrapassado com 4 200 assalariados formado durante 211 programas recorrentes de formação (90 regionais e 121 locais).

O Grupo dispõe também de numerosos centros de formação, físicos ou digitais, e de academias do Grupo destinadas a reforçar a cultura de empresa e o desempenho da gestão. Em **África**, vários percursos inovadores foram concebidos e desenvolvidos como o «**Percurso qualificante Pro**» que oferece ao conjunto dos comercias da linha de clientes profissionais modalidades presenciais e à distância (vídeo, comunidade). A **BICI Academy** (Centro de formação regional) é uma das primeiras estruturas regionais mutualizadas de formação na África Subsaariana.

A **Leadership & Management Academy** é uma iniciativa transversal cujo objetivo é difundir a comunicação de gestão estratégica e as perspetivas internas e externas sobre assuntos da atualidade, e oferece oficinas que permitem aos gestores de desenvolver uma visão e capacidades de liderança.

(1) Leadership for Change : 500 membros compõem os comités executivos transversais do Grupo.

**► FORMAÇÃO: NÚMERO TOTAL DE HORAS E DE ASSALARIADOS <sup>(1)</sup>**

	2015 <sup>(2)</sup>	2016	2017
Númerototalde assalariados com pelo menos uma formação	181 665	188 759	196 912
Número total de horas de formação	5 204 929	5 370 853	4 972 231

(1) Fonte: ferramentas de reporting My Learning (para a quase-totalidade dos países/entidades) e « Grenelle 2 » (Bank of the West e em complemento principalmente na Alemanha, África do Sul e Índia, devido ao desenvolvimento de My Learning durante o ano); estão incluídos 99 % dos efetivos físicos CDD/CDI do Grupo em 73 países (98 % em 71 países em 2016), embora os outros assalariados (aprendizes, contratos de profissionalização, contratos de qualificação, intermitentes, estagiários) beneficiem também de formações.

(2) Errata do quadro p. 476 do Documento de referência 2015 publicado na primeira atualização do DDR de 3 de maio de 2016, p. 87.

Dos 99 % de colaboradores do Grupo repartidos em 73 países que são objeto deste reporting, 98% beneficiaram de pelo menos uma formação durante o ano (98 % em 2016), com uma média de 25 horas de formação por assalariado (27 horas em 2016). A redução das formações presenciais continua em favor dos formatos alternativos que estão em franco aumento (vídeos, quiz...) e do e-learning, que representa agora 70 % das formações, nomeadamente devido a formações obrigatórias sobre as sanções e

embargos, a fraude, a luta contra o branqueamento e a corrupção e a proteção dos dados. De notar um nítido aumento das formações sobre as «técnicas áreas de intervenção & função» (+5 pontos) devido a uma forte integração dos impactos do digital e do conhecimento e a cultura do Grupo e das suas entidades, efeito direto das formações « Know your data » (+ 8 pontos).

**► FORMAÇÃO: FOCO POR MÉTODO E POR MATÉRIA <sup>(1)</sup>**

	Método de formação <sup>(2)</sup>			Matéria de formação <sup>(3)</sup>			
	Presencial	E-learning	Outros formatos	Técnicas área & função	Riscos & conformidade	Cultura & conhecimento do Grupo & das entidades	Competências individuais & gestão
França	21 %	66 %	12 %	55 %	23 %	13 %	7 %
Bélgica	21 %	74 %	5 %	27 %	48 %	14 %	6 %
Itália	6 %	83 %	11 %	31 %	19 %	44 %	6 %
Luxemburgo	33 %	63 %	4 %	23 %	47 %	19 %	10 %
Europa exceto mercados domésticos	14 %	66 %	21 %	15 %	43 %	18 %	14 %
Resto do mundo	16 %	63 %	21 %	13 %	56 %	20 %	6 %
<b>TOTAL</b>	<b>15 %</b>	<b>70 %</b>	<b>15 %</b>	<b>32 %</b>	<b>33 %</b>	<b>22 %</b>	<b>8 %</b>

(1) Fonte : My Development ; Efetivo físico 94 % (87 % em 2065) do efetivo do Grupo (CDI + CDD)

(2) % de estagiários por método no total das formações realizadas.

(3) % de estagiários por matéria no total das formações realizadas. Um mesmo colaborador/beneficiário pode participar em vários estágios de formação. O total é inferior a 100 % tendo em conta que as formações indeterminadas não são reportadas.

**Uma oferta dinâmica para melhor desenvolver as competências de hoje e de amanhã**

O Grupo desenvolve formações mais ágeis, mais curtas e orientadas utilizando as inovações tecnológicas. Os novos formatos e conteúdos inscrevem-se nos percursos personalizados dos colaboradores, em consonância com as suas competências e as suas necessidades de desenvolvimento.

Estes novos formatos permitem aos colaboradores aceder com autonomia e de maneira simples, fluida e segura, aos conteúdos que respondem às suas necessidades nomeadamente no seu telemóvel (smartphone) que é um eixo prioritário. Assim, IRB desenvolveu uma aplicação «**Learning & Development**». a «**gamificação**»<sup>(1)</sup> é igualmente uma alavanca de aprendizagem. A utilização de centenas de

vídeos, no quadro de uma abordagem de tipo «**micro learning**»<sup>(2)</sup> também deu lugar a várias iniciativas, nomeadamente no seio de BDDF. Para familiarizar os colaboradores com a transformação digital, o **BNP Paribas Asset Management** desenvolveu uma plataforma de formação simples e lúdica.

O Grupo reforçou os meios de desenvolver eficazmente as competências pela prática «**on the job**», em ambientes variados e integrando uma dimensão multicultural. Para tal, foram estabelecidas parcerias, a nível interno (a «**Digital School**», JV entre os RH e a Comunicação, partilhas interentidades) e com atores externos (alguns colaboradores beneficiaram de percursos imersivos em empresas do digital ou das start-up).

(1) Gamificação : processo de aprendizagem lúdica.

(2) Micro learning : formato curto de formação (exemplo 1 minuto por dia).

Uma nova versão do portal «Let's Get Digital» está em desenvolvimento. Nas entidades, muitas iniciativas reforçam a formação ou a aculturação ao digital, nomeadamente um COOC<sup>(1)</sup> sobre a inteligência artificial no BPSS ou o desenvolvimento do «Digital Campus» no BGL.

### Diversificar as fontes de desenvolvimento dos colaboradores

Várias áreas de intervenção lançaram ou participaram em hackathons internos (BNP Paribas International Hackathon, **TEB Hackathon**) ou externos, assim como em **learning expeditions**.

#### O intrapreneurismo <sup>(2)</sup>

O BNP Paribas considera o intrapreneurismo como uma alavanca de criação de valores múltiplos: fonte de inovação, desenvolvimento das competências dos colaboradores que ganham uma maior autonomia e confiança, difusão de uma gestão positiva.

IFS criou o «**Bivwak**», um espaço de 1 000 m<sup>2</sup> dedicado à inovação e que faz trabalhar o conjunto dos 200 colaboradores com diversas partes interessadas (start-up, escolas, clientes e parceiros) em torno de 10 projetos mono e multi-áreas de intervenção para transformar o Banco de amanhã.

Existem outros programas de intrapreneurismo no grupo como «**Lux Future Lab**» no Luxemburgo; «**TEB intrapreneurship program**» criado em 2014 na Turquia, com projetos (Blockchain, API, Compromisso cliente, Experiência assalariados) que continuam e 336 candidaturas geradas este ano; ou «**Home for innovation**», o epicentro da inovação de Fortis na Bélgica.

#### O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

A Direção do Compromisso confirma a vontade do BNP Paribas de agir em prol da sociedade (ONG, associações) sublinhando as competências dos colaboradores voluntários.

Em **França**, Personal Finance, o BNP Paribas Asset Management, Arbitragem e Arval implementaram em 2017 dispositivos semelhantes ao do BNP Paribas SA que integrou no acordo Contrato de Geração, em 2016, uma parte dedicada ao **mecenato de competências** para os colaboradores em fim de carreira. Assim, 48 colaboradores puderam investir-se em missões de 6 a 24 meses junto de organizações com fins sociais.

Ações solidárias multiplicam-se em todo o Grupo, igualmente através de pro bono<sup>(4)</sup>, ações de team building solidário ou dias RSA. Assim, mais de 16 000 colaboradores (+ 52%) participaram numa ou várias ações para mais de 165 000 horas (+ 179%) em prol da sociedade civil realizadas durante as horas de trabalho ou recuperadas.

## A MOBILIDADE

Foram realizadas 5 626 mobilidades interentidades e inter-áreas de intervenção<sup>(3)</sup>, uma progressão de 3% (5 469 em 2016). Ascendem a 2 711 em França (- 2% relativamente a 2016).

O Grupo mantém-se mobilizado para responder à forte procura de evolução dos colaboradores expressa no GPS. Em 2017, a taxa de mobilidade de 13,2% (13,9% em 2016).

### Oferecer numerosas e variadas oportunidades aos colaboradores, um pilar da promessa empregador do Grupo

A mobilidade interna é o meio mais frequente de prover os lugares vagos e continua a ser essencial na gestão de carreira. O BNP Paribas colocou a tónica no carácter transversal e internacional para propor carreiras ricas e diversificadas.

Os 3 principais desafios são:

- o desenvolvimento da empresa, sendo a mobilidade um meio privilegiado para adaptar os recursos à evolução das necessidades de emprego e de competências;
- o desenvolvimento individual, que permite aos colaboradores desenvolverem as suas competências e construírem um percurso profissional motivador;
- a responsabilidade social contribuindo para uma gestão solidária do emprego.

Os princípios de mobilidade evoluem, passando de 10 para 7 princípios mais simples. A prioridade aos candidatos internos é reafirmada e todos os postos a preencher devem ser publicados na ferramenta «My Mobility» para garantir a transparência do processo. A igualdade das oportunidades e a valorização da diversidade mantêm-se essenciais em cada etapa do processo de seleção dos candidatos.

Pelo 4º ano consecutivo, os «**Mobility Days**» organizados durante duas semanas em 35 países, e pela primeira vez em 9 países da Ásia e Pacífico, reuniram cerca de cem eventos em torno de 27 fóruns, 31 conferências, 47 oficinas de trabalho e cerca de 8 000 colaboradores participantes.

(1) COOC : Corporate On Line Course (ou MOOC interno).

(2) Um intrapreneur é um assalariado que, de acordo e com o apoio da empresa, desenvolve internamente um projeto de empreendedorismo.

(3) Numa base de 95% dos efetivos do Grupo.

(4) Pro bono : expressão latina para descrever trabalho profissional exercido voluntariamente, sem pagamento (essencialmente para serviços jurídicos em favor de clientes com fracos recursos).

**► NÚMERO TOTAL DE ANÚNCIOS PUBLICADOS E DE POSTOS PROVIDOS INTERNAMENTE**

	2016			2017		
	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/internamente	Número de anúncios publicados	Postos providos internamente	% de postos providos/internamente
França	5 405	2 515	47 %	5 796	2 422	42 %
Bélgica (BNP Paribas Fortis)	591	240	41 %	1 080	954	88 %
Itália	97	16	16 %	180	31	17 %
Luxemburgo (BGL BNP Paribas)	300	149	50 %	224	113	50 %
Reino Unido	931	307	33 %	1 216	407	33 %
Ucrânia	2 361	793	34 %	2 099	824	39 %
Polónia (BGZ BNP Paribas)	1 214	229	19 %	1 465	203	14 %
Turquia (TEB)	249	109	44 %	320	105	33 %
Estados Unidos, nomeadamente (BNP Paribas CIB) (Bank of the West)	834	116	14 %	5 661	1 310	24 %
Outros países (Argélia, Espanha, Hong Kong, Índia, Marrocos, Portugal, etc.)	3 307	501	15 %	4 758	557	12 %
<b>TOTAL</b>	<b>15 289</b>	<b>4 975</b>	<b>33 %</b>	<b>22 799</b>	<b>6 926</b>	<b>30 %</b>

Fonte : Extrações de e-jobs e Taleo e declarações complementares dos países/entidades.

**Em França**, foram realizadas cerca de 10 300 mobilidades (19 %) (contra 12 500 em 2016 ou seja uma taxa de 23 %). Para fluidificar o mercado e favorecer a mobilidade interna, o dispositivo de animação articula-se em torno de 3 grandes eixos:

- animar os atores da mobilidade com os dias anuais da mobilidade, as reuniões mensais, eventos de networking, a criação de uma Business Place MobiLink;
- tornar visíveis as áreas de intervenção e as ofertas, proposta de MobiLive, revisão dos anúncios, desenvolvimento de uma parte mobilidade interna junto da rede de embaixadores;
- propor ferramentas adaptadas aos colaboradores para uma experiência à medida com uma formação « construir a sua mobilidade » e um balanço profissional.



## 7.4 Responsabilidade cívica: ser um ator empenhado na sociedade

O BNP Paribas é um ator empenhado na sociedade: inicia e participa em numerosas iniciativas em prol da luta contra a exclusão, da educação e da cultura.

No quadro da sua responsabilidade cívica, o Grupo utiliza assim todas as alavancas de que dispõe, enquanto banqueiro, empregador e mecenas, para favorecer um desenvolvimento sustentável e harmonioso da sociedade.

Estas ações são levadas a cabo em consonância com os seus três compromissos:

- Compromisso 7: produtos e serviços acessíveis ao maior número;

- E Compromisso 8: a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos;
- Compromisso 9: uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

Tratando-se da sua responsabilidade cívica, o BNP Paribas continuou em 2017 a dar uma atenção particular às populações mais frágeis quer através da sua oferta de produtos e serviços, quer através das suas atividades de mecenato, nomeadamente em prol da integração dos refugiados na Europa. Também foi lançado um plano de ação para uma melhor compreensão e consideração do potencial impacto das atividades de financiamento do Grupo nos direitos humanos.

### COMPROMISSO 7: PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

O Grupo esforça-se para tornar os produtos financeiros acessíveis ao maior número de pessoas a nível mundial, pois a inclusão financeira das populações é um importante acelerador do desenvolvimento económico. Esta abordagem de inclusão financeira é acompanhada de educação financeira.

#### O APOIO DO GRUPO À MICROFINANÇA

O BNP Paribas tem uma presença real e empenhada neste setor, ao lado dos fundos especializados e dos organismos multilaterais. **Em 2017, o apoio global do Grupo à microfinança atingiu 277 milhões de euros**, registando um aumento relativamente a 2016, permitindo assim acompanhar 37 Instituições de Microfinança (IMF) em 17 países.

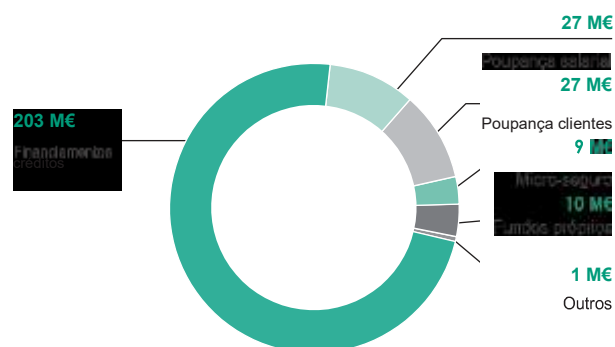
O ano de 2017 também assistiu ao **surgimento de programas de assistência técnica junto de IMF** para as ajudar a monitorizar e a comunicar sobre o seu desempenho social.

O BNP Paribas está entre os primeiros parceiros bancários dos principais atores da microfinança europeia que são a Adie (Association pour le Droit à l'Initiative Économique) em França, PerMicro em Itália, Microstart na Bélgica e MicroLux no Luxemburgo. A título de exemplo, PerMicro, 1ª IMF do país, ativa há 10 anos, acompanhou através dos seus programas de microcrédito pessoal 5 500 mutuários, dos quais 60 % de mulheres oriundas da imigração.

O ano de 2017 foi marcado:

- pelo reforço da medição de impacto nomeadamente na Bélgica. Os resultados obtidos mostram que a perenidade dos starters é de 75% 12 meses após o primeiro contato;
- pela crise da desmonetização na Índia;
- pela 1ª IMF financiada na África do Sul, Small Enterprise Foundation, exclusivamente dedicada às mulheres oriundas de um meio rural desfavorecido.

#### ➤ APOIO DO BNP PARIBAS À MICROFINANÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – 277 MILHÕES DE EUROS



#### O ACOMPANHAMENTO DOS CLIENTES VULNERÁVEIS

O BNP Paribas atua particularmente em favor dos clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua deficiência ou à sua situação financeira e tudo faz para lhes facilitar o acesso aos serviços bancários. A aquisição de Compte-Nickel do qual 32% dos clientes não têm emprego ou não têm rendimentos regulares também demonstrou a vontade do banco de promover o acesso aos serviços bancários às pessoas mais desprovidas.

#### Os clientes portadores de deficiência

Em todo o lado, o Banco implementou dispositivos para acolher estes clientes. Na Bélgica nomeadamente, o BNP Paribas Fortis continua a reforçar as suas ações iniciadas em 2012. Mais de 25% das suas agências são acessíveis às pessoas com mobilidade reduzida. **Desde 2017, algumas aplicações bancárias estão agora acessíveis às pessoas com distúrbios visuais através da aplicação vocal Easy banking instalada em mais de 400 caixas multibanco.**

### Os clientes com dificuldades financeiras

O Grupo comprometeu, por um lado, a desenvolver um crédito responsável e com vontade de favorecer o acesso ao crédito ao maior número de pessoas e, por outro, a prevenir o sobreendividamento.

- **O Banco de Retalho em França** implementou vários dispositivos de prevenção e de acompanhamento dos seus clientes nos momentos difíceis. Em parceria com a associação CRÉSUS, foram organizados 140 oficinas orçamentais em torno do jogo «Dilema» nas agências em 2017, com mais de 1 000 clientes sensibilizados.
- **O BNP Paribas Personal Finance** desenvolve ofertas «à-medida» para pessoas com dificuldades em obter empréstimos no sistema bancário clássico. Foram lançadas ou desenvolvidas ofertas destinadas a públicos excluídos do sistema bancário tradicional em vários países europeus para os jovens, CDD, trabalho temporário ou os seniores. Do mesmo modo, foram alargados a todos os países onde o BNP Paribas Personal Finance opera os dispositivos de deteção e de tratamento dos clientes em situação de dificuldade potencial: os clientes potencialmente vulneráveis são assim identificados a montante e acompanhados antes da fase da cobrança. Foi realizado um diagnóstico completo e enviado aos países um kit para facilitar a sua implementação.

Em França, o BNP Paribas Personal Finance concebeu o dispositivo mais completo: inclui nomeadamente a identificação de cliente em situação de vulnerabilidade potencial, o recurso a uma mediação através de uma empresa independente e, desde 2004, o acompanhamento de três indicadores de crédito responsável<sup>®</sup>. Pela 3ª vez, Vigeo Eiris atestou em 2017 do carácter responsável do crédito renovável **Cetelem** e da sua comercialização.

- **O BNP Paribas Cardif** voltou a melhorar, nomeadamente na América Latina, o acesso ao seguro das populações que não podem subscrever um, devido aos seus fracos rendimentos.

### A FORMAÇÃO DO PÚBLICO PARA OS DESAFIOS FINANCEIROS

A educação financeira demonstrou a sua eficácia para lutar contra o sobreendividamento e favorecer o desenvolvimento económico.

Em 2017, 154 760 pessoas puderam assim aceder a estes programas concebidos e administrados pelos assalariados do Grupo.

Em 2017, o Banco foi distinguido com vários prémios pelo seu compromisso com a educação financeira, nomeadamente pelas ações de Bank of the West e lançou programas inovadores como «Os investimentos sustentáveis, aproveitem!» na Bélgica.

### Alguns programas destinam-se, prioritariamente, a certas populações como os jovens, as comunidades desfavorecidas e as mulheres

A título de exemplo, o **BNP Paribas Personal Finance**, um ator empenhado há vários anos em prol da educação orçamental, lançou em 2017 **uma ferramenta de e-learning** para melhor acompanhar os jovens.

Em **Itália**, foram mais de 4 000 os alunos que beneficiaram em 2017 do programa EduCare do **BNL bc**.

Nos **Estados Unidos**, **Bank of the West** organizou, com o apoio dos seus colaboradores, várias ações para reforçar a capacidade financeira das comunidades desfavorecidas: as campanhas «Teach Children to Save» e «Get Smart About Credit» permitiram educar as famílias com baixos rendimentos sobre a importância da poupança ou ainda sobre a diferença entre as necessidades e os desejos.

Por seu lado, **TEB** desenvolveu na **Turquia** 3 programas particularmente originais exclusivamente dedicados às mulheres:

- a «TEB Women Academy», uma plataforma de formação gratuita aberta a todas as mulheres para as ajudar na sua vida profissional, e que combina discursos de motivação de mulheres de negócios turcas («Inspiring Women of Turkey»), oficinas de planeamento estratégico e de gestão, etc. Oferecendo simultaneamente oportunidades de networking;
- a formação «TEB Women On-Air»;
- a «Grow-up Academy» (ver *Financiamentos e investimentos com impacto positivo*, Compromisso 1).

No total, em 2017, 720 mulheres de negócios foram assim formadas ou acompanhadas pela *Academy* e as formações online Women On-Air foram visualizadas por mais de 310 000 pessoas.

## COMPROMISSO 8: A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Ator, há largos anos, da luta contra a exclusão social, o BNP Paribas favorece a longo prazo o acompanhamento no terreno das populações vulneráveis, em particular nas zonas urbanas sensíveis. De forma mais vasta, o seu compromisso em prol da promoção dos Direitos Humanos reforçar-se constantemente.

### PROJETO BANLIEUES: UM DISPOSITIVO DE INCLUSÃO SOCIAL NOS BAIROS COM DOZE ANOS DE EXISTÊNCIA

A Fundação BNP Paribas e a rede das agências em França do BNP Paribas (BDDF) acompanham projetos solidários nos bairros, junto

das pessoas em situação de exclusão económica e social. A Fundação BNP Paribas federa um conjunto de parcerias com associações reconhecidas no domínio da inclusão social, nomeadamente:

**Destinadas a jovens**, no terreno da educação e da inserção profissional. Quer se trate da luta contra o insucesso escolar com a Afev, de educação para a criação de empresas nos liceus de ensino profissional com *Entreprendre pour Apprendre* (Empreender para aprender) (ver *Uma política de mecenato estruturada e federadora*, Compromisso 9) ou de apadrinhamento de jovens por profissionais para favorecer a sua entrada na vida profissional com Proximité. A Fundação e os seus parceiros mobilizam-se para que os jovens dos bairros encontrem o seu lugar na sociedade de amanhã.

■ **Relativamente aos habitantes dos bairros**, o BNP Paribas é parceiro da Adie, associação de referência no acesso ao emprego através do microcrédito. Foram pagos mais de 11 milhões de euros de subsídios à Adie entre 2006 e 2017. De 2015 a 2017, as 16 antenas apoiadas concederam mais de 6 000 microcréditos profissionais representando mais de 4 400 microempresas criadas, 1 766 em desenvolvimento e mais de 8 000 empregos. Graças ao apoio da Fundação BNP Paribas, a Adie também pôde em 2017, iniciar e anunciar os resultados do seu 1º estudo sobre o empreendedorismo nos bairros. O apoio do BNP Paribas foi reconduzido nos mesmos termos para os próximos três anos.

Para completar este dispositivo, a Fundação BNP Paribas em ligação com a rede de agências (BDDF) lançou um convite à apresentação de projetos dedicado ao apoio das associações de proximidade, terreno fértil da ligação social nos bairros desfavorecidos. Em finais de 2017, 60 associações tinham sido beneficiárias com um orçamento de 450 000 euros.

## O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. O Grupo apoia os princípios orientadores das Nações Unidas relativos às empresas e aos Direitos Humanos, em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas lançado em fevereiro de 2015.

### Um compromisso ao mais alto nível

Em 2012, a Direção Geral assinou a Declaração do BNP Paribas relativa aos Direitos Humanos, comprometendo-se a assegurar o seu respeito no seio da sua esfera de influência, que inclui os colaboradores, fornecedores, clientes e comunidades. Além disso, o Grupo leva em consideração critérios de Direitos Humanos na escolha dos países nos quais tem intervenção. Ademais, dos nove indicadores de monitorização RSA (indicadores 2016-2018) integrados no cálculo da remuneração variável diferida dos 6 300 gestores de topo (ver *A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental*, parte 7.1), dois estão ligados aos direitos humanos.

### A especificidades do setor bancário

Desde 2013, o BNP Paribas participa nas reuniões do Grupo de Thun, grupo informal de representantes de bancos internacionais que se reúnem para discutir a aplicação ao setor financeiro do quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». De facto, os potenciais impactos do setor financeiro sobre os Direitos Humanos são, em grande parte, indiretos (resultam das atividades dos clientes ou empresas da carteira). Os bancos, na sua vontade de respeitar os Direitos Humanos, enfrentam desafios específicos e uma complexidade acrescida.

O Grupo de Thun procura nomeadamente partilhar as suas especialidades e experiências para melhorar a integração dos Princípios Orientadores das Nações Unidas nas políticas e práticas das instituições financeiras. Foi neste quadro que publicou as suas últimas reflexões em janeiro de 2017 : o documento propõe um quadro conceptual para melhor compreender o sentido e o alcance do Princípio 13 no universo do

banco de financiamento e de investimento. Além disso, interessa-se igualmente neste contexto ao processo de *due diligence* (ou diligência razoável) previsto pelo Princípio 17. Esta publicação foi objeto de discussões com numerosas partes interessadas em junho de 2017, que resultaram uma nova versão da posição dos bancos, tendo em conta os pareceres de peritos e de ONG. Está disponível no website [www.business-humanrights.org](http://www.business-humanrights.org).

### A formação

O Grupo insiste na formação dos colaboradores, elemento-chave do conjunto de um dispositivo de gestão deste risco. Foi nomeadamente desenvolvido um módulo de sensibilização online, « Compreender e integrar os direitos humanos na empresa ». É obrigatório para os colaboradores que, no quadro da sua atividade, têm a possibilidade de identificar riscos potenciais de violações dos direitos humanos (área RSA, Riscos, Compras, responsáveis comerciais, etc.). O e-learning foi lançado em 2016.

**Em finais de 2017, 70% do efetivo-alvo total já tinha sido formado, sendo que o objetivo é de alcançar mais de 80% até finais de 2018.** Além deste alvo prioritário, para o qual é obrigatório, este e-learning também é acessível a todos os colaboradores do Grupo.

### A identificação dos desafios « salientes » <sup>(1)</sup> relativos aos Direitos Humanos para o BNP Paribas

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes », nas suas atividades bancárias e financeiras: a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes). Além disso, as suas atividades de financiamento e de investimento são suscetíveis de acarretar riscos no domínio dos direitos humanos e nomeadamente em matéria de direito dos trabalhadores e das comunidades locais.

Estes desafios foram identificados cruzando diferentes fontes (think tanks, Nações Unidas, etc.) e conversando com as suas partes interessadas em conformidade com a celebração em 2015 dos « Princípios orientadores para um diálogo construtivo com as partes interessadas » do Comité 21.

Além disso, a gestão destes riscos encontra-se pormenorizada em *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* (Compromisso 3) assim como na secção *Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos* (parte 7.6).

### A gestão dos riscos « salientes » diretos

#### Não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável favorece um acesso mais alargado aos direitos fundamentais. Por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera.

Pela educação financeira, os clientes são sensibilizados para a poupança e a gestão de um orçamento. Pelas suas ofertas de produtos e serviços específicos

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido e retirado do termo inglês « salient » utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

para os mais vulneráveis, o BNP Paribas esforça-se para proteger os seus clientes do sobreendividamento, da dependência e torna os serviços bancários acessíveis para aqueles que não têm acesso aos financiamentos e produtos tradicionais, nomeadamente através do Compte-Nickel em França ou ainda das suas atividades de microfinanciamento nos 17 países (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número*, Compromisso 7).

### Direito à vida privada

A política geral do BNP Paribas sobre a proteção dos dados pessoais dos seus clientes aplica-se em todas as entidades e países onde o Grupo está presente. Obriga o Grupo nomeadamente a:

- informar os clientes em caso de mudança de política ou de piratagem dos dados;
- limitar a recolha de dados às informações pessoais necessárias;
- apresentar claramente a utilização que será feita das informações pessoais;
- pedir o consentimento dos clientes para qualquer recolha, utilização ou partilha de informações pessoais complementares;
- utilizar os melhores dispositivos de proteção de dados disponíveis.

A formação «Proteção de dados», destinada ao conjunto dos colaboradores, desenvolve os reflexos necessários com vista a garantir um processamento seguro dos dados pessoais ao longo da relação comercial.

Em 2017, o BNP Paribas iniciou uma evolução do seu dispositivo atual para responder a todas as exigências do novo regulamento europeu sobre a proteção dos dados pessoais que entrará em vigor em maio de 2018.

### A gestão dos riscos «salientes» indiretos

O Grupo usa a sua capacidade de influenciar para incentivar os seus clientes e as empresas com as quais tem relações comerciais a gerirem as suas próprias atividades no respeito dos Direitos Humanos. Compromete-se igualmente a identificar, avaliar (processo de *due diligence*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis, para evitar impactos negativos sobre os Direitos Humanos, nas suas operações ou na sua cadeia de aprovisionamento.

Em 2017, o Grupo lançou um **programa para reforçar e atualizar os critérios de riscos «direitos humanos»**, presentes nos seus processos de gestão do risco (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

### Direitos dos trabalhadores

Os critérios Direitos Humanos das políticas RSA de financiamento e de investimento nos setores sensíveis (Ver *Due diligences e diálogo* abaixo) tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o trabalho das crianças e o trabalho forçado, a saúde e a segurança dos trabalhadores, a liberdade sindical, temas igualmente tidos em consideração para os projetos que entram no perímetro dos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

### Direitos das comunidades locais

Outro desafio «saliente» identificado, os direitos das comunidades locais estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais. Em conformidade com um dos Princípios do Equador (ver *Uma Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3), que diz particularmente respeito às partes interessadas e às comunidades potencialmente afetadas, o Grupo vela para que os impactos negativos sejam evitados e, se for caso disso, remediados.

Assim, nos setores identificados como muito sensíveis, o BNP Paribas pede aos seus clientes que demonstrem que procedem a consultas das populações locais ou ainda que implementem um mecanismo de resolução de queixas. Por exemplo, os critérios Direitos Humanos das políticas RSA de financiamento e de investimento nos setores sensíveis levam em consideração os assuntos ligados aos direitos das comunidades locais.

### Due diligences e diálogo

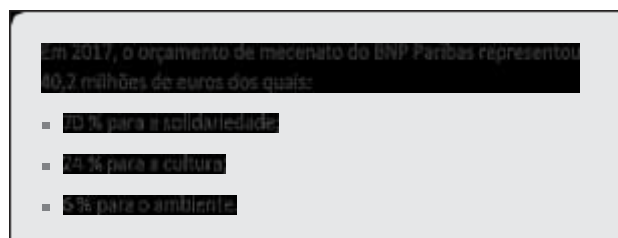
Em caso de incidências negativas supostas ou verificadas sobre os Direitos Humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo *due diligences* aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

## COMPROMISSO 9: UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

O BNP Paribas trabalha no sentido de conciliar desempenho e responsabilidade social de forma concreta, não só no exercício quotidiano das suas áreas de intervenção, mas também por ações de mecenato, que envolvem cada vez mais colaboradores no mundo inteiro.

### UMA POLÍTICA DE MECENATO ESTRUTURADA E COESIVA

O Grupo BNP Paribas desenvolve uma política de mecenato estruturada e local, respeitosa das ações implementadas pelas equipas dos países onde está implantado. A Fundação BNP Paribas coordena este compromisso em torno de três campos de ação: a solidariedade, a cultura e o ambiente (ver *O reforço do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12).



#### Solidariedade

O mecenato do BNP Paribas concretiza-se através de numerosas ações em prol da inclusão social, da educação, da igualdade de oportunidades e do empreendedorismo social, em França e em todo o mundo. Diferentes ações ilustram a amplitude e a diversidade dos seus compromissos:

#### Apoiar a educação em França

Numerosas parcerias visam o acompanhamento das gerações futuras e o apoio educativo dos jovens mais carentes.

- É o caso de **Odyssee Jeunes**, um programa criado em 2009 pela Fundação BNP Paribas e o Conselho Departamental de Seine-Saint-Denis, ao qual se associou alguns anos mais tarde a Direção dos Serviços Departamentais da Educação Nacional. No total, mais de 40 000 jovens beneficiaram desta iniciativa desde 2009, graças a um orçamento anual de 1 milhão de euros.

- No mesmo registo, a Fundação BNP Paribas, em colaboração com a rede do Banco de Retalho, renovou em 2017 a sua parceria com **Entreprendre pour Apprendre (EPA)** para um novo período de três anos, com um duplo objetivo de desenvolver o programa em mais estabelecimentos de ensino profissional e de desenvolver as competências dos jovens desfavorecidos pelo meio de oficinas do programa «Innov'-EPA».

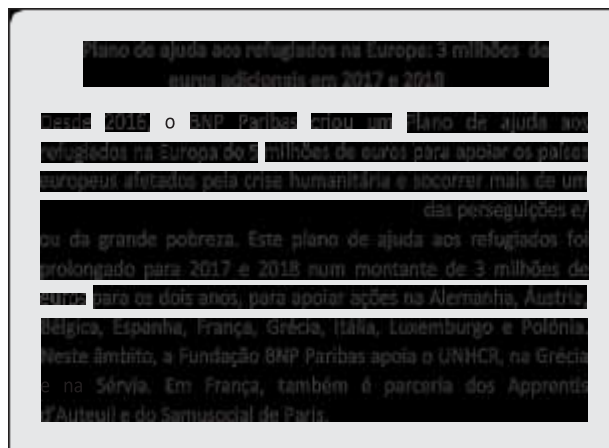
#### Desenvolver as ações solidárias a nível internacional

Do Luxemburgo à Índia, passando por Marrocos, numerosas iniciativas em favor de uma educação de qualidade viram o dia ou consolidaram-se em todo o mundo.

A título de exemplo, nos **Estados Unidos**, Bank of the West mobiliza-se em prol da educação, da igualdade de oportunidades e da inclusão social através de numerosas parcerias e apoios financeiros que ascenderam a 2 milhões de euros em 2017. A entidade americano do BNP Paribas acompanha nomeadamente: Junior Achievement (140 000 euros), um programa de educação de alunos do liceu para o empreendedorismo e Operação HOPE (400 000 euros), um programa de educação para as finanças e o empreendedorismo.

#### Dream Up: a educação pela arte

Este programa permite que grupos de crianças ou de adolescentes, que vivem em condições difíceis, se iniciem ou aperfeiçoem na prática artística da sua escolha: música, dança, pintura, teatro, etc. Cerca de 30 000 jovens beneficiaram deste programa durante três anos. Em 2017, foi decidido renovar Dream Up e alargá-lo de 26 para 30 países, com um subsídio anual global de 600 000 euros.



## Cultura

A Fundação BNP Paribas afirma o seu compromisso em prol da cultura pelo mecenato dedicado à dança e ao jazz. Em 2017, este mecenato traduziu-se num apoio à criação, ao desenvolvimento internacional, à cultura no coração dos territórios e às novas tecnologias ligadas às artes cénicas.

### O apoio à criação

A fundação inaugurou novas parcerias com jovens coreógrafos, como Jann Gallois ou o coletivo (La)Horde. E igualmente com novos jovens músicos de jazz : Pierrick Pedron (saxofone), Paul Lay (piano), Cecil McLorin Salvant (voz) que se juntaram à comunidade dos artistas apoiados pela Fundação.

### O desenvolvimento a nível internacional

Em 2017, a Fundação iniciou uma parceria com o grande coreógrafo Hofesh Shechter para a sua «Hofesh Shechter Company» mas também para a sua segunda companhia «Shechter II», dedicada às jovens gerações de bailarinos. Paralelamente, a Fundação apoia numerosos festivais de jazz no mundo inteiro, nomeadamente junto das filiais do Grupo BNP Paribas em África: TanJazz e Jazzablanca em Marrocos com a BMCI, Saint-Louis Jazz no Senegal com a BICIS ou Jazz em Cartago, na Tunísia com a UBCI, etc. Também é o caso no Bahrein, onde a Fundação contribuiu para a criação em 2017 do primeiro «Jazz Festival in Barhain».

### A cultura nos territórios

A Fundação procura acompanhar eventos em toda a França. Em 2017, foi mecenas fundadora do novo festival de música de teclados em Nantes, «Variations», em ligação com a rede de agências locais do BNP Paribas. Igualmente mecenas fundadora da primeira bienal internacional das artes circenses em 2014, à qual renovou o seu apoio em 2017. Por ocasião desta edição, 63 espetáculos desenvolvidos em 27 cidades da região PACA reuniram 120 000 espetadores.

### Novas tecnologias e artes cénicas

A Fundação está ao lado dos projetos que exploram os novos territórios de criação e de difusão oferecidos pelas novas tecnologias, com nomeadamente: o «Danse Archive Project» (Japão) e o projeto de realidade virtual da Maison de la Danse em Lyon.

## COLABORADORES SOLIDÁRIOS E EMPENHADOS

Os colaboradores do BNP Paribas estão na primeira linha desses assalariados que desejam que a sua empresa se comprometa e os ajude a implicar-se também na vida associativa. Este apoio tanto pode assumir a forma de acompanhamento na mobilização (ver *Responsabilidade social*, parte 7.3) como de um apoio financeiro.

### Coup de pouce: apoiar o compromisso solidário dos colaboradores do Grupo

O BNP Paribas optou por encorajar o compromisso dos assalariados que doa o seu tempo e a sua energia em prol de causas solidárias e humanitárias. Imaginado pela Fundação BNP Paribas, o programa «Coup de pouce» é testemunha disso mesmo. Desde 2003, acompanha projetos de interesse geral, desenvolvidos pelos assalariados comprometidos de forma voluntária em associações de solidariedade. Forte do sucesso que teve em França, o programa «Coup de pouce» está hoje presente em vinte países, em todos os continentes. **Para 2017, representa uma dotação de um milhão de euros, para um total de cerca de 300 projetos apoiados.**

### Fundo Urgência & Desenvolvimento: 5 anos de mobilização

Lançado em 2012, o fundo Urgência & Desenvolvimento, dispositivo de recolha de donativos, permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária. Destinado aos colaboradores, aos cliente do Banque De Détail en France ou aos reformados do Grupo membros da ADR (Associação dos Reformados), este fundo recolhe a sua generosidade e o BNP Paribas duplica o montante de cada um dos seus donativos antes de o entregar às suas três associações parceiras. **Em 5 anos, foram assim angariados mais de 3,2 milhões de euros dos quais 520 000 € em 2017.**

O ano de 2017 foi marcado por intervenções de urgência aquando dos incêndios que tiveram lugar em Portugal, durante e após a passagem dos violentos furacões Matthew, Harvey e Irma desde agosto e por ocasião do potente sismo que afetou o México em meados de setembro. O fundo permitiu fornecer cuidados de primeiro socorro às vítimas e ajudar as populações locais a suportar as consequências materiais engendradas. No fim do ano, os colaboradores também se mobilizaram por ocasião de uma campanha destinada a lutar contra a má nutrição no Mali, no Níger e nos Camarões, três países particularmente afetados pela insegurança alimentar.

## 7.5 Responsabilidade ambiental: agir contra as alterações climáticas

Desde 2011, o BNP Paribas optou por contribuir em prioridade para a luta contra as alterações climáticas, tendo em conta a sua posição no financiamento da economia mundial e nomeadamente no setor energético. Os «**Compromissos do BNP Paribas para o ambiente**», atualizados em 2017, reafirmaram esta abordagem proactiva formalizando a sua **extensão à biodiversidade, à água, ao ar, aos recursos naturais e à economia circular**. Completada por ações e posições detalhadas (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3), o Grupo desdobra a sua responsabilidade ambiental em três compromissos:

- Compromisso 10: o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono;
- Compromisso 11: a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento;
- Compromisso 12: o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais.
- A ONG britânica **ShareAction**, que tem por missão promover o investimento responsável em todos os setores da economia, **identificou o BNP Paribas enquanto líder europeu na gestão dos riscos climáticos** em dezembro de 2017.
- Tratando-se da sua responsabilidade ambiental, o BNP Paribas comprometeu-se fortemente em 2017 para acelerar a transição energética prosseguido simultaneamente a diminuição dos seus financiamentos às energias mais emissoras de gases com efeito de estufa, desenvolvendo a sua oferta de produtos e serviços com impacto positivo no clima e celebrando parcerias de grande amplitude para facilitar a orientação dos fluxos financeiros para as empresas e os projetos que estejam mais alinhados com o cenário 2 graus. O BNP Paribas também se tornou neutro em carbono em 2017 para o funcionamento das suas atividades.

### COMPROMISSO 10: O ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

O Grupo acompanha os seus clientes, particulares ou empresariais, na sua transição para uma economia de baixo carbono. Para tal, aciona várias alavancas respondendo às suas diferentes necessidades.

#### O ACOMPANHAMENTO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

##### Um apoio duplicado às energias renováveis

Ano após ano, o BNP Paribas prossegue o seu compromisso de financiamento das energias renováveis em todo o mundo, em linha para alcançar o seu objetivo de 15 bilhões de euros em 2020. Em finais de 2017, o montante do financiamento deste setor era de 12,3 bilhões de euros (contra 9,3 bilhões de euros em 2016). As suas equipas mobilizaram-se nomeadamente nos seguintes projetos:

- Sweihan: 1,2 GW de fotovoltaico em Abou Dhabi. O BNP Paribas foi o coordenador global deste primeiro projeto nacional solar de grande escala (maio de 2017), com um preço de eletricidade entre os mais baixos do mundo;
- Essakane Solar: 15 MW de solar no Burkina Faso (novembro de 2017). O BICI foi mandatado intermediário desta central solar, entre as primeiras do país;
- Central hidráulica programada para 12 MW na Bélgica.

No total, em 2017, o Grupo participou no financiamento ou aconselhou projetos no domínio das energias renováveis totalizando mais de 6 GW de capacidade instalada.

##### Um papel importante ao nível das obrigações verdes

Em 2017, o Grupo continuou a estar **entre os 3 primeiros atores mundiais**, em euros, **do mercado das obrigações verdes** (Green Bonds), uma posição que tinha previsto ocupar até 2018. Desde 2012, o Grupo foi chefe de fila conjunto (joint lead manager) de 10,2 bilhões de euros, dos quais 1,1 bilhão de euros de obrigações «equity-linked».

O montante total das obrigações verdes emitidas em 2017 foi de 5,3 bilhões de euros, incluindo nomeadamente:

- uma das três obrigações verdes de SNCF Réseau, 1 bilhão de euros, dos quais 80 % destinados a projetos de eficácia energética do sistema ferroviário;
- a obrigação verde de 500 milhões de euros de MuniFin, uma instituição de crédito detida pelo setor público finlandês.

##### A inovação financeira ao serviço da transição

Desde 2013, o BNP Paribas lançou 16 índices éticos que angariaram mais de 4 bilhões de euros. Estas soluções permitem um retorno financeiro aos investidores permitindo-lhes ter simultaneamente um impacto positivo nomeadamente no ambiente. Em 2017, foram lançados os índices e fundos seguintes:

- uma gama de índices que visam promover os Objetivos de **Desenvolvimento Sustentável da ONU**, nomeadamente os relacionados com as alterações climáticas, identificando as sociedades que contribuem para estes objetivos;
- **uma nova versão do fundo Theam Quant-Equity Europe Climate Care Fund** que seleciona os ativos com base na sua pegada de carbono e na robustez da sua estratégia de transição energética. Angariou 250 milhões de euros em menos de 6 meses;

- **FTSE Divest-Invest China A share 50 index** exclui as companhias ativas nas energias fósseis e seleciona as empresas com base na sua quota de rendimentos verdes.

### O apoio às start-up inovadoras na transição energética

No quadro do compromisso assumido pelo Grupo em finais de 2015 de investir 100 milhões de euros até 2020 em start-up inovadoras ativas na transição energética, cerca de 20 milhões de euros já foram investidos em **finais de 2017, nomeadamente em Sunna Design**, uma start-up de Bordéus que desenvolve soluções inovadoras de iluminação pública solar especificamente adaptada aos ambientes climáticos restritivos e num **fundo francês de arranque** «smart cities» e «smart energy» Demeter, que apoia start-ups em fase de arranque no domínio da transição energética. Estas ações completam o acompanhamento dos 60 pólos dedicados à inovação da rede do Banque De Détail en France (os WAI), onde 11% das start-up acompanhadas têm uma missão ambiental.

### O ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS NA SUA EFICÁCIA ENERGÉTICA

Uma vez que a eficácia energética deve desempenhar um papel importante na redução das emissões de CO<sub>2</sub>, o BNP Paribas comprometeu-se a reforçar a sua ação neste domínio, em consonância com a celebração em 2015 da «Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency» desenvolvida pelo BERD e pela UNEP-FI. As suas filiais BNP Paribas Real Estate, BNP Paribas Leasing Solutions e Arval contribuem particularmente para tal.

### O acompanhamento dos empreendedores nas suas abordagens de eficácia energética

Nos seus mercados domésticos, o Grupo oferece aos empreendedores um apoio concreto destinado a facilitar o diagnóstico, a conceção e o financiamento dos trabalhos de eficácia energética.

Na **Bélgica**, por exemplo, através do seu departamento Sustainable Energy Services (SES), o BNP Paribas Fortis oferece aos seus clientes PME uma experiência e um apoio concreto para conceber e financiar infraestruturas de produção de energia renovável ou ações de eficácia energética nas suas instalações. Em 2017, este departamento SES interveio ao nível do aconselhamento em projetos representando 300 milhões de euros de investimentos, contra 250 milhões de euros no ano anterior, dos quais 11 projetos de eficácia energética.

### O BNP Paribas Real Estate, o imobiliário responsável ao serviço das empresas

Em 2017, o BNP Paribas Real Estate, que continua a ter **100% da sua atividade em imobiliário empresarial beneficiando de uma certificação ambiental**, comprometeu-se a melhorar o desempenho energético do seu parque assinando a **Carta para a eficácia energéticos dos prédios terciários privados e públicos**. Esta entidade também recebeu um «cube d'or» recompensando as suas iniciativas de eficácia energética na progressão do seu parque em França.

A título de exemplo, o projeto Issy Préférence, resultante de uma parceria com Legrand e Netatmo, é o 1º prédio no mundo compatível com o Home

Kit da Apple, que tem por objetivo realizar economias de energia através dos serviços de doméstica.

### Arval e BNP Paribas Leasing Solutions, especialistas da mobilidade e da transição baixo carbono

- A oferta de telemática da Arval, Arval Active Link, prossegue o seu desenvolvimento em 2017. Permite o acompanhamento do consumo de combustível, das distâncias percorridas, dos tempos de trajeto, das emissões de CO<sub>2</sub> e dos comportamentos de condução. Num contexto de evolução rápida de regulamentação e da construção automóvel, **Arval ajuda também os seus clientes ao nível da sua política** de gama, a escolha dos combustíveis incluindo os veículos elétricos e híbridos e as soluções de partilha de automóveis.
- Em França, o **BNP Paribas Leasing Solutions** oferece uma gama de serviços em torno do aluguer de longa duração de ativos de baixo carbono, tais como os camiões a gás natural, o acompanhamento dos clientes relativamente ao seu desempenho económico e ambiental, a oferta de locação de longa duração de LED e oferece «Crédit-bail immobilier vert» (locação financeira imobiliária verde) incentivando os clientes a selecionarem prédios com um elevado desempenho energético.

### O ACOMPANHAMENTO DOS PARTICULARES NA REDUÇÃO DO SEU CONSUMO DE ENERGIA

Em conformidade com os seus compromissos, o Grupo continua a desenvolver a sua oferta atual de melhoria da eficácia energética dos alojamentos que já disponibiliza aos seus clientes particulares, através de produtos dedicados ou de parcerias com atores industriais.

### BNP Paribas Personal Finance: parcerias com industriais em vários países

A filial comum da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, Domofinance, especializada no financiamento da eficácia energética dos alojamentos dos particulares, financiou mais de 49 000 dossiês em 2017. Desde o seu lançamento em 2003, Domofinance financiou mais de 590 000 dossiês.

Na Europa, o BNP Paribas Personal Finance desenvolveu em 2017, novas parcerias semelhantes como em Portugal.

### Empréstimos para obras de economia de energia dos particulares

O Grupo tomou numerosas iniciativas para ajudar os clientes particulares a financiarem a melhoria da eficácia energética das suas casas. Por exemplo, na Ucrânia, foi estabelecida uma parceria com o BERD para oferecer empréstimos para bens eco-energéticos e pagar um subsídio sob a forma de «incentivo ao investimento», que pode atingir 35 % do montante do empréstimo.

Na sequência de um acordo assinado com, o BNP Paribas Personal Finance oferece, desde março de 2017, o empréstimo «Boost Chauffe» que financia com taxa bonificada obras de economia de energia até um montante de 21 500 euros.



## A GESTÃO DE ATIVOS POR CONTA DE TERCEIROS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em complemento do seu dispositivo de gestão do risco de carbono (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3), o BNP Paribas Asset Management disponibiliza **uma vasta oferta de fundos «verdes»**, investidos nomeadamente nas energias alternativas e na eficácia energética. Em 31 de dezembro de 2017, representavam 5,5 bilhões de euros de ativos com baixo teor de carbono, nomeadamente:

- Parvest Green Bonds: fundo ISR, investe nas obrigações verdes de sociedades europeias que financiam projetos de luta contra o aquecimento climático (121 milhões de euros de ativos geridos até finais de dezembro de 2017);
- Parvest Global Environnement e Parvest Climate Impact: fundos ISR ações, investidos em empresas do setor das energias renováveis, a eficácia energética, o tratamento da água ou ainda a gestão dos resíduos e serviços ambientais (respetivamente 795 e 539 milhões de euros de ativos geridos em finais de dezembro de 2017).

## O APOIO À ECONOMIA CIRCULAR

BNP Paribas apoia a economia circular de três formas: o Grupo financia os seus atores e em particular aqueles que inovam,

desenvolve a economia da funcionalidade através da sua oferta de locação financeira (leasing), e compromete-se no quadro do seu próprio funcionamento (ver *A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*, Compromisso 11).

O BNP Paribas financia diretamente os atores da economia circular clientes dos seus mercados domésticos, como por exemplo a empresa Moulinot em França (especializada na revalorizações dos resíduos alimentares pela lombricompostagem) ou Building Integrated Greenhouses na Bélgica.

Em complemento, certa atividades do Grupo participam enquanto tal na economia circular. O BNP Paribas Real Estate desenvolveu alguns projetos imobiliários de uma forma económica e ecologicamente sóbria com o coletivo de arquitetos Encore Heureux. Quanto à Arval e ao BNP Paribas Leasing Solutions, a atividade de leasing que oferecem é um serviço baseado na utilização de um bem e não na sua posse, otimizando assim a utilização dos ativos e gerindo o conjunto dos seus ciclos de vida. Por exemplo, o projeto *Kintessia* do BNP Paribas Leasing Solutions é exemplar na economia circular. Primeira plataforma B to B de aluguer ou de venda de material de transporte, de construção e agrícola, Kintessia aumenta a utilização de material de ocasião e a taxa de utilização do material existente. Este projeto foi laureado dos prémios da inovação internos 2017 do BNP Paribas.

## COMPROMISSO 11: A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL LIGADA AO NOSSO PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

A redução da pegada ambiental ligada ao próprio funcionamento do Grupo envolve três desafios principais: as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), o consumo responsável de papel e a gestão dos resíduos. Devido às suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de qualquer outra poluição específica.

De forma a acompanhar a boa realização das atividades iniciadas para limitar estes impactos com objetivos precisos, a função RSA do Grupo monitoriza um reporting ambiental em 20 países, representando 90 % dos efetivos Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2017. São reportados cerca de quarenta indicadores: kWh, m<sup>3</sup> de gás, km percorridos, litros de água, toneladas de papel, toneladas de resíduos, etc. Os resultados permitem de seguida calcular, por extrapolação, os dados para o conjunto do Grupo reportados neste capítulo. Após a campanha de reporting 2016, 67 entidades receberam uma informação quantitativa sobre os seus consumos e os seus objetivos relativamente aos do Grupo.

Em 2017, estavam válidos **26 certificados ISO 14001** distintos no Grupo. Este número coloca o **BNP Paribas como líder mundial do setor Banco/Seguros** em termos de sistema de gestão ambiental. O Reino Unido implementou um ambicioso programa de certificação que cobre 62 % dos seus efetivos assim como Arval e as suas 15 filiais certificadas no mundo (França, Itália, Bélgica, República Checa, Roménia, Reino Unido, Holanda, Hungria, Espanha, Alemanha, Luxemburgo, Polónia, Rússia, Eslováquia, Marrocos).

Além disso, 68 732 empregados trabalham em França e na Bélgica em escritórios cobertos por um sistema de gestão ambiental.

A 31 de dezembro de 2017, não existiam provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente.

## UM BANCO NEUTRO EM CARBONO NO SEU PERÍMETRO OPERACIONAL

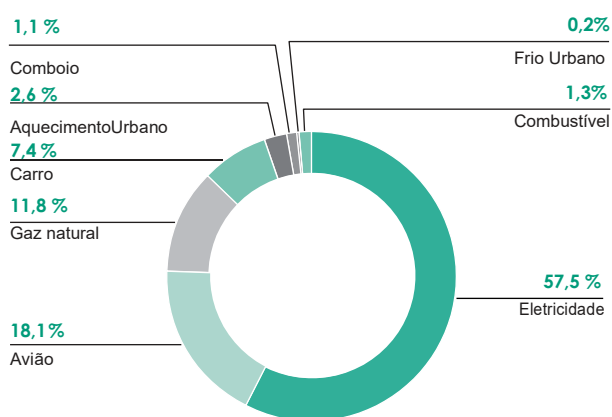
No quadro da sua política em prol da luta contra as alterações climáticas, o BNP Paribas tornou-se em 2017 num banco neutro em carbono no que respeita ao seu funcionamento através de três ações complementares:

### A redução das suas emissões de CO<sub>2</sub>

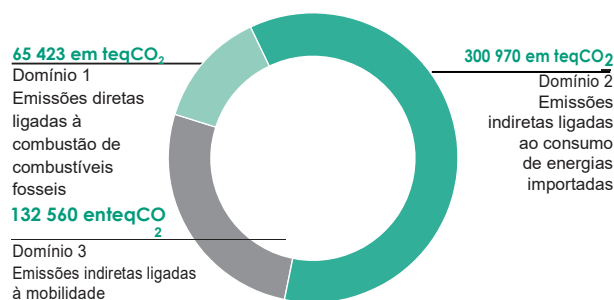
O objetivo do Grupo é o de reduzir em 25% as emissões de GEE por colaborador em 2020 relativamente a 2012: ou seja, passar de 3,21 para 2,41 toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub> por colaborador em 2020. As emissões de GEE são medidas convertendo em toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub> (teqCO<sub>2</sub>), tendo em conta os 6 GEE do protocolo de Quioto) as energias consumidas nos edifícios e nos transportes utilizados pelos colaboradores nas suas deslocações profissionais.

Em 2017, o Grupo emitiu 498 953 teqCO<sub>2</sub> no total, ou seja 2,54 teqCO<sub>2</sub>/ETP, o que representa uma diminuição de 6,6 % relativamente a 2016. 73,5% destas emissões resultam do consumo de energia dos edifícios e 26,5% das deslocações profissionais. São ativas três alavancas para reduzir estas emissões: a eficácia energética dos edifícios, a dos equipamentos informáticos e a otimização das deslocações profissionais. Para alcançar o objetivo de 2020, foi implementado um programa «Carbon Reduction 2020» para permitir a partilha de boas práticas nos sete países mais emissores do Grupo (França, Bélgica, Itália, Estados Unidos, Turquia, Polónia e Reino Unido). O desempenho da gestão de carbono do BNP Paribas foi avaliado pelo Carbon Disclosure Project em 2017 com a nota A- para a transparência e a qualidade do seu reporting.

➤ **REPARTIÇÃO POR TIPO DAS EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA**



➤ **REPARTIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR DOMÍNIO DO GHG PROTOCOLO/ISO 14064- 1 EN TEQCO<sub>2</sub>**



- O **consumo energético** do Grupo foi de 1 454 GWh em 2017 com uma média de 195 kWh/m<sup>2</sup> contra 201 kWh/m<sup>2</sup> em 2016. Esta redução resulta de numerosas iniciativas desenvolvidas para otimizar as superfícies e a sua eficácia energética, conjugadas com condições climáticas favoráveis em 2016 na maioria dos países onde o Grupo está presente.
- Em matéria de **Green IT**, o BNP Paribas procura virtualizar os servidores e os postos de trabalho de forma a mutualizar os recursos e reduzir o consumo inerente de eletricidade e de frio. Para otimizar a ventilação, os servidores são instalados em compartimentos refrigerados com confinamento dos corredores frios.

- As **deslocações profissionais** dos colaboradores do Grupo constituem a outra fonte mais significativa de emissão de GEE. Em 2017, foram percorridos 899 milhões de km, ou seja 4 587 km/ETI (dos quais 62,8% de avião, 13,7% de comboio, 23,5% de carro), contra 4 730 km/ETI em 2016; ou seja uma diminuição em um ano de 3 % dos km/ETI. Esta diminuição está ligada com o recurso generalizado à conferência web, à videoconferência e até à telepresença. Além disso, foram implementadas novas políticas de viagem mais restritivas: convidam os colaboradores a utilizarem os transportes públicos em vez dos seus veículos da empresa ou preferir a classe económica à primeira classe no avião.

**O recurso à eletricidade baixo carbono**

O segundo compromisso do Grupo no quadro do programa de neutralidade e carbono é de utilizar progressivamente uma eletricidade de baixo carbono para o conjunto das suas necessidades, em todos os países onde isso é possível. Em 2017, a quota de eletricidade renovável representou 26,2% da eletricidade consumida nos edifícios do Grupo. Vem quer da compra de certificados de eletricidade renovável, quer de consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo.

**A compensação das suas emissões incompressíveis**

Todos os anos, o BNP Paribas compensará as suas emissões de CO<sub>2</sub> incompressíveis emitidas no ano anterior para o conjunto do Grupo. Em 2017, a compensação do conjunto das suas emissões de 2016 foi efectivamente realizada no quadro do projeto Kasigau de Wild Life Works. Este **programa de preservação e de restauro** de 500 000 hectares de floresta no Quênia financia também o acesso aos cuidados, à água e à educação das populações locais. A longo prazo, também foi estabelecida uma parceria com a **Fundação GoodPlanet** em 2017 para a instalação de 13 000 biodigestores na Índia. Este projeto fornecerá os seus primeiros créditos de carbono certificados Gold Standard em dezembro de 2019.

Por fim, a **adaptação às alterações climáticas** é um desafio levado em consideração pelo Grupo. Por um lado, através do seu Plano de continuidade de Atividade, que integra a gestão de ocorrências climáticas extremas e as suas consequências nas infraestruturas sensíveis do Grupo, em particular nos seus centros de dados. Por outro lado, trabalhos de investigação científica financiados pela Fundação BNP Paribas no quadro do seu programa Climate Initiative, contribuem igualmente (*ver O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais*, Compromisso 12). É o caso do projeto Invacost, cujo objetivo é estudar o risco de invasão de insetos e os problemas associados para o

Ambiente, a economia e a saúde humana.

**CONSUMIR MENOS PAPEL E USAR PAPEL RESPONSÁVEL**

O Grupo comprometeu-se a reduzir em 30 % o consumo de papel/colaborador em 2020 relativamente a 2012, passando de 165 para 115kg/ETI. Em 2017, o consumo de papel atingiu 22 163 toneladas, ou seja 113 kg/ETI contra 122 kg/ETI em 2016. O objetivo de redução de 30% relativamente a 2012 está assim ultrapassado. Estes dados incluem o papel utilizado internamente, aquele que é usado para a relação com o cliente (cartas, extratos de conta, etc.) e os outros tipos de papel: envelopes, cadernetas de cheques, etc. Para prolongar este objetivo a longo prazo, a redução dos consumos apoia-se frequentemente na substituição dos equipamentos individuais por equipamentos partilhados. O Grupo também está particularmente

atento às inovações proporcionadas pela digitalização, com vista a reforçar a desmaterialização das suas relações com os seus clientes reduzindo assim o consumo de papel.

Além disso, a política relativa ao papel visa passar em 2020 para 80% a quota de papel responsável (resultante da reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja reciclado em mais de 50% ou certificado PEFC ou FSC). Em 2017, 67,1 % do papel era responsável contra 64,6 % em 2016.

### REDUZIR OS RESÍDUOS E ASSEGURAR A SUA RECICLAGEM SEMPRE QUE POSSÍVEL

No quadro das suas ações em prol da economia circular (ver *O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia baixo carbono*, Compromisso 10), o Grupo comprometeu-se a **progredir todos os anos no peso dos resíduos reciclados** por colaborador, na maioria do papel, e sobre a qualidade desses dados. A fiabilidade das informações resultou num total recolhido de 26 432 toneladas de resíduos produzidos pelo Grupo, ou seja 135 kg/ETI. 41% do volume de resíduos total é reciclado, o equivalente a 55 kg/colaborador.

O Grupo dotou-se desde 2011 de uma política de **tratamento dos equipamentos informáticos** (PC, servidores, monitores, etc.) permitindo controlar os riscos ambientais e sociais associados. O seu objetivo é oferecer-lhes uma segunda vida (donativo ou revenda) sempre que possível, assegurando simultaneamente a sua rastreabilidade. O desmantelamento só é equacionado em último recurso e visa então maximizar a taxa de reciclagem.

Para contribuir para a **luta contra o desperdício alimentar**, os restaurantes de empresa do Grupo em França (17 000 pratos/dia)

desenvolveram um plano de ação tão rigoroso quanto eficaz: com 12% no início dos anos 2000, este desperdício caiu para 3,5% atualmente. Os resíduos são valorizados sob a forma de metano ou de composto; este é depois utilizado para os espaços verdes dos edifícios do Grupo em Île-de-France e para produzir flores apresentadas nos halls de recepção.

### LUTAR CONTRA A EROSÃO DA BIODIVERSIDADE E CONTROLAR O CONSUMO DE ÁGUA

O BNP Paribas contribui para a luta contra a erosão da biodiversidade segundo dois eixos:

- trabalhando em prol da biodiversidade. O BNP Paribas Fortis, por exemplo, comprou em 1985 a **lagoa de Virelles** de 125 hectares e cedeu a sua gestão a três associações por um contrato enfitéutico de 99 anos. Atualmente, esta lagoa acolhe um **centro de interpretação da natureza, um observatório ornitológico assim como um hospital para pássaros e mamíferos**;
- favorecendo nas suas compras de papel o **recurso ao papel responsável** (fabricado a partir de pasta resultante de papéis reciclados quer de papel reciclado, quer de madeira de florestas geridas de forma sustentável – rótulos ecológicos PEFC ou FSC), o BNP Paribas contribui para proteger os ecossistemas florestais e a sua biodiversidade.

O controlo dos impactos sobre os ecossistemas passa também pelo controlo do **consumo de água** que se situou em 20,38 m<sup>3</sup>/ETI em 2017. São instalados contadores para identificar as fugas, equipamentos optimizadores de débito nos espaços sanitários, ou a paragem automática das torneiras por deteção de presença.

## COMPROMISSO 12: O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Para complementar os seus compromisso no financiamento da transição energética, o BNP Paribas contribui para o reforço e a difusão do conhecimento e das boas práticas ambientais. Participa assim em numerosos grupos de reflexão dedicados às ligações entre a economia e o ambiente.

### A PARTICIPAÇÃO EM PLATAFORMAS E GRUPOS DE REFLEXÃO E DE COMPROMISSO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A ECONOMIA E O AMBIENTE

No quadro das suas posições públicas fundamentais sobre a RSA (ver A nossa missão e os nossos valores, Parte 7.1), o BNP Paribas

adere a numerosos compromissos, grupos de trabalho ou plataformas focalizados nos desafios ambientais:

- O Montréal Carbon Pledge;
- O Portfólio Decarbonization Coalition;
- A Banking Environment Initiative (BEI) e o seu Soft Commodities Compact;
- O Institutional Investors Group on Climate Change;
- A Transition Pathway Initiative;
- O French Business Climate Pledge;
- Os Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions;

- O Appel de Paris;
- A Financial Institutions' Declaration of Intent on Energy Efficiency do BERD e da UNEP-FI;
- Entreprises pour l'Environnement (EPE);
- A Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO);
- A We Mean Business Coalition, nomeadamente entre outras a Science Based Target initiative, as quais são apoiadas pelo Carbon Disclosure Project
- Por fim, o BNP Paribas Real Estate é membro do Green Building Council em vários países (Alemanha, França, Holanda, Reino Unido), e membro fundador da Association pour le développement du Bâtiment Bas Carbone (BBCA).

Em 2017, o BNP Paribas anunciou a sua decisão de se juntar:

- À Breakthrough Energy Coalition, que apoia a inovação em prol do desenvolvimento das energias limpas: lançada por ocasião da COP21 por Bill Gates, reúne iniciativas de investigações inovadoras financiadas por apoios públicos com investidores, e considera que terá um efeito de alavancagem de 30 bilhões de dólares;
- Ao grupo de trabalho do PNUE Finance que implementa recomendações da TCFD em linhas orientadoras de reporting sobre o clima para avaliar a exposição ao risco de alterações climáticas;
- Ao grupo de trabalho da ISO relativa ao desenvolvimento de uma norma Finanças e Clima (ISO 14097), que visa a definição de um quadro e de princípios para a avaliação das atividades de financiamento e de investimento à luz das alterações climáticas.

## O APOIO À INVESTIGAÇÃO SOBRE A DESREGULAÇÃO CLIMÁTICA

### Climate Initiative: apoiar a investigação e desenvolver os conhecimentos sobre As alterações climáticas

Lançada em 2010 pela Fundação BNP Paribas, Climate Initiative já permitiu apoiar 10 equipas de investigação internacionais. Em 2017, a **Fundação BNP Paribas desejou duplicar o seu compromisso** dotando este programa de 6 milhões de euros suplementares num período de três anos. Os 8 novos projetos internacionais de investigação que vão ser assim financiados versarão sobre problemáticas variadas tais como a recolha de novos dados sobre os climas passados na antártica ou ainda a capacidade de sequestro do carbono dos solos cultivados em África. 178 investigadores, professores e engenheiros provenientes de 73 universidades e organismos de investigação pelo mundo serão beneficiários desta ação.

Em 2017, **oito conferências** permitiram abordar, com colaboradores do Grupo mas também com o grande público, o ponto da situação das investigações apoiadas pela Fundação. Graças às diferentes **ações de sensibilização** implementadas pela Fundação, 60 698 pessoas foram sensibilizadas para as alterações climáticas em 2017.

### Entre investigação e inovação: o BNP Paribas compromete-se para o futuro do planeta

Em 2017, o BNP Paribas também estabeleceu duas novas parcerias de referência permitindo favorecer a emergência de soluções sustentáveis face às alterações climáticas.

- A 1<sup>a</sup> foi celebrada em novembro de 2017, entre o BNP Paribas Suisse (SA) e a **Fundação Solar Impulse de Bertrand Picard**. Através desta ação, o Banco comprometeu-se com o programa «World Alliance for Efficient Solutions», cujo objetivo é nomeadamente selecionar 1 000 soluções rentáveis para proteger o ambiente até à COP24. O Banco contribui com a sua experiência em matéria de gestão de risco e oferece missões de voluntariado aos seus colaboradores.
- Finalmente, em dezembro de 2017, a **Fundação BNP Paribas e a Fundação Bill & Melinda Gates**, com o alto patrocínio do Presidente da República Francesa, lançaram «**One Planet Fellowship**», um dispositivo dotado de 15 milhões de dólares em 5 anos. Financiado numa base paritária pelas fundações Bill & Melinda Gates e BNP Paribas, este programa de mecenato tem por objetivo apoiar 600 investigadores africanos e europeus que trabalham na adaptação às alterações climáticas em África.

### COP23: Valorizar a ação dos jovens na luta contra as alterações climáticas

Após a COP21 de Paris e a COP22 de Marraquexe, a Fundação BNP Paribas estava presente em Bona por ocasião da COP23 com a **exposição Clima 360°**. Vários investigadores que apoia também participaram neste evento. Entre os momentos marcantes: o **anúncio do regresso ao aumento das emissões de CO<sub>2</sub> em 2017** feito pelo Global Carbon Atlas e a entrega do **prémio do concurso vídeo internacional «A juventude para o clima»** apoiado pela Fundação BNP Paribas. Dois jovens, originários da Índia e de Marrocos, foram recompensados pelo seu filme sobre o seu compromisso face às alterações climáticas.

### «Our Ocean»: a Fundação BNP Paribas mobiliza-se para o futuro dos oceanos

A 5 e 6 de outubro de 2017, a União Europeia acolhia em Malta a 4<sup>a</sup> Conferência «Our Ocean» que reúne, todos os anos, dirigentes, empreendedores, associações e cientistas em torno de um tema importante: o futuro do oceano. Por esta ocasião, a **Fundação BNP Paribas apresentou ou projetos de investigação que financia** sobre dois ecossistemas ameaçados pelas alterações climáticas: os recifes de corais («REEF Services») e os ecossistemas polares (projeto «Sensei»).

## 7.6 Dever de vigilância e Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

### DEVER DE VIGILÂNCIA

#### QUADRO REGULAMENTAR

Alein<sup>o</sup> 2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requiere o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de grave violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente.

#### GOVERNANÇA

Iniciada e desenvolvida pela Direção do Grupo, a política RSA constitui um desafio estratégico para o BNP Paribas. Traduz-se por uma vontade ao mais alto nível da empresa, de conjugar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. Foram integrados objetivos RSA no plano de desenvolvimento do Grupo 2017-2020.

A Direção RSA define, sob a responsabilidade do Comité Executivo, o conjunto das decisões e políticas RSA, nas quais se baseiam as diligências razoáveis esperadas no quadro do plano de vigilância. Para a sua implementação, a Direção RSA apoia-se nas diferentes áreas de intervenção e funções de controlo, em particular a Direção dos riscos e a Direção da Conformidade. No seio do dispositivo de apetência para os riscos, dois indicadores RSA são aliás respeitados: a evolução do mix energético financiado pelo Grupo e a cobertura da carteira de créditos através de procedimentos RSA específicos.

O avanço das ações ligadas aos dispositivos de vigilância do Grupo será apresentado numa base anual ao Comité de Supervisão e de controlo do Grupo.

A Direção Geral comprometeu-se com o ambiente desde 2011, e com os Direitos Humanos desde 2012, com a assinatura da Declaração relativa aos Direitos Humanos.

Em 2016, a Direção do Grupo reiterou o seu forte compromisso em matéria de respeito dos direitos humanos e da proteção do ambiente através da publicação do seu Código de Conduta aplicável ao conjunto dos colaboradores a nível mundial.

Além disso, o dispositivo de alerta ética do Grupo tem por objeto permitir a todos os colaboradores do BNP Paribas de comunicar uma violação confirmada – ou uma suspeita de violação – do Código de Conduta, de uma política ou de um procedimento do Grupo ou uma regulamentação, não só à sua hierarquia, mas também

alternativamente à conformidade da entidade a que pertence, ou de um nível superior.

Por conseguinte, qualquer suspeição por parte de um colaborador do BNP Paribas de violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente pode ser comunicada através deste dispositivo de alerta ética.

#### A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

##### Perímetro

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

Este perímetro inclui os colaboradores, os fornecedores e subcontratados e as principais áreas de intervenção no seio das três grandes atividades do BNP Paribas (Mercados Domésticos, International Financial Services, Corporate & Institutional Banking).

##### Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente.

foram feitas revisões de riscos para o perímetro escolhido (Recursos Humanos, Compras, as diferentes atividades e áreas de intervenção do Grupo) com base em grandes famílias de riscos relativos aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, ao ambiente e à saúde e segurança das pessoas.

A revisão foi levada a cabo com base nos seguintes desafios:

- Desafios ligados aos direitos humanos e às liberdades fundamentais: em particular o trabalho das crianças, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos, a liberdade de associação e de negociação coletiva, de exercício do direito de greve, as discriminações, o não-respeito dos direitos das comunidades locais, o assédio, os modos de remunerações não equitativos, as horas de trabalho excessivas, etc. ;

- desafios ligados à saúde e à segurança das pessoas;
- desafios ambientais, em particular: poluição do ar, poluição da água, poluição dos solos, raridade e esgotamento das matérias-primas, raridade da água, erosão e esgotamento dos solos, gestão dos resíduos, emissões de gases com efeitos de estufa, degradação dos ecossistemas e da biodiversidade, etc.

### A análise dos dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez o inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância. Foram assim revistos em 2017 os principais riscos anteriormente identificados no quadro de exercícios de revisão de riscos e de oficinas de trabalho. Sobre os principais riscos, foi realizada.

Nesta base, serão definidas as ações prioritárias a levar a cabo para completar ou implementar os procedimentos e ferramentas adaptados de deteção e de prevenção de riscos.

### OS NOSSOS COLABORADORES

O Grupo quer favorecer um ambiente de trabalho estimulante no seio do qual cada pessoa é tratada de maneira equitativa. Em particular, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicar as normas mais rigorosas em matéria de comportamento profissional, e a rejeição de todas as formas de discriminação. O Grupo vela pela segurança das pessoas no seu local de trabalho.

A revisão realizada em 2017 pelo BNP Paribas não evidenciou nenhuma nova natureza de risco prioritário e permitiu formalizar os principais riscos previstos pelas políticas RH do Grupo existentes:

- a política de diversidade e os princípios de remuneração do Grupo reafirmam o princípio de não-discriminação no recrutamento e a evolução das carreiras dos assalariados. Estas políticas são apoiadas pelo plano de controlo RH do Grupo assim como por um procedimento de alerta específico sobre os desafios da discriminação através de « referentes de Discriminação », que podem ser apresentados, nos países que a desenvolveram, por qualquer colaborador que considere estar a ser vítima de discriminação. O BNP Paribas também assinou os 10 Princípios da Carta da Organização Internacional do Trabalho sobre a deficiência, destinada a favorecer o emprego e as condições de trabalho das pessoas com deficiência. O BNP Paribas apoia igualmente os Padrões de Conduta LGBTI das Nações Unidas revelados em setembro de 2017 com o objetivo de lutar contra a discriminação de pessoas LGBTI no trabalho;
- a atualização do Código de Conduta em 2016 reforça o compromisso do Grupo contra o assédio, incluindo o assédio sexual;
- a Carta social europeia da qual resulta o Acordo europeu sobre a prevenção do stress no trabalho aplicado a partir de 2017, os programas ligados à prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho, o compromisso sobre a maternidade/paternidade, a Carta do equilíbrio vida profissional/vida pessoal em França, os princípios de avaliação do desempenho e os novos modos de trabalho contribuem para um melhor equilíbrio dos ritmos de trabalho;

- o BNP Paribas também atualizou a sua política de proteção dos dados pessoais RH para antecipar a entrada em vigor, em maio de 2018, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Os programas de prevenção dos riscos profissionais e as políticas de saúde/segurança no trabalho são adaptados às especificidades das diferentes áreas de intervenção do Grupo, e apresentados mais em detalhe no parágrafo 7.3.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

### OS NOSSOS FORNECEDORES E SUBCONTRATANTES

Na Direção de Compras do Grupo, uma estrutura dedicada às Compras Responsáveis apoiada numa rede de cerca de 50 correspondentes abarca o conjunto dos assuntos RSA ligados às atividades dos fornecedores e subcontratantes de categoria 1.

Para as suas compras fora produção e as suas compra de produção não específicas a uma filial, a Direção de Compras do Grupo atualizou em novembro de 2016 a sua classificação das categorias de compra segundo três níveis de risco RSA. Em 2017, a Direção de Compras de Grupo iniciou, com outros três bancos franceses, uma cartografia dos riscos RSA segundo uma metodologia comum.

As compras de produção específicas a certas filiais (BNP Real Estate, Arval) foram integradas na revisão realizada em 2017 pelo Grupo relativa ao conjunto dos seus compromissos, políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes. As categorias de compras específicas a estas filiais serão integradas na revisão dos riscos RSA aquando da próxima atualização.

Em complemento destas abordagens de identificação dos riscos, o Grupo dispõe de ferramentas de prevenção e de avaliação dos riscos RSA:

- a Carte RSA dos fornecedores, que inspira desde 2012 os compromissos RSA do Grupo relativamente aos fornecedores e subcontratantes e especifica nomeadamente as expectativas em termos de respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os seus dois pactos complementares, das oito Convenções da Organização Internacional do Trabalho e das regulamentações ambientais;
- cláusulas contratuais retomando ou completando as expectativas em termos de critérios ambientais ou sociais comunicados na Carta RSA dos fornecedores;
- mais de 80% dos colaboradores visados no seio da fileira Compras frequentaram, desde 2016, uma formação sobre os Direitos Humanos;
- as avaliações RSA de fornecedores e subcontratantes no quadro dos convites à apresentação de propostas (mais de 2 500 avaliações realizadas em 2017), nomeadamente os relativos às categorias de compras de risco, como os objetos promocionais. Em 2017, o desenvolvimento de questionários específicos às categorias de compras com grandes desafios ambientais ou sociais prosseguiu.

O recurso aos questionários de avaliação RSA nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global do fornecedor estão integrados no plano de controlo do Grupo.

Em França, o BNP Paribas é signatário da Carta das relações com os fornecedores responsáveis promovida pela Mediação das empresas

ligada ao Ministério da Economia e das Finanças, e oferece nomeadamente uma via de recurso através de um mediador interno independente.

A conclusão em 2018 da cartografia dos riscos RSA iniciada com outros três bancos franceses permitirá atualizar as ferramentas de prevenção e de controlo dos riscos RSA ligadas às atividades dos fornecedores e subcontratantes e, se necessário, de reforçar o seu desenvolvimento.

## AS NOSSAS ATIVIDADES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS

### A distribuição de produtos e serviços financeiros

O Grupo identificou dois riscos principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços: a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direitos à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo aplica uma abordagem de inclusão financeira, apoiando a microfinança pelo financiamento e serviços prestados às instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros, acompanhando os clientes em situação de vulnerabilidade devido à sua deficiência ou à sua situação financeira. Além das exigências regulamentares ligadas ao dever de vigilância, o Grupo lançou um determinado número de iniciativas que se enquadram no seu compromisso RSA nº 7 sobre «Produtos e serviços acessíveis ao maior número».

Além disso, no quadro da sua política geral de gestão dos dados pessoais, o BNP Paribas tenciona utilizar os melhores dispositivos de proteção dos dados disponíveis em todas as entidades e países onde o Grupo está presente. Em 2017, o BNP Paribas iniciou uma evolução do seu dispositivo atual para responder a todas as exigências do novo regulamento europeu sobre a proteção dos dados pessoais que entrará em vigor a 25 de maio de 2018.

### As atividades de financiamento e de investimento

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente.

O BNP Paribas já implementou dispositivos de gestão dos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) relativos às atividades de financiamento e de investimento do Grupo. Estes dispositivos articulam-se nomeadamente em torno:

- do respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestruturas. O BNP Paribas é signatário desde 2008 dos Princípios do Equador: visam evitar, minorar, atenuar

ou compensar os impactos negativos ligados a grandes projetos industriais ou de infraestrutura nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima;

- da integração de critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC);
- da elaboração de políticas de financiamento enquadrando os setores que apresentam grandes riscos ASG. Estas políticas, acessível no website do Grupo, são atualizadas em função das evoluções regulamentares, das suas antecipações e das informações dos encarregados de negócios;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação;
- de uma ferramenta dedicada, o «CSR screenin», para as grandes empresas pertencentes a setores não cobertos pelas políticas setoriais. Esta ferramenta é desenvolvida na maioria das regiões do pólo Corporate and Institutional Banking;
- da utilização de ferramentas de gestão e de acompanhamento destes riscos.

O Grupo dispõe de uma lista de exclusão, assim como de uma lista de vigilância. Estas listas são objeto de uma revisão periódica para integrar nomeadamente novas situações que implicam violações graves do ambiente ou dos direitos humanos.

A lista de exclusão integra as empresas com as quais o Grupo não deseja estabelecer relações comerciais. Os motivos podem estar relacionados com incumprimentos em matéria de proteção do ambiente ou dos impactos sociais negativos nas comunidades. Com vista a limitar os impactos ligados às emissões de gases com efeito de estufa e participar na transição energética, o Grupo já tomou a decisão de interromper o financiamento da extração de carbono, assim como o financiamento das entidades cuja atividade esteja relacionada com o gás e o petróleo de xisto e/ou areias petrolíferas.

Com vista a limitar os impactos negativos na saúde, o Grupo também anunciou a paragem das suas atividades de financiamento e de investimento relativas aos fabricantes de tabaco, assim como aos produtores, grossistas e negociantes cujos rendimentos resultem principalmente do tabaco.

## O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do de BNP Paribas inscreve-se na vontade de melhoria contínua. A este título, o Grupo completará, quando necessário, as suas ferramentas de identificação, controlo e monitorização dos riscos identificados e reportará sobre esta matéria, todos os anos, no seu Documento de referência.

Em conformidade com a regulamentação, o relatório sobre a implementação efetiva deste plano de vigilância será publicado no relatório de gestão do exercício fechado a 31 de dezembro de 2018.

## DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS

A lei britânica sobre escravidão moderna («Modern Slavery Act») entrou em vigor no Reino Unido em 2015. Obriga as grandes sociedades que exercem a sua atividade no Reino Unido a elaborar uma declaração sobre «Declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos». A lei tanto se aplica às empresas-mãe como às suas filiais na medida em que exercem a sua atividade, ou uma parte da sua atividade, no Reino Unido.

A presente Declaração<sup>(1)</sup> retoma as medidas adotadas pelo BNP Paribas visando a garantir que as suas atividades, efetuadas diretamente ou através da sua cadeia de aprovisionamento, não apresentam nenhum caso de tráfico de seres humanos, nem de escravidão. Também faz referência à gestão dos riscos que o Grupo implementou com o objetivo de reduzir os casos potenciais de violação dos direitos humanos no quadro das suas atividades de financiamento e de investimento. A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2017. Todos os anos, o Conselho e o Diretor-Geral certificam que as atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas direções da responsabilidade Social e Ambiental («RSA»), das Compras e dos Recursos Humanos.

### INTRODUÇÃO

O BNP Paribas é um banco líder na Europa, implantado no mundo inteiro. O Grupo está presente em 73 países e conta mais de 196 000 colaboradores, dos quais mais de 148 000 na Europa. O Grupo desempenha um papel de primeira ordem nas três atividades que se seguem: Mercados Domésticos, International Financial Services (as redes de bancos de retalho e os serviços financeiros geridos por Retail Banking & Services) e Corporate & Institutional Banking que se dirige a dois tipos de clientes: empresas e investidores institucionais.

O BNP Paribas está implantado no Reino Unido há cerca de 150 anos. Para o BNP Paribas, o Reino Unido é o pólo mais importante pois reúne no território as principais atividades do Grupo: Corporate & Institutional Banking e Retail Banking & Services. O Reino Unido conta cerca de 7 900 assalariados, dos quais mais de metade se encontra repartida entre Londres e a sua periferia.

O BNP Paribas esforça-se por favorecer o desenvolvimento sustentável e responsável mundial. O banco tem por objetivo influenciar positivamente os atores envolvidos na sua atividade e, mais globalmente, o conjunto da sociedade. Por este motivo, o Grupo compromete-se a adotar as normas de conduta e de ética mais elevadas nos domínios dos direitos humanos, do trabalho, do ambiente e da luta contra a corrupção.

### O NOSSO COMPROMISSO E AS NOSSAS POLÍTICAS

O BNP Paribas compromete-se a respeitar um certo número de princípios e de normas que constituem o fundamento das suas atividades:

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;
- os 10 princípios do Pacto Mundial das Nações;
- os princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas;

- os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Além destes compromissos públicos, foram implementadas políticas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem:

- o Código de Conduta do Grupo BNP Paribas;
- uma declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos;
- uma Carta RSA dos fornecedores do BNP Paribas.

### OS NOSSOS ASSALARIADOS

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os assalariados são tratados de maneira equitativa. Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas e procedimentos estruturais existentes no seio do Grupo incluem nomeadamente a política em favor da diversidade e os princípios de remuneração fiéis aos princípios de não-discriminação no processo de recrutamento e na gestão da carreira dos assalariados. A nova versão 2016 do Código de Conduta do Grupo, cujas regras devem ser compreendidas e seguidas pelo conjunto dos assalariados do BNP Paribas, confirma o compromisso do Grupo visando lutar contra assédio, nomeadamente o assédio sexual. Assim, cada um dos assalariados do Grupo deve respeitar as regras de confidencialidade profissional aplicáveis a todo o momento, de tratar todos os seus colegas com respeito, de assegurar que as interações com estes últimos permanecem profissionais e eficazes a todo o momento, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estes exprimam opiniões diferentes.

### DAR CONHECIMENTO DAS PREOCUPAÇÕES

Os assalariados do BNP Paribas têm o dever de comunicar ao seu superior hierárquico qualquer incumprimento confirmado ou suposto do Código de Conduta, da política, dos procedimentos ou da regulamentações do Grupo. Paralelamente, têm a possibilidade de exercer alertas éticas no quadro do procedimento de alerta em vigor no Grupo.

Qualquer problema relativo a uma violação ou suspeita de violação dos direitos humanos no quadro das atividades do Grupo ou da sua cadeia de aprovisionamento pode ser reportado em conformidade com os procedimentos de alerta ética do Grupo, salvo em caso de regulamentações ou de procedimentos contrários a nível local.

A nossa política de alerta ética garante que um assalariado objeto deste dispositivo não será, de forma alguma, penalizado, se tiver agido de boa fé.

(1) A presente Declaração aplica-se a todas as empresas do Grupo BNP Paribas que têm o dever de elaborar uma declaração sobre a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos. Não se aplica às empresas que optaram por estabelecer a sua própria declaração.



## OS NOSSOS FORNECEDORES

O BNP Paribas considera que a conduta dos seus fornecedores deve igualmente conformar-se aos compromissos do Grupo em matéria de questões ambientais, sociais e de governança.

No seio da Direção de Compra do Grupo, uma estrutura dedicada às compras responsáveis encarrega-se dos riscos ligados às atividades dos fornecedores e dos subcontratantes em matéria de RSA. A Direção de Compra do Grupo apoia-se nomeadamente nas normas e exigências em vigor na sua direção que se aplicam ao conjunto do Grupo e prevêem que os critérios ambientais e sociais sejam levados em consideração no processo de recrutamento dos fornecedores. Além disso, a Direção de Compras do Grupo atualizou em novembro de 2016 a classificação das suas categorias de despesas segundo três níveis de riscos em matéria de RSE.

A Direção de Compras no seio do Grupo BNP Paribas participa atualmente numa oficina interbancária cuja missão consiste em desenvolver, em colaboração com a AFNOR (Associação francesa de normalização), uma nova cartografia dos riscos mais correntes com o objetivo de referenciar as categorias de riscos ligados às compras em matéria de RSA. Esta cartografia deverá estar operacional no segundo semestre de 2018 após um período de avaliação.

Em complemento das abordagens que visam a identificação dos riscos, a Direção de Compras do Grupo BNP Paribas desenvolveu ferramentas com vista a prevenir e a reduzir os riscos ligados à RSA na sua cadeia de aprovisionamento:

- a carta RSA dos fornecedores BNP Paribas que estabelece desde 2012 os compromissos assumidos pelo Grupo relativamente aos seus fornecedores e subcontratantes no plano ambiental e social e refere nomeadamente as obrigações especificadas nos seguintes textos de referência:
  - a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os seus dois instrumentos adicionais,
  - as 8 convenções da Organização Internacional do Trabalho, nomeadamente aquelas que dizem respeito à idade mínima de contratação, ao trabalho das crianças, à abolição do trabalho forçado e do trabalho obrigatório;
- a introdução de cláusulas contratuais nos modelos padrão de contratos de fornecedores, impondo a estes últimos o respeito dos princípios das convenções da Organização Internacional do Trabalho no conjunto dos países onde estão implantados e a tudo fazer para que os seus próprios fornecedores, subcontratantes e distribuidores os apliquem igualmente;
- a avaliação da RSA dos fornecedores e subcontratantes no quadro de solicitações de propostas (mais de 2 500 avaliações realizadas em 2017), através da difusão de um questionário sobre o ambiente

Jean-Laurent BONNAFE  
Diretor-Geral

Jean LEMIERRE  
Presidente do Conselho de Administração

23 de fevereiro de 2018

sustentável, incluindo cláusulas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos.

## OS NOSSOS CLIENTES

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes particulares e profissionais, de empreendedores, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade confrontados a múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo está implantado em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento.

O BNP Paribas esforça-se para reduzir os riscos de violação dos direitos ambientais ou sociais, nomeadamente dos direitos humanos, no quadro das suas atividades de financiamento e de investimento. O seu sistema de gestão dos riscos<sup>(2)</sup> é desenvolvido à escala do Grupo. Apoia-se:

- no respeito dos Princípios do Equador para os grandes projetos industriais e de infraestrutura;
- na integração de critérios ASG no processo KYC (Know Your Customer);
- na elaboração de políticas de financiamento e de investimento que enquadram as atividades do Grupo nos setores que apresentam importantes desafios ASG;
- a implementação de um dispositivo específico de avaliação dos riscos ASG dos seus produtos e serviços.

## SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

O BNP Paribas participou na elaboração de um módulo de e-learning de sensibilização intitulado «Empresa e Direitos Humanos», em colaboração com outros membros da associação

francesa «Empresas para os Direitos Humanos» (EDH). Destinado aos assalariados das empresas membros da associação, este módulo está incluído no catálogo de formação do Grupo BNP Paribas. Este módulo deve ser frequentado pelo conjunto dos assalariados que participam diretamente na promoção dos direitos humanos: os assalariados que trabalham na gestão dos riscos, o setor das compras, os responsáveis das relações comerciais de CIB e a rede RSA.

O acompanhamento desta iniciativa é assegurado por um dos treze indicadores da estratégia RSA do BNP Paribas: a «percentagem de assalariados que participam diretamente na promoção dos direitos humanos que frequentaram uma formação dedicada». Este indicador é igualmente um dos nove indicadores RSA integrados no cálculo da remuneração variável diferida de mais de 6 300 gestores de topo do Grupo, representando 20 % das condições de atribuição.

(2) Para mais informações, reporta-se ao documento de referência 2017 do Grupo, Compromisso 3 – Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança; e Compromisso 8 : A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos direitos humanos.

## 7.7 Quadro de correspondência com a lista das informações sociais, ambientais e corporativas exigidas pelo artigo 225º da lei Grenelle II

Informações exigidas pelo artigo 225º da lei francesa Grenelle II, Artigo R225-105-1 do Código Comercial, Decreto n° 2012-557 de 24 abril de 2012.

	Páginas correspondentes
<b>1º INFORMAÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>a) Emprego</b>	
■ o efetivo total e a repartição dos assalariados por sexo, idade e área geográfica	508-510
■ as contratações e as demissões	511
■ as remunerações e a sua evolução	513-515
<b>b) Organização do trabalho</b>	
■ a organização do tempo do trabalho	512
■ o absentismo	516
<b>c) Relações sociais</b>	
■ a organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com o mesmo	512-513
■ o balanço dos acordos coletivos	512-513
<b>d) Saúde e segurança</b>	
■ as condições de saúde e de segurança no trabalho	515-516
■ o balanço dos acordos celebrados com as organizações sindicais ou os representantes do pessoal em matéria de saúde e de segurança no trabalho	515
■ os acidentes de trabalho, nomeadamente a sua frequência e gravidade, assim como as doenças profissionais	516
<b>e) Formação</b>	
■ as políticas implementadas em matéria de formação	517-519
■ o número total de horas de formação	518
<b>f) Igualdade de tratamento</b>	
■ as medidas tomadas em prol da igualdade entre mulheres e homens	504-507; 514
■ as medidas tomadas em prol do emprego e da inserção de pessoas com deficiência	505
■ a política de luta contra as discriminações	504-507
<b>g) Promoção e respeito do disposto nas convenções fundamentais da OIT relativas</b>	
■ ao respeito da liberdade de associação e ao direito de negociação coletiva	506; 512-513; 533-537
■ à eliminação de discriminações em matéria de emprego e profissão	504-507; 533-537
■ à eliminação do trabalho forçado ou obrigatório	506; 524; 533-537
■ à abolição efetiva do trabalho infantil	506; 524; 533-537
<b>2º INFORMAÇÕES AMBIENTAIS</b>	
<b>a) Política geral em matéria ambiental</b>	
■ a organização da sociedade para levar em consideração as questões ambientais e, se aplicável, as iniciativas de avaliação ou de certificação em matéria de ambiente	484-486; 491; 493-494 498-502; 527-532
■ as ações de formação e de informação dos assalariados sobre proteção do ambiente	498; 529; 532 (impactos diretos)
■ os meios consagrados à prevenção dos riscos ambientais e das poluições	498-502 (impactos diretos); 529-531 (impactos diretos)

	Páginas correspondentes
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ o montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente, sob reserva que esta informação não seja de natureza a causar um sério prejuízo à sociedade num litígio em curso</li> </ul>	529
<b>b) Economia Circular</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as medidas de prevenção, de redução ou de reparação dos lançamentos para o ar, a água e o solo que afetam gravemente o ambiente</li> </ul>	498-499 (impactos indiretos); 529-531 (impactos diretos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as medidas de prevenção, de reciclagem, de reutilização, de outras formas de valorização e de eliminação dos resíduos;</li> </ul>	529 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ a consideração do ruído e de todas as outras formas de poluição específica de uma atividade</li> </ul>	Não pertinente, cf. pág. 529
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ações de luta contra o desperdício alimentar</li> </ul>	529 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<b>c) Utilização sustentável dos recursos</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ o consumo de água e o provisionamento de água em função dos constrangimentos locais</li> </ul>	498-502 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ o consumo de matérias-primas e as medidas tomadas para melhorar a eficácia da sua utilização</li> </ul>	498-502 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ o consumo de energia, as medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e o recurso às energias renováveis</li> </ul>	498-502 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ a utilização dos solos</li> </ul>	498-502 (impactos indiretos)
<b>d) Alterações climáticas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Os pontos significativos de emissões de gases com efeito de estufa resultantes da atividade da sociedade, nomeadamente pelo uso dos bens e serviços que produz</li> </ul>	498-502; 527-529 (impactos indiretos); 530 (impactos diretos);
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ a adaptação às consequências das alterações climáticas</li> </ul>	530 (impactos diretos); 531-532 (mecenato)
<b>e) Proteção da biodiversidade</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as medidas tomadas para preservar ou desenvolver a biodiversidade</li> </ul>	498-502 (impactos indiretos); 531 (impactos diretos)
<b>3º INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS COMPROMISSOS CORPORATIVOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>a) O impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ em matéria de emprego e de desenvolvimento regional</li> </ul>	490-494; 522-523
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ nas populações ribeirinhas ou locais</li> </ul>	490-494; 522-524
<b>b) Relações com as pessoas ou as organizações interessadas pela atividade da sociedade, nomeadamente as associações de inserção, os estabelecimentos de ensino, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações ribeirinhas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as condições do diálogo com essas pessoas ou organizações</li> </ul>	487-488; 497-498
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as ações de parceria ou de mecenato</li> </ul>	525-526; 531-532
<b>c) Subcontratação e fornecedores</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ a consideração, na política de compras, dos desafios sociais e ambientais</li> </ul>	487; 489; 498
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ a importância da subcontratação e a consideração, nas relações com os fornecedores e os subcontratantes, da sua responsabilidade social e ambiental</li> </ul>	487; 489; 498
<b>d) Lealdade das práticas</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as ações empreendidas para prevenir a corrupção</li> </ul>	487; 495-496
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ as medidas tomadas em prol da saúde e da segurança dos consumidores</li> </ul>	496-497
<b>e) Outras ações empreendidas, no âmbito do presente 3º, em prol dos Direitos Humanos</b>	487; 506; 522-524; 533-537

## 7.8 Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, UNEP-Fi, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Documento de Referência 2017	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-Fi (**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
<b>A NOSSA MISSÃO E OS NOSSOS VALORES</b>						
A nossa missão	484	G4-1	5.2.2, 5.2.3, 6.2	1.1		
Os nossos valores, o BNP Paribas Way	484	G4-1, G4-56	5.2.2, 6.2	1.1, 1.4		
<b>A nossa estratégia de responsabilidade social e ambiental</b>						
Um banco comprometido com um ambiente melhor	485	G4-2	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1.1, 2.6, 3.1	1-10	1-17
O painel de bordo de monitorização da política RSA	486	G4-48, G4-51	4.3, 7.7.2, 7.7.3	2.6, 3.1	1, 6, 7, 8	1-17
As posições públicas do BNP Paribas	487	G4-15	6.8.9, 7.3.3	3.6	1, 3, 6, 8, 10	1-17
Progressos reconhecidos pelas agências de notação extra-financeira	487		7.6.2			
A RSA, levada ao mais alto nível da organização	488	G4-35, G4-36, G4-43	6.2.2	1.2		
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	488	G4-16, G4-25, G4-26, G4-27	5.3.3, 7.5.4	3.3, 3.5	1, 3, 9	1
<b>RESPONSABILIDADE ECONÓMICA: FINANCIAR ETICAMENTE A ECONOMIA</b>						
<b>Compromisso 1-Financiamentos investimentos com impacto positivo</b>						
Acompanhar as PME e apoiar o emprego	490	FS7, FS14, G4-EC1	6.8.7	1.3, 1.4		8, 10
Contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas	491	G4-DMA, FS14, FS16		1.3, 1.5, 3.3	1-10	17
Financiar o Empreendedorismo Social (ES)	493	FS14	6.8.7, 6.7.9	2.7		8, 10, 11
Os contratos com impacto social: o BNP Paribas líder em França	493	FS7	6.8.7, 7.3.1	1.3, 1.4, 2.3, 2.6		8, 10, 11, 17
A conceção e a promoção dos fundos de investimento socialmente responsável (ISR)	493	G4-DMA, FS11	6.7.3, 6.7.9	2.7	1, 9	6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 17
O aconselhamento e o acompanhamento à medida	494	FS14	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	3.3	6	5, 9
<b>Compromisso 2 - Os melhores padrões de ética</b>						
Os melhores padrões de ética	495	G4-14, G4-37, G4-56, G4-57, G4-58, G4-SO4	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7	1.2, 1.4, 1.5	10	10, 16
A proteção dos interesses dos clientes	496	G4-DMA, G4-PR3, G4-PR5	6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.6, 6.7.7	3.2	10	10
A ética no centro da relação com os fornecedores	498	G4-LA15	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	3.3	10	12, 16

Documento de Referência 2017	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI (**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
<b>Compromisso 3 - uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)</b>						
Políticas de financiamento e de investimento enquadrando as atividades do Grupo nos setores com fortes desafios ASG	498	G4-DMA, G4-EC2, G4-EC8, G4-HR1	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.6.3, 6.8.7	1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.2, 3.3	1-10	3, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16
O respeito dos Princípios do Equador nos financiamentos de projetos	500	G4-DMA, G4-EC8, G4-HR9	6.6.7	2.2, 2.3, 2.6, 2.7	1-10	3, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16
Um vasto dispositivo de gestão dos riscos ASG nos produtos e serviços fornecidos pelo Grupo	501	G4-DMA, G4-14, G4-HR1	6.3.5, 6.7.4, 6.7.5	2.3	1-10	16
Ferramentas de gestão e avaliação dos riscos ASG	502	G4-DMA, G4-14, G4-EN17, G4-HR1, FS11, G4-HR1	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	2.3	1-10	16
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL: FAVORECER O DESENVOLVIMENTO E O COMPROMISSO DOS COLABORADORES</b>						
A estratégia RH 2020 « Leadership for Change »	503		6.4.7			4, 8
A escuta dos colaboradores graças ao Global People Survey (GPS)	503		5.3.3			5, 8
<b>Compromisso 4 – Promoção da diversidade e da inclusão</b>						
Um quadro sólido	504	G4-10, G4-LA1, G4-LA12	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7,	1.4, 3.3	1, 6	5, 8, 10
Uma sensibilização constante dos nossos colaboradores e a partilha de boas práticas	504		5.5.5, 6.6.6	1.4, 3.3	1, 6	5, 8, 10, 16
As nossas ações notáveis em 2017	505	G4-10, G4-LA12	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6		1, 6	5, 8, 10, 16
Resultados e reconhecimento interno e externo	507		5.3.3		1, 6	5, 8, 10, 17
<b>Compromisso 5 - "good place to work" e gestão responsável do emprego</b>						
Evolução dos efetivos	508	G4-10, G4-LA1	6.4.3			5, 8
O recrutamento, os movimentos, a organização do tempo de trabalho	510	G4-LA3, G4-LA1, G4-LA12, G4-LA13	6.4.3, 6.4.4			5, 8
Um diálogo social de qualidade	512	G4-11, G4-LA8	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3.3	3	3, 5, 8, 17
Uma política de remuneração competitiva	513	G4-52	6.4.3, 6.4.4			5, 8
A atenção dada às pessoas (condições de trabalho, saúde e segurança, prevenção dos riscos)	515	G4-LA6	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	1.4	6	3, 5, 8
<b>Compromisso 6 - uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras</b>						
A gestão dos percursos profissionais	517	G4-LA11	6.4.7		6	4, 5, 8, 10
A política de formação	517	G4-LA9, G4-LA10	6.4.7, 6.8.5		1, 8	4, 5, 8, 17
A mobilidade	519		6.4.3, 6.4.7			4, 5, 8, 10

Documento de Referência 2017	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-FI (**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
<b>RESPONSABILIDADE CÍVICA: SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE</b>						
<b>Compromisso 7 - produtos e serviços acessíveis ao maior número</b>						
O apoio do Grupo ao microfinanciamento	521	FS14	6.8.9	2.7		1, 8, 10, 17
O acompanhamento dos clientes vulneráveis	521	FS14	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	2.7		8, 10
A formação do público para os desafios financeiros	522	FS7, FS14	6.6.6, 6.7.9	3.3	10	4, 10
<b>Compromisso 8 - a luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos</b>						
Projeto Banlieues : um dispositivo de inclusão social nos bairros que existe há doze anos	522	FS14	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5		6	8, 10, 11
O BNP Paribas compromete-se com o respeito dos Direitos Humanos	523	G4-14, G4-HR1, G4-HR6	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5	1.5, 2.3, 2.7	1, 2, 3, 4, 5, 6	1, 2, 8, 16
<b>Compromisso 9 – uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente</b>						
Uma política de mecenato estruturada e federadora	525	G4-EC1	6.8.3, 6.8.4, 6.8.9	1.4		3, 4, 6, 7, 13, 14, 15, 17
Colaboradores solidários e empenhados	526		6.4.7, 6.8.3	1.4, 3.3		3, 4, 6, 7, 13, 14, 15
<b>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: AGIR CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>						
<b>Compromisso 10 – o acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono</b>						
O acompanhamento da transição energética	527	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	7, 9, 11, 13
O acompanhamento das empresas na sua eficácia energética	528	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4, 3.2	7, 8, 9	7, 9, 11, 13
O acompanhamento dos particulares na redução do seu consumo de energia	528	G4-EN17	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	7, 11, 13
A gestão de ativos por conta de terceiros ao serviço da transição energética	529	FS11	6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	2.4	7, 8, 9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15
O apoio à economia circular	529		6.5.3, 6.5.4, 6.7.5, 6.8.6	2.4	7, 8, 9	12
<b>Compromisso 11 - a diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento</b>						
Um banco neutro em carbono no seu perímetro operacional	529	FS1, FS2, G4-EN3, G4-EN4, G4-EN6, G4-EN7, G4-EN15, G4-EN16, G4-EN19, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12, 13
Consumir menos papel e usar papel responsável	530	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12, 15
Reduzir os resíduos e reciclar sempre que possível	531	FS1, FS2, EN7, G4-EN26	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	12
Lutar contra a erosão da biodiversidade e controlar o consumo de água	531	FS1, FS2, G4-EN7, G4-EN8, G4-EN11, G4-EN26	6.5.4, 6.5.5, 6.5.6	2.4, 2.6, 3.1	7, 9	6, 12, 15

Documento de Referência 2017	Páginas	Global Reporting Initiative V4 (*)	ISO 26000	UNEP-Fi (**)	Princípios do Pacto Mundial das NU	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
<b>Compromisso 12 - o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais</b>						
A participação em plataformas e grupos de reflexão e de compromisso sobre as relações entre a economia e o ambiente	531		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	9	17
O apoio à investigação sobre as alterações climáticas	532		6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	2.1	8, 9	13, 14, 17
<b>DEVER DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS</b>						
Dever de vigilância	533	G4-DMA, G4-14, G4-HR5, G4-HR6, G4-LA8	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.7.7	1.5, 2.3, 2, 7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7	3, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 15, 16
Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	536	G4-DMA, G4-HR5, G4-HR6	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.10	1.5, 2.3	1, 2, 4, 5	8, 16
<b>ANEXOS</b>						
Quadro de correspondência Grenelle II	538					
Parecer dos Revisores oficiais de contas	544					

(\*) Abordagem de gestão definida nas linhas orientadoras GRI V4; EC: Economia; EN: Ambiente; PR: Responsabilidade do produtor; LA: Emprego, relações sociais e trabalho; HR: Direitos Humanos; SO: Sociedade; FS: Impacto dos produtos e serviços

(\*\*) Declaração das instituições financeiras sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, texto de maio de 1997

## 7.9 Relatório de um dos Revisores Oficiais de Contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas incluídas no relatório de gestão do BNP Paribas

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2017

Aos acionistas,

Na nossa qualidade de Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada « a sociedade »), nomeado organismo terceiro independente e acreditado pelo COFRAC sob o número 3-1060 (disponibilizado no website [www.cofrac.fr](http://www.cofrac.fr)), vimos apresentar o nosso relatório sobre as informações sociais, ambientais e corporativas consolidadas relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2017, apresentadas no Relatório de gestão (abaixo designado « Informações RSA »), nos termos do disposto no artigo L.225 -102-1 do Código Comercial.

### RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE

---

Cabe ao Conselho de Administração do BNP Paribas estabelecer um Relatório de gestão, incluindo as informações RSA previstas no artigo R225-105-1 do Código Comercial, preparadas em conformidade com o conjunto dos protocolos de reporting social, ambiental e corporativo usados pelo BNP Paribas (abaixo designados « Referenciais ») e disponíveis mediante solicitação junto da Delegação para a Responsabilidade Social e Ambiental do BNP Paribas.

### INDEPENDÊNCIA E CONTROLO DE QUALIDADE

---

A nossa independência é definida pelos textos regulamentares, o Código de deontologia da profissão, bem como o disposto no artigo L822-11-3 do Código Comercial. Por outro lado, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados visando assegurar o respeito das regras deontológicas e dos textos legais e regulamentares aplicáveis.



## RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos:
- certificar que as informações RSA requeridas estão presentes no Relatório de gestão ou são objeto, em caso de omissão, de uma explicação nos termos do parágrafo terceiro do artigo R225-105 do Código Comercial (Certificado de presença das informações RSA);
- expressar uma conclusão de certeza moderada sobre o facto de que as informações RSA, no seu conjunto, são apresentadas, em todos os aspetos relevantes, de forma sincera em conformidade com os Referenciais (Parecer fundamentado sobre a sinceridade das informações RSA).

Em contrapartida, não nos cabe pronunciarmo-nos sobre a conformidade às outras disposições legais aplicáveis, sendo caso disso, em particular as disposições previstas no artigo L. 225-102-4 do Código Comercial (plano de vigilância) e na lei n.º 2016-1691 de 9 de dezembro de 2016 dita Sapin II (luta contra a corrupção).

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de 6 pessoas e foram realizados entre outubro de 2017 e março de 2018 durante um período total de intervenção de cerca de 6 semanas. Para nos ajudar na concretização do nosso trabalho, recorremos à colaboração dos nossos especialistas em matéria de RSA.

Realizámos os trabalhos descritos abaixo em conformidade com o decreto de 13 de maio de 2013 que determina a maneira como o organismo terceiro independente realiza a sua missão assim como a doutrina profissional da Companhia Nacional das Revisores Oficiais de Contas relativa a esta intervenção e, quanto ao parecer fundamentado de sinceridade, à norma internacional ISAE 3000 (Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information).

### 1. CERTIFICADO DE PRESENÇA DAS INFORMAÇÕES RSA

#### Natureza e extensão dos trabalhos

Com base em entrevistas com os responsáveis das direções visadas, tomámos conhecimento das orientações em matéria de desenvolvimento sustentável, em função das consequências sociais e ambientais associadas à atividade da sociedade e dos seus compromissos corporativos e, quando aplicável, das ações ou programas que daí resultam.

Comparámos as informações RSA apresentadas no Relatório de gestão com a lista prevista no artigo R225-105-1 do Código Comercial.

Na ausência de algumas informações consolidadas, constatamos que foram dadas explicações de acordo com as disposições do artigo R225-105, parágrafo 3.º do Código Comercial.

Verificámos que as informações RSA cobriam o perímetro consolidado, ou seja, a sociedade e suas filiais, nos termos do artigo L233-1 e as sociedades que controla, na aceção do artigo L233-3 do Código Comercial, especificadas na introdução do capítulo 7.3 do Documento de referência para as informações sociais e da parte «*Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*» do capítulo 7.5 do Documento de referência para as informações ambientais.

#### Conclusão

Com base nestes trabalhos e tendo em conta as limitações supramencionadas, confirmamos a presença no Relatório de gestão das informações RSA exigidas.

### 2. PARECER FUNDAMENTADO SOBRE A SINCERIDADE DAS INFORMAÇÕES RSA

#### Natureza e extensão dos trabalhos

Realizámos cerca de vinte entrevistas com as pessoas responsáveis pela elaboração das informações RSA junto das direções encarregadas do processo de recolha das informações e, nalguns casos, responsáveis pelos procedimentos de controlo interno e de gestão de riscos para:

- avaliar a adequação dos Referenciais em relação à sua relevância, integralidade, fiabilidade, neutralidade, compreensibilidade, tendo em conta, se for caso disso, as melhores práticas do setor;
- verificar a implementação de um processo de recolha, compilação, tratamento e controlo da integralidade e consistência das informações RSA e conhecer os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relacionados com a elaboração das informações RSA.

Determinámos a natureza da extensão dos nossos testes e controlos em função da natureza e importância das informações RSA em relação às características da Sociedade, dos desafios sociais e ambientais das suas atividades, das suas orientações em matéria de desenvolvimento sustentável e das boas práticas setoriais.



## ANEXO: LISTA DAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAMOS MAIS RELEVANTES

### Informações sociais quantitativas

- Efetivo global em 31 de dezembro de 2017, distribuição por idade, por sexo e por geografia, taxa de CDD (contratos com termo) no efetivo total e percentagem de efetivos em CDI (com contratos sem termo);
- Entradas com CDI (e distribuição geográfica) e motivos das saídas dos CDI;
- Taxa de absentismo e taxa de absentismo maternidade/paternidade;
- Número de acordos coletivos assinados durante o ano;
- Igualdade homens-mulheres – taxa de mulheres SMP;
- Número de colaboradores com deficiência e número de recrutamentos de pessoas portadores de deficiência durante o ano de 2017;
- Número de horas de formação e número de assalariados formados, taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética.

### Informações sociais qualitativas

- A organização do diálogo social, nomeadamente os procedimentos de informação e de consulta do pessoal e de negociação com este («*Um diálogo social de qualidade*»);
- Condições de saúde e de segurança no trabalho («*Compromisso 5: “Good place to work” e gestão responsável do emprego*»);
- Políticas implementadas em matéria de formação («*Compromisso 6: Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica das carreiras*»);
- Política de luta contra as discriminações («*Compromisso 4: Promoção da diversidade e da inclusão*»).

### Informações ambientais quantitativas

- Consumo de energia por fonte (eletricidade, gás natural, combustível doméstico, calor e frio urbanos);
- Deslocações profissionais de comboio, avião e carro;
- Postos significativos de emissões de gases com efeitos de estufa resultantes da atividade da sociedade, nomeadamente do uso dos bens e serviços que produz (Emissões de gases com efeitos de estufa dos domínios I, II e III);
- Consumo de água;
- As medidas de prevenção, de reciclagem, de reutilização, de outras formas de valorização e de eliminação dos resíduos (quantidade de resíduos produzida, por categoria de resíduo);
- Consumo de papel e quota de papel responsável.

### Informações ambientais qualitativas

- Consequências ambientais dos investimentos («*Compromisso 10: O acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono*»);
- Política geral e organização da sociedade para ter em consideração as questões ambientais («*Compromisso 11: A diminuição da pegada ambiental ligada ao nosso próprio funcionamento*»);

### Informações corporativas qualitativas

- Impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade e financiamento sustentável da economia («*Compromisso 1: Financiamentos e investimentos com impacto positivo*»; «*Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos, ambientais, sociais e de governação*»; «*Compromisso 7: Produtos e serviços acessíveis ao maior número*»);
- Relações mantidas com as pessoas ou as organizações interessadas na atividade da sociedade;
- Ações de parceria e de mecenato («*Compromisso 9: uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*»);
- Subcontratação e fornecedores («*A ética no centro da relação com os fornecedores*» e «*A integração de critérios ESG na gestão da cadeia de provisionamento*»);
- As ações desenvolvidas para prevenir a corrupção («*Compromisso 2: Os melhores padrões de ética*»);
- Ações desenvolvidas em prol dos Direitos Humanos («*Compromisso 8: A luta contra a exclusão social e a promoção do respeito dos Direitos Humanos*»).

página em branco

# 8 INFORMAÇÕES GERAIS

Documentos acessíveis ao público	550
Contratos importantes	550
Situação de dependência	550
Mudança significativa	551
Investimentos	551
Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2017	552
Atos constitutivos e estatutos	559
Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados	564

## 8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com) ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros [www.amf-france.org](http://www.amf-france.org). Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem qualquer compromisso, solicitar os documentos:

■ Por correio:

BNP Paribas – Finance Groupe  
 Relations Investisseurs et Information Financière  
 3, rue d’Antin – CAA01B1  
 75002 Paris

■ Por telefone : 01 40 14 63 58

A informação legal está disponível no website: <https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee>.

## 8.1 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que lhe confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

## 8.2 Situação de dependência

Em abril de 2004 entrou em funcionamento a empresa «BNP Paribas Partners for Innovation» (BP<sup>21</sup>) que, constituída com a IBM France no final de 2003, presta serviços de infraestrutura de produção informática para o BNP Paribas SA e várias das suas filiais francesas (BNP Paribas Personal Finance, BP2S, BNP Paribas Cardif...) ou europeias (Suíça, Itália). Em meados de dezembro de 2011, o dispositivo contratual com a IBM France foi renovado e prolongado até ao final de 2017. Em finais de 2012, foi celebrado um acordo para alargar este dispositivo progressivamente ao BNP Paribas Fortis a partir de 2013. A filial suíça foi encerrada a 31 de dezembro de 2016.

O BP<sup>21</sup> está colocado sob o controlo operacional da IBM France; O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que detém em partes iguais com a IBM France: os recursos humanos do BNP Paribas

disponibilizados ao BP<sup>21</sup> perfazem metade do seu efetivo permanente, os edifícios e os centros de tratamento pertencem ao Grupo, a governação implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no Grupo se for necessário.

IBM Luxemburgo assegura os serviços de infraestruturas e de produção informática para uma parte das entidades do BNP Paribas Luxemburgo.

A produção informática do BancWest é garantida por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática de Cofinoga França é assegurada pela SDDC, uma empresa detida a 100% pela IBM.

## 8.4 Mudança significativa

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as Demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, a 6 de março de 2018, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

## 8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2015, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
France, Espanha, Portugal, Suécia, Suíça, Inglaterra, Itália, Holanda, Bélgica, Alemanha, Áustria, Luxemburgo	29 junho 2015	Aquisição por Arval das atividades de gestão da frota de General Electric na Europa.	1 280 M€ (para 100 % dos títulos das filiais visadas e certos ativos).	O montante da transação indicado é equivalente em euros ao preço pago.

<sup>(1)</sup> *Société Fédérale de Participations et d'Investissement* : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do estado belga.

## 8.6 Informação sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2017

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas)

e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

### ➤ I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
<b>Estados membros da União Europeia</b>	
<b>Alemanha</b>	
99 WestTowerGmbH &CoKG	Serviços imobiliários
99 WestTower GPGmbH	Serviços imobiliários
AllInOneVermietungsgesellschaft für Telecommunicationsanlagen mbH	Leasing Solutions
Arval Deutschland GmbH	Arval
BGLBNPP (suc. Alemanha)	Banco de Retalho
BNPP Asset Management Belgium (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPPEmissionsUndHandelsGmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPPFactorGmbH	Banco de Retalho
BNPPLeaseGroup (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPPRealEstateConsultGmbH	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateGmbH	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateHoldingGmbH	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementGermanyGmbH	Serviços imobiliários
BNPPRealEstatePropertyManagementGmbH	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Commerz Finanz	Personal Finance
Folea Grundstücksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co	Leasing Solutions
Fortis Lease Deutschland GmbH	Leasing Solutions
Gesellschaft für Capital & Vermögensverwaltung	Personal Finance
Inkasso Kodat GmbH & Co KG	Personal Finance
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Opel Bank GmbH	Personal Finance
Opel Finance Germany Holdings GmbH	Personal Finance
Opel Leasing GmbH	Personal Finance
Von Essen Bank GmbH	Personal Finance
<b>Áustria</b>	
Arval Austria GmbH	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Arval
BNPP Fortis (suc. Áustria)	Investment Partners
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Áustria)	Personal Finance
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Hellobank BNPP Austria AG	Arval
Opel Leasing GmbH (suc. Áustria)	Personal Investors
<b>Bélgica</b>	
AG Insurance	Leasing Solutions
Alpha Card SCRL	Seguros
Alpha Crédit SA	Banco de Retalho
Arval Belgium NV SA	Personal Finance
B Carat	Arval
Banking Funding Company SA	Banco de Retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de Retalho
BNPP Asset Management Be Holding	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Asset Management Belgium	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP B Institutional II Court Terme	Banco de Retalho
BNPP B Institutional II Short Term	Banco de Retalho
BNPP B Institutional II Treasury 17	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Fortis	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Fortis Factor NV	Private Equity (BNP Paribas Capital)
BNPP Fortis Private Equity Belgium	Investment Partners
BNPP Fortis Private Equity Expansion	Investment Partners
BNPP Fortis Private Equity Management	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Belgium	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Advisory Belgium SA Services Immobiliers	Serviços imobiliários

Implantações	Área de intervenção
BNPPRealEstateHoldingBeneluxSA	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementBelgium	Serviços imobiliários
BNPPRealEstatePropertyManagementBelgium	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesServices (suc. Bélgica)	Securities Services
BpostBanque	Banco de Retalho
CardifAssuranceVie (suc. Bélgica)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers (suc. Bélgica)	Seguros
CNHIndustrialCapitalEurope (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Cobema	Private Equity (BNP Paribas Capital)
Credissimo	Banco de Retalho
CredissimoHainaut SA	Banco de Retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de Retalho
Demetris NV	Banco de Retalho
EosAremasBelgiumSANV	Personal Finance
ESFinance	Leasing Solutions
EsmeeMasterIssuer	Banco de Retalho
Favor Finance	Banco de Retalho
FLZeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
ImmobilièresSaueniere SA	Banco de Retalho
Locadif	Arval
NovyInvest	Banco de Retalho
OpelFinance	Personal Finance
OpelFinanceNV (suc. Bélgica)	Personal Finance
PenneInternational	Banco de Retalho
Sagio	Sociedade de carteira e outras filiais
Studio100	Banco de Retalho
<b>Bulgária</b>	
BNPPPersonalFinanceEAD	Personal Finance
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
CardifAssuranceVie (suc. Bulgária)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers (suc. Bulgária)	Seguros
DirectServicesEAD	Personal Finance
<b>Croácia</b>	
CardifOsiguranjeDionickoDruštvoZA	Seguros
<b>Dinamarca</b>	
Arval AS	Serviços imobiliários
BNPP Factor AS	Serviços imobiliários
BNPP Fortis (suc. Dinamarca)	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Securities Services
Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Seguros
<b>Espanha</b>	
Arval Service Lease SA	Arval
Banco Cetelem SAU	Personal Finance
BNPP Espana SA	Wealth Management
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Spain SA	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Fonds Communs de Créances UCI et Prado Personal Finance	Personal Finance



Implantações	Área de intervenção
Fortis Leas Iberia SA	Leasing Solutions
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
International Development Resources AS Services SA (ex Efficco Iberia)	Personal Finance
SC Nueva Condo Murcia SL	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFCSA	Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
<b>Finlândia</b>	
Allred Berg Asset Management AB (suc. Finlândia)	Asset Management
Allred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	Asset Management
Allred Berg Rahastoyhtio OY	Asset Management
Arval OY	Arval
BNPP Fortis (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
Elite Asset Management PLC	Asset Management
<b>França</b>	
Antin Participation 5	Sociétés Immobilières d'Exploitation
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Arius	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Atargatis	Corporate and Institutional Banking
Auguste Thouard Expertise	Serviços imobiliários
Austin Finance	Corporate and Institutional Banking
Axa Banque Financement	Banco de retalho
B*Capital	Banco de retalho
Banque de Wallis et Futuna	Banco de retalho
Banque Solfea	Personal Finance
BNP Paribas SA	Banco
BNPP Actions Euroland	Seguros
BNPP Antilles Guyane	Banco de retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Capital Partners	Asset Management
BNPP Cardiff	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardiff Alternative	Seguros
BNPP CP Cardiff Private Debt	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Développement	Banco de retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Factor	Banco de retalho
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entrepise	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Promotion Résidentiel	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	Serviços imobiliários
BNPP Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil	Serviços imobiliários
BNPP Indice Euro	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Nouvelle Calédonie	Banco de retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Public Sector SCF	Sociedades de carteira e outras filiais
BNPP Real Estate	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Consult France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Hotels France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Services	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços imobiliários
BNPP Réunion	Banco de retalho
BNPP Securities Services	Securities Services
BNPP SME 1	Sociedades de carteira e outras filiais
Cafineo	Personal Finance
Camgestion	Asset Management
Camgestion Obliflexible	Seguros
Capital France Hotel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros

Implantações	Área de intervenção
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP Convertibles World	Seguros
Cardif BNPP Equity Frontier Markets	Seguros
Cardif BNPP Signatures	Seguros
Cardif BNPP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif BNPP Smid Cap Europe	Seguros
Cardif CPR Base Crédit	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Vita Convex Fund Eur	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hotel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'Ail	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CMV Mediforce	Personal Finance
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie d'Investissement Italiens	Corporate and Institutional Banking
Compagnie d'Investissement Opéra	Corporate and Institutional Banking
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de retalho
Copartis	Banco de retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Domofinance	Personal Finance
Efficco	Personal Finance
EP L	Seguros
Esomet	Corporate and Institutional Banking
FCC Retail ABS Finance Noria 2009	Personal Finance
FCT F Carat	Personal Finance
FCT Lafitte 2016	Sociedades de carteira e outras filiais
FCT Opéra 2014	Sociedades de carteira e outras filiais
FG Ingénierie et Promotion Immobilière	Serviços imobiliários
Fidecom	Personal Finance
Financière des Italiens	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques	Novas áreas de intervenção digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Sociedades de carteira e outras filiais
Financière Paris Hausmann	Corporate and Institutional Banking
Financière Taitbout	Corporate and Institutional Banking
Fonds Communs de Titrisation Autonomia	Personal Finance
Fonds Communs de Titrisation Domos	Personal Finance
Fortis Lease	Leasing Solutions
FP Cardiff Convex Fund USD	Seguros
Fundquest Advisor	Asset Management
GIE BNPP Cardiff	Seguros
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades de carteira e outras filiais
GIE Siège Issy	Serviços imobiliários
Hibernia France	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
Immobilier des Bergues	Serviços imobiliários
JCB Finance	Leasing Solutions
Lafitte Participation 22	Corporate and Institutional Banking
Leval 20	Personal Finance
Loisirs Finance	Personal Finance
Lyf SA	Novas áreas de intervenção digitais
Lyf SAS	Novas áreas de intervenção digitais
Mediterranea	Corporate and Institutional Banking
MFF	Leasing Solutions
Natio Assurance	Seguros
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natio Fonds Athenes Investissement N1	Seguros
Natio Fonds Athenes Investissement N5	Seguros
Natio Fonds Collines International	Seguros
Natio Fonds Collines Investissement N3	Seguros
Natio Credibail	Leasing Solutions
New Alpha Cardiff Incubator Fund	Seguros
Noria 2015	Leasing Solutions

Implantações	Área de intervenção
Norsken Finance	Personal Finance
OlympiaSAS	Personal Finance
OpelBank	Personal Finance
OpéraRendement	Seguros
OpéraTradingCapital	Corporate and Institutional Banking
Optichamps	Corporate and Institutional Banking
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Participations Opéra	Corporate and Institutional Banking
Partner's & Services	Serviços imobiliários
PermalCardifColInvestmentFund	Seguros
Portzamparc SociétédeBourse	Banco de retalho
PrêtsetServicesSAS	Personal Finance
Projeo	Personal Finance
Public LocationLongueDurée	Arval
RetailMobileWallet	Personal Finance
Reumal Investissements	Seguros
RueilAriane	Seguros
SameDeutzFahrFinance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68-70 Rue de Lagny Montreuil	Seguros
SCI BNPP PierreI	Seguros
SCI BNPP PierreII	Seguros
SCI Bobigny JeanRostand	Seguros
SCI Cardif Logement	Seguros
SCI Citylight Boulogne	Seguros
SCI Défense Etoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Etoile du Nord	Seguros
SCI FontenayPlaisance	Seguros
SCI Le Mans Gare	Seguros
SCI NanterreGuillerales	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odysée	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Porte d'Asnières	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Scoo	Seguros
SCI Villeurbanne Stalingrad	Seguros
SNC Conseil Investissement	Wealth Management
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Auxiliaire de Construction Immobilière	Sociedade de carteira e outras filiais
Société Francaise d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Immobilière du Marché Saint Honoré	Sociedades imobiliárias de exploração
Société Orbaisienne de Participations	Sociedade de carteira e outras filiais
Sociétés de ConstructioVente	Serviços imobiliários
Symag	Personal Finance
Theam	Asset Management
TikehauCardifLoanEurope	Seguros
UCBBail2	Sociedade de carteira e outras filiais
ValeurPierreÉpargne	Seguros
ValtitresFCP	Seguros
Verner Investissements	Corporate and Institutional Banking
<b>Grécia</b>	
ArvalHellasCarRentalSA	Arval
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Securities Services
OpelBankGmbH(suc. Grécia)	Leasing Solutions
<b>Hungria</b>	
ArvalMagyarorszagKFT	Arval
BNPPLeaseGroupKFT	Leasing Solutions
BNPPLeaseGroupLizingRT	Leasing Solutions
BNPPRealEstateMagyarorszagTanacsadoEsIngatlankezelozRT RealEstate Advisory&PropertyManagement	Serviços imobiliários
BNPP SA(suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Securities Services
MagyarCetelemBankZRT	Personal Finance
OneyMagyarorszagZRT	Personal Finance
UCBingatlanhitelZRT	Personal Finance
<b>Irlanda</b>	
AlectraFinancePLC	Corporate and Institutional Banking
Aquarius +InvestmentsPLC	Corporate and Institutional Banking
AriesCapitalDAC	Corporate and Institutional Banking
BGZ PolandABS1 DAC	Europe Méditerranée
BNPPFundAdministrationServicesIrelandLtd	Securities Services

Implantações	Área de intervenção
BNPP InternationalFinanceDublin	Corporate and Institutional Banking
BNPP IrelandUnlimitedCo	Corporate and Institutional Banking
BNPPPrimeBrokerageInternationalLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPRealEstateAdvisoryandPropertyManagementIrelandLtd	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecurities Services (suc. Irlanda)	Securities Services
BNPPVartryReinsuranceDAC	Corporate and Institutional Banking
DarnellIDAC(Ex-DarnellLtd)	Seguros
GCThematic Opportunities II	Seguros
GreenvallInsuranceDAC(Ex-GreenvallInsuranceCoLtd)	Arval
MadisonArborLtd	Corporate and Institutional Banking
MatchpointFinancePLC	Corporate and Institutional Banking
OmegaCapitalFundingLtd	Corporate and Institutional Banking
OmegaCapitalInvestmentsPLC	Corporate and Institutional Banking
OpelBankGmbH(suc. Irlanda)	Personal Finance
UtexamLogisticsLtd	Corporate and Institutional Banking
UtexamSolutionsLtd	Corporate and Institutional Banking
<b>Itália</b>	
ArtigiancassaSPA	Banco de retalho
ArvalItalyFleetServicesSRL	Arval
ArvalServiceLeaseItaliaSPA	Arval
BancaNazionaleDellavoroSPA	Banco de retalho
BNL FinanceSPA	Banco de retalho
BNL Positivity SRL	Banco de retalho
BNPP Investment Partners SGR SPA	Asset Management
BNPP Lease Group (suc. Italia)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Italia)	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development Italy SPA	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA (Ex-Loctrice Italiana SPA)	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Itália)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Securities Services
Business Partner Italia SCPA	Banco de retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
Cargeas Assicurazioni SPA	Seguros
Cartolarizzazione Auto Receivable's SRL	Personal Finance
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence 1 SRL	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti MilanoSRL	Serviços imobiliários
I Carat SRL	Personal Finance
International FactorsItaliaSPA	Banco de retalho
JCB Finance(suc. Italia)	Leasing Solutions
LocchiSRL	Serviços imobiliários
OpelFinanceSPA	Personal Finance
ServiziItalia SPA	Banco de retalho
SviluppoHQ TiburtinaSRL	Banco de retalho
SviluppoResidenzialeItaliaSRL	Serviços imobiliários
TierreSecuritisationSRL	Banco de retalho
VelaABSSRL	Banco de retalho
VelaConsumer2SRL	Banco de retalho
VelaConsumerSRL	Banco de retalho
VelaHomeSRL	Banco de retalho
VelaMortgagesSRL	Banco de retalho
VelaOBGSRL	Banco de retalho
VelaRMBSSRL	Banco de retalho
<b>Luxemburgo</b>	
ArvalLuxembourgSA	Arval
BGLBNPP	Banco de retalho
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPPFortisFundingSA	Banco de retalho
BNPPLeaseGroupLuxembourgSA	Banco de retalho
BNPPLeasingSolutions	Leasing Solutions
BNPPRealEstateAdvisory&PropertyManagementLuxembourgSA	Serviços imobiliários
BNPPRealEstateInvestmentManagementLuxembourgSA	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Sociedade de carteira e outras filiais
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Securities Services

Implantações	Área de intervenção
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Luxemburgo)	Seguros
CardifLuxVie	Seguros
CoffyluxSA	Banco de Retalho
CompagnieFinancièreOttomaneSA	Private Equity (BNP Paribas Capital)
EcaratSA	Personal Finance
FinancièreHimeSA	Corporate and Institutional Banking
FundChannel	Asset Management
GreenstarsBNPP	Corporate and Institutional Banking
HimeHolding1SA	Corporate and Institutional Banking
HimeHolding2SA	Corporate and Institutional Banking
HimeHolding3SA	Sociedade de carteira e outras filiais
LeSphinxAssurancesLuxembourgSA	Sociedade de carteira e outras filiais
LionInternationalInvestmentsSA	Sociedade de carteira e outras filiais
PlagefinSA	Serviços imobiliários
PyrotexGB1SA	Serviços imobiliários
SecurelyTransferredAutoReceivablesISA	Personal Finance
SociétéImmobilièreduRoyal BuildingSA	Seguros
<b>Holanda</b>	
Alpha MurciaHolding BV	Corporate and Institutional Banking
ArvalBeneluxBV	Arval
ArvalBV	Arval
Arval Fleet ServicesBV	Arval
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Nederland NV	Wealth Management
BNPP Asset Management Netherlands NV	Wealth Management
BNPP Asset Management NL Holding NV	Wealth Management
BNPP Cardiff BV	Seguros
BNPP Cardiff Levensverzekeringen NV	Seguros
BNPP Cardiff Schadeverzekeringen NV	Seguros
BNPP Factor DeutschlandBV	Banco de Retalho
BNPP FactorNV	Banco de Retalho
BNPP Factoring Coverage Europe Holding NV	Banco de Retalho
BNPP Fortis (suc. Holanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Invest Holdings BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal FinanceBV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Holding Netherlands BV (Ex-Atisreal Netherlands BV)	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Holanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Holanda)	Securities Services
Boug BV	Corporate and Institutional Banking
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Fortis VastgoedleaseBV	Leasing Solutions
Opel Finance International BV	Personal Finance
Opel Finance NV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Phedina Hypotheken 2013 I BV	Personal Finance
<b>Polónia</b>	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
Bank BGZ BNPP SA	Europe Méditerranée
BGZ BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Securities Services
Cardif Assurances Risques (suc. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Seguros
Claaz Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
<b>Portugal</b>	
Arval Service Lease Aluger Operational AutomoveisSA	Arval
Banco BNPP Personal Finance SA	Personal Finance
BNPP Factor Sociedade Financeira de Credito SA	Banco de retalho
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Securities Services
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Fortis LeasePortugal	Leasing Solutions
<b>República Checa</b>	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardiff Pojistovna AS	Seguros
BNPP Fortis (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Personal Finance
BNPPRealEstateAPMCRSRO(Ex-BNPPRealEstateAdvisory&Property ManagementCzechRepublicSRO)	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.República Checa)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
<b>Roménia</b>	
ArvalServiceLeaseRomaniaSRL	Arval
BNPP Fortis(suc.Roumanie)	Corporate and Institutional Banking
BNPPLeasingSolutionsIFNSA(Ex-BNPPLeaseGroupIFNSA)	Leasing Solutions
BNPPRealEstateAdvisorySA	Serviços imobiliários
BNPPSA(suc.Roménia)	Corporate and Institutional Banking
CardifAssuranceVie(suc.Roménia)	Seguros
CardifAssurancesRisquesDivers(suc.Roumanie)Ilfred Berg Kapitalforvaltning	Seguros
CetelemIFN	Personal Finance
RDPortofoliuSRL	Leasing Solutions
<b>Reino Unido</b>	
Albury AssetRentalsLtd	Leasing Solutions
Arval UKGroupLtd	Arval
ArvalUKLeasingServicesLtd	Arval
ArvalUKLtd	Arval
BNP PUKHoldingLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPArbitrage(suc.Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPPAssetManagement UKLtd	Asset Management
BNPPCommercialFinanceLtd	Banco de Retalho
BNPP Commodity FuturesLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Dealing Services (suc.Reino Unido)	Asset Management
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Investments N 1 Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investments N 2 Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Rentals Ltd	Leasing Solutions
BNPP Leasing SolutionsLtd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UKLtd	Serviços imobiliários
BNPP Rental Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP SA (suc.Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc.Reino Unido)	Securities Services
BNPP UK Holdings Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP UKLtd	Corporate and Institutional Banking
Boug BV (suc.Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Pinnacle Insurance HoldingsPLC	Seguros
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC	Seguros
CBUKLtd	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Cofinoga Funding Two LP	Personal Finance
Commercial Vehicle FinanceLtd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
Ecarat 4 PLC	Personal Finance
Ecarat5 PLC	Personal Finance
Ecarat 6 PLC	Personal Finance
Ecarat 7 PLC	Personal Finance
Ecarat 8 PLC	Personal Finance
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Fundquest Advisor (suc.Reino Unido)	Asset Management
Harewood Holdings Ltd	Corporate and Institutional Banking
Humberclyde Commercial Investments Ltd	Leasing Solutions
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Landspire Ltd	Corporate and Institutional Banking
LaserABS2017HoldingLtd	Personal Finance
Laser ABS2017 PLC	Personal Finance
ManitouFinanceLtd	Leasing Solutions
OpéraTradingCapital(suc.Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
OPVFEuropeHoldcoLtd	Personal Finance
OPVFHoldingSUKLtd	Personal Finance
ParkerTowerLtd	Serviços imobiliários
PinnacleInsurancePLC	Seguros
REPD ParkerLtd	Serviços imobiliários
SameDeutzFahrFinanceLtd	Leasing Solutions
Sigma FundingTwoLtd	Personal Finance
Vault FundingLtd	Personal Finance
VauxhallFinancePLC	Personal Finance
Warf2012Ltd	Personal Finance
<b>Eslováquia</b>	
ArvalSlovakiaSRO	Arval
BNPPPersonalFinance(suc.Eslováquia)	Personal Finance
PoistovnaCardifSlovakiaAS	Seguros
<b>Suécia</b>	
AlfredBergAsset Management AB	Asset Management

Implantações	Área de intervenção
Alfred Berg Fonder AB	Asset Management
Alfred Berg Kapitalforvaltning AB	Asset Management
Arval AB	Arval
BNPP Fortis (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros
Cardif Livforsakring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Opel Finance AB	Personal Finance
Sevenday Finans AB	Personal Finance
<b>Outros Países da Europa</b>	
<b>Guernsey</b>	
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Securities Services
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Banco
<b>Jersey</b>	
BNPP Real Estate Jersey Ltd	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Securities Services
Scaldis Capital Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Mónaco</b>	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Banco de retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
<b>Noruega</b>	
Alfred Berg Asset Management AB (suc. Noruega)	Asset Management
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
BNPP Fortis (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Ekspress Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
<b>Rússia</b>	
Arval LLC (Ex-Arval OOO)	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
Cardif Insurance Co LLC	Seguros
Cetelemnk LLC	Personal Finance
<b>Sérvia</b>	
Findomestic Banka AD	Personal Finance
TEB SHA	Europe Méditerranée
<b>Suíça</b>	
Arval Schweiz AG	Arval
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP Securities Services (suc. Suíça)	Securities Services
BNPP Suisse SA	Banqco
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Opel Finance SA	Personal Finance
<b>Ucrânia</b>	
IC Axa Insurance JSC	Europe Méditerranée
UkrSibbank Public JSC	Europe Méditerranée
<b>África e bacia mediterrânica</b>	
<b>África do Sul</b>	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd (Ex-RC Investment Holdings Ltd)	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities South Africa Holdings Pty Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities South Africa Pty Ltd	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
<b>Argélia</b>	
BNPP EIDjazair	Europe Méditerranée
Cardif EIDjazair	Seguros
<b>Arábia Saudita</b>	
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
<b>Barém</b>	
BNPP SA (suc. Barém)	Corporate and Institutional Banking
<b>Burkina Faso</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Burkina Faso	Europe Méditerranée
<b>Costa do Marfim</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Europe Méditerranée
BICIBourse	Europe Méditerranée
<b>Emiratos Árabes Unidos</b>	
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Serviços imobiliários
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
<b>Gabão</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Gabon	Europe Méditerranée
<b>Guiné</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Guinée	Europe Méditerranée
<b>Kuwait</b>	
BNPP SA (suc. Kuwait)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
<b>Mali</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Mali	Europe Méditerranée
<b>Marrocos</b>	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BMC Asset Management	Europe Méditerranée
BMC Assurance SARL	Europe Méditerranée
BMC Leasing	Europe Méditerranée
<b>Qatar</b>	
BNPP SA (suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
<b>Senegal</b>	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Europe Méditerranée
<b>Tunísia</b>	
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
<b>Turquia</b>	
BNPP Cardif Emekliik AS	Seguros
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNPP Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée
TEB Finansman AS	Personal Finance
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Portfoy Yonetimi AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
<b>Américas</b>	
<b>Argentina</b>	
Banco Cetelem Argentina SA	Personal Finance
Banco de Servicios Financieros SA	Personal Finance
BNPP Investment Partners Argentina SA	Asset Management
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Seguros SA	Seguros
Cardif Servicios SA	Seguros
<b>Brasil</b>	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseg	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
<b>Ilhas Caimão</b>	
BNPP SA (suc. Ilhas Caimão)	Corporate and Institutional Banking
<b>Canadá</b>	
BNPP Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP Canada Valeurs Mobillieres Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
<b>Chile</b>	
Banco Estado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
<b>Colômbia</b>	
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
BNPP Cardif Companiade Seguros y Reaseguros SA (Ex-Cardif del Peru Compania de Seguros SA)	Seguros
<b>Estados Unidos</b>	
1897 Services Corp	Banco de retalho
BancWest Corp	Banco de retalho
BancWest Holding Inc	Banco de retalho
BancWest Investment Services Inc	Banco de retalho
Banexi Holding Corp	Corporate and Institutional Banking
Bank of the West	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2014-1	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2015-1	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2016-2	Banco de retalho
Bank of the West Auto Trust 2017-1 (Ex-Bank of the West Auto Trust 2016-1)	Banco de retalho
Bishop Street Capital Management Corp	Banco de retalho
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management

Implantações	Área de intervenção
BNPP Asset Management USA Inc (Ex- Fischer Francis Trees & Watts Inc)	Asset Management
BNPP CapitalServicesInc	Corporate and Institutional Banking
BNPPCCIInc	Corporate and Institutional Banking
BNPPEnergyTradingGP	Corporate and Institutional Banking
BNPPEnergyTradingHoldingsInc	Corporate and Institutional Banking
BNPP EnergyTradingLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Fortis(succ.États-Unis)	Corporate and Institutional Banking
BNPPFSLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPLeasingCorp	Corporate and Institutional Banking
BNPP PrimeBrokerageInc	Corporate and Institutional Banking
BNPPRCCIInc	Corporate and Institutional Banking
BNPPSA(succ.États-Unis)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesCorp	Corporate and Institutional Banking
BNPPUSWholesaleHoldingsCorp(Ex-BNPPNorthAmerica)	Corporate and Institutional Banking
BNPPUSAIInc	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGAdonisLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGBrooklineLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGBrooklineCreLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG CTHoldings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMCHoldings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPGExpress LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Freedom CommunicationsLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Legacy Cabinets LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGMarkVLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGMasterLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGMedianewsGroupLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGNorthstarLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPGPacexLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPGPCMCLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGSBXHoldingsLLC	Corporate and Institutional Banking
BNPPVPGSDIMediaHoldingsLLC	Corporate and Institutional Banking
BOWAutoReceivablesLLC	Banco de retalho
Center Club Inc	Banco de retalho
CFB Community Development Corp	Banco de retalho
Claas Financial Services LLC	Banco de retalho
Commercial Federal Affordable Housing Inc	Banco de retalho
Commercial Federal Community Development Corp	Banco de retalho
Commercial Federal Insurance Corp	Banco de retalho
Commercial Federal Investment Service Inc	Banco de retalho
FHB Guam Trust Co	Banco de retalho
FHL SPC One Inc	Banco de retalho
First Bancorp	Banco de retalho
First Hawaiian Bank	Banco de retalho
First Hawaiian Inc	Banco de retalho
First Hawaiian Leasing Inc	Banco de retalho
First National Bancorporation	Banco de retalho
First Santa Clara Corp	Banco de retalho
French American Banking Corp	Banco de retalho
FSI Holdings Inc	Banco de retalho
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	Banco de retalho
LACMTA Rail Statutory Trust FH1	Banco de retalho
Liberty Leasing Co	Banco de retalho
Mountain Falls Acquisition Corp	Banco de retalho
Ozcar Multi Strategies LLC	Banco de retalho
Real Estate Delivery 2 Inc	Banco de retalho
Riverwalk Village Three Holdings LLC	Banco de retalho
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC	Banco de retalho
ST 2001 FH 1 Statutory Trust	Banco de retalho
Starbird Funding Corp	Banco de retalho
The Bankers ClubInc	Banco de retalho
UrsusRealEstateInc	Banco de retalho
ViaNorthAmericainc	Corporate and Institutional Banking
VGSDIMediaLLC	Corporate and Institutional Banking
VTA1998FH	Banco de retalho
<b>México</b>	
BNPPInvestmentPartnersLatamSAdeCV	Asset Management
BNPPPersonalFinanceSAdeCV	Personal Finance
CardifMexicoSegurosdeVidaSAdeCV	Seguros
CardifMexicoSegurosGeneralesSAdeCV	Seguros
<b>Panamá (1)</b>	
BNPPSA(succ.Panamá)-em liquidação	Corporate and Institutional Banking
<b>Peru</b>	
BNPPCardifCompaniadeSegurosYReasegurosSA (Ex-CardifdelPeruCompaniadeSegurosSA)	Seguros
<b>Ásia e Pacífico</b>	
<b>Austrália</b>	
BNP PacificAustralia Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP AmberHoldings Pty Ltd	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de intervenção
BNPPAssetManagementAustraliaLtd	Asset Management
BNPPFundServicesAustralasiaPtyLtd	Securities Services
BNPPInvestmentPartnersAustraliaHoldingsPtyLtd	Asset Management
BNPP SA (suc. Austrália)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesServices (suc. Austrália)	Securities Services
<b>China</b>	
Arval JiutongCoLtd	Arval
BankofNanjing	Europe Méditerranée
BNPPChinaLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPPCommoditiesTradingShanghaiCoLtd	Corporate and Institutional Banking
BOBCardifLifeInsuranceCoLtd	Seguros
GeniusAutoFinanceCoLtd	Personal Finance
HaitongFortisPrivateEquityFundManagementCoLtd	Asset Management
HFTInvestment Management CoLtd	Asset Management
SuningConsumerFinanceCoLtd	Personal Finance
<b>República da Coreia</b>	
BNPPCardifGeneralInsuranceCoLtd	Seguros
BNPPSA (suc.República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPPSecuritiesKoreaCoLtd	Corporate and Institutional Banking
CardifLifeInsuranceCoLtd	Seguros
Shinhan BNPP Asset Management Co Ltd	Asset Management
<b>Hong Kong</b>	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Dealing Services Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong KongLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. HongKong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. HongKong)	Securities Services
BNPP SJ Ltd	Corporate and Institutional Banking
Opéra Trading Capital (suc. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
<b>Índia</b>	
Arval India Private Ltd	Arval
BNPP Asset Management India Private Ltd	Asset Management
BNPP Global Securities Operations Private Ltd	Securities Services
BNPP India Holding PrivateLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions PrivateLtd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Financial Services Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors
State Bank of India Life Insurance Co Ltd	Seguros
Sundaram BNPP Home Finance Ltd	Personal Finance
<b>Indonésia</b>	
Bank BNPP Indonesia PT	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Partners PT	Asset Management
BNPPSekuritasIndonesiaPT(Ex-BNPPSecuritiesIndonesi)	Corporate and Institutional Banking
<b>Japão</b>	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPPSJ Ltd (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Japão)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Japão)	Seguros
<b>Malásia</b>	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Nova Zelândia</b>	
Services Australasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Securities Services
<b>Filipinas</b>	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
<b>Singapura</b>	
BNPP Asset Management Singapore Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Services (suc. Singapura)	Securities Services
BNPP Securities Singapore Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
<b>Taiwan</b>	
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
<b>Tailândia</b>	
BNPPSA(suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
<b>Vietnam</b>	
BNPPSA(suc. Vietnam)	Corporate and Institutional Banking

(1) O processo de liquidação da entidade situada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2017 <sup>(*)</sup> (em milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> em 31 de dezembro 2017
	Produto Liq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferido	Impostos sobre os benefícios	
<b>Estados membros da União Europeia</b>							
Alemanha	1 530	0	322	(127)	9	(119)	4 936
Áustria	40	0	(14)	(1)	1	0	262
Bélgica	4 658	0	1 697	(77)	(538)	(613)	15 112
Bulgária	61	0	28	(3)	0	(3)	827
Dinamarca	70	0	31	(8)	(1)	(8)	225
Espanha	900	0	490	(132)	(11)	(144)	3 003
Finlândia	3	0	(1)	0	0	0	21
França	13 887	0	1 988	(513)	21	(493)	57 243
Grécia	3	0	0	0	0	0	35
Hungria	81	0	42	(7)	0	(7)	479
Irlanda	361	0	88	(16)	(2)	(17)	554
Itália	4 972	0	1 150	(179)	(169)	(348)	18 656
Luxemburgo	1 187	0	548	(117)	(8)	(125)	3 469
Holanda	394	0	192	(41)	6	(35)	920
Polónia	704	0	146	(53)	2	(51)	8 056
Portugal	166	0	89	(26)	(3)	(29)	3 845
República Checa	112	0	52	(7)	5	(3)	722
Roménia	59	0	18	(2)	(1)	(4)	873
Reino Unido	2 686	0	671	(125)	8	(117)	7 853
Eslovénia	26	0	7	(3)	1	(2)	281
Suécia	26	0	(6)	(3)	0	(3)	198
<b>Outros países da Europa</b>							
Guernsey	8	0	2	0	0	0	17
Jersey	45	0	15	(1)	0	(1)	221
Mónaco	70	0	32	0	(1)	(1)	200
Noruega	31	0	(5)	(1)	(1)	(2)	103
Rússia	65	0	32	(6)	0	(6)	353
Sérvia	33	0	20	(2)	0	(3)	595
Suíça	444	0	68	(8)	2	(6)	1 363
Ucrânia	148	0	59	0	(10)	(10)	5 137
<b>África e bacia mediterrânica</b>							
África do Sul	146	0	45	(9)	(4)	(13)	1 231
Argélia	109	0	41	(11)	(1)	(12)	1 426
Arábia Saudita	11	0	15	(3)	0	(3)	41
Bahrein	56	0	(3)	0	0	0	278
Burkina Faso	23	0	1	(1)	0	(1)	263
Costa do Marfim	72	0	1	(2)	4	1	630
Emiratos Árabes Unidos	38	0	19	(4)	1	(3)	82
Guiné	36	0	8	(2)	0	(2)	327
Kuwait	8	0	2	0	0	0	23
Mali	12	0	(2)	0	0	0	83
Marrocos	267	0	79	(18)	(7)	(25)	3 102
Qatar	18	0	10	(1)	0	(1)	25
Senegal	54	0	12	(6)	3	(3)	461
Tunísia	73	0	33	(6)	(3)	(10)	1 197
Turquia	1 090	0	123	(84)	27	(56)	10 364

	Exercício 2017 <sup>(*)</sup> (em milhões de euros)						Efetivo financeiro <sup>(**)</sup> em 31 de dezembro 2017
	Produto Liq. Bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferido	Impostos sobre os benefícios	
<b>Américas</b>							
Argentina	101	0	36	(21)	0	(21)	31
Brasil	765	0	265	(58)	(40)	(97)	1 333
Ilhas Caimão <sup>(1)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
Canadá	66	0	19	(9)	4	(5)	56
Chile	61	0	30	(14)	6	(8)	41
Colômbia	54	0	22	(17)	(1)	(18)	34
Estados Unidos	4 502	0	1 065	(62)	(360)	(422)	15 477
México	54	0	20	0	6	6	23
Panamá <sup>(2)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
<b>Ásia e Pacífico</b>							
Austrália	242	0	118	(24)	(14)	(38)	45
China	135	0	67	(3)	(17)	(19)	42
República da Coreia	114	0	47	(4)	(8)	(11)	32
Hong Kong	836	0	163	(5)	1	(4)	2 445
Índia	259	0	162	(81)	10	(71)	8 433
Indonésia	54	0	29	(12)	1	(11)	14
Japão	492	0	244	(56)	(21)	(77)	72
Malásia	28	0	14	(3)	0	(3)	9
Filipinas	1	0	0	0	0	0	1
Singapura	420	0	57	(7)	(2)	(9)	2 044
Taiwan	155	0	78	(5)	(8)	(13)	45
Tailândia	19	0	5	(2)	0	(2)	7
Vietname	20	0	11	(1)	(1)	(2)	7
<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>43 161</b>	<b>0</b>	<b>10 597</b>	<b>(1 989)</b>	<b>(1 114)</b>	<b>(3 103)</b>	<b>189 500</b>

(\*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(\*\*) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) a 31 de dezembro de 2017 das entidades sob controlo exclusivo consolidada por integração global.

(1) O resultado das entidades implantadas nas Ilhas Caimão é taxado nos Estados Unidos e os seus efetivos estão situadas nos Estados Unidos.

(2) O processo de liquidação da entidade implantada no Panamá, iniciado desde julho de 2010, aguarda o aval do regulador local.

## 8.7 Atos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no sítio internet [www.invest.bnpparibas.com](http://www.invest.bnpparibas.com) e estão disponíveis mediante simples pedido para a morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos atualizados a 17 de janeiro de 2018 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

### TÍTULO I

#### FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

##### Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

##### Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9º bairro)  
16, Boulevard des Italiens.

##### Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des Etablissements de Crédit e das Empresas de Investimento* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas as operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,
- no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.
- O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.
- De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento.

### TÍTULO II

#### CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

##### Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2.497.718.772 euros ; está dividido em 1.248.859.386 com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

##### Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Para além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

##### Artigo 6.º

Cada ação dá direito na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

## TÍTULO III

### ADMINISTRAÇÃO

#### Artigo 7.º

A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:

##### **1- Administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.**

O seu número é de nove no mínimo e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de pelo menos 10 ações.

##### **2- Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.**

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidato, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados. As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

#### Artigo 8.º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

#### Artigo 9.º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

#### Artigo 10.º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate na votação, o voto do Presidente de sessão é preponderante, exceto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de Administração.



As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

#### **Artigo 11.º**

A Assembleia Geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.

O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade.

## **TÍTULO IV**

### **ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES**

#### **Artigo 12.º**

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

#### **Artigo 13.º**

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

#### **Artigo 14.º**

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

#### **Artigo 15.º**

O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei relativamente ao Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

O Diretor Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor Gral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

#### Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

#### Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser-lhes colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

## TÍTULO V

### ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

#### Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do ultimo parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direitos de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data máxima de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

## TÍTULO VI

### REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

#### Artigo 19.º

Pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas titulares e pelo menos dois Revisores Oficiais de Contas suplentes são nomeados pela Assembleia Geral de acionistas para seis exercícios, cessando as suas funções após aprovação das contas do sexto exercício.

## TÍTULO VII

### CONTAS ANUAIS

#### Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

#### Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir. A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

## TÍTULO VIII

### DISSOLUÇÃO

#### Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

## TÍTULO IX

### DIFERENDOS

#### Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

## 8.8 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e os compromissos regulamentados

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017

### Deloitte & Associés

185, avenue Charles-de-Gaulle  
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

### PricewaterhouseCoopers Audit

63, rue de Villiers  
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

### Mazars

61, rue Henri-Regnault  
92400 Courbevoie

Aos Acionistas

### BNP Paribas SA

16, boulevard des Italiens  
75009 Paris

Exmo(a)s. Senhore(a)s,

Na qualidade de Revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados. Cabe-nos comunicar-vos, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais das convenções e compromissos dos quais fomos avisados ou que teríamos verificado por ocasião da nossa missão, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento nem procurar a existência de outras convenções e compromissos. Deverão, nos termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

### CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção ou qualquer compromisso autorizados durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

#### Convenções e compromissos já aprovados pela Assembleia Geral

##### Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores sem execução durante o exercício findo

Fomos informados do prosseguimento da seguinte convenção, já aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, que não deu lugar à execução durante o exercício findo.

#### **Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)**

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador,

Diretor-Geral do BNP Paribas.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não- concorrência da parte do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção tem por objetivo proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 6 de março de 2018

Os Revisores Oficiais de Contas

**Deloitte & Associés**

Damien Laurent

**PricewaterhouseCoopers Audit**

Étienne Boris

**Mazars**

Hervé Hélias

página em branco

# 9

## RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas

568

## 9.1 Revisores oficiais de contas

### **Deloitte & Associés**

185, avenue Charles-de-Gaulle  
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

### **PricewaterhouseCoopers Audit**

63, rue de Villiers 92208 Neuilly-  
sur-Seine Cedex

### **Mazars**

61, rue Henri-Regnault  
92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2006.

Deloitte & Associés é representado pelo Sr. Damien Leurent.

#### *Suplente:*

Société BEAS, 195, avenue Charles de Gaulle, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

- PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 26 de maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Sr. Etienne Boris.

#### *Suplente:*

Anik Chaumartin, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de maio de 2012 um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2018 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2017. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia-geral de 23 de maio de 2000.

Mazars é representado pelo Sr. Hervé Hélias.

#### *Suplente:*

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».



# 10

## RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

<b>10.1</b>	<b>Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual</b>	<b>570</b>
<b>10.2</b>	<b>Declaração do responsável</b>	<b>570</b>

## 10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

M. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor geral de BNP Paribas

## 10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência correspondem, segundo tenho conhecimento, à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 571 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento, assim como à leitura de conjunto do Documento.

Feito em Paris, a 6 de março de 2018

O Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

# 11 QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

Para facilitar a leitura do Documento de referência, o seguinte quadro de correspondência remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da diretiva denominada «Prospectus».

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°809/2004		N° de página
1.	<b>Pessoas responsáveis</b>	570
2.	<b>Revisores Oficiais de Contas</b>	568
3.	<b>Informações financeiras selecionadas</b>	
3.1.	Informações históricas	5
3.2.	Informações intermédias	N/A
4.	<b>Fatores de risco</b>	253-263
5.	<b>Informações relativas ao emissor</b>	
5.1.	História e evolução da sociedade	5
5.2.	Investimentos	132 ; 218-220 ; 476 ; 551
6.	<b>Visão geral das atividades</b>	
6.1.	Principais atividades	6-15 ; 167-169 ; 552-558
6.2.	Principais mercados	6-15 ; 167-169 ; 552-558
6.3.	Ocorrências excecionais	110-111 ; 123 ; 136
6.4.	Eventual dependência	550
6.5.	Elementos fundadores de todas as declarações do emissor relativamente à sua posição concorrencial	6-15 ; 110-123
7.	<b>Organigrama</b>	
7.1.	Descrição sumária	4
7.2.	Lista das filiais importantes	227-235 ; 470-475 ; 552-557
8.	<b>Propriedades imobiliárias, fábricas e equipamentos</b>	
8.1.	Imobilização corpórea importante existente ou planeada	193-194 ; 458
8.2.	Questão ambiental suscetível de influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	527-532
9.	<b>Análise da demonstração financeira e do resultado</b>	
9.1.	Demonstração financeira	140 ; 142 ; 440-441
9.2.	Resultado operacional	110 ; 112-123 ; 130-131 ; 140 ; 440

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu nº809/2004		Nº de página
<b>10.</b>	<b>Tesouraria e capitais</b>	
10.1.	Capitais do emissor	144-145 ; 465
10.2.	Fonte e valor dos fluxos de tesouraria	143
10.3.	Condições de empréstimo e estrutura financeira	134 ; 384-395
10.4.	Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que influenciaram sensivelmente ou são suscetíveis de influenciar sensivelmente as operações do emissor	N/A
10.5.	Fontes de financiamento expectáveis	N/A
<b>11.</b>	<b>Investigação e desenvolvimento, patentes e licenças</b>	<b>N/A</b>
<b>12.</b>	<b>Informação sobre as tendências</b>	<b>133-134</b>
<b>13.</b>	<b>Previsões ou estimativas do lucro</b>	<b>N/A</b>
<b>14.</b>	<b>Órgãos de administração, de direção e de supervisão e Direção Geral</b>	
14.1.	Órgãos de administração e de direção	31-44 ; 94
14.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	71-90 ; 48-49 ; 61-62
<b>15.</b>	<b>Remuneração e vantagens</b>	
15.1.	Valor da remuneração paga e vantagens em espécie	71-90 ; 205-213
15.2.	Valor total das montantes provisionados ou constatados com vista ao pagamento de pensões, de reformas ou de outros abonos	71-90 ; 205-213
<b>16.</b>	<b>Funcionamento dos órgãos de administração e de direção</b>	
16.1.	Data de término dos atuais mandatos	31-43
16.2.	Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	N/A
16.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	50-57
16.4.	Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	45
<b>17.</b>	<b>Assalariados</b>	
17.1.	Número de assalariados	4 ; 508-509
17.2.	Participação e stock-options	71-90 ; 161 ; 516-517
17.3.	Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	N/A
<b>18.</b>	<b>Principais acionistas</b>	
18.1.	Acionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2.	Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3.	Controlo do emissor	16-17
18.4.	Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data posterior, provocar uma alteração do seu controlo	17
<b>19.</b>	<b>Operações com semelhantes</b>	<b>71-90; 224-225; 564-565</b>
<b>20.</b>	<b>Informações financeiras relativas ao património, à demonstração financeira e aos resultados do emissor</b>	
20.1.	Informações financeiras históricas	4 ; 20 ; 109-136 ; 440-476 247 ; 248 ; 272 ; 273 ; 279 ; 282 ; 290 ; 299 ; 305 ; 309 ; 313 ; 328 ; 330 ; 332 ; 334 ; 336 ; 338 ; 339 ; 358 ; 359 ; 361 ; 363 ; 367
20.2.	Informações financeiras pro forma	
20.3.	Demonstrações financeiras	137-236 ; 439-476
20.4.	Verificação das informações históricas anuais	237-242 ; 477-482
20.5.	Data das últimas informações financeiras	140 ; 439
20.6.	Informações financeiras intermédias e outras	N/A
20.7.	Política de distribuição dos dividendos	20 ; 23-24 ; 111 ; 468
20.8.	Processos judiciais e de arbitragem	217-218
20.9.	Mudança significativa da situação financeira ou comercial	551

Rubricas do anexo I do Regulamento Europeu n°809/2004	N° de página
<b>21. Informações complementares</b>	
21.1. Capital social	16 ; 214-215 ; 459-461 ; 559
21.2. Atos constitutivos e estatutos	559-563
<b>22. Contratos importantes</b>	550
<b>23. Informações oriundas de terceiros, declarações de peritos e declarações de interesses</b>	N/A
<b>24. Documentos acessíveis ao público</b>	550
<b>25. Informações sobre as participações</b>	192-193; 227-235; 470-475; 552-557

Em conformidade com o artigo 28º do Regulamento 809-2004 sobre os prospetos, são incluídos os seguintes elementos por referência:

- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2016 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2016, apresentados respetivamente nas páginas 131 à 231 e 232 a 233 do Documento de referência n° D.17-0132 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de março de 2017;

- as contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2015 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2015 apresentados respetivamente nas páginas 129 a 230 e 231 a 232 do Documento de referência n° D.16-0126 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 9 de março 2016;

- Os capítulos dos Documentos de referência n° D.17-0132 e n° D.16-0126 não visados acima são não-aplicáveis para o investidor ou tratados noutra sítio do presente Documento de referência.

Com vista a facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	N° de páginas
<b>Declaração do responsável pelo documento</b>	<b>570</b>

### Relatório de gestão

O quadro de correspondência abaixo permite identificar no presente Documento de referência as informações que constituem o Relatório de gestão da Sociedade (incluindo o Relatório sobre o governo da sociedade) e o Relatório de gestão consolidado, tal como requeridas pelas disposições legais e regulamentares.

#### I. Situação e atividade da Sociedade e do Grupo

##### Informações (textos de referência)

■ Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	110-134, 140-235 ; 440-476
■ Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	110-134 ; 140-235, 440-476
■ Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e não-financeira da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	110-136 ; 486 ; 491
■ Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	133-134
■ Ocorrências importantes desde a data de fecho do exercício (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	551
■ Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade e do Grupo (L.232-1 II e L.233-26 do Código Comercial)	N/A
■ Aquisição de participações ou tomada de controlo em sociedade com sede social em França (L. 233-6 e L.247-1 do Código Comercial)	476
■ Atividade e resultados do conjunto da Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que controla por ramo de atividade (L.233-6 do Código Comercial)	6-15 ; 110-131
■ Sucursais existentes da Sociedade (L.232-1 II do Código Comercial)	552-557
Informações sobre as implantações e as atividades (L.511-45 e R.511-16-4 do Código monetário e financeiro)	227-235 ; 552-558

**II.****F****atores de riscos e características dos procedimentos de controlo interno****Informações** (textos de referência)

■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L.225-100-1 do Código Comercial)	249-252
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medição feitas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir (L.225-100-1 do Código Comercial)	101-102
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	380-383
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L.225-100-1 do Código Comercial)	299-395
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira (L.225-100-1 do Código Comercial)	103-107

**III. Informações relativas ao****capital social** **Informações** (textos de referência)

■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L.233-13 do Código Comercial)	16; 17
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L.233-13 do Código Comercial)	227-235
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L.225-102 do Código Comercial)	16-17
■ Títulos adquiridos pelos assalariados no quadro de uma operação de aquisição de uma empresa (L.225-102 do Código Comercial)	N/A
■ Alienações de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L.233-29, R.233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L.225-211 do Código Comercial)	91-93; 214
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L.225-181, L.228-99, R.225-137, R.228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima (223-26 do regulamento geral da AMF, L.621-18-2 e R.621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	89

**IV.****O****ultras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas****Informações** (textos de referência)

■ Informações sobre os prazos de pagamento (L.441-6-1 e D. 441-4 do Código Comercial)	457
■ Montante dos dividendos distribuídos a título dos três últimos exercícios (243 bis do Código Geral dos Impostos)	20
■ Injunções ou sanções pecuniárias para práticas anti-concorrenciais (L.464-2 do Código Comercial)	N/A
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	500
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei nº 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L.511-4-1 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	290

## V. Informações sociais e ambientais

### Informações (textos de referência)

■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L.225-102-1 do Código Comercial)	484-547
■ Informações relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas e relativas aos compromissos sociais em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar e em prol da luta contra as discriminações e da promoção das diversidades (L. 225-102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial)	484-547
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L.225-102-1 do Código Comercial)	505 ; 512-517
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L.515-36 do Código do Ambiente (L.225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Plano de supervisão (L.225-102-4 do Código Comercial)	533-535

## VI. Relatório sobre o governo da sociedade

### Informações (textos de referência)

■ Informação sobre a política de remuneração dos dirigentes (L.225-37-2 do Código Comercial)	71-75
■ Remuneração total e vantagens de toda a espécie pagas, durante o exercício, a cada mandatário social da Sociedade pela Sociedade, das sociedades que controla ou da sociedade que a controla (L.225-37-3 do Código Comercial)	75-89
■ Compromissos de toda a espécie assumidos pela Sociedade em benefício dos seus mandatários sociais (L.225-37-3 do Código Comercial)	75 ; 78-89
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L.225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de exercício e de conservação das opções atribuídas aos mandatários sociais (L.225-185 do Código Comercial)	79
■ Lista do conjunto dos mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L.225-37-4 1° do Código Comercial)	31-44
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade ou um acionista detentor de mais de 10% dos direitos de voto e uma filial da Sociedade (L.225-37-4 2° do Código Comercial)	45
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L.225-37-4 3° do Código Comercial)	91-93
■ Modalidades de exercício da direção geral (L.225-37-4 4° do Código Comercial)	47
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do conselho (L.225-37-4 5° do Código Comercial)	31-43 ; 50-57
■ Aplicação do princípio de representação equilibrada dos homens e das mulheres no seio do Conselho de Administração (L.225-37-4 6° do Código Comercial)	48
■ Eventuais limitações impostas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L.225-37-4 7° do Código Comercial)	47
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade de refere (L.225-37-4 8° do Código Comercial)	45
■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L.225-37-4 9° do Código Comercial)	45
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L.225-37-5° do Código Comercial)	93

### **Anexos ao Relatório de gestão**

---

■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os 5 últimos exercícios (R.225-102 do Código Comercial)	469
■ Parecer do organismo terceiro independente encarregado de verificar as informações sociais e ambientais fornecidas no Relatório de gestão (L. 225-102-1 alínea 3 e R.225-105-2 do Código Comercial)	544-546
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (I. 225-235 do Código Comercial).	94

### **Demonstrações Financeiras**

---

■ Contas anuais	439-476
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	477-482
■ Contas consolidadas	137-236
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	237-242



página em branco

**SEDE SOCIAL**

16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)

Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RSC Paris 662 042 449

Sociedade anónima com capital de 2 497 718 772 euros

**RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS**

Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

[www.bnpparibas.com](http://www.bnpparibas.com)

Ref. B1DR18.03



**BNP PARIBAS**

O banco  
de um mundo  
em mudança